CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 27, DE 2023
(Do Poder Executivo)
MSC 750/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.335, de 03 de agosto de 2022, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-Acocas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 750

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 - Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar - SP;

2. Portaria nº 52, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), no município de Campo Magro - PR;

3. Portaria nº 887, de 10 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, no município de Lagoa Grande - PE;

4. Portaria nº 1.794, de 10 de maio de 2016 - Instituto Técnico de Capacitação Humana - INTECH, no município de Paço do Lumiar - MA;

5. Portaria nº 1.871, de 7 de junho de 2017 - Associação Moriá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, no município de Santa Quitéria - CE;

6. Portaria nº 6.157, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, no município de Guaraqueçaba - PR;

7. Portaria nº 1.694, de 4 de abril de 2018 - CEDESCOM - Centro de desenvolvimento Social Comunitário de Nova Campinas, no município de Duque de Caxias - RJ;

8. Portaria nº 3.973, de 28 de setembro de 2018 - Associação Tapurahense de Radiodifusão Comunitária, no município de Tapurah - MT;

9. Portaria nº 4.178, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Lagoa Grande, no município de Lagoa Grande - PE;

10. Portaria nº 4.743, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária do Trairão, no município de Trairão - PA;

11. Portaria nº 4.746, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM, no município de Monsenhor Hipólito - PI;

12. Portaria nº 6.569, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Santanense, no município de Santana do Livramento - RS;

13. Portaria nº 4.983, de 24 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Tamoios, no município de Cabo Frio - RJ;

14. Portaria nº 5.880, de 7 de novembro de 2019 - Associação União de Radiodifusão Comunitária, no município de Zé Doca - MA;

15. Portaria nº 2.105, de 2 de março de 2021 - Associação Rádio Comunitária Interativa FM, no município de Betânia do Piauí - PI;

16. Portaria nº 5.484, de 4 de maio de 2022 - Associação de Comunicação Alto Astral FM, no município de Belo Horizonte - MG;

17. Portaria nº 6.081, de 29 de junho de 2022 - Associação de Cultura e Comunicação de Muriaé - ASCCOM, no município de Muriaé - MG;

18. Portaria nº 6.154, de 11 de julho de 2022 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Marcelino Ramos - ACCAMAR, no município de Marcelino Ramos - RS;

19. Portaria nº 6.232, de 20 de julho de 2022 - Associação Comunitária Beneficente, Cultural e Social Ibitinguense, no município de Ibitinga - SP;

20. Portaria nº 6.335, de 3 de agosto de 2022 - Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-Acocas, no município de Caxambu do Sul - SC;

21. Portaria nº 6.338, de 4 de agosto de 2022 - Associação Santa Luzia de Difusão Cultural, no município de Capão do Leão - RS;

22. Portaria nº 6.339, de 4 de agosto de 2022 - Associação Aurora de Comunicação, no município de Piraquara - PR;

23. Portaria nº 6.347, de 5 de agosto de 2022 - Associação Baiana de Ensino e Cultura, no município de Salvador - BA;

24. Portaria nº 6.357, de 8 de agosto de 2022 - Associação Comunitária de Comunicação de São José dos Pinhais, no município de São José dos Pinhais - PR;

25. Portaria nº 6.406, de 12 de agosto de 2022 - Associação Livre de Radiodifusão Comunitária de Teixeira de Freitas - ALRCTF, no município de Teixeira de Freitas - BA;

26. Portaria nº 6.432, de 17 de agosto de 2022 - Associação dos Moradores das Comunidades do Município de Aguiar - ASSOMAR, no município de Aguiar - PB;

27. Portaria nº 6.622, de 5 de setembro de 2022 - Associação Comunitária dos Amigos de União do Norte, no município de Peixoto de Azevedo - MT;

28. Portaria nº 6.623, de 5 de setembro de 2022 - Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco do Piauí, no município de São Francisco do Piauí - PI; e

29. Portaria nº 6.777, de 14 de setembro de 2022 - Associação Comunitária, Artística e Educativa de Inhacorá - ACAEI, no município de Inhacorá - RS.

Brasília, 29 de dezembro de 2022.



EM nº 00288/2022 MCOM

Brasília, 14 de Setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.060328/2018-33, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob n° 09.382.921/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9.773/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual, expediu a Portaria MCOM n° 6.335, de 3 de agosto de 2022, publicada no DOU de 31/08/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/08/2022 | Edição: 166 | Seção: 1 | Página: 55

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 6.335, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, designado por Decreto de 21 de julho de 2022, publicado no DOU de 22 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.060328/2018-33, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob nº 09.382.921/0001-30, cuja sede se situa na Rua Albano Gilioli, 32 - Centro, na localidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104-9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

09250.060328/2018-33

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS				
Nome Fantasia:	CAXAMBU FM – RÁDIO COMUNITÁRIA		CNPJ:	09.382.921/0001-30	
Endereço de Sede:	RUA ALBANO GILIOLI, 32, CENTRO				
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880-000
Nome do representante legal:	JANIO SADI KULBA JUNIOR				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	radioacocas@hotmail.com				

Endereço de Correspondência:	RUA ALBANO GILIOLI, 32, CENTRO				
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	RUA ALBANO GILIOLI, 32, CENTRO				
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 27 º (N/S) 09 ' 45 . 35 " S				
	Longitude: 52 º W 52 ' 40 . 74 " O				

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 196/2018/SEI - MCTIC, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 05/10/18 às 11:30 horas
Assinatura: Conceição

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	JANIO SADI KULBA JUNIOR					
Cargo:	DIRETOR GERAL - PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	042145270990	
RG:	42381665	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	042.965.559-90	
Endereço:						
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
Assinatura:	Janio S. Kulba Jr.					

Nome do dirigente:	LIDIANE TAFFAREL					
Cargo:	DIRETORA ADMINISTRATIVA - SECRETÁRIA			Tit. Eleitor:	0382 8350 0965	
RG:	4424036	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	032.452.869-88	
Endereço:	LINHA TAFFAREL, INTERIOR, SN					
Município:	CAXAMBU DO SULS		UF:	SC	CEP:	89880-000
Assinatura:	Lidiane Taffarel					

Nome do dirigente:	ROZELI CASTEGNERA SGNAULIN					
Cargo:	DIRETOR DE OPERAÇÕES - TESOUREIRO			Tit. Eleitor:	0270 8485 0906	
RG:	2856214	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	016.835.589-28	
Endereço:	LINHA ENGENHO VELHO,SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
Assinatura:	Rozeli C. Sgnaulin					

Nome do dirigente:	TALITA MARIA TRENTIN				
Cargo:	MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO		Tit. Eleitor:	0564 1756 0906	
RG:	6492658	Órgão		CPF:	092.498.709-06

		Emissor:	SSPSC			
Endereço:	LINHA LARANJEIRA, SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
Assinatura:	Talita Maria Trentin					

Nome do dirigente:	ADRIANE MUCELINI MIOTTO				
Cargo:	MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO			Tit. Eleitor:	030 3617 7030 06
RG:	3341443	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	02355091919
Endereço:	LINHA SÃO FÉLIX, SN, INTERIOR				
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF: SC	CEP:	89880-000
Assinatura:	Adriane M. Miotto				

Nome do dirigente:	ANA PAULA GRANZOTTO				
Cargo:	MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO			Tit. Eleitor:	
RG:	5957502	Órgão Emissor:		CPF:	10330120921
Endereço:	LINHA SÃO FÉLIX, SN, INTERIOR				
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF: SC	CEP:	89880-000
Assinatura:	x Ana Paula Granzotto				

Nome do dirigente:	MAUCIR DITTADI				
Cargo:	MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO			Tit. Eleitor:	015 2021 5091 4
RG:	1235279	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	13176340982
Endereço:	LINHA ENGENHO VELHO, SN, INTERIOR				
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF: SC	CEP:	89880-000
Assinatura:	x Maucir Dittadi				

Nome do dirigente:	SAIANE BURTET DO AMARAL				
Cargo:	MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO			Tit. Eleitor:	046 042 560 530
RG:	4891230	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	05863989963
Endereço:	AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 813, CENTRO				
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF: SC	CEP:	89880-000
Assinatura:	Saiane B do Amaral				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

Certifico que revendo neste Cartório a requerimento de parte interessada os livros de registro de pessoas jurídicas, neles o livro nº A/036, folha 296, sob nº 5650, com protocolo nº 92333 em 25 de fevereiro de 2008, o termo com a seguinte transcrição:

5650

DC DIAS CASTRO SERVIÇO REGISTRAL

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 01 REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas
Títulos e Documentos - Primeiro Ofício
Rua Clevelândia, 34-D Sala 08 Fone/Fax: 49 3322.5705
CEP 89802-410 Chapecó/SC Brasil
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
diasdecastro@interone.com.br

PROCESSO DE ARQUIVAMENTO - ATO CONSTITUTIVO E/OU ALTERAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Registro nº 5.650, folha(s) 296, livro A-36, Protocolo 92333.

DENOMINAÇÃO: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul - ACCCAS - Estatuto Social.

Obs.:

AUTUAÇÃO

Ao(s) vinte e cinco(25), dia(s) do mês de fevereiro do ano dois mil e oito (2008), nesta cidade-comarca de Chapecó/SC, neste Serviço Registral à meu cargo, AUTUO a petição de documento(s) que adiante segue(m), do que faço este termo.

Eu, Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, que o subscrevi.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 1/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 02 REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

REQUERIMENTO

AO.
CARTÓRIO DE REGISTRO, DE PESSOAS JURÍDICAS.

OSVALDO HUNTEMAM, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Dom José, interior, Caxambu do Sul, SC, CEP 89 8880 000, portador do RG: 2.030.163 e do CPF: 946.607.789-91, vem solicitar deste órgão competente, que seja Registrado no (Livro-A, Pessoas Jurídicas) a **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA** juntamente com o **ESTATUTO SOCIAL.**

Para surtir efeitos legais, perante o Órgão do Ministério das Comunicações, o mesmo terá que ser Registrado no (Livro-A- Pessoa Jurídica), conforme determina a Lei n.º 6.015/73, em seus artigos 114, inciso I e 116, inciso I, e disposto nos Subitens 7.2.1 e Alíneas, e 7.2.1.1 da Norma Complementar 1/2004..

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Caxambu do Sul/SC, 01 de fevereiro de 2.008.

Dir. Geral (Presidente) da Associação.
OSVALDO HÜNTEMAM.
CPF. n.º 946.607.789-91

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 1V/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FLS. 23 REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2007.

DATA..... 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

EMENTA...: CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL,** denominada **"ACOCAS"**

Os Membros da Comissão de Fundadores da: **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS",** no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVEM.

CONVOCAR, todos os Membros Fundadores, Associados, Autoridades e população em geral, para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 05 de Janeiro de 2008, as 20,00 horas, cito à Rua Albano Gilioli, n.º 32, CEP.89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, em cuja Ordem do dia, será apreciar e seguinte matéria: **Fundação, Aprovação Estatutária, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário** da: **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS".**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Caxambu do Sul/SC, 27 de Dezembro de 2007.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

OSVALDO HÜNTEMAM
Membro Fundadora da Associação

CILDO INÁCIO ROCKEMBACH.
Membro Fundador da Associação

BEP25237 BEP25238

CAXAMBU DO SUL-SC CARTÓRIO DE PAZ
Rua Ângelo Rolim de Moura, 95/Centro
Fone:(0**49) 3326-0236/Caxambu do Sul-SC
Reconheço por verdadeira as firmas de
OSVALDO HUNTEMAM, CILDO INACIO ROCKEMBACH
CAXAMBU DO SUL-SC, 11/01/2008
Edi Marcos Antunes de Mello-Escrivão Designado

Continua na próxima página...(Folha 2/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REG CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

Ata de Assembléia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação Estatutária, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitária da:**Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS"**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Fevereiro de 2.008 (dois mil e oito), às 20,00 horas, cito à Rua Albano Gilioli, n.º 32, Bairro Centro, CEP.89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS,** associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação n.º 001/2007, e num clima de união, paz e harmonia, deu-se inicio a Assembléia Geral Ordinária. Por aclamação, foi escolhido para assumir a mesa dos trabalhos, o Sr. **OSVALDO HÜNTEMAM**, membro fundador da Entidade, convidando a mim: **CILDO INÁCIO ROCKEMBACH,** também membro fundador, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembléia Geral Ordinária e que tem o seguinte teor: **a)**- Discussão e aprovação, Capitulo por Capítulo, Artigo por Artigo do Estatuto Social da Entidade; **b)**- Eleição e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade; Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da mesa me solicitou que procedesse a leitura do Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes, finda a leitura, o Presidente da mesa submeteu-o Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo, à apreciação e em seguida, à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, ficando seu conteúdo composto por VII (sete) Capítulos e 21 (vinte e um) Artigos; Em seguida, após a Aprovação Estatutária da ACOCAS, deu-se inicio a Eleição, sendo que apresentado Chapa Única, que por votação, aclamação e unanimidade, foram eleitos 03 (três) Membros Fundadores, para compor a Diretoria Executiva da entidade; Após eleitos, todos aceitaram suas funções ficando assim composto: Diretor Geral (Presidente): **OSVALDO HÜNTEMAM**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Rg. n.º 2.030.163 e do CPF. n.º 946.607.789-91, residente na Linha Dom José, s/n, Bairro rural, na cidade de Caxambu do Sul/SC; Diretor Administrativo (Secretário): **CILDO INÁCIO ROCKEMBACH**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da Rg. n.º 1.839.951 e do CPF. n.º 570.438.419-68, residente na Rua Pe. Luiz Heinen, n.º 18, Bairro Centro, na cidade de Caxambu do Sul/SC; Diretor de Operações (Tesoureiro): **SILVANO HENRIQUE SANTIN,** brasileiro, casado, professor, portador da Rg. n.º 2.865.348 e de CPF.n.º 987.537.039-87, residente na Rua Almirante Barroso, n.º 593, Bairro Centro, na cidade de Caxambu do Sul/SC; Após a Diretoria Executiva eleita, iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Comunitário, em cumprimento ao que determina as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações; Ficando o Conselho Comunitário eleito e composto com os seguintes membros: **ELENI FATIMA PACASSA,** brasileira, casada, agricultora, portadora da Rg. n.º 615.624 e do CPF. n.º 000.141.429-10, residente na Linha Dom José, s/n, Bairro rural, na cidade de Caxambu do Sul/SC; **ADRIANE MUCELINI MIOTTO,** brasileira, casada, agricultora, portadora da Rg. n.º 3.341.443 e do CPF. n.º 023.550.919-19, residente na Linha São Félix, s/n, Bairro rural, na cidade de Caxambu do Sul/SC; **VANDRO GIACOMELLI,** brasileiro, casado, agricultor, portador da Rg. n.º 2.994.536 e do CPF. n.º 987.536.229-87 , residente na Linha Dom José, s/n, Bairro rural, na cidade de Caxambu do Sul/SC; **MAUCIR DITADI,** brasileiro, casado, agricultor, portador da Rg nº 1.235.279 e do

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 2V/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 07 REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

CPF: 131.763.409-82, residente na Linha Engenho Velho , s/n, Bairro rural, na cidade de Caxambu do Sul/SC; e **IVAN CARLOS BELLEI**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Rg. n.º 4.256.275, e do CPF. n.º 030.144.969-44, residente na Rua Airton Coelho, n.º 20, Bairro Centro, na cidade de Caxambu do Sul/SC. Todos os integrantes acima qualificados, são maiores, responsáveis, capazes e residentes na Cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina; Após divulgado os eleitos para a Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, o Presidente eleito, Sr. **OSVALDO HÜNTEMAM**, fez o uso da palavra, agradecendo, primeiro a Deus, pedindo forças e união aos eleitos e a todos Associados, agradecendo também a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feito a lavratura desta Ata, o que eu **CILDO INÁCIO ROCKEMBACH**, fiz como Diretor de Administração (Secretário) e após reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos da Primeira Diretoria da "**ACOCAS**"..

Caxambu do Sul/SC, 17 de Fevereiro de 2008.

Diretor Geral (Presidente).
OSVALDO HÜNTEMAM.
CPF. n.º 946.607.789-91

Diretor Administrativo.
CILDO INÁCIO ROCKEMBACH.
CPF. n.º 570.438.419-68

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Diretor de Operações.
SILVANO HENRIQUE SANTIN.
CPF. n.º 987.537.039-87

CAXAMBU DO SUL-SC CARTÓRIO DE PAZ
Rua Ângelo Rolim de Moura, 95/Centro
Fone:(0**49) 3326-0236/Caxambu do Sul-SC
Reconheço por verdadeira as firmas de
OSVALDO HUNTEMAM, CILDO INACIO ROCKEMBACH, SILVIANO HENRIQUE SANTIN
CAXAMBU DO SUL-SC, 19/02/2008
Edi Marcos Antunes de Mello-Escrivão Designado

CONSELHORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SELO DE FISCALIZAÇÃO BFG71021
CONSELHORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SELO DE FISCALIZAÇÃO BFG71020
CONSELHORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SELO DE FISCALIZAÇÃO BFG71019

- A Presente ATA confere com a Original transcrita no Livro-Ata.

Continua na próxima página...(Folha 3/22)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

DC Data Centro — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Prot.°	92333	Livro A-040	Fl 290	Data 25/02/2008	
Reg.°	5650	Livro A-036	Fl 296	Data 25/02/2008	
Emolumentos	0.00	Selo 0.00		Total	0.00

Chapecó - SC 25/02/2008 Oficial

CARTÓRIO DIAS DE CASTRO
CNPJ/MF 83.830.760/0001-53
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas-Títulos e Documentos.
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
OFICIAL TITULAR
"CHAPECÓ-SC"

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 3V/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL,
denominada **"ACOCAS"**

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC FL. 06 REGISTRADOR

ESTATUTO

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1.º - A **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS"** é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, com Sede na Rua Albano Gilioli, n.º 32, Bairro Centro, CEP 89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul – Santa Catarina.

Parágrafo Único – A **"ACOCAS"** utilizará como denominação de Fantasia **"CAXAMBU FM– RÁDIO COMUNITÁRIA"**, e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2.º - A **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS"**, tem por objetivo **"Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária"** bem como:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:
a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Anilse S. Seibel
Advogada
OAB/SC 5 68[illegible]

Continua na próxima página...(Folha 4/22)

FL. 22

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

II – DOS ASSOCIADOS.

Art. 4.º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5.º - A **"ACOCAS"** será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – Contribuintes ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembléia Geral por promoverem doações para o patrimônio ou por terem promovido bolsas de estudo e colaborações técnicas de elevada importância a Entidade;
III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Art. 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do **Parágrafo Segundo** do **Art. 11.º**;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e)- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

Art. 8.º - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação,

Anilse S. Seibel
Advogada
OAB/SC 5 68[illegible]

Continua na próxima página...(Folha 4V/22)

deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 06 REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 9.º - São Órgãos da **"ACOCAS"**:
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Comunitário.

Art. 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **"ACOCAS"**, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 05 de Janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou Alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da **"ACOCAS"** e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Art. 11.º - A Diretoria da **"ACOCAS"**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Anilse S. Seibel
Advogada
OAB/SC 5 68[illegible]

Continua na próxima página...(Folha 5/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REG CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS FL REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da **"ACOCAS"** poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no **Parágrafo Primeiro** do **Art. 10.º**.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Art. 12.º - São atribuições:

I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a **"ACOCAS"** em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **"ACOCAS"**;
e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

II – De cada Dirigente:
a)- Ao Diretor Geral (Presidente) compete: Representar a **"ACOCAS"**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao Diretor Administrativo compete: Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da **"ACOCAS"**, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

Anilse S. Seibel
Advogada
OAB/SC 5 685

Continua na próxima página...(Folha 5V/22)

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 10 REGISTRADOR CHAPECÓ

c)- Ao Diretor de Operações Compete: Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Art. 13.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

IV – DAS ELEIÇÕES.

Art.º 14 – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 15.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Anilse S. Seibel
Advogada
OAB/SC 5.886

Continua na próxima página...(Folha 6/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC FL. 11 REGISTRADOR

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 16.º - O Patrimônio e Receita da **"ACOCAS"** será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 17.º - A Receita da **"ACOCAS"**, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Art. 18.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19.º - A dissolução da **"ACOCAS"** ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 20.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Art. 21.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 05 de Janeiro de 2008, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Caxambu do Sul/SC, 05 de Janeiro de 2008.

Diretor Geral (Presidente)
OSVALDO HÜNTEMAM.

Diretor Administrativo.
CILDO INÁCIO ROCKEMBACH.

Diretor de Operações.
SILVANO HENRIQUE SANTIN.

Dpto Jurídico, OAB/SC 5685

BEP25227 BEP25228 BEP25242

Continua na próxima página...(Folha 6V/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

Registrada neste Cartório sob nº 12181, folha 227, livro A-58 nesta data, Ata de Assembléia Geral, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário, datada de 11/06/2018 desta entidade. Dou fé.
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

CAXAMBU DO SUL-SC CARTÓRIO DE PAZ
Rua Ângelo Rolim de Moura, 95/Centro
Fone:(0**49) 3326-0236/Caxambu do Sul-SC
Reconheço por verdadeira as firmas de
OSVALDO HUNTEMANN, CILDO
INACIO ROCKENBACH
CAXAMBU DO SUL-SC. 11/01/2008
Edi Marcos Antunes de Mello-Escrivão Designado

CAXAMBU DO SUL-SC CARTÓRIO DE PAZ
Rua Ângelo Rolim de Moura, 95/Centro
Fone:(0**49) 3326-0236/Caxambu do Sul-SC
Reconheço por verdadeira as firmas de
SILVANO HENRIQUE SANTIN
CAXAMBU DO SUL-SC. 11/01/2008
Edi Marcos Antunes de Mello-Escrivão Designado

DC — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Prot.º 92333	Livro A-048 Fl 190	Data 25/02/2008	
Reg.º 5650	Livro A-036 Fl 296	Data 25/02/2008	
Emolumentos 0,00	Selo 0,00	Total 0,00	

Chapecó - SC 25/02/2008 Oficial

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

CARTÓRIO DIAS DE CASTRO
CNPJ/MF-83.830.760/0001-53
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas-Títulos e Documentos.
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
OFICIAL TITULAR
CHAPECÓ-SC

Registrada neste Cartório sob nº 9884, folha 050, livro A-48 com protocolo nº 8358 nesta data, Ata de Assembléia Geral Ordinária, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário desta Entidade, datada de 21/02/2012.

Chapecó, 08/12/2014 O Oficial

Registrada neste Cartório sob nº 9885, folha 051, livro A-48 com protocolo nº 8359 nesta data, a Primeira Alteração Estatutária desta Entidade.
Dou fé.

Chapecó, 08/12/2014 O Oficial

Continua na próxima página...(Folha 7/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 12 REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

Relação dos Associados, da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS"**, com seus nomes, n.º de Documentos, CEP. e Endereço da Residência na Cidade de **Caxambu do Sul** – Santa Catarina

= **OSVALDO HÜNTEMAM.** Brasileiro, agricultor, casado, portador do CPF. n.º 946.607.789-91 e Identidade (Rg) n.º 2.030.163
Endereço: Linha Dom José, s/n, Bairro Rural, CEP. 89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul/SC.

= **CILDO INÁCIO ROCKEMBACH.** Brasileiro, autônomo, solteiro, portador do CPF. n.º 570.438.419-68 e Identidade (Rg) n.º 1.839.951
Endereço: Rua Pe. Luiz Heinen, n.º 18, Bairro Centro, CEP. 89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul/SC.

= **SILVANO HENRIQUE SANTIN.** Brasileiro, professor, casado, portador do CPF. n.º 987.537.039-87 e Identidade (Rg) n.º 2.865.348
Endereço: Rua Almirante Barroso, n.º 593, Bairro Centro, CEP. 89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul/SC.

=

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 7V/22)

17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA



REG CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 13 REGISTRADOR CHAPECÓ SC

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC



Continua na próxima página...(Folha 8/22)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
OSVALDO HUNTEMAN

Nº de Inscrição
946607789-91

Data de Nascimento
21/03/57


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRADO
CHAPECÓ-SC

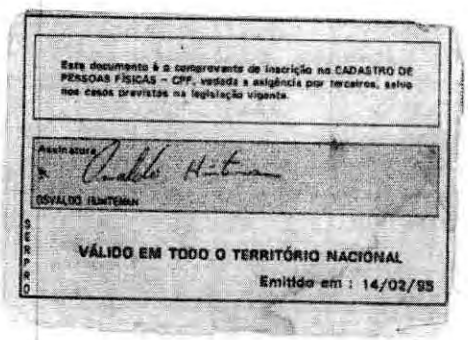
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
OSVALDO HUNTEMAN

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 14/02/95

Continua na próxima página...(Folha 8V/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL
REGISTRADOR
CHAPECÓ-SC

NASCIMENTO 31.07.67
INSCRIÇÃO NO CPF 570 438 419 68
CONTRIBUINTE
CILDO INACIO ROCKEMBACH
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12R-1.839.951 07.06.1.989
CILDO INÁCIO ROCKEMBACH
Ceno Nicolau Rockembach
Sinelda Acela Rockembach
CHAPADA-RS 31.07.1.967
Cert.Nasc.Nº.11.597.L.17.Fls.129V.
Cart. Bento Figueiredo-CHAPADA-RS
ISABEL A. P. MICHELS
Resp. pela Seção de Identificação

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
2ª.VIA



Cildo I. Rockembach
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Continua na próxima página...(Folha 9/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA





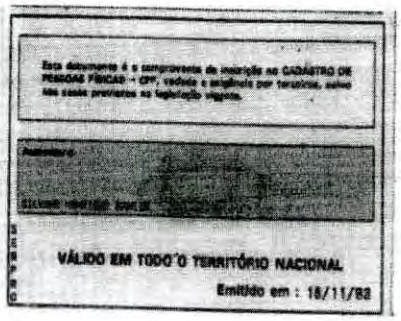



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 9V/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA





REG CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 17 REGISTRADOR CHAPECÓ-SC





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 10/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

FL 18

passou um saldo atual de mil quatrocentos quarenta e Três reais e dois centavos (R$1.443.02) a organização promoveu a promoção do Mate Baile no dia 16.04.2006 onde tinha sido combinado de dar o quinze por cento para a comunidade sendo que para a comunidade foi noventa e sete reais (R$97,00) o lucro Tate da promoção foi de Seiscentos e quarenta e cinco reais (R$645,00) durante o ano, as despezas foram setecentas e trinta reais (R$730,00), entrada foi de oitocentos noventa seis e noventa centavos (R$896.90), em seguido foi feita a eleição da nova diretório com mandato para dois anos com as seguintes cargos, presidente Eleni Pacassa, Vice Presidente Lizabete Pacassa, tesoureira Geneci do Santos e Secretario Claudete Pacassa. A nova diretório eleita irá dando continuidade as atividade do Organização de Mulheres lutas e serves, Nada mais a tratar eu claudete Pacassa lavrei e assino a mesma q após lido e aprovadada será assinado pelas Mulheres presentes Dom José Caxambu do Sul SC dois de de Dezembro de de mil e seis. Claudete L Pacassa Marizavs Facin, Geneci T. Dos Santos Loreti Maria Capelezza, Elena F. da Rosa, Elaine Capelezza Marilene Dessoy Marluzia Schoulin - Maria O Brasseu. Marizes Snelle, Lizabete B Pacassa - Elen Fatima Pacassa Silvania Heintzmann

Ata de numero um do ano de dois mil e Sete. Aos Dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (06.0 as treze horas e trinta minutos reuniram-se as sócias movimento de Mulheres lutas e serves da comunidade de S José nas dependência do Salão. A presidente Marizo Facin deu abertura a reunião dando posse a nova diretoria ai constituida, Presidente: Eleni Pacassa, Vice Presidente: Lizabete P Tesoureira: Geneci dos Santos, e Secretaria Claudete Pacassa. A diretoria terá mandato de 2 anos. Em seguida passou palavra para a nova presidente, Eleni Pacassa a qual deu

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 10V/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 19 REGISTRADOR CHAPECÓ

as vendas as companheiras explanando alguns assuntos. Foi
no primeiro, a mensalidade ficou decidido que ficara ainda
o este ano de dois mil e sete (2007) no valor de doze
reais (R$12,00) 2º Sobre o presente das aniversariantes ficou decidido
q recebera no final do ano. Em seguida a socia - Terezinha
Lopes de Santa deu a idéia de fazer uma brincadeira da
lembrança de presente onde o primeiro será comprado pelo clube,
mes e a mais sortiado comprara o proximo presente. A
mesma deu a idéia para sortearem três mulheres para
a reunião, e que foi aceito por todas as socias. Outro assunto
pauta foi sobre a ida do clube de mães para Linha Alta
participar do desfile com escolha da rainha das clubes
município no próximo dia quatro de fevereiro de dois mil
sete (04/02/2007). Foi feito a escolha das representantes que serão
seguintes socias, Silvana Hentemann e Terezinha Facin. Serão realiza-
três etapas do curso de panificação durante este ano de dois
e sete por intermédio da micro bacia Epagri e clube de mães
e poderão participar as socias agricultora com direito a
filiado. Para encerrar o encontro foi feito um coquetel de con-
raternização entre as socias. Nada mais a tratar a reunião foi encer
a, que após lida e aprovada será assinada por mim e as
demais presentes. Dam gaio cascamba do Sul 06 de fevereiro
dois mil e sete. claudete L. Pacassa Geneci T. pas signatos.
seguem assinaturas Josefa Maria O. Bresson Nilzo Martins
Rizzo Facin Ivone B. Lopes Zonta Maria Cappellazzo, Elvira
Inacio Ignacio Elizabete Pacassa Terezinha Facin,
Silvana T. Hentemann, Veronica Agnoni Silvana Guizzoni, Maria T. Anselmo
Jane Capelesso Marilene Mezzari, Dânica B. Pivetta, Luciana M. Agostini
Vieira K. Pizzolatto, Elen Fatima Pacassa
ta de numero dois do ano de dois mil e Sete Nos
os dias do mês de Outubro do ano de dois mil
Sete. (06.10.2007) As quinze horas reuniram-se as
cias do movimento de Mulheres Lutar e Servir da Comu

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 11/22)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

Receita Federal

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 22 REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.885.436/0001-01		03/02/2000

NOME EMPRESARIAL: CLUBE DE MAES LUTAR E SERVIR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO: LINHA DOM JOSE	NÚMERO: 00	COMPLEMENTO:	
CEP: 89.880-000	BAIRRO/DISTRITO: INTERIOR	MUNICÍPIO: CAXAMBU DO SUL	UF: SC
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/02/2000	
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/02/2008** às **16:52:19** (data e hora de Brasília).

Voltar

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/02/2008

Continua na próxima página...(Folha 11V/22)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA





REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC
FL. 21
REGISTRADOR

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

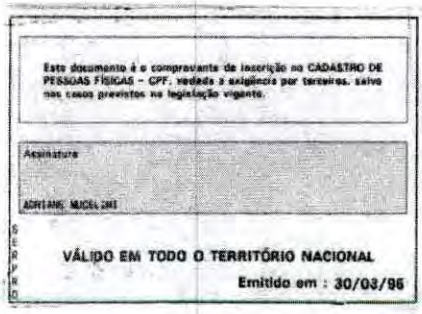



Continua na próxima página...(Folha 12/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 22 REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

São Félix, 28 de novembro de 2004
Terezinha Motto Mucelin, Zeneli Lorenzo, Lourdes V. Ampezzi Lima Weber, Terezinha Marangoni, Maira S. Pompeo da Silva. Adelci P. Mucelin, Sidonia F. C. Belle, Sidonia Moret Mucelini. Maria F. Candido, Maria Marcon Belle, Rosalina Mezzomo, Elena Belle, Ivone P. Belle, Adriane M. Miotto

Ata nº 1/2006

Aos 19 dias do mês de novembro de dois mil e seis (2006), realizou-se na sala da escola da Comunidade de São Félix, Caxambu do Sul a reunião de encerramento de ano de 2006 das atividades do Clube de Mães Unidas Venceremos para tratar os seguintes assuntos: 1- Eleição da nova diretoria para o biênio dois mil e sete e dois mil e oito. Foram escolhidas as seguintes: Presidente = Adriane Mucelin; Vice-presidente = Inês Wagner; Tesoureira = Nelci Mucelini; Secretária = Ivone Belle. 2- Foi realizada a festa de encerramento comemorando o aniversário das mães do 2º semestre.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e presente ata foi encerrada e será assinada pelas presentes.

São Félix 19 de novembro de 2006.
Terezinha Motto Mucelini, Zelinda A. Moraes, Lourdes V. Ampezzi, Nilva R. M. Zanatta, Maira Pompeo da Silva Vagabler, Sidonia Moret Mucelini, Nilva Mucelin, Elena Belle, Nair M. Motto, Adriane M. Miotto, Jacinta Lorzatto, Maria F. Candido, Nilda A. Mucelin, Ivone P. Belle, Inês P. Wagner

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

Continua na próxima página...(Folha 12V/22)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 28 REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.844.619/0001-70		31/03/2000

NOME EMPRESARIAL: CLUBE DE MAES UNIDAS VENCEREMOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO: LINHA SAO FELIX	NÚMERO: 00	COMPLEMENTO: 00	
CEP: 89.880-000	BAIRRO/DISTRITO: INTERIOR	MUNICÍPIO: CAXAMBU DO SUL	UF: SC
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 31/03/2000	
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/2/2008** às **14:02:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/02/2008

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 13/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VANDRO GIACOMELLI

No de Inscrição
987536229-87

Data do Nascimento
31/07/72


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 11 REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

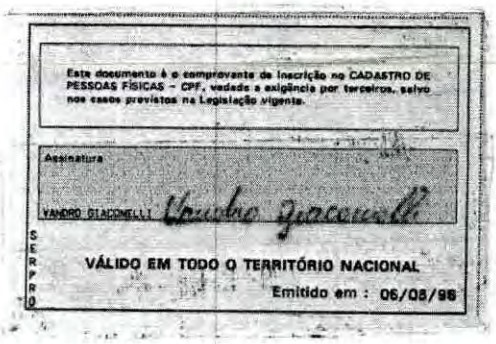
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
VANDRO GIACOMELLI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/08/96

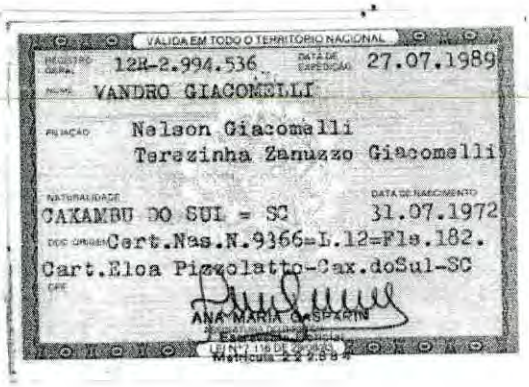
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12R-2.994.536 DATA DE EXPEDIÇÃO 27.07.1989

NOME VANDRO GIACOMELLI

FILIAÇÃO Nelson Giacomelli
Terezinha Zanuzzo Giacomelli

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL - SC DATA DE NASCIMENTO 31.07.1972

DOC ORIGEM Cert.Nas.N.9166-L.12-Fls.182.
Cart.Eloa Pizzolatto-Cax.doSul-SC

CPF

ANA MARIA GASPARIN

Matrícula

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 13V/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

Rogério Piacentini Pacassa, João Carlos Capelesso, Otílio Miranda, Silvia Severino, Sérgio Roberto Severino, Ivan Sfredo

CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS FL. 22 REGISTRADOR CHAPECÓ SC

Primeira Alteração do Estatuto da Associação do Esporte Clube Cruzeiro de Dom José Cascavel do Sul S. Aos onze e três dias do mês de janeiro de dois mil e sete, reuniram-se na Sede Comunitária, os membros da referida associação, em assembléia, para a alteração estatutária do Artigo Segundo, com a seguinte redação: A sede da Associação será própria na comunidade de Dom José, na estrada de acesso a comunidade de Linha Eugenio Leite, interior do Município de Sul SC E também do Artigo Terceiro, com a seguinte redação: A Associação do Esporte Clube Cruzeiro, tem por finalidade principal promover em seus associados e dependentes, atividades de caráter educacional, cultural, de promoções sociais e desportivas, desenvolvendo-as onde se for comunidade em que está inserida. Após leitura da alteração, a mesma foi aprovada pela unanimidade dos membros da associação presentes nesta data. Dom José, Cascavel do Sul-SC, onze e três de janeiro de dois mil e sete. Assim Assinam: Ivan Sfredo, Otílio Miranda, Silvia Severino, Sérgio Roberto Severino, Rogério Piacentini Pacassa, Ivan Sfredo, Celso Monte, João Carlos Capelesso, Jair Vieira

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DC
Prot° 75449 Livro A 032 Fl 275 Data 13/02/2007
Reg 5434 Livro A 036 Fl 080 Data 13/02/2007
Emolumentos 35 60 Selo 70 Total 37 70
Chapecó SC 13/02/2007 Oficial

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Chapecó SC
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
AZN91578

Ata dos membros do Esporte Clube Cruzeiro, da Linha Dom José, Cascavel do Sul, SC. Aos onze e três dias do mês de janeiro de dois mil e sete, reuniram-se, os sócios Ativos e Contribuintes, nas dependências da Sede Comunitária, os membros do referido Esporte. Imediatamente, o senhor Presidente resolveu os primeiros assuntos, passou-se a discutir e deliberar os assuntos de pauta. Como primeiro assunto, Eleição da nova Diretoria, com posse imediata a aprovação de pleito Unitário. Após votação e contagem, a Diretoria ficou assim composta: PRESIDENTE: Vinicius Giacomelli; VICE-PRESIDENTE: Otília Miranda, SECRETÁRIO: Cristiano Monte, VICE-SECRETÁRIO: Ivanir Sfredo, CONSELHO FISCAL: Celso Monte, Rogério Piacentini Pacassa, TESOUREIRO: Marco Antonio Martins, VICE-TESOUREIRO: Fabiano

Continua na próxima página...(Folha 14/22)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 96 REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 14V/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 27 REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.977.142/0001-52		**19/07/2004**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DO ESPORTE CLUBE CRUZEIRO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
OTR LINHA DOM JOSE	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**INTERIOR**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/07/2004**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007

Emitido no dia **13/2/2008** às **16:38:36** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/02/2008

Continua na próxima página...(Folha 15/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REG CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS REGISTRADOR CHAPECÓ-SC FL. 28





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 15V/22)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA



REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 16/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 22 REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.234.447/0001-98		09/04/1996

NOME EMPRESARIAL: GRUPO DE IDOSOS SOMOS FELIZES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): SOMOS FELIZES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO: SC LINHA ENGENHO VELHO	NÚMERO: S/N	COMPLEMENTO: SALA	
CEP: 89.880-000	BAIRRO/DISTRITO: LINHA ENGENHO	MUNICÍPIO: CAXAMBU DO SUL	UF: SC
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008** às **15:24:57** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/01/2008

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 16V/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

... quatro dias do mês de Abril de (2007) dois mil e sete reuniram-se na Escola da comunidade os idosos do grupo "Somos Felizes" da comunidade de Engenho Velho Caxambu do Sul, para juntos planejarem as atividades encontros, passeios, promoção e confraternização do grupo durante o ano de dois mil e sete. Ficou dicidido encontros quinzenal passeios sempre que for possivel dependendo das condicoes do grupo, promoção em Setembro, confraternização duas vezes no ano em Junho e Dezembro juntamente com encerramento do ano. O bom andamento do grupo depende da colaboração e participação de todos comentou a coordenadora Nilva Dittadi, não havendo nada mais a tratar for encerrada a reunião que depois de lida e aprovado será assinada por mim e os demais presentes.

Engenho Velho Cax. do Sul 04 de Abril de 2007
Nilva Dittadi [illegible] Gloria Sichelero
Delsa Magnan Olivia Mesalina Alice Di Tondi
Teresa Ignaulin Jandira Martinelli Natalina Jonan
Tesera Dittadi Neli Saurin Placida Iaffarel
Zelio Saurin Ernesto Pogliari Maria Jeci Pogliari

Ata nº 41 2007

Aos quinze dias do mês de Dezembro de dois mil e sete reuniram-se na escola da comunidade de Engenho Velho Cax. do Sul o grupo de idosos "Somos Felizes" para um almoço de confraternização com almoço ao meio dia e homenagem aos aniversariantes de Julho a Dezembro, revelação do amigo secreto entrega de cesta de Natal aos participantes pelo presidente na ocasião for feita a

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 17/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 37 REGISTRADOR CHAPECÓ SC

a eleicaõ da nova diretoria do grupo que foi por votos secreto sendo assim composta presidente Maicar Ritadi vice-presidente Edviane Taffarel tesoureira Yandira Martinelli Secretária Silva Ritadi e com a aprovaçaõ de todos os presentes e concordancia dos eleitos foram empossados pelo periodo de um ano a partir de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008 naõ havendo mais nada a tratar foi encerrada a ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e os demais presentes.

Engenho Velho Cax. do Sul 15 de Dezembro 2007
Silva Ritadi Maicar Ritadi Delsa Magnan Justi
Primo Ritadi Ilbrino Brugnolo
Angela Ritadi Darci Antonio Ritadi
Ivanir Emanuela dos S Moraes
Soraya da C moraes Mirela Bisto
antelho Capeleço Otilio Zanlorenzi
Pedro Lemes de oliveira Ana Clarice moraes
Cassia Ritadi Yandira Martinelli Elaine Pereira
Osana Zenolinetto Daria de oliveira
Alice Ritadi Adelina Ritadi Maria Ritadi
Folda Shirley Elisete Pedrozo Tania
Silvia S Ritadi Natalina Janeti Teresa Zanatta
Maria J. de Rugliani Inês Pereira Silva
Rosalia Natal Ritadi Edviane Taffarel

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 17V/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC





Continua na próxima página...(Folha 18/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

Ata nº 51/2006.

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e seis reuniram-se os sócios do Sênior Esporte Clube na Sede Social para tratar sobre assuntos de interesse de todos. O presidente deu as boas-vindas e solicitou para a Tesoureira fazer a prestação de Contas dos meses de fevereiro a julho do corrente ano. O Presidente informou a todos que a Sociedade recebeu do Deputado Jorginho Mello, uma Subvenção de dois mil reais. Ficou decidido que será enviado um comunicado aos sócios que estão em atraso com as mensalidades para regularização das mesmas. Os socios que não venderam ingressos ao Baile do Chopp e pastel dançante, deverão regularizar as mesmas. A partir da presente data, os Sócios ao reservar a Sede deverá assinar um Termo de Compromisso - padrão, informando a finalidade da solicitação da Sede. Os jogos de bola serão efetuados nas terças e quintas-feiras onde deverão ser convidados primeiramente todos os sócios. Caso não der número suficiente de sócios poderão convidar outros jogadores. Nada mais havendo a tratar à reunião foi encerrada e eu Secretária lavrei a presente Ata que após lida, se aprovada, será assinada por mim e demais presentes. Cascavel do Sul 12 de julho de 2006 Decan [illegible] Ivone C. Keller.
[illegible] Vitalina Baldissera [illegible]
[illegible] Maria Ignácio [illegible]
Elanbo Nodoretti [illegible]
[illegible] Carlos [illegible]
[illegible] Simone P. Mussio Adriane M. Vidoretti

Ata nº 52/2006

Aos sete e oito dias do mês de agosto de dois mil

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 18V/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 34 REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

reuniram-se os sócios do Senor Esporte Clube para tratar dos seguintes assuntos: O presidente deu as boas vindas, agradeceu a presença de todos e solicitou a secretária para fazer a leitura do convite, do edital e da ata da reunião anterior. A seguir solicitou ao Tesoureiro que fizesse a prestação de contas do mês de agosto deste ano que apresentou o saldo do dia 25/08/2006 - R$ 198,22 Cento e noventa e oito reais, com vinte e dois centavos. O presidente relembrou aos associados que ainda não acertaram os ingressos do baile do chopp e dos namorados, que após discussão ficou combinado que será conversado novamente com os devedores e se não pagarem, será feito um registro da dívida em sua ficha social. A seguir o presidente leu uma relação de entradas de outubro de dois mil e quatro a agosto de dois mil e seis, num valor de R$ 34.276,73, com uma saída no mesmo período de R$ 34.077,26. Foi recebido com um saldo de R$ 1.987,73 e o saldo de hoje R$. 199,47. Dando continuidade foi lido as instruções para a votação para a escolha da nova diretoria, com direito ao voto o sócio e sua esposa. Depois da contagem dos votos, ficou a nova diretoria assim composta: Presidente, Wilson Gotardo, Vice-Presidente, Ivan Simon, Segundo Vice-presidente, José Moretto, Secretário, Ivan Belli, Segundo Secretário, Ana Pompeu Tesoureiro, Mauri Camatti, Segundo Tesoureiro, Eduardo Vedovatto, Conselheiros, Carlos Mezzini, Iracte Pompeu da Silva e Nestor Pacarra. Suplentes, Elenir Guzatti, Claira Baldissera e Francisco do Amaral. Nada mais havendo a tratar, passou-se a carga a nova diretoria, e eu Secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes. Cacambo do sul, 27 de agosto de 2006.

Continua na próxima página...(Folha 19/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC FL. 35 REGISTRADOR

Ata Nº 52 de 2006

vinte e seis dia do mês de novembro de dois mil e seis, reuniram-se os sócios do Senior Esporte Clube, para tratar assuntos de interesse da sede. O presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos. Logo após fez a leitura do edital de convocação e em seguida da ata da reunião anterior, sendo a ata aprovada por todos os presentes. A seguir o tesoureiro fez a prestação de contas apresentando um saldo do dia de R$ 101.49 (cento e um reais e quarenta e nove centavos). O presidente deu aquisição à reunião segundo o que prevê o edital de convocação:

1) das mensalidades para 2007. Foi sugerido, discutido e aprovado para o ano de 2007 o mesmo valor contribuído no ano de 2006, ou seja: o valor de R$ 20,00 em parcela única a ser pago até o dia dez de fevereiro de 2007, ou de R$ 20,00 por mês a ser pago até o dia 10 de cada mês.

2) de novos sócios. Conversou-se entre os presentes da possibilidade de novos sócios para repor o quadro social. Decidiu-se que a sede disporá duas vagas para novos sócios, desde que sejam pessoas filhas dos sócios que já fazem parte da sede, a ser aprovado em assembléia. O valor da jóia é de R$ 1.000,00, podendo ser pago em cinco vezes de duzentos reais, sendo que nenhuma cinco mensalidades não se encontrarão.

3) final do ano. Os presentes decidiram em realizar a festa do final do ano. Deve ser enviado um convite a todas as famílias dos sócios para participarem, os sócios deverão confirmar o nº de pessoas participarão.

Nada foi mencionado o mais nada mais havendo a tratar encerrou

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 19V/22)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

[redacted]rovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão — Página 1 de 1

Receita Federal

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 36 REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.635.394/0001-93		**10/12/1991**

NOME EMPRESARIAL: **SOCIEDADE SENIOR ESPORTE CLUBE**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: **93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO: **EST ACESSO BR 283 KM 10**	NÚMERO: **SN**	COMPLEMENTO:	
CEP: **89.880-000**	BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO**	MUNICÍPIO: **CAXAMBU DO SUL**	UF: **SC**
SITUAÇÃO CADASTRAL: **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: **03/11/2005**	
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **10/01/2008** às **14:11:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/01/2008

http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp 10/01/2008

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 20/22)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

Boleto Bancário

Corte na linha acima

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

https://www.unochapeco.edu.br/saa/boleto/phpboleto.php 10/01/2008

Continua na próxima página...(Folha 20V/22)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 37 REGISTRADO CHAPECÓ-SC

PODER JUDICIÁRIO – SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais – Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas
1º Ofício – Comarca de Chapecó-SC – Brasil
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias – Oficial
Nalú Maurita Diavan Dias – Oficiala Substituta
Dulce Maria Diavan Grando – Escrevente
Bel. Caroline Aparecida Diavan Dias Teles – Escrevente

CERTIDÃO

Certifico que se encontra registrado neste Cartório sob nº 5.650, folha 296, livro A-36, com protocolo nº 92333, nesta data, o estatuto social da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS**, fundada em 17 de fevereiro de 2008, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede na Rua Albano Gilioli, nº 32, centro, CEP 89880-000, no município de Caxambu do Sul SC, e foro na comarca de Chapecó SC, cujos objetivos estão previstos no artigo 2º de seu ato constitutivo, este visado pela advogada Anilse S. Seibel – OAB/SC nº 5685.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó SC, 25 de fevereiro de 2008.

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Chapecó SC.

CARTÓRIO DIAS DE CASTRO * CNPJ/MF 83.830.760/0001-53 Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas-Títulos e Documentos. Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias OFICIAL TITULAR =CHAPECÓ-SC=

Continua na próxima página...(Folha 21/22)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

Registrada neste Cartório sob nº 9628, folha 066, livro A-58 com protocolo nº 9364 nesta data, Ata de Assembléia Geral, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário desta Entidade, datada de 25/08/2015.
Dou fé.

Chapecó, 11/09/2015 O Oficial

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Era o que continha em dito assento, o qual foi fielmente extraído do próprio original.

O referido é verdade e dou fé.

Continua na próxima página...(Folha 21V/22)

95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

Chapecó - SC, 21 de setembro de 2018

Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

Pedro Henrique Silveira
Escrevente

Registro Civil de Pessoas Naturais e Juridicas - Títulos e Documentos
1º Ofício - Comarca de Chapecó-SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Guaporé, 280 E, Sala 01 Centro
CEP: 89802-300 Chapecó/SC
Fone/Fax: (49) 3322 5705 / 3329 5776

Emolumentos
1 Busca, quando se tratar de ato isolado - R$ 3,40
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R$ 10,20
21 Certidão de documentos registrados pela folha excedente - R$ 71,40
1 Selo de Fiscalização pago (FFW62746-RUYN) - R$ 1,90
Total: R$ 86,90

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FFW62746-RUYN
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

Certifico que revendo neste Cartório a requerimento de parte interessada os livros de registro de pessoas jurídicas, neles o livro nº A/048, folha 051, sob nº 9005, com protocolo nº 8259 em 08 de dezembro de 2014, o termo com a seguinte transcrição:

9005

FL. 01 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PRIMEIRO OFÍCIO - MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS - OFICIAL TITULAR

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

PROCESSO DE ARQUIVAMENTO – ATO CONSTITUTIVO – ALTERAÇÃO E/OU CONSOLIDAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Registro nº 9005 ,

Folha(s) 051 ,

Livro nº A 48 ,

Protocolo nº 8259.

DENOMINAÇÃO: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul - ACOCAS.

Observações/ Anotações: Primeira Alteração Estatutária.

AUTUAÇÃO

Ao(s) oito (08) **, dia(s) do mês de** dezembro **do ano dois mil e** quatorze(2014) **nesta cidade - comarca de Chapecó SC, neste Ofício à meu cargo, autuo a petição de documento(s) que a diante segue(m), do que faço este termo. Eu** _____ **,**

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, que o subscrevi.

Continua na próxima página...(Folha 1/8)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC FL. 02 REGISTRADOR

ILMA SR. Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Chapecó – SC
Nesta

OSVALDO HÜNTEMAM, brasileiro, casado, agricultor, portador da Rg. n.º 2.030.163 e do CPF. n.º 946.607.789-91, residente na Linha Dom José, s/n, Bairro rural, na cidade de Caxambu do Sul/SC, diretor geral da Associação Comunitária e Cultural de Chapecó, denominada "ACOCAS", vem por meio deste requerer **o registro da alteração estatutária deliberada em assembleia geral, conforme ata original juntada em anexo e estatuto social.**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

N. termos,
P. Deferimento.

Caxambu do Sul - SC, 28 de novembro de 2014.

CARTÓRIO ATALIBA

Requerente

ESCRIVANIA DE PAZ DO CAXAMBU DO SUL - Ataliba Ayres de Aguirra Filho
Oficial Titular - Rua Angelo Rolim de Moura - 86 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.860-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
E-mail: cartorioataliba@terra.com.br
RECONHECIMENTO 021186
Reconheço a(s) firma(s) por AUTÊNTICA de (1)OSVALDO HUNTEMAM
Caxambu do Sul, 02 de setembro de 2014
Obs:
Em testemunho de verdade.
EDVALDO LUIZ MOREIRA-Escrevente Autorizado
Emolumentos R$ 2,40 + selo R$ 1,45 – Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DBN98551-XAAD
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Continua na próxima página...(Folha 1V/8)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

02/12/2014 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

Receita Federal

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 23 REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.382.921/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/02/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO GILIOLI	**32**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**CENTRO**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/12/2014** às **15:13:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/12/2014

http://www.receita.fazenda.gov.br/preparar impresso/imprimePagina.asp

Continua na próxima página...(Folha 2/8)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC FL. 01 REGISTRADO

Ata de Assembléia Geral Extraordinária para discussão e votação para reforma do estatuto da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS"**

Aos 15 (quinze) dias do mês de novembro de 2.014 (dois mil e quatorze), às 20,00 horas, cito à Rua Albano Gilioli, n.º 32, Bairro Centro, CEP.89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os senhores membros da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS,** conforme Edital de Convocação n.º 001/2014, e num clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembléia Geral Ordinária. Por aclamação, foi escolhido para assumir a mesa dos trabalhos, o Sr. **OSVALDO HÜNTEMAM**, atual presidente da Entidade, convidando a mim: **CILDO INÁCIO ROCKEMBACH,** diretor administrativo, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembleia Geral Extraordinária, que tem o fim especifico de reformar o estatuto no que se refere a **admissão de novos associados.** Foi lida a correspondência do Ministérios das comunicações (nota técnica 13691/2014/SEI-MC) que assevera que o estatuto deve garantir o acesso gratuito a novos associados. Foi sugerida nova redação ao art. 5º, inc. II do estatuto, assim ficando: **"II – Contribuintes ou Efetivos: Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembleia Geral;"**. Pela nova redação, os associados não precisam pagar qualquer valor para ser admitido como associado, devendo simplesmente ser aprovado em assembleia geral. Colocado em discussão e votação foi aprovado pela totalidade dos presentes, sendo registrado a presença de todos os associados, exceto o associado Ivanor Claudio Ziliotto, alcançando assim o numero necessário de votos para aprovação da reforma estatutária na forma estabelecida pelo art. 18 do estatuto. O presidente agradeceu o empenho de todos os associados para a aprovação da reforma e ressaltou que a referida ação é indispensável para conseguir a outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Colocou a palavra a disposição para quem quisesse usa-la, como não houve manifesto por parte dos presentes. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feito a lavratura desta Ata, o que eu **CILDO INÁCIO ROCKEMBACH**, fiz como Diretor de Administração (Secretário) e após reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos para o segundo mandato na Diretoria da "**ACOCAS**"..

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Caxambu do Sul/SC, 15 de novembro de 2014.

CARTÓRIO ATALIBA

Diretor Geral (Presidente).
OSVALDO HÜNTEMAM.
CPF. n.º 946.607.789-91

Diretor Administrativo.
CILDO INÁCIO ROCKEMBACH.
CPF. n.º 570.438.419-68

CARTÓRIO ATALIBA

CARTÓRIO ATALIBA

Diretor de Operações.
SILVANO HENRIQUE SANTIN.
CPF. n.º 987.537.039-87

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 516-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC
89802-130 - (49) 3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 008258 Data 08/12/2014 Qualidade: Integral
Registro 009005 Data 08/12/2014 Livro A-048 Folha 051
Apresentante: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul - ACOCAS
Emolumentos: Registro R$ 62,00 Selos R$ 2,90 - Total R$64,90 - Recibo nº 8154
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DSD89063-H05L, DSD89064-XQ6U
Dou fé, Chapecó - 08 de dezembro de 2014
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Continua na próxima página...(Folha 2V/8)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ

Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD

Antonio Fernandes Vargas Dias

Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - Ataliba Ayres de Aguirra Filho
Oficial Titular - Rua Angelo Rolim de Moura - 86 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.860-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
E-mail: cartorioataliba@terra.com.br
RECONHECIMENTO 021171
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (2)SILVANO HENRIQUE SANTIN
Caxambu do Sul, 02 de dezembro de 2014
Obs:
Em testemunho
EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Escrevente Autorizado
Emolumentos R$ 2,40 + selo R$ 1,46 -- Total: R$3,86
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DSN98581-LRIT
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - Ataliba Ayres de Aguirra Filho
Oficial Titular - Rua Angelo Rolim de Moura - 86 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.860-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
E-mail: cartorioataliba@terra.com.br
RECONHECIMENTO 021169
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)OSVALDO HUNTEMANN
Caxambu do Sul, 02 de dezembro de 2014
Obs:
Em testemunho
EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Escrevente Autorizado
Emolumentos R$ 2,40 + selo R$ 1,46 -- Total: R$3,86
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DSN98649-XU9F
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - Ataliba Ayres de Aguirra Filho
Oficial Titular - Rua Angelo Rolim de Moura - 86 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.860-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
E-mail: cartorioataliba@terra.com.br
RECONHECIMENTO 021171
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)OSVALDO INÁCIO ROCHEMBACH
Caxambu do Sul, 02 de dezembro de 2014
Obs:
Em testemunho
EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Escrevente Autorizado
Emolumentos R$ 2,40 + selo R$ 1,46 -- Total: R$3,86
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DSN98660-IDIB
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Continua na próxima página...(Folha 3/8)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC FLS REGISTRADOR

Conforme deliberação em assembleia geral da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, foram aprovadas as seguintes alterações ao estatuto social:

Emenda 01:
Fica modificado o artigo 5º., inciso II do estatuto, passando a ter a seguinte redação:

"II – Contribuintes ou Efetivos: Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembleia Geral;"

Redação original:

Art. 5.º - A "ACOCAS" será composta pelas seguintes categorias de Associados:
*I – **Fundadores:** Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;*
*II – **Contribuintes** ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembléia Geral por promoverem doações para o patrimônio ou por terem promovido bolsas de estudo e colaborações técnicas de elevada importância a Entidade;*
*III – **Honorários:** Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.*

Redação atual:

Art. 5.º - A "ACOCAS" será composta pelas seguintes categorias de Associados:
*I – **Fundadores:** Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;*
*II – **Contribuintes** ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembleia Geral;*
*III – **Honorários:** Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.*

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 516-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49) 3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 008259 Data08/12/2014 Qualidade: Integral
Registro:009005 Data08/12/2014 LivroA-048 Folha051
Apresentante: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul - ACOCAS
Emolumentos: Registro: R$ 62,00, Selos: R$ 2,90 - Total: R$64,90 - Recibo nº 91949
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DSD89053-H05L, DSD89054-XQ6U
Dou fé, Chapecó - 08 de dezembro de 2014
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Glauber Burtet
Advogado
OAB/SC 27208

7

Continua na próxima página...(Folha 3V/8)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 2 REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL, denominada **"ACOCAS"**

ESTATUTO

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1.º - A **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS"** é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, com Sede na Rua Albano Gilioli, n.º 32, Bairro Centro, CEP.89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul – Santa Catarina.

Parágrafo Único – A **"ACOCAS"** utilizará como denominação de Fantasia "**CAXAMBU FM– RÁDIO COMUNITÁRIA"**, e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2.º - A **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS"**, tem por objetivo "**Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária**" bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:
a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Glauber Burtet
Advogado
OAB/SC 27208

Continua na próxima página...(Folha 4/8)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3.° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Art. 4.° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5.° - A **"ACOCAS"** será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – Contribuintes ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembléia Geral;
III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Art. 6.° - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7.° - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do **Parágrafo Segundo** do **Art. 11.°**;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e)- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

Art. 8.° - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

Glauber Buttel
Advogado
OAB/SC 27208

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 4V/8)

REG CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 9.º - São Órgãos da **"ACOCAS"**:
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Comunitário.

Art. 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **"ACOCAS"**, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 05 de Janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou Alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da **"ACOCAS"** e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Art. 11.º - A Diretoria da **"ACOCAS"**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Glauber Burtet Advogado OAB/SC 27208

Continua na próxima página...(Folha 5/8)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC FL. 5V REGISTRADOR

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da **"ACOCAS"** poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no **Parágrafo Primeiro** do **Art. 10.º**.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Art. 12.º - São atribuições:

I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a **"ACOCAS"** em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **"ACOCAS"**;
e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:
a)- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a **"ACOCAS"**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da **"ACOCAS"**, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

c)- Ao **Diretor de Operações Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus

4

Glauber Buttet
Advogado
OAB/SC 27208

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 5V/8)

aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Art. 13.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES.

Art.º 14 – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 15.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

5

Glauber Burtet
Advogado
OAB/SC 27208

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 6/8)

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 31 REGISTRADOR CHAPECÓ-SC

Art. 16.º - O Patrimônio e Receita da **"ACOCAS"** será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 17.º - A Receita da **"ACOCAS"**, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Art. 18.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19.º - A dissolução da **"ACOCAS"** ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 20.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Art. 21.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 05 de Janeiro de 2008, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Caxambu do Sul/SC, 05 de Janeiro de 2008.

CARTÓRIO ATALIBA

Diretor Geral (Presidente)
OSVALDO HÜNTEMAM.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - Ataliba Ayres de Aguirre Filho
Oficial Titular - Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89 860-000 Fone/Fax: (49) 3329-0236
E-mail: cartoriotaliba@terra.com.br
RECONHECIMENTO 021169
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)OSVALDO HUNTEMAM
Caxambu do Sul, 20 de dezembro de 2014
Obs.
Em testemunho
EDIVALDO LUIZ MOREIRA Escrevente Autorizado
Emolumentos R$ 2,40 + selo R$ 1,45 -- Total R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DSN98857-TUYD
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO ATALIBA Tabelião

Glauber Burtet
Advogado
OAB/SC 27208

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

6

Continua na próxima página...(Folha 6V/8)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 516-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC.
89802-130 - (49) 3322-5706 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 008258 Data:08/12/2014 Qualidade: Integral
Registro:009005 Data:08/12/2014 Livro:A-048 Folha:051
Apresentante: Associação Comunitária e Cultural do Cacambu do Sul - ACCCAS
Emolumentos: Registro: R$ 62,00 Selos: R$ 2,90 - Total R$64,90 - Recibo nº 81949
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DSD89053-H0SL, DSD89054-XQ8U
Dou fé. Chapecó - 08 de dezembro de 2014
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Continua na próxima página...(Folha 7/8)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC FL. 12 REGISTRADOR

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 9005, folha 051, livro A/48 com protocolo nº 8259 nesta data, a Primeira (1ª) Alteração Estatutária da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS,** fundada em 17 de fevereiro de 2008, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 09.382.921/0001-30, estabelecida à Rua Albano Giolioli, nº 32, centro, Caxambu do Sul SC, cujos objetivos estão previstos no artigo 2º da alteração estatutária a que a presente certidão se reporta, visada pelo advogado Glauber Burtet – OAB/SC nº 27.208.

O referido é verdade e dou fé.

Chapecó - SC, 08 de dezembro de 2014

Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

COPIA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Emolumentos
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R$ 7,80
1 Selo de Fiscalização pago (DSD89056-2B1B) - R$ 1,45
Total: R$ 9,25

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
DSD89056-2B1B
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

Era o que continha em dito assento, o qual foi fielmente extraído do próprio original.

O referido é verdade e dou fé.

Continua na próxima página...(Folha 7V/8)

61

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

Chapecó - SC, 26 de setembro de 2018

Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

Pedro Henrique Silveri
Escrevente

Registro Civil de Pessoas Naturais e Juridicas - Titulos e Documentos
1° Oficio - Comarca de Chapecó-SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Guaporé, 280 E, Sala 01 Centro
CEP: 89802-300 Chapecó/SC
Fone/Fax: (49) 3322 5705 / 3329 5776

Emolumentos
1 Busca, quando se tratar de ato isolado - R$ 3,40
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R$ 10,20
7 Certidão de documentos registrados pela folha excedente - R$ 23,80
1 Selo de Fiscalização pago (FFZ40389-0RQ2) - R$ 1,90
Total: R$ 39,30

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FFZ40389-0RQ2
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

62

Ata de Assembléia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação Estatutária, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitária da:**Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS"**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Fevereiro de 2.008 (dois mil e oito), às 20,00 horas, cito à Rua Albano Gilioli, n.° 32, Bairro Centro, CEP.89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS,** associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação n.° 001/2007, e num clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembléia Geral Ordinária. Por aclamação, foi escolhido para assumir a mesa dos trabalhos, o Sr. **OSVALDO HÜNTEMAM,** membro fundador da Entidade, convidando a mim: **CILDO INÁCIO ROCKEMBACH,** também membro fundador, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembléia Geral Ordinária e que tem o seguinte teor: **a**)- Discussão e aprovação, Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo do Estatuto Social da Entidade; **b**)- Eleição e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade; Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da mesa me solicitou que procedesse a leitura do Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes, finda a leitura, o Presidente da mesa submeteu-o Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo, à apreciação e em seguida, à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, ficando seu conteúdo composto por VII (sete) Capítulos e 21 (vinte e um) Artigos; Em seguida, após a Aprovação Estatutária da ACOCAS, deu-se inicio a Eleição, sendo que apresentado Chapa Única, que por votação, aclamação e unanimidade, foram eleitos 03 (três) Membros Fundadores, para compor a Diretoria Executiva da entidade; Após eleitos, todos aceitaram suas funções ficando assim composto: Diretor Geral (Presidente): **OSVALDO HÜNTEMAM,** brasileiro, casado, agricultor, portador da Rg. n.° 2.030.163 e do CPF. n.° 946.607.789-91, residente na Linha Dom José, s/n, Bairro rural, na cidade de Caxambu do Sul/SC; Diretor Administrativo (Secretário): **CILDO INÁCIO ROCKEMBACH**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da Rg. n.° 1.839.951 e do CPF. n.° 570.438.419-68, residente na Rua Pe. Luiz Heinen, n.° 18, Bairro Centro, na cidade de Caxambu do Sul/SC; Diretor de Operações (Tesoureiro): **SILVANO HENRIQUE SANTIN,** brasileiro, casado, professor, portador da Rg. n.° 2.865.348 e de CPF.n.° 987.537.039-87, residente na Rua Almirante Barroso, n.° 593, Bairro Centro, na cidade de Caxambu do Sul/SC; Após a Diretoria Executiva eleita, iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Comunitário, em cumprimento ao que determina as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações; Ficando o Conselho Comunitário eleito e composto com os seguintes membros: **ELENI FATIMA PACASSA,** brasileira, casada, agricultora, portadora da Rg. n.° 615.624 e do CPF. n.° 000.141.429-10, residente na Linha Dom José, s/n, Bairro rural, na cidade de Caxambu do Sul/SC; **ADRIANE MUCELINI MIOTTO,** brasileira, casada, agricultora, portadora da Rg. n.° 3.341.443 e do CPF. n.° 023.550.919-19, residente na Linha São Félix, s/n, Bairro rural, na cidade de Caxambu do Sul/SC; **VANDRO GIACOMELLI,** brasileiro, casado, agricultor, portador da Rg. n.° 2.994.536 e do CPF. n.° 987.536.229-87 , residente na Linha Dom José, s/n, Bairro rural, na cidade de Caxambu do Sul/SC; **MAUCIR DITADI,** brasileiro, casado, agricultor, portador da Rg n° 1.235.279 e do

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

CPF: 131.763.409-82, residente na Linha Engenho Velho , s/n, Bairro rural, na cidade de Caxambu do Sul/SC; e **IVAN CARLOS BELLEI,** brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Rg. n.º 4.256.275, e do CPF. n.º 030.144.969-44, residente na Rua Airton Coelho, n.º 20, Bairro Centro, na cidade de Caxambu do Sul/SC. Todos os integrantes acima qualificados, são maiores, responsáveis, capazes e residentes na Cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina; Após divulgado os eleitos para a Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, o Presidente eleito, Sr. **OSVALDO HÜNTEMAM**, fez o uso da palavra, agradecendo, primeiro a Deus, pedindo forças e união aos eleitos e a todos Associados, agradecendo também a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feito a lavratura desta Ata, o que eu **CILDO INÁCIO ROCKEMBACH**, fiz como Diretor de Administração (Secretário) e após reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos da Primeira Diretoria da "**ACOCAS**"..

Caxambu do Sul/SC, 17 de Fevereiro de 2008.

Diretor Geral (Presidente).
OSVALDO HÜNTEMAM.
CPF. n.º 946.607.789-91

Diretor Administrativo.
CILDO INÁCIO ROCKEMBACH.
CPF. n.º 570.438.419-68

Diretor de Operações.
SILVANO HENRIQUE SANTIN.
CPF. n.º 987.537.039-87

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

CAXAMBU DO SUL-SC CARTORIO DE PAZ
Rua Angelo Rolim de Moura, 95/Centro
Fone:(0**49) 3326-0236/Caxambu do Sul-SC
Reconheço por verdadeira as firmas de
OSVALDO HUNTEMAM, CILDO INACIO ROCKEMBACH, SILVANO HENRIQUE SANTIN
CAXAMBU DO SUL-SC, 19/02/2008
Edi Marcos Antunes de Mello-Escrivão Designado

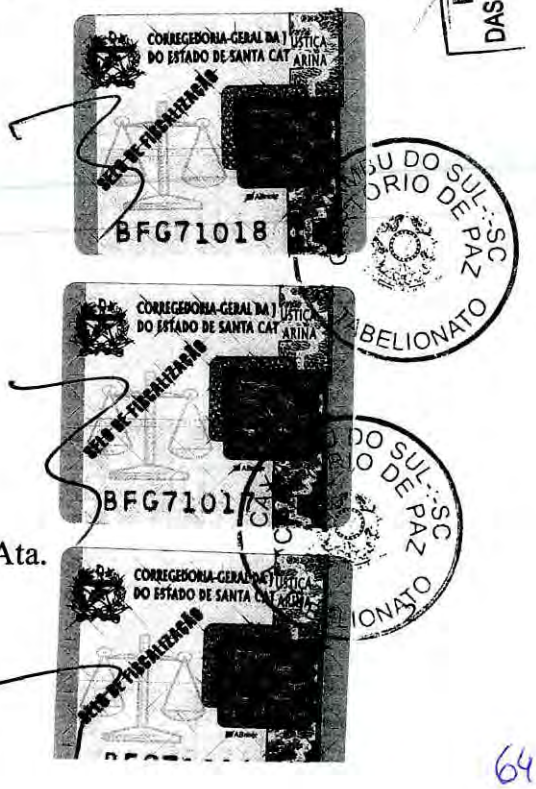

- A Presente ATA confere com a Original transcrita no Livro-Ata.

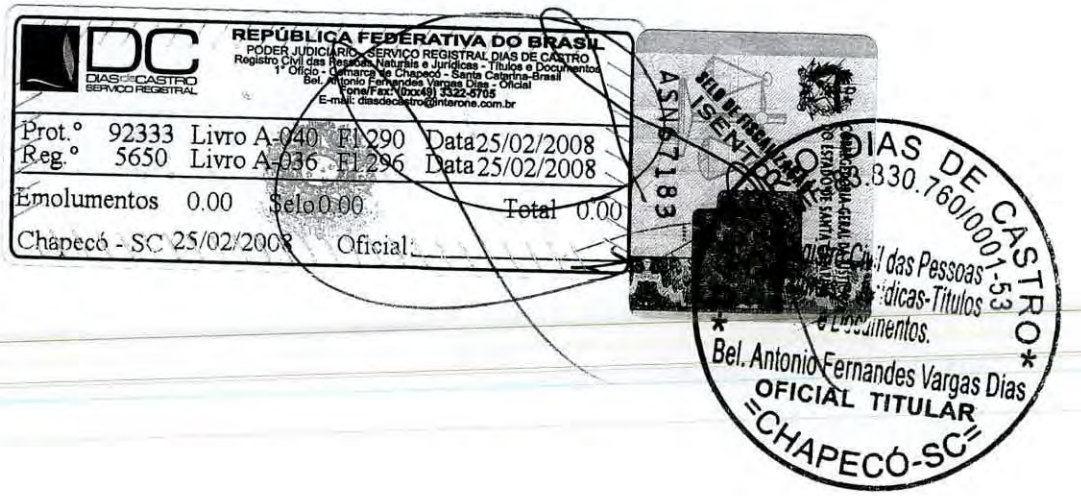

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Títulos e Documentos
1º Ofício - Comarca de Chapecó - Santa Catarina-Brasil
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Fone/Fax: (0xx49) 3322-6705
E-mail: diasdecastro@interone.com.br

DC DIAS DE CASTRO SERVIÇO REGISTRAL

Prot.º 92333 Livro A-040 Fl.290 Data 25/02/2008
Reg.º 5650 Livro A-036 Fl.296 Data 25/02/2008

Emolumentos 0.00 Selo 0.00 Total 0.00

Chapecó - SC 25/02/2008 Oficial:

SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO ASN67183

DIAS DE CASTRO
83.830.160/0001-53
Civil das Pessoas
Jurídicas-Títulos
e Documentos.
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
OFICIAL TITULAR
CHAPECÓ-SC

Ata de Assembleia Geral, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS"

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 19:30 horas, cito à Rua Albano Gilioli, n. 32, Bairro Centro, Cep 89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS", associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação 001/2018, e em clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembleia Gera Ordinária. Por aclamação, foi escolhida para assumir a mesa dos trabalhos a Sra. Talita Maria Trentin, conselheira da Entidade, convidando a mim: Lidiane Taffarel, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da Conselheira, li a ordem do dia para qual foi convocada a Assembleia Geral e que tem o seguinte teor: a) Eleição e Posse de dois novos membros da Diretoria e um membro do Conselho Comunitário, pois os membros dos referidos cargos pediram demissão dos cargos por eles ocupados. Deu-se início a Eleição, sendo que por aclamação foi eleito o Sr. JANIO SADI KULBA JUNIOR para ocupar o cargo de Diretor Geral (presidente), em virtude de pedido de afastamento da Srta. Giani Burtet. Para o cargo de Diretor de Operações (tesoureiro), foi eleita por aclamação a Sra. Rozeli Castegnera Sgnaulin, em virtude de pedido de afastamento da Srta. Andriane Chichelero. E, no Conselho Comunitário, foi eleita por aclamação a Srta. Saiane Burtet do Amaral, em virtude de pedido de afastamento do Sr. Cildo Inácio Rockembach. Após eleitos os novos membros a Diretoria Executiva da entidade, assim ficou composta: **Diretor Geral (Presidente): JANIO SADI KULBA JUNIOR**, brasileiro, convivente, advogado, portador do RG n.42381665 e do CPF n. 042.965.559-90, residente e domiciliado na Rua Cristiano Perosa, n.137, Centro, Caxambu do Sul – SC; **Diretora Administrativa (Secretária): LIDIANE TAFFAREL**, brasileira, solteira, jornalista, portadora do RG n. 4.424.036 e do

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

Rozeli Lidiane

66

CPF n. 032.452.869-88, residente na Linha Taffarel. Interior, Caxambu do Sul – SC. **Diretor de Operações (Tesoureiro): Rozeli Castegnera Sgnaulin,** brasileira, casada, agricultora, RG 2856214, CPF 016.835.589-28, residente e domiciliada na Linha Engenho Velho, sn, Interior, Caxambu do Sul-SC. E, o Conselho Comunitário ficou assim composto: TALITA MARIA TRENTIN, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora do RG n. 6492658 e do CPF n. 092.498.709-06, residente na Linha Laranjeira, sn, Interior, Caxambu do Sul – SC. ADRIANE MUCELINI MIOTTO, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG n. 3.341443 e do CPF n. 023.550.919-19, residente e domiciliada na Linha São Félix, sn, Interior, Caxambu do Sul – SC; ANA PAULA GRANZOTTO, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG n. 5957502 e do CPF n. 103.301.209-21, residente na Linha São Félix, sn, Interior, Caxambu do Sul – SC. MAUCIR DITADI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n. 1235279 e do CPF 131.763.409-82, residente na Linha Engenho Velho, sn, Interior, Caxambu do Sul – SC; e SAIANE BURTET DO AMARAL, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG n, 4891230 e CPF n. 058.639.899-63, residente e domiciliada na Avenida Getulio Vargas, n.813, Centro, Caxambu do Sul – SC. Todos os integrantes acima qualificados, são maiores, responsáveis, capazes e residentes na Cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina; Após divulgados os eleitos para a Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, o Presidente eleito, Sr. Janio Sadi Kulba Junior, fez o uso da palavra , e agradeceu a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessários para que fosse terminado a lavratura desta Ata, o que eu Lidiane Taffarel. Fiz como Diretora de Administração (Secretária) e após reaberta a sessão, a referida ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e Diretor de Operações (tesoureiro), eleitos para a Diretoria da "ACOCAS".

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Caxambu do Sul, 11 de junho de 2018.

Lidiane

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Janio S. Kulba Jr.

Diretor Geral (Presidente)

JANIO SADI KULBA JUNIOR

Lidiane Taffarel

Diretor Administrativo

LIDIANE TAFFAREL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ/SC

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Rozeli Castegnera Sgnaulin

Diretor de Operações

ROZELI CASTEGNERA SGNAULIN

A Presente Ata confere com a Original transcrita no Livro-ata.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
---------- RECONHECIMENTO 041746 ----------
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)ROZELI CASTEGNERA SGNAULIN
Caxambu do Sul, 14 de agosto de 2018
Em testemunho _____ da verdade.
EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FEN88265-D4F9**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

ESCRIVANIA DE PAZ • Tabelionato de Notas e Reg. Civil • Município de Caxambu do Sul

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6705 -
cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 013277 Data:03/09/2018 Qualidade:Integral
Registro: 012181 Data:03/09/2018 Livro:A-058 Folha:227
Apresentante:Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Registro: R$ 68,00, Selo: R$ 1,90 - Total R$69,90 - Recibo nº: 171480

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FFH59954-9ADB
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 03 de setembro de 2018

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
---------- RECONHECIMENTO 041754 ----------
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)JANIO SADI KULBA JUNIOR
Caxambu do Sul, 14 de agosto de 2018
Em testemunho _____ da verdade.
EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FEN88270-WZLW**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

ESCRIVANIA DE PAZ • Tabelionato de Notas e Rec. Civil • Município de Caxambu do Sul

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
---------- RECONHECIMENTO 041798 ----------
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)LIDIANE TAFFAREL
Caxambu do Sul, 16 de agosto de 2018
Em testemunho _____ da verdade.
EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FEN88307-ZOQ8**

ESCRIVANIA DE PAZ • Tabelionato de Notas e Reg. Civil • Município de Caxambu do Sul



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.238.166

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/JUN/2018

NOME JANIO SADI KULBA JUNIOR

FILIAÇÃO JANIO SADI KULBA
LUCI MERI KULBA

NATURALIDADE
LINDÓIA DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
28/04/1985

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 5514 LV A-5 FL 181
CART. BALENSIEFER-LINDÓIA DO SUL SC

CPF 042.965.659-90

CHAPECÓ - SC

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

CelulAr S.A.
Rua Santos Saraiva
Estreito - SC
CNPJ: 04.206.050/0146-45 - I.E.: 254.676.391
CNPJ da Matriz: 04.206.050/0001-80

R$ 59,60

VENCIMENTO
10/09/2018
EMISSÃO: 19/08/2018
POSTAGEM: 29/08/2018
FATURA: 3492755736

JANIO SADI KULBA JUNIOR
CRISTIANE PEROSA, 137, CS
CENTRO
89880-000 - CAXAMBU DO SUL - SC

CLIENTE: 1.40186789
CPF/CNPJ: 04296565990
ACESSO: 49 98831-9441
DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000000140186789012

IMPORTANTE PARA JANIO

Bem vindo ao Conta Digital. Acesse www.meutim.com.br e aproveite. Consulte sua fatura detalhada em www.meutim.com.br.

RESUMO DA SUA CONTA DE 19/JUL A 18/AGO

SERVIÇOS	VALOR
TIM Controle B Plus	**R$ 59,99**
OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	**R$ -0,39**

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
TIM Controle B Plus: 49988319441 (083/PÓS/SMP)	-	-	1	-	-	**59,99**
TIM Music	-	-	1	-	-	Incluído
TIM Banca Virtual	-	-	1	-	-	Incluído
					Total de Mensalidades	**59,99**

OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS

Todos os créditos ou débitos lançados em sua fatura	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
Crédito Interrupção Serviço Voz	-	-	1	-	-	-0,39
					Total de Outros Créditos e Débitos	**-0,39**

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR		
ICMS	25%	R$ 39,19	R$ 9,80	FUST:	R$ 0,28
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%			FUNTTEL:	R$ 0,14
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%				

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas

Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Incluídos no(s) Plano(s)

Franquia(s)	R$ 39,19
SVA	R$ 20,80
Desconto(s) Franquia(s)	R$ 0,00
Desconto(s) SVA	R$ 0,00


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JANIO SADI KULBA JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO | INSCRIÇÃO | ZONA | SEÇÃO

28/04/1983 | 042185270970 | 015 | 0406

MUNICÍPIO | UF | DATA DE EMISSÃO

CAXAMBU DO SUL | SC | 10/07/2001

JUIZ ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

822312204

POLEGAR DIREITO

Janio Sadi Kulba Junior

78

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **4.424.036**

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/NOV/2013

NOME LIDIANE TAFFAREL

FILIAÇÃO LEONEL TAFFAREL

IDIVANE SCARPARO TAFFAREL

NATURALIDADE

SÃO CARLOS SC

DATA DE NASCIMENTO

20/MAR/1982

DOC ORIGEM CERT. NASC. 11582 LV A-15 FL 137
CART. PIZZOLATTO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 032.452.869-88

CHAPECÓ - SC

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Roidiane Raffael

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FAT-01-20183976220796-67

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 1923672

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
06/2018	48542492

Dados do Consumidor

LIDIANE TAFFAREL — CPF: 03245286988

LN TAFFAREL

89880000-CAIS - RURAL-CAIAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,12,011761 - Medidor: 3316674 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 02 - INDUSTRIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.252 — Tipo do Disjuntor: 40 — A$ [1.5.53.0]

Descrição do Consumo

Medidor:	3316674	Consumo Med/Fat:	109/109	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	2638	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	2529	Consumo Médio Diário (kWh):	3,41	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	18/05/2018
Leit. Atual:	19/06/2018
Emissão/Apresentação:	19/06/2018
Próx. Leitura:	19/07/2018

Indicadores de Continuidade

MAI/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,00
FIC	7,97	15,94	31,88	0,00
DMIC	6,39			0,00

Conj.ANEEL: PALMITOS CM (R$): 21,60

Historico de Consumo

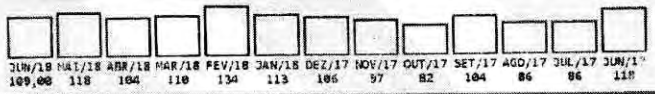

JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17
109,00	118	104	110	134	113	106	97	82	104	86	86	118

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	109,00		0,676513		73,74
ADICIONAL BAND. AMARELA					0,65
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					4,75
Subtotal 1					79,14
COSIP					21,04
Subtotal 2					21,04

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	32,03	DISTRIBUICAO	9,81
TRANSMISSAO	3,16	TRIBUTOS	25,36
ENC. SETORIAIS	8,78	SOMA DEMONSTRATIVO	79,14

Tributos (Inclusos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	79,14	25	19,77
PIS/PASEP			1,00
COFINS			4,59

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Amarela:19/05-31/05 Vermelha P2:01/06-19/06

IMPORTANTE. REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
07/07/2018	R$ 100,18

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 18/06/2018

C3F2.9969.3322.730F.987A.A408.A310.7071



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
2.856.214

DATA DE EXPEDIÇÃO
19/JAN/2017

NOME
ROZELI CASTEGNERA SGNAULIN

FILIAÇÃO
JOÃO ANTONIO CASTEGNERA
MARIA CARMELINDA CASTEGNERA

NATURALIDADE
ÁGUAS DE CHAPECÓ SC

DATA DE NASCIMENTO
24/11/1972

DOC ORIGEM
CERT. CAS. 2.070 LV B-7 FL 265
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF
016.835.589-28

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Rosely G. Siqueira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-201841393689 47-46

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 7826947

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
08/2018	9245430

Dados do Consumidor

ROSELI CASTEGNERA SGNAULIN — CPF: 01683558928

LN ENGENHO VELHO

B9880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,12,011761 - Medidor: 169853 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 30 AS [1.5.78.2]

Descrição de Consumo

Medidor:	169853	Consumo Med/Fat:	477/477	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	7874	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	7397	Consumo Médio Diário (kWh):	16,45	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	19/07/2018
Leit. Atual:	17/08/2018
Emissão/Apresentação:	17/08/2018
Próx. Leitura:	05/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,53
FIC	7,97	15,94	31,88	3,00
DMIC	6,39			0,34

Conj.ANEEL: PALMITOS 'C' (R$): 60,35

Histórico de Consumo



AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
477,00	471	540	513	493	543	555	542	503	533	485	549	548

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	477,00		0,382851		182,62
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					28,37
Subtotal 1					210,99
FUND HOSPITALAR					100,00
Subtotal 2					100,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	110,70	DISTRIBUICAO	50,07
TRANSMISSAO	9,69	TRIBUTOS	33,61
ENC. SETORIAIS	26,92	SOMA DEMONSTRATIVO	210,99

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	210,99	12	25,31
PIS/PASEP			1,48
COFINS			6,82

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:20/07-17/08

O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES. ANEEL 414)

FATURA DO MES 07/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
07/09/2018	R$ 310,99

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 16/08/2018

3B3E.25E1.FB0E.F911.C15A.3E1A.A7B6.8F12

AS [1.5.78.2]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso

7874-477,00-000-10:51:48

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
08/2018	07/09/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184139368947-46	9245430	R$ 310,99

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 5302

CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83690000003 2 10990162000 4 00101020184 4 13936894746 7

78


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Ana Paula Granzotto
CARTEIRA DE IDENTIDADE

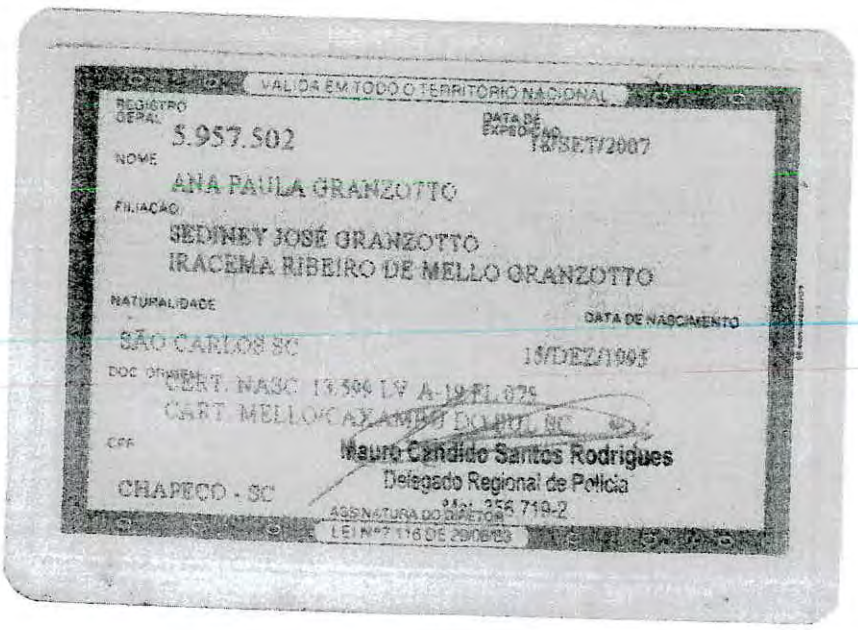
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
5.957.502
DATA DE EXPEDIÇÃO
16/SET/2007
NOME
ANA PAULA GRANZOTTO
FILIAÇÃO
SEDINEY JOSÉ GRANZOTTO
IRACEMA RIBEIRO DE MELLO GRANZOTTO
NATURALIDADE
SÃO CARLOS SC
DATA DE NASCIMENTO
15/DEZ/1995
DOC. ORIGEM
CERT. NASC. 13.599 LV A-19 FL 075
CART. MELLO/CAXAMBU DO SUL SC
CPF
CHAPECO - SC
Mauro Candido Santos Rodrigues
Delegado Regional de Policia
Mat. 356.719-2
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
103.301.209-21

Nome
ANA PA[illegible]A GRANZOTTO

Nascimento
15/12/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

80

FAT-01-2017342B024689-53

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 1577460

Celesc Distribuição S.A.

Mes/Ano - Fatura	No. Unidade Consumidora
11/2017	9246592

CPF: 59376570987

Dados do Consumidor

SEDINEY JOSE GRANZOTTO

LN SAO FELIX

89880000-CAIS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1895,10,011763 - Medidor: 396860 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVERCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40 AS [1.0.137.4]

Descricao do Consumo

Medidor	396860	Consumo Med/Fat	60/60	Unidade de Medida	kwh
Leit. Atual	9115	Numero de Dias Faturado	24	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	9109	Consumo Medio Diario (Kwh)	2,50	Fator de Potencia	
				Fator de Multiplicacao	10,00

Datas Importantes

Leit. Anterior	23/10/2017
Leit. Atual	16/11/2017
Emissao/Apresentacao	16/11/2017
Pros. Leitura	14/12/2017

Indicadores da Continuidade

	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual	Realizado
SET/17	18,29	28,59	41,19	4,15
DIC	7,74	15,49	30,98	2,00
FIC	5,48			4,00
DMIC				

Conj.ANEEL: CHAPECO II OI (R$): 25,63

Historico de Consumo

NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17	ABR/17	MAR/17	FEV/17	JAN/17	DEZ/16	NOV/16
60	290	200	190	170	170	190	230	230	230	230	200	210

Discriminacao do Faturamento

Item	Quant.	Tarifa	Total(R$)
CONSUMO	60	0,390333	23,42
ADICIONAL BAND. VERMELHA			3,27
Subtotal 1			26,69
Subtotal 2			0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	13,63	DISTRIBUICAO	3,75
TRANSMISSAO	1,21	TRIBUTOS	4,69
ENC. SETORIAIS	3,38	SOMA DEMONSTRATIVO	26,69

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	26,69	12	3,19
PIS/PASEP			0,25
COFINS			1,24

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha:24/10-16/11

Agencia Nacional de Energia Eletrica - ANEEL. 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e moveis.

Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata dia) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata dia) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
21/12/2017	R$ 26,69

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 14/11/2017

7AFF.BEEB.6521.9480.2B50.B6A8.6F96.F733

AS [1.0.137.4]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadacao
Autenticacao no verso
9115-60-000-08.20.28

Mes/Ano - Fatura	Data de Vencimento
11/2017	21/12/2017

Scanned by CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ANA PAULA GRANZOTTO

DATA DE NASCIMENTO

15/12/1995

Nº INSCRIÇÃO

0570 6021 0957

D.V.

ZONA

070

SEÇÃO

0124

MUNICÍPIO / UF

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE EMISSÃO

24/01/2018

JUIZ ELEITORAL

Scanned by CamScanner


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA E PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Saiane Burtet do Amaral
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4.891.230-1
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/ABR/2004
NOME SAIANE BURTET DO AMARAL
FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS FIDENCIO DO AMARAL
SIRLEI SALETE BURTET
NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC
DATA DE NASCIMENTO 24/NOV/1987
DOC ORIGEM C NASC 12657 LV A/16 FL 412
CART MELO/CAXAMBU DO SUL SC
CPF 058.639.899/63
CHAPECO SC
Patrícia T. Pereira Winckler
Chefe Identificação
Matr 198.251-6
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82.508.433/0001-17

casan **FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**

AGÊNCIA: **CAXAMBU DO SUL** TELEFONE: **0800 643 0195**

END: **AV. PE. LUIZ HEINEN, 18** OUVIDORIA CASAN: **www.casan.com.br/ouvidoria**

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
00231584	09/2018	15/10/2018

LOCALIZAÇÃO 565.657.003.0020.01 **DATA APRESENTAÇÃO** 04/09/2018

NOME
Proprietário: SAIANE BURTET DO AMARAL
Usuário: SAIANE BURTET DO AMARAL

CPF/CNPJ
058.639.899-63
058.639.899-63

ENDEREÇO
AV. PRES. GETULIO VARGAS, 813 -
CEP 89880000 MUNICÍPIO CAXAMBU DO SUL

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO
A09X280325

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	12
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	10
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	0,32

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

Número	SEQUENCIAL
G51-000.001	100231581809

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
04/09/2018	09/2018	MÍNIMO	856	10
04/08/2018	08/2018	LIDO	847	11
04/07/2018	07/2018	LIDO	836	10
05/06/2018	06/2018	LIDO	826	11
04/05/2018	05/2018	LIDO	815	12
05/04/2018	04/2018	LIDO	803	10
05/03/2018	03/2018	MÍNIMO	793	10

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME		R$/m³
ATE	10	4,4049
11	20	5,0708
21	50	11,3232
MAIOR	50	13,5888

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME	R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
FATURAMENTO DE AGUA		44,04

TOTAL A DA FATURA	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
44,04	PIS (1,65%)	R$ 0,73	44,04
	COFINS (7,60%)	R$ 3,35	

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - **DECRETO PRESIDENCIAL Nº 5.440/05, PORTARIA Nº 2914/11 MS e PORTARIA ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)**

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	9
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	9

2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	9	Sim
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	Sim

CONCLUSÃO: "[illegible]

[illegible]

MENSAGEM

EM 30/08/2018 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 001 FATURA(S) VENCI-DA(S), NO VALOR DE R$ 42,18, ESTANDO SUJEITO AS CORTE CEB. REGULAMENTO, BEM COMO POSSÍVEL INCLUSÃO DA DIVIDA NO SERASA.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: **ARIS: ouvidoria@aris.sc.gov.br**

USO CASAN

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
100231581809	565.657.003.0020.01	15/10/2018
MATRÍCULA	**MÊS DE FATURAMENTO**	**VALOR A PAGAR**
00231584	09/2018	44,04

USO BANCO

SEQUENCIAL	VALOR A PAGAR
100231581809	44,04

826100000007 440400130009 000000010025 315818095038

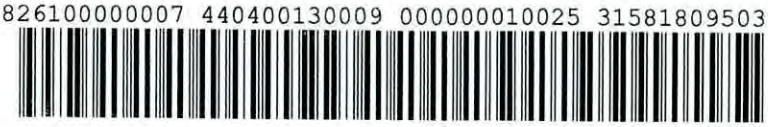

84

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CHEFIA DA POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA E CIENTIFICA E PERICIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO





Adriane Mucelini Miotto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.341.443 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/MAI/2005

NOME ADRIANE MUCELINI MIOTTO

FILIAÇÃO NEZIO MUCELINI
NILVA MUCELINI

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 27/MAI/1975

DOC ORIGEM C CAS 2162 LV B/8 FL 57
CART MELO/CAXAMBU DO SUL SC

CPF 023.550.919/19

CHAPECO SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FAT-01-2018964780183-87

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 1598478

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano Referência	Nº Unidade Consumidora
06/2018	41292709

Dados do Consumidor — CPF: 80014615991

CARLOS MIOTTO
LN SAO FELIX, 0 - PROX. CASA DO NESIO MUCELINI
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,10,011763 - Medidor: 2585293 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificação: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V — AS [1.5.53.0]
Cod. Fiscal de Operação: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 40

Descrição do Consumo

Medidor:	2585293	Consumo Med/Fat:	379/379	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	37432	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	37053	Consumo Médio Diário (kWh):	12,63	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	16/05/2018
Leit. Atual:	15/06/2018
Emissão/Apresentação:	15/06/2018
Próx. Leitura:	17/07/2018

Indicadores de Conformidade

	ABR/18 Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	4,54
FIC	7,67	15,34	30,69	3,00
DMIC	5,38			1,70

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 48,05

Histórico de Consumo

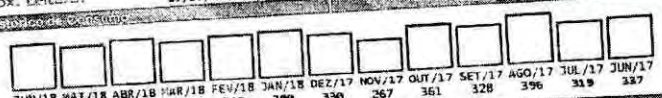

JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17
379,00	346	375	336	362	380	330	267	361	328	396	319	337

Composição do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	379,00		0,397598		150,69
ADICIONAL BAND. AMARELA					2,33
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					11,70
Subtotal 1					164,72
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	80,36	DISTRIBUICAO	23,89
TRANSMISSAO	7,70	TRIBUTOS	31,38
ENC. SETORIAIS	21,39	SOMA DEMONSTRATIVO	164,72

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	164,72	12	19,74
PIS/PASEP			2,08
COFINS			9,56

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Amarela:17/05-31/05 Vermelha P2:01/06-15/06

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
PAGAMENTO EM ATRASO Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	05/07/2018	R$ 164,72

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 14/06/2018

6BBA.463D.D947.8492.49B4.CFF6.A41A.F559

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.235.279

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAI/2012

NOME MAUCIR DITADI

FILIAÇÃO SANTO SECONDO DITADI
CLEMENTINA DITADI

NATURALIDADE
NOVA ROMA DO SUL RS

DATA DE NASCIMENTO
14/FEV/1944

CERT. CAS. 752 LV B-3 FL 222

DOC. ORIGEM CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 131.763.409-82

Nerusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Marcia Dittrich

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NOMES DADOS E NOME

FAT-01-201841393690B1-9

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 7827051

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
08/2018	41949520

Dados do Consumidor

MAUCIR DITADI — CPF: 13176340982

LN ENGENHO VELHO, 0 - CASA
89860000-CAXS - RURAL-CARAMBEI DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,12,011761 - Medidor: 2686770 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40 AS [1,5.78.2]

Descrição de Consumo

Medidor:	2686770	Consumo Med/Fat:	241/241	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	12843	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	12602	Consumo Médio Diário (kWh):	8,31	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	19/07/2018
Leit. Atual:	17/08/2018
Emissão/Apresentação:	17/08/2018
Próx. Leitura:	05/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,53
FIC	7,97	15,94	31,88	3,00
DMIC	6,39			0,34

Conj.ANEEL: PALMITOS C (R$): 36,52

Histórico de Consumo



AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
241,00	285	343	273	263	274	328	386	276	295	265	370	247

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	241,00		0,382821		92,26
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					14,32
Subtotal 1					106,58
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	55,94	DISTRIBUICAO	15,19
TRANSMISSAO	4,89	TRIBUTOS	16,96
ENC. SETORIAIS	13,60	SOMA DEMONSTRATIVO	106,58

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	106,58	12	12,77
PIS/PASEP			0,76
COFINS			3,44

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:20/07-17/08
O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES. ANEEL 414)

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	07/09/2018	R$ 106,58

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 16/08/2018

6382.2733.1602.E10D.C13F.871B.EE19.48ED

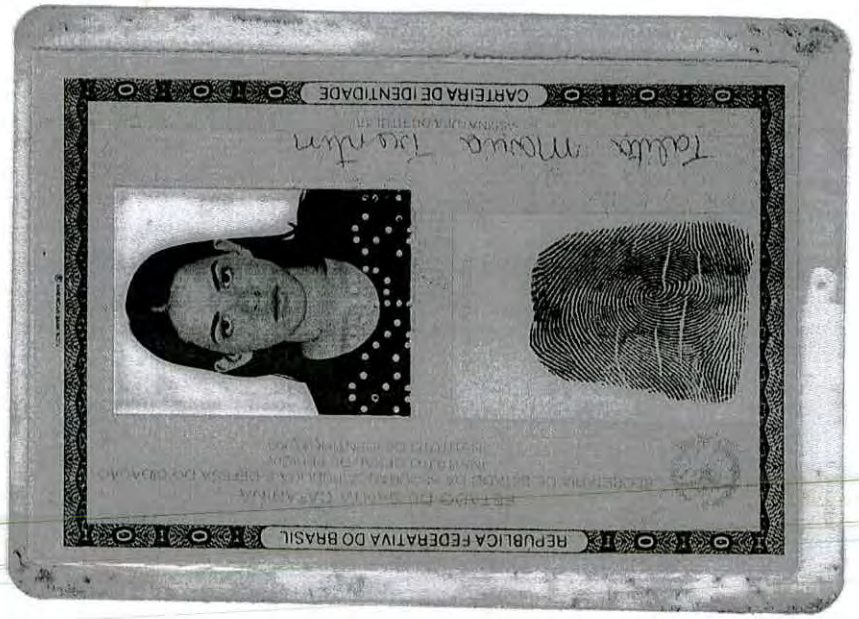
CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6.492.658
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/MAR/2010
NOME TALITA MARIA TRENTIN
FILIAÇÃO ZAIRO ANTONIO TRENTIN
TANIA SIMIONATTO TRENTIN
NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC
DATA DE NASCIMENTO
21/SET/1995
DOC ORIGEM CERT. NASC. 13.568 LV A-19 FL 060
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC
CPF
CHAPECÓ - SC
Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
092.498.709-06

Nome
TALITA MARIA TRENTIN

Nascimento
21/09/1995

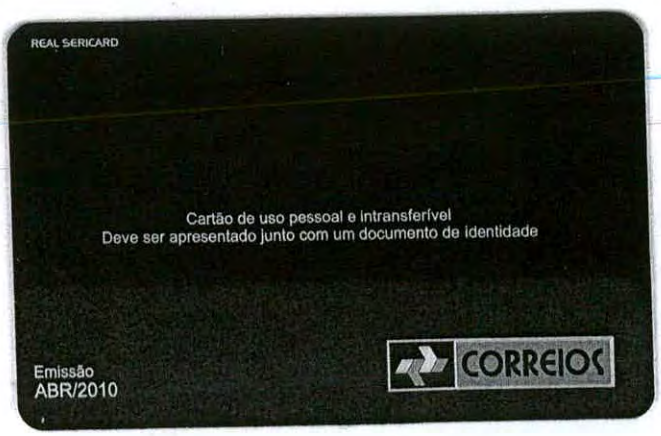

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
ABR/2010

CORREIOS

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**09.382.921/0001-30**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**240101 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN021BED2E0EAAFC245BE996FC8CE73E32]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

85810000001-3 00000254188-2 22042122093-4 82921000130-4

21/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:15:38
530218967 0104

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	85810000001-3	00000254188-2
	22042122093-4	82921000130-4
Data do pagamento		21/09/2018
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

NR.AUTENTICACAO C.FB8.4ED.182.455.4EC

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CLUBE DE MÃES MÃE ESPERANÇA				
Endereço:	LINHA BARRA DO GANZO, SN, INTERIOR		CNPJ:	01.242.641/0001-15	
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880000
Nome do representante legal:	LUCIANA KAISER				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul "ACOCAS", CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Luciana Kaiser

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

CAXAMBU DO SUL, 15 DE AGOSTO DE 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.242.641/0001-15 **MATRIZ**		**03/06/1996**

NOME EMPRESARIAL
CLUBE DE MAES MAE ESPERANCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LIN BARRA DO GAVIAO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**INTERIOR**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2018** às **17:12:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Ata nº 02

Aos vinte e quatro dias do mês fevereiro de dois mil e dezoito, as quatorze horas o Clube de Maẽs Esperança da comunidade de Barra do Gavião Coxambú do Sul, reuniu-se as depêndencia da Escola Municipal, com a Finalidade de eleger a nova direto ria para o ano de dois mil e dezoito e dois mil e dezenove. A atual diretória apresentou nova chapa, a qual foi eleita pela maioria das maẽs presentes nesta assembleia ficando assi constituída: Presidente: Luciana Kaiser Vice Presidente: Marilete lazzaretti. Secretária: Catarina Damo. Vice secretária: Zena Ben tesoureira: Adriane Centenaro Conselho fiscal: Vanessa Ben Micheli lazzaretti, Neira lazzaretti. Em seguida foi empossada pela membras do clube. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todas as membras aqui presentes: Presidente: Luciana Kaiser Vice Presidente: Marilete Dalberto Lazzaretti Secretária: Catari Damo Tesoureira: Adriane Centenaro Vice secretária: Zena Ben Conselho fiscal: Vanessa Bentz: Susan Micheli Lazzaretti Neira T. B. Lazzar Arminda Damo Lenaur Centenaro Nadir Cassel. Catalina Bottini

Edite [illegible]


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
LUCIANA KAISER
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4960518 SSP SC
CPF
045.780.219-71
DATA NASCIMENTO
07/07/1984
FILIAÇÃO
ALFREDO KAISER
EDITH STAUDT
PERMISSÃO
ACC
CAT.HAB.
B
Nº REGISTRO
05134921630
VALIDADE
13/08/2020
1ª HABILITAÇÃO
02/02/2011
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CHAPECÓ, SC
DATA DE EMISSÃO
28/08/2015
47751652526
SC109636791
Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR
DETRAN SC SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
1161993223
1161993223

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Grupo de Idosos Santa Clara				
Endereço:	Linha Ceccon, SN, Interior		CNPJ:	01.247.374/0001-78	
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880000
Nome do representante legal:	Gema Ceccon				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul "ACOCAS", CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Gema T Ceccon

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Caxambu do Sul-SC, 03 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.247.374/0001-79 **MATRIZ**		**31/05/1996**

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE IDOSOS SANTA CLARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LIN CECCON	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**LINHA CECCON**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/03/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/08/2018** às **17:34:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ata. Nº 18

aos Trêz dias do mês de Dezembro de dois mil e dezeseis realizou-se na sala de reuniões da comunidade de Linha Cecon a reunião de enceramento do ano de dois mil e dezeseis onde foi tratado dos seguinte assuntos Foi feito a a releição da diretoria para os dois proximos anos sendo que todos os socios decidiram em continuar com a mesma diretoria sendo ela compostá Presidente Gema Cecon Vice presidente Pedro Tonini Secretaria Deorilde Cecon Tezoreiro Laurindo Cecon Conselho fiscal Elza Cecon Maria Mucelini Carmem Scarparo ficou a provada por todos os socios presente nada mais tendo a tatar eu Secretaria Deorilde Cecon lavrei a presente atá que depois de lida e a provada será assinada por todos os socios presente Secretaria Deorilde M. Cecon Gema Cecon Laurindo Cecon Elza Cecon Maria S Mucelini Carmelinda Scarparo Egide Cecon Celeni Cecon Cleonice Tonini Salete S Perin Tereza B Cecon Maria Comin Salete Mucelini Marli Mucelini Pedro Tonini Antonio Perin Ildo Vin Scarparo Antonio Mucelini Cecon Clodio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO – SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO

Registro Civil das Pessoas Naturais – Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas
1º Ofício – Comarca de Chapecó-SC – Brasil
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias – Oficial
Nalú Maurita Diavan Dias – Oficiala Substituta
Dulce Maria Diavan Grando – Escrevente
Bel. Caroline Aparecida Diavan Dias Teles – Escrevente

CERTIDÃO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 5.701, folha 047, livro A-37, com protocolo nº 92955, nesta data, a primeira alteração estatutária da entidade denominada **GRUPO DE IDOSOS SANTA CLARA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.247.374/0001-79, fundada em 07 de agosto de 1990, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede na Localidade de Linha Ceccon, Município de Caxambu do Sul SC, e foro na Comarca de Chapecó SC, cujas finalidades estão previstas no artigo 2º da alteração estatutária a que a presente certidão se reporta, a qual visada pelo advogado Anacleto Listoni – OAB/SC nº 14156.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó SC, 08 de abril de 2008.

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Chapecó SC.

CARTÓRIO DIAS DE CASTRO
CNPJ/MF-83.830.760/0001-53
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas-Títulos e Documentos.
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
ASN68970

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS E/OU RASURAS


CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
PROIBIDO PLASTIFICAR
POLEGAR DIREITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
3.238.683
DATA DE EXPEDIÇÃO
28/JUN/2017
NOME
GEMA TONINI CECON
FILIAÇÃO
BERTO TONINI
OLINDA TONINI
NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC
DATA DE NASCIMENTO
21/10/1952
DOC ORIGEM
CERT. CAS. 1.001 LV B-4 FL 94
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC
CPF
907.942.909-06
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
CHAPECÓ - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS GREG & SONS

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	GRUPO DE IDOSOS RENASCER				
Endereço:	LINHA SÃO FÉLIX		CNPJ:	01.247.375/0001-13	
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880000
Nome do representante legal:	ALTAIR S. VASSALER				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul "ACOCAS", CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Altair S. Vassaler

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Caxambu do Sul - 12 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.247.375/0001-13 **MATRIZ**		**03/06/1996**

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE IDOSOS RENASCER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LIN SAO FELIX	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**LINHA SAO FELIX**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/08/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2018** às **17:16:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

Ata nº 36 Livro A

... dois de março de dois mil e dezessete, as quatorze horas, reuniram-se na escola da comunidade Linha São Felix, Coxambu do Sul, o grupo de idosos Renascer em assembléia geral ordinária, para eleição da nova diretoria e conselho fiscal para os próximos dois anos, conforme Estatuto Social. O Presidente Gentil Ceccon deu as boas vindas a todos e em seguida deu andamento na assembléia. A diretoria atual apresentou uma nova chapa que foi a única apresentada a concorrer na eleição, após votada, a mesma foi eleita por unanimidade dos idosos presentes, ficando assim constituída: presidente: Altair Vassoler com C.P.F nº 295.103.509-82, vice-presidente: Sergio Mezzomo, Tesoureira: Helena Ballei C.P.F nº 933.719.599-15, Secretária - Neiva Ceccon, Conselho fiscal, membros efetivos Presidente: Osvaldo Vassoler, membros: Nilva Muraliti, Terezinha Ballinal, Suplentes, Gil Ceccon, Régis Muraliti, Pedro Sisterhenn, em seguida foi empossada a nova diretoria pelo presidente anterior dos ideais do grupo, desejando um bom trabalho a nova diretoria. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Coxambu do Sul, 02 de março de 2.017.

Sergio Mezzomo, Altair S. Vassoler, Neiva Muraliti, Gil Ceccon, Helena Ballei, Osvaldo Vassoler, Nilva Muraliti, Sergio Mezzomo, Gentil Ceccon, Helena Ballei, Osvaldo Vassoler, Terezinha Ballinal, Pedro Sisterhenn, Osvaldo Vassoler, Terezinha Ballinal, Pedro Sisterhenn

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5705 -
cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 011829 Data:10/07/2017 Qualidade: Integra
Registro: 011161 Data:10/07/2017 Livro: A-055 Folha:107
Apresentante: Grupo de Idosos Renascer
Emolumentos: Registro: R$ 66,00, Selo: R$ 1,85 - Total R$67,85 -
Recibo nº: 141018
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - ETS90855-VHQZ
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 10 de julho de 2017

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO – SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO

Registro Civil das Pessoas Naturais – Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas
1º Ofício – Comarca de Chapecó-SC – Brasil
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias – Oficial
Nalú Maurita Diavan Dias – Oficiala Substituta
Dulce Maria Diavan Grando – Escrevente
Bel. Caroline Aparecida Diavan Dias Teles – Escrevente

CERTIDÃO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 5.703, folha 049, livro A-37, com protocolo nº 92957, nesta data, a primeira alteração estatutária da entidade denominada **GRUPO DE IDOSOS RENASCER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.247.375/0001-13, fundada em 22 de março de 1995, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede na localidade de Linha São Félix, Município de Caxambu do Sul SC, e foro na Comarca de Chapecó SC, cujas finalidades estão previstas no artigo 2º da alteração estatutária a que a presente certidão se reporta, a qual visada pelo advogado Anacleto Listoni – OAB/SC nº 14156.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó SC, 08 de abril de 2008.

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Chapecó SC.

CARTÓRIO DIAS DE CASTRO
CNPJ/MF-83.830.760/0001-53
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas-Títulos e Documentos.
Bel. Antonio
CHAPECÓ

ASN68964

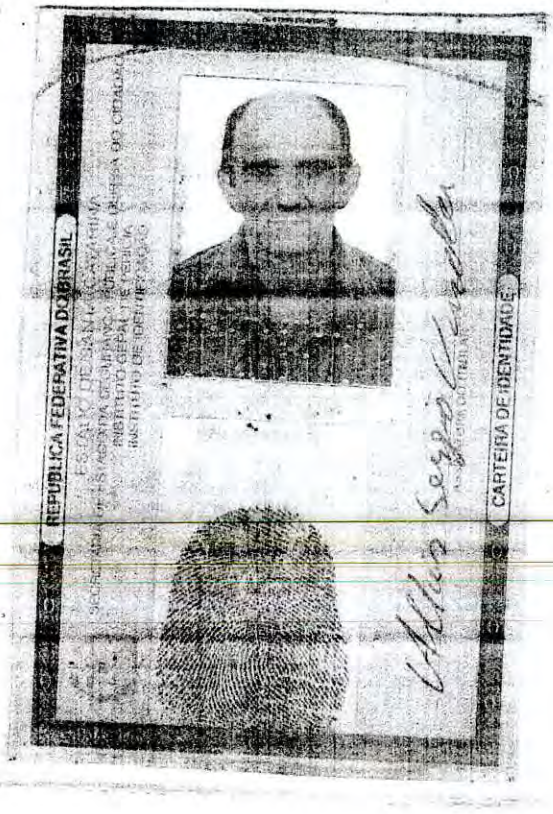
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

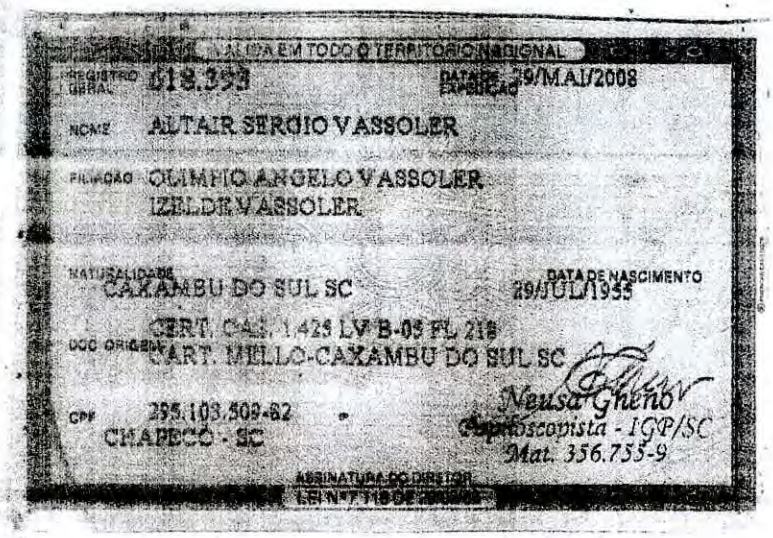
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 618.393
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/MAI/2008
NOME ALTAIR SERGIO VASSOLER
FILIAÇÃO OLIMPIO ANGELO VASSOLER
IZELDE VASSOLER
NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC
DATA DE NASCIMENTO 29/JUL/1955
DOC ORIGEM CERT. CAS. 1429 LV B-03 FL 218
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC
CPF 295.103.509-82
CHAPECÓ - SC
Neusa Ghenov
Datiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação Desportiva Brasília				
Endereço:	Anita Cecon, SN, Interior		CNPJ:	83830497000100	
Município:	Caxambu do Sul	UF:	SC	CEP:	89820-000
Nome do representante legal:	Claudir Bazoto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul - ACOCAS, CNPJ nº 08.382.521/0001-30 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Caxambu do Sul, 20 de setembro de 2018. - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.830.497/0001-00 **MATRIZ**		**24/02/1981**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DESPORTIVA BRASILIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
OTR LINHA CECON	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**INTERIOR**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3326-0138 / (49) 3391-1318

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/01/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/09/2018** às **17:24:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Carlos Cesar Aldeir Lecco Jose Dois Marcelino
Joaozinho Cesar Lecco Jose Dois Marcelino Eloir Com
Ramon Baioto Mario Scarparo Abel Comin Antero Ma
Aldair Comin Claudia Loreni Baioto Jovem Scarp
Arnaldo Scarparo Jaci Martins Jucinei Martins

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 008691 Data: 23/04/2015 Qualidade: Integral
Registro: 009306 Data: 23/04/2015 Livro: A-049 Folha: 052

Apresentante: Associação Desportiva Brasília
Emolumentos: Registro: R$ 55,00, Selo: R$ 1,55 - Total R$56,55 - Recibo nº: 89796

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DVV95527-RJY7
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 23 de abril de 2015

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Ata Nº 85

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de Dois mil e desesete reuniram-se os socios da Associação Desportiva Brasília de finalidades Recreativa Esportiva sem fins lucrativos para tratar da seguinte ordem do dia: Foi feito a eleição da nova diretoria para o mandato e os eleitos foram Presidente Claudio Baioto - Vice Presidente Elmor Marcelino - Tesoureiro Joel Marcelino Secretario Cesar Lecco 2º tesoureiro Marcos Lecco 2º Secretario Abel Comin - Conselho Fiscal Efetivo Hugo Lecco Nelson Lecco Cesar; Adenis dos Santos Suplente Valdir Lecco Jose Violadino Martins Joel Marcelino. O mandato desta diretoria é de dois anos ou seja Janeiro de Dois mil e desesete a Janeiro de Dois mil e desenove. Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os socios presentes. Lecco 27 de Janeiro de 2017. Claudio Baioto Elmor Marcelino Norberto Marcelino Nelson Dias Lecco Adenis dos Santos Abel Comin

Jois Mucelini José V Martins Santonio S Perin Alcides
Comin Romano Baioto, Maria de Baioto Jucindi Martins
Mari Angela Wallzynia K Baioto, Gilce A Comin, Deorilde M. Corcon
Gatti Mucelini Gema Corcon Gilde Mucelini Lorei Baioto
Salete S Perin

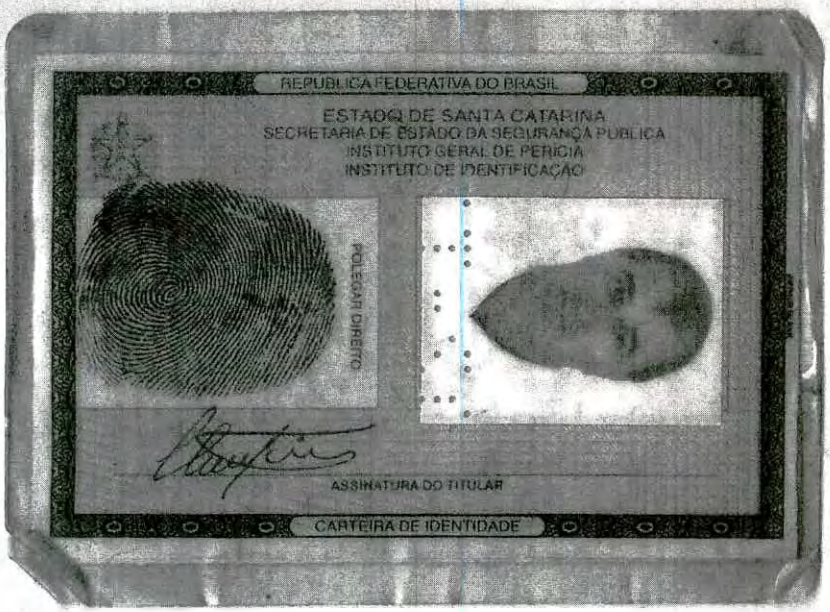
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
1.612.888
DATA DE EXPEDIÇÃO
30/MAR/2015
NOME
CLAUDIR BAIOTO
FILIAÇÃO
ROMANO BAIOTO
MARIA REBECHI BAIOTO
NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC
DATA DE NASCIMENTO
11/MAI/1961
DOC ORIGEM
CERT. CAS. 1605 LV B-6 FL 99
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC
CPF
533.499.389-49
CHAPECÓ - SC
José Augusto da Luz Koerich
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 30/08/83

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Grupo de mulheres Rosa Branca				
Endereço:	Linha Palmeira, SN, Interior		CNPJ:	07.789.247/0001-88	
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880000
Nome do representante legal:	Claudete Santos Fonseca				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul "ACOCAS", CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudete S da Fonseca

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Caxambu do Sul, 15 de agosto de 2018. - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.789.247/0001-88 **MATRIZ**		**24/10/2005**

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE MULHERES ROSA BRANCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
OTR LINHA PALMEIRA	**SN**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**INTERIOR**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3335-0006

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2018** às **17:11:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

zorzetto Rosa Angela de Moura Seneci Tavero Lourd
Dalmagro Salete Rodegeri Lucinda Pegoraro Santina Mo
Dolores Codagno Rosana Cattaneo Maria Zanatti Elizete Vega
Eliandra Mezzalira, Jonira Mezzomo Dilcânio Campelli

Ata nº 11 de 2016

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis
quatorze horas reuniram-se as sócias do Clube de Mães
Branca da comunidade de Linha Palmeira, para dar in
aos trabalhos do clube de mães para o ano de dois mil e
seis. A nova diretoria deu as boas vindas as sócias e fo
todo os parabéns as aniversariantes do mês, logo após foi
do o valor da mensalidade que ficou de trinta reais para o
inteiro, onde pode ser pago quinze reais até junho e os outr
ze até novembro, o valor da cartela para o jogo do bingo
de cinco reais na compra de uma e oito reais na comp
duas cartelas, ficou decidido também que continuará as fe
para as aniversariantes uma em junho e a outra em o
Após a aprovação das normas do Clube de Mães para o
dois mil e dezesseis foi feito o jogo do bingo para descon
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião
presente ata que depois de lida e aprovada será assinada
mim secretária e demais sócias presentes. Linha Palmeira,
bre do Sul, seis de fevereiro de dois mil e dezesseis. Seneci
Eliandra Mezzalira, Rosane Zanatti Santina Mezzalira Maria
Mori + Mellei, Celia Bellei Lourdes T. Dalmagro, Sonia Ma
Fernanda S. Pegoraro, Jonira Mezzomo Dolores Codagno Rosan
Elaine Targetto Helena Brighenti Geneci zorzetto Rosa A de

Ata nº 12 2017

Aos três dias do mês de desembro d
de dois mil e dessesete as quatorze
e trinta minutos, reuniram-se as so

após feito a chamada, foi cantado os parabéns as aniversáriantes. foi feito a eleição da nova diretoria que está assumira em dois mil e dessoito permanecendo por dois anos ficando a mesma assim composta: Presidente: Claudete fonseca vice presidente: Maria Joriati, Tessoureira: Elaine Zorzetto, Segunda tesoureira: Junira Mezomo, Secretária: Rosana Cattani e Segunda Secretária: Celia Bellei, conselho fiscal Titular: Dolores Codogno, Rosane Joriati e Salete Rodrigeri, conselho fiscal Suplente: Maria Codogno, Delizia Codogno e Eliandra Mezzalira, logo após foi feito a prestação de contas fizemos o amigo secreto entre as socias e entregue uma lembrancinha, logo apos foi feito o brinco e confraternização de enceramento. Nada mais havendo a tratar, foi encerada a reunião e a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim Secretária e demais Socias presentes. Linha Palmeira Cax. do Sul Três de dezembro de dois mil e dessesete. Leneci Tavero Rosana Cattani Sonia Maria Bellei Dolores Codogno Junira Mezzomo Delizia Codogno. Celia Bellei Maria Joriatti Rosane Joriatti Irma Bellei, Mari Bellei Rosa A de Mauro Lucinda Pegararo Maria Codogno Elaine Zorzetto Claudete Fonseca

Ata nº 12 2018

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e desoito as catorze e trinta horas reuniran-se as socias do clube de mães rosa branca da comunidade de Linha Pal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Claudete S. da Fonseca

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.232.199

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/OUT/2013

NOME CLAUDETE SANTOS DA FONSECA

FILIAÇÃO GUILHERME ROSA DA FONSECA
OTILIA SANTOS DA FONSECA

NATURALIDADE
CHAPECÓ SC

DATA DE NASCIMENTO
26/NOV/1966

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 6883 L.V B-31 FL.167
CART. DIAS - CHAPECÓ SC
"COM AV. SEPARAÇÃO"

CPF 018.597.119-95

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 156.755-0

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ARTHUR BLANK

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Clube de mães unidas vencerão				
Endereço:	Linha São Feliz, Interior, SN		CNPJ:	03844619/0001-70	
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880000
Nome do representante legal:	Nelva Ribeiro de Melo Granzotto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul "ACOCAS", CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nelva R. M. Granzotto

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Caxambu do Sul, 15 de agosto de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Ata nº 01/2016

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, as vinte horas, no salão da comunidade de Linha São Felix Caxambu do Sul, reuniram-se as sócias do clube de mães Unidas Venceremos contando com a presença de mais de dois terços do clube de mães para tratar dos seguintes assuntos: prestação de contas, eleição da nova diretoria e conselho fiscal do clube de mães para mais um mandato de dois anos. A votação foi feita por voto secreto por todos os presentes ficando constituida com seguinte composição: Presidente Nilva Ribeiro de Mello Granzotto; Vice Presidente Sônia Gahio Robetti, tesoureira Neiva Cassol Ceccon, secretaria, Claudete Peretto Mezzomo. Para conselho fiscal: Presidente Adriane Mucelini Miotto, conselheiros Nelci Portela Mucelini e Ana Paula Granzotto. Após isso foi realizado amigo secreto e entrega de brindes para cada participante presente.

A senhora presidente comunicou que o mandato terá inicio em janeiro de dois mil e dezessete e termino em dezembro de dois mil e dezoito, tratados os assuntos e nada mais havendo a tratar, esta ata será assinada por mim e pelas demais socias presentes.

São Felix 16 de dezembro de 2016 Ana Paula Granzotto, Adriane M. Miotto Claudete Peretto Mezzomo Maria S. Pompeo Dos S. Vassoler. Nilva P. M. Granzotto Neiva C. Ceccon Maria G. M. Bellei Dorilde T Vassoler Nelci P Mucelini Nilva Mucelini Sônia G. Robetti Iracema R de M. Granzotto, Inês [illegible] Maria Miotto

Zelinda Dal Lago Mazeri Adelaide Dal Lago

PESSOAS [illegible]
CHAPECÓ-SC

OBS: Nilva Ribeiro de Mello Granzotto portadora do CPF nº: 015.473.539-61 e RG nº: 2.990.876, Neiva Cecon portadora do CPF nº: 986.103.509-59 e RG nº: 1.234.472.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E. Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5705 -
cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 011727 Data:08/06/2017 Qualidade: Integral
Registro: 011083 Data:08/06/2017 Livro: A-055 Folha:029
Apresentante: Clube de Mães Unidas Venceremos - Linha São Felix
Emolumentos: Registro: R$ 66,00, Selo: R$ 1,85 - Total R$67,85 -
Recibo nº: 138918
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - EST55968-AMJX
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 08 de junho de 2017

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Ata nº 02/2017

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezesete as dezenove horas e trintas minutos no salão da comunidade de São Félix de Cascamba do Sul, reuniram-se as sócias do Clubes de mães Unidas Venceremos para realização do amigo secreto, prestação de contas, com sorteio de brindes para as socias e entrega de premio para as mesma e encerramento do ano, com previsão, de volta para fevereiro de dois mil e dezesseis, tratados os asuntos e nada mais havendo a tratar foi encerada a reunião e esta ata será assinada por mim e pelas demais socias presentes. São Felix, 07 de dezembro de 2017
Claudete Mezzomo Neiva C. Cecon Nilva Micolini
Nilva B. M. Granzotto Karina Granzotto Inês P. Wagner
Neli P. Micolini Ana Paula Granzotto Maria G. M. Belli
Ilaceme Sarsetto Nair F. T. Nicoletto Darilde T. Vassoler
Adelaide Dal Lago Darilde Ballivet, Mairan Bonfiglio
Adriane M. Nicoletto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Nilva R. M. Granzotto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.990.876**

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/JUL/2014

NOME NILVA RIBEIRO DE MELLO GRANZOTTO

FILIAÇÃO JOÃO MARIA RIBEIRO DE MELLO
VITÓRIA JABOINSKI

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
04/DEZ/1970

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1928 LV B-7 FL 123
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 015.473.539-61

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação ICP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR

CHAPECÓ - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.844.619/0001-70 **MATRIZ**		**31/03/2000**

NOME EMPRESARIAL
CLUBE DE MAES UNIDAS VENCEREMOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LINHA SAO FELIX	**00**	**00**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**INTERIOR**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/03/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2018** às **17:09:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Clube de Mães Santa Terezinha				
Endereço:	Linha Serra Grande, SN, Interior		CNPJ:	01.188.170/0001-00	
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880000
Nome do representante legal:	Noeli Marisa Bellei Ferrari				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul "ACOCAS", CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Noeli Marisa Bellei Ferrari

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Caxambu do Sul, 15 de agosto de 2018. - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.199.170/0001-00 **MATRIZ**		**19/04/1996**

NOME EMPRESARIAL
CLUBE DE MAES SANTA TEREZINHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LIN VOLTA GRANDE	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**INTERIOR**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2018** às **17:05:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Ata Nº 36.

Aos 7 (sete) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e desessete) as 14 horas da tarde reunirão as socias do Clube de mães Santa Terezinha de Volta Grande Caxambu do Sul, Santa Catarina para uma importante reunião, para tratar dos seguintes assuntos. Em primeiro lugar a secretario deu inicio a reunião, dando as boas vindas a todos e convidou para iniciar com uma oração logo em seguida a tezoureira fez a Chamada das socias. foi feita eleição para nova diretoria onde foram eleitas. e dado a posse da segint fo

Presidente - Noeli Marisa Belei Ferrari
Vice Presidente - Soeli Anhaia Dos Santos
Tesoureira - Rasineide de Almeida
Vice tesoureira - Rasangela da Rasa
Secretário - Delise Mattes Prichaa
Vice Secretaria - Soeli Nucelini
Conselho fiscal - Olivia Mattes. Terezinha Pavão Lauri da Rasa, Esta diretoria assume apartir de hoje até dezembro de 2018 (dois mil e desoito) não han nada mais a tratar foi emerada a ata que apos lida e aprovada sera assinada por mi e as demais presentes. Delise M. Prichaa, Soeli Anhaia Dos Santos, Rasineide de Almeida, Evanio M Lourdes da Rasa, Olivia F Mates, Rasangela da Rasa, Tereza Pavão, Noeli Marisa B. Ferrari, Soeli Nucelini, Maité Francoli Moreira, Jucelia Martins, Silvana Spereto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Noeli Marisa Bellei Ferrari

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.245.330

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/SET/2016

NOME NOELI MARISA BELLEI FERRARI

FILIAÇÃO AMPÉLIO BELLEI
ELISA RODRIGERI BELLEI

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
11/10/1969

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2.320 LV B-9 FL 17
CART. CARTORIO DE PAZ - CAXAMBU DO SUL SC

CPF 054.720.019-60

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Clube de mães Renascer para o futuro				
Endereço:	Linha Loureiro / Três de Maio, Interior SN		CNPJ:	01.201.653-0001-00	
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880000
Nome do representante legal:	Simone Ribeiro Merisio				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul "ACOCAS", CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Simone Ribeiro Merisio

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Caxambu do Sul, 04 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.201.653/0001-00 **MATRIZ**		**02/05/1996**

NOME EMPRESARIAL
CLUBE DE MAES RENASCER PARA O FUTURO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LIN TRES DE MAIO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**INTERIOR**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/11/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/09/2018** às **09:35:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ata nº 56

Aos dezenove dias do mês de Julho de Dois mil e quatorze, reuniram-se na residência da associad Pierina Bedin as sócias do clube de mões Três de M Foi discutido e aprovado por todas a participação do clube no Encontrão dos Clubes no mês de nov bro de Dois mil e quatorze, com participação tam na coleta e seleção de lixo reciclado, este conca do a prêmios. Decidiu-se também ajudar os ati gidos pela enchente do município de Águas de Chapecó com materiais de limpeza e higiene pessoal no equivalente a cento e cinquenta reais. Nada mais a tratar, a ata foi lida, aprovada e a da por todas. Carambu do Sul, dezenove de Julh Dois mil e quatorze. Marlise Bedin Cecon, Adriane Vedo Zeni ↑ Arini, Pierina Bedin Irilde Gilioli Carmen Merisio Angela K Chiarello Simone R Merisio Sonara Ari Eli Dal Magro Aniete Vedovatto, Rosel Adriane Mauent

Ata nº 57

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de Dois Mi e quinze, reuniram-se na residência da associad Sonara Arini as sócias do clube de mões Três de Maio Foi discutido e votado para a nova diretoria do Clube. Ficaram eleitas as seguintes, Presidente: Simone Merisio, Vice-Presidente: Irilde Gilioli, Secretária: Sonara Arini, Conselho Fiscal: Adriane Vedovatto e Marlise B. Cecon. Nada mais a tratar, a ata foi lida, aprovada e assinada por todas. Marlise B. Cecon Adriane Vedovatto Aniete Vedovatto Carmen Merisio Eli Dal Magro Adriane Mauente, Rosl. de Oliveira Irilde Gilioli Angela K Chiarell Simone R Merisio Pierina Bedin Zeni ↑ Arini Sonara

Ata nº 58

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis no

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
4.043.646

DATA DE EXPEDIÇÃO
06/NOV/2008

NOME
SIMONE RÍBOLI MERISIO

FILIAÇÃO
WALDIR LUCIO RÍBOLI
VILMA MARIA RÍBOLI

NATURALIDADE
SÃO LOURENÇO D'OESTE SC

DATA DE NASCIMENTO
25/MAI/1980

DOC ORIGEM
CERT. CAS. 2.159 LV B-8 FL 054
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF
026.650.759-03

CHAPECÓ - SC

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat 356.755-9

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Simoral Ribali Merisio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
026.650.759-03
Nome
SIMONE RIBOLI MERISIO
Nascimento
25/05/1980
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 DE NOVEMBRO

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Clube de Mães Unidas Lutaremos				
Endereço:	Linha Ceccon, Interior, SN		CNPJ:	01.188.171/0001-54	
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880000
Nome do representante legal:	Celenir Ceccon				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul "ACOCAS", CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Celenir Ceccon

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Caxambu do Sul, 04 de setembro de 2018. - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.199.171/0001-54 **MATRIZ**		**19/04/1996**

NOME EMPRESARIAL
CLUBE DE MAES UNIDAS LUTAREMOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LIN CECCON	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**INTERIOR**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/09/2018** às **09:48:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Carme Scarparo Orilde Mucelini Elsa Cecco
Janete Mucelini, Celemi Cecon, Celanira A. de Oliveira; Salete Serin,
Maria Joceli Mucelini Loreni Baioto. Gilce A Comin
Gema Cecon Jrocenra M. de Paula. Maria G. Comin
Deorilde M Cecon

Ajá Nº 104

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezoito reuniram-se nas dependências da Escola as socias do Clube de Mães Unidas Lutaremos de L. Cecon para tratar dos seguintes assuntos. Foi decidido que a mensalidade permanecerá no mesmo valor do ano passado que é de trinta e seis reais. Também ficou decidido que a mãe que é socia também no grupo de idosos pagara somente uma mensalidade. Ficou combinado que para o dia das Mães sera feito um almoço junto com os idosos, onde a mãe e o pai não pagam o almoço e os demais interessados pagaram o preço de custo. Também ficou combinado em fazer a eleição da nova diretoria do Clube de Mães para atuarem nos próximos dois anos foi escolhido a data do dia doze de maio. Nada mais a tratar eu Mari Angela lavrei a presente até que depois de lida e aprovada será assinada por mim e demais socias presentes Linha Cecon 30 de março de 2018, Mari Angela W. Baioto, Elsa Cecon, Rosemari Campos, Carme de Paula Janete Mucelini, Gilce A Comin, Maria Gorete Comin Celanira Alves de Oliveira Gema Cecon. Celemi Cecon Loreni Baioto

Ajá Nº 105

Aos doze dias do mês de Maio de dois mil e dezoito reuniram-se nas dependências da Escola da Comunidade de Linha Cecon as mães socias do Clube de Mães Unidas Lutaremos para eleição e posse da nova diretoria deste Clube que dara continuidade as trabalhos pelos próximos dois anos. Todas as socias teram direito a um voto, as mais votadas seram consideradas

eleitas. Realizada a eleição ficou assim decidido.
Presidente: Celenir Lecon com oito (8) votos.
Vice-Presidente: Salete Perin com seis (6) votos.
Tesoureira: Mari Angela Wallig Baioto com dois (2) votos
Secretária: Loreni Baioto com um (1) voto. Presidente do Conselho Fiscal, Janete Mucilini (1) voto.
Membras do conselho Fiscal Maria Gorete Comin e Carmen de Paula. Em seguida as eleitas tomaram posse e ficaram na diretoria do Clube de Mães Unidas Lutaremos por um período de dois anos dando procedimentos aos trabalhos. Nada mais a tratar eu Mari Angela lavrei a presente até que depois de lida e aprovada será assinada por mim e demais socias presentes. Sinha Lecon 12 de maio de 2018, Mari Angela Baioto Elsa Cecon, Rosemari Campo Carmen de Paula, Janete Mucalini, Gilse A Comin, Maria Gorete Comin, Clamira Alves de Oliveira, Gema Lec Celenir Lecon Loreni Baioto Drilde Mucalini.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

023.863.349-70

Nome

CELENIR ROANI CECCON

Nascimento

01/11/1960

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

120

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.729.635

DATA DE EXPEDIÇÃO 21.11.1994

NOME CELENIR ROANI CECCON

FILIAÇÃO João Roani
Natalina Scarparo Roani

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL = SC

DATA DE NASCIMENTO
01.11.1960

DOC ORIGEM Cert.Cas.nº1790=L.B-6=Fls.285
Cart. Eloa Pizzolatto-Cax.do Sul-SC

CPF

Dr. Hélio Natal Dornsbach
Delegado Circunscricional de Polícia
TITULAR DA 12a. DCP/ HAPECO - SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Grupo de Idosos Somos Felizes				
Endereço:	Linha Engenho Velho, SN, Interior		CNPJ:	01.234.447/001-58	
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880000
Nome do representante legal:	José Rozer				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul "ACOCAS", CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José W Rozer

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Caxambu do Sul-SC, 12 de setembro de 2018-SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.234.447/0001-98 **MATRIZ**		**09/04/1996**

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE IDOSOS SOMOS FELIZES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOMOS FELIZES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SC LINHA ENGENHO VELHO	**S/N**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**LINHA ENGENHO**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2018** às **17:19:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Ata nº 55

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e de sete reuniram-se nas dependências do salão comunitário de linha Engenho Velho Caxambu do sul os membros do grupo de idosos somos Felizes para eleição da nova diretoria. Todos os presentes tiveram o direito de votar e sendo assim foram eleitos: José Roier - presidente, Cleto Mezzalira vice-presidente, Nilo Bet, tesoureiro e Pedro Vivan secretário conselho fiscal efetivo: Melsi Dittadi, Maucir Dittadi, Delza Magnan e suplentes: Zelio Saurin, Nilvo Zanuzzo e Edivania Scarparo. Após foi feito prestação de contas do mandato anterior e almoço de confraternização. Apa de hoje segue os novos empossados pelo mandato de dois anos Após uma salva de palmas e nada mais havendo a tratar esta ata foi encerrada e assinada por mim e demais presentes Caxambu do sul seis de dezembro de dois mil e dezessete.

Lourdes C. Roier ~~Zelio Sau~~ José W Roier Melsi Dittadi
Cavalli Dittadi Delsa Magnan Delvina S Dittadi Idivanes Tellar
Lourdes Mezzalira. Dilene Anderle Egide Vivan Nilo Saurin
Maria L. Snaulis Natalina Zanon Elsa Martinelli
Elzira Ja Geremias Ivo Gottardo Dearci Terasso
Pedro Vivan Maucir Dittadi Cleto Mezzalira Anilvo Zanuzzo
Amelio Pedro Angelina D Dittadi
Erica Bindo Cavalli Dittadi Tereza Moraes
Carmindo do Santo Moraes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO – SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO

Registro Civil das Pessoas Naturais – Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas
1º Ofício – Comarca de Chapecó-SC – Brasil
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias – Oficial
Nalú Maurita Diavan Dias – Oficiala Substituta
Dulce Maria Diavan Grando – Escrevente
Bel. Caroline Aparecida Diavan Dias Teles – Escrevente

CERTIDÃO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 5.678, folha 024, livro A/37, com protocolo nº 92624, nesta data, a primeira (1ª) alteração estatutária da entidade denominada **GRUPO DE IDOSOS SOMOS FELIZES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.234.447/0001-98, fundada em 01 de setembro de 1995, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede na localidade de Linha Engenho Velho, Município de Caxambu do Sul - SC, e foro na comarca de Chapecó-SC, cujas finalidades estão previstas no artigo 2º da alteração estatutária a que a presente certidão se reporta, a qual visada pelo advogado Anacleto Listoni – OAB/SC nº 14156.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó SC, 17 de março de 2008.

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Chapecó SC.

CARTÓRIO DIAS DE CASTRO
CNPJ/MF 83.830.760/0001-53
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas-Títulos e Documentos.
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
OFICIAL
CHAPECÓ
ISENTO
ASN68062

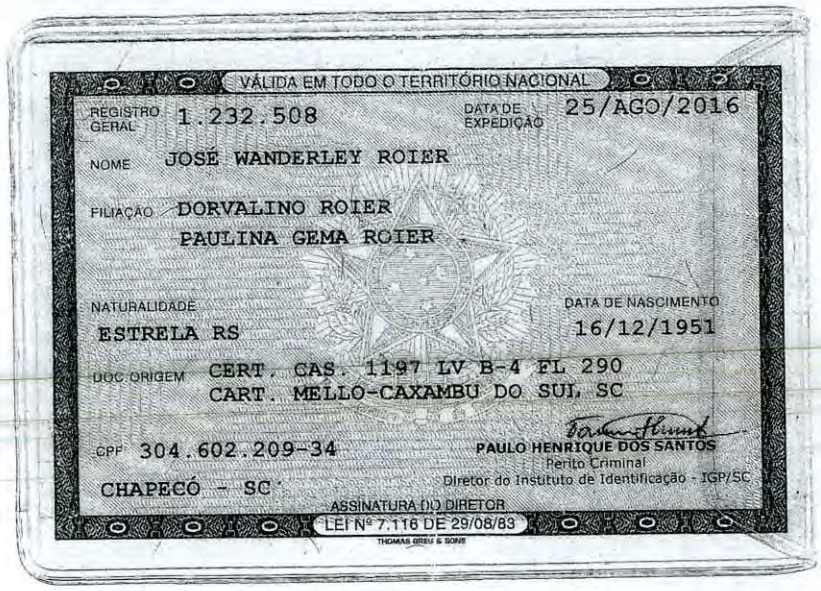

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.232.508

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/AGO/2016

NOME JOSE WANDERLEY ROIER

FILIAÇÃO DORVALINO ROIER
PAULINA GEMA ROIER

NATURALIDADE
ESTRELA RS

DATA DE NASCIMENTO
16/12/1951

DOC ORIGEM CERT. CAS. 1197 LV B-4 FL 290
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL, SC

CPF 304.602.209-34

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREU & SONS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Grupo de Idosos Esperança de Sion				
Endereço:	Rua Nossa Senhora das Graças, SN, Centro		CNPJ:	80.636.046/0001-30	
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880000
Nome do representante legal:	Idanir Antonio Menonczm				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul "ACOCAS", CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Idanir A Menonczm

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Caxambu do Sul - SC, 12 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.636.046/0001-30 **MATRIZ**		**15/07/1992**

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE IDOSOS EXPERIENCIA DE VIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SRA DAS GRACAS	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**CENTRO**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/08/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2018** às **17:23:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

ATA Nº 04/2017

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Centro de Convivência dos Idosos, no centro de Caxambu do Sul, reuniram-se para Assembleia Geral Extraordinária, os membros do Grupo de Idosos Experiência de Vida. Deu abertura a presente Assembleia Geral Extraordinária a coordenadora dos idosos, senhora Elenice Zamban Gnoatto a qual salientou que convidou para auxiliar nos trabalhos de hoje o Secretário de Desenvolvimento Social, senhor Lenoir Artur Rolim de Moura e a Assistente Social, senhora Sonia Devilla Tomasi. O senhor Lenoir fez a abertura desta assembléia, esclarecendo que o único objetivo é a eleição de uma nova diretoria devido a renúncia da diretoria conforme documentos arquivados e posteriormente posse da nova diretoria para a gestão 2017 a 2019. Na seqüencia, foi lida a ata 03/2017 e colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Passou-se em seguida para a leitura do Edital 001/2017, com teor de convocação de Assembléia Geral Ordinária, colocando em votação se os presentes aceitam ou não a renúncia de todos os membros da diretoria da gestão 2016 a 2018, sendo aceita a renúncia por unanimidade. O secretário, senhor Lenoir Artur Rolim de Moura, esclareceu que até o momento foi apresentada somente uma chapa, entretanto, se alguém tiver interesse em apresentar outra chapa poderá estar fazendo neste momento. Como não houve manifestação, foi feita a leitura da nominata dos nomes que se colocaram a disposição para compor a diretoria para a gestão 2017 a 2019. Foi consultado os presentes para manifestação a cerca da votação ser secreta ou por aclamação e por unanimidade, os presentes votaram para que fosse por aclamação, tendo em vista ter sido apresentado uma única chapa. O senhor Lenoir, leu novamente os nomes para compor a nova diretoria, sendo colocado em votação, sendo aprovada a nova diretoria pela totalidade dos idosos presentes. Ficando assim composta: Presidente: IDANIR ANTONIO MENONCIN, CPF: 065.191.569-49, Vice Presidente: SOELI MORETO, CPF: 525.788.959-53, Secretário(a) DORVALINA VEDOVATTO CECCON, CPF: 014.388.049-70, Tesoureiro(a): VALDECIRO DE FREITAS, CPF: 283.936.009-87. Conselho Fiscal: LOURDES MARIA DE MORAIS, CPF: 015.264.209-96, CESAR AUGUSTO DE MELLO, CPF: 182.755.679-04, ODILA SCARIOT PIZZI, CPF: 811.866.659-04, CATARINA MARIA DOS SANTOS SOUZA, CPF: 593.758.419-87, SEVERINA PELLIN BEDIN, CPF: 011.031.529-47 e SELESTINO LIBERAL DEFAVERI, CPF: 149.315.679-91. O Secretário Lenoir declarou empossada a Diretoria do Grupo de Idosos Experiência de Vida para a gestão 2017 a 2019 conforme rege o Estatuto. Salientou também que toda a equipe da secretaria social e do CRAS estão a disposição dos idosos, não somente dos grupos, mas também dos idosos mais desassistidos da sociedade, fazendo um trabalho de inclusão social. A senhora Dirlei Rosseto se manifestou dizendo que seria importante convidar estes idosos, desde que seja do interesse dos mesmos em participar no grande grupo como uma forma de integração entre todos os idosos. Em seguida, foi dada a palavra ao presidente, senhor Idanir Antonio Menoncin,

ESCRIVANIA DE Tabelionato de Notas e Civil

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

que agradeceu a confiança depositada e colocou-se a disposição de todos, ressaltando que o objetivo é realizar um bom trabalho durante este mandato que lhe foi confiado. Convidou a todos os membros da diretoria para uma reunião logo após o término desta Assembléia Geral Extraordinária e comunicou que será encaminhado um requerimento a antiga diretoria para prestação de contas. Justificou ainda a ausência de um membro da diretoria para o conselho fiscal, senhora Severina Pellin Bedin, que se encontra hospitalizada. O tesoureiro ora eleito e empossado, também se manifestou agradecendo a confiança depositada, ressaltando que pretende realizar um bom trabalho. A coordenadora dos idosos, senhora Elenice, aproveitou o momento para comunicar os avisos que são pertinentes e de interesse dos idosos, sendo as visitas a outros grupos no próximo final de semana e que na próxima terça feira haverá celebração religiosa aqui no Centro de Convivência dos Idosos. Por fim, o senhor Lenoir parabenizou todos os membros da diretoria e destacou que levem a sério o trabalho e sigam o que preconiza o estatuto e encerrou a presente Assembléia Geral extraordinária. Eu, Sonia Devilla Tomasi, designada, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada por todos os presentes. Caxambu do Sul – SC, em primeiro de agosto de dois mil e dezessete.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5765
cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 011956 Data 10/08/2017 Qualidade Integral
Registro: 011246 Data 10/08/2017 Livro: A-055 Folha 192
Apresentante: Grupo de Idosos Experiência de Vida
Emolumentos: Registro: R$ 66,00, Selo: R$ 1,85 - Total R$67,85 -
Recibo nº: 143390
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - EUO42032-RRHS
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 10 de agosto de 2017

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Renda

Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2017

Identificação do Estabelecimento

CREA	690000935662		
Razão Social	GRUPO DE IDOSOS EXPERIENCIA DE VIDA		
CNPJ	80.636.046/0001-30		
CEI Vinculado			
CNAE	9499500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS		
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS,1, 1	Bairro	CENTRO
Cidade/UF	CAXAMBU DO SUL / SC	CEP	89880-000

Declaração entregue

Data da recepção	12/03/2018	Total de vínculos	Sem vínculos
Código de Identificação do Recibo	838.1618.2401.940.18		

Coordenação da RAIS.

Brasília 12/03/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 12R

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Idanir A. Menoncini

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 403.197 DATA DE EXPEDIÇÃO 03.02.1997

NOME IDANIR ANTONIO MENONCINI

FILIAÇÃO David João Menoncini
Maria Josefina Menoncini

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL = SC DATA DE NASCIMENTO 18.05.1948

DOC ORIGEM Cert.Cas.nº1026=L.04=Fls.119.
Cart. Renato Melo - Cax. do Sul-SC

CPF 065 191 569 49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Grupo de Idosos Lembrando o Passado				
Endereço:	Linha Volta Grande, SN, Interior		CNPJ:	01.252.693/0001-72	
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880000
Nome do representante legal:	Maria Lourdes Ceccon Miotto				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul "ACOCAS", CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

* Maria Lourdes Ceccon Miotto

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Caxambu do Sul-SC, 12 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.252.693/0001-72 **MATRIZ**		**03/06/1996**

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE IDOSOS LEMBRANDO O PASSADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LIN VOLTA GRANDE	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**SEDE**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2018** às **17:15:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Falta Ata

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO – SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO

Registro Civil das Pessoas Naturais – Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas
1º Ofício – Comarca de Chapecó-SC – Brasil
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias – Oficial
Nalú Maurita Diavan Dias – Oficiala Substituta
Dulce Maria Diavan Grando – Escrevente
Bel. Caroline Aparecida Diavan Dias Teles – Escrevente

CERTIDÃO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 5.675, folha 021, livro A/37, com protocolo nº 92621, nesta data, a primeira (1ª) alteração estatutária da entidade denominada **GRUPO DE IDOSOS LEMBRANDO O PASSADO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.252.693/0001-72, fundada em 13 de setembro de 1995, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede na localidade de Linha Volta Grande, Município de Caxambu do Sul - SC, e foro na comarca de Chapecó-SC, cujas finalidades estão previstas no artigo 2º da alteração estatutária a que a presente certidão se reporta, a qual visada pelo advogado Anacleto Listoni – OAB/SC nº 14156.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó SC, 17 de março de 2008.

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Chapecó SC.

CARTÓRIO DIAS DE CASTRO
CNPJ/MF 83.830.766/0001-53
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas-Títulos e Documentos.
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
OFICIAL TITULAR
CHAPECÓ - SC
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
ASN68054

PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Presidente = Vitorio Brunetto : Vice Presidente = Luiz Martins
1º Secretaria = Maria Miotto : 2º Secretaria Paulina Bordi Ferrari
1º Tesoreira = Laori Fonini = 2º Delza Galvão
Conselho Fiscal = Lucia Martins Valdir Galvão
Suplente = Tereza Pavão Adelino Mattes = Coordenadora
Laori Fonini. E logo em seguida foi empossada
a nova diretoria pelos membros do Grupo.
Nada mais havendo a tratar foi encerada a reunião
e lida lavrada a presente ata depois de lida e
aprovada sera assinada por mim e todos os presen
Laori Fonini Vitorio Brunetto Valdir Galvão
Luiz Martins Lair Fonini Adelino Mattes Rosana Mi
Lucia Martins Tereza Pavão Delba Galvão
Paulina Ferrari Maria Miotto e mais nada

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre 515-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC.
89802-130 - (49)-3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 005504 Data 04/06/2013 Qualidade: Integral
Registro 007794 Data 04/06/2013 Livro A-044 Folha 040
Apresentante: Grupo de Idosos Lembrando o Passado
Emolumentos: Registro: R$49.00, Selo: R$1.35, FRJ: R$0.00 - Total R$50.35 -
Recibo nº: 46480
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DBX63543-F2QF
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 04 de junho de 2013
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Ata nº 18 de eleição e Posse

Aos tres dias do mês de março de dois mil e quinse as quatorse horas, na escola da comunidade de Linha Volta grande interior, faxanlen do Sul / S C, reunir se os socios do grupo de idosos Lembrando o Pas contando com a presença de mais de dois terço d membros da associação para deliberarem dos seguintes assuntos conforme a ordem do dia da eleição da deretoria e conselho fiscal do gr de idosos Lembrando o Passado para mais um mandato de dois anos conforme prevê o Etatuto Sosial. O Presidente deu as boas vindas a todos

presentes dando assim a abertura aos trabalhos, logo em seguida passou a palavra a secretaria que leu o nome dos membros da atual diretoria e candidatos a eleição para um mandato de dois anos a qual foi eleita em unanimidade por todos os presentes ficando constituida com seguinte composição. Presidente - Maria L. Cecon Miotto Vice-Presidente João Sistherenn. Tesoreiro - Lair Fonini Secretaria - Loeri T. Fonini - Para conselho fiscal - Presidente - Lucia Martins, Conselheiros, Paulina Barki Ferrari Adelino Mattes, Suplentes. Luiz Martins Tereza Pavão Irene Fileski, Concluindos os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o mandato tera seu inicio em tres de março de dois mil e quinse e termino em tres de março de dois mil e desasete, ficando os eleitos, desde já, convocados para a solenidade de posse. Finalmente o senhor presidente passou a palavra para quem quisese se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerada a assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretaria que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos orgãos publicos competentes, para surtir os efeitos juridicos necessários. O presente segue assinada por mim e por todos os presentes, como sinal de sua aprovação. Loeri Fonini, Maria L. C. Miotto João Sistherenn Lucia Martins, Paulina R. Ferrari, Adelino Mattes Tereza Pavão, Irene Fileski, Maria Fileski, Cleonice Tararo Rosmari Miotto Eleonia Mattes Lair Fonini

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CONTIPLAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.755.518

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015

NOME MARIA LOURDES CECON MIOTTO

FILIAÇÃO ANGELO CECON
LUIZA MARANGONI

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
20/03/1938

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 378 LV B-3 FL 34
CART. MELO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 951.715.509-30

FLORIANÓPOLIS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Grupo de Idosos Amar é Viver				
Endereço:	Linha Palmeira, Interior		CNPJ:	01.252.705/0001-69	
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880000
Nome do representante legal:	Ivo A. Bellei				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul "ACOCAS", CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Caxambu do Sul, 13 de setembro de 2018, SC.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.252.705/0001-69 **MATRIZ**		**03/06/1996**

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE IDOSOS AMAR E VIVER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LIN PALMEIRA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**SEDE**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/08/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/08/2018** às **16:42:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO – SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO

Registro Civil das Pessoas Naturais – Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas
1º Ofício – Comarca de Chapecó-SC – Brasil
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias – Oficial
Nalú Maurita Diavan Dias – Oficiala Substituta
Dulce Maria Diavan Grando – Escrevente
Bel. Caroline Aparecida Diavan Dias Teles – Escrevente

CERTIDÃO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 5.682, folha 028, livro A/37, com protocolo nº 92628, nesta data, a primeira (1ª) alteração estatutária da entidade denominada **GRUPO DE IDOSOS AMAR É VIVER,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.252.705/0001-69, fundada em 22 de março de 1995, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede na localidade de Linha Palmeira, Município de Caxambu do Sul - SC, e foro na comarca de Chapecó-SC, cujas finalidades estão previstas no artigo 2º da alteração estatutária a que a presente certidão se reporta, a qual visada pelo advogado Anacleto Listoni – OAB/SC nº 14156.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó SC, 17 de março de 2008.

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Chapecó SC.

CARTÓRIO DIAS DE CASTRO
CNPJ/MF-83.830.760/0001-53
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas-Títulos e Documentos
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
OFICIAL TITULAR
CHAPECÓ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ASN68650

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS E/OU RASURAS

seu lugar. Então por unanimidade, só foi trocado o cargo presidente e os demais foram reeleitos em seus cargos p um mandato de mais dois anos, ficando constituída na seguinte composição: Presidente: Severino Pegoraro, Vice-Presid te Irma Bellei, Tesoureiro Ivo Antônio Bellei, Vice-Tesoureiro Ma Girardi, secretária Helena Brighenti, Vice-secretário Antônio Ribali. Conselho Fiscal membros efetivos. Rino Girardi, Augu Codogno, Nelson Brighenti. membros suplentes: Maria Joriati, Emília Favero, Maria Codogno. Finalizando, o senhor preside passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, a deceu a presença de todos e deu por encerrada a assembléi geral, determinando a mim, que servi como secretária qu lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos or gãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. O presente segue assinada por mim e por todos presentes, como sinal de sua aprovação. [signature]

Severino Pegoraro Delésia Codogno Irma Bellei.
Maria Juridte Catarina Rodrigeri Claudino Rodrigeri
Gilberto Joriatti Rino Girardi Augusto e
Maria Codogno Maria Girardi Antônio Ribali

Ata nº 11 de 2016

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dessesseis, as de horas na sede do grupo de Idosos Amar é Viver da comunida de Linha Palmeira, interior de Caramba do Sul/SC, reuniram-se os cios do grupo, contando com a presença de mais de dois terços dos eros da associação, para deliberarem dos seguintes assuntos conforme ordem do dia: da eleição da nova diretoria e conselho fiscal do gru de Idosos Amar é Viver para o mandato de dois anos conforme p o Estatuto social. O presidente deu as boas vindas a todos os presente dando assim a abertura aos trabalhos. Decidido pela maioria qu voto não seria secreto, foi apontado sócios que formaram a chapa, o foi aceita por unanimidade pelo grupo, ficando assim composta: Pre te Ivo A. Bellei - Vice-presidente: Irma Bellei - Tesoureiro: Augusto Codo

Vice-tesoureiro: Maria Joriatti - Secretária: Nadair Batezini - Vice-secretária Belísia Codogno - Conselho fiscal, membros efetivos: Serrino Pegoraro - Ant Ribeli - Silvestre Joriatti - Membros suplentes: Claudino Rodrigues - Maria Cat Catarina Rodrigues. Finalizando o senhor presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar. Logo após foi servido um almoço de c fraternização e encerramento do ano. Na parte da tarde foi feito o jogo bingo para descontrair. Assim o presidente agradeceu a presença de todos foi encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada p todos os presentes. Linha Palmeira, Nonoai/RS, dez de dezembro de d mil e dezesseis. Belísia Codogno João P. Bellé Augusto Codogno Maria Codogno Silvestre F. Maria Joriatti Serrino Pegoraro Irma Bellei Claudino Rodrigues Antônio Ribeli Nadair Batezini Catarina Rodrigues

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.601.916

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/MAR/2017

NOME IVO ANTONIO BELLEI

FILIAÇÃO AMPELIO BELLEI
ELISA RODRIGERI BELLEI

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
10/12/1950

DOC.ORIGEM CERT. CAS. 1077 LV B-4 FL 170
CART. MOREIRA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 182.813.039-72

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



IMPRESSÃO PLÁSTICA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Grupo de Idosos Ouro e Prata				
Endereço:	Linha Barra do Guarita, SN, Interior		CNPJ:	01.247376/0001-68	
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880000
Nome do representante legal:	João Botasso				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul "ACOCAS", CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

x João Bot...

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Caxambu do Sul-SC, 12 de Setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.247.376/0001-68 **MATRIZ**		**03/06/1996**

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE IDOSOS OURO E PRATA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LIN BARRA DO GAVIAO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**SEDE**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2018** às **17:15:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Barra do Galvão
Falta ATA -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO – SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO

Registro Civil das Pessoas Naturais – Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas
1º Ofício – Comarca de Chapecó-SC – Brasil
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias – Oficial
Nalú Maurita Diavan Dias – Oficiala Substituta
Dulce Maria Diavan Grando – Escrevente
Bel. Caroline Aparecida Diavan Dias Teles – Escrevente

CERTIDÃO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 5.677, folha 023, livro A/37, com protocolo nº 92623, nesta data, a primeira (1ª) alteração estatutária da entidade denominada **GRUPO DE IDOSOS OURO E PRATA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.247.376/0001-68, fundada em 08 de junho de 1995, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede na localidade de Linha Barra do Galvão, Município de Caxambu do Sul - SC, e foro na comarca de Chapecó-SC, cujas finalidades estão previstas no artigo 2º da alteração estatutária a que a presente certidão se reporta, a qual visada pelo advogado Anacleto Listoni – OAB/SC nº 14156.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó SC, 17 de março de 2008.

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Chapecó SC.

CARTÓRIO DIAS DE CASTRO
CNPJ/MF-83.830.760/0001-53
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas-Títulos e Documentos.
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
OFICIAL TITULAR
CHAPECÓ - SC
ISENTO
ASN68059

Aos vinte dias do mês de abril do dois mil e treze as quatorze horas. Reuniram-se na comunidade de Barra do Gavião Caxambú do Sul, o grupo de Idosos Ouro e Prata em assembléia geral ordinária para eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal, para os próximos anos conforme estatuto social. O presidente Sra= Natalina Gral Bottini deu as boas vindas a todos e em seguida deu andamento a assembléia, a diretoria atual apresentou uma chapa que foi a única apresentada a concorrer na eleição, após votação a mesma foi eleita por unanimidade dos idosos presentes ficando assim constituida= Presidente= João Bottini Vice Presidente Josefina Signorini. Tesoreiro= Catarina Damo. Secretaria Natalina Gral Bottini= Conselho Fiscal, Membros Efetivos, Presidente= Josefina Dalberto, Maria Signorini, Arminda Damo= Suplentes= Vitorio Dalberto - Avelino Signorini, Zelinda Centenaro. Em seguida foi impossada a nova diretoria pelo presidente anterior e pelos idosos do grupo, desejando um bom trabalho a nova diretoria. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

João Bottini Natalina G. Bottini Catarina Damo Arminda Damo Angelina B. Dalberto [illegible] José A. Mora Avelino Signorini Josefina Maria Signorini Maria Signorini, Josefina Dalberto Vitorio Dalberto Maria Brenon Zelindo Centenaro Pedro H Lazzaretti

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro, Chapecó - SC,
89802-130 - (49)-3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 005721 Data: 10/07/2013 Qualidade: Integral
Registro: 007909 Data: 10/07/2013 Livro A-044 Folha 155

Apresentante: Grupo de Idosos Ouro e Prata

Emolumentos: Registro: R$49.00, Selo: R$1.35, FRJ: R$0.00 - Total R$50.35 - Recibo nº: 48951

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DDE43726-GPTH
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Chapecó - 10 de julho de 2013

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/FEV/2001
NOME JOAO BOTTINI
FILIAÇÃO ANTONIO BOTTINI
CAROLINA BOTTINI
DATA DE NASCIMENTO
24/JUN/1949
NATURALIDADE
SAO VALENTIM RS
DOC. ORIGEM CERT. CAS. 898 LV B-03 FL 265
CART. AGUIRRA FILHO-CAXAMBU DO SUL, SC
CPF 195.525.139-87
Luciano Ribeiro da Costa
Diretor do Instituto de Identificação / IGP/SC
CHAPECÓ - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAXAMBU DO SUL				
Endereço:	RUA ALBANO GILIOLI, 42		CNPJ:	83.312.462/0001-71	
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880-000
Nome do representante legal:	OSVALDO HUNTEMANN				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da _____,
CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

O. Ado H.-E.
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

20-09-2018, CAXAMBU DO SUL - SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Ata 08/2016 - Aos treze dias do mês de março de dois mil e de dezesseis, digo. maio de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros eleitos da coordenação, os membros da antiga coordenação, familiares, lideranças e associados deste Sindicato para a Assembléia de Posse. Tal assembléia foi realizada no centro de Formação da Paroquia São Jerônimo, sito a Rua Cristiano Perosa, centro de Caxambu do Sul. A primeira chamada conforme edital ocorreu as treze horas, não constatado o corum exigido, passou-se a segunda chamada as treze e trinta horas. Os trabalhos foram conduzidos pelo Sr. Claudir Baioto, presidente da comissão eleitoral. Inicialmente saudou os presentes e em cerimonia simples declarou empossada a nova diretoria do Sindicato dos Trabalhadores rurais de Caxambu do Sul, sendo que esta passa a ser composta pelos seguintes membros: Presidente: Osvaldo Huntemam, CPF: 946.607.789-91; Secretario: Raiani Baioto, CPF: 026.888.339-44; Tesoureiro: Carlos Miatto, CPF: 800.146.159-91; Primeiro Suplente: Neusa Noel Schmitz Francisco, CPF: 019.354.209-51; Segundo Suplente: Moacir Lucatelli, CPF: 526.649.969-91; Terceiro Suplente: Sergio Luiz Prechoa, CPF: 533.501.209-97; Conselho Fiscal, Primeiro Membro do Conselho Fiscal: Ari José Pompeu da Silva, CPF: 533.502.199-34; Segundo Membro do Conselho Fiscal: Alciony Gian Wagner, CPF: 025.666.469-29; Terceiro Membro do Conselho Fiscal: Ana Paula Granzotto, CPF: 103.301.209-21, como Segunda, digo,

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Primeiro Suplente do Conselho Fiscal: Derli Antonio Martiori, CPF: 093.762.289-84, Segundo Suplente do Conselho Fiscal: Leocir José Mezzalira, CPF: 430.822.899-91; Terceiro Suplente do Conselho Fiscal: Gilberto Luiz Sisterhen CPF: 907.939.789-04. Tal diretoria terá o mandato de três anos (13-05-2016 a 13-05-2019) treze de maio de dois mil e dezesseis a treze de maio de dois mil e dezenove. Desta forma nada mais a constar, encerra-se a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim, designada a redigi-la, e pelos demais presentes. Caxambu do Sul treze de maio de dois mil e dezesseis. Eliane Grandela, [signature], Carlos Miotto Ramos Brusco, Alvaro Jan Wagner, Leocir José Mezzalira, Mauricio Piccinelli Gilberto S. Sisterhen, Ana Paula Quiqui Silvania Antonia Menuzzi Tomazão Gisele Fumaça Silva Cavalheiro

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 010326 Data: 27/05/2016 Qualidade: Integral
Registro: 010218 Data: 27/05/2016 Livro: A-052 Folha: 064
Apresentante: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caxambu do Sul
Emolumentos: Registro: R$ 60,00. Selo: R$ 1,70 - Total R$ 61,70 -
Recibo nº: 114729
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - EHS49068-HGQN
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 27 de maio de 2016

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Ata 01/2016 - Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se os agricultores associados a este sindicato, bem como demais lideranças para a Assembleia Geral Ordinária, a qual se realizou no Centro de Formação da Paróquia São Geronimo, sito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.030.163

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015

NOME OSVALDO HUNTEMAM

FILIAÇÃO ADOLFO HUNTEMAM
ANTONIA CAVALLI HUNTEMAM

DATA DE NASCIMENTO 21/03/1967

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1961 LV B-07 FL 156
CART. MELO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 946.607.789-91

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.030.163

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2(

NOME OSVALDO HUNTEMAM

FILIAÇÃO ADOLFO HUNTEMAM
ANTONIA CAVALLI HUNTEMAM

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMEN
21/03/196

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1961 LV B-07 FL 156
CART. MELO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 946.607.789-91

PAULO HENRIQUE DOS SANT
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STR DE CAXAMBU DO SUL
CNPJ: 83.312.462/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:36 do dia 25/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2019.
Código de controle da certidão: **8111.BC4A.4C5A.C415**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Grupo de Idosos Unidos Sempre Mais				
Endereço:	Linha Gremio da Serra, SN, Interior		CNPJ:	01.252.696/0001-06	
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880000
Nome do representante legal:	Ines Maria Rodrigueiro				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul "ACOCAS", CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Inês Maria Rodrigueiro

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Caxambu do Sul-SC, 14 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.252.696/0001-06 **MATRIZ**		**03/06/1996**

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE IDOSOS UNIDOS VENCEREMOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LIN GREMIO DA SERRARIA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**SEDE**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2018** às **17:17:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Ata nº 26 de Reeleição e Posse - Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas e no salão da comunidade de Grêmio da Serraria, interior de Caçambu do Sul/SC, reuniram-se os sócios do Grupo de Idosos Unidos Venceremos, contando com a presença de mais de dois Terços dos membros da Associação para deliberarem dos seguintes assuntos conforme a ordem do dia: da reeleição da diretoria e conselho fiscal do Grupo de Idosos Unidos Venceremos para mais um mandato de dois anos conforme prevê o Estatuto Social. O Presidente deu as boas vindas a todos os presentes dando assim a abertura aos trabalhos, logo em seguida passou a palavra a secretária que leu o nome dos membros da atual diretoria candidatos a reeleição para um mandato de mais dois anos a qual foi reeleita em unanimidade por todos os presentes ficando constituida com seguinte composição: Presidente: Inês Maria Rodrigues; Vice-Presidente: Maria Marcolini; Tesoureira: Leticia Tonini; Secretária: Helena B Rodrigues; Para conselho Fiscal: Presidente Silvestre Rudichinski; conselheiros Lourdes Gazzoni e João R Rodrigues; Suplentes Tranquilo Marques de Oliveira e Antônio Gazzani, concluidos os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o mandato terá seu inicio em cinco de dezembro de dois mil e quatorze e término em cinco de dezembro de dois mil e dezesseis, ficando os eleitos, desde já, convocados para a solenidade de posse. Finalmente, a Senhora Presidente pas

nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim, que servi como Secretária que lavrassea presente Ata e levasse a registro junto aos orgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. O presente segue assinada por mim e por todos os presentes, como sinal de sua aprovação. Inês M. Rodriguero
Luis Vitório Rodriguero Narci Rodriguero Alan J Rodrigeri
Leonildo J Rodrigeri Helena B. Rodriguero

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO – SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO

Registro Civil das Pessoas Naturais – Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas
1º Ofício – Comarca de Chapecó-SC – Brasil
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias – Oficial
Nalú Maurita Diavan Dias – Oficiala Substituta
Dulce Maria Diavan Grando – Escrevente
Bel. Caroline Aparecida Diavan Dias Teles – Escrevente

CERTIDÃO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 5.674, folha 020, livro A/37, com protocolo nº 92620, nesta data, a primeira (1ª) alteração estatutária da entidade denominada **GRUPO DE IDOSOS UNIDOS VENCEREMOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.252.696/0001-06, fundada em 16 de junho de 1995, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede na localidade de Linha Grêmio da Serraria, Município de Caxambu do Sul - SC, e foro na comarca de Chapecó-SC, cujas finalidades estão previstas no artigo 2º da alteração estatutária a que a presente certidão se reporta, a qual visada pelo advogado Anacleto Listoni – OAB/SC nº 14156.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó SC, 17 de março de 2008.

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Chapecó SC.

CARTÓRIO DIAS DE CASTRO
CNPJ/MF-83.830.760/0001-53
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas-Títulos e Documentos.
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CHAPECÓ
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
ASN68050

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS E/OU RASURAS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

126-3.420.573 DATA DE EXPEDIÇÃO 26.08.1992

INES MARIA RODRIGUERO

Olivo Lucatelli

Ernesta Lucatelli

CAXAMBU DO SUL - SC DATA DE NASCIMENTO 01.04.1949

Cart.Cas.N.1008-L.4-Fls.101.

Cart. Eloa Pizzolatto-Cax.do Sul-SC

DR. HÉLIO NATAL HORNSBACH

Delegado Circunscricional de Polícia

A DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL / CHAPECÓ

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

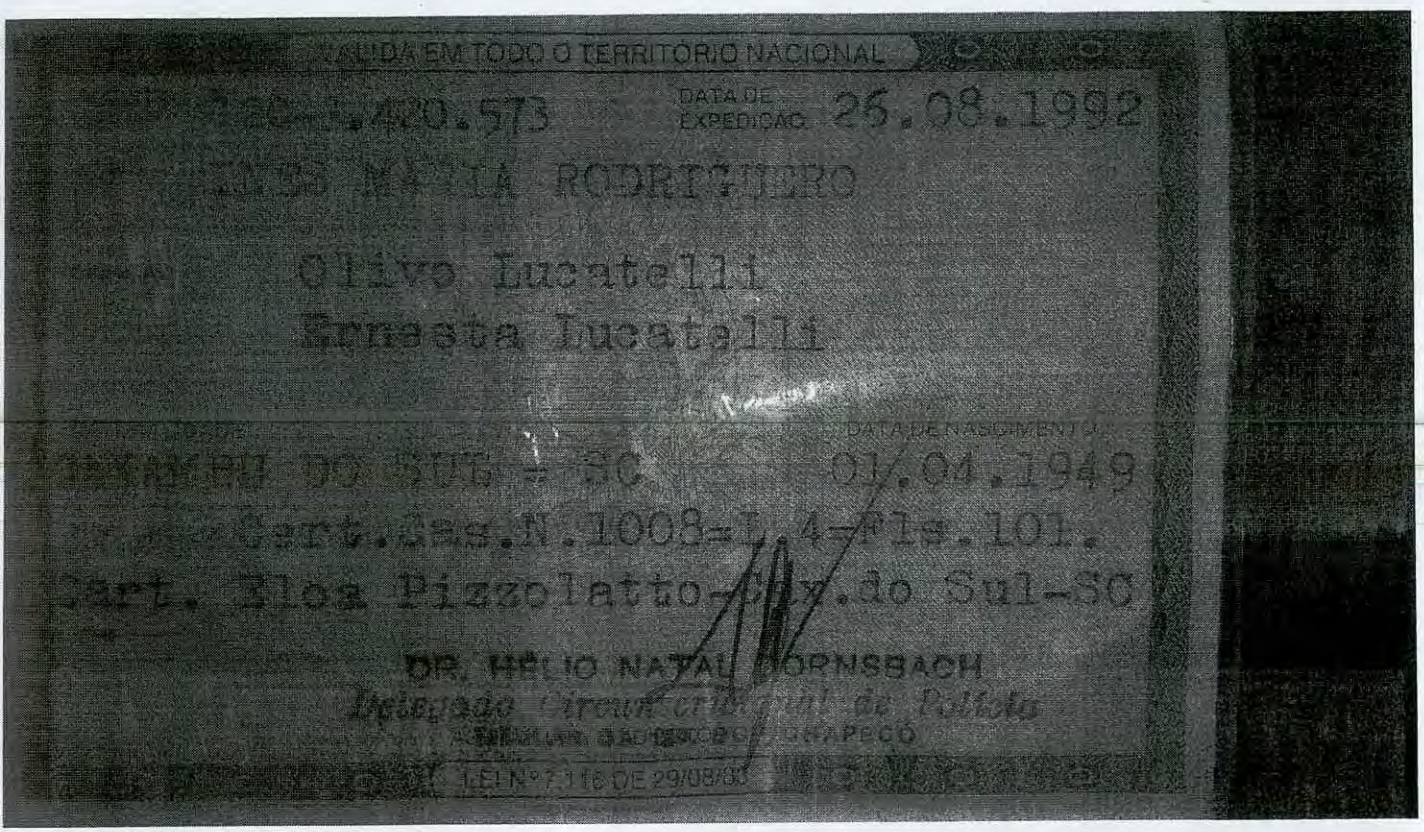
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DE EXPEDIÇÃO 25.08.1992
Olivo Lucatelli
Ernesta Lucatelli
DATA DE NASCIMENTO
01.04.1949
DR. HÉLIO NATAL HORNSBACH



MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Grupo de Idosos Cultivando a Amizade				
Endereço:	Linha São Cristóvão, SN, Interior		CNPJ:	03.878.708/0001-05	
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880000
Nome do representante legal:	José Fortunato Isele				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul "ACOCAS", CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

x José Isele

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Caxambu do Sul-SC, 14 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.879.709/0001-05 **MATRIZ**		**30/05/2000**

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE IDOSOS CULTIVANDO A AMIZADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRUPO DE IDOSOS CULTIVANDO A AMIZADE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LINHA SAO CRISTOVAO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**ZONA RURAL**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(049) 3260-127

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/05/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2018** às **17:16:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Falta Ata São Cristovão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO – SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO

Registro Civil das Pessoas Naturais – Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas
1º Ofício – Comarca de Chapecó-SC – Brasil
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias – Oficial
Nalú Maurita Diavan Dias – Oficiala Substituta
Dulce Maria Diavan Grando – Escrevente
Bel. Caroline Aparecida Diavan Dias Teles – Escrevente

CERTIDÃO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 5.676, folha 022, livro A/37, com protocolo nº 92622, nesta data, a primeira (1ª) alteração estatutária da entidade denominada **GRUPO DE IDOSOS CULTIVANDO A AMIZADE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.879.709/0001-05, fundada em 06 de maio de 1999, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede na localidade de Linha São Cristóvão, Município de Caxambu do Sul - SC, e foro na comarca de Chapecó-SC, cujas finalidades estão previstas no artigo 2º da alteração estatutária a que a presente certidão se reporta, a qual visada pelo advogado Anacleto Listoni – OAB/SC nº 14156.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó SC, 17 de março de 2008.

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Chapecó SC.

CARTÓRIO DIAS DE CASTRO
CNPJ/MF 83.830.760/0001-53
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas-Títulos e Documentos.
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
OFICIAL TITULAR
1º CHAPECÓ
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
ASN68057

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Ata Nº 13/2013

Aos 25 vinte e cinco do mês de Setembro do ano 2013 dois mil e treze às 14 horas o grupo de Idosos Cultivando a amizade da linha São Cristóvão Cascambe do sul. Reuniu-se nas dependências da escola com a finalidade de eleger a nova diretoria para o ano de 2013 dois mil e treze a diretoria atual apresentou nova chapa. A qual foi eleita pela maioria dos Idosos presentes nesta asembléia. Ficando assim constituída: presidente; José Fortunato Szele vice presidente; Alexandre Eugenio Pavão; secretaria Ivani Damo; Tesoureiro; Rosa Fortes Conselho Fiscal: Armelinda Szele, Avelino Duz, Otilia Donassolo, Jandira Farias, José alves de Farias; Cordenadora; Jurema Inês Pavão em seguida foi empossada pelos menbros do grupo. Também foi feito prestação de contas pelo antigo tesoureiro nada mais havendo a tratar foi encerrado a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos os presentes: Jurema Ines Pavão. José A de Farias

[illegible] Pavão Darci Pavão Livia Pavão

Avelino Duz [illegible]

José F Szele Rosa Fortes. Anaclais Reies

Armelindo Damo Ivani T Damo


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.233.612

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/JUL/2009

NOME JOSÉ FORTUNATO ISELE

FILIAÇÃO GERALDO ISELE
VERGINIA PEROSSO ISELE

NATURALIDADE
MARAU RS

DATA DE NASCIMENTO
11/SET/1945

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 719 LV B-03 FL 241
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF

CHAPECÓ - SC

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação de Pais e Professores da Escola Jardim de Inf. Chapeuzinho Vermelho				
Endereço:	Rua Índio Condá, SN, Centro		CNPJ:	01.432826.0001-92	
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880000
Nome do representante legal:	Luiz Antonio Bedin.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul "ACOCAS", CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Caxambu do Sul, 10 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Ata nº 03/2018

Em vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito (27/02/2018), com início às treze horas e trinta minutos (13h30) na área coberta da Escola "Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho", Rua Índio Condá, Centro, Caxambu do Sul, SC, realizou-se Assembleia Geral, com a participação de professores, funcionários, mães, pais e/ou responsáveis. Após a acolhida dos participantes, deu-se início a pauta do dia: **1º) Boas-vindas**/acolhida e apresentação dos participantes, presidida pela coordenadora da Educação Infantil, professora Nelides Eva Filippin. **2º) Eleição e Posse da nova diretoria da APP (Associação de Pais e Professores) - CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) Número 01.432.826.0001-92), da Escola Jardim de Infância Chapeuzinho** - Fez-se eleição (por voto secreto) e posse da nova diretoria, para mandato de dois anos - de dois mil e dezoito a dois mil e vinte, (2018 a 2020) – assim constituída: **PRESIDENTE: Luiz Antonio Bedin** – Registro Geral N°1.838.718 - Órgão Expedidor: SSP/SC. Data de Expedição: 26/06/2008. CPF: Nº 593.760.909-34; **VICE-PRESIDENTE: Soleni Marizete Weber do Nascimento.** Registro Geral N°3.373.586 - Órgão Expedidor: SSP/SC. Data de Expedição: 30/01/201. CPF: Nº 018.373.859-47; **SECRETÁRIA: Launéia Sartori** - Registro Geral N°3.697.629 - Órgão Expedidor: SSP/SC. Data de Expedição: 30/08/1994. CPF: Nº 983.720.259-91; **TESOUREIRA: Janaina Bedin** – Registro Geral Nº 3. 839.634, Órgão Expedidor: SSP/SC- Data de Expedição: 19/05/1995, CPF Nº 008 442 499 04; **PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: Vanessa Bressan** - Registro Geral Nº 5.137.768 - Órgão Expedidor: SSP/SC. Data de Expedição: 29/05/2014. CPF: Nº 058.369.159-54; **COMPONENTES DO CONSELHO FISCAL: Antonio Pedroso** - Registro Geral N°3.238.059 - Órgão Expedidor: SSP/SC. Data de Expedição: 26/01/2012. CPF: Nº 916.147.599-87; **Fabiane da Silva Rossetto** - Registro Geral N°1.065 082 461 - Órgão Expedidor: (SJS//RS). Data de Expedição: 09/01/2013. CPF: Nº 008 773 409 – 51; - **Marta Rose da Silva** - Registro Geral N°5.890.673, Órgão Expedidor: SSP/SC. Data de Expedição: 06/06/2007. CPF: Nº 078.019.419-50; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES: Náira Terezinha Graboski Chiarello** - Registro Geral Nº 1. 719. 797-0. Órgão Expedidor:: (SSP/SC) – Data de Expedição: 15/09/2003. CPF: Nº 612 872 619 – 49; - **PROFESSORA RESPONSÁVEL/DIRETORA: Nelides Eva Filippin** - Registro Geral n°1.010. 857 – 2 - Órgão Expedidor: (SSP/SC). Data de Expedição: 28/02/2003. CPF: Nº 733.021.559-72. **3º) Socialização do trabalho docente:** Em continuidade à pauta as professoras Náira Terezinha Graboski Chiarello, Alessandra Maschio, Fabiane da Silva Rossetto e Dalete Anna Stauffer Aragão, relataram um pouco como desenvolvem o trabalho com as crianças envolvendo as três áreas do desenvolvimento infantil: afetivo-social, cognitivo e motor. Conforme pauta combinada, a professora Náira expôs como a escola trabalha/a proposta pedagógica da escola, baseada na Diretriz Curricular própria, tendo como base principal os mapas das experiências aprendizagem. Proposta esta, elaborada em

nível de AMOSC (Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina); Em continuidade a fala das professoras e coordenação discorreu-se também, como será a avaliação (parecer descritivo, semestral, entregue aos pais ou responsáveis com horários agendados); Aulas Especializadas/por área: arte, inglês e educação física. Importância da rotina na vida da criança. Horários de entrada e saída: Matutino: Entrada: 7h30. Saída: 11h30 Vespertino: Entrada: 13h 15; Saída: 15h15 (importância do cumprimento devido à rotina/organização). **4) Lanche** - Na sequência conversou-se com os pais sobre o **Lanche** - horários de lanche, tipos, solicitou-se aos pais que comuniquem a escola se a criança tiver restrições a algum alimento por conta de intolerância, alergias e tragam a receita para a escola em caso da criança necessitar de alimentação especial; **5) Banheiros:** combinou-se que os alunos podem ir ao banheiro sempre que necessitarem, sem problemas. Destacou-se nesse momento que a escola primará pela autonomia da criança em seus cuidados pessoais. **6) Escovação de Dentes**: colocou-se que devido a falta de espaço adequado à escovação nas escolas é importante que a família priorize uma boa escovação em casa, com troca de escovas mensalmente etc.**7) Mochilas:** combinou-se sobre a importância de revisá-las diariamente, Manter, na mesma, uma muda de roupa para eventual necessidade e mudanças climáticas, em especial peças íntimas (calcinhas e cuecas). **8) Água** – combinou-se com os pais, por considerar-se mais higiênico e evitar muitas saídas da sala que cada criança porte sua própria garrafinha d'água. **9) Crianças doentes/atestados** – quando a família perceber que o filho/a estiver doente, deve mantê-lo/a em casa, levá-lo/a ao médico se necessário e comunicar a escola; Se o aluno estiver melhor, mas continua a tomar medicamentos, quando não é possível combinar horários para ministrá-los em casa, os mesmo deverão ser enviados à escola com as devidas orientações de dosagem e horários que a criança deverá recebê-los; **10) Uniforme:** A escola não exige uniforme, no entanto, solicitou-se aos pais/mães/responsáveis que vistam as crianças de maneira adequada às estações do momento e cuidem para que as crianças usem roupas confortáveis, para que possam participar das atividades sem medo de sujar. **11) Entrega das crianças à Família:** Caso os pais ou responsáveis não possam buscar seu(ua) filho(a) na escola, deverão comunicar o nome da pessoa que virá buscá-lo (a), caso contrário será ligado aos pais ou responsáveis para autorizar a liberação. Enviar recado escrito ao professor da turma em caso de usar ou não o transporte escolar. Em caso de usar o transporte escolar combinar local de parada e disponibilizar alguém da família para acompanhá-lo/a no local de embarque e desembarque. **12) Conflitos** – Solicitou-se aos pais/mães/responsável (e foi acatado) compreensão e calma na resolução dos conflitos que podem ocorrer na escola, referentes a pequenos machucados, brigas, imprevistos, para que tudo seja resolvido da melhor maneira possível sem prejuízo às crianças. **13) Atendimento:** o/a professor/a estará disponível para atender pais ou responsáveis caso haja essa necessidade. Para conversas mais longas, os pais deverão ligar diretamente para a recepção/secretaria e agendar um horário preferencialmente. **14)** Redes Sociais:

as/os professores não darão qualquer informação específica sobre a criança ou a escola através de redes sociais (Whatsapp, e-mail, facebook). Qualquer informação a ser passada sobre a mesma deverá ser feita pessoalmente, através da agenda (quando houver necessidade) ou do telefone da escola. **15) Passeios/saídas a campo:** em dia de passeio/saídas à campo realizadas pela escola, a criança que não for autorizada a ir, deverá ficar em casa, pois as saídas/passeios são realizados para toda/s a/s turmas e não há professores disponíveis para ficar na escola com as crianças não autorizadas. **16) Datas a serem comemoradas juntamente com a família**: expôs-se aos participantes que neste ano letivo desenvolver-se-á um projeto de rede que pretende envolver a família e escola. Algumas ações já estão pré-definidas: Piquenique Familiar, provavelmente no Parque da Melancia, no mês de maio; Parada Cultural, a princípio será na Praça, no mês de agosto. A semana da criança, homenagem aos professores, festa junina, dia da família na escola e encerramento da educação infantil serão combinados nas reuniões a serem realizadas no decorrer do ano letivo. **17) Reuniões por turma:** Cada professor/a de turma, juntamente com a coordenação agendarão suas reuniões conforme a necessidade. **18) Aniversários** – por solicitação dos participantes colocou-se em discussão a realização ou não de festinhas de aniversário na escola. Decidiu-se que as famílias poderão optar em fazer comemoração na escola, para aniversários individuais, ou reunir-se para aniversários em grupos de crianças que aniversariam no mesmo mês. Na sequência, disponibilizou-se espaço para questionamentos e elucidação de dúvidas, avaliação do encontro - o qual foi considerado importante para a interação, integração da família e escola. Encerrada a Reunião, comunicou-se aos presentes que as professoras ficariam a disposição, para mostrar aos pais as salas de aula e resultados através de imagens, portfólios, cartazes, entre outros, das atividades realizadas com os alunos. Sendo estes os assuntos para este dia, agradeceu-se a presença de todos e encerrou-se a reunião da qual se lavrou esta ata à qual, após lida e aprovada, será anexada a lista de presença. Caxambu do Sul, SC, 27 de fevereiro de 2018.

JARDIM DE INFÂNCIA CHAPEUZINHO VERMELHO, RUA INDIO CONDÁ, CENTRO CAXAMBU DO SUL, SC.

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL realizada em 27 de fevereiro de 2018, com inicio às 13 horas e 30 minutos, na área coberta da escola – para eleição e posse da nova diretoria da APP, entre outros assuntos.

Nº	PARTICIPANTE	Nº	PARTICIPANTE
01	Natan Cacich Cheller.	31	Alessandra Marchio
02	Elizete Piazentini	32	Vanessa Bressan
03	Luiz A. Bodini	33	Maikeli Bellei
04	Renato Lucas	34	Nelides Lara Filippin
05	Claudinéia Corrêa	35	Marta Rose da Silva
06	Adair Maia	36	AMTOLUP
07	Adriano Morangoni	37	
08	Fabrina L. G. Schneider	38	
09	Eliane Leodo	39	
10	Laurinéia Sarbi	40	
11	Juliana F Hack	41	
12	Graziani C. Cannetti	42	
13	Jarvio Sodi Kulla Jr.	43	
15	Camila Ritter	44	
16	Cleidimara Ziliotto	45	
17	Susana M Gosch	46	
18	[illegible]	47	
19	Soleni Nascimento	48	
20	Elisangela Anhaia dos Santos	49	
21	Fabiane S. Rossetto	50	
22	DANIELA M. RODOS	51	
23	Adriane A. Marafon	52	
24	Janete da Silva	53	
25	Luiz A. Bodini	54	
26	Patricia da Silva	55	
27	Naira T.G. Chiarello	56	
28	Janaina Bodin	57	
30	Leandro Rohr.	58	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.432.826/0001-92 **MATRIZ**		**27/07/1996**

NOME EMPRESARIAL
APP JARDIM DE INFANCIA CHAPEUZINHO VERMELHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R INDIO CONDA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**CENTRO**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/09/2018** às **11:12:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COOPERAVE COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR				
Endereço:	LC ENGENHO VELHO		CNPJ:	05979069/0001-22	
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880000
Nome do representante legal:	VOLMIR SGNAULIN				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul "ACOCAS", CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Volmir Sgnaulin

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Caxambu do Sul 25 de setembro 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR - COOPERARE
Nire: 42400018751
CNPJ: 05.979.069/0001-22

Ata de assembleia geral ordinária

ATA Nº 21/2016

Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis reuniram-se no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, às quatorze horas com a presença de 15 sócios conforme assinaturas no livro de presenças. Havendo quorum legal, o Presidente Sr. Sergio Fiabane, em sua terceira e ultima convocação, abriu a sessão e convidou todos que se assentassem e solicitou a mim, Milto Toldo, juntar-se a mesa para secretariar os trabalhos. Inicialmente, o Senhor Presidente deu as boas vindas a todos os presentes e que procedesse a leitura do Edital de Convocação, que foi publicado no mural da matriz e de todas suas filiais além que foi distribuído circular de n°01/2016 referente a Assembléia Geral Ordinária aos cooperados. Bem com no edital de convocação publicado no Jornal Diário do Iguaçu no dia onze de fevereiro de dois mil e dezesseis na edição de fevereiro, na página quatorze contendo a seguinte redação. COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR COOPERARE, CNPJ: 05.979.069/0001-22, NIRE: 42400028751, Rua do Comércio, n° 480, centro Planalto Alegre – SC, CEP: 89882-000. Edital de convocação de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - A COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR COOPERARE de Planalto Alegre, através de seu presidente convoca todos os seus associados para participar da assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 11 de março de 2016, no auditório da câmara municipal de vereadores com início as 12:00 horas em primeira convocação com ⅔ (dois terço) dos associados presentes, em segunda convocação as 13:00 horas com a presença da metade mais um dos associados e terceira e última convocação as 14:00 horas com a presença de no mínimo 10 associados. O número de associados para efeito de quórum é de 141 sócios. A assembleia seguirá na seguinte ordem: 1 - prestação de contas do exercicio de 2015; 2 - aprovação das contas; 3 - eleição e posse do conselho fiscal e administrativo; 4 - assuntos gerais. Ato contínuo: Dando início aos trabalhos o presidente deu boas vindas a todos os presentes agradecendo a presença e passou a palavra para a contadora da APACO para fazer apresentação das contas e

Sergio Fiabane
Sergio Fiabane

Milto Toldo
Milto Toldo

Pedro Brezolin
Pedro Brezolin

Ivanor Sfreddo
Ivanor Sfreddo

Volmir Sgnaulin
Volmir Sgnaulin

Ione dos Bressan
Ione dos Santos Bressan

Elisandra G. Filippi
Elisandra Girardelo Filippi

Rudimar Romanoski
Rudimar Romanoski

Severino Trintenaglia
Severino Trintinaglia

Jair Rosanelli
Jair Rosanelli

balanço de 2015, a mesma apresentou e explicou o balanço, que o fechamento do exercicio deu sobras R$ 380,40 sendo que desse valor constituiu-se a reserva de FATES de 5% R$ 19,02 e a reserva LEGAL de 10% R$ 38,04. Passou-se para aprovação e votação no qual foi aprovada as contas por unanimidade dos presentes sendo que será utilizado as sobras como reservas de fundos para melhorias e reformas no ponto de venda da Cooperativa Agrícola Familiar Cooperare. Segundo a ordem do dia foi eleito por unanimidade dos associados presentes o conselho de administração para o mandato 2016 a 2018 e o conselho fiscal que ira comandar a cooperativa no mandato 2016/2017 que ficou a seguinte composição: Conselho de Administração: **Diretor Presidente**: Sergio Fiabane, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Feliz, Planalto alegre, SC, portador do CPF 250.787.209-87 e RG 149.386-1 SSP-SC; **Diretor Vice-presidente**: Ione dos Santos Bressan, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Linha Flor da Serra, Planalto Alegre, SC, portadora do CPF 897.975.319-53 e RG 3.128.812 SSP-SC; **Diretor Secretário**: Milto Toldo, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Flor da Serra, Planalto alegre, SC, portador do CPF 907.560.709-10 e RG 3.128.572 SSP-SC. **Conselheiros**: Elisandra Girardelo Filippi, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Linha Progresso, Planalto Alegre, SC, portadora do CPF 060.175.619-36 e RG 5.117.345 SSP-SC; Ivanor Sfreddo, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Grêmio da Serraria, Caxambu do Sul, SC, portador do CPF 526.293.689-04 e RG 1.235.187 SSP-SC; Rudimar Romanoski, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Amizade, Planalto alegre, SC, portador do CPF 418.257.640-34 e RG 5.770.838 SSP-SC; Leonildo Pagliari, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Caroba, Planalto alegre, SC, portador do CPF 295.644.179-53 e RG 1.128.584 SSP-SC. **CONSELHO FISCAL EFETIVO**: Pedro Bresolin, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Progresso, Planalto alegre, SC, portador do CPF 219.334.059-53 e RG 12R 561.477 SSI-SC; Irineu Mucelini, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha São Félix, Caxambu do Sul, SC, portador do CPF 220.244.250-68 e RG 696.002 SSP-SC; Severino Trintinaglia, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Bonito, Planalto alegre, SC, portador do CPF 131.078.289-04 e RG 440.611 SSP-SC. **Suplentes**: Orides Deoti, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Tarumã, Planalto alegre, SC, portador do CPF nº 497.114.580-04 e RG 604.987.808-2 SSP-RS; Jair Rosaneli, brasileiro, casado, agricultor, residente e

Sergio Fiabane

Ione dos Santos Bressan

Milto Toldo

Elisandra Girardelo Filippi

Pedro Brezolin

Rudimar Romanoski

Ivanor Sfreddo

Severino Trintinaglia

Volmir Sgnaulin

Jair Rosanelli

domiciliado na Linha Palmeira, Caxambu do Sul, SC, portador do CPF 054.611.719-82 e RG 526.932-6 SSP-SC; Volmir Sgnaulin, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Engenho Velho, Caxambu do Sul, SC, portador do CPF 593.756.639-49 e RG 2.161.614 SSP-SC. Na sequencia o novo Conselho Administrativo e Fiscal tomou posse. Os sócios eleitos declaram para fins de direito que não são pessoas impedidas por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concurso, peculato ou contra a economia popular a fé pública a propriedade nos termos do artigo 51 da Lei 5764/71. Declaram também que não são parentes até segundo grau em linha reta ou colateral de quaisquer outros componentes de órgãos de administração ou fiscalização da Cooperativa Cooperare. Ainda na sequencia do edital de assuntos gerais chegou-se a um consenso entre associados e diretoria da cooperativa para que se faça um relatório conforme movimentação de cada associado, para a divisão de lucros, isso quando houver e for esse de decisão em assembleias. Na apresentação do programa SC Rural foram apresentados os beneficiários do projeto que são os seguintes associados: Sergio Fiabane com o recurso do total de R$ 8.700,00, com subsídio de R$ 4.350,00, Volmir Sgnaulin, com R$ 667.707,00 com subsídio de 240.000,00; Jair Rosanelli com R$ 111.593,50 com subsídio de 40.000,00; Pedro Bresolin com R$ 6.623,00 com subsídio de R$ 3.311,50; Leonildo Pagliari R$ 3.200,00 com subsídio de R$ 1.600,00 e Ione dos Santos Bressan R$ 7.700,00 com subsídio de R$ 3.850,00 são esses os associados benificiários com os recursos. Também houve a desistência dos seguintes associados: Edson Paulo Baptista; Hermes Felippi. Foram escolhidos dez associados presentes para assinatura da ata que são 1) Sérgio Fiabane; 2) Ione Dos Santos Bressan; 3) Milto Toldo; 4) Elisandra Girardelo Filippi; 5) Pedro Brezolin; 6) Rudimar Romanoski; 7) Ivanor Sfreddo; 8) Severino Trintinaglia; 9) Volmir Sgnaulin; 10) Jair Rosanelli; Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida aprovada e assinada pelos presentes. Foram escolhidos dez associados presentes para a assinatura da ata que são: 1) Sergio Fiabane; 2) Milto Toldo; 3) Pedro Brazolin; 4) Ivanor Sfreddo; 5) Volmir Sgnaulim; 6) Ione dos Santos Bressan; 7) Elizandra Girardelo Filippi; 8) Rudimar Romanoski; 9) Severino Trintináglia; 10) Jair Rosanelli.

Sergio Fiabane

Milto Toldo

Pedro Brezolin

Ivanor Sfreddo

Volmir Sgnaulin

Ione dos Santos Bressan

Elisandra Girardelo Filippi

Rudimar Romanoski

Severino Trintinaglia

Jair Rosanelli

Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, prov
RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABE
05.979.069/0005-56 **FILIAL**		**30/09/200**

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR COOPERARE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.20-1-01 - Preservação de peixes, crustáceos e moluscos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL LINHA ENGENHO VELHO	**SC**	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.979.069/0001-22 **MATRIZ**		**05/11/2003**

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR COOPERARE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**480**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.882-000	**CENTRO**	**PLANALTO ALEGRE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
fabio@apaco.org.br	**(49) 3322-0154**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/11/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/09/2018** às **11:15:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Grupo de Idosos Sempre Unidos				
Endereço:	Linha Dom José, Interior		CNPJ:	01252702/0001-25	
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880000
Nome do representante legal:	Nelson A. Bressan.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul "ACOCAS", CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nelson A Bressan

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Caxambu do Sul, 25 de setembro 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.252.702/0001-25 **MATRIZ**		**03/06/1996**

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE IDOSOS SEMPRE UNIDOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LIN DOM JOSE	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**SEDE**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2018** às **17:20:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

Ata Nº 17

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e desseis, o grupo de idosos Sempre Unidos de Dom José se reuniram na sala da sede do Grupo com a finalidade de eleger a nova diretoria para os anos de dois mil e desssete e dois mil e dezoito. A diretoria atual apresentou uma chapa com os mesmos membros da diretoria por motivo do grupo ser pequeno e assim ficou constituida: Presidente: Nelson Bressam: com o Nº do CPF: 345734969-04: Vice-Presidente: Geraldo Cavalli; tesoreiro Herculano Cavalli: com o Nº do CPF 422297239-8: Conselho Fiscal: Nadir Giacomelli; Augusto Bressam e Cristina Foppa; Secretaria: Antonia Inês Paes Cavalli; Suplentes do Conselho: Terezinha da Rosa e Célia Pacassa; Coordenadora: Terezinha Baldissera Zanuzzo. Em seguida foi empossada a nova diretoria a todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que será por mim assinada e demais presentes: Antonia Inês Paes Cavalli; Maria G. Balato; Nelson A. Bressam; Herculano Cavalli; Geraldo Cavalli; Nadir Giacomelli; Terezinha B. Zanuzzo; Olga Y. Spreda; Nilza Ghion Martiori; Terezinha da Rosa; Laudina Giacomelli; Cesira Pacassa; Maria O. Bressam; Celia Rita Pacassa; Ana Maria Carmelita Samin; Angelo Zanuzzo; Austro [illegible]; Adriano Sheddo; Alberto Pacassa; Albino Zanuzzo; Claudio [illegible]; João de Gazzo; Nilza Gazzo; Nelci Zanuzzo

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E. Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5705 -
cartoriodias@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 011485 Data:07/04/2017 Qualidade: Integral
Registro: 010917 Data:07/04/2017 Livro: A-054 Folha:163
Apresentante: GRUPO DE IDOSOS SEMPRE UNIDOS
Emolumentos: Registro: R$ 66,00, Selo: R$ 1,85 - Total R$67,85 -
Recibo nº: 134830
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - ERC58500-7XS4
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 07 de abril de 2017

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO – SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO

Registro Civil das Pessoas Naturais – Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas

1° Ofício – Comarca de Chapecó-SC – Brasil

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias – Oficial

Nalú Maurita Diavan Dias – Oficiala Substituta

Dulce Maria Diavan Grando – Escrevente

Bel. Caroline Aparecida Diavan Dias Teles – Escrevente

CERTIDÃO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob n° 5.680, folha 026, livro A/37, com protocolo n° 92626, nesta data, a primeira (1ª) alteração estatutária da entidade denominada **GRUPO DE IDOSOS SEMPRE UNIDOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 01.252.702/0001-25, fundada em 22 de junho de 1995, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede na localidade de Linha Dom José, Município de Caxambu do Sul - SC, e foro na comarca de Chapecó-SC, cujas finalidades estão previstas no artigo 2° da alteração estatutária a que a presente certidão se reporta, a qual visada pelo advogado Anacleto Listoni – OAB/SC n° 14156.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó SC, 17 de março de 2008.

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Chapecó SC.

CARTÓRIO DIAS DE CASTRO
CNPJ/MF-83.830.760/0001-53
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas-Títulos e Documentos
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
OFICIAL TITULAR
CHAPECÓ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ASN68644

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **821.158**

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/AGO/2009

NOME NELSSON ANTONIO BRESSAN

FILIAÇÃO MARCELINO BRESSAN

BRIGIDA FELTRIN BRESSAN

NATURALIDADE

CHAPECÓ SC

DATA DE NASCIMENTO

21/JUL/1934

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1359 LV B-5 FL 152
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 345.734.969-04

CHAPECÓ - SC

Neusa Grieno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG E SONS

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação de Pais e Professores - APP da Escola Municipal Beira Antena				
Endereço:	Rua Nossa Senhora das Graças, 41, Centro		CNPJ:	01.432.892/0001-15	
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880000
Nome do representante legal:	José Lopes				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul "ACOCAS", CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Caxambu do Sul, 03 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Associação de Pais e Professores - APP
Escola Municipal Bairro Antena
CNPJ: 01.432.821/0001-15
Caxambu do Sul - SC

ATA DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO Nº 0114/2018 DE ASSEMBLEIA GERAL / ELEIÇÃO E POSSE

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, com início às 19 horas, nas dependências da Escola Municipal Bairro Antena, sito à rua Nossa Senhora das Graças, nº 41- centro de Caxambu do Sul, Santa Catarina reuniram-se membros da Associação de Pais e Professores para os trabalhos de retificação referente à ata da reunião nº 0114/2018 de assembleia geral/eleição e posse. O senhor José Lopes, Presidentes da APP, cumprimentou os presentes e apresentou a pauta do dia: Retificação da ata, embasada em razão de que ao fazer a redação da Ata Assembleia Geral nº 0114/2018, deixou de constar, erroneamente, o número do Cadastro de Pessoas Físicas CPF e o Registro Geral - RG de cada um dos membros da diretoria. Sendo assim, retifica a Ata da Assembleia Geral nº 0114/2018, onde a nova redação passa a valer: Ata Assembleia Geral nº 0114/2018 **ATA nº 114/2018 – Assembleia Geral/Eleição e Posse** Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, nas dependências da Escola Municipal Bairro Antena, Caxambu do Sul/SC, situada na Rua Nossa Senhora das Graças, Nº 41, com início às quatorze horas, reuniram-se, os membros da Associação de Pais e Professores (APP), estudantes, pais, professoras (es), técnicas administrativas, serventes, merendeiras, direção e equipe pedagógica para realização da Assembleia Geral de eleição e posse da nova diretoria da Associação de Pais e Professores – APP, que atuará no período de dois anos (2018-2020). Inicialmente a senhora Ivete Gottardi da Silva, professora responsável/diretora da Escola Municipal Bairro Antena deu abertura à reunião desejando boas-vindas aos presentes e expôs brevemente os objetivos da mesma. Na sequência, ressaltou a importância do papel da Associação de Pais e Professoras na gestão democrática da escola, abordou sua estrutura e composição e o papel dos integrantes no processo de tomada de decisão e planejamento das ações pedagógicas e administrativas relacionadas ao funcionamento escolar. **1)** Apresentação dos docentes e demais funcionários da Escola Municipal Bairro Antena: a professora responsável/diretora Ivete Gottardi da Silva, convidou a professora Clari Stocco Zamoner para ler a relação de docentes e funcionárias da escola. **2)** Abordagem sobre o calendário escolar e importância das normas escolares: a senhora Ivete Gottardi da Silva, deu continuidade aos trabalhos da reunião proferindo sobre o calendário escolar de 2018. Destacou os eventos relacionados às paradas de estudos e planejamento dos docentes, especialmente sobre o dia D (dia de estudo da Base

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Nacional Comum Curricular), o processo de elaboração do plano de metas, as reuniões por turma, realização de eventos culturais (piquenique escolar, festa junina e parada cultural), recesso escolar, circo na escola (na semana do estudante), semana da pátria, feira do conhecimento, processo de formação continuada dos (das) docentes, coordenado pela Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Associação dos Municípios do Oeste Catarinense- AMOSC e equipe pedagógica da escola, saídas de campo dos (das) estudantes para estudo e pesquisa, entre outras ações. Complementou ressaltando a importância do respeito às normas escolares, definidas coletivamente e previstas no Regimento Escolar, para o bom andamento das atividades escolares no decurso do ano letivo, reiterando a importância da parceria entre escola e família e da colaboração dos familiares na orientação dos (das) filhas e cobrança acerca do respeito às normas escolares. **3) Eleição e Posse da nova diretoria:** a professora responsável/diretora Ivete Gottardi da Siva, convidou os membros que compõem a atual diretoria da Associação dos Pais de Professores – APP para levantarem-se e inicialmente informou as ações desenvolvidas pela APP no ano de 2017, destacando as entradas e saídas pecuniárias com os eventos escolares (festa junina, feijoada, rifas e formatura do nono ano, despesas com substituição de docentes, com a compra de lembranças para funcionários, materiais para pequenos reparos e consertos, etc), aquisição de materiais tecnológicos (caixas de som e data-show) e didático-pedagógicos. Em síntese, informou aspectos sobre a prestação de contas da APP/2017. A Presidente da APP Debora Cristina Fernandes, completou afirmando que os pais devem estar sempre na escola, ajudando, colaborando, trabalhando de forma coletiva, estando sempre presentes na escola, especialmente nas reuniões. Destacou a importância do trabalho coletivo, das parcerias entre a instituição escolar e a familiar para o bom andamento e funcionamento da escola, agradecendo a presença de todos. A professora responsável/diretora Ivete Gottardi da Silva parabenizou e agradeceu o empenho, dedicação e o trabalho desenvolvido pela diretoria vigente e em seguida, convidou os pais e professoras que se dispuseram a integrar a nova diretoria que irá atuar nos próximos dois anos (2018-2020), sendo eles: José Lopes, Cleomar Menezes, Idiane Claudete Pizzi, Leandra Rohr, Cleides Foiato, Jucelia Vieira Neto, Débora Cristina Fernandes, Cleusa de Fátima Cardoso Feliciano dos Santos, Clari Stocco Zamoner,

ficou assim constituída: **presidente:** José Lopes, CPF nº 687 879 609 – 15 e RG nº 2.419 338; **vice-presidente:** Cleomar Menezes, CPF Nº 924 030 859 87 e RG Nº 00002858929; **primeira secretária:** Idiane Claudete Pizzi, CPF Nº 036 464 579 29; **segunda secretária:** Leandra Rohr, CPF Nº 743 877 319 15 e RG Nº 12R 2.655 495; **primeira tesoureira:** Cleides Foiato, CPF Nº 034 464 489 85 e RG Nº 4.256 795 **segunda tesoureira:** Jucelia Vieira Neto, CPF Nº042 541 909 64 e RG Nº 4.523 708; **representante dos pais:** Débora Cristina Fernandes CPF Nº 042 254 419 11 e RG Nº 4.193 367; **representantes das professoras:** Cleusa de Fátima Cardoso Feliciano dos Santos, CPF Nº589 650 509 44 e RG Nº 2.036 317; Clari Stocco Zamoner, CPF Nº 429 827 669 49 e RG Nº 12R-1. 237 757; **representante da unidade escolar:** Ivete Gottardi da Silva, CPF Nº 015 479 009 54 e RG Nº 1.235.336; **Conselho fiscal, membros efetivos:** Francisco Querino dos Reis, CPF Nº 024 389 429 59 e RG Nº 3990597; Jaqueline Lemos da Rosa Lucas, CPF Nº 061 673 089 69 e RG Nº 5.245 332; Simone Roier Dittadi, CPF Nº 025 012 699 00 e RG Nº 9.816 525 8; **Conselho fiscal, membros suplentes:** Leonardo Marangoni, CPF Nº 086 312 439 90; Marcia de Lima, CPF Nº 023 429 129 00 e RG Nº 4 193 816; Neuciéli Marcante, CPF Nº 061 883 739 64 e RG Nº 4. 891 650. Finalizando, o Presidente saúda e parabeniza a nova diretoria e encerra os trabalhos, empossando a nova diretoria biênio 2018/2020 e retornou a palavra à profª Ivete Gottardi da Silva, diretora da EMBA, a qual encerrou os trabalhos do dia, desejou êxito nos trabalhos e agradeceu a disponibilidade dos pais e professoras para atuar na Associação de Pais de Professores – APP e a presença de todos (das) na assembleia e, assim, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada assinada pelo presidente e pela secretária, constando em anexo a lista de presença dos participantes, devidamente assinada. Caxambu do Sul - Santa Catarina, 04 de maio de 2018. Idiane C. L. P.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES – APP
ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO ANTENA
CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA

Lista de presença da retificação da ata da assembleia geral – eleição e posse dia 04 de maio de 2018

Nº	Nome Completo	Assinatura
01	Cleides Foiato	
02	Idiane Claudete Pizzi	
03	Clari S. Zamoner	
04	Jucelia V. Neto	

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

09	Leandra Rohr	
10	Débora C. Fernandes	Débora
11	Mariana F. S. Fidelis	
	Luciana Luiz Lemos	
	Ivete Gettardi da Silva	
	Dalete M. S. Aragão	
	Bruna Ferreira	
	Odete Maria Belli	
	Sandra Graciela Garcia	
	Daiane Pavão	Daiane
	Flavia Dadalt	
	Dejanira dos Santos	
	Suzana G. da Rosa	Suzana G. da Rosa
	Maria Lidaia Bertol	
	Elenir de F. C. dos Santos	
	Luciano Luiz Lemos	
	Rejane Bartolomei	

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5706 -
cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 012907 Data:16/05/2018 Qualidade:Integral
Registro: 011923 Data:16/05/2018 Livro:A-057 Folha:269
Apresentante:APP ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO ANTENA
Emolumentos: Registro: R$ 68,00, Selo: R$ 1,90 - Total R$69,90 - Recibo nº: 163437

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FCF20194-JVC7
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 16 de maio de 2018

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Anotado junto ao registro nº 11735, folha 081, livro A-57 datado de 21/03/2018 neste Cartório. Dou fé. Chapecó SC, 16/05/2018.

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Associação de Pais e Professores - APP
Escola Municipal Bairro Antena
CNPJ: 01.432.821/0001-15
Caxambu do Sul - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.419.338

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/JAN/2012

NOME JOSÉ LOPES

FILIAÇÃO ALCIBIAS LOPES
PUREZA MARTINS DE SOUZA LOPES

NATURALIDADE
CAPINZAL SC

DATA DE NASCIMENTO
05/JUN/1972

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 10948 LV A-18 FL 35
CART. DAMBRÓS - CAPINZAL SC

CPF 687.879.609-15

Murilo de Souza
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.432.820/0001-15 **MATRIZ**		**27/07/1996**

NOME EMPRESARIAL
APP ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO ANTENA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R N SRA DAS GRACAS	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**CENTRO**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/09/2018** às **14:11:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jadi Pompeu de Lima					
Endereço:	Linha Laranjeira, SN, Zona Rural					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1610762	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	503 288 999 20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jadi Pompeu de Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 10 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.610.762

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/AGO/2014

NOME SADI POMPEU DA SILVA

FILIAÇÃO HELIO POMPEU DA SILVA
ODILA ARINI DA SILVA

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
18/AGO/1964

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1569 LV A-6 FL 63
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 503.289.999-20

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

CHAPECÓ - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FAT-01-20184176901969-48

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9792818

Mês/Ano Cálculo: 09/2018

Nº Unidade Consumidora: 23316102

Dados do Consumidor

SADI POMPEU DA SILVA — CPF: 50328999920

LN LARANJEIRA

89880000 CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,03,011748 - Medidor: 1629335 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5,256 — Tipo do Disjuntor: 70 — A$ [1,5,70,5]

Dados do Consumo

Medidor:	1629335	Consumo Mensal:	738/738	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	56323	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	55585	Consumo Médio Diário (kWh):	24,60	Fator da Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	06/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	2,06
FIC	7,67	15,34	30,69	2,00
DMIC	5,38			1,96

JUL/18

Conj.ANEEL: CHAPECO-II CM-(RS) [illegible]

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
738,00	684	746	650	502	556	614	590	689	494	439	503	564

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	500,00		0,400540		200,27
CONSUMO	238,00		0,472226		112,39
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					29,19
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					16,38
Subtotal 1					358,23
FUND HOSPITALAR					65,00
Subtotal 2					65,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	184,01	DISTRIBUICAO	46,85
TRANSMISSAO	14,51	TRIBUTOS	68,12
ENC. SETORIAIS	44,74	SOMA DEMONSTRATIVO	358,23

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	358,23	12/25	59,70
PIS/PASEP			1,47
COFINS			6,95

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:07/08-05/09

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	NELSON MARCANTE					
Endereço:	Rua Felipe Schmidt, 178, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1232930	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	426046489 20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x nelson marcante

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 04 de AGOSTO de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. ...IBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.232.930

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/ABR/2018

NOME NELSON MARCANTE

FILIAÇÃO ARNESTO MARCANTE
AMABILE MARIA GEROLOMETTO MARCANTE

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
11/06/1955

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1706 LV B-6 FL 201
CART. MOREIRA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 426.046.489-20

CHAPECÓ - SC

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184096502880-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 6332854

Celesc
Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
08/2018	27681913

Dados do Consumidor

NELSON MARCANTE
R FELIPE SCHMIDT, 178
89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,02,011752 - Medidor: 200349 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacão: 5.258 Tipo do Disjuntor: 30 A$ [1.5.68,0]

CPF: 42604648920

Descrição de Consumo

Medidor:	200349	Consumo Med/Fat:	172/172	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	5978	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	5806	Consumo Médio Diário (kWh):	5,93	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	05/07/2018
Leit. Atual:	03/08/2018
Emissão/Apresentação:	03/08/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 38,99

Histórico de Consumo

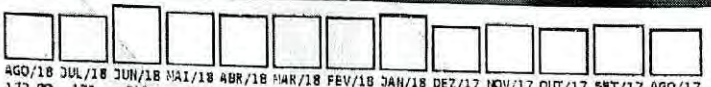

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
172,00	173	213	195	194	197	191	208	171	182	172	185	169

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,546800		82,02
CONSUMO	22,00		0,646363		14,22
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,92
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					1,54
Subtotal 1					106,70
COSIP					6,09
Subtotal 2					6,09

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	53,34	DISTRIBUICAO	15,49
TRANSMISSAO	4,99	TRIBUTOS	19,02
ENC. SETORIAIS	13,86	SOMA DEMONSTRATIVO	106,70

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	106,70	12/25	14,83
PIS/PASEP			0,76
COFINS			3,44

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:06/07-03/08

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
07/09/2018	R$ 112,79

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 02/08/2018

7647.7A3C.3EBC.82A5.60D9.5903.C42D.BF0E

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	NEZCI MARIA ZANON MARCANTE					
Endereço:	Rua Felipe Schmidt, 178, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2652932	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	019 353 899 71	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Nezci Maria Zanon Marcante

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 10 de agosto de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Vela", Mª L. Mascarete

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.652.932

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/ABR/2018

NOME NELCI MARIA ZANON MARCANTE

FILIAÇÃO JOSÉ LUIZ ZANON
ROSA TOMASI ZANON

NATURALIDADE
MARAU RS

DATA DE NASCIMENTO
24/07/1958

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1706 LV B-6 FL 201
CART. MOREIRA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 019.353.899-71

CHAPECÓ - SC

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-201808165028B0-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 6332854

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
08/2018	27681913

Dados do Consumidor

NELSON MARCANTE — CPF: 42604648920

R FELIPE SCHMIDT, 178

89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv(1805,02,011752 - Medidor: 200349 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 Tipo do Disjuntor: 30 A$ [1.5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	200349	Consumo Med/Fat:	172/172	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	5978	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	5806	Consumo Médio Diário (kWh):	5,93	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	05/07/2018
Leit. Atual:	03/08/2018
Emissão/Apresentação:	03/08/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,55	9,91	19,82	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 38,09

Histórico de Consumo



AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
172,00	173	213	195	194	197	191	208	171	182	172	185	169

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,546800		82,02
CONSUMO	22,00		0,646363		14,22
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,92
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					1,54
Subtotal 1					106,70
COSIP					6,09
Subtotal 2					6,09

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	53,34	DISTRIBUICAO	15,49		
TRANSMISSAO	4,99	TRIBUTOS	19,02		
ENC. SETORIAIS	13,86	SOMA DEMONSTRATIVO	106,70		

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	106,70	12/25	14,83
PIS/PASEP			0,75
COFINS			3,44

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:06/07-03/08

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
07/09/2018	R$ 112,79

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 02/08/2018

7647.7A3C.3EBC.82A5.60D9.5903.C42D.BF0E

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Jussara Odete Corrêa						
Endereço:	Rua Cristiano Perosa, 532						
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG: 1.499.820		Órgão Emissor:	SSP		CPF:	573396949.00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jussara Odete Corrêa

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 25 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Juliana Costa Corrêa

Scanned by CamScanner

REGISTRO GERAL **1.499.820** DATA DE EXPEDIÇÃO 31/AGO/2015

NOME JUSSARA ODETE CORRÊA

FILIAÇÃO WALDIR ZAMONER
ODILA AGOSTINI ZAMONER

NATURALIDADE
MARAU RS

DATA DE NASCIMENTO
28/JUN/1965

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1613 LV B-6 FL 107
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 573.396.949-00

CHAPECÓ - SC

Paulo Henrique dos Santos
Perito criminal
Instituto de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Cristian Bufon Mucelini						
Endereço:	Rua Salgado Filho, 370						
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	4.863.608	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	081.029.279-33		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

25/09/18, Caxambu do Sul - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CRISTIAN BUFON MUCELINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4863608 SSP SC

CPF
081.029.279-33

DATA NASCIMENTO
18/12/1991

FILIAÇÃO
GUERINO FRANCISCO MUCELINI
NEIVETE BUFON MUCELINI

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
AB

Nº REGISTRO
05031378359

VALIDADE
06/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
10/09/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

101136581

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
20/11/2014

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

28882863681
SC102785082

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

101136581

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184172914818-62

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9631147

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	3828727

Dados do Consumidor

GUERINO FRANCISCO MUCELINI — CPF: 57339317953

R SALGADO FILHO, 370

89800000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,011754 - Medidor: 606016A - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 Tipo do Disjuntor: 30 AS [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	606016A	Consumo Med/Fat:	136/136	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	4237	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	4101	Consumo Médio Diário (kWh):	4,25	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CN (R$): 24,16

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
136,00	134	132	151	144	152	181	199	182	145	115	146	162

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	136,00		0,567794		77,22
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					7,93
Subtotal 1					85,15
COSIP					6,89
Subtotal 2					6,89

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	45,12	DISTRIBUICAO	12,32
TRANSMISSAO	3,83	TRIBUTOS	12,21
ENC. SETORIAIS	11,67	SOMA DEMONSTRATIVO	85,15

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	85,15	12	10,21
PIS/PASEP			0,36
COFINS			1,65

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	14/10/2018	R$ 92,04

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 01/09/2018

D866.C687.3C80.90FB.2056.B0FB.E9EE.391C

AS [1.5.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso

4237-136 00-000-15:22:03

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	14/10/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184172914818-62	3828727	R$ 92,04

83670000000 0 92040162000 9 00101020184 4 17291481862 7

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Neivete Bufon Mecelini					
Endereço:	Rua Salgado Filho 370					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG: 2.659.116		Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	000.103.119-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Neivete B Mecelini

Assinatura do(a) apoiador(a)

25/09/18 Caxambu do Sul - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.659.116**

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/SET/2014

NOME NEIVETE BUFON MUCELINI

FILIAÇÃO ANGELO JOSÉ BUFON
ROSA AGOSTINI BUFON

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 22/JUL/1967

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1874 LV B-7 FL 69
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 000.103.149-03

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184172914818-62

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9631147

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	3828727

Dados do Consumidor

GUERINO FRANCISCO MUCELINI — CPF: 57339317953

R SALGADO FILHO, 370

89800000-CAAS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,011754 - Medidor: 6060164 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo de Disjuntor: 30 — AS [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	6060164	Consumo Med/Fat:	136/136	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	4237	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	4101	Consumo Médio Diário (kWh):	4,25	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II — Cl (R$): 24,16

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
136,00	134	132	151	144	152	181	199	182	145	115	146	162

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	136,00		0,567794		77,22
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					7,93
Subtotal 1					85,15
COSIP					6,89
Subtotal 2					6,89

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	45,12	DISTRIBUICAO	12,32
TRANSMISSAO	3,83	TRIBUTOS	12,21
ENC. SETORIAIS	11,67	SOMA DEMONSTRATIVO	85,15

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	85,15	12	10,21
PIS/PASEP			0,35
COFINS			1,66

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
14/10/2018	R$ 92,04

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 01/09/2018

D866.C687.3C80.90FB.2056.B0FB.E9EE.391C

AS [1.5.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso

4237-136,00-000-15/22:03

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	14/10/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184172914818-62	3828727	R$ 92,04

83670000000 0 92040162000 9 00101020184 4 17291481862 7

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Viviane Bufon Mucelini					
Endereço:	Rua Salgado Filho					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF: SC	CEP:	89880-000
RG: 6.149.668		Órgão Emissor:	SSP	CPF:	084.303.709-19	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Viviane Bufon Mucelini
Assinatura do(a) apoiador(a)

25 de setembro, Caxambu do Sul - SC 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Viviane Bufon Mucelini
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.149.668

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/OUT/2008

NOME: VIVIANE BUFON MUCELINI

FILIAÇÃO: GUERINO FRANCISCO MUCELINI
NEIVETE BUFON MUCELINI

NATURALIDADE: CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO: 29/JUL/2000

DOC. ORIGEM: CERT. NASC. 14.206 LV. A-21 FL 079
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF: 084.393.709-19

CHAPECO - SC

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184172914818-62

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 9631147

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	3828727

Dados do Consumidor

GUERINO FRANCISCO MUCELINI — CPF: 57339317953

R SALGADO FILHO, 370

89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livi1005,02,011754 - Medidor: 606016A - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOPASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 30 — AS [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	606016A	Consumo Med/Fat:	136/136	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	4237	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	4101	Consumo Médio Diário (kWh):	4,25	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,86
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II Ch (R$): 24,16

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
136,00	134	132	151	144	152	181	199	182	145	115	146	162

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	136,00		0,567794		77,22
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					7,93
Subtotal 1					85,15
COSIP					6,89
Subtotal 2					6,89

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	45,12	DISTRIBUICAO	12,32
TRANSMISSAO	3,83	TRIBUTOS	12,21
ENC. SETORIAIS	11,67	SOMA DEMONSTRATIVO	85,15

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	86,16	12	10,21
PIS/PASEP			0,36
COFINS			1,66

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	14/10/2018	R$ 92,04

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 01/09/2018

D866.C687.3C80.90FB.2056.B0FB.E9EE.391C

AS [1.5.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso

4237-136 00-000-15:22-03

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	14/10/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184172914818-62	3828727	R$ 92,04

83670000000 0 92040162000 9 00101020184 4 17291481862 7



MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Guerino Francisco Nucchi						
Endereço:	Rua Sabado Filho, 370						
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG: 1.499.209		Órgão Emissor:	SSP SC		CPF:	573393179 53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

25/09/18 CAXAMBU DO SUL – SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
1.499.209
DATA DE EXPEDIÇÃO
19/MAR/2009
NOME
GUERINO FRANCISCO MUCELINI
FILIAÇÃO
NASARIO CELSO MUCELINI
EMILIA MARIA MARANGONI MUCELINI
NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC
DATA DE NASCIMENTO
24/OUT/1962
DOC ORIGEM
CERT. CAS. 1.874 LV B-7 FL 69
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC
CPF
573.393.179-53
CHAPECÓ - SC
Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP
Mat. 356.755-9
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184172914818-62

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 9631147

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	3828727

Dados do Consumidor

GUERINO FRANCISCO MUCELINI — CPF: 57339317953

R SALGADO FILHO, 370

89860000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,011754 - Medidor: 6060164 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 30 — AS [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	6060164	Consumo Med/Fat:	136/136	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	4237	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	4101	Consumo Médio Diário (kWh):	4,25	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CN (R$): 24,16

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
136,00	134	132	151	144	152	181	199	182	145	115	145	162

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	136,00		0,567794		77,22
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					7,93
Subtotal 1					85,15
COSIP					6,89
Subtotal 2					6,89

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	45,12	DISTRIBUICAO	12,32
TRANSMISSAO	3,83	TRIBUTOS	12,21
ENC. SETORIAIS	11,67	SOMA DEMONSTRATIVO	85,15

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	85,15	12	10,21
PIS/PASEP			0,36
COFINS			1,66

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
14/10/2018	R$ 92,04

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 01/09/2018

D866.C687.3C80.90FB.2056.B0FB.E9EE.391C

AS [1.5.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso

4237-136,00-000-15:22:03

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	14/10/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184172914818-62	3828727	R$ 92,04

836700000000 0 92040162000 9 00101020184 4 17291481862 7

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Elias Antonio Vivian					
Endereço:	Rua Almirante Barroso - 2ª Humaitá					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2R.402.460	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	132.403.079-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elias A. Vivian

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 25 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

FAT-01-20184173014842-90

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9661029

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	19243869

Dados do Consumidor

ELIAS ANTONIO VIVIAN — CPF: 13240307987

LN HUMAITA

89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,015808 - Medidor: 1100486 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO — Tipo de Disjuntor: 50 — A5 [1.5.78.5]

Cod. Fiscal da Operacao: 5.256

Descrição de Consumo

Medidor:	1100486	Consumo Med/Fat:	0/100	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	5152	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	5152	Consumo Médio Diário (kWh):	0,00	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação	100,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Prox. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	30,30	40,61	4,76
FIC	7,67	15,34	30,69	3,00
DMIC	5,38			2,70

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 12,81

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
100,00	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CUSTO DISP SISTEMA	100,00		0,397400		39,74
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					5,82
Subtotal 1					45,56
					50,00
FUND HOSPITALAR					9,00
PRO RIM 0800474546					59,00
Subtotal 2					

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	24,72	DISTRIBUICAO	6,34
TRANSMISSAO	1,97	TRIBUTOS	6,52
ENC. SETORIAIS	6,01	SOMA DEMONSTRATIVO	45,56

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	45,56	12	6,45
PIS/PASEP			0,19
COFINS			0,88

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

DEBITOS: 11/2017 R$ 50,51

IMPORTANTE. REAVISO DE DÉBITO

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
21/09/2018	R$ 104,56

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 01/09/2018

A07F.576F.37D5.9486.1B7E.627B.CE82.CB2D

CÉDULA DE IDENTIDADE



Elias Antonio Vivian
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DIRETORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 12.8.402.460

NOME ELIAS ANTONIO VIVIAN

FILIAÇÃO Maximiliano Vivian
Maria Ghilori Vivian

GUARONÉ - RS - 06/08/1942
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

FLORIANÓPOLIS 09/01/1974

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Elias A Vivian

BAMERINDUS

NASCIMENTO 06.08.42

INSCRIÇÃO NO CPF 132 403 079 CONTRIBUINTE 67

CONTRIBUINTE ELIAS ANTONIO VIVIAN

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	OLINDO MARCANTÉ					
Endereço:	Rua Felipe Schmidt, 358, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	698260	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	400465 559849	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Olindo Marcante

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 20 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
OLINDO MARCANTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
699260 SSP SC

CPF
400.465.599-49

DATA NASCIMENTO
08/03/1953

FILIAÇÃO
ARNESTO MARCANTE

AMABILE MARIA
GEROLOMETO MARCANTE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02636436997

VALIDADE
10/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/11/1979

OBSERVAÇÕES

Olindo Marcante
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
01/11/2017

Venceslau D. Rosso
ASSINATURA DO EMISSOR

50086800946
SC129210145

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15525830844

PROIBIDO PLASTIFICAR
15525830844

Scanned by CamScanner

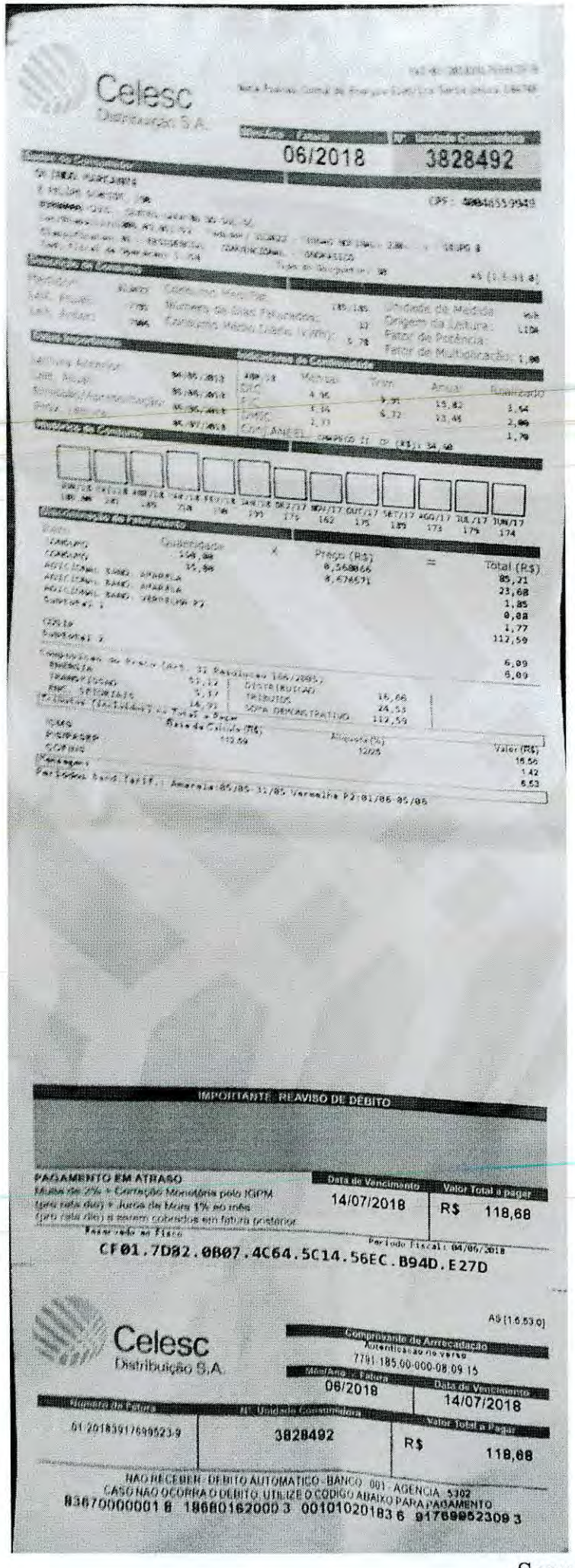

Celesc
Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura: 06/2018
Nº Unidade Consumidora: 3828492

IMPORTANTE - REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento: 14/07/2018
Valor Total a Pagar: R$ 118,68

Período Fiscal: 04/06/2018

CF01.7D82.0B07.4C64.5C14.56EC.B94D.E27D

Celesc
Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação
Autenticação no verso
7791.185.00-000-08.09-15

Mês/Ano - Fatura: 06/2018
Data de Vencimento: 14/07/2018

Número da Fatura: 01.2018.3917.6995.23-9
Nº Unidade Consumidora: 3828492
Valor Total a Pagar: R$ 118,68

NÃO RECEBER DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO 001 - AGÊNCIA 5302
CASO NÃO OCORRA O DÉBITO, UTILIZE O CÓDIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
83670000001 8 18680162000 3 00101020183 6 91769952309 3

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	TANIA MARNA BURTET					
Endereço:	LINHA DOIS DE AGOSTO, SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	2653468	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	743873 249 53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tania Marta Burtet

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 20 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Scanned by CamScanner



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.653.468

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/ABR/2018

NOME TANIA MARTA BURTET

FILIAÇÃO JOSÉ BURTET SOBRINHO
FLÔRA VIVAN BURTET

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
26/07/1971

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 9155 LV A-12 FL 129
CART. MOREIRA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 743.873.249-53

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Scanned by CamScanner

Dados do Consumidor

JOSE BURIET SOBRINHO
LH 2 DE AGOSTO
[illegible] CAFS - RURAL CATAMBU DO SUL SC
Loc/Etapa/Lt: [illegible] - Medidor: 970259 - TENSAO [illegible] - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 Tipo de Disjuntor: 30 [illegible]

Descrição de Consumo

Medidor:	970259	Consumo Med/Fat	222/222	Unidade de Medida:	[illegible]
Leit. Atual:	7042	Número de Dias Faturados:	27	Origem da Leitura:	[illegible]
Leit. Anter:	[illegible]	Consumo Médio Diário (kWh):	8,22	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas importantes

Leitura Anterior:	09/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,41	2,06
FIC	7,47	15,34	30,59	2,00
DMIC	5,38			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II O (R$): 31,26

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
222,00	239	244	265	299	292	330	317	331	242	234	250	251

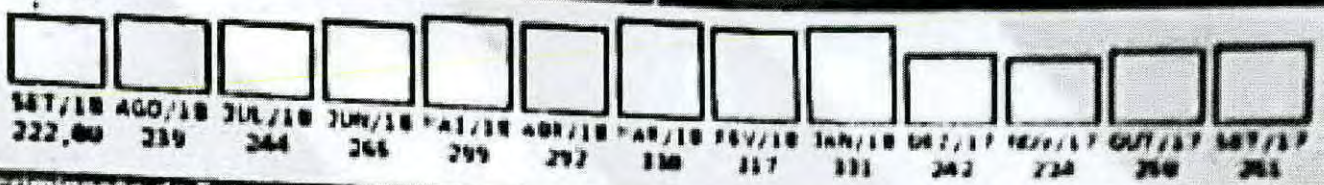

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	222,00		0,403245		89,52
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					12,95
Subtotal 1					102,47
FUND HOSPITALAR					120,00
Subtotal 2					120,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	55,79	DISTRIBUICAO	14,10
TRANSMISSAO	4,34	TRIBUTOS	14,68
ENC. SETORIAIS	13,56	SOMA DEMONSTRATIVO	102,47

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ivanildes de Fatima Ignaulin Burtet					
Endereço:	Linha dois de Agosto					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2.757.021	Órgão Emissor:	ITSC	CPF:	031.682.329-55	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ivanildes de Fatima Ignaulin Burtet

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de Setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



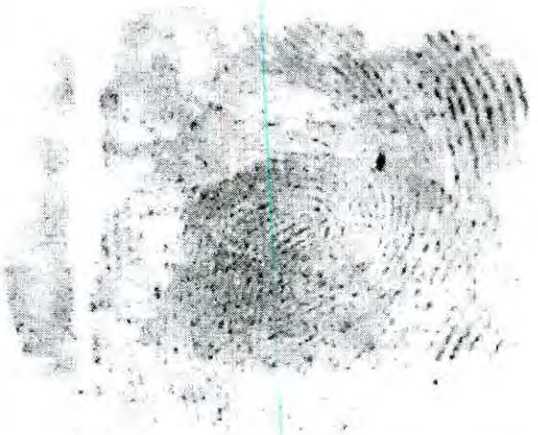



PROIBIDO PLASTIFICAR

Ivanilsos do Fatima Simaechi Deville

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.757.021

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015

NOME IVANILDES DE FATIMA IGNAULIN BURTET

FILIAÇÃO JOSÉ IGNAULIN
INÊS PAGLIARI

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
22/01/1965

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1890 LV B-7 FL 85
CART. AGUIRRA FILHO-CAXAMBÚ DO SUL SC

CPF 031.682.329-55

FLORIANÓPOLIS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

Scanned by CamScanner

Celesc
Distribuição S.A.

FAT-01-[illegible]
Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica [illegible]

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	17730908

Dados do Consumidor

ELDIBERTO APARICIO BURTET — CPF: 59375507904
LN 2 DE AGOSTO
[illegible]-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Lix:1805,03,011761 - Medidor: 3620327 - TENSAO NOMINAL: 220V - 440V - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
[illegible] 5,256 — Tipo do Disjuntor: 40 — A5 [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:		Consumo Med. Fat:		Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	3620327	Número de Dias Faturados:	151/151	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	17964	Consumo Médio Diário (kWh):	19	Fator de Potência:	0,78
	17813		7,95	Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	
Leit. Atual:	17/08/2018
Emissão Apresentação:	05/09/2018
Prox. Leitura:	05/09/2018
	[illegible]

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,55	23,15	46,38	[illegible]
FIC	7,97	15,94	31,88	[illegible]
DMIC	6,35			[illegible]
Conj.ANEEL:				

Histórico de Consumo

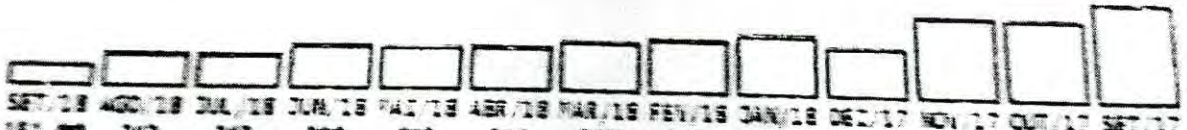

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
151,00	243	243	308	293	302	345	371	409	341	563	553	672

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	151,00		0,414834		62,64
ADICIONAL BAND VERMELHA P2					8,81
Subtotal 1					71,45
MULTA CONTA AN[illegible] 2019					2,21
JUROS CONTA ANTER[illegible] 30					0,51
Subtotal 2					2,72

Composicao do Pre[illegible] Resolucao 166/2005)

ENERGIA	[illegible],16	DISTRIBUICAO	9,62
TRANSMISSAO	2,91	TRIBUTOS	10,24
ENC. SETORI[illegible]	9,52	SOMA DEMONSTRATIVO	71,45

Acrescimo a [illegible] titulo
Total - ([illegible] + Juros + Correcao Monetaria) 2,72A
Tributos (incluidos) no Total a Pagar

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LEOCIR JOSÉ MEZZALIRA					
Endereço:	LINHA ENGENHO VELHO, SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1128577	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	430822888 91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Leocir J Mezzalira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 20 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.125.577

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/NOV/2017

NOME LEOCIR JOSÉ MEZZALIRA

FILIAÇÃO GERMANO MEZZALIRA
OLIVA CAPELESSO MEZZALIRA

NATURALIDADE
ILÓPOLIS RS

DATA DE NASCIMENTO
28/03/1956

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1437 LV B-5 FL 230
CART. MOREIRA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 430.822.899-91

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL

Que fazem entre si, de um lado como ARRENDADOR o Sr. **LAUDEMIR SGNAULIN** CPF 612.872.459-00, brasileiro, casado, agricultor, residente, e domiciliado em Chapecó SC. E, do outro lado com o ARRENDATÁRIOS o Sr. **LEOCIR JOSÉ MEZZALIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente na linha Engenho Velho Caxambu do Sul SC, CPF 430.822.899-91 e sua esposa Sra. **LOURDES LUCATELLI MEZZALIRA**, brasileira, casada, agricultora, residente na linha Engenho Velho Caxambu do Sul SC, CPF 950.815.429-20. Para regerem-se suas clausulas abaixo:

PRIMEIRA: Que o arrendador é legitimo proprietário de duas áreas de terras mecanizadas, totalizando três alqueires, situada na linha Engenho Velho Caxambu do Sul SC, matriculas números 36310 e 28748 livro 02 protocolo número 90.848 e 95855 respectivamente.

SEGUNDA: O arrendador cede para os arrendatários a totalidade dos imóveis acima citados que correspondem a 7,2 hectares, para efetuar plantio de fumo, milho e soja.

TERCEIRA: O arrendatário pagará renda de 50% da produção que obtiver em cada safra.

QUARTA: O prazo do presente contrato será de maio de 2016 à maio de 2018, devolvendo os imóveis em boas condições de plantio.

QUINTA: O presente contrato não poderá ser transferido para outra pessoas sem o consentimento por escrito do proprietário dos imóveis.

SEXTA: Fica eleito o foro e comarca de Chapecó SC, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem juntos e contratados, mandaram efetuar o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, que vão ser assinadas pelas partes e mais uma testemunha.

Caxambu do Sul SC, maio de 2016.

LAUDEMIR SGNAULIN

LEOCIR JOSÉ MEZZALIRA

LOURDES LUCATELLI MEZZALIRA

TESTEMUNHA

JAMIR DITADI

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LOURDES LUCATELLI MEZZALIRA					
Endereço:	LINHA ENGENHO VELHO, SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	2853636	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	550815 429 20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

× Lourdes L. Mezzalira.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 10 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Lourdes D. Mezzaleira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.853.636

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/NOV/2017

NOME **LOURDES LUCATELLI MEZZALIRA**

FILIAÇÃO **OLIVO LUCATELLI**

ERNESTA LUCATELLI

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

15/07/1959

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 1437 LV B-5 FL 230**
CART. MOREIRA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 950.815.429-20

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL

Que fazem entre si, de um lado como ARRENDADOR o Sr. **LAUDEMIR SGNAULIN** CPF 612.872.459-00, brasileiro, casado, agricultor, residente, e domiciliado em Chapecó SC. E, do outro lado com o ARRENDATÁRIOS o Sr. **LEOCIR JOSÉ MEZZALIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente na linha Engenho Velho Caxambu do Sul SC, CPF 430.822.899-91 e sua esposa Sra. **LOURDES LUCATELLI MEZZALIRA**, brasileira, casada, agricultora, residente na linha Engenho Velho Caxambu do Sul SC, CPF 950.815.429-20. Para regerem-se suas clausulas abaixo:

PRIMEIRA: Que o arrendador é legitimo proprietário de duas áreas de terras mecanizadas, totalizando três alqueires, situada na linha Engenho Velho Caxambu do Sul SC, matriculas números 36310 e 28748 livro 02 protocolo número 90.848 e 95855 respectivamente.

SEGUNDA: O arrendador cede para os arrendatários a totalidade dos imóveis acima citados que correspondem a 7,2 hectares, para efetuar plantio de fumo, milho e soja.

TERCEIRA: O arrendatário pagará renda de 50% da produção que obtiver em cada safra.

QUARTA: O prazo do presente contrato será de maio de 2016 à maio de 2018, devolvendo os imóveis em boas condições de plantio.

QUINTA: O presente contrato não poderá ser transferido para outra pessoas sem o consentimento por escrito do proprietário dos imóveis.

SEXTA: Fica eleito o foro e comarca de Chapecó SC, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem juntos e contratados, mandaram efetuar o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, que vão ser assinadas pelas partes e mais uma testemunha.

Caxambu do Sul SC, maio de 2016.

LAUDEMIR SGNAULIN

LEOCIR JOSÉ MEZZALIRA

LOURDES LUCATELLI MEZZALIRA

TESTEMUNHA

JAMIR DITADI

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RODRIGO FERNANDO GHELLER					
Endereço:	Linha Hematé, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG: 2.995.763		Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	018.630.729-26	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 14 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
RODRIGO FERNANDO GHELLER
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
2995763 SSP SC
CPF
018.630.729-26
DATA NASCIMENTO
15/09/1976
FILIAÇÃO
NADALIN GHELLER
IRENE MARIA DAL MAGRO GHELLER
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE
Nº REGISTRO
00843919108
VALIDADE
19/03/2023
1ª HABILITAÇÃO
30/09/1994
OBSERVAÇÕES
EAR
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA DE EMISSÃO
26/04/2018
LOCAL
CHAPECÓ, SC
90381885551
SC133560546
ASSINATURA DO EMISSOR
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16505993 54
PROIBIDO PLASTIFICAR
16505993 54

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-3183706420245-54

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 521318

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
03/2018	49461364

Dados do Consumidor

RODRIGO FERNANDO GHELLER — CPF: 01863072926

LN HUNAITA

89850000-CAIX - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805.04.011756 - Medidor: 3469860 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 40 — A5 [1.5.51.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	3469860	Consumo Med/Fat:	390/390	Unidade de Medida:	KWh
Leit. Atual:	10028	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	9638	Consumo Médio Diário (kWh):	13,00	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	06/02/2018
Leit. Atual:	08/03/2018
Emissão/Apresentação:	08/03/2018
Próx. Leitura:	06/04/2018

Indicadores de Continuidade

DEZ/17	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,29	20,59	41,19	0,81
FIC	7,74	15,49	30,98	1,00
DMIC	5,48			0,81

Conj.ANEEL: CHAPECO II CH (R$): 58,58

Histórico de Consumo

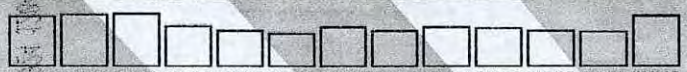

MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17	ABR/17	MAR/17
390,00	399	405	320	285	260	313	285	312	303	283	278	395

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,556133		83,42
CONSUMO	240,00		0,660000		158,40
Subtotal 1					241,82
COSIP					8,52
COMP VIOL META CONTINUIDADE					-0,80
Subtotal 2					7,72

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	101,45	DISTRIBUICAO	35,12
TRANSMISSAO	11,32	TRIBUTOS	62,49
ENC. SETORIAIS	31,44	SOMA DEMONSTRATIVO	241,82

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	241,82	12/26	49,59
PIS/PASEP			2,31
COFINS			10,69

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:07/02-08/03

Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
24/03/2018	R$ 249,54

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 07/03/2018

A23D.6ADD.6D16.C428.1134.F405.BC8F.507E

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Silvania M F Viran					
Endereço:	Rua Santa Catarina Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF: SC	CEP:	89880-000
RG: 3.990.437		Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	030.814.269-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Silvania M F Viran

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 9 de Setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.990.417**

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/ABR/2015

NOME SILVANIA MARIA FERREIRA VIVAN

FILIAÇÃO LUIZ FERREIRA

TEREZINHA DAL BERTO FERREIRA

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

01/AGO/1975

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2427 LV B-10 FL 61
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 030.814.269-10

Paulo Henrique dos Santos
Perito criminal
Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGENCIA: CAXAMBU DO SUL TELEFONE 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23179-7	09/2018	01/10/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.657.022.0230.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 05/09/2018

PROPRIETÁRIO: ROBERTO VIVAN — 028.354.829-03

USUÁRIO: SILVANIA MARIA FERREIRA VIVAN — 030.814.269-10

ENDEREÇO: R. DQ. CAXIAS(DE), 252 -

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

FORMA DE FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: A04N249589

ÚLTIMO CONSUMO FAT	14/14000
ÚLTIMO CONSUMO MÉDIO	10,86/10000
VOLUME FIXO FAT	0,33/333

ECONOMIAS POR CATEGORIA

MES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G51-000629	100.231.791.809

HISTÓRICO

DATA DE LEITURA	MES ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M3)	VOLUME (M3)
05/09/2018	09/2018	LIDO	1101	10
06/08/2018	08/2018	LIDO	1091	10
05/07/2018	07/2018	MINIMO	1081	10
06/06/2018	06/2018	LIDO	1073	14
05/05/2018	05/2018	LIDO	1059	10
05/04/2018	04/2018	LIDO	1049	11
06/03/2018	03/2018	LIDO	1038	11

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$ m3
ATE	10	4,4346
11	25	9,0708
26	50	11,3372
51	999999	13,5688

NAO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$ m3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PAR	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		44,04
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	1/1	1,46

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
45,50	PIS (1,65%)	0,75	45,50
	COFINS (7,60%)	3,46	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	9
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	9	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANALISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇOES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA AGUA".

Outras informaçoes sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

AVISOS

AVISO DE DEBITO / CORTE

EM 30/08/2018 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 001 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R$ 42,19, ESTANDO SUJEITO AO CORTE CFE. REGULAMENTO, BEM COMO POSSIVEL INCLUSÃO DA DIVIDA NO SERASA.

Mês de consumo	Vencimento	Valor
		R$ 42,19

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Roberto Vivo					
Endereço:	Rua Santa Catarina - centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF: SC	CEP:	89880-000
RG: 3.697.625	Órgão Emissor:	SSP SC		CPF:	028.354.829-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Roberto Vivo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de Setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Roberto Vidal

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.697.625**

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/FEV/2013

NOME ROBERTO VIVAN

FILIAÇÃO GENI VIVAN
IZOLDA DITADI VIVAN

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
27/DEZ/1975

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 9.982 LV A-13 FL 137
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 028.354.829-03

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

Companhia Catarinense de Água e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO

AGENCIA: CAXAMBU DO SUL TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23179-7	09/2018	01/10/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.657.022.0230.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 05/09/2018

PROPRIETÁRIO: ROBERTO VIVAN — 028.354.829-03

USUÁRIO: SILVANIA MARIA FERREIRA VIVAN — 030.814.269-10

ENDEREÇO: R. DQ. CAXIAS(DE), 252 -

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

TIPO DE FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: A04N249589

	14/14000
	10,86/10000
	0,33/333

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES.	COM.	IND.	PUB.	TOTAL
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G51-000629	100.231.791.809

HISTÓRICO

DATA DE LEITURA	MES ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
05 09 2018	09 2018	LIDO	1101	10
05 08 2018	08 2018	LIDO	1091	10
05 07 2018	07 2018	MINIMO	1081	10
06 06 2018	06 2018	LIDO	1073	14
05 05 2018	05 2018	LIDO	1059	10
05 04 2018	04 2018	LIDO	1049	11
06 03 2018	03 2018	LIDO	1038	11

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$ m³
ATE	10	4,4048
11	25	8,0708
26	50	11,3232
51	999999	13,5888

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$ m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PAR	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		44,04
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	1/1	1,46

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
45,50	PIS (1,65%)	0,75	45,50
	COFINS (7,60%)	3,46	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS ANALISADAS	PORTARIA N.2914	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	9
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS ANALISADAS	PORTARIA N.2914	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	9	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANALISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA AGUA".

Outras informações sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

AVISOS

AVISO DE DEBITO / CORTE

EM 30/08/2018 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 001 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R$ 42,19, ESTANDO SUJEITO AO CORTE CFE. REGULAMENTO, BEM COMO POSSIVEL INCLUSÃO DA DIVIDA NO SERASA.

Mês de consumo	Vencimento	Valor
		R$ 42,19

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Edilberto Aparicio Burtet					
Endereço:	Linha dois de Agosto					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1.497.356	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	593.755.079-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edilberto A. Burtet

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de Setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.497.356

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015

NOME ELDIBERTO APARICIO BURTET

FILIAÇÃO SELVINO BURTET

MARIA [illegible]ES DE OLIVEIRA BURTET

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
02/05/1963

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1890 LV B* - 7 FL 85
CART. MOREIRA - CAXAMBU DO SUL SC

CPF 593.755.079-04

FLORIANÓPOLIS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner

Celesc
Distribuição S.A.

[illegible]

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única [illegible]

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	17730908

...os do Consumidor

ELDIBERTO APARICIO BURTET — CPF: 59375507904

LN 2 DE AGOSTO

89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1806,03,011761 - Medidor: 3620327 - TENSAO NOMINAL: 220V - 440V - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Tipo de Disjuntor: 40 — A$ [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:		Consumo Med/Fat.		Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	3620327	Número de Dias Faturados:	151/151	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	17964	Consumo Médio Diário (kWh):	19	Fator de Potência:	0,78
	17813		7,96	Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	
Leit. Atual:	17/08/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/09/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC JUL/18	11,39	23,19	46,38	[illegible]
FIC	7,97	13,94	31,88	[illegible]
DMIC	6,39			
Conj.ANEEL:				

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
151,00	243	243	308	293	302	345	371	409	342	563	553	672

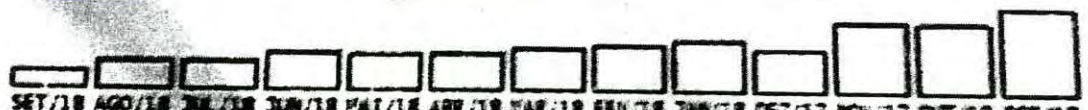

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	151,00		0,414834		62,64
ADICIONAL BAND VERMELHA P2					8,81
Subtotal 1					71,45
MULTA CONTA ANTERIOR 2018					2,21
JUROS CONTA ANTERIOR 2018					0,51
Subtotal 2					2,72

Composicao do Preço (Resolucao 166/2005)

ENERGIA	[illegible],16	DISTRIBUICAO	9,62
TRANSMISSAO	2,91	TRIBUTOS	10,24
ENC. SETORIAIS	9,52	SOMA DEMONSTRATIVO	71,45

Acrescimo a qual ... titulo

Total (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 2,72A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	71,46	12	8,56
PIS/PASEP			0,29
COFINS			1,39

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/08-05/09

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARINÊS RODRIGUES DOS SANTOS PAGLIARI					
Endereço:	Linha Guglielmo Velho, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	5407511	Órgão Emissor:	IJSC	CPF:	05853401963	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marinês R. dos Santos Pagliari

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 08 de agosto de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.407.511

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015

NOME MARINÊS RODRIGUES DOS SANTOS PAGLIARI

FILIAÇÃO DORVALINO RODRIGUES DOS SANTOS
CLEUNICE FISTAROL

NATURALIDADE
SÃO CARLOS SC

DATA DE NASCIMENTO
22/07/1986

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2256 LV B-08 FL 151
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 058.534.019-63

FLORIANÓPOLIS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Marinês R. dos Santos Pagliari

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

Scanned by CamScanner

AS [1.6.53.0]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação
Autenticacao no verso
58855-241,00-000-10:18:01

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
06/2018	07/07/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20183976220894-86	19445836	R$ 105,84

83690000001 6 05840162000 8 00101020183 6 97622089486 0

PAT-01-20183976220896-1
Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 1923833

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
06/2018	9245634

Dados do Consumidor

CLAUDIOMIRO PAGLIARI — CPF: 81187238953
EN ENGENHO VELHO
89880000-CAIS - RURAL-CARAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,12,011761 - Medidor: 403846 - TENSAO NOMINAL: 220V - 440V - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo de Disjuntor: 40 — AS [1.6.53.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	403846	Consumo Med/Fat:	360/360	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	7643	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	7607	Consumo Médio Diário (kWh):	11,25	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	18/05/2018
Leit. Atual:	19/06/2018
Emissão/Apresentação:	19/06/2018
Próx. Leitura:	19/07/2018

Indicadores de Continuidade

PAI/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,00
FIC	7,97	15,94	31,88	0,00
DMIC	6,39			0,00

Conj.ANEEL: PALMITOS CM (R$): 47,41

Histórico de Consumo

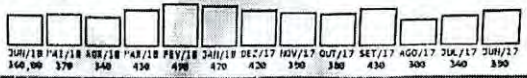

JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17
360,00	370	340	430	490	470	420	390	380	430	300	340	390

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	360,00		0,397638		143,15
ADICIONAL BAND. AMARELA					1,79
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					13,20
Subtotal 1					158,14
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	77,70	DISTRIBUICAO	22,69
TRANSMISSAO	7,31	TRIBUTOS	30,13
ENC. SETORIAIS	20,31	SOMA DEMONSTRATIVO	158,14

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	158,14	12	18,96
PIS/PASEP			2,00
COFINS			9,18

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Amarela:19/05-31/05 Vermelha P2:01/06-19/06
FATURA DO MES 05/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
07/07/2018	R$ 158,14

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 18/06/2018
BDC4.046A.D23D.1BC7.AD7D.FCC8.DFB9.AA17

AS [1.6.53.0]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação
Autenticacao no verso
7643-360,00-000-10:18:55

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
06/2018	07/07/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20183976220896-1	9245634	R$ 158,14

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 5302
CASO NAO OCORRA O DEBITO UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
83640000001 1 58140162000 9 00101020183 6 97622089601 4

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação
Autenticação no verso
58655-241,00-000-10:18:01

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
06/2018	07/07/2018

Número da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-201839762208 94-86	19445836	R$ 105,84

83690000001 6 05840162000 8 00101020183 6 97622089486 0

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-201839762208 96-1
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 1923833

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
06/2018	9245634

Dados do Consumidor

CLAUDIOMIRO PAGLIARI — CPF: 81187238953
LN ENGENHO VELHO
89880000-CAIS - RURAL-CAIANBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,12,011761 - Medidor: 403846 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 40 — AS [1.5.53.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	403846	Consumo Med/Fat:	360/360	Unidade de Medida:	Kwh
Leit. Atual:	7643	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	7607	Consumo Médio Diário (kWh):	11.25	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	18/05/2018
Leit. Atual:	19/06/2018
Emissão/Apresentação:	19/06/2018
Próx. Leitura:	19/07/2018

Indicadores de Continuidade

Mai/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,00
FIC	7,97	15,94	31,88	0,00
DMIC	6,39			0,00
Conj.ANEEL:	PRAZOS DIC(R$): 47,4			

Histórico de Consumo

JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17
360,00	370	340	430	450	470	420	350	350	430	300	340	390

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	360,00		0,397638		143,15
ADICIONAL BAND. AMARELA					1,79
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					13,20
Subtotal 1					158,14
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 33 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	77,76	DISTRIBUICAO	22,60
TRANSMISSAO	7,31	TRIBUTOS	30,13
ENC. SETORIAIS	20,33	SOMA DEMONSTRATIVO	158,14

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	158,14	12	18,96
PIS/PASEP			2,00
COFINS			9,18

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Amarela:19/05-31/05 Vermelha P2:01/06-19/06
FATURA DO MES 05/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
07/07/2018	R$ 158,14

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 18/06/2018

BDC4.046A.D23D.1BC7.AD7D.FCC8.DFB9.AA17

AS [1.5.53.0

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação
Autenticação no verso
7643-360,00-000 10 18 55

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
06/2018	07/07/2018

Número da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-201839762208 96-1	9245634	R$ 158,14

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	NILVA MUCELINI					
Endereço:	ZINHA SÃO TEIXA, SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2546856	Órgão Emissor:	ITSC	CPF:	014399 82837	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nilva Mucelini

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 08 de novembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ARTHUR BLANK

Nilva Mucelini

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.546.896

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/SET/2014

NOME NILVA MUCELINI

FILIAÇÃO ROMANO BAIOTO

MARIA REBECHI BAIOTO

NATURALIDADE

GUAPORÉ RS

DATA DE NASCIMENTO

14/ABR/1954

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 973 LV B-4 FL 66

CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 014.399.829-37

CHAPECÓ - SC

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184171408678-16

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9460564

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	[redacted]

CPF: 16269357934

Dados do Consumidor

NEZIO MUCELINI
LN SAO FELIX
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1005,01,011763 - Medidor: 673024 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40 AS [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	673024	Consumo Med/Fat:	590/590	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	4048	Número de Dias Faturados:	19	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	3989	Consumo Médio Diário (kWh):	31,05	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	15/08/2018
Leit. Atual:	03/09/2018
Emissão/Apresentação:	03/09/2018
Próx. Leitura:	03/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	2,06
FIC	7,67	15,34	30,69	2,00
DMIC	5,38			1,96
Conj.ANEEL:	CHAPECO II			

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
590,00	890	950	880	880	860	820	860	920	760	630	920	950

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	500,00		0,409600		204,84
CONSUMO	90,00		0,482888		43,46
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					29,19
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					6,19
Subtotal 1					283,68
FUND HOSPITALAR					50,00
Subtotal 2					50,00

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

ENERGIA	150,85	DISTRIBUICAO	37,56
TRANSMISSAO	11,45	TRIBUTOS	47,14
ENC. SETORIAIS	36,68	SOMA DEMONSTRATIVO	283,68

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	283,68	12/25	40,46
PIS/PASEP			1,17
COFINS			5,51

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:16/08-03/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

[redacted]

	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
PAGAMENTO EM ATRASO Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	20/09/2018	R$ 333,68

Periodo Fiscal: 01/09/2018

Reservado ao Fisco
EF83.F2BB.B935.B8A4.AD80.CDA7.1818.9563

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	LUIZ ANTONIO FURLANETTO					
Endereço:	Rua Felipe Schmidt, 296, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1614184	Órgão Emissor:	IJSC	CPF:	573 717 689 49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luiz A. Furlanetto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 18 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.614.194

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/FEV/2016

NOME LUIZ ANTONIO FURLANETTO

FILIAÇÃO DEOCLECIO FURLANETTO
TEREZINHA DE MELLO FURLANETTO

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
27/12/1965

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1824 LV B-7 FL 19
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 573.717.689-49

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

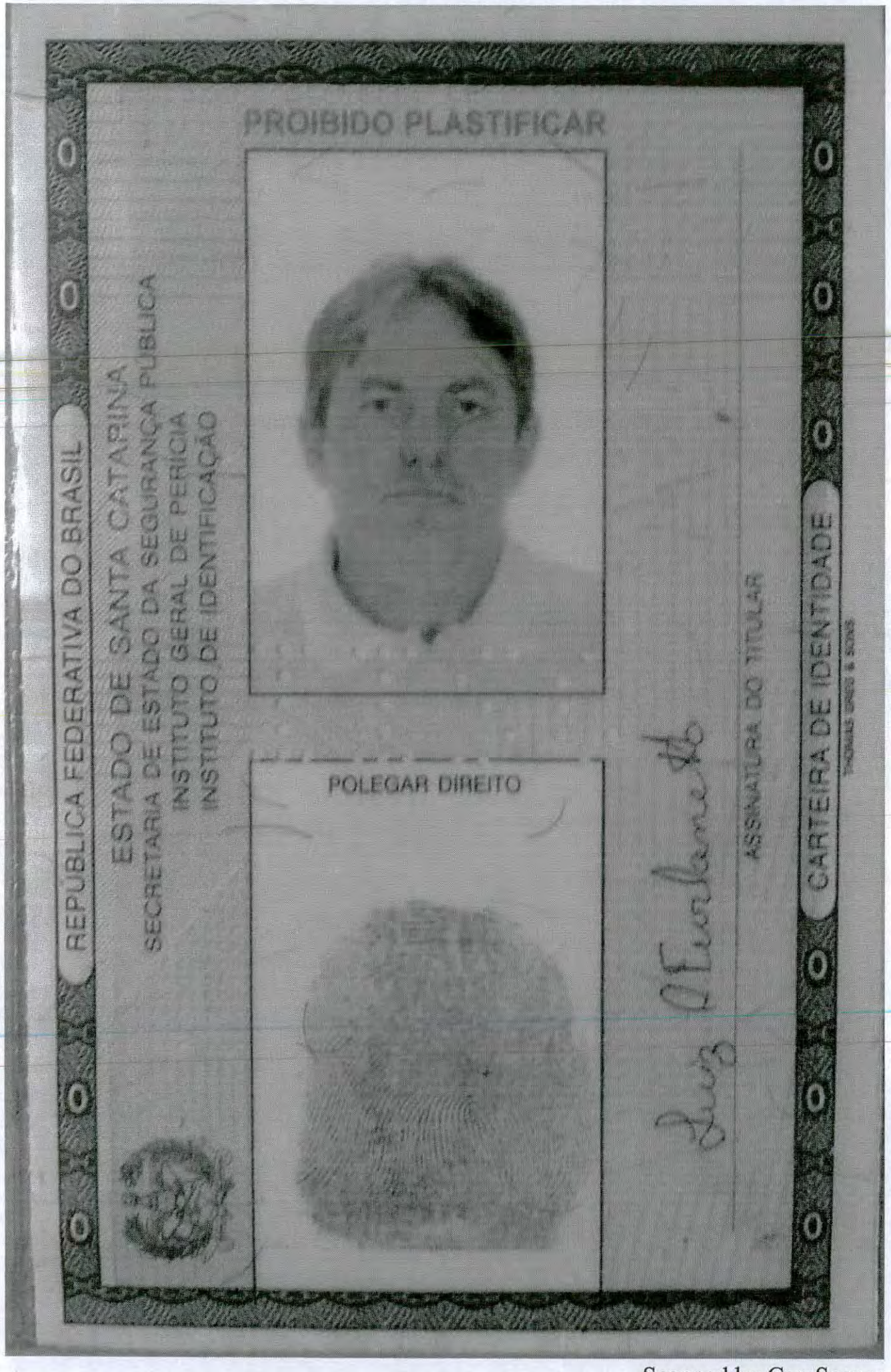

Scanned by CamScanner

FAT-01-201841730145 11-22

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 9666865

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	3828409

Dados do Consumidor

LUIZ ANTONIO FURLANETTO — CPF: 573717689 49

R FELIPE SCHMIDT, 296

89880000-CAIXA - CENTRO-CARAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livr:1805,02,015808 - Medidor: 1434093 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 30 — AS [1.5.78.5]

Descrição do Consumo

Medidor:	1434093	Consumo Med/Fat:	229/229	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	37399	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	37170	Consumo Médio Diário (kWh):	7,16	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II OI (R$): 36,61

Histórico do Consumo

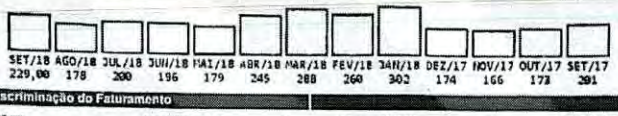

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
229,00	178	200	196	179	245	288	260	302	174	166	173	201

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,567733		85,16
CONSUMO	79,00		0,669367		52,88
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					5,43
Subtotal 1					152,23
COSIP					8,67
Subtotal 2					8,67

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	75,96	DISTRIBUICAO	20,75
TRANSMISSAO	6,45	TRIBUTOS	29,41
ENC. SETORIAIS	19,66	SOMA DEMONSTRATIVO	152,23

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	162,23	12,25	25,82
PIS/PASEP			0,63
COFINS			2,98

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

FATURA DO MES 08/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monatária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
21/09/2018	R$ 160,90

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 01/09/2018

3E0F.FEAF.4E72.E93E.B824.F59F.7DE5.539B

AS [1.5.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso

37399-229,00-000-08:14:54

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	21/09/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184173014511-22	3828409	R$ 160,90

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 756 - AGENCIA - 3069

CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83610000001 4 60900162000 2 00101020184 4 17301451122 9

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	SANDRA DALMAGRO FURLANETTO					
Endereço:	Rua Felipe Schmidt, 286, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2033280	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	664806398 87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sandra Dal Magro Furlanetto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 14 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

2.033.280

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/OUT/2007

NOME

SANDRA DAL MAGRO FURLANETTO

FILIAÇÃO

PRIMO ADELSO DAL MAGRO

DILETA PELISSER DAL MAGRO

NATURALIDADE

CAXAMBÚ DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

18/JAN/1966

DOC ORIGEM

CERT. CAS. 1.824 LV B/7 FL 19
CART. PIZZOLATTO/CAXAMBU DO SUL SC

CPF

664.806.399-87

CHAPECÓ - SC

Mauro Cândido Santos Rodrigues
Delegado Regional de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Sandro Furlanetto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184173014511-22

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 9664865

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	3828409

Dados do Consumidor

LUIZ ANTONIO FURLANETTO — CPF: 57371768949

R FELIPE SCHMIDT, 296

89850000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,015808 - Medidor: 1434093 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 30 — A$ [1.5.78.5]

Descrição do Consumo

Medidor:	1434093	Consumo Med/Fat:	229/229	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	37399	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	37170	Consumo Médio Diário (kWh):	7,16	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,86
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CH (R$): 36,61

Historico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
229,00	178	200	196	179	345	288	260	302	174	166	173	301

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,567733		85,16
CONSUMO	79,00		0,669367		52,88
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					5,43
Subtotal 1					152,23
COSIP					8,67
Subtotal 2					8,67

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	75,96	DISTRIBUICAO	20,75		
TRANSMISSAO	6,45	TRIBUTOS	29,41		
ENC. SETORIAIS	19,66	SOMA DEMONSTRATIVO	152,23		

Tributos (inclusos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	152,23	12/25	25,82
PIS/PASEP			0,63
COFINS			2,98

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

FATURA DO MES 08/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

IMPORTANTE. REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
21/09/2018	R$ 160,90

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 01/09/2018

3E0F.FEAF.4E72.E93E.B824.F59F.7DE5.539B

A$ [1.5.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação
Autenticacao no verso
37399-229,00-000-08:14:54

Mês/Ano - Fatura	Data do Vencimento
09/2018	21/09/2018

Numero da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184173014511-22	3828409	R$ 160,90

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 756 - AGENCIA - 3069
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83610000001 4 60900162000 2 00101020184 4 17301451122 9

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Regina Rinhares					
Endereço:	Rinha Loureiro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG: 5.286.910-5		Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	067.531.939-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Regina Rinhares

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 04 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.286.910-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/JUN/2003

NOME REGINA LINHARES

FILIAÇÃO AFONCO LINHARES

SOELI CAMARGO LINHARES

NATURALIDADE

CHAPECO SC

DATA DE NASCIMENTO

14/ABR/1988

DOC ORIGEM C NASC 1274 LV 16/A FL 495

CART PIZZOLATTO/CAXAMBU DO SUL SC

CPF

Patrícia F. Pereira Winckler
Chefe Identificação
Matr 198.251-6

CHAPECO SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Regina Kirchner

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

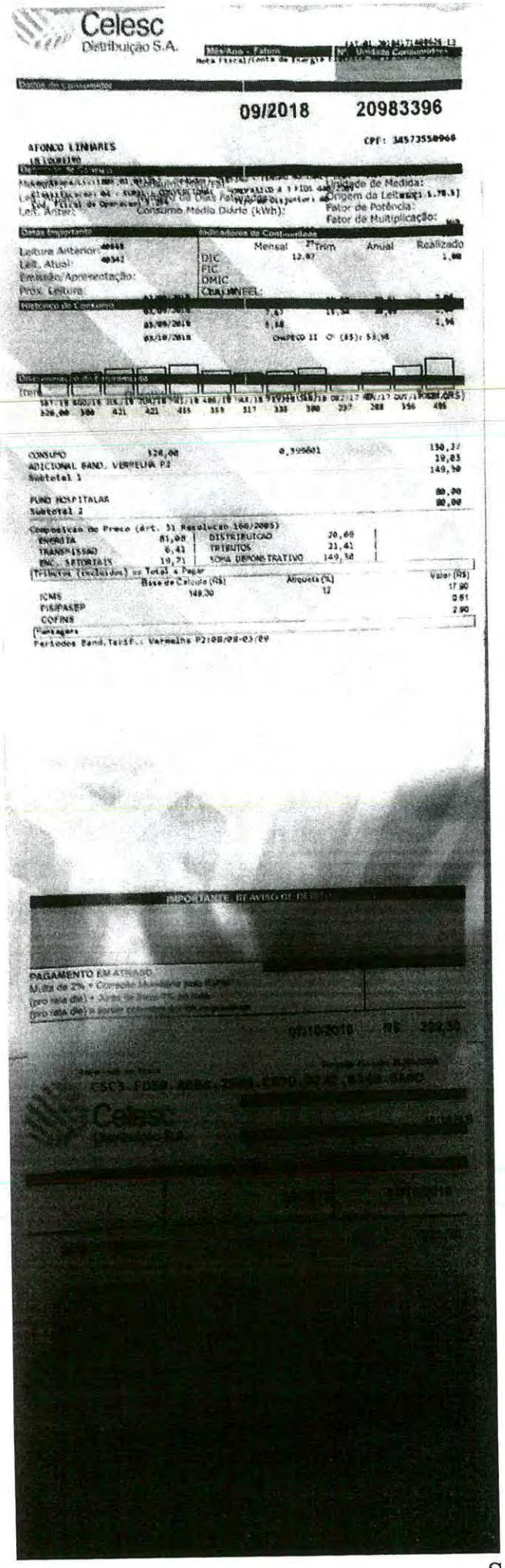

Celesc
Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura: 09/2018 | Nº Unidade Consumidora: 20983396

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

Dados do Consumidor

AFONCO LINHARES
CPF: 34573550968

Dados da Consumidor

Consumo Capital
Consumo Médio Diário (kWh):

Unidade de Medida:
Origem da Leitura:
Fator de Potência:
Fator de Multiplicação:

Datas Importante

Leitura Anterior:
Leit. Atual:
Emissão/Apresentação:
Próx. Leitura:

Indicadores de Continuidade

	Mensal	2º Trim	Anual	Realizado
DIC	12,07			1,00
FIC				
DMIC				
CHAMNEEL:				

Histórico de Consumo

03/09/2018	7,47	11,34	20,69	2,96
03/08/2018	5,68			1,96
03/10/2018	CHAPECO II	Cº (R$): 53,98		

Discriminação dos Pagamentos

Item	1ST/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17 (R$)
	526,00	380	421	421	455	359	317	335	380	297	288	356	495

CONSUMO	528,00	0,399601	130,27
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2			19,03
Subtotal 1			149,30
FUND HOSPITALAR			80,00
Subtotal 2			80,00

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

ENERGIA	81,08	DISTRIBUIÇÃO	20,69
TRANSMISSÃO	6,41	TRIBUTOS	21,41
ENC. SETORIAIS	19,71	SOMA DEMONSTRATIVO	149,30

(Tributos (incluídos) no Total a Pagar

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	149,30	12	17,90
PIS/PASEP			0,61
COFINS			2,90

Mensagens

Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:08/08-03/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 0% ao mês
(pro rata die) a partir do 1º dia do mês

09/10/2018 R$ 229,50

Celesc
Distribuição S.A.

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cleila Soareiro de Mello					
Endereço:	Linha Loureiro, SN, Interior,					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4.815.936-0	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	051-727-369-13	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cleila S. de Mello

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 20 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Cleto Jo. de Mello.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.815.936-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/ABR/2000

NOME CLEILA LOUREIRO DE MELLO

FILIAÇÃO ANTONIO SALVADOR LOUREIRO DE MELLO
MARIA ZAMBAN DE MELLO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAXAMBU DO SUL SC 13/AGO/1982

DOC ORIGEM C NASC 11652 LV 15-A FL 154
CART PIZZOLATTO - CAXAMBU DO SUL SC

CPF

Patrícia F. Pereira Winckler

CHAPECO SC ASSINATURA DO OBJETO Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FAT-01-20184029354826-64

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 3546918

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
07/2018	47957885

Dados do Consumidor

RONIE LINHARES — CPF: 05180264936

LN LOUREIRO

898XXXXX-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,04,011757 - Medidor: 2827343 - TENSAO NOMINAL: 230v - v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo de Disjuntor: 40 — R$ [1.5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	2827343	Consumo Med/Fat:	264/264	Unidade de Medida:	kwh
Leit. Atual:	14427	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	14163	Consumo Médio Diário (kWh):	8,25	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	07/06/2018
Leit. Atual:	09/07/2018
Emissão/Apresentação:	09/07/2018
Próx. Leitura:	07/08/2018

Indicadores de Continuidade

MAI/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	3,66
FIC	7,67	15,34	30,69	1,00
DMIC	5,38			3,66

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 55,28

Histórico de Consumo

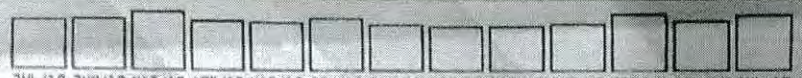

JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17
264,00	269	302	259	253	275	243	234	230	244	289	251	281

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,564533		84,68
CONSUMO	114,00		0,671754		76,58
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					9,21
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,33
Subtotal 1					178,80
COSIP					7,66
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 04/2018					0,70
MULTA CONTA ANTERIOR 04/2018					3,04
JUROS CONTA ANTERIOR 04/2018					1,78
Subtotal 2					13,18

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	81,88	DISTRIBUICAO	23,77
TRANSMISSAO	7,66	TRIBUTOS	44,21
ENC. SETORIAIS	21,28	SOMA DEMONSTRATIVO	178,80

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 5,52A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	178,80	12/26	32,47
PIS/PASEP			2,10
COFINS			9,64

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:08/06-09/07

DEBITOS: 05/2018 R$ 202,02 06/2018 R$ 170,55

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 01/08/2018, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 05/2018 - R$ 202,02. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	05/08/2018	R$ 191,98

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 06/07/2018

7A32.EFC9.CA9A.B8C6.3871.5DF1.819B.D7BA

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Afonso Linhares						
Endereço:	Linha Loureiro						
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG: 1.233.570		Órgão Emissor:	SSP SC		CPF:	345.735.509-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Afonso Linhares

Assinatura do(a) apoiador(a)

14-09-2018 Caxambu do Sul S. C.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

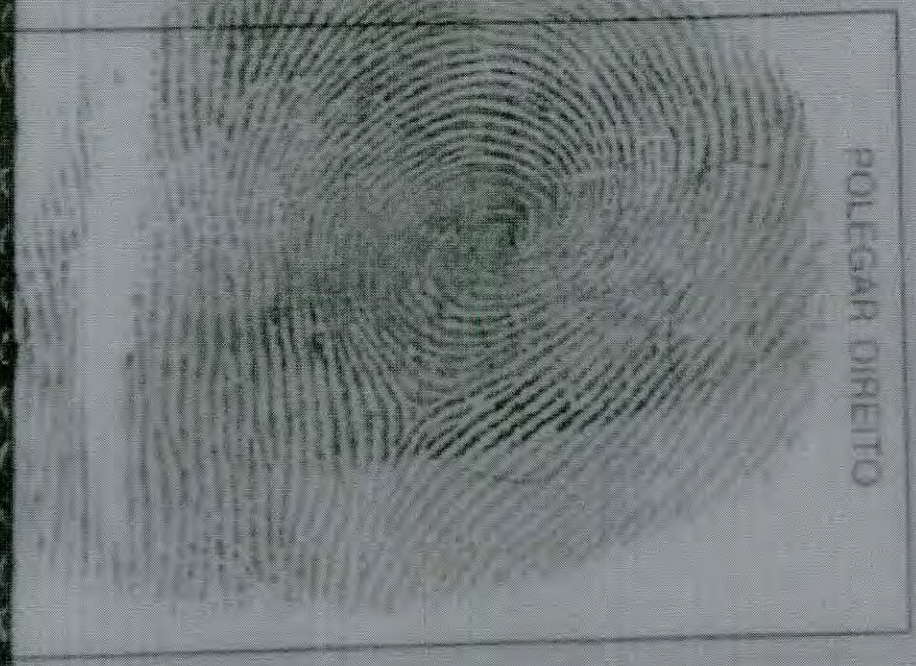

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.233.570**

DATA DE EXPEDIÇÃO **26/JAN/2012**

NOME **AFONÇO LINHARES**

FILIAÇÃO **JOSÉ PEDRO LINHARES**

INIDINA ZEFIRINO LINHARES

NATURALIDADE **CAXAMBU DO SUL SC**

DATA DE NASCIMENTO **06/JUL/1951**

DOC ORIGEM **CERT. CAS. 1096 LV B-004 FL 189**
CART. MELO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF **345.735.509-68**

FLORIANÓPOLIS - SC

Murilo de Souza
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRAF & SOHN

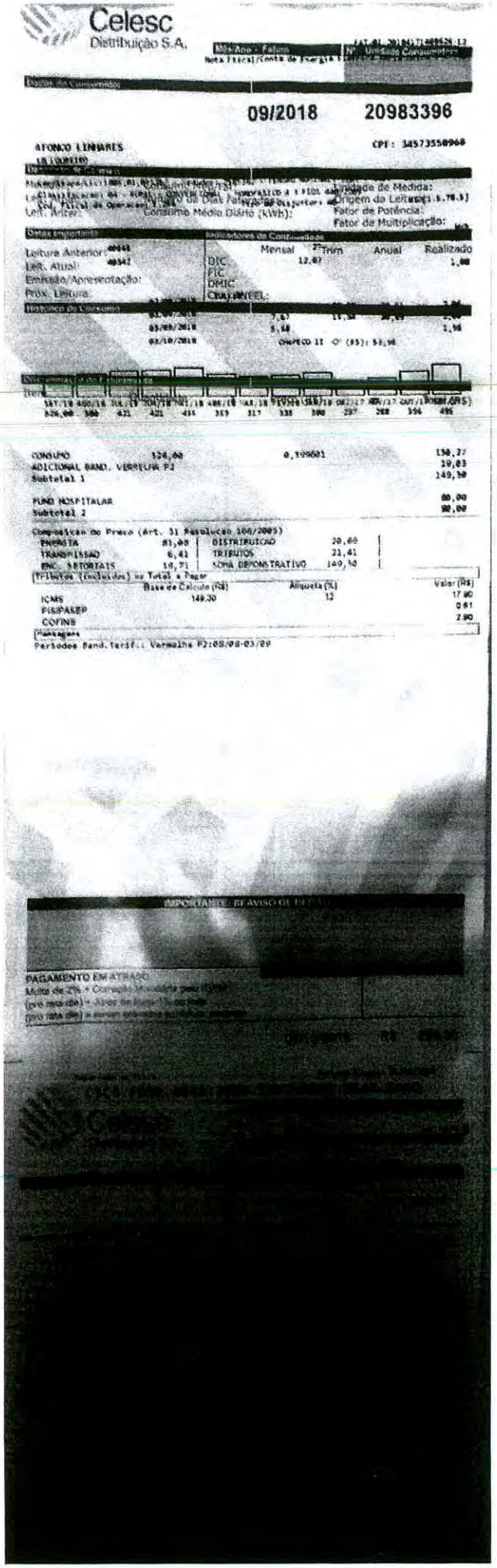

Celesc
Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura | Nº Unidade Consumidora
Nota Fiscal/Conta de Energia [redacted]

Dados do Consumidor [redacted]

09/2018 20983396

AFONCO LINHARES
[illegible]

CPF: 34573550968

[redacted]

Leitura Anterior: [illegible]
Leit. Atual: 40342
Emissão/Apresentação:
Prox. Leitura:

Consumo Médio Diário (kWh):

Unidade de Medida:
Origem da Leitura: [illegible]
Fator de Potência:
Fator de Multiplicação:

Datas Importantes

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	12,87			1,00
FIC				
DMIC				
CHAPECO II				

Histórico de Consumo

03/09/2018	7,67	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03/08/2018	5,60			1,98
03/10/2018	CHAPECO II			

Consumo de Energia

Item	3ST/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	Total (R$)
	326,00	380	421	421	455	359	317	335	380	297	288	356	495

CONSUMO	326,00	0,399601	130,27
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2			19,03
Subtotal 1			149,30
FUND HOSPITALAR			80,00
Subtotal 2			80,00

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

ENERGIA	81,08	DISTRIBUIÇÃO	20,69
TRANSMISSÃO	6,41	TRIBUTOS	21,41
ENC. SETORIAIS	18,71	SOMA DEMONSTRATIVO	149,30

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	149,30	12	17,90
PIS/PASEP			0,61
COFINS			2,90

Mensagens
Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:08/08-03/09

IMPORTANTE: REAVISO DE [illegible]

[redacted]

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata dia) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata dia) e serão atrasados [illegible]

[redacted]

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DILETA PELISSER DAL MAGRO					
Endereço:	Rua Felipe Schmidt, 158, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	444361	Órgão Emissor:	IJSC	CPF:	219304069 91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

D. Dileta D. Dal Magro

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 15 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Dileta Felisser Dal Magro

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **444.361**

DATA DE EXPEDIÇÃO **26/JAN/2012**

NOME **DILETA PELISSER DAL MAGRO**

FILIAÇÃO **ANTONIO PELISSER**

ALBINA PELISSER

NATURALIDADE **ERECHIM RS**

DATA DE NASCIMENTO **12/NOV/1943**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 542 LV 3 FL 116**
CART. PIZZOLATTO-CAXAMBÚ DO SUL SC

CPF **219.304.069-91**

Murilo de Souza
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20183917699513-47

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 164742

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
06/2018	3828352

Dados do Consumidor

DILETA PELISSER DAL MAGRO — CPF: 21930406991

R FELIPE SCHMIDT, 158

89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,011752 - Medidor: 2090431 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 30 — AS [1.5.53.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	2090431	Consumo Med/Fat:	100/100	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	71294	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	71194	Consumo Médio Diário (kWh):	3,13	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	04/05/2018
Leit. Atual:	05/06/2018
Emissão/Apresentação:	05/06/2018
Próx. Leitura:	05/07/2018

Indicadores de Continuidade

ABR/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	3,64
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,70

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 21,41

Histórico de Consumo



JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17
100,00	110	117	154	145	141	131	134	121	124	107	122	116

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	100,00		0,567800		56,78
ADICIONAL BAND. AMARELA					1,03
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					0,96
Subtotal 1					58,77
COSIP					5,66
Subtotal 2					5,66

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	27,63	DISTRIBUICAO	9,00
TRANSMISSAO	2,90	TRIBUTOS	11,18
ENC. SETORIAIS	8,06	SOMA DEMONSTRATIVO	58,77

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	58,77	12	7,04
PIS/PASEP			0,73
COFINS			3,41

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Amarela:05/05-31/05 Vermelha P2:01/06-05/06

DEBITOS: 05/2018 R$ 68,64

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 28/06/2018, PELO NÃO PAGAMENTO DA FATURA REF. 05/2018 - R$ 68,64. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
21/06/2018	R$ 64,43

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 04/06/2018

1939.4CA4.A8AA.8D93.26D4.9683.0438.FD46

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	VITACIR ZUCATELLI					
Endereço:	Rua Cristiano Perosa, 611, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	946416	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	384453 529 20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

+Vitacir Zucatelli

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 11 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

FAT-01-20184021323398-52

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 3244671

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
07/2018	20595051

Dados do Consumidor

CPF: 38445352920

VITACIR LUCATELLI
R CRISTIANO PEROSA, 611
89880000-CAIS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,02,011754 - Medidor: 793598 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 Tipo de Disjuntor: 30 A$ [1.5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	793598	Consumo Med/Fat:	147/147	Unidade de Medida:	KWh
Leit. Atual:	8277	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	8130	Consumo Médio Diário (kWh):	4,90	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	05/06/2018
Leit. Atual:	05/07/2018
Emissão/Apresentação:	05/07/2018
Próx. Leitura:	03/08/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
MAI/18				
DIC	4,95	9,91	19,82	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO IT CN (R$): 36,24

Histórico de Consumo



JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17
147,00	188	198	208	220	213	232	228	169	162	231	197	207

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	147,00		0,564489		82,98
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					9,03
Subtotal 1					92,01
COSIP					6,09
Subtotal 2					6,09

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	45,60	DISTRIBUICAO	13,23
TRANSMISSAO	4,26	TRIBUTOS	17,07
ENC. SETORIAIS	11,85	SOMA DEMONSTRATIVO	92,01

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	92,01	12	11,03
PIS/PASEP			1,08
COFINS			4,98

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:06/06-05/07

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
PAGAMENTO EM ATRASO Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	10/08/2018	R$ 98,10

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 04/07/2018

FF14.4A78.6F40.4A44.84D9.B11B.C1FA.B175

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 946.416

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/JUN/2016

NOME VITACIR LUCATELLI

FILIAÇÃO OLIVO LUCATELLI

ERNESTA LUCATELLI

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

27/09/1952

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1139 LV B-4 FL 232
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 384.453.529-20

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rafael Alves da Silva					
Endereço:	Rua Duque de Caxias, 758, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	4863985	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	011452529 31	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rafael A. da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 13 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Scanned by CamScanner

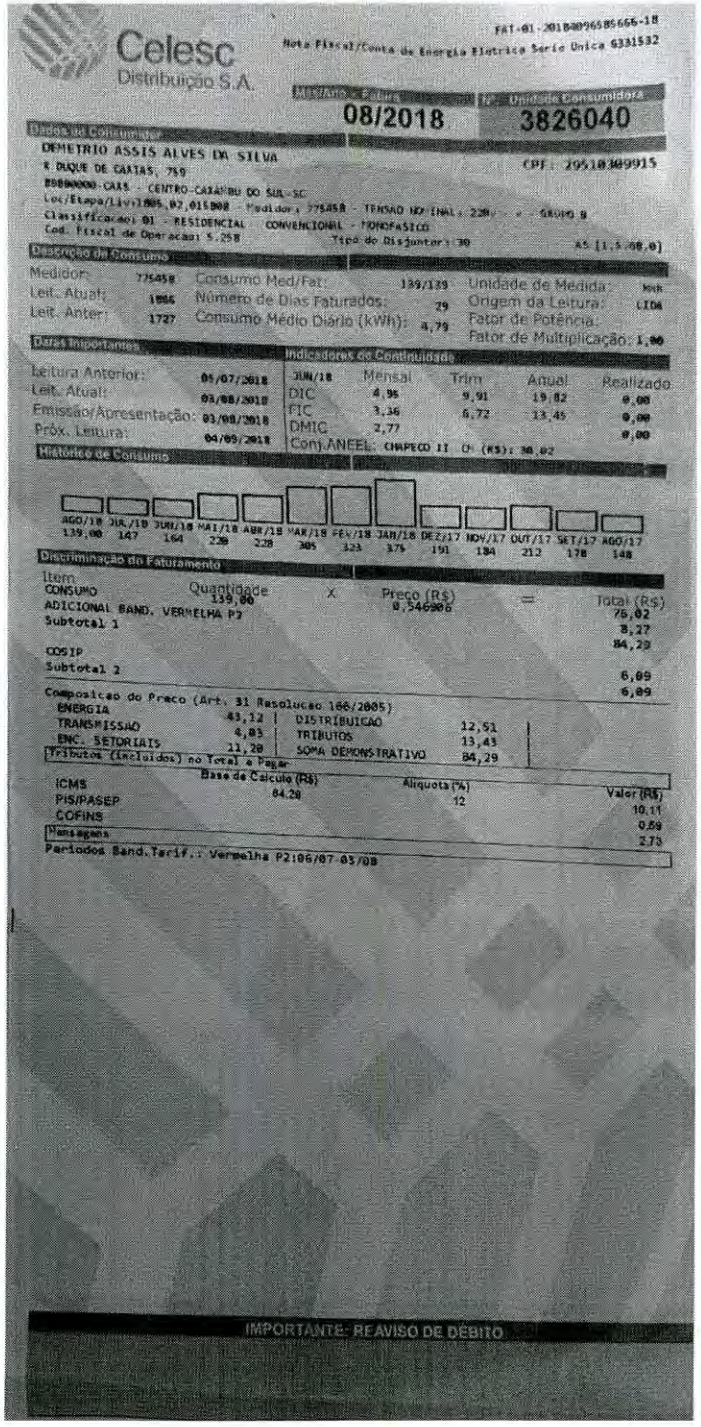

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-2018409685666-18

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 6331532

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
08/2018	3826040

Dados do Consumidor

DEMETRIO ASSIS ALVES DA SILVA — CPF: 29510309915

R DUQUE DE CAXIAS, 759

89890000 CAXS - CENTRO-CAÇADOR DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805_02,015002 - Medidor: 775458 - TENSAO NOMINAL: 220 - - - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 - Tipo do Disjuntor: 30 - A5 [1,5-60,0]

Descrição do Consumo

Medidor:	775458	Consumo Med/Fat:	139/139	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	1886	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	1727	Consumo Médio Diário (kWh):	4,79	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	05/07/2018
Leit. Atual:	03/08/2018
Emissão/Apresentação:	03/08/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II - (R$): 30,02

Histórico de Consumo

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
139,00	147	164	220	228	305	323	375	191	184	212	178	148

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	139,00		0,546906		75,02
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					9,27
Subtotal 1					84,29
COSIP					6,89
Subtotal 2					6,89

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	43,12	DISTRIBUICAO	12,51
TRANSMISSAO	4,83	TRIBUTOS	13,43
ENC. SETORIAIS	11,28	SOMA DEMONSTRATIVO	84,29

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	84,29	12	10,11
PIS/PASEP			0,59
COFINS			2,73

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:06/07-03/08

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sueli Casanova da Silva.					
Endereço:	Rua Duque de Caxias, 759, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG: 2.033.754		Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	573.399.029-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sueli C. da Silva.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 11 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.033.254

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015

NOME SUELI CASANOVA DA SILVA

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA CASANOVA
ASSUNTA PIRAN CASANOVA

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
19/02/1958

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1814 LV B-07 FL 09
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 573.399.029-53

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - ICP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CORTIPLAN

Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner

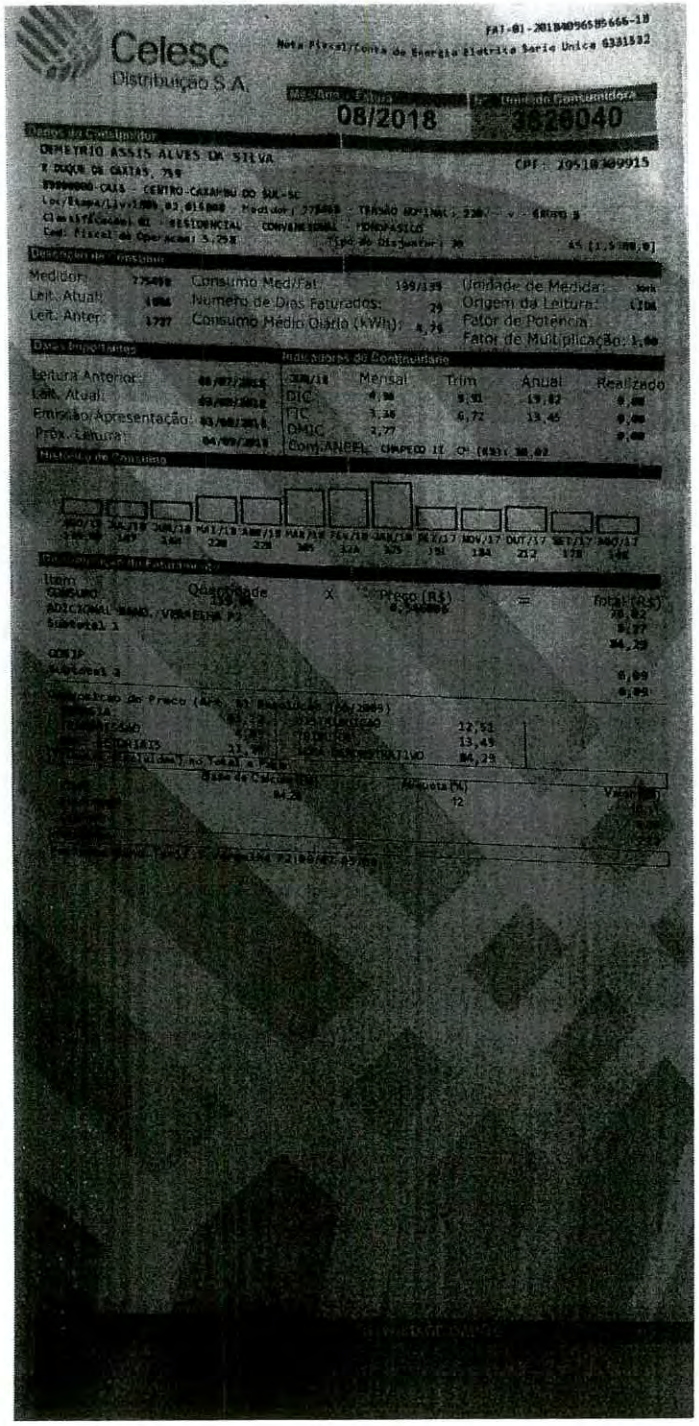

Celesc
Distribuição S.A.

FAT-01-201840965[illegible]5665-18

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 6331532

Mês/Ano a Pagar: 08/2018

Unidade Consumidora: 3620040

Dados do Consumidor

DEMETRIO ASSIS ALVES DA SILVA

CPF: 105183[illegible]0915

R DUQUE DE CAXIAS, 759

[illegible]-CALS - CENTRO-CAÇADOR DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:[illegible] 03,016008 Medidor: 275498 - Tensão Nominal: 220 - v - Ramo 3

Classificação: 01 - RESIDENCIAL CONVENCIONAL - MONOFÁSICO

Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo de Disjuntor: 30 45 [1,5 kW.h]

Descrições de Leituras

Medidor:	275498	Consumo Med/Fat:	150/139	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	1884	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	1727	Consumo Médio Diário (kWh):	5,76	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	[illegible]/07/2018
Leit. Atual:	[illegible]/08/2018
Emissão/Apresentação:	03/08/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores do Continuidade

/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,98	9,91	19,82	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00
DMIC	2,77			0,00

Com ANGEL CIMPEDO II CP (R$): 38,02

Histórico de Consumo

Composição da Fatura (R$)

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,540809		81,12
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1					3,77
Subtotal 1					84,29
COSIP					8,09
Subtotal 2					8,09

Composição do Preço (Alíq. ICMS Residencial (06/2009))

ENERGIA	81,12	DISTRIBUIÇÃO	12,51
ENCARGOS	3,77	TRANSMISSÃO	13,49
TRIBUTOS	22,99	SUBTOTAL	84,29

Valor Total a Pagar

Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
84,29	12	

Leitura: [illegible] P1:150/NT:03/08

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nelsi Agostini Teixeira					
Endereço:	Rua Selvino Burlet, 368, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2656773	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	387 341 059 72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nelsi Agostini Teixeira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 11 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.656.773**

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/JUN/2014

NOME NELSI AGOSTINI TREMÉA

FILIAÇÃO BENVENUTO ANTONIO AGOSTINI

JUDITH TREMÉA AGOSTINI

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

20/ABR/1956

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1044 LV B-4 FL 137
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 987.341.059-72

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor Identificação IGP/SC

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ARTHUR BLANK

Scanned by CamScanner

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Nelsi A. Fonseca

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ/MF - 82506413/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAMBUÍ DO SUL — TELEFONE 8000 645 0195

ENDEREÇO AV. PE. LUIZ HELINEN, 38

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23394-3	07/2018	01/08/2018

LOCALIZAÇÃO: 565 652 ,039 0180.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 04/07/2018

PROPRIETÁRIO:ADELINO TEREZA — 585 615 819-72

USUÁRIO:ADELINO TEREZA — 585 615 819-72

R: SILVINO BURITI, 368 -

CTP: 85680-000 — HOR. TARIFÁRIO DO SUL — T11C006A1A

18/10000 — HISTÓRICO

19,43/14000

0,33/344

ECONOMIAS POR CATEGORIA

001	000	000	001
NORMAL			SEQUENCIAL
001-000319			100-233 941 867

TABELA TARIFÁRIA — DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

FORNECIMENTO ÁGUA	42,19
AC MULTA PRESTAÇÃO SISTEMA 1/1	1,20
AC JUROS 1/1	1,81
AC ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 1/1	0,62

TOTAL TRIBUTAVEL — TRIBUTOS — TOTAL A PAGAR

49,82 — 4% — 45,82

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRÃO

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (CONFORME OS DADOS)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO — QUÍMICAS

TURBIDEZ	10	12	10
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

COLIFORMES TOTAIS	10	10	10
ESCHERICHIA COLI	10	10	10
3. CONCLUSÃO			SIM

Outras informações sobre qualidade da água:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de água, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC ¿ Disponível para Android e iOS.

826800000000-0 45820013000-3 000000001002-5 3304118784...

ACENDA REGULADORA ...

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Vanessa Bressan					
Endereço:	Av. Dom José - Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	5137768	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	058369159-54	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vanessa Bressan

Assinatura do(a) apoiador(a)

25/09/18 - Caxambu do Sul - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **5.137.768**

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/MAI/2014

NOME VANESSA BRESSAN

FILIAÇÃO NELSON ANTONIO BRESSAN
MARIA OTILIA BRESSAN

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

07/JUN/1988

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 12720 LV A-16 FL 475
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 058.369.159-54

CHAPECÓ - SC

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Instituto de Identificação IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

ARTHUR BLANK

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Vanessa Bresson

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única

08/2018 28204337

Dados do Consumidor

NELSSON ANTONIO BRESSAN CPF: 345*496/***

UN DO: JOSÉ

[redacted] CATS - RURAL TARIFA BRANCA

Loc/Etapa/Lote/Conj: 1,013/08 Medidor: 150290 - TRIFASICO (3 FIOS) Ligação: 60,00 A

Classificação: RURAL - CONVENCIONAL Subgrupo: B2

Cod. Fiscal de Operação: 5.256 Tipo de Fornecimento: 30 Data: 15/08/2018

Histórico de Consumo

Medidor:	1562302	Consumo Med/Fat:	372/372	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	47496	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	1104
Leit. Anter:	47124	Consumo Medio Diário (kWh):	12,83	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	19/07/2018
Leit. Atual:	17/08/2018
Emissão/Apresentação:	17/08/2018
Próx. Leitura:	05/09/2018

Indicadores de Continuidade

30L/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,53
FIC	7,97	15,94	31,88	1,00
DMIC	6,39			0,34

Conj.ANEEL: PALMITOS - DEC (R$): 39,34

Histórico de Consumo

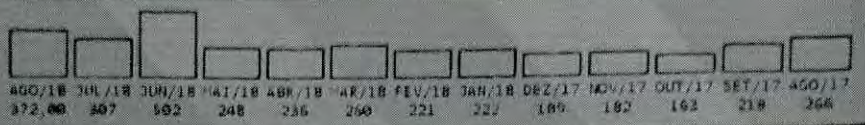

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
372,00	307	502	248	236	260	221	222	186	182	162	218	266

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	372,00		0,382849		142,42
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					22,11
Subtotal 1					164,53
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2018					2,80
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2018					0,04
Subtotal 2					2,84

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	86,34	DISTRIBUICAO	23,45
TRANSMISSAO	7,56	TRIBUTOS	26,19
ENC. SETORIAIS	20,99	SOMA DEMONSTRATIVO	164,53

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 2,84A

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	164,63	12	19,73
PIS/PASEP			1,15
COFINS			5,31

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:20/07-17/08

O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES. ANEEL 414)

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	SADI FERREIRA DO VALE					
Endereço:	BAIRRO ANTENA, C.					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3046060811	Órgão Emissor:	DIRS	CPF:	759.899 13087	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

+ Sadi Ferreira do Vale

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC 20 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9046060811

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/2012

NOME
SADI FERREIRA DO VALE

FILIAÇÃO
ANTONIO FERREIRA DO VALE

ANA IUNG DO VALE

NATURALIDADE
NONOAI RS

16/09/1971

DOC. ORIGEM
C CAS 2317 CAXAMBU DO SUL SC
LV B9 FL 14

CPF
759.899.130-87

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcao Pere
ASSINATURA DO DIRETOR

152589 / 152589

LEI Nº 7.116 DE 29/08/

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Validade 15 dias

Certifico, a vista dos documentos comprobatórios apresentados pelo requerente e revendo nossos registros e arquivos que o(a) usuário(a) SADI FERREIRA DO VALE, CPF/CNPJ 75989913087, apresenta a seguinte situação em relação à matrícula 16634764.

Ressalvas:

Referência	Serviço	Data de Vencimento	Valor
10/2018	LA RELIG. CAV. CORTE FALTA PAGAMENTO	01/11/2018	R$ 55,31
10/2018	AC EMISSAO 2 VIA EXTRAVIO	01/11/2018	R$ 3,54
		TOTAL	R$ 58,85

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda tornará nula esta certidão.

CAXAMBU DO SUL, 23 de Agosto de 2018

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ELIZABETE F. L. DE MELLO MACHADO					
Endereço:	Rua do Comércio, 291, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	1616075	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	356253 259 87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elizabete de F. Lo. de M. Machado.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 26 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.616.075** DATA DE EXPEDIÇÃO 21/JAN/2015

NOME ELIZABETE DE FATIMA LOUREIRO DE MELLO MACHADO

FILIAÇÃO BRASILICO LOUREIRO DE MELLO

ROBERTINA PELEGRINI DE MELLO

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

06/NOV/1962

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2430 LV B-10 FL. 64
CART. AGUIRRA-CAXAMBU DO SUL

CPF 356.253.259-87

José Augusto da Silva Neto
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ARTHUR BLANK

Elizabete F. Lo. de M. Machado

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-28184095603570-59

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 6333009

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
08/2018	3827984

Dados do Consumidor

ELIZABETE DE FATIMA LOUREIRO DE MELLO — CPF: 35625325987

R DO COMERCIO, 201

89580000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livi1805,02,011752 - Medidor: 2445259 - TENSAO NOMINAL: 220V - V - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 Tipo do Disjuntor: 38

AS [1.5.68.0]

Descrição do Consumo

Medidor:	2445259	Consumo Med/Fat:	54/54	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	13942	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	13888	Consumo Médio Diário (kWh):	1,86	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	05/07/2018
Leit. Atual:	03/08/2018
Emissão/Apresentação:	03/08/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 18,61

Histórico de Consumo



AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
54,00	46	58	75	59	88	75	67	53	45	42	43	32

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	54,00		0,546481		29,51
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					3,20
Subtotal 1					32,71
COSIP					5,66
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 06/2018					0,15
LBV EXTRA- 0800-0555099					10,00
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2018					0,68
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2018					0,17
Subtotal 2					16,66

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	16,75	DISTRIBUICAO	4,86
TRANSMISSAO	1,56	TRIBUTOS	5,19
ENC. SETORIAIS	4,35	SOMA DEMONSTRATIVO	32,71

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 1,00A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	32,71	12	3,92
PIS/PASEP			0,22
COFINS			1,05

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:06/07-03/08

DEBITOS: 07/2018 R$ 43,42

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 28/08/2018, PELO NÃO PAGAMENTO DA FATURA REF. 07/2018 - R$ 43,42. Caso este pagamento já tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data do Vencimento	Valor Total a pagar
21/08/2018	R$ 49,37

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 02/08/2018

B5E6.FF9E.06B1.6AE9.0A38.180C.4A0F.3460

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DELZA PEROSSO					
Endereço:	LINHA ENGENHO VELHO, SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4466965	Órgão Emissor:	ISC	CPF:	03784180922	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Delza Perosso

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 10 de agosto de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **4.466.965**

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JUN/2014

NOME DELZA PEROSSO

FILIAÇÃO JOSÉ SGNAULIN

INÊS PAGLIARI

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

19/OUT/1957

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1191 LV B-4 FL 284
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 037.841.809-22

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-201837983904O3-99

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 3046474

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
04/2018	19445836

Dados do Consumidor

DARCI PEROSSO
LN ENGENHO VELHO
89880000-CXXS - RURAL - CAXAMBU DO SUL - SC
Loc/Etapa/Livro: 1805,12,011761 - Medidor: 1222625 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 30 AS [1.5,53.0]

CPF: 34573844953

Descrição do Consumo

Medidor:	1222625	Consumo Med/Fat:		Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	56378	Número de Dias Faturados:	232/232	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	56146	Consumo Médio Diário (kWh):	29	Fator de Potência:	
			8,00	Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	20/03/2018
Leit. Atual:	18/04/2018
Emissão/Apresentação:	18/04/2018
Próx. Leitura:	18/05/2018

Indicadores de Continuidade

FEV/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	1,25
FIC	7,97	15,94	31,88	1,00
DMIC	6,39			1,25

Conj.ANEEL: PALMITOS CI (R$): 35,75

Histórico de Consumo

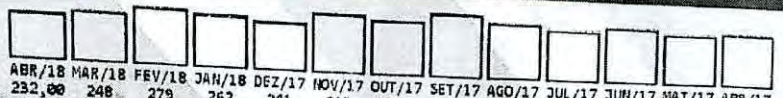

ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17	ABR/17
232,00	248	279	262	241	295	276	315	280	258	281	256	270

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	232,00		0,382456		88,73
Subtotal 1					88,73
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	42,25	DISTRIBUICAO	14,62
TRANSMISSAO	4,71	TRIBUTOS	14,06
ENC. SETORIAIS	13,09	SOMA DEMONSTRATIVO	88,73

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	88,73	12	10,63
PIS/PASEP			0,61
COFINS			2,82

Mensagens

Atendendo Lei 12.007/2009, declaramos quitadas as faturas emitidas em seu nome no(s) ano(s) de 2017, substituidas por esse recibo.
Periodos Band.Tarif.: Verde:21/03-18/04
Lugar de criança é na escola. Diga nao ao trabalho infantil.
Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

AGAMENTO EM ATRASO
ulta de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
o rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
o rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
07/05/2018	R$ 88,73

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 01/04/2018

5ED3.BA23.1EAF.E55C.EADC.7CDA.0229.F29D

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	OSANA DAMBRÓS GIROLIMETTO					
Endereço:	LINHA GUGGINO PELHO, SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	12R1386222	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	400489423 87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

× Osana Dambros Girolimetto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 14 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CÉDULA DE IDENTIDADE

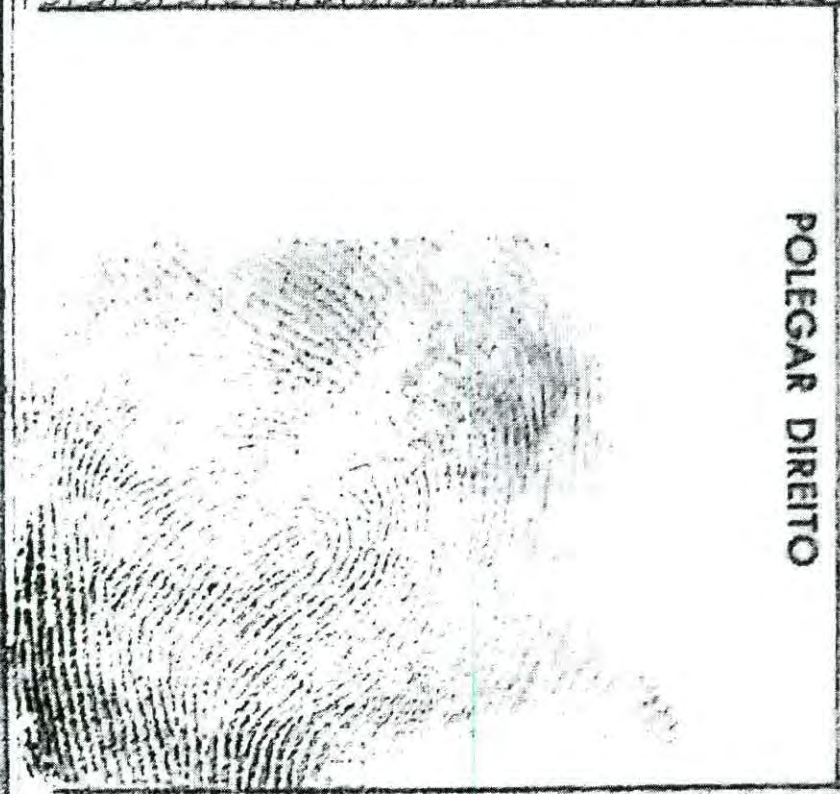

POLEGAR DIREITO



Osana Dambros Geroliento

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 12/B-1.386.222

NOME OSANA DAMBRÓS GIROLAMETTO

FILIAÇÃO João Dambrós
Noemi Martiori Dambrós

PASSO FUNDO-RS
NATURALIDADE

22.11.1.937
DATA DO NASCIMENTO

FLORIANÓPOLIS, SC.

31.12.1.980

Bel. Pedro Fernandes Pereira
DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Scanned by CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

OSANA DAMBROS GIROLEMETTO

Nº de Inscrição

400489429-87

Data de Nascimento

22/11/37

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184176[illegible]-17

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9796329

Celesc
Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	9245936

Dados do Consumidor

ZULMIRO GIROLOMETO — CPF: 57371830920
LN ENGENHO VELHO
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,03,011761 - Medidor: [illegible] - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - [illegible]
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo de Disjuntor: 40 — A5 [1.5.78.5]

Descrição do Consumo

Medidor:	3427938	Consumo Med/Fat:	118/118	Unidade de Medida:	[illegible]
Leit. Atual:	8377	Número de Dias Faturados:	[illegible]	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	8259	Consumo Médio Diário (KWh):	[illegible]	Fator de Potência:	0,64
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	17/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

[illegible]	Mensal	[illegible]	Anual	Realizado
DIC	11,59	[illegible]	[illegible]	0,53
FIC	7,97	[illegible]	[illegible]	1,00
DMIC	6,39			0,34

Conj.ANEEL: PALMITOS CL (R$): 26,14

Historico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
118,00	187	204	197	226	216	214	239	248	212	228	211	233

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	118,00		0,414830		48,95
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					6,88
Subtotal 1					55,83
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	30,60	DISTRIBUICAO	7,52
TRANSMISSAO	2,27	TRIBUTOS	8,00
ENC. SETORIAIS	7,44	SOMA DEMONSTRATIVO	55,83

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	55,83	12	6,88
PIS/PASEP			0,33
COFINS			1,00

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/08-05/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
22/09/2018	R$ 55,83

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
[illegible] + Juros de Mora 1% ao mês
[illegible] cobrados em fatura posterior

Periodo Fiscal: 04/09/2018

[illegible].4561.B9E0.E800.A79B.B2A2.22BA

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARISA GIROLIMETTO					
Endereço:	Linha Engenho Velho, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	4043244	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	02767478922	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

+ Marisa Girolimetto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 26 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **4.043.244**

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/JUN/2014

NOME MARISA GIROLIMETTO

FILIAÇÃO ANTONIO ANGELO GIROLIMETTO

OSANA DAMBRÓS

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

22/FEV/1967

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 8157 LV A-11 FL 179
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

MARISA GIROLIMETTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

027.674.799-22

Nome

MARISA GIROLIMETTO

Nascimento

22/02/1967

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 9/96429

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	9245936

Dados do Consumidor

ZULMIRO GIROLOMETO — CPF: 573718349970

LN ENGENHO VELHO

89860000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livro:1805,03,011761 - Medidor: 3427938 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - BIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo de Disjuntor: 40 — AS (1.5.78.5)

Descrição do Consumo

Medidor:	3427938	Consumo Med/Fat:	118/118	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	8377	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	8259	Consumo Médio Diário (kWh):	3,21	Fator de Potência:	0,64
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	17/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,63
FIC	7,97	15,94	31,88	3,00
DMIC	6,39			0,34

Conj.ANEEL: PALMITOS - CL (R$): 26,14

Histórico de Consumo

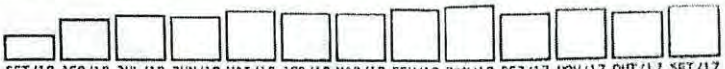

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
118,00	187	204	197	226	216	214	239	348	212	228	211	233

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	118,00		0,414830		48,95
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					6,88
Subtotal 1					55,83
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	30,60	DISTRIBUICAO	7,52
TRANSMISSAO	2,27	TRIBUTOS	8,00
ENC. SETORIAIS	7,44	SOMA DEMONSTRATIVO	55,83

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	55,83	12	6,69
PIS/PASEP			0,23
COFINS			1,08

Mensagens

Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/08-05/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
22/09/2018	R$ 55,83

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 04/09/2018

2030.AF8F.4661.B9E0.E800.A79B.B2A2.22BA

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SIRLEI CAPELEZZO DALLASTRA					
Endereço:	LINHA LARANJEIRA, SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2896788	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	016 400 989-25	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sirlei C. Dallastra

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 18 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.996.788

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015

NOME SIRLEI CAPELEZZO DALLASTRA

FILIAÇÃO AGOSTINHO SETEMBRINO CAPELEZZO
JUSFIRA LURDES CENCI MESTURA CAPELEZZO

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
07/04/1975

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2.181 LV B-08 FL 76
CART. MELO-CAXAMBU DO SUL- SC

CPF 016.400.989-25

FLORIANÓPOLIS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Ozirlei C. Dallastra

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184176902071-14

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9793230

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	22346415

Dados do Consumidor

ILVANO ANTONIO DALLASTRA — CPF: 02084129990

LN LARANJEIRA

89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,03,011748 - Medidor: 1720166 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40 AS [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	1720166	Consumo Med/Fat:	320/320	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	6490	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	6458	Consumo Médio Diário (kWh):	10,67	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	06/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	2,06
FIC	7,67	15,34	30,69	2,00
DMIC	5,38			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 38,44

Histórico de Consumo

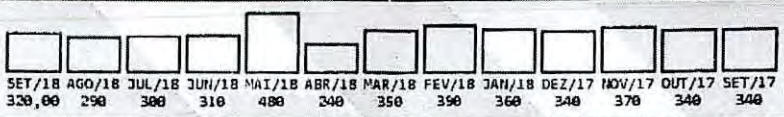

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
320,00	290	300	310	480	340	350	390	360	340	370	340	340

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	320,00		0,400531		128,17
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					18,68
Subtotal 1					146,85
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	79,79	DISTRIBUICAO	20,31
TRANSMISSAO	6,79	TRIBUTOS	21,06
ENC. SETORIAIS	19,40	SOMA DEMONSTRATIVO	146,85

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	146,85	12	17,61
PIS/PASEP			0,61
COFINS			2,84

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:07/08-05/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data do Vencimento	Valor Total a pagar
22/09/2018	R$ 146,85

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 04/09/2018

E252.FE72.6829.8B8E.AFA2.CE02.15B9.EE8A

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Celso Antunes de Morais					
Endereço:	Rua Nossa Senhora de Graças, 131, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3474843	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	148 223 189 15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 02 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REGISTRO GERAL 3.474.843 DATA DE EXPEDIÇÃO 08.02.1993

NOME CELSO ANTUNES DE MORAIS

FILIAÇÃO Otavio Ribeiro de Morais
Sebastiana Antunes de Morais

NATURALIDADE
CAÇADOR = SC

DATA DE NASCIMENTO
15.05.1945

DOC ORIGEM Cert.Cas.N.2090=L.10=Fls.55.
Cart. Belinde Braga - Xaxim - SC.

CPF 148 223 189 15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

120

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

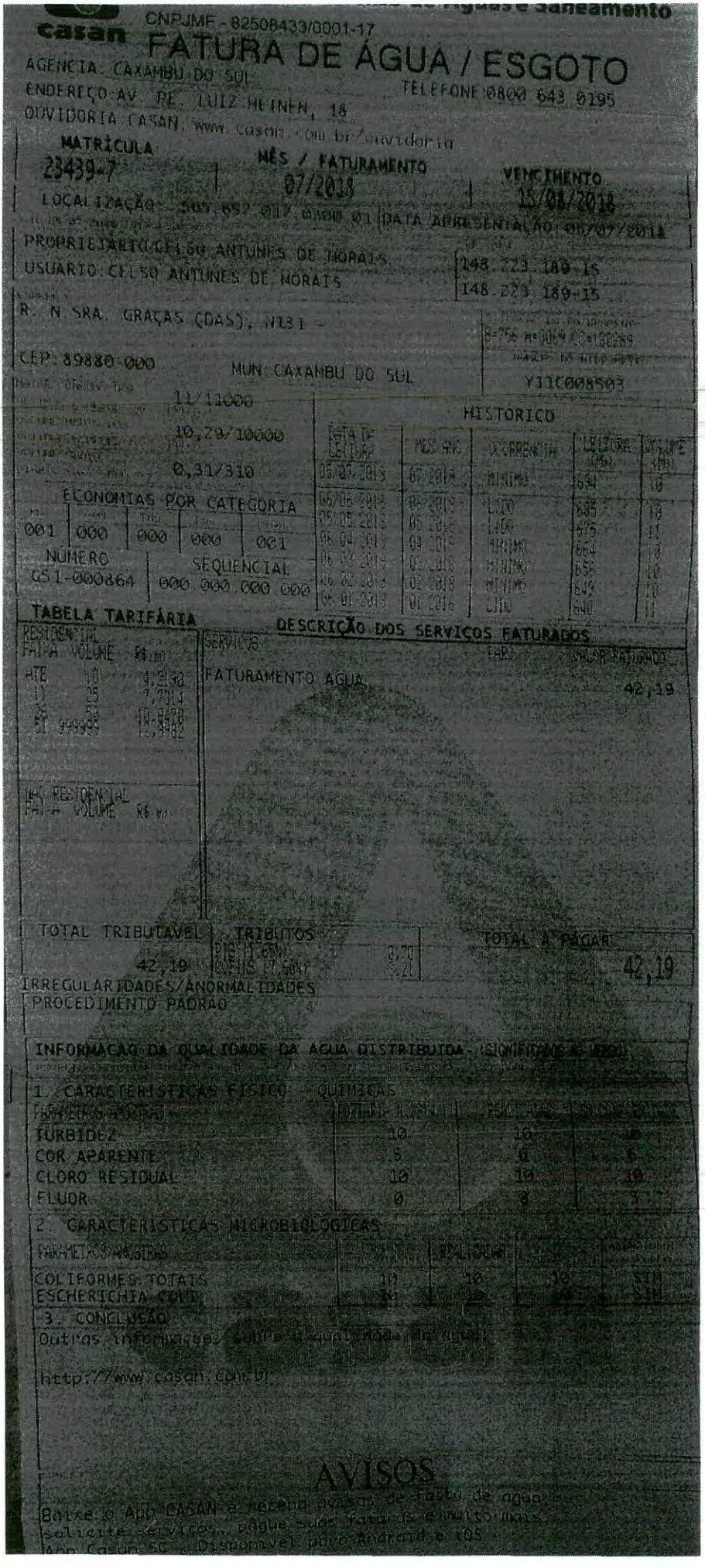

CNPJMF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGENCIA: CAXAMBU DO SUL

ENDEREÇO: AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

TELEFONE: 0800 643 0195

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23439-7	07/2018	15/08/2018

LOCALIZAÇÃO: 505.652.017.0300.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 05/07/2018

PROPRIETÁRIO: CELSO ANTUNES DE MORAIS | 148.223.189-15

USUARIO: CELSO ANTUNES DE MORAIS | 148.223.189-15

R. N SRA. GRAÇAS (DAS), N131 -

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

Y11C008503

11/11000

10,29/10000

0,31/310

ECONOMIAS POR CATEGORIA

001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G51-000864	000.000.000.000

HISTÓRICO

DATA DE LEITURA	MÊS ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M3)	VOLUME (M3)
05/07/2018	07/2018	MINIMO	694	10
06/06/2018	06/2018	LIDO	685	10
05/05/2018	05/2018	LIDO	675	11
06/04/2018	04/2018	MINIMO	664	10
06/03/2018	03/2018	MINIMO	656	10
06/02/2018	02/2018	MINIMO	649	10
05/01/2018	01/2018	LIDO	640	11

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$ m3
ATE	10	4,2190
11	25	7,7314
26	50	10,8470
51	999999	12,9982

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$ m3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		42,19

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
42,19	PIS (1,65%)	0,70	42,19
	COFINS (7,60%)	3,21	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRÃO

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS A LEGO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914	REALIZADAS	SUCESSO/CONFIANÇA
TURBIDEZ	10	10	10
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA	REALIZADAS	SUCESSO/CONFIANÇA	CONFIANÇA
COLIFORMES TOTAIS	10	10	10	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

Outras informações sobre a qualidade da água:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de água, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais.

App Casan SC - Disponível para Android e iOS

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jessara Comerlato SK					
Endereço:	Rua Duque de Caxias SN, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	3990802	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	024 380 539 45	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jessara Comerlato

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 01 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO R[illegible]AR

Jussara Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.990.802

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/NOV/2016

NOME JUSSARA COMIKEVIZK

FILIAÇÃO JOÃO COMIKEVIZK
JANDIRA SCARPARO COMIKEVIZK

NATURALIDADE
MARAU RS

DATA DE NASCIMENTO
02/10/1971

DOC ORIGEM CERT. NASC. 6514 LV A-10 FL 91
CART. HEMING-VILA MARIA RS

CPF 024.390.539-45

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGENCIA CAXAMBU DO SUL — TELEFONE:0800 643 0195

ENDEREÇO:AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23192-4	09/2018	10/10/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.657.003.0280.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 04/09/2018

PROPRIETÁRIO:JUSSARA COMIKEVISK — 024.390.539-45

USUÁRIO: JUSSARA COMIKEVISK — 024.390.539-45

R. DQ. CAXIAS(DE), SN -

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

ENTREGA NO IMOVEL

A09X280518

11/11000

10,14/10000

0,26/258

ECONOMIAS POR CATEGORIA

001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G51-000396	100.231.921.809

HISTÓRICO

DATA DE LEITURA	MES ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M3)	VOLUME (M3)
04/09/2018	09/2018	MINIMO	685	10
04/08/2018	08/2018	MINIMO	677	10
04/07/2018	07/2018	MINIMO	669	10
05/06/2018	06/2018	MINIMO	662	10
04/05/2018	05/2018	LIDO	653	10
05/04/2018	04/2018	LIDO	642	11
05/03/2018	03/2018	MINIMO	632	10

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m3
ATE	10	4,4040
11	25	8,0708
26	50	11,7232
51	999999	13,5688

NAO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	TARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		44,04

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
44,04	PIS (1,65%)	0,73	44,04
	COFINS (7,60%)	3,35	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - [illegible]

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Deyvison Sgnaulin					
Endereço:	Linha Engenho Velho					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	6.895.514	Órgão Emissor:	ISC	CPF:	012.169.569-79	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

* Deyvison Sgnaulin

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de Setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

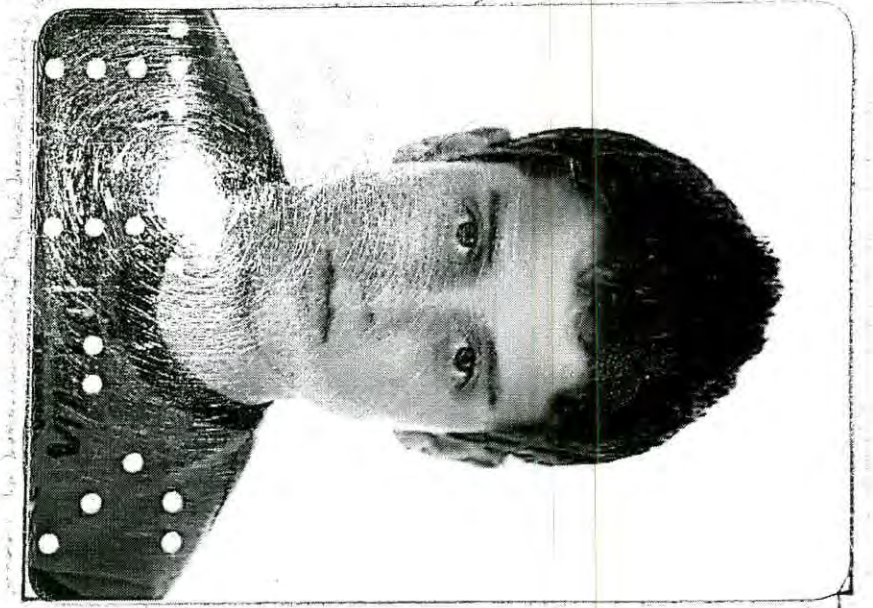

Deyvison Sganzerla

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **6.825.514**

DATA DE EXPEDIÇÃO **26/JAN/2012**

NOME DEYVISON SGNAULIN

FILIAÇÃO PAULO SGNAULIN

SOLANGE MEZZALIRA

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 16/JUL/1999

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 14092 LV A-21 FL 22
CART. MELO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 012.169.569-79

FLORIANÓPOLIS - SC

Murilo de Souza
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184139369084-5

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 7827065

Celesc Distribuição S.A.

Mes/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
08/2018	9245715

Dados do Consumidor

CLETO MEZZALIRA
LN ENGENHO VELHO
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,12,011761 - Medidor: 793602 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 30 AS [1.5.78.2]

Descriçao de Consumo

Medidor:	793602	Consumo Med/Fat:	129/129	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	1928	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	1799	Consumo Médio Diário (kWh):	4,45	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	19/07/2018
Leit. Atual:	17/08/2018
Emissão/Apresentação:	17/08/2018
Próx. Leitura:	05/09/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
JUL/18				
DIC	11,59	25,19	46,38	[illegible]
FIC	7,97	15,94	21,00	[illegible]
DMIC	6,39			
Conj.ANEEL:	PALMITOS [illegible]			

Histórico de Consumo

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
129,00	128	123	138	147	158	182	167	154	161	138	161	136

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	129,00		0,382790		49,38
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					7,67
Subtotal 1					57,05
LBV EXTRA- 0800-0555099					15,00
Subtotal 2					15,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	29,94	DISTRIBUICAO	8,13
TRANSMISSAO	2,62	TRIBUTOS	9,08
ENC. SETORIAIS	7,28	SOMA DEMONSTRATIVO	57,05

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	57,05	12	6,83
PIS/PASEP			0,40
COFINS			1,85

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:20/07-17/08
O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES. ANEEL 414)

IMPORTANTE REAVISO DE DEBITO

	Data de Vencimento	Valor Total
PAGAMENTO EM ATRASO ... Monetária pelo IGPM	07/09/2018	R$

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Edi Antonio Vivian					
Endereço:	Lº Humaitá					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	2.348.161	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	612.874.159-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edi A

Assinatura do(a) apoiador(a)

25/09/2018 - Caxambu do Sul - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

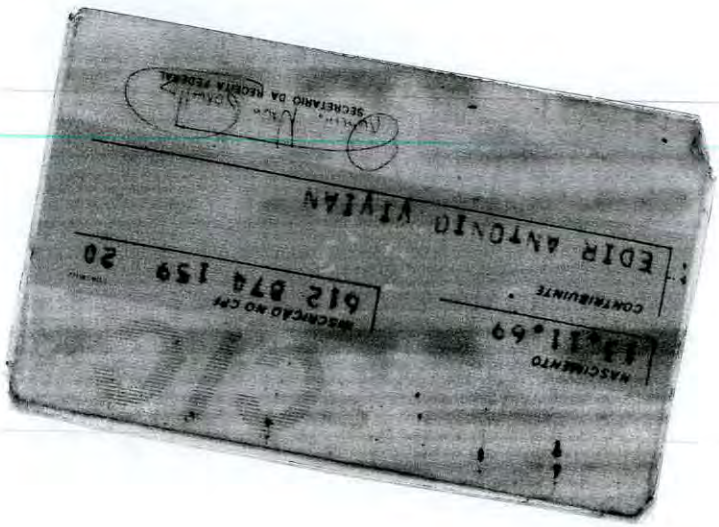

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.161.348

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/MAI/2017

NOME EDIR ANTONIO VIVIAN

FILIAÇÃO ELIAS ANTONIO VIVIAN
ADURILDES CATTANI VIVIAN

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
13/11/1969

DOC ORIGEM CERT. CAS. 1930 LV B-7 FL 125
CART. MOREIRA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 612.874.159-20

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

FAT-01-201841730148844-15

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9665031

Celesc Distribuição S.A.

Mes/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	24240428

CPF: 61287415920

Dados do Consumidor

EDIR ANTONIO VIVIAN
LN HUMAITA
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Livi1805,02,015808 - Medidor: 534742 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V AS [1.5.78.5]
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40

Descrição de Consumo

Medidor:	534742	Consumo Med/Fat:	30/30	Unidade de Medida:	Kwh
Leit. Atual:	6584	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	6552	Consumo Médio Diário (kWh):	0,63	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Prox. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
JUL/18		20,30	40,61	2,06
DIC	10,15	15,34	30,69	2,00
FIC	7,67			1,96
DMIC	5,38			

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 3,84

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
30,00	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CUSTO DISP SISTEMA	30,00		0,397000		11,91
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					1,75
Subtotal 1					13,66
					65,00
FUND HOSPITALAR					65,00
Subtotal 2					

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	7,42	DISTRIBUICAO	1,90
TRANSMISSAO	0,59	TRIBUTOS	1,95
ENC. SETORIAIS	1,80	SOMA DEMONSTRATIVO	13,66

Tributos (incluidos) no Total a Pagar	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	13,66	12	1,63
PIS/PASEP			0,06
COFINS			0,26

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
PAGAMENTO EM ATRASO Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	21/09/2018	R$ 78,66

Periodo Fiscal: 01/09/2018

Reservado ao Fisco

B7B4.D421.908F.2E74.0F1F.36EF.CA9C.FA90

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Alcindo Luiz Di Domenico					
Endereço:	R. Demetrio Alves da Silva 420					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	1.832.594	Órgão Emissor:	SSP/SC	CPF:	593.765.469-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alcindo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 25 setembro 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE AGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL TELEFONE:0800 643 0195

ENDEREÇO:AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23452-4	08/2018	01/09/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.658.001.0160.01 DATA APRESENTAÇÃO: 04/08/2018

Fud1 04/08/2018 1053 1.16.9

CPF CNPJ

PROPRIETÁRIO:ALCINDO LUIZ DI DOMENICO 593.765.469-20

USUÁRIO:ALCINDO LUIZ DI DOMENICO 593.765.469-20

ENDERECO
R. DEMETRIO ALVES DA SILVA, 420 -

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
ENTREGA NO IMOVEL

NUMERO DO HIDROMETRO
A11C013659

MAIOR CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³) 25/25000

VOLUME MEDIO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³) 13,57/13000

VOLUME MEDIO DIARIO (m³) 0,52/516

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
04/08/2013	08/2018	LIDO	1046	16
04/07/2013	07/2018	MINIMO	1030	10
05/06/2013	06/2018	LIDO	1021	10
04/05/2013	05/2018	MINIMO	1011	10
06/04/2013	04/2018	LIDO	1002	11
06/03/2013	03/2018	LIDO	991	25
06/02/2013	02/2018	LIDO	966	13

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G51-000555	100.234.521.808

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³
ATE	10	4,2190
11	25	7,7314
26	50	10,8470
51	999999	12,9982

NAO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVICOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		88,58
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	1/1	0,84

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
89,42	PIS (1,65%)	1,48	89,42
	COFINS (7,60%)	6,80	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES
PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL N.5.440 DE 04/05/2005 PORTARIA N.2914 DE 12/12 E PORTARIA ESTADUAL N.421 16

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	10
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	0

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRAO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	10	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

EVENTUAIS ANaLISES FORA DO PADRaO FORAM REFEITAS,ACOMPANHADAS
E AçoES CORRETIVAS EM TEMPO HaBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE
A aGUA".

utras informaçoes sobre a qualidade da agua:

ttp://www.casan.com.br

AVISOS

aixe o App CASAN e receba avisos de falta de agua,
olicite serviços, pague suas faturas e muito mais.
pp Casan SC ¿ Disponivel para Android e iOS.

CASAN informa reajuste de 4,39% na Tabela Tarifária a ser
licado a partir do faturamento referência 09/2018, conforme
torização das agências reguladoras ARESC , ARIS e AGIR.
das: www.casan.com.br ou 0800 643 0195.

GULADORA:ARIS: ouvidoria@aris.sc.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Arcado

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

RG
CPF
comp. res.

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Thamiris Massirer Gioatto					
Endereço:	Av. Pres. Getúlio Vargas, 715 Apto 101					
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	5770991	Órgão Emissor:	SSP/SC	CPF:	086.916.629-80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 24 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20183917699445-99

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 164722

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
06/2018	21940658

Dados do Consumidor

ANA CAROLINA BALDISSERA — CPF: 06405574903

AV PRES GETULIO VARGAS, 715 - AP 101

89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livi1805,02,011752 - Medidor: 1634018 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 30 — AS [1.5.53.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	1634018	Consumo Med/Fat:	153/153	Unidade de Medida:	kwh
Leit. Atual:	29759	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	29606	Consumo Médio Diário (kWh):	4,78	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	04/05/2018
Leit. Atual:	05/06/2018
Emissão/Apresentação:	05/06/2018
Próx. Leitura:	05/07/2018

Indicadores de Continuidade

ABR/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	3,64
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,70

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 35,33

Histórico de Consumo

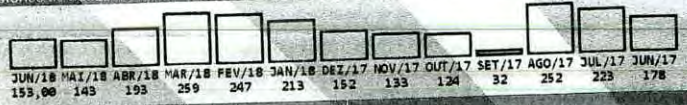

JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17
153,00	143	193	259	247	213	152	133	134	32	252	223	178

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,568066		85,21
CONSUMO	3,00		0,670000		2,01
ADICIONAL BAND. AMARELA					1,59
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					1,47
Subtotal 1					90,28
COSIP					6,09
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 03/2018					0,49
MULTA CONTA ANTERIOR 03/2018					3,10
JUROS CONTA ANTERIOR 03/2018					1,19
Subtotal 2					10,87

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	42,28	DISTRIBUICAO	13,77
TRANSMISSAO	4,44	TRIBUTOS	17,46
ENC. SETORIAIS	12,33	SOMA DEMONSTRATIVO	90,28

Acrescimo a qualquer titulo — 4,78A

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria)

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	90,28	12/25	11,07
PIS/PASEP			1,15
COFINS			6,24

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Amarela:05/05-31/05 Vermelha P2:01/06-05/06

DEBITOS: 04/2018 R$ 119,31

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	15/07/2018	R$ 101,15

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 04/06/2018

98ED.75C3.AA2B.4035.88A5.52FC.95EE.092A

AS [1.5.53.0]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticação no Verso

29759-153,00-000-07:52:49

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
06/2018	15/07/2018

Número da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20183917699445-99	21940658	R$ 101,15

836700000018 01150162000 6 00101020183 6 91769944599 0



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.770.991 — DATA DE EXPEDIÇÃO 02/MAR/2018

NOME THÁMIRIS MASSIRER GNOATTO

FILIAÇÃO GELSON GNOATTO

DORIS MASSIRER GNOATTO

NATURALIDADE MARAVILHA SC — DATA DE NASCIMENTO 04/02/1993

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 8393 LV A-7 FL 285-V CART. BRUSCATO - MARAVILHA SC

CPF 086.916.629-80

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO





PROIBIDO PLASTIFICAR

Ihamiris M. Gmeatto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosangela Furlanetto Di Domenico					
Endereço:	R. Demetrio Alves da Silva, 420					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	699.635	Órgão Emissor:	SSP/SC	CPF:	422.303.579-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosângela F. Di Domenico

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 25 setembro 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23452-4	08/2018	01/09/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.658.001.0160.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 04/08/2018

Fat: 04/08/2018 1053 1.16.9

	CPF CNPJ
PROPRIETÁRIO: ALCINDO LUIZ DI DOMENICO	593.765.469-20
USUÁRIO: ALCINDO LUIZ DI DOMENICO	593.765.469-20

ENDEREÇO
R. DEMETRIO ALVES DA SILVA, 420 -

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: A11C013659

MAIOR CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³): 25/25000

VOLUME MEDIO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³): 13,57/13000

VOLUME MEDIO DIARIO (m³): 0,52/516

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G51-000555	100.234.521.808

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
04/08/2013	08/2018	LIDO	1046	16
04/07/2013	07/2018	MINIMO	1030	10
05/06/2013	06/2018	LIDO	1021	10
04/05/2013	05/2018	MINIMO	1011	10
06/04/2013	04/2018	LIDO	1002	11
06/03/2013	03/2018	LIDO	991	25
06/02/2013	02/2018	LIDO	966	13

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³
ATE	10	4,2190
11	25	7,7314
26	50	10,8470
51	999999	12,9382

NAO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		88,58
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	1/1	0,84

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
89,42	PIS (1.65%)	1,48	89,42
	COFINS (7.60%)	6,80	

REGULARIDADES/ANORMALIDADES
PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL N.5.440 DE 04/05/05 E PORTARIA N.2914 11 MS E PORTARIA ESTADUAL N.421 16

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914 11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	10
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	0

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914 11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRAO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	10	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

EVENTUAIS ANaLISES FORA DO PADRaO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS E AçoES CORRETIVAS EM TEMPO HaBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE A aGUA".

Outras informaçoes sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de agua, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC - Disponivel para Android e iOS.

CASAN informa reajuste de 4,39% na Tabela Tarifária a ser aplicado a partir do faturamento referência 09/2018, conforme autorização das agências reguladoras ARESC , ARIS e AGIR. Todas: www.casan.com.br ou 0800 643 0195.

AGÊNCIA REGULADORA: ARIS: ouvidoria@aris.sc.gov.br


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 699.635 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/NOV/2016

NOME ROSÂNGELA FURLANETTO DI DOMÊNICO

FILIAÇÃO DEOCLESIO FURLANETTO
TEREZINHA ANTUNES DE MELLO FURLANETTO

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 03/06/1959

DOC ORIGEM CERT. CAS. 1837 LV B-7 FL 32 CART. MOREIRA - CAXAMBU DO SUL SC

CPF 422.303.579-72

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lyniker Luiz Furlanetto Di Domenico					
Endereço:	Av. Pres. Getúlio Vargas, 715 / Apto 103					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4315083	Órgão Emissor:	SSP/SC	CPF:	072077249 42	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lyniker Luiz F. Di Domenico

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, SC 24 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20183917699445-99
Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 164722

Mês/Ano - Fatura	Unidade Consumidora
06/2018	21940658

Dados do Consumidor

ANA CAROLINA BALDISSERA — CPF: 06405574903
AV PRES GETULIO VARGAS, 715 - AP 101
89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,02,011752 - Medidor: 1634018 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 30 — AS [1.5.53.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	1634018	Consumo Med/Fat:	153/153	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	29759	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	29606	Consumo Médio Diário (kWh):	4,78	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	04/05/2018
Leit. Atual:	05/06/2018
Emissão/Apresentação:	05/06/2018
Próx. Leitura:	05/07/2018

Indicadores de Continuidade

ABR/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	3,64
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,70

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 35,33

Historico de Consumo

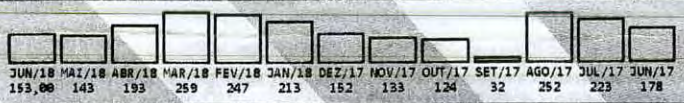

JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17
153,00	143	193	259	247	213	152	133	124	32	252	223	178

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,568066		85,21
CONSUMO	3,00		0,670000		2,01
ADICIONAL BAND. AMARELA					1,59
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					1,47
Subtotal 1					90,28
COSIP					6,09
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 03/2018					0,49
MULTA CONTA ANTERIOR 03/2018					3,10
JUROS CONTA ANTERIOR 03/2018					1,19
Subtotal 2					10,87

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	42,28	DISTRIBUICAO	13,77
TRANSMISSAO	4,44	TRIBUTOS	17,46
ENC. SETORIAIS	12,33	SOMA DEMONSTRATIVO	90,28

Acrescimo a qualquer titulo
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 4,78A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	90,28	12/25	11,07
PIS/PASEP			1,15
COFINS			5,24

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Amarela:05/05-31/05 Vermelha P2:01/06-05/06
DEBITOS: 04/2018 R$ 119,31

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	15/07/2018	R$ 101,15

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 04/06/2018

98ED.75C3.AA2B.4035.88A5.52FC.95EE.092A

AS [1.6.63.0]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadaçao
Autenticacao no verso
29759-153,00-000-07:52:49

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
06/2018	15/07/2018

Número da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20183917699445-99	21940658	R$ 101,15

836700000018 01150162000 6 00101020183 6 91769944599 0



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.315.083 — DATA DE EXPEDIÇÃO 18/MAR/2011

NOME LYNIKER LUIZ FURLANETTO DI DOMENICO

FILIAÇÃO ALCINDO LUIZ DI DOMENICO
ROSÂNGELA FURLANETTO DI DOMENICO

NATURALIDADE CAXAMBÚ DO SUL SC — DATA DE NASCIMENTO 25/JUN/1992

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 13.152 LV A-18 FL 52 CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 072.077.249-42

CHAPECÓ - SC

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Kyniker Luiz Furlanetto Mi Domenico

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Janete Perezinha Acostini Sarandim					
Endereço:	Linha Eugenio Velho					
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	2859854	Órgão Emissor:	SSO	CPF:	018 872 645 73	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Janete J. A. Sarandim

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul 20 de setembro de 2018-SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
JANETE TEREZINHA AGOSTINI SGNAULIN
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
SSP
SC
CPF
DATA NASCIMENTO
06/09/1971
FILIAÇÃO
ADELINO AGOSTINI
NAIR PELISSER AGOSTINI
PERMISSÃO
ACC.
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
00763332488
VALIDADE
01/07/2023
Nº HABILITAÇÃO
06/07/1998
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CHAPECO, SC
DATA DE EMISSÃO
06/07/2018
04561520426
SC136343252
ASSINATURA DO EMISSOR
SANTA CATARINA
DENATRAN
CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1653570674
PROIBIDO PLASTIFICAR
1653570674

FAT-01-20162102328909-71
Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 1836065

Celesc
Distribuição S.A.

Mes/Ano - Fatura	No. Unidade Consumidora
04/2016	22[illegible]859

Dados do Consumidor

VOLMIR SGNAULIN — CPF: 59375663949

LN ENGENHO VELHO

[illegible]-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,12,011761 - Medidor: 2095117 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 40 — FS [1.7.56.2]

Descricao de Consumo

Medidor	2095117	Consumo Med/Fat	406/406	Unidade de Medida	kWh
Leit. Atual	91178	Numero de Dias Faturado	32	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	90772	Consumo Medio Diario (kWh)	12,69	Fator de Potencia	
				Fator de Multiplicacao	1,00

Datas Importantes

Leit. Anterior	17/03/2016
Leit. Atual	18/04/2016
Emissao/Apresentacao	18/04/2016
Prox. Leitura	17/05/2016

Indicadores de Continuidade

FEV/16	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual	Realizado
DIC	10,29	20,59	41,19	3,53
FIC	7,74	15,49	30,98	3,00
DMIC	5,48			2,58

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 261,02

Historico de Consumo

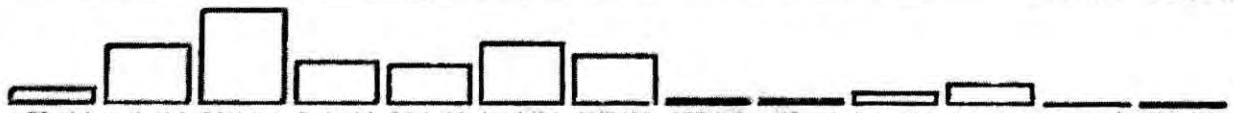

ABR/16	MAR/16	FEV/16	JAN/16	DEZ/15	NOV/15	OUT/15	SET/15	AGO/15	JUL/15	JUN/15	MAI/15	ABR/15
406	1357	2110	975	913	1397	1141	164	166	315	524	58	52

Discriminacao do Faturamento

Item	Quant.	Tarifa	Total(R$)
CONSUMO	406	0,365000	148,19
ADICIONAL BAND. AMARELA			3,26
Subtotal 1			151,45
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 02/2016			9,92
MULTA CONTA ANTERIOR 02/2016			19,10
JUROS CONTA ANTERIOR 02/2016			9,64
Subtotal 2			38,66

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	69,86	DISTRIBUICAO	22,97
TRANSMISSAO	4,43	TRIBUTOS	27,92
ENC. SETORIAIS	26,27	SOMA DEMONSTRATIVO	151,45

Acrescimo a qualquer titulo

Total (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 38,66

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	151,46	12	18,17
PIS/PASEP			1,74
COFINS			8,01

Mensagens

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Volmir Sgrauhe						
Endereço:	Rs Sergento Velho						
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	2161614	Órgão Emissor:	SSO		CPF:	593756639-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Volmir Sgrauhe

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul 25 de setembro 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.161.614 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/ABR/2015

NOME VOLMIR SGNAULIN

FILIAÇÃO DORVALINO SGNAULIN

TEREZA BELLEI SGNAULIN

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 04/AGO/1966

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1994 TV. B-7 FL 189 CART. MELO - CAXAMBU DO SUL SC

CPF 593.756.639-49

José Augusto da Luz Koeric
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação (GPS)

CHAPECÓ - SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Volmir Sgnaulin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FAT-01-20162102428509-71

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 1846065

Celesc Distribuição S.A.

Mes/Ano - Fatura	No. Unidade Consumidora
04/2016	22[illegible]859

Dados do Consumidor

VOLMIR SGANZERLIN — CPF: 59375663949

LN ENGENHO VELHO

[illegible]-CAIXA - RURAL-CAIXA DO SUL-SC

Loc/Etapa/Ciclo:1505,12,011761 - Medidor: 2095117 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 40 — FS [1.7.56.2]

Descricao do Consumo

Medidor	2095117	Consumo Med/Fat	406/406	Unidade de Medida	Kwh
Leit. Atual	91178	Numero de Dias Faturado	32	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	90772	Consumo Medio Diario (kwh)	12,69	Fator de Potencia	
				Fator de Multiplicacao	1,00

Datas Importantes

Leit. Anterior	17/03/2016
Leit. Atual	18/04/2016
Emissao/Apresentacao	18/04/2016
Prox. Leitura	17/05/2016

Indicadores de Continuidade

FEV/16	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual	Realizado
DIC	10,29	20,59	41,19	3,53
FIC	7,74	15,49	30,98	3,00
DMIC	5,48			2,58

Conj.ANEEL: CHAPECO II — CI (R$): 261,02

Historico de Consumo



ABR/16	MAR/16	FEV/16	JAN/16	DEZ/15	NOV/15	OUT/15	SET/15	AGO/15	JUL/15	JUN/15	MAI/15	ABR/15
406	1357	2110	975	913	1397	1141	164	166	315	524	58	52

Discriminacao do Faturamento

Item	Quant.	Tarifa	Total(R$)
CONSUMO	406	0,365000	148,19
ADICIONAL BAND. AMARELA			3,26
Subtotal 1			151,45
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 02/2016			9,92
MULTA CONTA ANTERIOR 02/2016			19,10
JUROS CONTA ANTERIOR 02/2016			9,64
Subtotal 2			38,66

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	69,86	DISTRIBUICAO	22,97
TRANSMISSAO	4,43	TRIBUTOS	27,92
ENC. SETORIAIS	26,27	SOMA DEMONSTRATIVO	151,45

Acrescimo a qualquer titulo

Total = (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 38,66

Tributos (Incluidos no Total a Pagar)

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	151,45	12	18,17
PIS/PASEP			1,74
COFINS			8,01

Mensagens

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Dezilda Maria Mocelini					
Endereço:	Sc Gremio da Serrania					
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	2547173	Órgão Emissor:	SSC	CPF:	907.943.899-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Dezilda Mocelini

Assinatura do(a) apoiador(a)

Cax do Sul 25 de setembro 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.547.173

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/FEV/2014

NOME DEZILDA MARIA TONINI MOCELINI

FILIAÇÃO LIBERAL TONINI
IDILIA LOURDES MATIELLO TONINI

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
22/NOV/1949

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 757 LV B-3 FL 224
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 907.943.899-53

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
DASSINATURA DO DIRETOR Identificação ICP SC

CHAPECÓ - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLEGAR DIREITO

1

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184038383811-21

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 4219862

Mês/Ano - Fatura	Nº. - Unidade Consumidora
07/2018	50346927

Dados do Consumidor

MOACIR CARLOS MOCELINI — CPF: 21928924972

LN GREMIO DA SERRARIA - CRIACAO DE PEIXES
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,06,011758 - Medidor: 3516346 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 50 AL [1.5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	3516346	Consumo Med/Fat:	786/786	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	5990	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	5799	Consumo Médio Diário (kWh):	26,20	Fator de Potência:	0,91
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	11/06/2018
Leit. Atual:	11/07/2018
Emissão/Apresentação:	11/07/2018
Próx. Leitura:	09/08/2018

Indicadores de Continuidade

MAI/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	0,00
FIC	7,67	15,34	30,69	0,00
DMIC	5,38			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 9,58

Histórico de Consumo

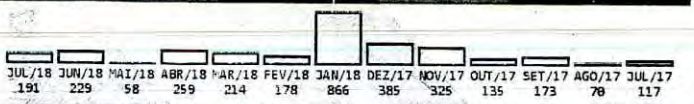

JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17
191	229	58	259	214	178	866	385	325	135	173	70	117

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	122		0,395000		48,19
CONSUMO	69		0,470145		32,44
CONSUMO RESER.	378		0,158042		59,74
CONSUMO RESER.	217		0,188111		40,82
CONS TP BAND VERM.P2					16,73
CONS TP BAND VERM.P2					11,41
Subtotal 1					209,33
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

DISTRIBUICAO	27,04	ENC. SETORIAIS	24,21
ENERGIA	99,56	TRANSMISSAO	8,71
TRIBUTOS	49,81	SOMA DEMONSTRATIVO	209,33

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	209,33	12/25	36,09
PIS/PASEP			2,45
COFINS			11,27

Mensagens

DESCONTO SOBRE TARIFA: R$ 132,76
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:12/06-11/07

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
27/07/2018	R$ 209,33

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 11/07/2018

3020.56B0.7916.2385.5C17.E6E7.044C.1080

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Moacir Carlos Mocelini						
Endereço:	Av. Gregório da Senaria						
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	564256	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	219289249 72		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Moacir C. Mocelini

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 25 de setembro 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
564.256
DATA DE EXPEDIÇÃO
04/MAI/2006
NOME
MOACIR CARLOS MICELINI
FILIAÇÃO
LUIZ MICELINI
FRANCISCA MARIA GRADASKI
NATURALIDADE
SOLEDADE RS
DATA DE NASCIMENTO
23/ABR/1946
DOC ORIGEM
C CAS 757 LV B/3 FL 224
CART MELO / CAIANDO DO SUL SC
CPF
219.289.249/72
CARPECO SC
Isabel A P Michel
TECNICA CRIMINALISTICA
Coord Resp Setor Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184038838811-21

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 4219862

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
07/2018	50346927

Dados do Consumidor

MOACIR CARLOS MOCELINI — CPF: 21928924972

LN GREMIO DA SERRARIA - CRIACAO DE PEIXES
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,06,011758 - Medidor: 3516346 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 50 AL [1.5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	3516346	Consumo Med/Fat:	786/786	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	5990	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	5799	Consumo Médio Diário (kWh):	26,20	Fator de Potência:	0,91
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	11/06/2018
Leit. Atual:	11/07/2018
Emissão/Apresentação:	11/07/2018
Próx. Leitura:	09/08/2018

Indicadores de Continuidade

MAI/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	0,00
FIC	7,67	15,34	30,69	0,00
DMIC	5,38			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 9,58

Histórico de Consumo



JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17
191	229	58	259	214	178	866	385	325	135	173	70	117

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	122		0,395000		48,19
CONSUMO	69		0,470145		32,44
CONSUMO RESER.	378		0,158042		59,74
CONSUMO RESER.	217		0,188111		40,82
CONS TP BAND VERM.P2					16,73
CONS TP BAND VERM.P2					11,41
Subtotal 1					209,33
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

DISTRIBUICAO	27,04	ENC. SETORIAIS	24,21
ENERGIA	99,56	TRANSMISSAO	8,71
TRIBUTOS	49,81	SOMA DEMONSTRATIVO	209,33

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	209,33	12,26	38,09
PIS/PASEP			2,45
COFINS			11,27

Mensagens

DESCONTO SOBRE TARIFA: R$ 132,76
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:12/06-11/07

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
27/07/2018	R$ 209,33

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 11/07/2018

3020.56B0.7916.2385.5C17.E6E7.044C.1080

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Bernardete Maramgoni Virion					
Endereço:	Lº Humaitá					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	3 978 550	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	743-877-749-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 25 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
743.877.749-91

Nome
BERNARDETE MARANGONI VIVIAN

Nascimento
09/01/1972

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

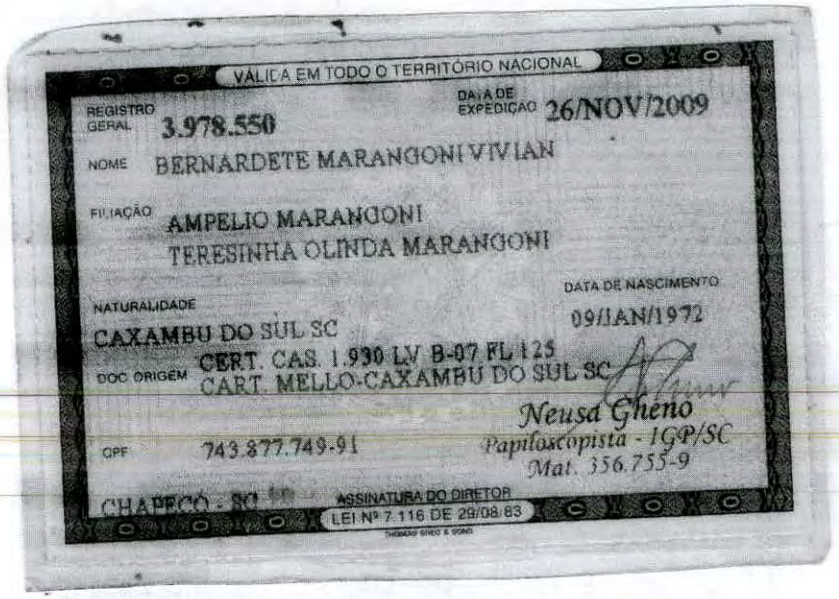

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.978.550

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/NOV/2009

NOME BERNARDETE MARANGONI VIVIAN

FILIAÇÃO AMPELIO MARANGONI
TERESINHA OLINDA MARANGONI

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 09/JAN/1972

DOC ORIGEM CERT. CAS. 1.930 LV B-07 FL 125 CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 743.877.749-91

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Angelita da Rosa Neves					
Endereço:	Rua Manoel Tidencio do Amaral, SN, Bairro Arigna					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	4810665	Órgão Emissor:	IJSC	CPF:	050.601.109-74	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Angelita da Rosa Neves

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 04 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Angelita da Rosa Nunes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.910.665

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015

NOME ANGELITA LOURDES DA ROSA NUNES

FILIAÇÃO SETEMBRINO DA ROSA
TEREZINHA ELOÁ DA ROSA

NATURALIDADE GUATAMBÚ SC

DATA DE NASCIMENTO 05/05/1985

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2314 LV B-09 FL 11
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 050.601.109-74

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ/MF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGENCIA: CAXAMBU DO SUL TELEFONE 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
604879-0	07/2018	01/08/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.657.057.0140.01 DATA APRESENTAÇÃO: 03/07/2018

PROPRIETARIO: ANGELITA LOURDES DA ROSA 050.601.109-74

USUARIO: ANGELITA LOURDES DA ROSA 050.601.109-74

R MANOEL FIDENCIO DO AMARAL, SN

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

ENTREGA N. IMÓVEL

A845066189

13/13000

10,86/10000

0,28/275

ECONOMIAS POR CATEGORIA

001	000	000	000	001

NUMERO: G51-000069

SEQUENCIAL: 106.048.791.807

HISTÓRICO

DATA DE LEITURA	MES/ANO	CONSUMO FACTURADO	LEITURA (M3)	VOLUME (M3)
03/07/2018	07/2018	MINIMO	1139	10
04/06/2018	06/2018	LIDO	1129	10
04/05/2018	05/2018	LIDO	1119	10
04/04/2018	04/2018	LIDO	1109	10
02/03/2018	03/2018	LIDO	1099	11
02/02/2018	02/2018	LIDO	1088	10
05/01/2018	01/2018	LIDO	1078	12

TABELA TARIFÁRIA

SEQUENCIAL FAIXA	VOLUME	R$ m3
ATE	10	4,21930
11	50	7,25014
51	200	10,84529
201	9999999	13,54363

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇO	PARC.	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		42,19
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	1/1	2,14
AC JUROS	1/1	3,22
AC ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1/1	1,10

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
48,65	PIS (1,65%)	0,80	48,65
	COFINS (7,60%)	3,70	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS ANALISADOS	PORTARIA Nº 2914	REALIZADAS	SOLUÇÃO CONSORCIADA
TURBIDEZ	10	10	10
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS ANALISADOS	PORTARIA Nº 2914	REALIZADAS	SOLUÇÃO CONSORCIADA	CONFORME
COLIFORMES TOTAIS	10	10	10	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

Outras informações sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

AVISOS

AVISO DE DEBITO / CORTE

EM 28/06/2018 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 002 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R$ 110,24, ESTANDO SUJEITO AO CORTE CFE. REGULAMENTO, BEM COMO POSSIVEL INCLUSÃO DA DIVIDA NO SERASA.

Mês de consumo	Vencimento	Valor
04/2018	01/05/2018	R$ 65,38
05/2018	01/06/2018	R$ 44,86

*Esta unidade ficara sujeita à suspensao do abastecimento caso a pendência não seja regularizada ate 05/08/2018.

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Daniel Machado de Oliveira					
Endereço:	Rua Duque de Caxias, SN, Centro.					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	6740 413	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	084.866.759-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Daniel Machado de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 05 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERICIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Daniel machado de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.740.413

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/JUL/2011

NOME DANIEL MACHADO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO VALDIR MACHADO DE OLIVEIRA
JUSSARA COMIKEVIZK

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

05/MAR/1995

DOC ORIGEM CERT. NASC. 8159 LV A-17 FL 25
CART. FERNANDES-ALPESTRE RS

CPF 094.866.759-10

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ/MF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGENCIA: CAXAMBU DO SUL — TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23192-4	09/2018	10/10/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.657.003.0280.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 04/09/2018

PROPRIETÁRIO: JUSSARA COMIKEVISK — 024.390.539-45

USUÁRIO: JUSSARA COMIKEVISK — 024.390.539-45

R. DQ. CAXIAS(DE), SN -

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

ENTREGA NO IMOVEL

A09X280518

11/11000

10,14/10000

0,26/258

ECONOMIAS POR CATEGORIA

001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G51-000396	100.231.921.809

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M3)	VOLUME (M3)
04/09 2013	09 2018	MINIMO	685	10
04 08 2013	08 2018	MINIMO	677	10
04 07 2013	07 2018	MINIMO	669	10
05 06 2013	06 2018	MINIMO	662	10
04 05 2013	05 2018	LIDO	653	10
05 04 2013	04 2018	LIDO	642	11
05 03 2013	03 2018	MINIMO	632	10

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m3
ATE	10	4,4040
11	25	8,0708
26	50	11,3232
51	999999	13,5888

NAO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVICOS	FARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		44,04

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
44,04	PIS (1,65%)	0,73	44,04
	COFINS (7,60%)	3,35	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADO NA LATERAL)

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Daniela C Menoncin					
Endereço:	Rua duque de Caxias, SN, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	5.789.581	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	091507299 85	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Daniela C Menoncin

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 08 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.789.581

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/MAI/2006

NOME DANUBIA COMIKEVIZK MENONCIN

FILIAÇÃO NELSON DOMINGOS MENONCIN
JUSSARA COMIKEVIZK

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 21/ABR/1993

DOC ORIGEM C NASC 13289 LV A/18 FL 120
CART MELLO/CAXAMBU DO SUL SC

CPF

CHAPECO SC ASSINATURA DO DIRETOR

Isabel A.P. Michel
TÉCNICA CRIMINALÍSTICA
Coord. Resp. Setor Identificação
Id.: 164.962-0

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGENCIA CAXAMBU DO SUL — TELEFONE:0800 643 0195

ENDEREÇO:AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23192-4	09/2018	10/10/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.657.003.0280.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 04/09/2018

PROPRIETÁRIO:JUSSARA COMIKEVISK — 024.390.539-45

USUÁRIO: JUSSARA COMIKEVISK — 024.390.539-45

R. DQ. CAXIAS(DE), SN -

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

ENTREGA NO IMOVEL

A09X280518

11/11000

10,14/10000

0,26/258

ECONOMIAS POR CATEGORIA

001	000	000	000	001

NÚMERO: G51-000396

SEQUENCIAL: 100.231.921.809

HISTÓRICO

DATA DE LEITURA	MES ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M3)	VOLUME (M3)
04/09/2018	09/2018	MINIMO	685	10
04/08/2018	08/2018	MINIMO	677	10
04/07/2018	07/2018	MINIMO	669	10
05/06/2018	06/2018	MINIMO	662	10
04/05/2018	05/2018	LIDO	653	10
05/04/2018	04/2018	LIDO	642	11
05/03/2018	03/2018	MINIMO	632	10

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m3
ATE	10	4,4040
11	25	8,0708
26	50	11,3232
51	999999	13,5668

NAO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVICOS	TARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		44,04

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
44,04	PIS (1.65%)	0,73	44,04
	COFINS (7.60%)	3,35	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - [illegible]

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Daniel Junior Queiroz dos Reis					
Endereço:	Rua Duque de Caxias, 702, Centro.					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	5907895	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	115061158-69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Daniel Junior Queiroz dos Reis

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 14 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

FAT-01-20184173014431-95

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9664811

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	3826082

Dados do Consumidor

ROSELI TEREZINHA BURTET — CPF: 01532255993

R DUQUE DE CAXIAS, 702

89880000-CAIS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,015888 - Medidor: 2965679 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo de Disjuntor: 30 — AS [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	2965679	Consumo Med/Fat:	197/197	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	9886	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	9689	Consumo Médio Diário (kWh):	6,16	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CH (R$): 26,48

Histórico de Consumo

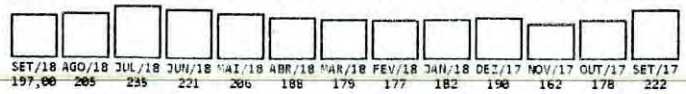

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
197,00	205	235	221	206	188	179	177	182	198	162	178	222

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,567733		85,16
CONSUMO	47,00		0,669361		31,46
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					3,22
Subtotal 1					128,60
COSIP					6,89
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2018					2,23
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2018					0,33
Subtotal 2					9,45

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	65,35	DISTRIBUICAO	17,85
TRANSMISSAO	5,55	TRIBUTOS	22,94
ENC. SETORIAIS	16,91	SOMA DEMONSTRATIVO	128,60

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 2,56A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	128,60	12/25	19,92
PIS/PASEP			0,63
COFINS			2,49

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

REVISAO CADASTRAL 2018-TARIFA SOCIAL DE ENERGIA CANCELADA:CADASTRO UNICO NAO ATUALIZADO. INFORMACOES PELO TELEFONE 0800 707 2003

DEBITOS: 06/2018 R$ 105,77 08/2018 R$ 100,08

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
01/10/2018	R$ 138,05

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 01/09/2018

C8F8.2C39.1AE9.15DC.4161.468D.F601.1FD2

AS [1.5.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

Autenticacao no verso

9886-197,00-000-08/01/18

Mês/Ano Fatura	Data de Vencimento
09/2018	01/10/2018

Número da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184173014431-95	3826082	R$ 138,05

83610000001 4 38050162000 5 00101020184 4 17301443195 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
DANIEL JUNIOR QUERINO DOS REIS

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
5907895 SSP SC

CPF
115.061.159-69

DATA NASCIMENTO
23/11/1999

FILIAÇÃO
SERGIO QUERINO DOS
REIS
SEBASTIANA ZANETE MOTA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
[redacted]

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
07025325441

VALIDADE
20/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
21/03/2018

OBSERVAÇÕES
A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16488651121

Daniel Junior Q. dos Reis
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
26/03/2018

0330610581 6
SC130353035

Vanderlei O. Bosso
Chefe do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
16488651121

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Roseli Terezinha Burket					
Endereço:	Rua Duque de Caxias, 702, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	12R-2 759858	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	015 322 559 93	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Roseli T. Burket

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 20 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Roseli Terezinha Burtet
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12R-2.759.858 DATA DE EXPEDIÇÃO 06.09.1988

NOME ROSELI TEREZINHA BURTET

FILIAÇÃO Selvino Burtet
Maria Oldina Nunes de Oliveira Burtet

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL - SC DATA DE NASCIMENTO 14.06.1964

DOC. ORIGEM Cert.Nas.N.8650-L.12-Fls.3.
Cart.Eloa Piazolatto-Cax.do Sul-SC

CPF

ISABEL A. P. MICHELS
Resp. pelo Setor de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROSELI TEREZINHA BURTET

Data do Nascimento
14/06/54

No de Inscrição
015322559-93

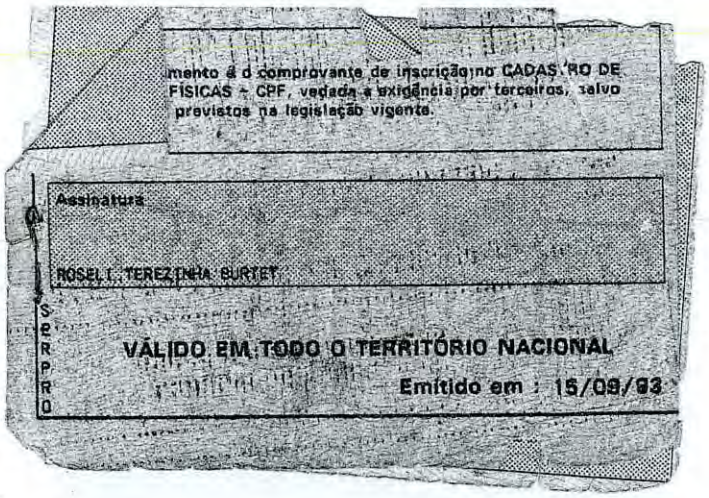

mento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo previstos na legislação vigente.

Assinatura

ROSELI TEREZINHA BURTET

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 15/09/93

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-201841730144431-95

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9664811

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	3826082

Dados do Consumidor

ROSELI TEREZINHA BURTET — CPF: 01532255993

R DUQUE DE CAXIAS, 702

89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,015808 - Medidor: 2965679 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 30 — AS [1.5.78.5]

Dados do Consumo

Medidor:	2965679	Consumo Med/Fat:	197/197	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	9886	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	9689	Consumo Médio Diário (kWh):	6,16	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 26,48

Histórico de Consumo

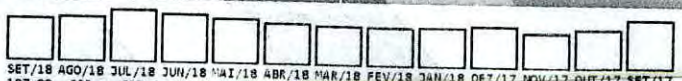

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
197,00	205	235	221	206	188	175	177	182	190	162	178	222

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,567733		85,16
CONSUMO	47,00		0,669361		31,46
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					3,22
Subtotal 1					128,60
COSIP					6,89
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2018					2,23
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2018					0,33
Subtotal 2					9,45

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	65,35	DISTRIBUICAO	17,85
TRANSMISSAO	5,55	TRIBUTOS	22,94
ENC. SETORIAIS	16,91	SOMA DEMONSTRATIVO	128,60

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 2,56A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	128,60	12/25	19,82
PIS/PASEP			0,53
COFINS			2,49

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

REVISAO CADASTRAL 2018-TARIFA SOCIAL DE ENERGIA CANCELADA:CADASTRO UNICO NAO ATUALIZADO. INFORMACOES PELO TELEFONE 0800 707 2003

DEBITOS: 06/2018 R$ 105,77 08/2018 R$ 100,08

IMPORTANTE: AVISO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
01/10/2018	R$ 138,05

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 01/09/2018

C8F8.2C39.1AE9.15DC.4161.468D.F601.1FD2

AS [1.5.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso

9886-197,00-000-08 01:18

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	01/10/2018

Número da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-201841730144431-95	3826082	R$ 138,05

836100000014 38050162000 5 00101020184 4 17301443195 6



MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ARCENI DOS SANTOS					
Endereço:	AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 813, CENTRO					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	1380217	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	422252488-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Arceni dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 26 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

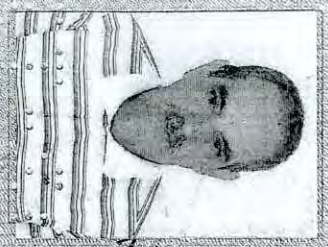

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.380.217**

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/OUT/2013

NOME ARCENI DOS SANTOS

FILIAÇÃO GUIMORVAN DOS SANTOS
ODILA LOURENÇO DOS SANTOS

NATURALIDADE
CHAPECÓ SC

DATA DE NASCIMENTO
21/JUL/1958

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2.285 LV B-8 FL 180
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 422.252.489-15

CHAPECÓ - SC

Nelisa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184096502653-49

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 6332822

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
08/2018	3825442

Dados do Consumidor

ARCENI DOS SANTOS — CPF: 42225248915

AV PRES GETULIO VARGAS, 813

89880000-CAIXA - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,011752 - Medidor: 2437295 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 30 — AS [1.5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	2437295	Consumo Med/Fat:	199/199	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	23361	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	23162	Consumo Médio Diário (kWh):	6,86	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	05/07/2018
Leit. Atual:	03/08/2018
Emissão/Apresentação:	03/08/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 44,11

Histórico de Consumo



AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
199,00	280	241	198	191	221	208	218	184	174	166	202	220

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,546800		82,02
CONSUMO	49,00		0,646734		31,69
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,92
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					3,44
Subtotal 1					126,07
COSIP					6,09
DIF.NDEVOLV/SALDO NEGATIVO F10					4,96
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 05/2018					2,72
MULTA CONTA ANTERIOR 05/2018					2,35
DEVOL.PAGA DUPLICIDADE.					-143,87
JUROS CONTA ANTERIOR 05/2018					1,68
Subtotal 2					-126,07

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	61,72	DISTRIBUICAO	17,92
TRANSMISSAO	5,77	TRIBUTOS	24,62
ENC. SETORIAIS	16,04	SOMA DEMONSTRATIVO	126,07

Acréscimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 6,75A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	126,07	12/25	19,67
PIS/PASEP			0,88
COFINS			4,07

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:06/07-03/08

DEBITOS: 06/2018 R$ 164,67

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

~~ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR~~ DE 28/08/2018, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 06/2018 - R$ 164,67. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	15/09/2018	R$ 0,00

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 02/08/2018

1940.C1AD.2B17.3B3C.5A91.23F9.2CCA.16FA

AS [1.5.68.0]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticação no verso

23361-199,00-000-11:07 09

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
08/2018	15/09/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184096502653-49	3825442	R$ 0,00

NAO RECEBER - FATURA ARRECADADA

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rafael Gheller					
Endereço:	Linha Humaitá, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	6839143	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	088 283 749 42	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rafael Gheller

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 10 de setembro 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


CONFEA CREA
República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
CREA-SC
Registro Crea Nº
148785-1
Nome
RAFAEL GHELLER
Data do Registro no Crea-SC
11/04/2017
Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional
2516155551
Data de Emissão
26/01/2018
Presidente do Confea
Presidente do Crea-SC
Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 30 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.


CONFEA CREA
República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
Crea de Registro
CREA-SC
Nome
RAFAEL GHELLER
Filiação
VILMA PIZZI GHELLER
SERGIO LUIZ GHELLER
Nascimento
04/03/1993
CPF
088.283.749-42
Doc. de Identidade
5839143 SSPSC
Nacionalidade
BRASILEIRA
Naturalidade
CAXAMBU DO SUL SC
Tipo Sang
Título de Eleitor
054768620949
PIS/PASEP
Rafael Gheller
Assinatura do Profissional

FAT-01-20184171408539-10

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9420997

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	24789705

Dados do Consumidor

SERGIO LUIZ GHELLER — CPF: 66480523920

LN HUMAITA

89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livi1805,01,011756 - Medidor: 1768394 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 70 AM [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	1768394	Consumo Med/Fat:	456/456	Unidade de Medida:	kwh
Leit. Atual:	5628	Número de Dias Faturados:	27	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	5172	Consumo Médio Diário (kWh):	16,89	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	07/08/2018
Leit. Atual:	03/09/2018
Emissão/Apresentação:	12/09/2018
Próx. Leitura:	03/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CN (R$): 75,73

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
456	476	591	957	721	890	1505	958	647	672	758	903	626

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	456		0,399627		182,23
CONS TP BAND VERM.P2					26,62
Subtotal 1					208,85
COMP VIOL META CONTINUIDADE					-0,19
Subtotal 2					-0,19

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

DISTRIBUICAO	28,94	ENC. SETORIAIS	27,57
ENERGIA	113,41	TRANSMISSAO	8,97
TRIBUTOS	29,96	SOMA DEMONSTRATIVO	208,85

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	208,85	12	25,06
PIS/PASEP			0,86
COFINS			4,05

Mensagens

FATURA DO MES 08/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:08/08-03/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
20/09/2018	R$ 208,66

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 01/09/2018

D988 E706 E0A8 60EE AD2B 2B56 1C7A B2C8

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Thaynara F. Ziliotto					
Endereço:	Rua Felipe Schmidt, 311, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	6085586	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	102635169 38	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Thaynara F. Ziliotto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 13 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Thaynara Fatima Ziliotto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

102.635.169-38

Nome

THAYNARA FATIMA ZILIOTTO

Nascimento

31/08/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

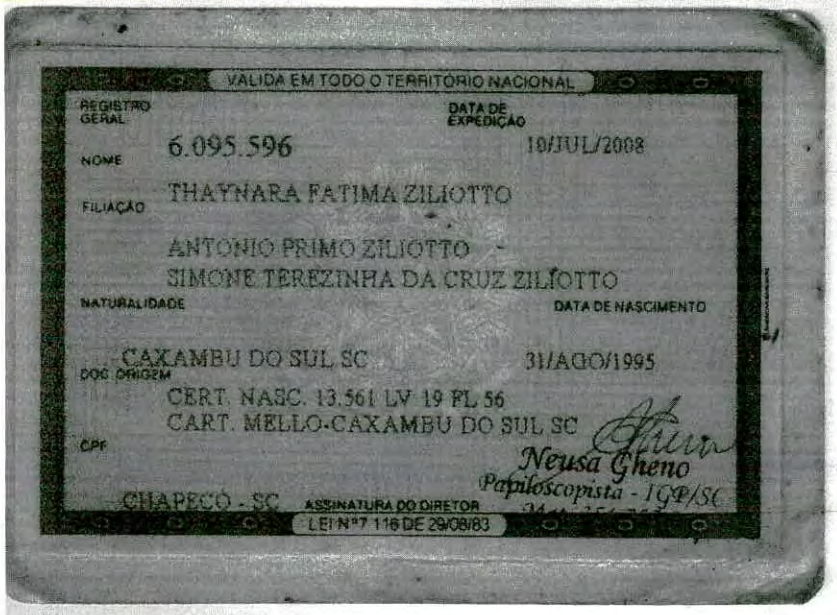
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.095.596

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/JUL/2008

NOME: THAYNARA FATIMA ZILIOTTO

FILIAÇÃO: ANTONIO PRIMO ZILIOTTO

SIMONE TEREZINHA DA CRUZ ZILIOTTO

NATURALIDADE: CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO: 31/AGO/1995

DOC ORIGEM: CERT. NASC. 13.561 LV 19 FL 56 CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF

Neusa Gheno

Papiloscopista - IGP/SC

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

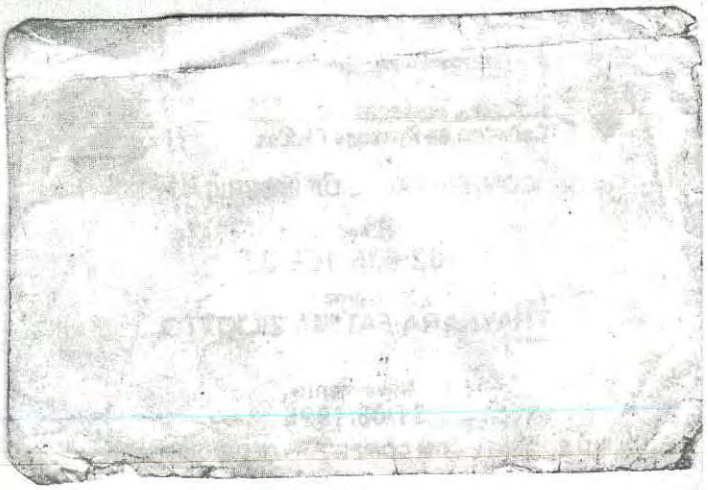

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1645747-1	07/2018	01/08/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.657.015.0400.01 DATA APRESENTAÇÃO: 05/07/2018

Pad1 05-07-2018 0956 1.16.9

PROPRIETÁRIO: ANTONIO PRIMO ZILIOTTO	946.606.119-49
USUÁRIO: ANTONIO PRIMO ZILIOTTO	946.606.119-49

ENDEREÇO: R. FELIPE SCHMIDT, 311 - CENTRO

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMOVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: A16S305517

MAIOR CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³ - litros)	10/10000
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³ - litros)	10,00/10000
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³ - litros)	0,10/103

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
05/07/2018	07/2018	MINIMO	22	10
06/06/2018	06/2018	MINIMO	19	10

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G51-000768	116.457.471.807

TABELA TARIFÁRIA **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS**

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³
ATE	10	4,2190
11	25	7,7314
26	50	10,8470
51	999999	12,9982

NAO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		42,19

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
42,19	PIS (1,65%)	0,70	42,19
	COFINS (7,60%)	3,21	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL N.5.440/05, PORTARIA N.2914/11 MS E PORTARIA ESTADUAL N.43/16

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	10
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRAO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	10	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

Outras informações sobre a qualidade da água:

http://www.casan.com.br

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lourdes Mezzalira					
Endereço:	Linha Engenho Velho					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3.961.407	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	027.931.509-50	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lourdes Mezzalira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC 24 de Setembro 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

12R

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



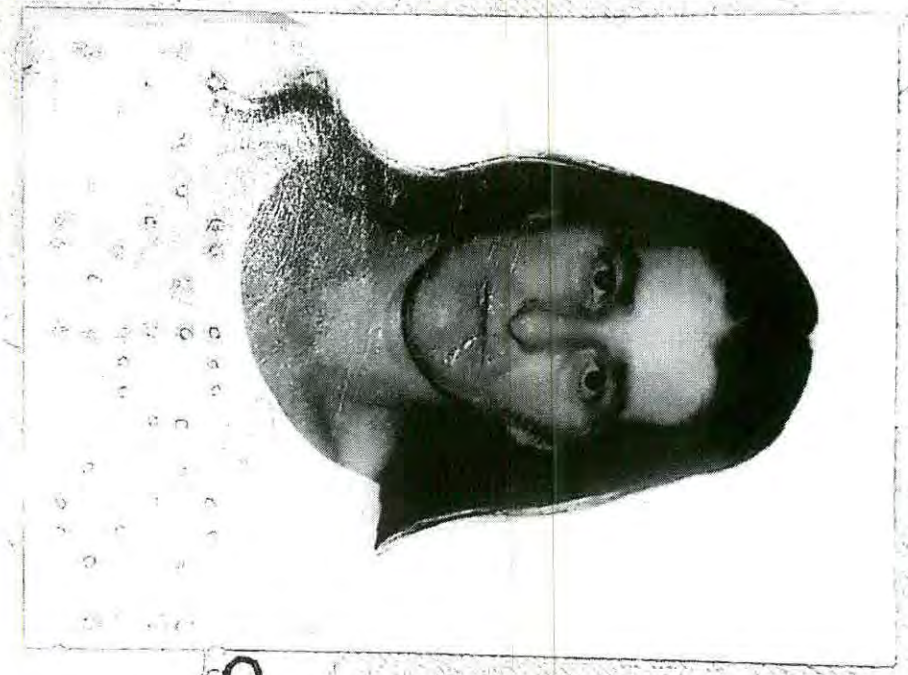

Lourdes Mendonça

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

® AMERICAN BANK NOTE CO

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.961.407 DATA DE EXPEDIÇÃO 23.01.1996

NOME LOURDES MEZZALIRA

FILIAÇÃO José Sgnaolin
Inês Pagliari

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL = SC

DATA DE NASCIMENTO
13.01.1953

DOC ORIGEM Cert.Cas.nº995=L.4=Fls.88.
Cart. Elea Piazzolatto-Cax.do Sul-SC

CPF

ASSINATURA D ETOR

LEI Nº7.11 9/08/83

Scanned by CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

027.231.509-50

Nome

LOURDES MEZZALIRA

Nascimento

13/01/1953



Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-201841393690B4-5

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 7827065

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
08/2018	9245715

Dados do Consumidor

CLETO MEZZALIRA
LN ENGENHO VELHO
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,12,011761 - Medidor: 793602 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 30 4S [1.5.78.2]

Descrição de Consumo

Medidor:	793602	Consumo Med/Fat:	129/129	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	1928	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	1799	Consumo Médio Diário (kWh):	4,45	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	19/07/2018
Leit. Atual:	17/08/2018
Emissão/Apresentação:	17/08/2018
Próx. Leitura:	05/09/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
JUL/18				
DIC	11,89	33,19	46,38	
FIC	7,97	15,94	31,88	
DMIC	6,39			
Conj.ANEEL:	PALMITOS			

Histórico de Consumo

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
129,00	128	123	138	147	158	182	167	154	161	138	161	136

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	129,00		0,382790		49,38
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					7,67
Subtotal 1					57,05
LBV EXTRA- 0800-0555099					15,00
Subtotal 2					15,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	29,94	DISTRIBUICAO	8,13
TRANSMISSAO	2,62	TRIBUTOS	9,08
ENC. SETORIAIS	7,28	SOMA DEMONSTRATIVO	57,05

Tributos (incluidos) no Total a Pagar	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	57,05	12	6,83
PIS/PASEP			0,40
COFINS			1,85

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:20/07-17/08
O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES. ANEEL 414)

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
PAGAMENTO EM ATRASO	07/09/2018	R$ 72,05

Atualização Monetária pelo IGPM

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cleto Mezzalira					
Endereço:	Linha Engenho Velho					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1.233.076	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	220.954.549-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cleto Mezzalira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC 24 de Setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner

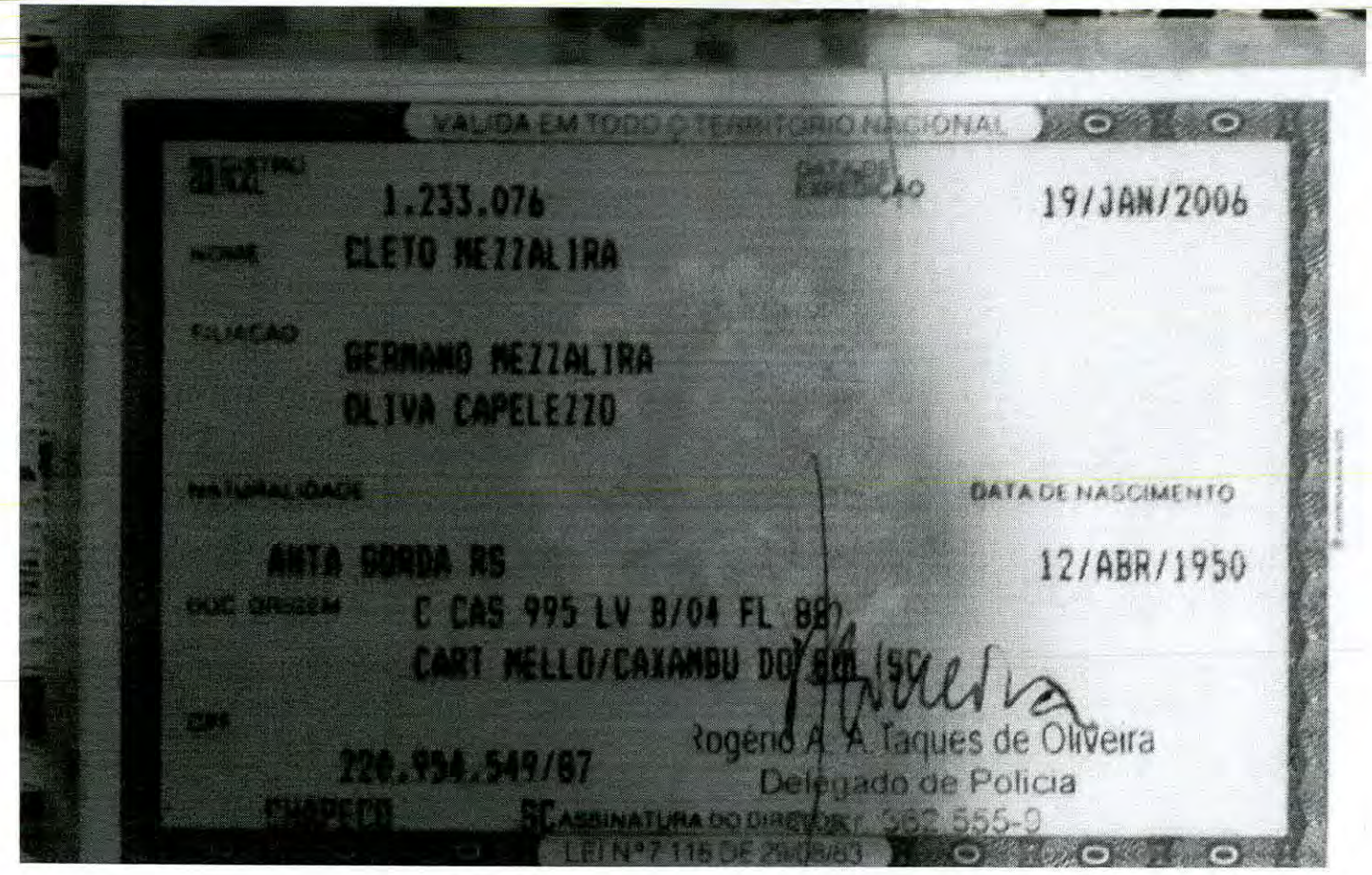

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.233.076

19/JAN/2006

CLETO MEZZALIRA

GERMANO MEZZALIRA

OLIVA CAPELEZZO

ANTA GORDA RS

DATA DE NASCIMENTO

12/ABR/1950

C CAS 995 LV B/04 FL 88

CART MELLO/CAXAMBU DO SUL/SC

220.954.549/87

SC

Rogério A. A. Taques de Oliveira

Delegado de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184139369084-5

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 7827065

Gelesc
Distribuição S.A.

Mes/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
08/2018	9245715

Dados do Consumidor

CLETO MEZZALIRA
LN ENGENHO VELHO
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,12,011761 - Medidor: 793602 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 30 4S [1.5.78.2]

Descriçao de Consumo

Medidor:	793602	Consumo Med/Fat:	129/129	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	1928	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	1799	Consumo Médio Diário (kWh):	4,45	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	[illegible]
Leit. Atual:	17/08/2018
Emissão/Apresentação:	17/08/2018
Próx. Leitura:	[illegible]

Indicadores de Consumo

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DIC	11,59	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FIC	7,67	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DMIC	6,39			
Conj.ANEEL:	[illegible]			

Histórico de Consumo

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
129,00	128	123	138	147	158	182	167	164	161	138	161	136

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	129,00		0,382790		49,38
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					7,67
Subtotal 1					57,05
LBV EXTRA- 0800-0555099					15,00
Subtotal 2					15,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	29,94	DISTRIBUICAO	8,13
TRANSMISSAO	2,62	TRIBUTOS	9,08
ENC. SETORIAIS	7,28	SOMA DEMONSTRATIVO	57,05

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	57,05	12	[illegible]
PIS/PASEP			[illegible]
COFINS			[illegible]

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:20/07-17/08
O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES. ANEEL 414)

IMPORTANTE REAVISO DE DEBITO

	Data de Vencimento	Valor Total
PAGAMENTO EM ATRASO ... Monetária pelo IGPM	07/09/2018	R$

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luciana Dalla Tonini					
Endereço:	Rua Duque de Caxias, 718, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	12C 3340 174	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	916 508 738 53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luciana Tonini

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 10 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LUCENA DANIELI TONINI

Nº de Inscrição
916150979-53

Data do Nascimento
14/12/66

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 120-3.340.174 DATA DE EXPEDIÇÃO 04.12.1981

NOME LUCENA DANIELI TONINI

FILIAÇÃO Pedro Danieli Sobrinho
Maria Albarello Sobrinho

NATURALIDADE MARAU - RS DATA DE NASCIMENTO 14.12.1966

DOC ORIGEM Cert.Cas.N.1687-L.B-6-Fls.182
Cart.Eloa Pizzolatto-Carlo Sul-SC

CPF

DR. HÉLIO NATAL DORNSBACH
Delegado Circunscricional de Polícia
TITULAR DA 12o. DCP/CHAPECÓ

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

LUCENA DANIELI TONINI

Nº de Inscrição

916150979-53

Data do Nascimento

14/12/66

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 120- 3.340.174

DATA DE EXPEDIÇÃO 04.12.1991

NOME LUCENA DANIELI TONINI

FILIAÇÃO Pedro Danieli Sobrinho
Maria Albarello Sobrinho

NATURALIDADE
MARAU = RS

DATA DE NASCIMENTO
04.12.1966

DOC ORIGEM Cert.Cas.N.1687=L.B-6=Fls.182
Cart.Eloa Pizzolatto-Cx.Alto Sul-SC

CPF

DR. HÉLIO NATAL DORNSBACH
Delegado Circunscricional de Policia
ASSINATURA DO DIRETOR
TITULAR DA 12o. DCP/CHAPECÓ

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

casan FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAMBIO DO SUL

ENDEREÇO AV. PE. LUIZ HEINEN, 16

MATRÍCULA 23190-8 | MÊS / FATURAMENTO 09/2018 | VENCIMENTO 01/10/2018

LOCALIZAÇÃO: ROTA 057 0033 0150 01 | DATA APRESENTAÇÃO 04/09/2018

PROPRIETÁRIO: LUCENA DANIELI TONINI

USUÁRIO: LUCENA DANIELI TONINI

R. DQ. CAXIAS(DE), 718

CEP: 39680-000 MUN: CAMBIO DO SUL

HISTÓRICO

ECONOMIAS POR CATEGORIA

001	000	000	000	001

NÚMERO SEQUENCIAL

651-000198 100.231.901.809

TABELA TARIFÁRIA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

FATURAMENTO AGUA 44,04

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
44,04		44,04

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - SEMESTRE DE 2018

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS	VALOR MÁXIMO	RESULTADO	RESULTADO	ATENDE A PORTARIA
TURBIDEZ	1H	1H	9	
COR APARENTE	15	5	5	
CLORO RESIDUAL	2,0	2,0	2,0	
FLUOR	2	0	0	

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS AGUA	VALOR MÁXIMO	RESULTADO	RESULTADO	ATENDE A PORTARIA
COLIFORMES TOTAIS	10	10	9	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANALISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA AGUA".

Outras informações sobre a qualidade da água:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de água, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC 2. Disponível para Android e iOS.

AGÊNCIA REGULADORA

82620000000-6 44040013000-9 00000000000-5 31901389900-9

USO CASAN: SEQUENCIAL 100.231.901.809 | MATRÍCULA 23190-8 | LOCALIZAÇÃO 005 057 0033 0150 01 | MÊS DE FATURAMENTO 09/2018 | DATA DE VENCIMENTO 01/10/2018 | VALOR A PAGAR 44,04

USO BANCO: SEQUENCIAL 100.231.901.809 | VALOR A PAGAR 44,04

82620000000-6 44040013000-9 00000000000-5 31901389900-9

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Silvana Tonini					
Endereço:	Rua Duque de Caxias 718, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	5885084	Órgão Emissor:	IJSC	CPF:	009987789 90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Silvana Tonini

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 08 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.889.084

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAI/2012

NOME SILVANA TONINI

FILIAÇÃO VALDIR TONINI

LUCENA DANIELI TONINI

NATURALIDADE
SÃO CARLOS SC

DATA DE NASCIMENTO
21/NOV/1994

DOC ORIGEM CERT. NASC. 13.480 LV A-19 FL 16
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 009.987.789-90

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner

FATURA DE ÁGUA

AVISOS

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	NELCI DA SILVA BRANCHER					
Endereço:	Rua Cristiano Perosa, 627, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2851604	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	811 871 149 87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nelci da S Brancher

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 08 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.851.604

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/MAI/2018

NOME NELCI DA SILVA BRANCHER

FILIAÇÃO ALCIDES LEMES DA SILVA
CRECENCIA ANTUNES DA SILVA

NATURALIDADE
GUATAMBÚ SC

DATA DE NASCIMENTO
21/02/1952

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 471 LV B-4 FL 235
CART. DAL PIVA-GUATAMBU SC

CPF 811.871.149-87

CHAPECÓ - SC

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner

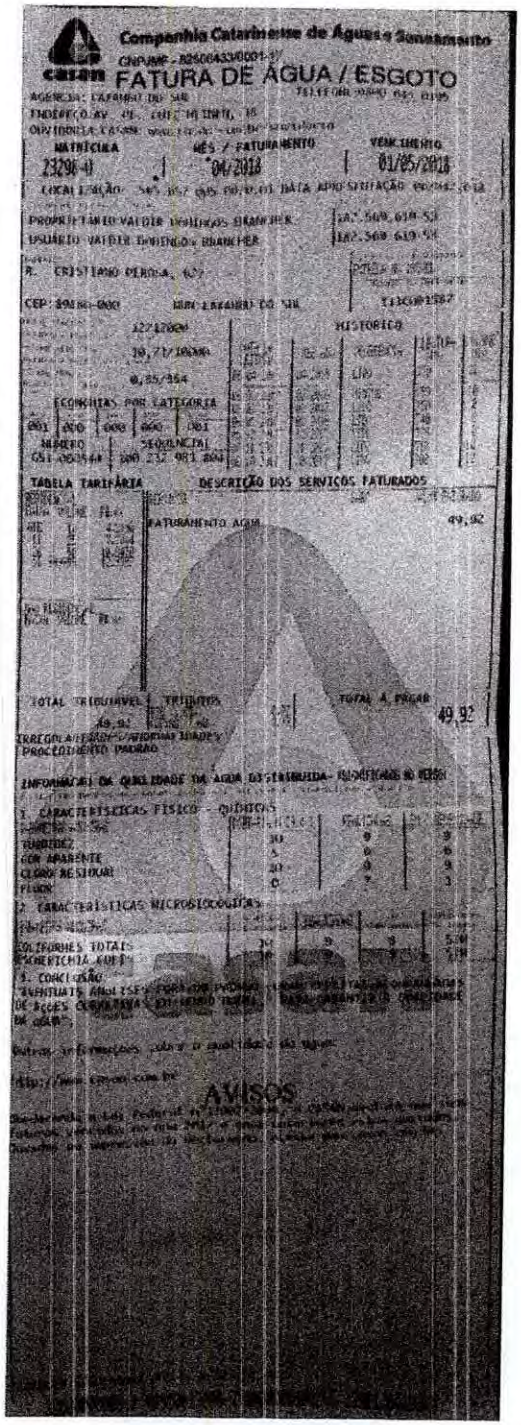

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

MATRÍCULA | MÊS / FATURAMENTO | VENCIMENTO

23296-4 | 04/2018 | 01/05/2018

HISTÓRICO

TABELA TARIFÁRIA | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

FATURAMENTO AGUA 49,92

TOTAL TRIBUTÁVEL | TRIBUTOS | TOTAL A PAGAR

49,92 | 49,92

AVISOS

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	VALDIR DOMINGOS BRANCHER					
Endereço:	Rua Cristiano Pessoa, 627, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4409829	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	182	56961953

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdir D. Brancher

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 06 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

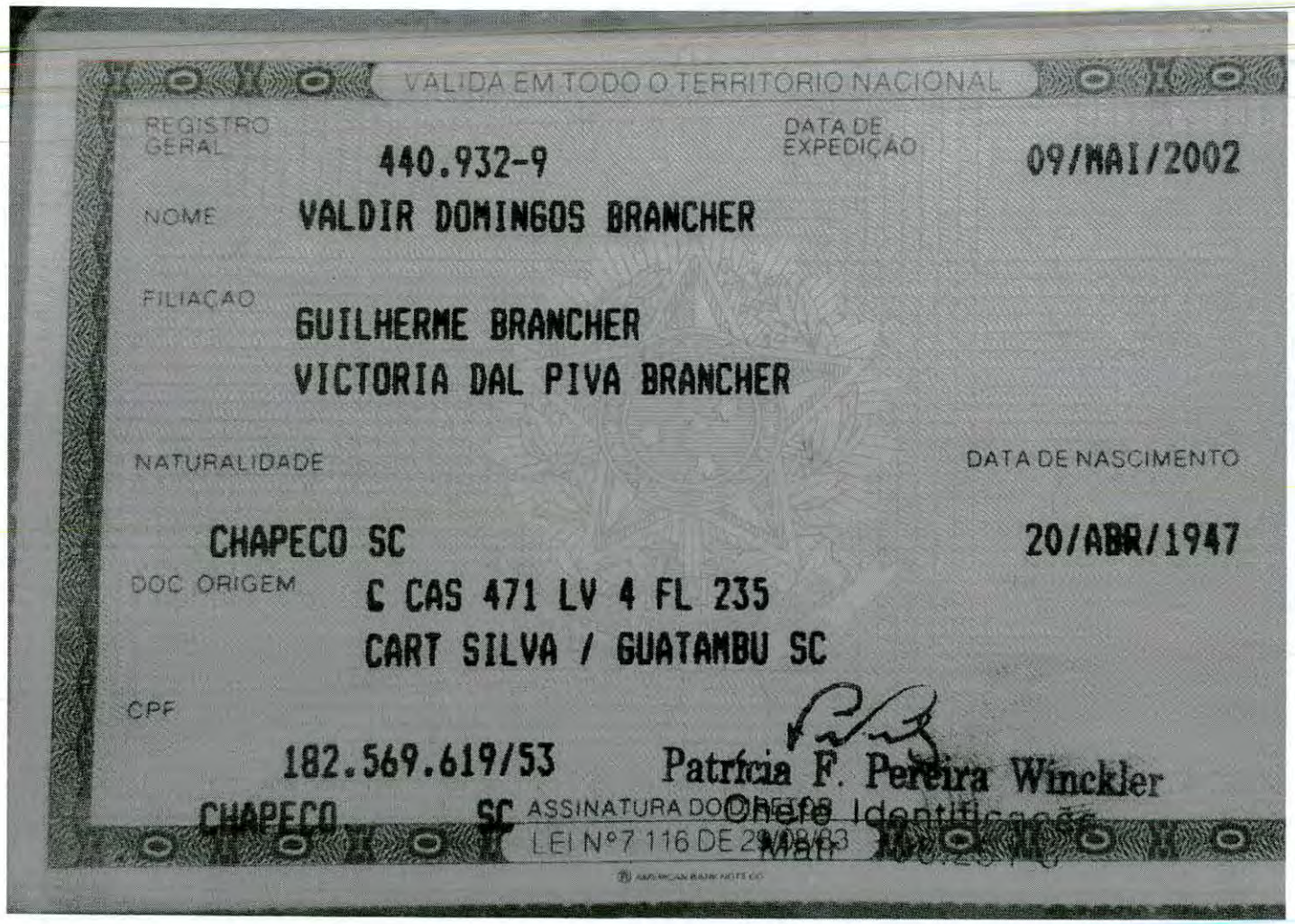

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
440.932-9

DATA DE EXPEDIÇÃO
09/MAI/2002

NOME
VALDIR DOMINGOS BRANCHER

FILIAÇÃO
GUILHERME BRANCHER
VICTORIA DAL PIVA BRANCHER

NATURALIDADE
CHAPECO SC

DATA DE NASCIMENTO
20/ABR/1947

DOC ORIGEM
C CAS 471 LV 4 FL 235
CART SILVA / GUATAMBU SC

CPF
182.569.619/53

Patrícia F. Pereira Winckler
Chefe Identificação

CHAPECO SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Voldeir Domingos Brandão

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

® AMERICAN BANK NOTE CO

Scanned by CamScanner

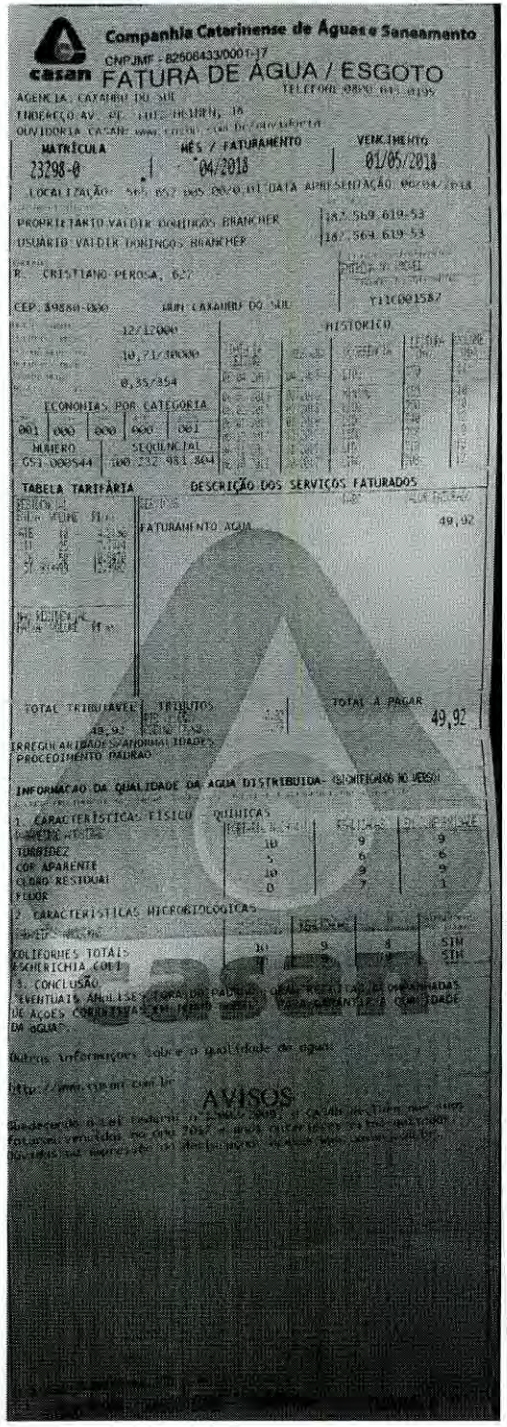

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82608433/0001-17

casan FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

TELEFONE 0800 048 0196

AGENCIA CAXAMBU DO SUL

ENDEREÇO AV. PE. LUIZ HEUSEN, 18

OUVIDORIA CASAN www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23298-0	04/2018	01/05/2018

LOCALIZAÇÃO: SUL 857 1105 0000 01 DATA APRESENTAÇÃO 09/04/2018

PROPRIETARIO VALDIR DOMINGOS BRANCHER 187.569.619-53

USUARIO VALDIR DOMINGOS BRANCHER 187.569.619-53

R. CRISTIANO PEROSA, 627

CEP 89880-000 SAN CAXAMBU DO SUL

Y1C001587

12/12000

10,71/30000

0,35/354

HISTÓRICO

ECONOMIAS POR CATEGORIA

001	000	000	000	001

NUMERO	SEQUENCIAL
651.000544	100.232.951.804

TABELA TARIFÁRIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

FATURAMENTO AGUA 49,92

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
49,92		49,92

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (DENTRO DO PERIODO)

1. CARACTERISTICAS FISICO - QUIMICAS

TURBIDEZ	10	9	9
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	9	9
FLUOR	0	7	1

2. CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS

COLIFORMES TOTAIS	10	9	8	SIM
ESCHERICHIA COLI				SIM

3. CONCLUSÃO

EVENTUAIS ANALISES FORA DO PADRÃO [illegible] ORIENTADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM PERIODO [illegible] PARA GARANTIA DA QUALIDADE DA AGUA.

Outras informações sobre a qualidade da água:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Atendendo a Lei Federal nº [illegible], a CASAN informa que [illegible] faturas vencidas no ano 2017 e ainda não pagas [illegible] Qualquer [illegible] procure [illegible]

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Zenaides Soncalves da Silva					
Endereço:	Rua Duque de Caxias, 174, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2851258	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	027430819 37	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Zenaides Soncalves da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 06 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.851.258

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/ABR/2017

NOME ZENAIDES GONÇALVES DA SILVA

FILIAÇÃO NATALICIO GONÇALVES DA SILVA
ORLANDA PAULA DA SILVA

NATURALIDADE

VALE DO SOL RS

DATA DE NASCIMENTO

17/06/1953

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 5552 LV A-12 FL 87
CART. THOMAS-VALE DO SOL RS

CPF 027.430.819-37

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

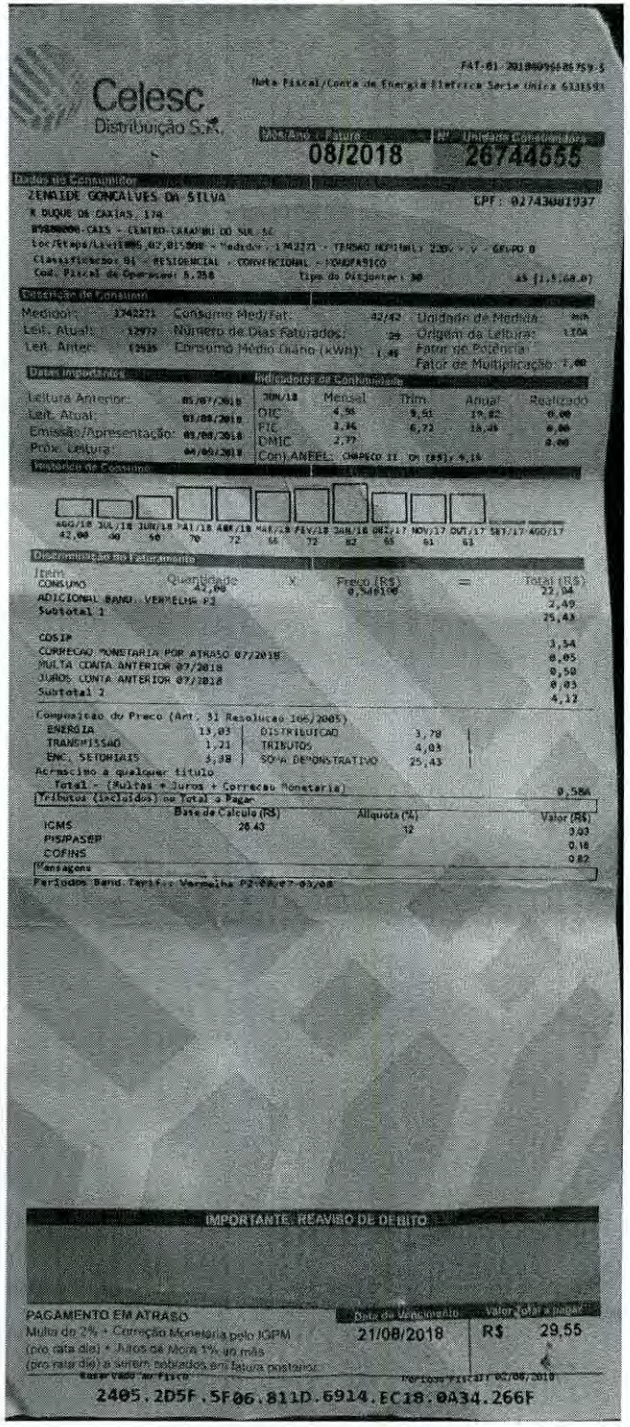

FAT-01-20180096686759-5

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Única 6331593

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
08/2018	26744555

Dados do Consumidor

ZENAIDE GONCALVES DA SILVA — CPF: 02743081937

R DUQUE DE CAXIAS, 174

85800000-CAXS - CENTRO-CARAMBU DO SUL SC

Loc/Etapa/Livr1005,02,015000 - Medidor: 1742271 - TENSAO NOMINAL: 220V - V - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo de Disjuntor: 30 — AS (1.5.68.0)

Descrição de Consumo

Medidor:	1742271	Consumo Med/Fat:	42/42	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	12977	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	12935	Consumo Médio Diário (kWh):	1,45	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	05/07/2018
Leit. Atual:	03/08/2018
Emissão/Apresentação:	03/08/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim.	Anual	Realizado
DIC	4,96	9,51	19,82	0,00
FIC	3,36	6,72	18,46	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CH (R$): 9,16

Histórico de Consumo

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
42,00	40	50	70	72	66	72	82	65	61	61		

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	x	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	42,00		0,540100		22,94
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					2,49
Subtotal 1					25,43
COSIP					3,54
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 07/2018					0,05
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2018					0,50
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2018					0,03
Subtotal 2					4,12

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	13,03	DISTRIBUICAO	3,78
TRANSMISSAO	1,21	TRIBUTOS	4,03
ENC. SETORIAIS	3,38	SOMA DEMONSTRATIVO	25,43

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 0,58A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	26,43	12	3,03
PIS/PASEP			0,18
COFINS			0,82

Mensagens

Periodos Band.Tarifa: Vermelha P2:08/07-03/08

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetaria pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
21/08/2018	R$ 29,55

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 02/08/2018

2405.2D5F.5F06.811D.6914.EC18.0A34.266F

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lourdes Carmen Agostini de Bastos					
Endereço:	Avenida Getulio Vargas, Centro,					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2653831	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	715 738 449 34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lourdes C. A. de Bastos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 05 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.653.831**

DATA DE EXPEDIÇÃO **30/JAN/2012**

NOME **LOURDES CARMEN AGOSTINI DE BASTOS**

FILIAÇÃO **BENVENUTO ANTONIO AGOSTINI**

JUDITH TREMEA AGOSTINI

NATURALIDADE **CAXAMBU DO SUL SC**

DATA DE NASCIMENTO **02/MAR/1955**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 2245 LV B-08 FL 140**
CART. MELO - CAXAMBU DO SUL SC

CPF **715.738.449-34**

Murilo de Souza
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Lourdes C. A. de Bastos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

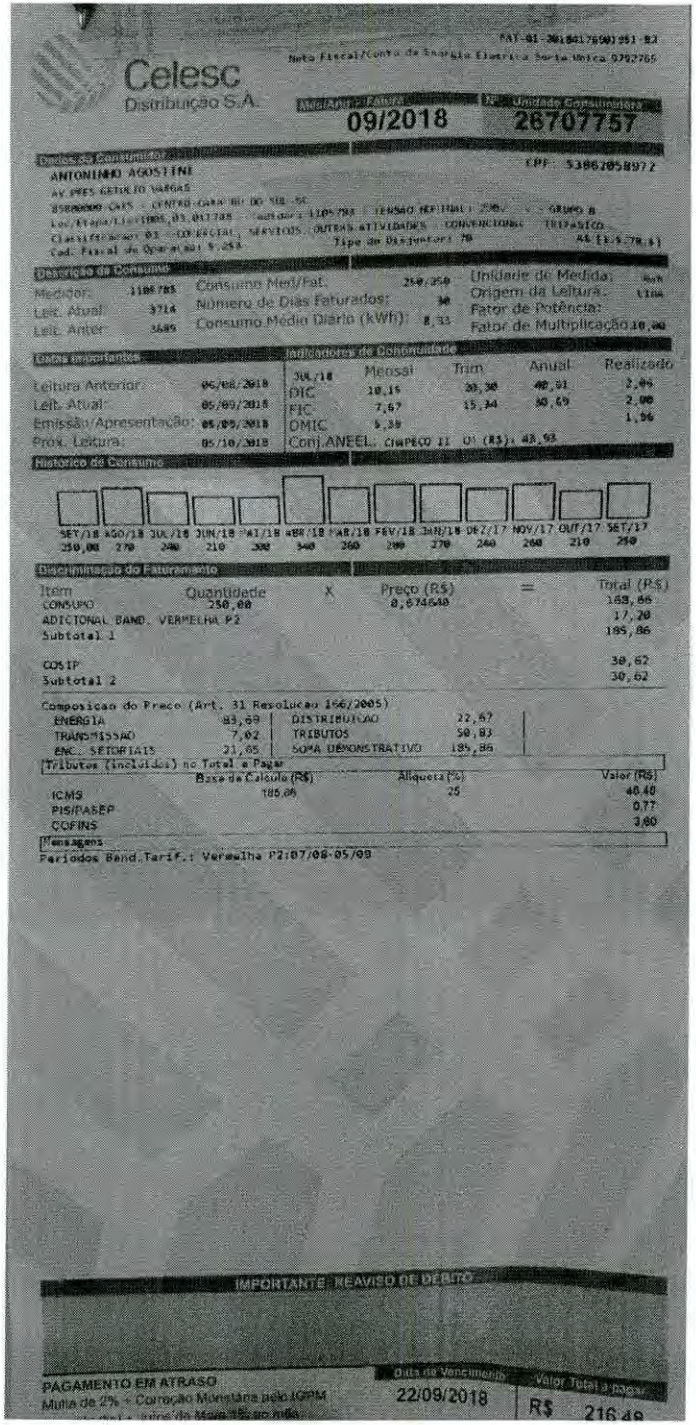

FAT-01-20180176901951-83

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 9792765

Celesc
Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	26707757

Dados do Consumidor

ANTONINHO AGOSTINI — CPF: 53862058972

AV.PRES GETULIO VARGAS

85800000-CAES - CENTRO-CARAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Lic: 1005,03,011788 - Medidor: 1105783 - TENSAO NOMINAL: 2505 - GRUPO B

Classificacao: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.253 — Tipo de Disjuntor: 70 — A$ [illegible]

Descrição de Consumo

Medidor:	1105783	Consumo Med/Fat:	250/250	Unidade de Medida:	Mwh
Leit. Atual:	3714	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	3689	Consumo Médio Diário (kWh):	8,33	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	06/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Prox. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,91	2,06
FIC	7,67	15,34	30,69	2,00
DMIC	5,38			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II — Q1 (R$): 43,93

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
250,00	270	240	210	200	340	260	280	270	240	260	210	250

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	250,00		0,674640		168,66
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					17,20
Subtotal 1					185,86
COSIP					30,62
Subtotal 2					30,62

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	83,69	DISTRIBUICAO	22,67
TRANSMISSAO	7,02	TRIBUTOS	50,83
ENC. SETORIAIS	21,65	SOMA DEMONSTRATIVO	185,86

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	185,86	25	46,40
PIS/PASEP			0,77
COFINS			3,60

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:07/08-05/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
Juros de Mora 1% ao mês

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
22/09/2018	R$ 216,49

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jandir Bedin					
Endereço:	Rua Riachuelo, 313, Bairro Antena,					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	822158	Órgão Emissor:	ITSC	CPF:	347088339 87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jandir Bedin

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 12 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 822.158

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/SET/2016

NOME JANDIR BEDIN

FILIAÇÃO SEVERINO BEDIN

SEVERINA PELLIN BEDIN

NATURALIDADE

DOIS LAJEADOS RS

DATA DE NASCIMENTO

01/12/1956

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1831 LV B-7 FL 26
CART. ESCRINIA DE PAZ - CAXAMBU DO SUL SC

CPF 347.088.399-87

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

casan FATURA DE AGUA / ESGOTO

AGENCIA: CAXAMBU DO SUL TELEFONE: 0800 643 0195
ENDEREÇO: AV. PE. LUIZ MEINEN, 18
OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23500-8	09/2018	01/10/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.652.009.0080.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 04/09/2018

PROPRIETÁRIO: SEVERINO BEDIN 219.304.499-68
USUÁRIO: SEVERINO BEDIN 219.304.499-68

ENDEREÇO: R. RIACHUELO, N313 -
CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

ENTREGA NO INMÓVEL
A96L242756

MAIOR CONSUMO DOS ÚLTIMOS 5 MESES	10/10000
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 5 MESES	10,00/10000
VOLUME MÉDIO DIÁRIO	0,27/272

ECONOMIAS POR CATEGORIA

REG.	COM.	IND.	PUB.	TOTAL
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G51-000031	100.235.001.809

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MÊS ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M3)	VOLUME (M3)
04/09/2018	09/2018	MINIMO	1569	10
02/08/2018	08/2018	MINIMO	1560	10
03/07/2018	07/2018	MINIMO	1555	10
04/06/2018	06/2018	MINIMO	1550	10
04/05/2018	05/2018	MINIMO	1547	10
04/04/2018	04/2018	MINIMO	1544	10
02/03/2018	02/2018	MINIMO	1537	10

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m3
ATE	10	4,4040
11	25	8,8709
26	50	11,9222
51	999999	13,5666

DAO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		44,04
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	1/1	0,84

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
44,88	PIS (1,65%)	0,74	44,88
	COFINS (7,60%)	3,41	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES
PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	9
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	9	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANaLISES FORA DO PADRaO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AçoES CORRETIVAS EM TEMPO HaBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA aGUA".

Outras informaçoes sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de agua, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC ¿ Disponivel para Android e iOS.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jaqueline Budri					
Endereço:	Rua Riachuelo, 52, Bairro Anchieta					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	5177057	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	063515869 84	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jaqueline Budri

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 04 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Scanned by CamScanner

casan

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ/MF 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

TELEFONE 0800 643 0195

MATRÍCULA	MÊS / PAGAMENTO	VENCIMENTO
23498-2	09/2017	01/10/2017

LOCALIZAÇÃO: SRS 057 000 0170 01 DATA APRESENTAÇÃO: 04/[illegible]/2017

PROPRIETÁRIO: JANDIR REDIN — CPF 047 088 599 87

USUÁRIO: JANDIR REDIN — CPF 047 088 599 87

R RIACHUELO, Nº:2

CEP 88580-000 URUPEMA DO SUL — AD35249438

10.00000	HISTÓRICO
10,00/10000	
0,09/03	

ECONOMIAS POR CATEGORIA

0001	0002	0030	0060	0091
1				

HIDRÔMETRO: 1400234981709

TABELA TARIFÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	
	FATURAMENTO AGUA	42,19

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
42,19		42,19

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES
PROCEDIMENTO PADRÃO

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS				
TURBIDEZ	10	10	10	
COR APARENTE	5	6	6	
CLORO RESIDUAL	10	10	9	
FLUOR	0	8	0	

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS				
COLIFORMES TOTAIS	10	10	10	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO SERÃO REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA".

Outras informações sobre a qualidade da água:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lorena Vieira Alves					
Endereço:	Rua Joaquim Elias de Castro, 305, Bairro Antena					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3598075	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	054641169-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

A Lorena Vieira A

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 03 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.528.075

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015

NOME LORENA VIEIRA ALVES

FILIAÇÃO NICANOR ANTONIO VIEIRA
JOSEFINA FERREIRA DA SILVA

NATURALIDADE
NONOAI RS

DATA DE NASCIMENTO
12/09/1962

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1165/81 LV B-4 FL 52
CART. SANTOS-NONOAI RS

CPF 054.641.169-07

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - ICP/SC

FLORIANÓPOLIS -- SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

Scanned by CamScanner

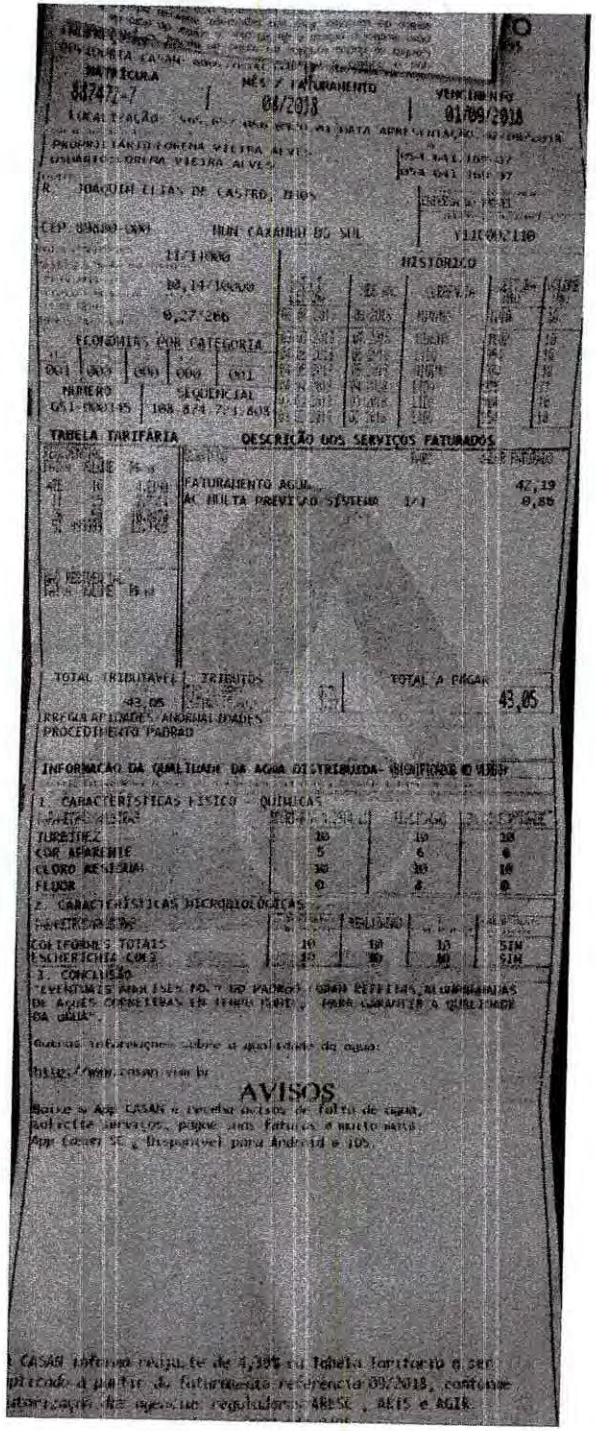

MATRÍCULA
88747-7

MÊS / FATURAMENTO
08/2018

VENCIMENTO
01/09/2018

LOCALIZAÇÃO

PROPRIETÁRIO: ORLENA VIEIRA ALVES

USUÁRIO: ORLENA VIEIRA ALVES

R JOAQUIM ELIAS DE CASTRO, 1005

CEP 89830-000 MUN CAPINZAL SC SIS VILCAS 110

11/10/00

10,14/10/00

9,27/06

HISTÓRICO

ECONOMIAS POR CATEGORIA

001 | 000 | 000 | 000 | 001

NÚMERO SEQUENCIAL

001-000145 188 874 7-1 8/8

TABELA TARIFÁRIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

FATURAMENTO AGUA	42,19
AC MULTA PREVIST.O SISTEMA 1/1	0,86

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
43,05		43,05

IRREGULARIDADES ANORMALIDADES
PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- SIGNIFICADO DOS VALORES

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETRO		RESULTADO		
TURBIDEZ	10	10	10	10
COR APARENTE	5	6	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10	10
FLUOR	0	0	0	0

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETRO		RESULTADO		
COLIFORMES TOTAIS	10	10	10	10	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANALISES NO - DO PADRAO, PODEM REFLETIR ALTERNANCIAS DE AGUAS CORRETIVAS EM TEMPO REAL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA AGUA".

Outras informações sobre a qualidade da água:

https://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de água, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC é disponível para Android e iOS.

A CASAN informa reajuste de 4,38% na tabela tarifária a ser aplicada a partir do faturamento referência 09/2018, conforme autorização das agências reguladoras ARESC , AGIR e AGIR.

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Joema alves					
Endereço:	Rua Joaquim Elias de Castro, 305, Bairro Antena					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	5177205	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	035 922 37004	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Joema Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 03 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.177.205

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/OUT/2017

NOME JOCEMAR ALVES

FILIAÇÃO VALMOR ALVES
LORENA VIEIRA ALVES

NATURALIDADE
RIO DOS ÍNDIOS RS

DATA DE NASCIMENTO
12/02/1932

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 13797 LV A-20 FL 75
CART. MOREIRA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 835.922.370-04

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - ISP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

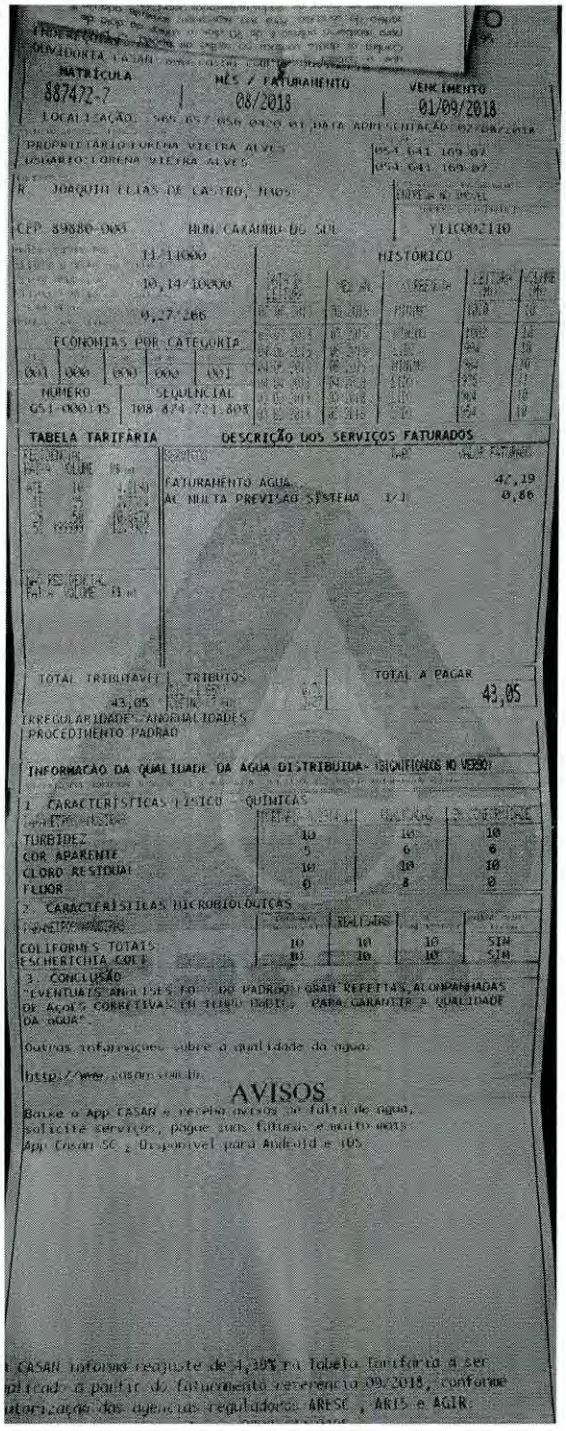

ENDEREÇO [illegible]
OUVIDORIA CASAN [illegible]

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
887472-7	08/2018	01/09/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.657.056.0420.01 DATA APRESENTAÇÃO: 02/08/2018

PROPRIETÁRIO: LORENA VIEIRA ALVES — 054.641.169-07
USUÁRIO: LORENA VIEIRA ALVES — 054.641.169-07

R. JOAQUIM ELIAS DE CASTRO, NAOS — ENDEREÇO NO IMÓVEL

CEP 89880-000 — MUN. CAXAMBU DO SUL — Y11C002110

11/14000
10,14/10000
0,27/266

ECONOMIAS POR CATEGORIA

001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
051-000145	108.874.721.808

HISTÓRICO

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TABELA TARIFÁRIA — DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

[illegible]	[illegible]	[illegible]
FATURAMENTO AGUA		42,19
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	1/1	0,86

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
43,05	[illegible]	43,05

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES
PROCEDIMENTO PADRÃO

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TURBIDEZ	10	10	10
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	0

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COLIFORMES TOTAIS	10	10	10	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO
"EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO (GRAN REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL) PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA".

Outras informações sobre a qualidade da água:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de água, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais.
App Casan SC, Disponível para Android e IOS

A CASAN informa reajuste de 4,39% na Tabela Tarifária a ser aplicado a partir do faturamento referência 09/2018, conforme autorização das agências reguladoras ARESC, ARIS e AGIR.

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Noeli Marisa Bellei					
Endereço:	Linha Salta Grande, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	5245330	Órgão Emissor:	IGP/SC	CPF:	054.720.019-60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Noeli Marisa Bellei Fenari

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 15 de agosto de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Noeli Marisa Bellei Ferrari

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.245.330

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/SET/2016

NOME NOELI MARISA BELLEI FERRARI

FILIAÇÃO AMPÉLIO BELLEI
ELISA RODRIGERI BELLEI

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
11/10/1969

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2.320 LV B-9 FL 17
CART. CARTORIO DE PAZ - CAXAMBU DO SUL SC

CPF 054.720.019-60

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Celesc Distribuição S.A.

FAT-0.-20184056015074-91
Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 4546044

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
07/2018	9247254

Dados do Consumidor

PAULINA BARCKI
CPF: 02389162940
LN VOLTA GRANDE
89880000-CAXIS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Livi1885,10,011763 - Medidor: 1720195 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40
A$ [1.5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	1720195	Consumo Med/Fat:	360/360	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	6043	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	6007	Consumo Médio Diário (kWh):	11,25	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	15/06/2018
Leit. Atual:	17/07/2018
Emissão/Apresentação:	17/07/2018
Próx. Leitura:	15/08/2018

Indicadores de Continuidade

MAI/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	0,00
FIC	7,67	15,34	30,69	0,00
DMIC	5,38			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 49,97

Histórico de Consumo



JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17
360,00	330	390	400	420	430	460	370	300	370	410	380	270

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	360,00		0,395166		142,26
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					22,10
Subtotal 1					164,36
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	83,56	DISTRIBUICAO	22,69
TRANSMISSAO	7,31	TRIBUTOS	30,49
ENC. SETORIAIS	20,31	SOMA DEMONSTRATIVO	164,36

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	164,36	12	19,71
PIS/PASEP			1,92
COFINS			8,86

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:16/06-17/07

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
17/08/2018	R$ 164,36

Reservado ao Fisco
Periodo Fiscal: 16/07/2018

5B5D.EEEF.4E4E.3136.0B12.60F4.30D6.8327

A$ [1.5.68.0]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação
Autenticacao no verso
6043-360,00-000-11:21:56

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
07/2018	17/08/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184056015074-91	9247254	R$ 164,36

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 756 - AGENCIA - 3069
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
83640000001 1 64360162000 5 00101020184 4 05601507491 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL

CAXAMBU DO SUL - CARTÓRIO DA PAZ

DESDE 1921 - LAVRANDO NEGÓCIOS IMPORTANTES

CNPJ: 83.830.887/0001-10
Rua Angelo Rollin de Moura, 98 Centro - Cep 89.830-000
Fone: (49) 3329-0236 - Celular: (49) 9977-7800
e-mail: cartoriocaxambu@hotmail.com

EDI MARCOS ANTUNES DE MELLO
Escrivão Designado

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Livro: B/09 | Folhas: 017 | Termo: 2.320

Certifico, que no Registro de Casamentos, foi lavrado no dia: 15/07/2006 QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS, às 18:30 Horas. No Salão Paroquial, Paróquia São Jerônimo, na Rua Padre Luiz Heinen em Caxambu do Sul Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina. O Casamento Civil de.

" VIVALDIR FERRARI e NOELI MARISA BELLEI "

Contraído perante o Juiz de Paz o **Sr. WALDOMIRO CAMATTI.**
E das testemunhas: Fernando Ferrari e Sandra Ferrari.
Maicon Brighenti e Liamara Prigol.

ELE, VIVALDIR FERRARI, Com 35 de idade, é brasileiro, Natural de CAXAMBU DO SUL SC, nascido aos 18/10/1970 DEZOITO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA. De profissão Agricultor, estado civil Solteiro, Residente e Domiciliado Linha Palmeira Município de Caxambu do Sul SC Filho de: **GUERINO FERRARI e de PAULINA BARCKI** Brasileiros, Casados, Agricultores, Naturais Ele do Estado de Santa Catarina Ela Do Rio Grande do Sul. Residentes e Domiciliados em Volta Grande Caxambu do Sul SC.

ELA, NOELI MARISA BELLEI com 36 de idade, é brasileira, Solteira, Agricultora, Natural de CAXAMBU DO SUL SC, nascida aos 11/10/1969 ONZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE. De profissão Agricultora, estado civil Solteira, Residente e Domiciliada Linha Palmeira Município de Caxambu do Sul SC filha de: **AMPÉLIO BELLEI e de ELISA RODRIGERI BELLEI.** Brasileiros, Casados, Agricultores, naturais do estado do Rio Grande do Sul, Residentes e Domiciliados em Linha Palmeira caxambu do sul SC. **ELA** após o casamento passará a usar o nome de:

" NOELI MARISA BELLEI FERRARI "

O regime adotado é o da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 nº. I/II/IV, do Código Civil Brasileiro.
Averbações: Nada Consta. **Custas:** Isento.
O referido é verdade e dou fé. Caxambu do Sul – SC, 15 de Julho de 2006.

Edi Marcos Antunes de Mello
Escrivão Designado.

ISENTO

ACA41719

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Loidiane Taffarel					
Endereço:	Linha Taffarel, Interior, SIN					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4.424.036	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	032.452.869-88	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Loidiane Taffarel

Assinatura do(a) apoiador(a)

22 de setembro de 2018 | Caxambu do Sul | SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **4.424.036**

DATA DE EXPEDIÇÃO **07/NOV/2013**

NOME **LIDIANE TAFFAREL**

FILIAÇÃO **LEONEL TAFFAREL**

IDIVANE SCARPARO TAFFAREL

NATURALIDADE

SÃO CARLOS SC

DATA DE NASCIMENTO

20/MAR/1982

DOC ORIGEM **CERT. NASC. 11582 LV A-15 FL 137**
CART. PIZZOLATTO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF **032.452.869-88**

CHAPECÓ - SC

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Roidiane Raffael

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FAT-01-20183976220796-67

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 1923672

Celesc Distribuição S.A.

Mes/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
06/2018	48542492

Dados do Consumidor

LIDIANE TAFFAREL — CPF: 03245286988

LN TAFFAREL

89880000-CAIS - RURAL-CAIANBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1885,12,011761 - Medidor: 3316674 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 02 - INDUSTRIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.252 — Tipo do Disjuntor: 40 — A$ [1.5.13.0]

Descrição do Consumo

Medidor:	3316674	Consumo Med/Fat:	109/109	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	2638	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	2529	Consumo Médio Diário (kWh):	3,41	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	18/05/2018
Leit. Atual:	19/06/2018
Emissão/Apresentação:	19/06/2018
Próx. Leitura:	19/07/2018

Indicadores de Continuidade

MAI/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,00
FIC	7,97	15,94	31,88	0,00
DMIC	6,39			0,00

Conj.ANEEL: PALMITOS CM (R$): 21,60

Historico de Consumo



JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17
109,00	118	104	110	134	113	106	97	82	104	84	86	118

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	109,00		0,676513		73,74
ADICIONAL BAND. AMARELA					0,65
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					4,75
Subtotal 1					79,14
COSIP					21,04
Subtotal 2					21,04

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	32,03	DISTRIBUICAO	9,81
TRANSMISSAO	3,16	TRIBUTOS	25,36
ENC. SETORIAIS	8,78	SOMA DEMONSTRATIVO	79,14

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	79,14	25	19,77
PIS/PASEP			1,00
COFINS			4,69

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Amarela:19/05-31/05 Vermelha P2:01/06-19/06

IMPORTANTE. REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM

(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês

(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
07/07/2018	R$ 100,18

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 18/06/2018

C3F2.9969.3322.730F.987A.A408.A310.7071

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CESAR AUGUSTO MEZZO					
Endereço:	Rua do Comércio, 496, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	352010	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	182.755.679-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 03 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CESAR AUGUSTO DE MELLO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
352010 SSP SC



CPF
182.755.679-04

DATA NASCIMENTO
18/09/1953

FILIAÇÃO
HERCILIO LOREIRO DE MELLO
DORACI MOMBELLI DE MELLO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AD

Nº REGISTRO
03195238337

VALIDADE
14/04/2019

1ª HABILITAÇÃO
03/10/1973

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

90894636 3

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
05/05/2014

92084510902
SC097690190

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

90894636 3

Scanned by CamScanner

Companhia Catarinense de Águas e Saneam...

casan

CNPJ/MF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL — TELEFONE (49)3307 0711 0195

ENDEREÇO: AV. PE. LUIZ HENRIQUE, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23337-4	09/2018	15/10/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.657.005.0210.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 05/09/2018

PROPRIETÁRIO: CEZAR MELLO

USUÁRIO: CEZAR MELLO

R. COMERCIO(DO), 496

CEP: 89880-000 — AGE: CAXAMBU DO SUL

30/30000

10,80/10000

0,28/281

ECONOMIAS POR CATEGORIA

001	000	000	000	001

NÚMERO 051-0000570 — SEQUENCIAL 100.233.371.809

HISTÓRICO

TABELA TARIFÁRIA — DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

FATURAMENTO AGUA			44,04
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	171		0,86

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
44,90		44,90

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES
PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETRO ANALISADO	PADRÃO	RESULTADO	QUANTIDADE
TURBIDEZ	10	10	9
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	3	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETRO ANALISADO	PADRÃO	RESULTADO	QUANTIDADE	UNIDADE
COLIFORMES TOTAIS	10	10	9	NMP
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	NMP

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANáLISES FORA DO PADRÃO FORAM REPETIDAS,ACOMPANHADAS DE AçOES CORRETIVAS EM TEMPO HáBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA áGUA".

Outras informações sobre a qualidade da água:

http://www.casan.com.br

AVISOS

AVISO DE DÉBITO / CORTE

EM 30/08/2018 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM (01 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R$ 43,11, ESTANDO SUJEITO AO CORTE CFE. REGULAMENTO, BEM COMO POSSIVEL INCLUSÃO DA DIVIDA NO SERASA.

Mês de consumo	Vencimento	Valor
07/2018	15/08/2018	R$ 43,11

*Esta unidade ficará sujeita à suspensão do abastecimento caso a pendência não seja regularizada até 06/10/2018.

AGÊNCIA REGULADORA: ARIS

82680000000-0 44900013000-4 00000001002-5 33371809000-0

USO CASAN	SEQUENCIAL 100.233.371.809	LOCALIZAÇÃO 565.657.005.0210.01	DATA DE VENCIMENTO 15/10/2018
	MATRÍCULA 23337-4	MÊS DE FATURAMENTO 09/2018	VALOR A PAGAR 44,9
USO BANCO	SEQUENCIAL 100.233.371.809		VALOR A PAGAR 44,9

82680000000-0 44900013000-4 00000001002-5 33371809000-0

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CLAIRE MARIA GIACOMELLI DE MELLO					
Endereço:	Rua do Comércio, 486, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	8210845	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	022.334.989/21	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Claire Maria Giacomelli de Mello

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 03 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA E PERÍCIA OFICIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE

Scanned by CamScanner



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 821.084-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/SET/2004

NOME CLAIRE MARIA GIACOMELLI DE MELLO

FILIAÇÃO DONINO JULIO GIACOMELLI
DILETA BURTET GIACOMELLI

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 20/ABR/1960

DOC ORIGEM C CAS 1024 LV 5-B FL 34
CART ELDA PIZZOLATTO CAX.DO SUL SC

CPF 022.334.799/21

CHAPECO SC

ASSINATURA DO DI

LEI Nº 7.116 DE

Scanned by CamScanner

Companhia Catarinense de Águas e Saneam...

casan

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

TELEFONE 0800 [illegible]

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL

ENDEREÇO.AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23337-4	09/2018	15/10/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.657.005.0210.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 05/09/2018

PROPRIETÁRIO: CEZAR MELLO | 182.255.629-04

USUÁRIO: CEZAR MELLO | 182.255.629-04

R. COMERCIO(DO), 496

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

Y09C011165

10/10000

10,00/10000

0,287281

ECONOMIAS POR CATEGORIA

001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
651-000579	100.233.371.809

HISTÓRICO

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1203	10
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1194	10
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1188	10
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1173	10
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1169	10
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1159	10
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1149	10

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS		VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		44,04
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	1/1	0,86

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
44,90	[illegible]	44,90

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS MÍNIMOS	PORTARIA N.2914 11	REALIZADAS	[illegible]
TURBIDEZ	10	10	9
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS MÍNIMOS	[illegible]	REALIZADAS	[illegible]	[illegible]
COLIFORMES TOTAIS	10	10	9	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANALISES FORA DO PADRAO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇOES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA AGUA".

Outras informações sobre a qualidade da água:

http://www.casan.com.br

AVISOS

AVISO DE DÉBITO / CORTE

EM 30/08/2018 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 001 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R$ 43,11, ESTANDO SUJEITO AO CORTE CFE. REGULAMENTO, BEM COMO POSSIVEL INCLUSÃO DA DÍVIDA NO SERASA.

Mês de consumo	Vencimento	Valor
07/2018	15/08/2018	R$ 43,11

*Esta unidade ficará sujeita à suspensão do abastecimento caso a pendência não seja regularizada até 06/10/2018.

AGÊNCIA REGULADORA: [illegible]

82680000000-0 44900013000-4 00000001002-5 33371809900-0

USO CASAN	SEQUENCIAL 100.233.371.809	LOCALIZAÇÃO 565.657.005.0210.01	DATA DE VENCIMENTO 15/10/2018
	MATRÍCULA 23337-4	MÊS DE FATURAMENTO 09/2018	VALOR A PAGAR 44,9
USO BANCO	SEQUENCIAL 100.233.371.809		VALOR A PAGAR 44,9

82680000000-0 44900013000-4 00000001002-5 33371809900-0

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Ines Antonia Ganghetti				
Endereço:	Rua Duque de Caxias, SN, Centro				
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	1711484	Órgão Emissor: IFSC	CPF:	515.771.789-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ines Antonia Ganghetti

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 05 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.711.494**

DATA DE EXPEDIÇÃO **27/JUN/2012**

NOME **IRES ANTONIA GARGHETTI**

FILIAÇÃO **DORVALINO SONAULIN**

TEREZA BELLEI SONAULIN

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

11/FEV/1955

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 1370 LV B-5 FL 163**
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF **515.771.789-04**

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Ynes Antonia Garghetti

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGENCIA: CAXAMBU DO SUL TELEFONE 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
795149-3	09/2018	15/10/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.657.005.0100.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 05/09/2018

PROPRIETÁRIO: RENOALDO GARGHETTI 386.186.569-68

USUÁRIO: RENOALDO GARGHETTI 386.186.569-68

R. DQ. CAXIAS(DE), SN

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

B10C016011

20/20000

20,00/20000

0,22/218

ECONOMIAS POR CATEGORIA

001	001	000	000	002

NÚMERO	SEQUENCIAL
G51-000564	000.000.000.000

HISTÓRICO

DATA DE LEITURA	MES ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
05 09 2018	09 2018	MINIMO	690	20
04 08 2018	08 2018	MINIMO	683	20
04 07 2018	07 2018	MINIMO	677	20
06 06 2018	06 2018	MINIMO	671	20
04 05 2018	05 2018	MINIMO	665	20
06 04 2018	04 2018	MINIMO	654	20
06 03 2018	03 2018	MINIMO	646	20

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME	R$ (m³)

NAO RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME	R$ (m³)
ATE 10	6.5004
11 50	10.7866
51 999999	13.5689

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		109,04

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
109,04	PIS (1.65%)	1.80	109,04
	COFINS (7.60%)	8.29	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914 11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	9
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914 11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO TEMPO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	9	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANaLISES FORA DO PADRaO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AçoES CORRETIVAS EM TEMPO MaBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA aGUA".

Outras informaçoes sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de agua, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC ¿ Disponível para Android e iOS.

AGÊNCIA REGULADORA: APIS: ouvidoria@apis.sc.gov.br

USO CASAN	SEQUENCIAL 000.000.000.000	LOCALIZAÇÃO 565.657.005.0100.01	DATA DE VENCIMENTO 15/10/2018
	MATRÍCULA 795149-3	MES DE FATURAMENTO 09/2018	VALOR A PAGAR 109,04
USO BANCO	SEQUENCIAL 000.000.000.000		VALOR A PAGAR 109,04

*** NAO PODERA SER QUITADA VIA CAIXA ***

DEBITO AUTOMATICO EM CONTA CORRENTE

Scanned by CamScanner

12R. [illegible]

Página N.º

Talão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE CHAPECÓ

MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL

DISTRITO DE

REGISTRO CIVIL

ELOÁ TEREZINHA DE MOURA PIZZOLATTO
Escrivão de Paz

CASAMENTO N.º 1.370

CERTIFICO, que às fls. 163 do livro n.º 5/B de registro de casamentos foi lavrado hoje o assento do matrimônio de "RENOALDO GARGHETTI E IRES ANTONIA SGNAULIN " contraído perante o juiz Ramiro. Gottardi

e as testemunhas Gentil Sgnaulin e esposa, Orivaldi Zanuzzo e esposa, Nelson Giacomelli e esposa, Darci Bellei e esposa.

Ele, nascido Faxinal dos Guedes-S/Catarina aos vinte oito (28) de Junho de 1951, profissão agricultor domiciliado neste municipio e residente neste municipio filho de Olivo Garghetti nascido Rio G. do Sul, domiciliado neste municipio e residente neste municipio e Doralina Zanuzzo Garghetti nascida Rio G. do Sul domiciliada neste municipio e residente neste municipio

Ela, nascida Cax.do Sul S/Catarina aos onze (11) de Fevereiro de 1955, de profissão do lar domiciliada neste municipio e residente neste municipio filha de Dorvalino Sgnaulin nascido Rio G. do Sul, domiciliado neste municipio e residente neste municipio e Tereza B ellei Sgnaulin nascida Rio G. do Sul, domiciliada neste municipio e residente neste municipio a qual passa a assinar-se " IRES ANTONIA GARGHETTI "

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs 1-4 do Código Civil

Observações: O casamento realizou-se pelo Regime da Comunhão Universal de Bens.

É referido é verdade e dou fé.

Cax,do Sul, 31 de Maio de 19 80

Eloá Moura Pizzolatto
Escrivão de Paz

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RENOALDO GARGHETTI					
Endereço:	Rua Duque de Caxias, SN, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	1015026	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	386 186 569 68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Renoaldo Garghetti

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 06 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.015.026

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/MAI/2016

NOME RENOALDO GARGHETTI

FILIAÇÃO OLIVO GARGHETTI
DORALINA ZANUZZO GARGHETTI

NATURALIDADE
FAXINAL DOS GUEDES SC

DATA DE NASCIMENTO
28/06/1951

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1370 LV B-5 FL 163
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 386.186.569-68

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Renoaldo Sanghetti

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL TELEFONE 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
795149-3	09/2018	15/10/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.657.005.0100.01 DATA APRESENTAÇÃO: 05/09/2018

PROPRIETÁRIO: RENOALDO GARGHETTI 386.186.569-68

USUÁRIO: RENOALDO GARGHETTI 386.186.569-68

R. DQ. CAXIAS(DE), SN

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL 810C016011

20/20000

20,00/20000

0,22/218

ECONOMIAS POR CATEGORIA

001	001	000	000	002

NUMERO	SEQUENCIAL
G51-000564	000.000.000.000

HISTÓRICO

DATA DE LEITURA	MES ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
05 09 2018	09 2018	MINIMO	690	20
04 08 2018	08 2018	MINIMO	690	20
04 07 2018	07 2018	MINIMO	677	20
06 06 2018	06 2018	MINIMO	671	20
04 05 2018	05 2018	MINIMO	665	20
06 04 2018	04 2018	MINIMO	654	20
06 03 2018	03 2018	MINIMO	646	20

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL FAIXA VOLUME M3 m3

ATE	10	6,5004
11	50	10,7866
51	999999	15,5689

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		109,04

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
109,04	PIS (1,65%) COFINS 17,60%	1,80 8,29	109,04

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS ANALISADOS	PORTARIA N.2914 MS	REALIZADAS	CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	9
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS ANALISADOS	LIMITE MAXIMO PERMITIDO	REALIZADAS	AMOSTRAS	AUSENCIA
COLIFORMES TOTAIS	10	10	9	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANALISES FORA DO PADRAO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇOES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA AGUA".

Outras informações sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de agua, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC ¿ Disponivel para Android e iOS.

AGÊNCIA REGULADORA: ARIS: [illegible]

USO CASAN	SEQUENCIAL 000.000.000.000	LOCALIZAÇÃO 565.[illegible].005.0100.01	DATA DE VENCIMENTO 15/10/2018	
	MATRÍCULA 795149-3	MES DE FATURAMENTO 09/2018	VALOR A PAGAR 109,04	
USO BANCO	SEQUENCIAL 000.000.000.000		VALOR A PAGAR 109,04	

*** NAO PODERA SER QUITADA VIA CAIXA ***

DEBITO AUTOMATICO EM CONTA CORRENTE

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ADRIANA GIACOMELLI MARCANTE					
Endereço:	LINHA LOUREIRO, SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2985750	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	017 951 189 03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adriana Marcante

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 19 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Scanned by CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
2.995.750

DATA DE EXPEDIÇÃO
04/SET/2007

NOME
ADRIANA GIACOMELLI MARCANTE

FILIAÇÃO
VALDIR GIACOMELLI
ZELIA PEROSSO GIACOMELLI

NATURALIDADE
CAXAMBÚ DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
21/FEV/1977

DOC. ORIGEM
CERT. CAS. 2.099 LV B-7 FL 294
CART. MELLO/CAXAMBU DO SUL SC

CPF
017.951.189-03

CHAPECÓ - SC

Mauro Cândido Santos Rodrigues
Delegado Regional de Polícia
Mat. 356.719-2

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 2[illegible]

Conta de Energia Elétrica

EMISSÃO: 10/04/2018 APRES.: 17/04/2018 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - [illegible] 000.004.257.121 - FAT-01-20183768189939-20 [illegible]

ANTONIO ARCANGELO MARCANTE

CPF 538.820.829-20

LN LOUREIRO

CAXS - RURAL - CAXAMBU DO SUL - SC - 89880-000

Classificação: RURAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO
Tensão nominal ou contratada (V): 23100
Limites adequados de tensão (V): 21483 a 24255
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento:	RG 42129483
Unidade de medida:	kWh
Origem da leitura atual:	LIDA
Data da leitura anterior:	08/03/2018
Data da leitura atual:	06/04/2018
Data da próxima leitura:	08/05/2018
Número de dias faturados:	29
Leitura atual:	798
Leitura anterior:	346
Constante de faturamento:	30,00
Consumo medido no mês:	13560
Consumo faturado no mês:	13899
Fator de potência:	0,91

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - Kwh

Mai/2017	Mar/2017	Abr/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018
18744	556	8488	8317	3110	18525	5655	18428	8602	14605	2756,7	0639,[illegible]

Mensagens:

Em atendimento a Lei 12.007/2009, declaramos quitados os debitos de consumo de energia el[illegible]
Valores de Excedentes Reativos nao cobrados: R$ 4,60
Lugar de criança e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.
Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estes cobrances.
PELA RES 414/2010 - ANEEL, O LIMITE MÍNIMO DO FATOR DE POTÊNCIA DEVE SER 92,[illegible]
SENDO INFERIOR, EXISTE COBRANÇA DO CONSUMO

[redacted]

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo	500	0,382560	191,28
Consumo	13.399	0,452538	6.063,55
Subtotal (R$)			6.254,83

Lançamentos e Serviços	
Correcao Monetaria por Atraso 03/2018	0,88
Juros Conta Anterior 03/2018	17,87
Multa Conta Anterior 03/2018	37,58
Subtotal (R$)	116,11

Composição do Preço em R$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
876,19	784,46	2.530,74	282,56	1.780,89	6.254,83

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R$ 191,28	12,00000%	R$ 22,94
ICMS	R$ 6.063,55	25,00000%	R$ 1.515,88
COFINS	R$ 6.254,83	3,18000%	R$ 198,91

[redacted]

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 10/04/2018

DDDF.E0C9.47B4.89F1.6CC6.9FC3.5FE5.D170

Celesc Distribuição S.A.

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 2[illegible]

EMPRESA

CEDENTE	SACADO			ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	ANTONIO ARCANGELO MARCANTE			04/011757	24/04/2018
DATA DOCUMENTO	NUMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R$)
10/04/2018	FAT-01-20183768189939-20	10/04/2018	50913210	04/2018	6.370,94

836400000631 709401620006 [illegible]010201836 768189939202

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Taisa Marcante					
Endereço:	1º Loureiro, interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	5789694	Órgão Emissor:	ITSC	CPF:	089.485.355-78	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Taisa Marcante

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 18 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.789.694

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/JAN/2013

NOME ANA TAISA MARCANTE

FILIAÇÃO ANTONIO ARCANGELO MARCANTE

ADRIANA GIACOMELLI

NATURALIDADE
CHAPECÓ SC

DATA DE NASCIMENTO
29/SET/1994

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 13.486 LV A-19 FL 19
CART. MELO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 089.485.359-78

CHAPECÓ - SC

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat 356.755-9

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Ana Taisa Marconte
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255286626

Conta de Energia Elétrica

EMISSÃO: 10/04/2018 APRES.: 12/04/2018 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA 000.004.457.121 - FAT-01-2018376918939-20 PAG. 1/1

ANTONIO ARCANGELO MARCANTE

CPF 538.620.829-20

LN LOUREIRO

CAXS - RURAL - CAXAMBU DO SUL - SC - 89860-000

Classificação: RURAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO
Tensão nominal ou contratada (V): 23100
Limites adequados de tensão (V): 21483 a 24255
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
50913210	24/04/2018
ATENDIMENTO AO CLIENTE	CONSUMO TOTAL FATURADO
LIGUE	13.899 kWh
0800 480120	VALOR A PAGAR / PAGAMENTO
	R$ 6.370,94

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento:	RG 42129483
Unidade de medida:	kWh
Origem da leitura atual:	LIDA
Data da leitura anterior:	08/03/2018
Data da leitura atual:	06/04/2018
Data da próxima leitura:	08/05/2018
Número de dias faturados:	29
Leitura atual:	798
Leitura anterior:	346
Constante de faturamento:	30,00
Consumo medido no mês:	13560
Consumo faturado no mês:	13899
Fator de potência:	0,91

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Consumo	13.899	0,450538	6.260,55
Subtotal (R$)			6.260,55
Lançamentos e Serviços			
Correcao Monetaria por Atraso 03/2018			0,68
Juros Conta Anterior 03/2018			17,87
Multa Conta Anterior 03/2018			97,28
Subtotal (R$)			116,11

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - Kwh

Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018
15744	556	8488	8317	3110	18525	5655	16428	8602	14605	2756,7	0639,6

Mensagens:

Em atendimento a Lei 12.007/2009, declaramos quitados os debitos de consumo de energia at
Valores de Excedentes Reativos nao cobrados: R$ 4,60
Lugar de criança é na escola. Diga nao ao trabalho infantil.
Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.
PELA RES 414/2010 - ANEEL, O LIMITE MÍNIMO DO FATOR DE POTÊNCIA DEVE SER 92,
SENDO INFERIOR, EXISTE COBRANÇA DO CONSUMO

Composição do Preço em R$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Outros Componentes
876,19	784,45	2.530,74	282,58	1.780,89	0.254,83

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R$ 191,28	12,00000%	R$ 22,94
ICMS	R$ 6.083,55	25,00000%	R$ 1.515,88
COFINS	R$ 6.254,83	3,18000%	R$ 198,91

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

Prezado(a) cliente, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Vencimento	Valor (R$)	Referência
2018	6.370,94	04/2018

UNIDADE CONSUMIDORA: 50913210 SUJEITA A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR DE 02/05/2018. PELO NÃO PAGAMENTO DESTA(S) FATURA(S) DENTRO DO PRAZO DE VENCIMENTO, PODERÁ OCORRER A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEM AVISO PRÉVIO, APÓS 15 DIAS DO VENCIMENTO DA FATURA MAIS ANTIGA EM ATRASO. VALOR TOTAL EM ATRASO: R$ 6.370,94

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 10/04/2018

DDDF.E0C9.47B4.89F1.6CC6.9FC3.5FE5.D170

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255286626

EMPRESA

CEDENTE	SACADO		ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	ANTONIO ARCANGELO MARCANTE		04/011757	24/04/2018
DATA DOCUMENTO	NUMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA
10/04/2018	FAT-01-2018376918939-20	10/04/2018	50913210	04/2018
				VALOR COBRADO (R$)
				6.370,94

836400000631 709401620008 001010201836 768189939202

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	IVETE APARECIDA BRANDÃO MUNEROL					
Endereço:	LINHA HUMAITÁ, SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG: 4	4257628	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	029.887.329-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Ivete A. B. Munerol

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 18 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Sueto A. B. Muniz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE

Scanned by CamScanner

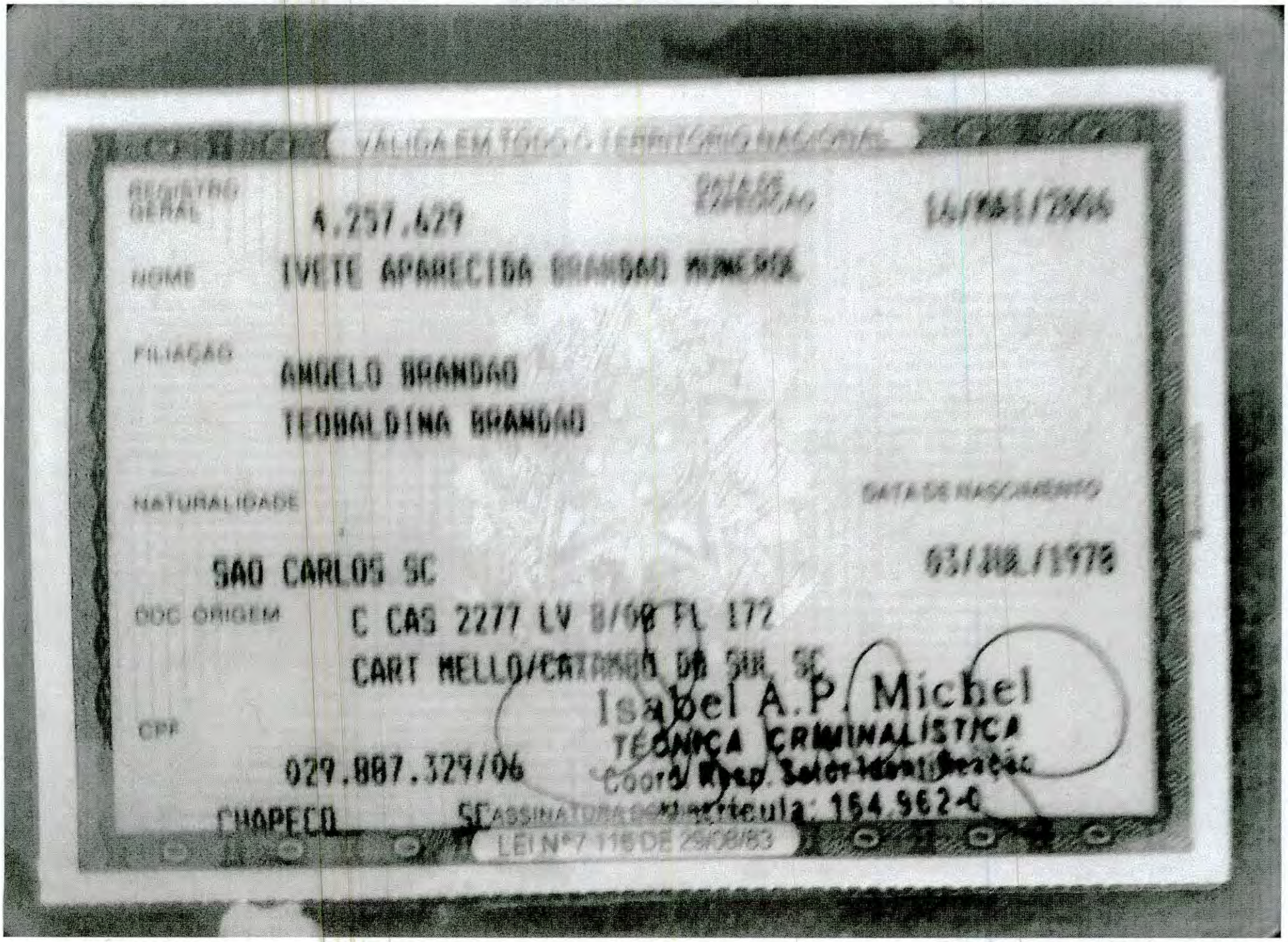

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.257.629

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAI/2006

NOME IVETE APARECIDA BRANDAO MUNEROL

FILIAÇÃO ANGELO BRANDAO
TEOBALDINA BRANDAO

NATURALIDADE SAO CARLOS SC

DATA DE NASCIMENTO 03/JUL/1978

DOC ORIGEM C CAS 2277 LV B/08 FL 172
CART MELLO/CATAMBO DO SUL SC

CPF 029.887.329/06

CHAPECO SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Isabel A.P. Michel
TÉCNICA CRIMINALÍSTICA
Coord. Resp. Setor Identificação
Matrícula: 164.962-0

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

FAT-01-20173401747155-33
Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Seria Unica 524051

Celesc
Distribuição S.A.

Mes/Ano - Fatura	No. Unidade Consumidora
11/2017	49368550

Dados do Consumidor

CLEOMAR MUNEROL — CPF: 94679037920
LN HUMAITA
85880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,04,011756 - Medidor: 3470290 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 40 — AS [1.0.137.4]

Descricao de Consumo

Medidor	3470290	Consumo Med/Fat	300/300	Unidade de Medida	kWh
Leit. Atual	7475	Numero de Dias Faturado	28	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	7175	Consumo Medio Diario (kWh)	10,71	Fator de Potencia	
				Fator de Multiplicacao	1,00

Datas Importantes

Leit. Anterior	10/10/2017
Leit. Atual	07/11/2017
Emissao/Apresentacao	07/11/2017
Prox. Leitura	06/12/2017

Indicadores de Continuidade

SET/17	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual	Realizado
DIC	10,29	20,59	41,19	0,06
FIC	7,74	15,49	30,98	1,00
DMIC	5,48			0,06

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 62,58

Historico de Consumo

NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17	ABR/17	MAR/17	FEV/17	JAN/17	DEZ/16	NOV/16
300	265	346	344	463	309	316	289	304	311	304	277	266

Discriminacao do Faturamento

Item	Quant.	Tarifa	Total(R$)
CONSUMO	150	0,558333	83,75
CONSUMO	150	0,663066	99,46
ADICIONAL BAND. VERMELHA			7,05
ADICIONAL BAND. VERMELHA			8,37
Subtotal 1			198,63
COSIP			7,66
Subtotal 2			7,66

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	89,67	DISTRIBUICAO	27,01
TRANSMISSAO	8,71	TRIBUTOS	49,06
ENC. SETORIAIS	24,18	SOMA DEMONSTRATIVO	198,63

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	198,63	12/25	37,83
PIS/PASEP			2,00
COFINS			9,23

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha:11/10-07/11
Agencia Nacional de Energia Eletrica - ANEEL. 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e moveis.
Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.
Cancele Convenios e qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.
DEBITOS: 10/2017 R$ 178,48

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 01/12/2017, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 10/2017 - R$ 178,48. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
24/11/2017	R$ 206,29

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 06/11/2017

F530.2517.6EA2.E623.A39A.3A68.FEA1.5852

AS [1.0.137.4]

Celesc
Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadacao
Autenticacao no verso
7475-300-000-09 15:49

Mes/Ano - Fatura	Data de Vencimento
11/2017	24/11/2017

Numero de Fatura	No. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20173401747155-33	49368550	R$ 206,29

83680000002 5 06290162000 5 00101020173 7 40174715533 1

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ALEXANDRE GEMBALA					
Endereço:	Avenida Presidente Getulio Vargas, 812, Centro.					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	1881441	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	575833408 00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 17 de setembro de 2018 - SC.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGIS GERAL 1.891.441

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/NOV/2017

NOME ALEXANDRE GEMBALLA

FILIAÇÃO ALBERTO GEMBALLA
INGEBORG GEMBALLA

NATURALIDADE
IBIRAMA SC

DATA DE NASCIMENTO
29/07/1967

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2453 LV B-10 FL 87
CART. MOREIRA - CAXAMBU DO SUL SC

CPF 575.833.409-00

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

FIXO

Oi S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis – SC
CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ALEXANDRE GEMBALLA
AV PRES GETULIO VARGAS 00812 S 2
CENTRO
89660-000 CAXAMBU DO SUL - SC

Referência
SETEMBRO/2018

Telefone
(49) 3326 0852

Vencimento
14/09/2018

Total a pagar
R$ 167,23

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$ 96,38**
OI FIXO	96,38
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 14	
SERVICOS DIGITAIS	
OI VELOX	**R$ 70,85**
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA	70,85
ASSINATURA VELOX	
ANTIVIRUS + BACKUP + EDUCA	
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	**R$,00**
LIGACOES FIXO-FIXO	0,00

GANHE R$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.
Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.
Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.
Para mais informações, acesse **www.oi.com.br/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico**
Válida para todas as instituições financeiras - Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itau, a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu banco/instituição financeira e solicite a sua cadastro.

CÓDIGO MINHA OI
7171130151

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

FIXO

Oi S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis – SC
CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ALEXANDRE GEMBALLA

Numero do Telefone: 49 3326 0852
Número da Fatura: 1809.001392164
Sequencial: 717113015 201809 01113
Contrato Agrupador: 717.113.015-1 - 1ª Via

Data de Vencimento 14/09/2018
Valor a pagar: 167,23

Nº Identificador para Débito Automático: 717.113.015-1

84610000001 3 67230027717 1 11301520180 0 90111300000 3

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Simone Terezinha da Cruz Zilioto					
Endereço:	Rua Felipe Schimdt, 311, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3862459	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	021828789-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Simone T. Zilioto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 08 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 12R

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

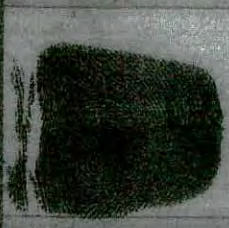



Simone Zillotto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SIR. 080/011699348

FICHA CADASTRAL

CPF: 021828789-01

Nome: SIMONE TEREZINHA DA CRUZ ZILLIOTTO

Nascimento: 10/01/76

Nome da Mãe: IZABEL NORBERTO DE OLIVEIRA

Endereço:

LINHA LARANJEIRAS, SN Z RURAL - Z RURAL

89880-000 CAXAMBU DO SUL - SC

ATENÇÃO: Para maior proteção do seu cartão, de

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.862.459 DATA DE EXPEDIÇÃO 31.07.1995

NOME

SIMONE TEREZINHA DA CRUZ ZILIOTTO

FILIAÇÃO

Reinaldo da Cruz

Izabel Norberto de Oliveira

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAXAMBU DO SUL - SC 10.01.1976

DOC ORIGEM Cert.Cas.nº2071-L.B-7-Fls.266.

Cart. Renato Melo - Cax.do Sul-SC.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

no local indicado, assine e plastifique.

Confira cuidadosamente seus dados cadastrais.
Mantenha seu endereço sempre atualizado.
Para qualquer alteração, compareça a uma Agência do Correio munido deste Cartão, de sua Identidade e Título Eleitoral.
Isto não lhe trará qualquer despesa adicional.

Secretaria da Receita Federal

Simone I Zilotto

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1645747-1	07/2018	01/08/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.657.015.0400.01 DATA APRESENTAÇÃO: 05/07/2018

PROPRIETÁRIO: ANTONIO PRIMO ZILIOTTO — 946.606.119-49

USUÁRIO: ANTONIO PRIMO ZILIOTTO — 946.606.119-49

ENDEREÇO: R. FELIPE SCHMIDT, 311 - CENTRO

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMOVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: A16S305517

MAIOR CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³): 10/10000

VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³): 10,00/10000

VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³): 0,10/103

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	POD	TOTAL
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G51-000768	116.457.471.807

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
05/07/2018	07/2018	MINIMO	22	10
06/06/2018	06/2018	MINIMO	19	10

TABELA TARIFÁRIA — **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS**

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³
ATE	10	4,2190
11	25	7,7314
26	50	10,8470
51	999999	12,9982

NAO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		42,19

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
42,19	PIS (1,65%)	0,70	42,19
	COFINS (7,60%)	3,21	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL N.5.440/05, PORTARIA N.2914/11 MS E PORTARIA ESTADUAL N.421/16

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	10
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRAO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	10	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

Outras informaçoes sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gian Bueno					
Endereço:	Rua Cristiano Perose, 558, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4863451	Órgão Emissor:	ITSC	CPF:	070555859 07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gian Bueno

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 10 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 12804855
USO CONSULTIVO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
OAB
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES

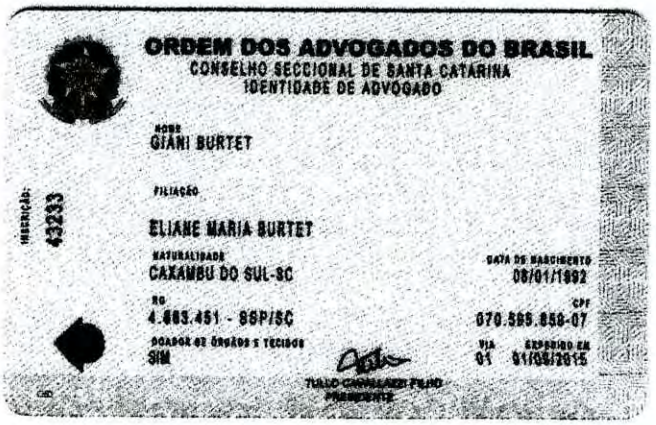
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA
IDENTIDADE DE ADVOGADO
NOME
GIANI BURTET
INSCRIÇÃO:
43233
FILIAÇÃO
ELIANE MARIA BURTET
NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL-SC
DATA DE NASCIMENTO
06/01/1992
RG
4.683.451 - SSP/SC
CPF
070.585.859-07
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM
VIA
01
EXPEDIDO EM
01/08/2015
TULIO CAVALLAZZI FILHO
PRESIDENTE

FAT-01-20184172914317-77

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9630912

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	28667388

Dados do Consumidor

KASSIANE BURTET — CPF: 03337915922

R CRISTIANO PEROSA, 558

89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1885,02,011754 - Medidor: 3847303 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - BIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 4 — A5 [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	3847303	Consumo Med/Fat:	476/476	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	4981	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	4425	Consumo Médio Diário (kWh):	14,88	Fator de Potência:	0,96
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CN (R$): 76,88

Histórico de Consumo

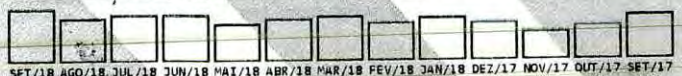

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
476,00	391	420	426	343	379	406	346	393	346	266	315	405

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,567733		85,16
CONSUMO	326,00		0,669447		218,24
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					22,43
Subtotal 1					334,59
COSIP					9,64
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 07/2018					1,59
FUND HOSPITALAR					80,00
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2018					5,90
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2018					1,38
Subtotal 2					98,51

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	157,89	DISTRIBUICAO	43,13
TRANSMISSAO	13,42	TRIBUTOS	79,28
ENC. SETORIAIS	40,87	SOMA DEMONSTRATIVO	334,59

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 8,87A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	334,59	12/26	71,41
PIS/PASEP			1,38
COFINS			6,49

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

DEBITOS: 08/2018 R$ 360,64

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 28/09/2018, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 08/2018 - R$ 360,64. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
21/09/2018	R$ 433,10

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 01/09/2018

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Tayane Terezinha Ziliotto					
Endereço:	Rua Felipe Schimidt, 311, Centro.					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	6095555	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	114 180 829 81	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tayane T. Ziliotto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 26 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

114.190.829-81

Nome

TAYANE TEREZINHA ZILIOTTO

Nascimento

25/02/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



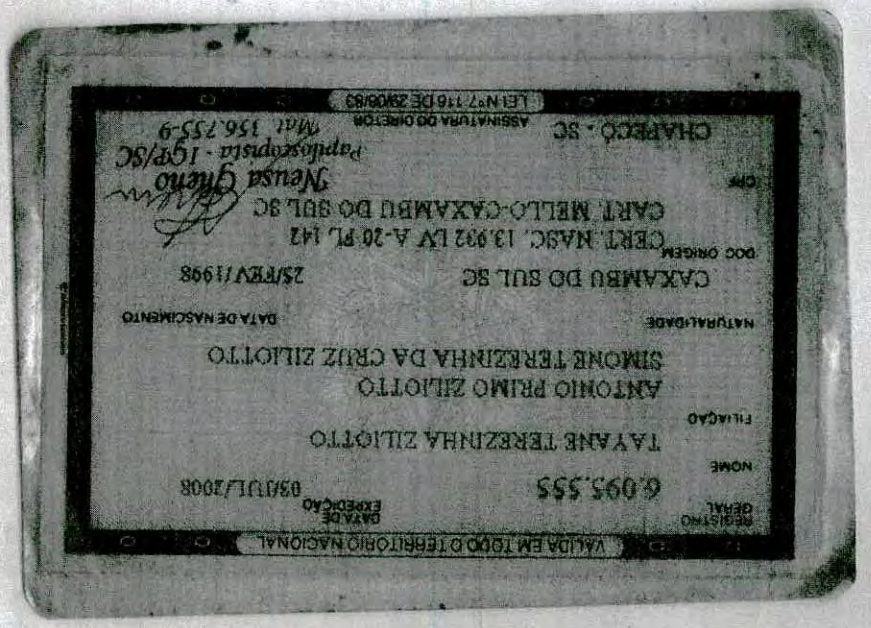

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGENCIA: CAXAMBU DO SUL TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1645747-1	07/2018	01/08/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.657.015.0400.01 DATA APRESENTAÇÃO: 05/07/2018

PROPRIETÁRIO: ANTONIO PRIMO ZILIOTTO — 946.606.119-49

USUÁRIO: ANTONIO PRIMO ZILIOTTO — 946.606.119-49

ENDEREÇO: R. FELIPE SCHMIDT, 311 - CENTRO

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMOVEL

NUMERO DO HIDROMETRO: A16S305517

MAIOR CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³): 10/10000

VOLUME MEDIO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³): 10,00/10000

VOLUME MEDIO DIARIO (m³): 0,10/103

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
05/07/2013	07/2018	MINIMO	22	10
06/06/2013	06/2018	MINIMO	19	10

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G51-000768	116.457.471.807

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³
ATE	10	4,2190
11	25	7,7314
26	50	10,8470
51	999999	12,9982

NAO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVICOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		42,19

TOTAL TRIBUTAVEL: 42,19

TRIBUTOS: PIS (1,65%) 0,70; COFINS (7,60%) 3,21

TOTAL A PAGAR: 42,19

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	10
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRAO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	10	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

Outras informações sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSÉ LOPES					
Endereço:	Rua do Comércio, 143, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2419338	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	687873609 15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 20 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner

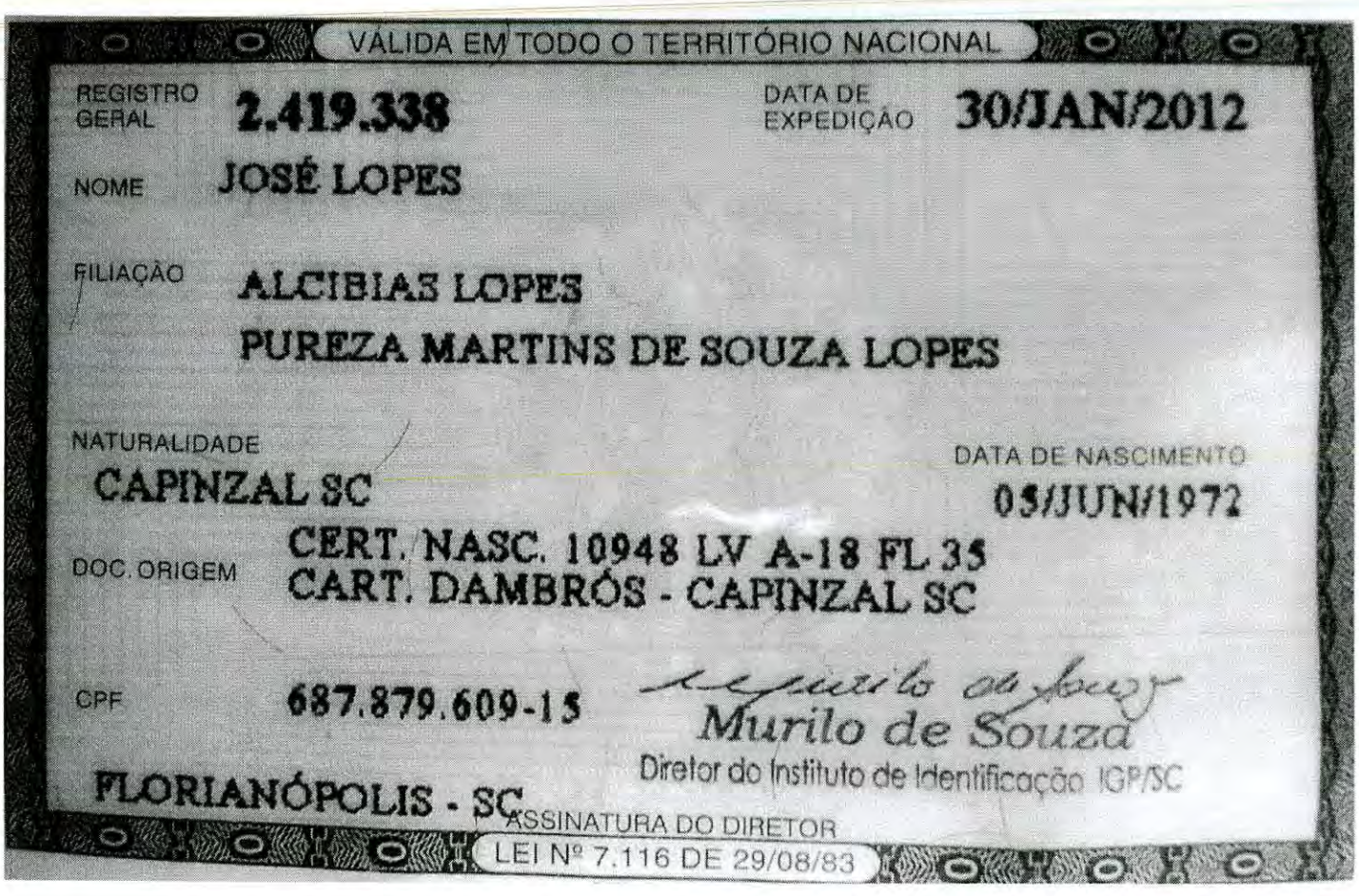

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.419.338

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/JAN/2012

NOME JOSÉ LOPES

FILIAÇÃO ALCIBIAS LOPES

PUREZA MARTINS DE SOUZA LOPES

NATURALIDADE
CAPINZAL SC

DATA DE NASCIMENTO
05/JUN/1972

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 10948 LV A-18 FL 35
CART. DAMBRÓS - CAPINZAL SC

CPF 687.879.609-15

Murilo de Souza
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-2018409650354O-98

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 6332996

Mes/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
08/2018	21930563

Dados do Consumidor

JOSE LOPES — CPF: 6876/968915

R DO COMERCIO, 143

89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,011752 - Medidor: 3427286 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - BIFASICO

Cod. Fiscal da Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 040 — AS [1.5,68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	3427286	Consumo Med/Fat:	252/252	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	27903	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	27651	Consumo Médio Diário (kWh):	8,69	Fator de Potência:	0,94
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	05/07/2018
Leit. Atual:	03/08/2018
Emissão/Apresentação:	03/08/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 45,21

Histórico de Consumo

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
252,00	274	247	206	233	250	250	296	220	248	180	242	213

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,546800		82,02
CONSUMO	102,00		0,646862		65,98
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,92
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					7,17
Subtotal 1					164,09
COSIP					7,66
Subtotal 2					7,66

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	78,16	DISTRIBUICAO	22,69
TRANSMISSAO	7,31	TRIBUTOS	35,62
ENC. SETORIAIS	20,31	SOMA DEMONSTRATIVO	164,09

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	164,09	12,25	20,16
PIS/PASEP			1,16
COFINS			5,28

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:06/07-03/08

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data do Vencimento	Valor Total a pagar
10/09/2018	R$ 171,75

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 02/08/2018

1C9F.A7D2.116E.1251.5FAF.8117.3A3C.D87C

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Juliane Pegoraro Sheller					
Endereço:	2ª Linha Humaitá, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	4257 175	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	038 386 139-02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Juliane Pegoraro Sheller

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 26 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Juliane Pegoraro Gheller
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

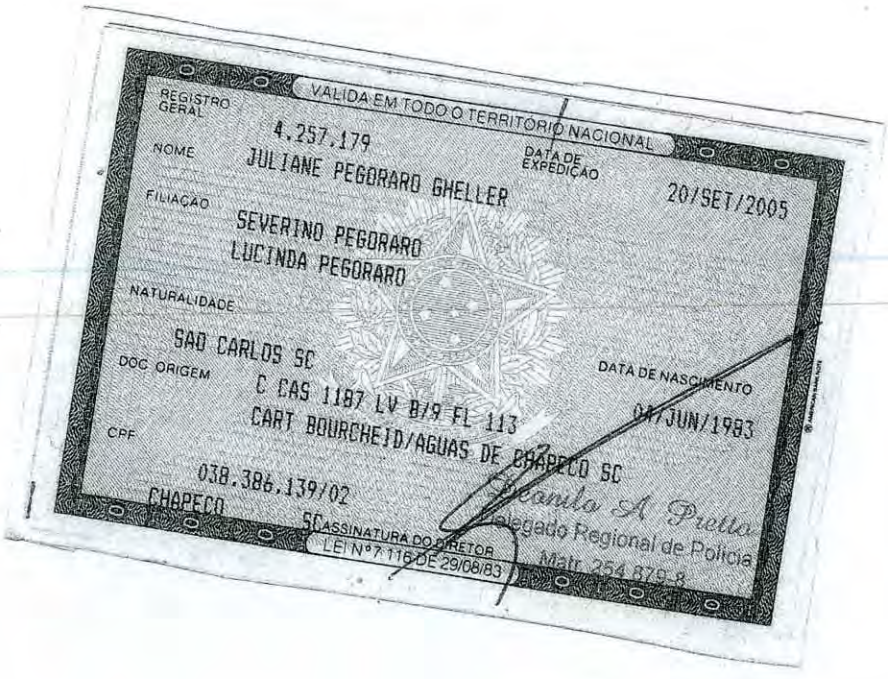
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
4.257.179
NOME
JULIANE PEGORARO GHELLER
DATA DE EXPEDIÇÃO
20/SET/2005
FILIAÇÃO
SEVERINO PEGORARO
LUCINDA PEGORARO
NATURALIDADE
SAO CARLOS SC
DOC ORIGEM
C CAS 1187 LV B/9 FL 113
CART BOURCHEID/AGUAS DE CHAPECO SC
DATA DE NASCIMENTO
04/JUN/1983
CPF
038.386.139/02
CHAPECO SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Jeanila A Pretto
Delegado Regional de Polícia
Matr. 254.879-8

FAT-01-3/183706420245-54

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 521318

Mes/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
03/2018	49461364

Dados do Consumidor

RODRIGO FERNANDO GHELLER — CPF: 01863072926

LN HUNAITA

[illegible]-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,04,011756 - Medidor: 3469860 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 40 — AS [1.5.51.0]

Discriminação do Consumo

Medidor:	3469860	Consumo Med/Fat:	350/350	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	10028	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	9638	Consumo Médio Diário (kWh):	13,00	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	06/02/2018
Leit. Atual:	08/03/2018
Emissão/Apresentação:	08/03/2018
Próx. Leitura:	06/04/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DEZ/17				
DIC	10,29	20,59	41,19	0,81
FIC	7,74	15,49	30,98	1,00
DMIC	5,48			0,81

Conj.ANEEL: CHAPECO II CH (R$): 58,58

Histórico de Consumo



MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17	ABR/17	MAR/17
350,00	395	405	320	285	260	313	285	312	303	283	278	395

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,556133		83,42
CONSUMO	240,00		0,660000		158,40
Subtotal 1					241,82
COSIP					8,52
COMP VIOL META CONTINUIDADE					-0,80
Subtotal 2					7,72

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	101,45	DISTRIBUICAO	35,12
TRANSMISSAO	11,32	TRIBUTOS	62,49
ENC. SETORIAIS	31,44	SOMA DEMONSTRATIVO	241,82

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	241,82	12/25	48,59
PIS/PASEP			2,31
COFINS			10,59

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:07/02-08/03

Lugar de criança e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data do Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior	24/03/2018	R$ 249,54

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 07/03/2018

A23D.6ADD.6D16.C428.1134.F405.BC8F.507E

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Severino Pegoraro					
Endereço:	Linha Palmeira, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1231335	Órgão Emissor:	ICP SC	CPF:	287.249.618-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Severino Pegoraro

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 14 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184180665888-46

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9079264

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	27336329

Dados do Consumidor

SEVERINO PEGORARO — CPF: 29724961915

LN PALMEIRA

89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,04,011759 - Medidor: 1419586 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/230V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 40 — A$ [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	1419586	Consumo Med/Fat:	221/221	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	39880	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	39659	Consumo Médio Diário (kWh):	7,62	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	08/08/2018
Leit. Atual:	06/09/2018
Emissão/Apresentação:	06/09/2018
Próx. Leitura:	08/10/2018

Indicadores de Continuidade

	JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC		11,59	23,19	46,38	5,58
FIC		7,97	15,94	31,88	6,00
DMIC		6,39			0,34

Conj.ANEEL: PALMITOS CM (R$): 34,60

Histórico de Consumo

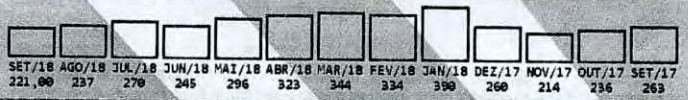

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
221,00	237	270	245	296	323	344	334	390	260	214	236	263

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	221,00		0,403076		89,08
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					12,89
Subtotal 1					101,97
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	55,49	DISTRIBUICAO	14,04
TRANSMISSAO	4,33	TRIBUTOS	14,62
ENC. SETORIAIS	13,49	SOMA DEMONSTRATIVO	101,97

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	101,97	12	12,22
PIS/PASEP			0,42
COFINS			1,98

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:09/08-06/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
24/09/2018	R$ 101,97

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 01/09/2018

E179.78D9.7B57.7744.E653.FC45.7B17.05B6


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.231.335
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/MAI/2014
NOME SEVERINO PEGORARO
FILIAÇÃO DALVINO PEGORARO
DELINA PEGORARO
NATURALIDADE SÃO CARLOS SC
DATA DE NASCIMENTO 10/JUL/1954
DOC ORIGEM CERT CAS 696 LV B-03 FL 200
CART WERLE AGUAS DE CHAPECO SC
CPF 297.249.619-15
JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC
PALMITOS - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lucinda Pegoraro					
Endereço:	Linha Palmeiras, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3125933	Órgão Emissor:	SSP-SC	CPF:	031654 739 30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucinda Pegoraro

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 26 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Lucinda Pegoraro
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
3.125.933
DATA DE EXPEDIÇÃO
27/OUT/2014
NOME
LUCINDA PEGORARO
FILIAÇÃO
PLINIO JOÃO DANIEL
MARIA BASTIANINA FACCIO DANIEL
NATURALIDADE
SÃO CARLOS SC
DATA DE NASCIMENTO
16/JUL/1956
DOC. ORIGEM
CERT. CAS. 695 LV B-03 FL 200
CART. WERLE ÁGUAS DE CHAPECÓ SC
CPF
031.694.739-30
JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC
PALMITOS - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-201841806658888-46

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9879264

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	27336329

Dados do Consumidor

SEVERINO PEGORARO — CPF: 29724961915

LN PALMEIRA

89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,04,011759 - Medidor: 1419586 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/230V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 40 — AS [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	1419586	Consumo Med/Fat:	221/221	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	39880	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	39659	Consumo Médio Diário (kWh):	7,62	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	08/08/2018
Leit. Atual:	06/09/2018
Emissão/Apresentação:	06/09/2018
Próx. Leitura:	08/10/2018

Indicadores de Continuidade

	JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC		11,59	23,19	46,38	5,58
FIC		7,97	15,94	31,88	6,00
DMIC		6,39			0,34

Conj.ANEEL: PALMITOS CM (R$): 34,60

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
221,00	237	270	245	296	323	344	334	390	260	214	236	263

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	221,00		0,403076		89,08
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					12,89
Subtotal 1					101,97
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	55,49	DISTRIBUICAO	14,04
TRANSMISSAO	4,33	TRIBUTOS	14,62
ENC. SETORIAIS	13,49	SOMA DEMONSTRATIVO	101,97

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	101,97	12	12,22
PIS/PASEP			0,42
COFINS			1,98

Menasagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:09/08-06/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
24/09/2018	R$ 101,97

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 01/09/2018

E179.78D9.7B57.7744.E653.FC45.7B17.05B6

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Everton Pizzi					
Endereço:	Rua Hercilio Luz					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4187570	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	032 947 079-59	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 11 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CONTIFLAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4.127.570
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015
NOME EVERTON PIZZI
FILIAÇÃO PAULINO PIZZI
ELI MARIA PIZZI
DATA DE NASCIMENTO 05/10/1981
NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 11497 LV A - 15 FL 116
CART. PIZZOLATTO - CAXAMBU DO SUL SC
CPF 032.947.079-59
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
FLORIANÓPOLIS - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
CONTIFLAN

20/09/2018

EMISSÃO: 02/09/2018
POSTAGEM: 10/09/2018
FATURA: 3506499907

CLIENTE: 140664109

CPF/CNPJ: 029470769

ACESSO: 49 99972-1226

DÉBITO AUTOMÁTICO: 000000001406641090 18

EVERTOM PIZZI
FREI NO LUZ, 409, CASA
CENTRO
89880-000 - CAMPOS NOVOS - SC

IMPORTANTE PARA EVERTOM

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/AGO A 31/AGO

SERVIÇOS	VALOR
Franquia TIM Controle Light Plus	R$ 44,99

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA

MENSALIDADES

	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Franquia TIM Controle Light Plus: 49999721226 (DDD/POS/SMP)			1			44,99
TIM Backup 5GB			1			Incluído
TIM Banco Virtual			1			Incluído
					Total de Mensalidades	44,99

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-lo, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO (%)	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	25%	R$ 59,99	R$ 7,93
PIS/COFINS - Serviços Telecom	1,65%		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%		

FUST: R$ 0,27
FUNTTEL: R$ 0,10

Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Período total Plano(s)

Franquia(s)	R$ 44,99
SVA	R$ 14,99
Desconto(s) Franquia(s)	R$ 0,00
Desconto(s) SVA	R$ 0,00

Via atendimento 8 (41) 3271-2222
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) não são cobradas na tarifas

TIM

Para sua comodidade, cadastre sua conta em débito automático, em seu banco, utilizando o número de identificação indicado neste boleto. Para mais informações, ligue para a central de atendimento TIM.

NOME DO CLIENTE
EVERTOM PIZZI

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
000000001406641090 18	SET/2018	02/09/2018	20/09/2018	R$ 44,9

VIA

66000000000 - 0	44990109011 - 7	00350649990 - 8	70087531071 - 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Eliane Giradelo					
Endereço:	Rua Hercílio Luz - 409 - centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	4.043.265	Órgão Emissor:	SSP-SC	CPF:	064.127.299-50	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eliane Giradelo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC 24 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **4.043.265**

DATA DE EXPEDIÇAO **11/ABR/2012**

NOME **ELIANE GIRARDELO**

FILIAÇÃO **ANTONIO GIRARDELO**
AURELIA APARECIDA TAFFAREL GIRARDELO

NATURALIDADE **SÃO CARLOS SC**

DATA DE NASCIMENTO **05/NOV/1987**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. 2206 LV A-03 FL 204**
CART. MELO - PLANALTO ALEGRE SC

CPF **064.127.299-50**

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Eliane Girardelo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

TIM CelulAr S.A.
Rua Santos Saraiva
Estreito - SC
CNPJ: 04.206.050/0146-45 - I.E.: 254.676.391
CNPJ da Matriz: 04.206.050/0001-80

R$ 44,99

VENCIMENTO
25/09/2018

EMISSÃO: 07/09/2018
POSTAGEM: 14/09/2018
FATURA: 3510791340

CLIENTE: 1.63876027

CPF/CNPJ: 06412729950

ACESSO: 49 98829-8518

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000000163876027014

ELIANE GIRARDELO
ERCILIO LU, 405, CASA
CENTRO
89880-000 - CAXAMBU DO SUL - SC

IMPORTANTE PARA ELIANE

RESUMO DA SUA CONTA DE 07/AGO A 06/SET

SERVIÇOS	VALOR
☑ **Franquia TIM Controle Light Plus**	**R$ 44,99**

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
Franquia TIM Controle Light Plus: 49988298518 (088/PÓS/SMP)	-	-	1	-	-	**44,99**
TIM Backup 5GB	-	-	1	-	-	Incluído
TIM Banca Virtual	-	-	1	-	-	Incluído
					Total de Mensalidades	**44,99**

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

CONTA DIGITAL TIM

Mude para Conta Digital! Você receberá sua fatura por e-mail, SMS e ainda poderá visualizá-la, a qualquer momento, pelo App ou Site Meu TIM. Acesse o App ou visite meutim.com.br para mudar para Conta Digital!

IMPOSTO TIM	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR		
ICMS	25%	R$ 30,19	R$ 7,55	FUST:	R$ 0,22
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%			FUNTTEL:	R$ 0,11
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%				

Em atendimento a Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) não são repassados às tarifas

Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Incluídos no(s) Plano(s)

Franquia(s)	R$ 30,19
SVA	R$ 14,80
Desconto(s) Franquia(s)	R$ 0,00
Desconto(s) SVA	R$ 0,00

TIM

Para sua comodidade, cadastre sua conta em débito automático, em seu banco, utilizando o número de identificação indicado neste boleto. Para mais informações, ligue para o central de atendimento TIM.

NOME DO CLIENTE
ELIANE GIRARDELO

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00000000163876027014	SET/2018	07/09/2018	**25/09/2018**	**R$ 44,99**

VIA BANCO

Nº de Identificação do documento: 3510791340

84660000000 - 0 | 44990109011 - 7 | 00351079134 - 0 | 00117401195 - 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gema Tonina Cecon					
Endereço:	Linha Cecon, Interior, SN,					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3238683	Órgão Emissor:	IGP	CPF:	807.942.909-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gema T Cecon

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 03 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
3.238.683

DATA DE EXPEDIÇÃO
28/JUN/2017

NOME
GEMA TONINI CECON

FILIAÇÃO
BERTO TONINI
OLINDA TONINI

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
21/10/1952

DOC. ORIGEM
CERT. CAS. 1.001 LV B-4 FL 94
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF
907.942.909-06

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

CHAPECÓ - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FAT-01-20184130972638-55

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 7502355

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
08/2018	9247793

Dados do Consumidor — CPF: 25076442904

ORIDE CECON
LN CECCON
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,10,011763 - Medidor: 674865 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 50 — AS [1.5.78.2]

Descrição de Consumo

Medidor:	674865	Consumo Med/Fat:	280/280	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	5095	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	5067	Consumo Médio Diário (kWh):	9,66	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	17/07/2018
Leit. Atual:	15/08/2018
Emissão/Apresentação:	15/08/2018
Próx. Leitura:	03/09/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
JUN/18				
DIC	10,15	20,30	40,61	0,00
FIC	7,67	15,34	30,69	0,00
DMIC	5,38			0,00
Conj.ANEEL:	CHAPECO II C$ (R$)1 03,57			

Histórico de Consumo

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
280,00	330	340	410	490	480	500	630	430	310	430	370	370

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	280,00		0,382821		107,19
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					16,65
Subtotal 1					123,84
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	64,98	DISTRIBUICAO	17,65
TRANSMISSAO	5,69	TRIBUTOS	19,72
ENC. SETORIAIS	15,80	SOMA DEMONSTRATIVO	123,84

Tributos (incluídos) no Total a Pagar	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	123,84	12	14,86
PIS/PASEP			0,87
COFINS			4,00

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/07-15/08
O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES. ANEEL 414)

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
PAGAMENTO EM ATRASO Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	12/09/2018	R$ 123,84

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 14/08/2018

0683.28DB.CBEC.8B39.99CE.D8EE.7D27.CD63

AS [1.5.78.2]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação
Autenticacao no verso
5095-280,00-000-11:07:40

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
08/2018	12/09/2018

Número da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184130972638-55	9247793	R$ 123,84

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 5302
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83660000001 9 23840162000 6 00101020184 4 13097263855 0

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Fábio Luiz Burtet					
Endereço:	Linha Dois de Agosto, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4453375	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	054.641.179-70	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fabio Luiz Burtet

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 10 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184064885062-28

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 4888032

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
07/2018	3830772

Dados do Consumidor

LUIZ ANTONIO BURTET — CPF: 42551102987

LN 2 DE AGOSTO

88888888-CAIS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1885,12,011761 - Medidor: 533434 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40 AS [1.5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	533434	Consumo Med/Fat:	390/390	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	4887	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	4568	Consumo Médio Diário (kWh):	13,00	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	19/06/2018
Leit. Atual:	19/07/2018
Emissão/Apresentação:	19/07/2018
Próx. Leitura:	17/08/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	0,00
FIC	7,67	15,34	30,69	0,00
DMIC	5,38			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 65,35

Histórico de Consumo

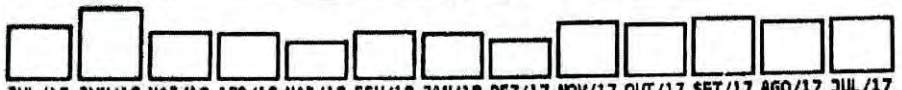

JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17
390,00	510	350	340	280	350	330	290	400	380	420	390	400

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	390,00		0,395205		154,13
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					23,94
Subtotal 1					178,07
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	98,51	DISTRIBUICAO	24,58
TRANSMISSAO	7,92	TRIBUTOS	33,05
ENC. SETORIAIS	22,01	SOMA DEMONSTRATIVO	178,07

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	178,07	12	21,36
PIS/PASEP			2,09
COFINS			9,60

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:20/06-19/07

DEBITOS: 02/2015 R$ 214,53

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marilene Casanova Sivam					
Endereço:	Linha Dois de Agosto, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3682361	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	573 398 999 87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

* Marilene C Sivam

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 13 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.682.361

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/SET/2015

NOME MARILENE CASANOVA VIVAN

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA CASANOVA
ASSUNTA PIRAN CASANOVA

NATURALIDADE
PASSO FUNDO RS

DATA DE NASCIMENTO
22/12/1954

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1100 LV B-4 FL 193
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 573.398.999-87

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Marilene C Vieira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

FAT-01-20183879877993

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 7795104

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
05/2018	9245200

Dados do Consumidor

PLINIO RAUL VIVAN — CPF: 14920201934

LN 2 DE AGOSTO

89800000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,12,011761 - Medidor: 1264720 - TENSAO NOMINAL: 220v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo de Disjuntor: 040 — AS [1.6.53.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	1264720	Consumo Med/I	162/162	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	56210	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	56048	Consumo Médio Diário (kWh):	5,40	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	18/04/2018
Leit. Atual:	18/05/2018
Emissão/Apresentação:	18/05/2018
Próx. Leitura:	19/06/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
MAR/18				
DIC	11,59	23,19	46,40	0,21
FIC	7,97	15,94	31,88	2,00
DMIC	6,39			0,16

Conj.ANEEL: PALMITOS CM (R$): 24,86

Historico de Consumo



MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17
162,00	158	194	226	243	230	313	285	321	267	169	174	161

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	162,00		0,395987		64,15
ADICIONAL BAND. AMARELA					1,19
Subtotal 1					65,34
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	30,47	DISTRIBUICAO	10,21
TRANSMISSAO	3,29	TRIBUTOS	12,23
ENC. SETORIAIS	9,14	SOMA DEMONSTRATIVO	65,34

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	65,34	12	7,83
PIS/PASEP			0,78
COFINS			3,62

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:19/04-30/04 Amarela:01/05-18/05

FATURA DO MES 04/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Lugar de criança e na escola. Diga não ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

IMPORTANTE - REAVISO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	07/06/2018	R$ 65,34

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 17/05/2018

3521.97A3.E7B6.987B.D32A.0C3B.BF0C.7570

AS [1.6.53.0]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso

56210-162,00-000-07:40:53

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
05/2018	07/06/2018

Numero da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20183879877993-4	9245200	R$ 65,34

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	PLINIO RAUL VIVAN					
Endereço:	1.º 2 de agosto, SN, Interior.					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1-235277	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	149.292.019-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

* Plinio Raul Vivan

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 14 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

FAT-01-201838798779 93

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 7795104

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
05/2018	9245200

Dados do Consumidor

PLINIO RAUL VIVAN — CPF: 14929201914

LN 2 DE AGOSTO

89880000-CAIS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livel805,12,011761 - Medidor: 1264720 - TENSAO NOMINAL: 220v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5,256 — Tipo de Disjuntor: 040 — AS [1.6.53.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	1264720	Consumo Med/I	162/162	Unidade de Medida:	Kwh
Leit. Atual:	56210	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	56048	Consumo Médio Diário (kWh):	5,40	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	18/04/2018
Leit. Atual:	18/05/2018
Emissão/Apresentação:	18/05/2018
Próx. Leitura:	19/06/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
MAR/18				
DIC	11,59	33,19	46,88	0,21
FIC	7,97	18,94	31,88	2,00
DMIC	6,39			0,16

Conj.ANEEL: PALMITOS CM (85): 24,86

Histórico de Consumo



MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17
162,00	158	194	226	243	230	313	295	321	267	169	174	161

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	162,00		0,395987		64,15
ADICIONAL BAND. AMARELA					1,19
Subtotal 1					65,34
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	30,47	DISTRIBUICAO	10,21
TRANSMISSAO	3,29	TRIBUTOS	12,23
ENC. SETORIAIS	9,14	SOMA DEMONSTRATIVO	65,34

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	65,34	12	7,83
PIS/PASEP			0,78
COFINS			3,82

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:19/04-30/04 Amarela:01/05-18/05

FATURA DO MES 04/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Lugar de criança e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
07/06/2018	R$ 65,34

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 17/05/2018

3521.97A3.E7B6.987B.D32A.0C3B.BF0C.7570

AS [1.6.63.0]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso

56210-162,00-000-07:40:53

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
05/2018	07/06/2018

Numero da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20183879877993-4	9245200	R$ 65,34

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.235.277

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/OUT/2016

NOME PLINIO RAUL VIVAN

FILIAÇÃO GIACOMO VIVAN
PALMYRA BOLSANEL VIVAN

NATURALIDADE
GUAPORÉ RS

DATA DE NASCIMENTO
15/04/1951

DOC.ORIGEM CERT. CAS. 1100 LV B-4 FL 193
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 149.292.019-34

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gilvani André Vivan					
Endereço:	L.º 2 de agosto, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	3.697619	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	027271219-11	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 20 de setembro de 2018. - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.697.619

DE DIÇÃO 2/ JUN/ 20 7

NOME GILVANI ANDRÉ VIVAN

FILIAÇÃO PLINIO RAUL VIVAN
MARILENE CASANOVA VIVAN

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

27/07/1980

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 5768 LV B-AUX-25 FL 284
CART. DIAS - CHAPECÓ SC

CPF 027.271.219-11

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

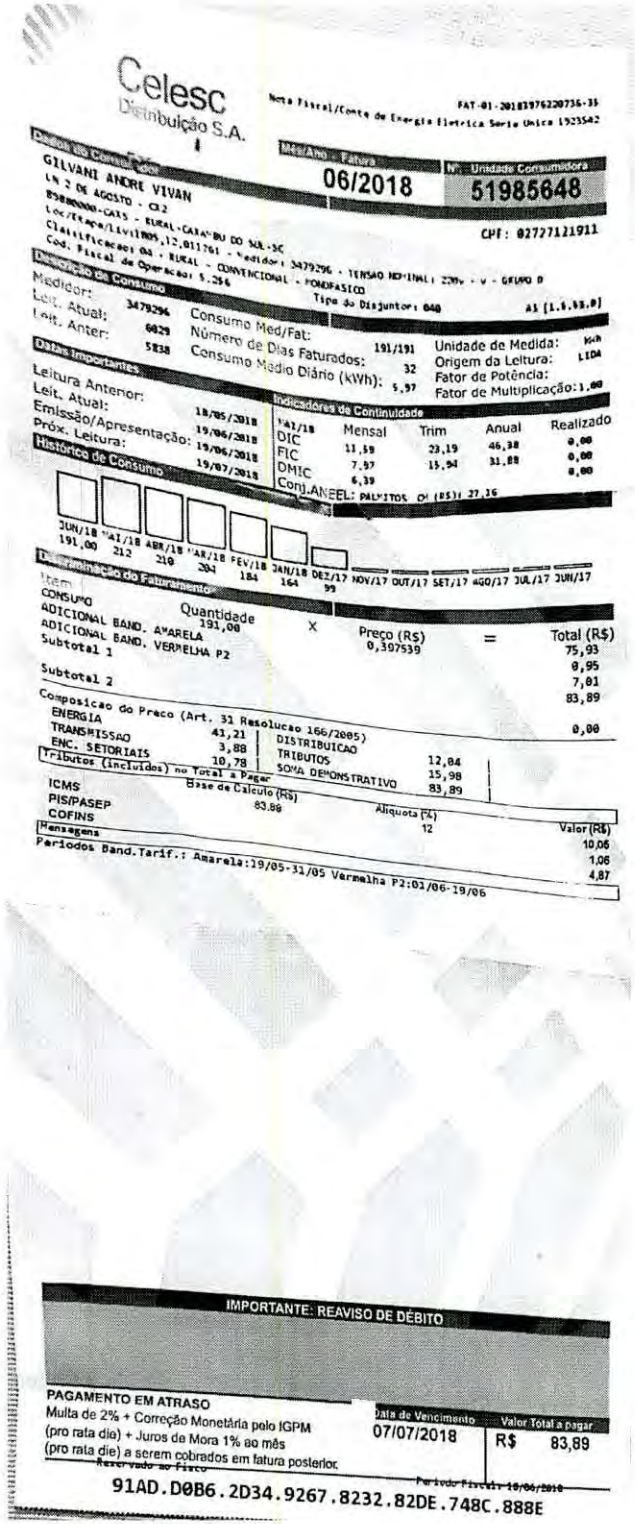

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 1923542

FAT-01-20181976220736-35

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
06/2018	51985648

Dados do Consumidor

GILVANI ANDRE VIVAN
LN 2 DE AGOSTO - CR2
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,12,011761 - Medidor: 3479296 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256
Tipo do Disjuntor: 040
A1 [1.5.53.0]

CPF: 02727121911

Descrição de Consumo

Medidor:	3479296	Consumo Med/Fat:	191/191	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	6029	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	5838	Consumo Medio Diário (kWh):	5,97	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	18/05/2018
Leit. Atual:	19/06/2018
Emissão/Apresentação:	19/06/2018
Próx. Leitura:	19/07/2018

Indicadores de Continuidade

MAI/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,00
FIC	7,97	15,94	31,88	0,00
DMIC	6,39			0,00

Conj.ANEEL: PALMITOS CM (R$): 27,16

Histórico de Consumo

JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17
191,00	212	210	204	184	164	99						

Determinação do Faturamento

Item	Quantidade	x	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	191,00		0,397539		75,93
ADICIONAL BAND. AMARELA					0,95
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					7,01
Subtotal 1					83,89
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	41,21	DISTRIBUICAO	12,04
TRANSMISSAO	3,88	TRIBUTOS	15,98
ENC. SETORIAIS	10,78	SOMA DEMONSTRATIVO	83,89

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	83,88	12	10,06
PIS/PASEP			1,06
COFINS			4,87

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Amarela:19/05-31/05 Vermelha P2:01/06-19/06

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
07/07/2018	R$ 83,89

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 18/06/2018

91AD.D0B6.2D34.9267.8232.82DE.748C.888E

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gabrieli Taffarel					
Endereço:	Rua do Comércio, nº 39, centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	6.733.956	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	097.460.259-02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gabrieli Taffarel

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 20 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20183826534011-27

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 6419780

Mes/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
05/2018	47140005

Dados do Consumidor

PAULO LOUREIRO DE MELLO — CPF: 82414939915

R DO COMERCIO, 39 - CS

89880000-CAIS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,011752 - Medidor: 3216365 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 40 — A$ [1.5.53.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	3216365	Consumo Med/Fat:	51/51	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	5808	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	5757	Consumo Médio Diário (kWh):	1,70	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	04/04/2018
Leit. Atual:	04/05/2018
Emissão/Apresentação:	04/05/2018
Próx. Leitura:	05/06/2018

Indicadores de Continuidade

FEV/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	0,15
FIC	3,36	6,72	13,45	1,00
DMIC	2,77			0,15
Conj.ANEEL	CHAPECO II GM (R$): 8,81			

Histórico de Consumo



MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17
51,00	46	59	52	71	95	153	118	71	36	39	45	43

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	51,00		0,565490		28,84
ADICIONAL BAND. AMARELA					0,14
Subtotal 1					28,98
COSIP					5,66
Subtotal 2					5,66

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	13,38	DISTRIBUICAO	4,59
TRANSMISSAO	1,48	TRIBUTOS	5,42
ENC. SETORIAIS	4,11	SOMA DEMONSTRATIVO	28,98

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	28,98	12	3,48
PIS/PASEP			0,36
COFINS			1,81

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:05/04-30/04 Amarela:01/05-04/05

Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

DEBITOS: 03/2018 R$ 47,36

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 29/05/2018, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 03/2018 - R$ 47,36. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata dia) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	15/06/2018	R$ 34,64

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 03/05/2018

FC68.41EE.EBAF.5494.D112.7FD4.1596.9B65

A$ [1.5.53.0]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso

5803-51.00-000-11:43:53

Mes/Ano - Fatura	Data de Vencimento
05/2018	15/06/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20183826534011-27	47140005	R$ 34,64

83620000000 5 34640162000 7 00101020183 6 82653401127 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Gabrieli Taffarel

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **6.733.956**

DATA DE EXPEDIÇÃO **08/JUL/2011**

NOME **GABRIELI TAFFAREL**

FILIAÇÃO **ELIAS TAFFAREL**
IVANETE TEREZINHA BET TAFFAREL

NATURALIDADE **CAXAMBU DO SUL SC**

DATA DE NASCIMENTO **12/MAI/2000**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. 14.190 LV A-21 FL 71**
CART. MELO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF **097.460.259-02**

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Terezinha Amelia Vivan					
Endereço:	Linha dois de Agosto, SN, Fundos					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	12-C333931	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	016.088.149-24	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

* Terezinha Amelia Vivan

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de Setembro 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12C-3.313.931

DATA DE EXPEDIÇÃO 13.02.1992

NOME TEREZINHA AMELIA VIVAN

FILIAÇÃO Francisco Leonardo Ramos
Adelina Barcelos Ramos

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL = SC

DATA DE NASCIMENTO
03.10.1957

DOC ORIGEM Cart.Cas.N.1284-L.5-B=Fls.77.
Cart.Eloa Pizzolatto-Cax.do Sul-SC

CPF

DR. HÉLIO NATAL DORNSBACH
Delegado Circunscricional de Polícia
TITULAR DA 12ª DELEGACIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

TEREZINHA AMELIA VIVAN

Nº de Inscrição

016098149-24

Data do Nascimento

03/10/57

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20183879877991-70

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 779S102

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
05/2018	9245197

Dados do Consumidor

OSMAR VIVAN — CPF: 21933650915

LN 2 DE AGOSTO

898B0000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1B0S,12,011761 - Medidor: 362792 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 30 — A5 [1.5.53.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	362792	Consumo Med/Fat:	93/93	Unidade de Medida:	Kwh
Leit. Atual:	1985	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	1892	Consumo Médio Diário (kWh):	3,10	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	18/04/2018
Leit. Atual:	18/05/2018
Emissão/Apresentação:	18/05/2018
Próx. Leitura:	19/06/2018

Indicadores de Continuidade

MAR/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,21
FIC	7,97	15,94	31,88	2,00
DMIC	6,39			0,16

Conj. ANEEL: PALMITOS - SC (R$): 29,24

Historico de Consumo

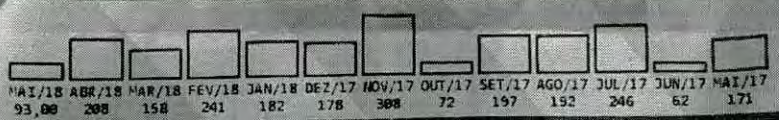

MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17
93,00	208	158	241	182	178	308	72	197	192	246	62	171

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	93,00		0,395806		36,81
ADICIONAL BAND. AMARELA					0,68
Subtotal 1					37,49
MULTA CONTA ANTERIOR 04/2018					1,59
JUROS CONTA ANTERIOR 04/2018					0,05
Subtotal 2					1,64

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	17,48	DISTRIBUICAO	5,86
TRANSMISSAO	1,89	TRIBUTOS	7,02
ENC. SETORIAIS	5,24	SOMA DEMONSTRATIVO	37,49

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 1,64A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	37,49	12	4,48
PIS/PASEP			0,46
COFINS			2,08

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:19/04-30/04 Amarela:01/05-18/05

Lugar de crian a e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Roberto de Lima					
Endereço:	Rua do Comércio, nº 39, centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	5.957.992	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	080.769.189-52	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 21 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20183826534011-27

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 6419788

Mes/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
05/2018	47140005

Dados do Consumidor

PAULO LOUREIRO DE MELLO — CPF: 82414939915

R DO COMERCIO, 39 - CS

89880000-CARS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,011752 - Medidor: 3216365 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 40 — A$ [1.5.53.0]

Descrição do Consumo

Medidor:	3216365	Consumo Med/Fat:	51/51	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	5808	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	5757	Consumo Médio Diário (kWh):	1,70	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	04/04/2018
Leit. Atual:	04/05/2018
Emissão/Apresentação:	04/05/2018
Próx. Leitura:	05/06/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
FEV/18				
DIC	4,95	9,91	19,82	0,15
FIC	3,36	6,72	13,45	1,00
DMIC	2,77			0,15
Conj.ANEEL:	CHAPECO II	CI (R$): 9,51		

Histórico de Consumo

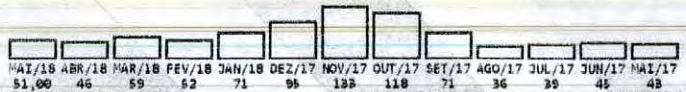

MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17
51,00	46	59	52	71	95	133	118	71	36	39	45	48

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	51,00		0,565490		28,84
ADICIONAL BAND. AMARELA					0,14
Subtotal 1					28,98
COSIP					5,66
Subtotal 2					5,66

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	13,38	DISTRIBUICAO	4,59
TRANSMISSAO	1,48	TRIBUTOS	5,42
ENC. SETORIAIS	4,11	SOMA DEMONSTRATIVO	28,98

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	28,98	12	3,46
PIS/PASEP			0,36
COFINS			1,61

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:05/04-30/04 Amarela:01/05-04/05

Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

DEBITOS: 03/2018 R$ 47,36

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 29/05/2018, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 03/2018 - R$ 47,36. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata dia) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata dia) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
15/06/2018	R$ 34,64

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 03/05/2018

FC68.41EE.EBAF.5494.D112.7FD4.1596.9B65

A$ [1.5.53.0]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso

5808-51,00-000-11:43:53

Mes/Ano - Fatura	Data de Vencimento
05/2018	15/06/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20183826534011-27	47140005	R$ 34,64

83620000000 5 34640162000 7 00101020183 6 82653401127 3


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Roberto de Sima
CARTEIRA DE IDENTIDADE

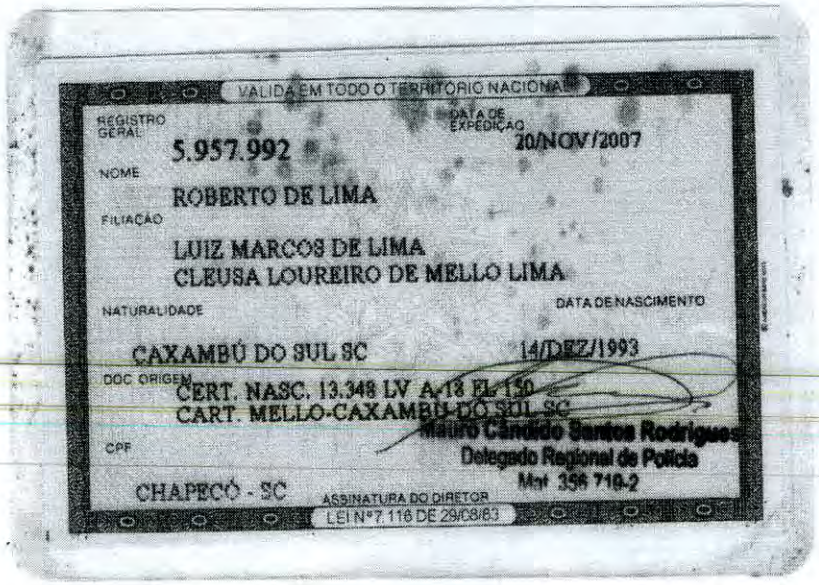

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
5.957.992

DATA DE EXPEDIÇÃO
20/NOV/2007

NOME
ROBERTO DE LIMA

FILIAÇÃO
LUIZ MARCOS DE LIMA
CLEUSA LOUREIRO DE MELLO LIMA

NATURALIDADE
CAXAMBÚ DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
14/DEZ/1993

DOC ORIGEM
CERT. NASC. 13.348 LV A-18 FL 150
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF

Mauro Cândido Santos Rodrigues
Delegado Regional de Polícia
Mat 358 710-2

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
080.769.189-52
ROBERTO DE LIMA
14/12/1991

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Ivanete Terezinha Bet Taffarel						
Endereço:	L.º Taffarel, SN, Interior						
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	1.834.332	Órgão Emissor:	IISC		CPF:	649.935.909-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ivanete T-Bet Taffarel

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 21 de Setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Jeanete T. Bet Jaffarel

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.834.332

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/FEV/2018

NOME IVANETE TEREZINHA BET TAFFAREL

FILIAÇÃO DEOLINDO JOSÉ BET

MARIA ONILDA CAMATTI BET

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

10/01/1965

DOC ORIGEM CERT. CAS. 444 LV B-2 FL 246
CART. VARGAS-PLANALTO ALEGRE SC

CPF 649.935.909-20

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

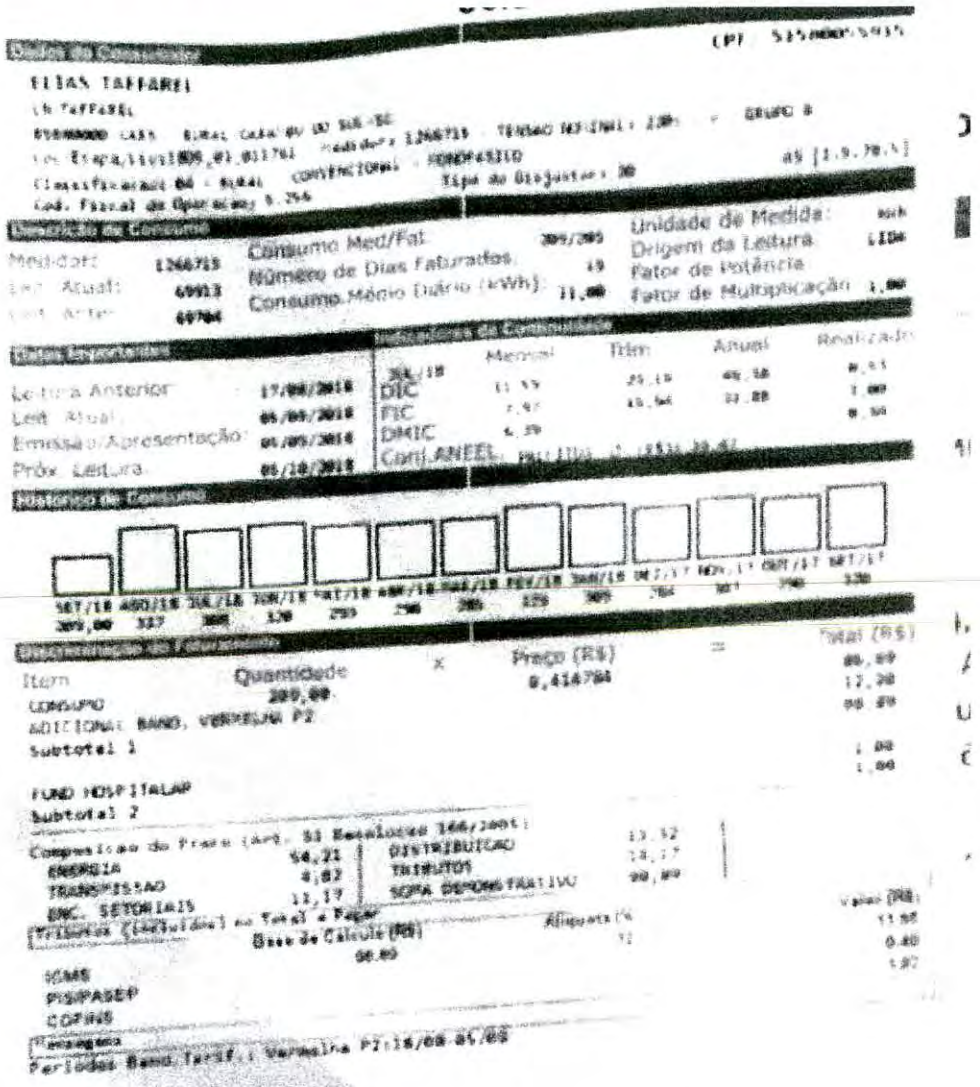

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
PAGAMENTO EM ATRASO Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	15/10/2018	R$ 99,89

Período Fiscal: 04/09/2018

Reservado ao Fisco

6489.2800.4A39.DA96.EE52.CD67.06EB.86C3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Elias Taffarel					
Endereço:	Lº Taffarel, SN, Interior,					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	1.713.556	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	515.800.559-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elias Taffarel

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 21 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.713.556

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/NOV/2017

NOME ELIAS TAFFAREL

FILIAÇÃO PAULO TAFFAREL
CECILIA MERISIO TAFFAREL

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
10/04/1963

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 444 LV B-2 FL 246
CART. VARGAS-PLANALTO ALEGRE SC

CPF 515.800.559-15

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

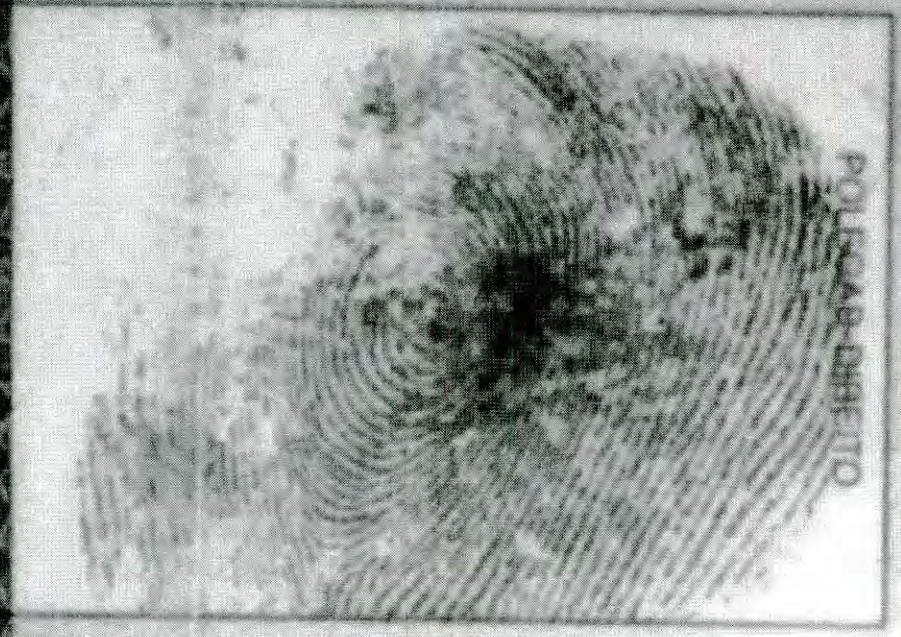

POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Elias Toffoli

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

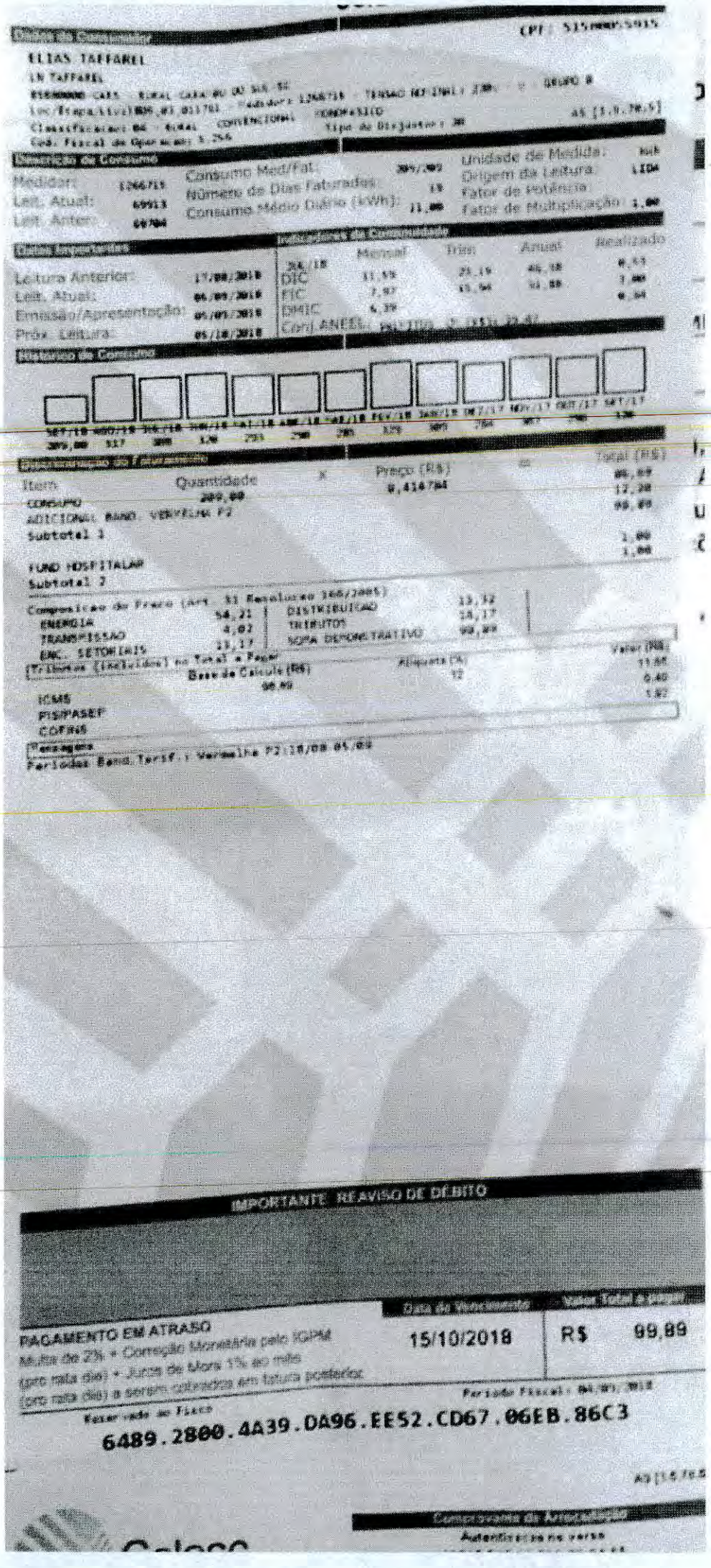

ELIAS TAFFAREL

IN TAFFAREL

Classificação: B4 - Rural Convencional Comercio Tipo de Disjuntor: 30

Cod. Fiscal de Operação: 5.256

Unidade de Medida: kwh

Origem da Leitura: LIDA

Fator de Potência

Fator de Multiplicação: 1.00

Medidor: 1266719

Leit. Atual: 69913

Leit. Anter: 68784

Consumo Med/Fat: 389,000

Número de Dias Faturados: 28

Consumo Médio Diário (kWh): 13,89

Leitura Anterior:	17/08/2018
Leit. Atual:	06/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
08/18				
DIC	11,59	25,19	46,18	0,53
FIC	7,97	15,94	31,88	3,00
DMIC	6,39			0,50

Conf.ANEEL PRC/TITU 5 (15): 29,87

Item	Quantidade	x	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	389,00		0,418784		99,89
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					12,28
Subtotal 1					99,89
					1,00
FUND HOSPITALAR					1,00
Subtotal 2					

Composição do Preço (Art. 51 Resolução 166/2005)			
ENERGIA	54,21	DISTRIBUIDAD	13,32
TRANSMISSAO	4,02	TRIBUTOS	18,17
ENC. SETORIAIS	23,17	SOMA DEMONSTRATIVO	99,89

Tributos (Incidem) no Total a Pagar	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	99,89	12	11,98
PIS/PASEP			0,40
COFINS			1,82

Mensagem

Periodos Band. Tarif.: Vermelha P2:18/08 05/09

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM

(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês

(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Data do Vencimento	Valor a Pagar
15/10/2018	R$ 99,89

Período Fiscal: 04/09/2018

Representação Numérica do Código de Barras

6489.2800.4A39.DA96.EE52.CD67.06EB.86C3

Autenticação no verso

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nilva Ribeiro de Mello Granzotto					
Endereço:	Linha São Felix, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2990876	Órgão Emissor:	IGP	CPF:	015.473.539-61	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nilva R. M. Granzotto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 15 de agosto de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Nilva R. M. Granzotto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.990.876

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/JUL/2014

NOME NILVA RIBEIRO DE MELLO GRANZOTTO

FILIAÇÃO JOÃO MARIA RIBEIRO DE MELLO
VITÓRIA JABOINSKI

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
04/DEZ/1970

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1928 LV. B-7 FL. 123
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 015.472.539-61

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR

CHAPECÓ - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20183727884600-90

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 1588899

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
03/2018	18050587

Dados do Consumidor

ELCIR JOAO GRANZOTTO — CPF: 84571330987

LN SAO FELIX

89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,10,011763 - Medidor: 2095696 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 40 — AS [1.5.51.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	2095696	Consumo Med/Fat:	674/674	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	79467	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	78793	Consumo Médio Diário (kWh):	23,24	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	15/02/2018
Leit. Atual:	16/03/2018
Emissão/Apresentação:	16/03/2018
Próx. Leitura:	16/04/2018

Indicadores de Continuidade

DEZ/17	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,29	20,59	41,19	0,81
FIC	7,74	15,49	30,98	1,00
DMIC	5,48			0,81
Conj.ANEEL:	CHAPECO II CH.(R$): 87,39			

Histórico de Consumo



MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17	ABR/17	MAR/17
674,00	746	821	682	543	686	620	632	515	513	573	705	637

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	500,00		0,389340		194,67
CONSUMO	174,00		0,461954		80,38
Subtotal 1					275,05
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	122,73	DISTRIBUICAO	42,48
TRANSMISSAO	15,70	TRIBUTOS	58,10
ENC. SETORIAIS	38,04	SOMA DEMONSTRATIVO	275,05

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	275,05	12/25	43,45
PIS/PASEP			2,61
COFINS			12,04

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:16/02-16/03

Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multe de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
21/04/2018	R$ 275,05

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 15/03/2018

889E.52E5.55ED.E525.414D.99E8.613E.250E

AS [1.5.51.0]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação
Autenticacao no verso
79467-674,00-000-08:32:22

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
03/2018	21/04/2018

Numero da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20183727884600-90	18050587	R$ 275,05

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 5302
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83660000002 7 75050162000 9 00101020183 6 72788460090 7

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANA PAULA GRANZOTTO					
Endereço:	LINHA SÃO FÉLIX, SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	5857502	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	103 301 209 21	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Paula Granzotto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 14 de setembro de 2018. - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ANA PAULA GRANZOTTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5957502 SSP SC



CPF
103.301.209-21

DATA NASCIMENTO
15/12/1995

FILIAÇÃO
SEDINEY JOSE GRANZOTTO

IRACEMA RIBEIRO DE
MELLO GRANZOTTO

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
06987008674

VALIDADE
04/01/2019

1ª HABILITAÇÃO
05/01/2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15560554 90

OBSERVAÇÕES

Ana Paula Granzotto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
12/01/2018

99835116128
SC129850594

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
15560554 90

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PB

Scanned by CamScanner

FAT-01-20173428024689-53

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 1577460

Celesc
Distribuição S.A.

Mes Ano - Fatura	No. Unidade Consumidora
11/2017	9246592

CPF: 59376570987

Dados do Consumidor

SEDINEY JOSE GRANZOTTO

LN SAO FELIX

[illegible]-CAIS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:[illegible],10,011763 - Medidor: [illegible] - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo de Disjuntor: 40 AS [1.0.137.4]

Dados de Consumo

Medidor	[illegible]	Consumo Med/Fat	60/60	Unidade de Medida	Kwh
Leit. Atual	9115	Numero de Dias Faturado	24	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	9109	Consumo Medio Diario (kwh)	2,50	Fator de Potencia	
				Fator de Multiplicacao	10,00

Datas Importantes

Leit. Anterior	25/10/2017
Leit. Atual	16/11/2017
Emissao/Apresentacao	16/11/2017
Prox. Leitura	14/12/2017

Indicadores de Continuidade

	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual	Realizado
SET/17				
DIC	10,29	20,59	41,19	4,15
FIC	7,74	15,49	30,98	2,00
DMIC	5,48			4,00

Cons.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 25,83

Historico de Consumo

NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17	ABR/17	MAR/17	FEV/17	JAN/17	DEZ/16	NOV/16
60	290	200	190	170	170	190	290	290	230	230	200	210

Discriminacao do Faturamento

Item	Quant.	Tarifa	Total(R$)
CONSUMO	60	0,390333	23,42
ADICIONAL BAND. VERMELHA			3,27
Subtotal 1			26,69
Subtotal 2			0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	13,63	DISTRIBUICAO	3,75
TRANSMISSAO	1,21	TRIBUTOS	4,69
ENC. SETORIAIS	3,38	SOMA DEMONSTRATIVO	26,69

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	26,00	12	3,19
PIS/PASEP			0,28
COFINS			1,24

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha:24/10-16/11

Agencia Nacional de Energia Eletrica - ANEEL. 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e moveis.

Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	21/12/2017	R$ 26,69

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 14/11/2017

7AFF.BEEB.6521.9480.2B50.B6A8.6F96.F733

AS [1.0.137.4]

Celesc
Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadacao

Autenticacao no verso

9115-60-000-08.20:28

Mes Ano - Fatura	Data de Vencimento
11/2017	21/12/2017

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	IRACEMA RIBEIRO DE MELLO GRANZOTTO					
Endereço:	Linha São Félix, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2236171	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	016 180 349 01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Iracema Granzotto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 12 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1 2R

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.236.171 DATA DE EXPEDIÇÃO 22.02.1995

NOME

IRACEMA RIBEIRO DE MELLO GRANZOTTO

FILIAÇÃO

João Maria Ribeiro de Mello

Vitoria de Mello

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PLANALTO ALEGRE = SC. 25.07.1965

DOC. ORIGEM Cart.Cas.nº1827=L.B-7=Fls.22.

Cart.Eloa Pizzolatto-Cax.do Sul-SC

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

IRACEMA RIBEIRO DE MELLO GRANZOTTO

Nº de Inscrição

016180349-01

Data do Nascimento

25/07/65

Scanned by CamScanner

FAT-01-201734280346B9-53

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 1577469

Celesc Distribuição S.A.

Mes/Ano - Fatura	No. Unidade Consumidora
11/2017	9246592

CPF: 59376570987

Dados do Consumidor

SEDINEY JOSE GRANZOTTO

LN SAO FELIX

89880000-CAIS - RURAL-CAIABU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1895,18,011763 - Medidor: 396859 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 84 - RURAL - CONVERCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V AS [1.0.137.4]

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40

Descricao do Consumo

Medidor	396859	Consumo Med/Fat	60/60	Unidade de Medida	kWh
Leit. Atual	9115	Numero de Dias Faturado	30	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	9109	Consumo Medio Diario (kWh)	2,50	Fator de Potencia	
				Fator de Multiplicacao	10,00

Datas Importantes

Leit. Anterior	25/10/2017
Leit. Atual	16/11/2017
Emissao/Apresentacao	16/11/2017
Prox. Leitura	14/12/2017

Indicadores de Continuidade

	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual	Realizado
SET/17				4,15
DIC	18,29	28,59	41,19	2,08
FIC	7,74	15,49	30,98	4,88
DMIC	5,48			

Conj.ANEEL: CHAPECO II Cl (R$): 25,63

Historico de Consumo



NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17	ABR/17	MAR/17	FEV/17	JAN/17	DEZ/16	NOV/16
60	250	200	190	170	170	190	230	230	230	230	200	210

Discriminacao do Faturamento

Item	Quant.	Tarifa	Total(R$)
CONSUMO	60	0,390333	23,42
ADICIONAL BAND. VERMELHA			3,27
Subtotal 1			26,69
			0,00
Subtotal 2			

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	13,63	DISTRIBUICAO	3,78
TRANSMISSAO	1,21	TRIBUTOS	4,69
ENC. SETORIAIS	3,38	SOMA DEMONSTRATIVO	26,69

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	26,69	12	3,19
PIS/PASEP			0,25
COFINS			1,24

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha:24/10-16/11

Agencia Nacional de Energia Eletrica - ANEEL. 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e moveis.

Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM
(pro rata dia) + Juros de Mora 1% ao mes
(pro rata dia) a serem cobrados na fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
21/12/2017	R$ 26,69

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 14/11/2017

7AFF.BEEB.6521.9480.2B50.B6A8.6F96.F733

AS [1.0.137.4]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadacao

Autenticacao no verso

9115-60-000-08.20.28

Mes/Ano - Fatura	Data de Vencimento
11/2017	21/12/2017

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Keli Granzotto					
Endereço:	Linha São Felix, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	5137755	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	065.140.748-44	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Keli Granzotto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 12 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANA KELI GRANZOTTO

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
5137755 SSP SC

CPF
065.140.749-44

DATA NASCIMENTO
28/06/1989

FILIAÇÃO
SEDINEY JOSE GRANZOTTO

IRACEMA RIBEIRO DE MELLO GRANZOTTO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
04618605554

VALIDADE
29/07/2019

1ª HABILITAÇÃO
15/04/2009

OBSERVAÇÕES

Ana Keli Granzotto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
07/08/2014

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

05089733898
SC095053743

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

97762835 6

97762835 6

Scanned by CamScanner

FAT-01-201734280346B3-53

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 1577468

Celesc Distribuição S.A.

Mes/Ano - Fatura	No. Unidade Consumidora
11/2017	9246592

CPF: 59376570987

Dados do Consumidor

SEDINEY JOSE GRANZOTTO

LN SAO FELIX

89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1895,10,011763 - Medidor: 396860 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40 AS [1.0.137.4]

Descricao do Consumo

Medidor	396860	Consumo Med/Fat	60/60	Unidade de Medida	Kwh
Leit. Atual	9115	Numero de Dias Faturado	24	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	9109	Consumo Medio Diario (Kwh)	2,50	Fator de Potencia	
				Fator de Multiplicacao	[0,00

Datas Importantes

Leit. Anterior	23/10/2017
Leit. Atual	16/11/2017
Emissao/Apresentacao	16/11/2017
Prox. Leitura	14/12/2017

Indicadores da Continuidade

	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual	Realizado
SET/17				
DIC	10,29	28,59	41,19	4,15
FIC	7,74	15,49	30,98	2,00
DMIC	5,48			4,08

Conj.ANEEL: CHAPECO II CH (R$): 25,63

Historico de Consumo

NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17	ABR/17	MAR/17	FEV/17	JAN/17	DEZ/16	NOV/16
60	290	200	190	170	170	190	230	230	230	230	300	210

Discriminacao do Faturamento

Item	Quant.	Tarifa	Total(R$)
CONSUMO	60	0,390333	23,42
ADICIONAL BAND. VERMELHA			3,27
Subtotal 1			26,69
			0,00
Subtotal 2			

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	13,63	DISTRIBUICAO	3,76
TRANSMISSAO	1,21	TRIBUTOS	4,69
ENC. SETORIAIS	3,38	SOMA DEMONSTRATIVO	26,69

Tributos (incluidos) no Total a Pagar	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	26,69	12	3,19
PIS/PASEP			0,25
COFINS			1,24

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha:24/10-16/11

Agencia Nacional de Energia Eletrica - ANEEL. 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e moveis.

Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata dia) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata dia) a serem cobrados em fatura posterior.	21/12/2017	R$ 26,69

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 14/11/2017

7AFF.BEEB.6521.9480.2B50.B6A8.6F96.F733

AS [1.0.137.4]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadacao

Autenticacao no verso

9115-60-000-08.20.28

Mes/Ano - Fatura	Data de Vencimento
11/2017	21/12/2017

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARILEI TEREZINHA CHAGAS TAFFAREL					
Endereço:	LINHA SANTANA, SN, INTERIOR,					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2758842	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	017.373.019-11	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

marilei T. Taffarel

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ARTHUR BLANK

Manuel T. C. Tafferel

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.759.842** DATA DE EXPEDIÇÃO **28/AGO/2015**

NOME **MARILEI TEREZINHA CHAGAS TAFFAREL**

FILIAÇÃO **CANDIDO CHAGAS**

ALZIRA MARCIO CHAGAS

NATURALIDADE **CHAPECÓ SC**

DATA DE NASCIMENTO **03/AGO/1966**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 1865 LV B-7 FL 60**
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC
"COM AVRB .DIVÓRCIO"

CPF **017.373.019-11**

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº [illegible] DE 29/08/97

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184100135020-78

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 6638906

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
08/2018	3829685

Dados do Consumidor

MARILEI TEREZINHA CHAGAS TAFFAREL CPF: 01737301911

LN SANTIN

[illegible]-CAIS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Lin:1805_03,011749 - Medidor: 3630336 - TENSAO NOMINAL: 230v - 380v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - BIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40 AS [1,5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	3630336	Consumo Med/Fat:	252/252	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	10401	Número de Dias Faturados:	31	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	10149	Consumo Médio Diário (kWh):	8,13	Fator de Potência:	0,73
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	06/07/2018
Leit. Atual:	06/08/2018
Emissão/Apresentação:	06/08/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	0,00
FIC	7,67	15,34	30,69	0,00
DMIC	5,38			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 29,09

Histórico de Consumo

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
252,00	222	227	266	257	259	270	251	224	266	234	255	240

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	252,00		0,382017		96,47
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					14,97
Subtotal 1					111,44
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 07/2018					0,24
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2018					2,02
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2018					0,13
Subtotal 2					2,39

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	58,49	DISTRIBUICAO	15,88
TRANSMISSAO	5,12	TRIBUTOS	17,73
ENC. SETORIAIS	14,22	SOMA DEMONSTRATIVO	111,44

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 2,39A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	111,44	12	13,38
PIS/PASEP			0,78
COFINS			3,60

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:07/07-06/08

O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES. ANEEL 414)

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
22/08/2018	R$ 113,83

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 03/08/2018

2F20.1E66.8D96.6DBC.A78A.0D0C.35C8.A76D

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ALIANDRA BRIGHENTI DITADI					
Endereço:	Linha Guguinho Velho, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4193453	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	028.103.989-86	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Aliandra B. Ditadi

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de setembro de 2018. - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALIANDRA BRIGHENTI DITADI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4193453 SSP SC

CPF
029.103.989-86

DATA NASCIMENTO
02/01/1979

FILIAÇÃO
ALTINO LENOIR
BRIGHENTI
ONEIDE CASTAGNERA
BRIGHENTI

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
04483832255

VALIDADE
20/08/2018

1ª HABILITAÇÃO
17/10/2008

OBSERVAÇÕES

Aliandra B. Ditadi
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
30/09/2013

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

66403451294
SC091328708

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
85966617-0

PROIBIDO PLASTIFICAR
85966617-0

Scanned by CamScanner

Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 1875790

FAT-01-201728142437 91-49

Mes/Ano - Fatura	No. Unidade Consumidora
04/2017	23077094

Dados do Consumidor

JAMIR LUIZ DITADI
LN ENGENHO VELHO
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,12,011761 - Medidor: 1582156 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo de Disjuntor: 40 AS [1.0.123.7]

CPF: 77743156915

Descricao do Consumo

Medidor	1582156	Consumo Med/Fat	1886/1886	Unidade de Medida	Kwh
Leit. Atual	99755	Numero de Dias Faturado	30	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	97869	Consumo Medio Diario (Kwh)	62,87	Fator de Potencia	
				Fator de Multiplicacao	1,00

Datas Importantes		Indicadores de Continuidade	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual	Realizado
Leit. Anterior	20/03/2017	DEZ/16	10,29	28,59	41,19	10,15
Leit. Atual	19/04/2017	DIC	7,74	15,49	30,98	4,00
Emissao/Apresentacao	19/04/2017	FIC	5,48			4,95
Prox. Leitura	18/05/2017	DMIC				

Conj.ANEEL: CHAPECO II CI (R$): 280,80

Historico do Consumo

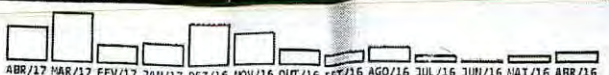

ABR/17	MAR/17	FEV/17	JAN/17	DEZ/16	NOV/16	OUT/16	SET/16	AGO/16	JUL/16	JUN/16	MAI/16	ABR/16
1886	2608	1807	1187	2273	1730	882	654	846	485	217	419	624

Discriminacao do Faturamento

Item	Quant.	Tarifa	Total(R$)
CONSUMO	500	0,340120	170,06
CONSUMO	1386	0,402972	558,52
ADICIONAL BAND. AMARELA			11,99
ADICIONAL BAND. AMARELA			5,45
ADICIONAL BAND. VERMELHA			50,93
Subtotal 1			796,95
			0,00
Subtotal 2			

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	308,25	DISTRIBUICAO	123,55
TRANSMISSAO	17,31	TRIBUTOS	212,69
ENC. SETORIAIS	135,15	SOMA DEMONSTRATIVO	796,95

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	796,95	12,26	176,64
PISPASEP			6,93
COFINS			30,62

Mensagens
Atendendo Lei 12.007/2009, declaramos quitadas as faturas emitidas em seu nome no(s) ano(s) de 2015, substituidas por esse recibo.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:21/03-31/03 Vermelha:01/04-19/04
FATURA DO MES 03/2017 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
REH ANEEL 2.214/2017: de 1o-30/Abril a Tarifa sera reduzida em 0,0257 R$/Kwh para reverter a previsao do Encargo EER da Usina Angra III. O efeito na fatura do cliente se dara conforme seu ciclo de leitura/faturamento. Mais informacoes www.aneel.gov.br
Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.
Agencia Nacional de Energia Eletrica - ANEEL. 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e moveis.
Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data do Vencimento	Valor Total a Pagar
07/05/2017	R$ 796,95

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 18/04/2017

A46B.F39C.0F12.5AAE.D02B.A5EF.3272.7C7D

Celesc
Distribuição S.A.

AS [1.0.123.7]

Comprovante de Arrecadacao
Autenticacao no verso
99755-1806-020-09:59:24

Mes/Ano - Fatura	Data de Vencimento
04/2017	07/05/2017

Numero da Fatura	No. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-201728142437 91-49	23077094	R$ 796,95

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 0996
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
83650000007 7 96950162000 5 00101020172 9 81424379149 2

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LAUDEMIR SGNAULIN					
Endereço:	Linha Engenho Velho, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2653482	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	612.872.459-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LAUDEMIR SGNAULIN



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
2659482 SSP SC

CPF
612.872.459-00

DATA NASCIMENTO
05/05/1969

FILIAÇÃO
DORVALINO SGNAULIN
TERESA BELLEI SGNAULIN

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AD

Nº REGISTRO
00792960461

VALIDADE
21/09/2019

1ª HABILITAÇÃO
15/08/1989

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
97957194

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
30/09/2014

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

14366041983
SC101602022

PROIBIDO PLASTIFICAR
97957194

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

Conta de Energia Elétrica

EMISSÃO: 21/06/2018 AP[illegible]: 27/0[illegible]/2018 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.002.904.171 - FAT-01-20183976220820-40 REF.: 06/2018

ROSELI CASTEGNERA SGNAULIN

CPF 016.835.589-28

LN ENGENHO VELHO

CAXS - RURAL - CAXAMBU DO SUL - SC - 89880-000

Classificação: RURAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO
Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380
Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
Grupo de Tensão: B **Tipo de Tarifa:** Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
49298765	07/07/2018
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	**CONSUMO TOTAL FATURADO**
0300 480120	3.980 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R$ 1.111,19

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento:	RG 3620027
Unidade de medida:	kWh
Origem da leitura atual:	LIDA
Data da leitura anterior:	18/05/2018
Data da leitura atual:	19/06/2018
Data da próxima leitura:	19/07/2018
Número de dias faturados:	32
Leitura atual:	16594
Leitura anterior:	15641
Constante de faturamento:	1,00
Consumo medido no mês:	953
Consumo faturado no mês:	953
Fator de potência:	0,78

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - Kwh

Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018
1482	1327	1461	3335	2314	2319	1148	255	1342	2859	3764	1983

Mensagens:

DESCONTO SOBRE TARIFA: R$ 645,91

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo	120	0,397417	47,69
Consumo	833	0,473782	394,66
Consumo Reser.	380	0,158974	60,41
Consumo Reser.	2.647	0,189516	501,65
Adic Band. Amarela			8,92
Adic Band. Amarela			3,34
Cons Tp Band Verm.P2			94,52
Subtotal (R$)			1.111,19
Lançamentos e Serviços			
Vlr Subvencionado Res-207/06			645,93

Composição do Preço em R$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr
136,39	122,11	467,02	43,98	341,69	1.111,19

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R$ 1.111,19	12,00/25,00% R$	263,25
COFINS	R$ 1.111,21	5,80% R$	64,45
PIS/PASEP	R$ 1.111,21	1,26% R$	13,99

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor (R$)	Vencimento	Referência	Valor (R$)	Vencimento
05/2018	559,05	12/06/2018			

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 12/07/2018, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 05/2018 - R$ 559,05. Caso este pagamento já tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 21/06/2018

DDBF.128D.ADC9.38F4.56C2.5CB2.1B77.A081

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	TEREZINHA MEZZALIRA					
Endereço:	LINHA ENGENHO SECO, SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2853635	Órgão Emissor:	ISC	CPF:	033339378 13	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Terezinha Mezzalira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 10 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.853.635**

DATA DE EXPEDIÇÃO **30/JAN/2012**

NOME **TEREZINHA MEZZALIRA**

FILIAÇÃO **ANTONIO GNOATTO**

EVA DOS SANTOS MORAES

NATURALIDADE **CAXAMBU DO SUL SC**

DATA DE NASCIMENTO **29/ABR/1951**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 942 LV B-4 FL 35**
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF **033.339.379-13**

Murilo de Souza
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERICIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Ierezindo Mezzadina

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAXAMBU DO SUL CARTÓRIO DE PAZ

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL

EDI MARCOS ANTUNES DE MELLO

ESCRIVÃO DESIGNADO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no Livro B/04 folhas 35, Termo número 942, de Registro de Casamentos, foi lavrado no dia 29/07/1972 VINTE E NOVE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS. O assento do matrimônio de:

"IZAIAS MEZZALIRA e TEREZINHA GNOATTO "

Contraído perante o Juiz de Paz o **Sr. RAMIRO GOTTARDI**

E das testemunhas: Hugo Gnoatto e Marilene Botini, Carlos Gral e Lurdes Sgnaulin.

ELE, com 21 de idade, nascido em ENCANTADO Estado do Rio grande do Sul, no dia 10/05/1951 DEZ DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM, Brasileiro, Solteiro, Agricultor, Residente e Domiciliado neste Município de Caxambu do Sul Estado de Santa Catarina. Filho de: GERMANO MEZZALIRA e de Dona OLIVA CAPELEZZO, Brasileiros, Casados, Agricultores, naturais do Rio Grande do Sul, Residentes e Domiciliados em Caxambu do Sul SC.

ELA, com 21 de idade, nascida em CAXAMBU DO SUL Neste Estado de Santa Catarina, no dia 29/04/1951 VINTE E NOVE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM, Brasileira, Solteira, Doméstica, Residente e Domiciliada neste Município de Caxambu do Sul Estado de Santa Catarina. Filha de: ANTONIO GNOATTO e dona EVA DOS SANTOS MORAES, Brasileiros, Agricultores, naturais Ele do Rio Grande do Sul Ela de Santa Catarina, Residentes e Domiciliados em Caxambu do Sul SC.

Passando a contraente a assinar-se:

"TEREZINHA MEZZALIRA "

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil, de números 1 - 4.

O regime adotado foi o da **Comunhão Universal de Bens**

Averbações: Nada Consta. CUSTAS: R$ 10,15 + 0,70 Selo.

O referido é verdade e dou fé.

Caxambu do Sul – SC, 03 de Outubro de 2005.

CAXAMBU DO SUL CARTÓRIO DE PAZ E TABELIONATO CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA SELO DE FISCALIZAÇÃO AUB76752

Edi Marcos Antunes de Mello - Escrivão Designado.

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184176900754-46

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9796196

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	9245880

Dados do Consumidor

IZAIAS MEZZALIRA
LN ENGENHO VELHO
CPF: 34646086972
89880000-CAXS - RURAL-CARAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,03,011761 - Medidor: 532071 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo de Disjuntor: 40
AS [1.5.78.5]

Descrição do Consumo

Medidor:	532071	Consumo Med/Fat:	150/150	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	1142	Número de Dias Faturados:	19	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	1127	Consumo Médio Diário (kWh):	7,89	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	17/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,53
FIC	7,07	15,04	31,88	3,00
DMIC	6,39			0,34

Conj.ANEEL: PALMITOS CM (R$): 25,03

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
150,00	260	200	190	270	280	270	260	260	210	220	190	210

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,414660		62,20
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
Subtotal 1					70,96
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	38,90	DISTRIBUICAO	9,56
TRANSMISSAO	2,89	TRIBUTOS	10,16
ENC. SETORIAIS	9,45	SOMA DEMONSTRATIVO	70,96

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	70,96	12	8,60
PIS/PASEP			0,29
COFINS			1,37

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/08-05/09
DEBITOS: 02/2018 R$ 100,39

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	13/10/2018	R$ 70,96

Reservado ao Fisco Periodo Fiscal: 04/09/2018

3676.E32A.0988.4DC9.8929.73E7.C7F4.7C21

AS [1.5.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso
1142-150.00-000-12:41:36

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	13/10/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184176900754-46	9245880	R$ 70,96

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 0996
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
83690000000 8 70960162000 4 00101020184 4 17690075446 4

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	IZAIAS MEZZALIRA					
Endereço:	Linha Engenho Seco, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1235241	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	346.460.868-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Izaias mezzalira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 20 de setembro de 2018. -SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.235.241**

DATA DE EXPEDIÇÃO **18/MAR/2011**

NOME **IZAIAS MEZZALIRA**

FILIAÇÃO **GERMANO MEZZALIRA**
OLIVA CAPELEZZO

NATURALIDADE
ENCANTADO RS

DATA DE NASCIMENTO
10/MAI/1951

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 942 LV B-4 FL 35**
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF **346.460.869-72**

CHAPECÓ - SC

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



João Negrão

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184176900754-46

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9796196

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	9245880

Dados do Consumidor

IZAIAS HEZZALIRA
LN ENGENHO VELHO
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Livr1805,03,011761 - Medidor: 532071 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40

CPF: 34646086972

AS [1.6.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	532071	Consumo Med/Fat:	150/150	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	1142	Número de Dias Faturados:	19	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	1127	Consumo Médio Diário (kWh):	7,89	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	17/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,53
FIC	7,97	15,94	31,88	3,00
DMIC	6,39			0,34

Conj.ANEEL: PALMITOS CM (R$): 25,65

Histórico de Consumo

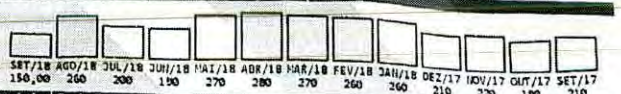

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
150,00	260	200	190	270	280	270	260	260	210	220	190	210

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,414666		62,20
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
Subtotal 1					70,96
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	38,00	DISTRIBUICAO	9,56
TRANSMISSAO	2,89	TRIBUTOS	10,16
ENC. SETORIAIS	9,45	SOMA DEMONSTRATIVO	70,96

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	70,96	12	8,60
PIS/PASEP			0,29
COFINS			1,37

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/08-05/09
DEBITOS: 02/2018 R$ 100,39

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	13/10/2018	R$ 70,96

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 04/09/2018

3676.E32A.0988.4DC9.8929.73E7.C7F4.7C21

AS [1.6.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso
1142-150.00-000-12:41:36

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	13/10/2018

Numero da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184176900754-46	9245880	R$ 70,96

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 0996
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
83690000000 8 70960162000 4 00101020184 4 17690075446 4

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sediney José Granzotto					
Endereço:	Linha São Félix, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	243.3747	Órgão Emissor:	SSP/SC	CPF:	593.765.709-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sediney Granzotto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

FAT-01-2017342B024689-53

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 1577460

Celesc Distribuição S.A.

Mes/Ano - Fatura	No. Unidade Consumidora
11/2017	9246592

CPF: 59376570987

Dados do Consumidor

SEDINEY JOSE GRANZOTTO

LN SAO FELIX

89880000-CAIS - RURAL-CAIANBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,10,011763 - Medidor: 396860 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 84 - RURAL - CONVERCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40

AS [1.0.137.4]

Descricao do Consumo

Medidor	396860	Consumo Med/Fat	60/60	Unidade de Medida	kWh
Leit. Atual	9115	Numero de Dias Faturado	24	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	9109	Consumo Medio Diario (kWh)	2,50	Fator de Potencia	
				Fator de Multiplicacao	10,00

Datas Importantes		Indicadores de Continuidade				
Leit. Anterior	23/10/2017		Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual	Realizado
Leit. Atual	16/11/2017	SET/17				
Emissao/Apresentacao	16/11/2017	DIC	10,29	20,59	41,19	4,15
Prox. Leitura	14/12/2017	FIC	7,74	15,49	30,98	2,08
		DMIC	5,48			2,08

Conj.ANEEL: CHAPECO II Cl (R$): 25,63

Historico de Consumo

NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17	ABR/17	MAR/17	FEV/17	JAN/17	DEZ/16	NOV/16
60	200	200	150	170	170	190	230	230	230	230	200	210

Discriminacao do Faturamento

Item	Quant.	Tarifa	Total(R$)
CONSUMO	60	0,390333	23,42
ADICIONAL BAND. VERMELHA			3,27
Subtotal 1			26,69
			0,00
Subtotal 2			

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	13,63	DISTRIBUICAO	3,75
TRANSMISSAO	1,21	TRIBUTOS	4,69
ENC. SETORIAIS	3,38	SOMA DEMONSTRATIVO	26,69

Tributos (incluidos) no Total a Pagar	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	26,69	12	3,19
PIS/PASEP			0,25
COFINS			1,24

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha:24/10-16/11

Agencia Nacional de Energia Eletrica - ANEEL. 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e moveis.

Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata dia) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata dia) a serem cobrados em fatura posterior.	21/12/2017	R$ 26,69

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 14/11/2017

7AFF.BEEB.6521.9480.2B50.B6A8.6F96.F733

AS [1.0 137.4]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadacao

Autenticacao no verso

9115-60-000-08.20.28

Mes/Ano - Fatura	Data de Vencimento
11/2017	21/12/2017

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SEDINEI [illegible] GRANZOTTO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
2433747 SSP SC

CPF
593.765.709-87

DATA NASCIMENTO
19/10/1966

FILIAÇÃO
JOSE GRANZOTTO

MARIA PEGORARO GRANZOTTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03212047149

VALIDADE
10/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
28/01/1988

OBSERVAÇÕES

Sedinei Granzotto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
07/03/2014

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

84531811806
SC096103850

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
90644829O

PROIBIDO PLASTIFICAR
90644829O

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Antonio Pezzo Zilotto					
Endereço:	Rua Felipe Schmidt, 314, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	6085556	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	946.606.119-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
946.606.119-49
Nome
ANTONIO PRIMO ZILIOTTO
Nascimento
27/11/1968


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6.095.556
ANTONIO PRIMO ZILIOTTO
JOSÉ PAULO ZILIOTTO
TEREZINHA DE SOUZA ZILIOTTO
CAXAMBU DO SUL SC
C.SERT. CAS. 2.071 LV B-7 FL 266
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC
CHAPECÓ - SC
Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-0
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REAL SCRICARD
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
SET/2010
CORREIOS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1645747-1	07/2018	01/08/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.657.015.0400.01 DATA APRESENTAÇÃO: 05/07/2018

PROPRIETÁRIO: ANTONIO PRIMO ZILIOTTO — 946.606.119-49

USUÁRIO: ANTONIO PRIMO ZILIOTTO — 946.606.119-49

ENDEREÇO: R. FELIPE SCHMIDT, 311 - CENTRO

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMOVEL

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: A16S305517

MAIOR CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES (m3)	10/10000
VOLUME MEDIO (m3) ULTIMOS 6 MESES (m3)	10,00/10000
VOLUME MEDIO DIARIO (m3)	0,10/103

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	Total
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G51-000768	116.457.471.807

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M3)	VOLUME (M3)
05/07/2018	07/2018	MINIMO	22	10
06/06/2018	06/2018	MINIMO	19	10

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m3
ATE	10	4,2190
11	25	7,7314
26	50	10,8178
51	999999	12,9982

NAO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	BARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		42,19

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
42,19	PIS (1,65%)	0,70	42,19
	COFINS (7,60%)	3,21	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FISICO - QUIMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	10
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	10	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

Outras informaçoes sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ALDO ALADINO CODOGNO					
Endereço:	Rua do Comércio 603, Centro,					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	507403	Órgão Emissor:	IGPSC	CPF:	148236 24904	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Aldo A Codogno

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 10 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ARTHUR BLANK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **507.403** DATA EXPEDIÇÃO 01/DEZ/2014

NOME ALDO ALADINO CODOGNO

FILIAÇÃO MIGUEL CODOGNO

ANGELINA PERTUSATTI CODOGNO

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

18/FEV/1943

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 900 LV B-3 FL 296
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 148.236.249-04

CHAPECÓ - SC

José Augusto da Luz Koerich

ASSINATURA DO DIRETOR (Criminal)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL — TELEFONE 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV. PE. LUIZ HEINEN, 18.

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23358-7	08/2018	01/09/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.658.004.0350.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 04/08/2018

PROPRIETÁRIO: ALDO ALADINO CODOGNO — 148.236.249-04

USUÁRIO: ALDO ALADINO CODOGNO — 148.236.249-04

R. COMERCIO(DO), 609 -

CEP: 89880-000 — MUN: CAXAMBU DO SUL

ENTREGA NO IMÓVEL: Y11C010259

10/10000

10,00/10000

0,13/129

HISTÓRICO

DATA DE LEITURA	MES ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M)	VOLUME (M)
04-08-2018	08-2018	MINIMO	440	10
04-07-2018	07-2018	MINIMO	436	10
06-06-2018	06-2018	MINIMO	431	10
04-05-2018	05-2018	MINIMO	426	10
06-04-2018	04-2018	MINIMO	421	10
06-03-2018	03-2018	MINIMO	416	10
06-02-2018	02-2018	MINIMO	411	10

ECONOMIAS POR CATEGORIA

001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G51-000491	100.233.581.808

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$ m³
ATE	10	4,2190
11	25	7,7314
26	50	10,8470
51	999999	12,9582

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$ m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		42,19

TOTAL TRIBUTAVEL: 42,19

TRIBUTOS: PIS [illegible] 0,70 — COFINS [illegible]

TOTAL A PAGAR: 42,19

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS ANÁLISES	PORTARIA N.2914	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	10
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	0

2. CARACTERISTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS ANÁLISES	PORTARIA N.2914	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO DE PARTES
COLIFORMES TOTAIS	10	10	10	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANALISES FORA DO PADRAO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇOES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA AGUA".

Outras informaçoes sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de agua, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC ¿ Disponivel para Android e IOS.

A CASAN informa reajuste de 4,39% na Tabela Tarifária a ser aplicado a partir do faturamento referência 09/2018, conforme autorização das agências reguladoras ARESC , ARIS e AGIR. Duvidas: www.casan.com.br ou 0800 643 0195.

AGÊNCIA REGULADORA: ARIS: [illegible]

82680000000-0 42190013000-4 00000001002-5 33581808200-0

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Maria Dalmagro Bustl					
Endereço:	Linha Dois de Agosto, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3421344	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	983724678 00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Maria D. Bustl

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 01 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ARTHUR BLANK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Ana Maria D Brunet

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.421.344**

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/MAR/2014

NOME ANA MARIA DALMAGRO BURTET

FILIAÇÃO ANGELO CERVIERI DALMAGRO

GIACOMINA ZAMPROGNA DAIMAGRO

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

04/JUL/1962

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1464 LV B-5 FL 257
CART. AALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 983.724.679-00

CHAPECÓ - SC

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184064885062-28

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 4880032

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
07/2018	3830772

Dados do Consumidor

LUIZ ANTONIO BURTET CPF: 42551102987

LN 2 DE AGOSTO

[illegible]-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1005,12,011761 - Medidor: 533434 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40 AS [1.5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	533434	Consumo Med/Fat:	390/390	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	4607	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	4568	Consumo Médio Diário (kWh):	13,00	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	19/06/2018
Leit. Atual:	19/07/2018
Emissão/Apresentação:	19/07/2018
Próx. Leitura:	17/08/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	0,00
FIC	7,67	15,34	30,69	0,00
DMIC	5,38			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 65,35

Histórico de Consumo

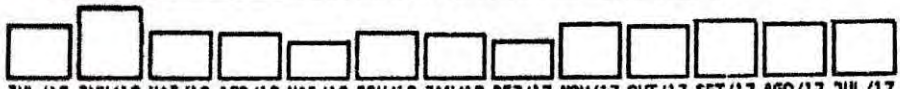

JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17
390,00	510	350	340	280	350	330	290	400	380	420	390	400

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	390,00		0,395205		154,13
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					23,94
Subtotal 1					178,07
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	90,51	DISTRIBUICAO	24,58
TRANSMISSAO	7,92	TRIBUTOS	33,05
ENC. SETORIAIS	22,01	SOMA DEMONSTRATIVO	178,07

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	178,07	12	21,36
PIS/PASEP			2,09
COFINS			9,60

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:20/06-19/07

DEBITOS: 02/2015 R$ 214,53

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luiz Antonio Bunde.					
Endereço:	Linha Dois de Agosto, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1013157	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	425541029 87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 03 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ARTHUR BLANK

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.013.157**

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/MAR/2014

NOME LUIZ ANTONIO BURTET

FILIAÇÃO SELVINO BURTET

MARIA OLDINA NUNES BURTET

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

09/ABR/1958

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1464 LV B-5 FL 257
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 425.511.029-87

CHAPECÓ - SC

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Celesc Distribuição S.A.

PAT-01-20184064885062-28

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 4880032

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
07/2018	3830772

Dados do Consumidor

LUIZ ANTONIO BURTET — CPF: 42551102987

LN 2 DE AGOSTO

88880000-CAXIAS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livi1805,12,011761 - Medidor: 533434 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40 A$ [1.5.68.0]

Descrição do Consumo

Medidor:	533434	Consumo Med/Fat:	390/390	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	4607	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	4568	Consumo Médio Diário (kWh):	13,00	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	19/06/2018
Leit. Atual:	19/07/2018
Emissão/Apresentação:	19/07/2018
Próx. Leitura:	17/08/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	0,00
FIC	7,67	15,34	30,69	0,00
DMIC	5,38			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 65,35

Histórico de Consumo

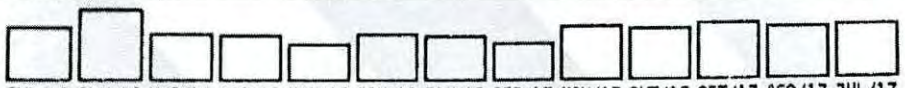

JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17
390,00	510	350	340	280	350	330	290	400	380	420	390	400

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	390,00		0,395205		154,13
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					23,94
Subtotal 1					178,07
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	90,51	DISTRIBUICAO	24,58
TRANSMISSAO	7,92	TRIBUTOS	33,05
ENC. SETORIAIS	22,01	SOMA DEMONSTRATIVO	178,07

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	178,07	12	21,36
PIS/PASEP			2,09
COFINS			9,60

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:20/06-19/07

DEBITOS: 02/2015 R$ 214,53

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	OLGA FILICINA CODOGNO					
Endereço:	Rua do Comércio, 609, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2653466	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	898 711 209 82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Olga F Codogno

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 15 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Olga F Codogno

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.653.466**

DATA DE EXPEDIÇÃO **30/JAN/2012**

NOME **OLGA FILICINA CODOONO**

FILIAÇÃO **AGOSTINHO BRIGHENTI**

ELISABETH CAVALLI BRIGHENTI

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

22/FEV/1944

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 900 LV B-3 FL 296**
CART. PIZZOLATTO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF **898.711.209-82**

Murilo de Souza
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

OI S.A
Av. Mauro Benvenuto, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 Florianopolis - SC
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-96 I.E. 25.042.764-8

Fatura de Serviços de Telecomunicações

OLGA FILICINA CODOGNO
R DO COMERCIO 00609
CENTRO
89880-000 CAXAMBU DO SUL - SC

Oi, OLGA.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.

Quer saber mais? Acesse **www.oi.com.br** ou ligue pra 103 14.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Referência
SETEMBRO/2018

Telefone
49 3326 0732

Vencimento
04/09/2018

Total a pagar
R$ 55,46

Resumo da sua fatura

OI FIXO ..... **R$ 52,32**
OI FIXO 52,32
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ... **R$ 3,14**
LIGACOES FIXO-FIXO 3,14

GANHE R$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.
Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta
Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.
Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico
Válida para todas as instituições financeiras. Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itaú, a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu banco/instituição financeira e solicite o seu cadastro.

CÓDIGO MINHA OI
7158134149

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Irene Maria Dal-magro Gheller						
Endereço:	Linha Itumaitá						
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	3528975	Órgão Emissor:	SSP SC		CPF:	015801819-29	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Irene M. D. Gheller

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 03 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184172917721-39

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9631549

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	52378192

Dados do Consumidor

SILVANIA SALETE GHELLER — CPF: 01863441980

AV PRES GETULIO VARGAS, 730

89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,011752 - Medidor: 3254120 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificacao: 02 - INDUSTRIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.252 — Tipo do Disjuntor: 40 — A5 [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	3254120	Consumo Med/Fat:	23/100	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	5637	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	5614	Consumo Médio Diário (kWh):	0,72	Fator de Potência:	0,84
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CH (R$): 18,30

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
100,00	100	100	100	110								

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CUSTO DISP SISTEMA	100,00		0,669100		66,91
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					6,88
Subtotal 1					73,79
COSIP					6,89
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 08/2018					0,03
FUND HOSPITALAR					50,00
MULTA CONTA ANTERIOR 08/2018					1,43
JUROS CONTA ANTERIOR 08/2018					0,07
Subtotal 2					58,42

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	33,16	DISTRIBUICAO	9,06
TRANSMISSAO	2,82	TRIBUTOS	20,17
ENC. SETORIAIS	8,58	SOMA DEMONSTRATIVO	73,79

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 1,53A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	73,79	25	18,44
PIS/PASEP			0,30
COFINS			1,43

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

DEBITOS: 05/2018 R$ 95,61

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
21/09/2018	R$ 132,21

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 01/09/2018

A190.4EA5.FC39.925F.A2C4.B959.0035.D636

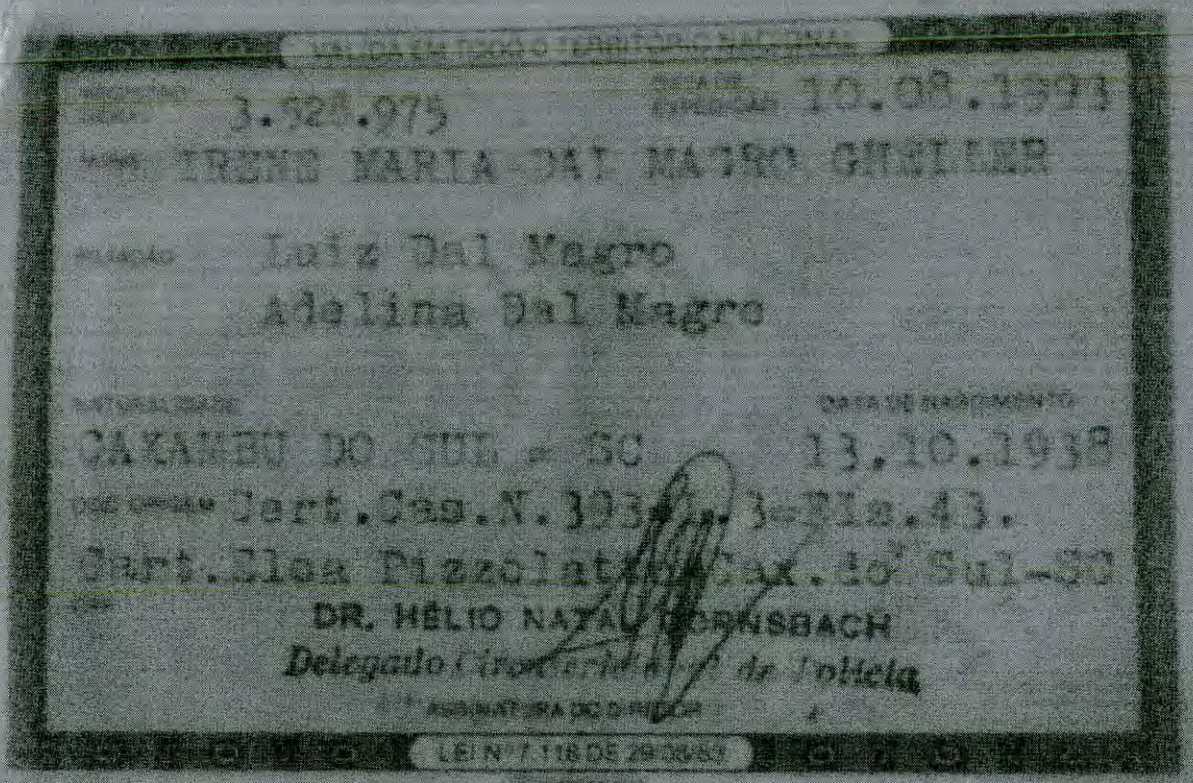

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 3.528.975 DATA DE EMISSÃO 10.08.1993

NOME IRENE MARIA DAL MAGRO GHELLER

FILIAÇÃO Luiz Dal Magro
Adelina Dal Magro

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL - SC

DATA DE NASCIMENTO 13.10.1938

DOC. ORIGEM Cert.Cas.N.393-L.3-Fls.43.
Cart.Elca Pizzolatto-Cax.do Sul-SC

DR. HÉLIO NATAL BORNSBACH
Delegado Circunscrição de Polícia
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Irene M. D. Gheller
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RENATA MUCELINI MIOTTO					
Endereço:	Linha São Zélia, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	6095386	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	005006 13886	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Renata M. Miotto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Unif

Mês/Ano - Fatura | Nº Unidade Con

Dados do Consumidor

CARLOS MIOTTO
CPF 80014615991
[illegible] - RURAL - CARAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Lic:1005,10,011763 - Medidor: 2585291 - TENSAO NOMINAL: 120V - 440V - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Medidor:
Leit. Atual: 2585293
Leit. Anter: 37826

Consumo Med/Fat:
Número de Dias Faturados: 394/394
Consumo Médio Diário (kWh): 32

Unidade de Medida:
Origem da Leitura:
Fator de Potência: [illegible]
Fator de Multiplicação: 1194

Datas Importantes

Leitura Anterior:
Leit. Atual: 15/06/2018
Emissão/Apresentação: 17/07/2018
Próx. Leitura: 17/07/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	[illegible]/18			
FIC	10,15	20,30	40,61	0,00
DMIC	7,67	15,34	30,69	0,00
Conj.ANEEL	5,38			0,00

Histórico de Consumo



JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17

Distribuição do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	394,00		0,395203		155,71
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					24,18
Subtotal 1					179,89
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	91,45	DISTRIBUICAO	24,83
TRANSMISSAO	8,01	TRIBUTOS	33,37
ENC. SETORIAIS	22,23	SOMA DEMONSTRATIVO	179,89

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	179,89	12	21,57
PIS/PASEP			2,11
COFINS			9,69

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:16/06-17/07

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

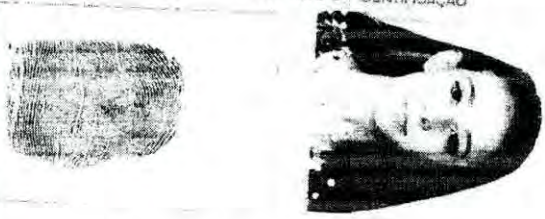

Renata M. Miotto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.095.386

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015

NOME RENATA MUCELINI MIOTTO

FILIAÇÃO CARLOS MIOTTO
ADRIANE MUCELINI MIOTTO

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
03/08/1998

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 13.980 LV A-20 FL 166
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 105.506.139-86

FLORIANÓPOLIS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Avi José Pompeu da Silva					
Endereço:	Vinho Pompeu					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG: 1	1.497.252	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	533.502.199-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/09/2018 - Caxambu do Sul - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

FAT-01-20184172917690-7

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 9631535

Mês/Ano - Fatura	Nº - Unidade Consumidora
09/2018	18976480

Dados do Consumidor

ARI JOSE POMPEU DA SILVA — CPF: 53350219934

[illegible] GILIOLI, 222

[illegible] CAPS - CENTRO [illegible] DO SUL-SC

Loc/Prop/Lei: [illegible] - Medidor: 2051947 - TENSAO NOMINAL: 220 - [illegible] - GRUPO B

Classificação: B1 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal [illegible] 5.358 — Tipo do Disjuntor: 40 — AS [1.5.78.5]

Dados do Consumo

Medidor:				Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	2051947	Consumo Med/Fat:	299/299	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	41250	Número de Dias Faturados:	32	Fator de Potência:	
	40951	Consumo Médio Diário (kWh):	9,34	Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	
Leit. Atual:	03/08/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018
	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
2018/18				
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96
Conj.ANEEL:	[illegible]			

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
[illegible]	330	357	389	443	424	519	453	572	368	331	297	326

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	x	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,567733		85,16
CONSUMO	149,00		0,669395		99,74
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					10,25
Subtotal 1					203,91
COSIP					8,67
FUND HOSPITALAR					80,00
VISTORIA					6,83
Subtotal 2					95,50

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	99,18	DISTRIBUICAO	27,09
TRANSMISSAO	8,43	TRIBUTOS	43,54
ENC. SETORIAIS	25,67	SOMA DEMONSTRATIVO	203,91

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	203,91	12/25	36,75
PIS/PASEP			0,84
COFINS			3,95

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA E PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.497.252-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/JUN/2004

NOME ARI JOSE POMPEU DA SILVA

FILIAÇÃO HELIO POMPEU DA SILVA
ODILA MARIA ARINI DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAXAMBU DO SUL SC 07/ABR/1963

DOC ORIGEM C CAS 1675 LV B/6 FL 169
CART PIZZOLATTO/CAXAMBU DO SUL SC

CPF 533.502.199/34

Patrícia F. Pereira Winckler
Chefe Identificação
Mat. 198.251-6

CHAPECO SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - Ataliba Ayres de Aguirra Filho
Oficial Titular - Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
E-mail: cartorioataliba@terra.com.br
----------AUTENTICAÇÃO 002759----------
Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Caxambu do Sul, 28 de dezembro de 2012
Obs.:
Em testemunho da verdade.

EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 2,32 + selo: R$ 1,30 -- Total: R$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **CYN45242-61LO**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

CARTÓRIO ATALIBA
Tabelionato de Notas e Reg. Civil
CAXAMBU DO SUL SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

821076SC04

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ARI JOSE POMPEU DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
07/04/1963	015197320981		035	041

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CAXAMBU DO SUL/SC	18/09/196

JUIZ ELEITORAL

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - Ataliba Ayres de Aguirra Filho
Oficial Titular - Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
E-mail: cartorioataliba@terra.com.br
----------AUTENTICAÇÃO 002759----------
Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Caxambu do Sul, 28 de dezembro de 2012
Obs.:
Em testemunho da verdade.

EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 2,32 + selo: R$ 1,30 -- Total: R$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **CYN45243-95ZU**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

CARTÓRIO ATALIBA
Tabelionato de Notas e Reg. Civil
CAXAMBU DO SUL SC

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Silvania Salete Sheller					
Endereço:	Linha Humaitá					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4324467-5	Órgão Emissor:	IIPR	CPF:	018634419-80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Silvania S. Sheller

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 04 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184172917721-39

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 9631549

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	52378192

Dados do Consumidor

SILVANIA SALETE GHELLER
AV PRES GETULIO VARGAS, 730
89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,02,011752 - Medidor: 3254120 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B
Classificacao: 02 - INDUSTRIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.252 Tipo do Disjuntor: 00
CPF: 01863441980
A5 [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	3254120	Consumo Med/Fat:	23/100	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	5637	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	5614	Consumo Médio Diário (kWh):	0,72	Fator de Potência:	0,84
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96
Conj.ANEEL:	CHAPECO II CM (R$) 18,30			

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
100,00	100	100	100	110								

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CUSTO DISP SISTEMA	100,00		0,669100		66,91
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					6,88
Subtotal 1					73,79
COSIP					6,89
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 08/2018					0,03
FUND HOSPITALAR					50,00
MULTA CONTA ANTERIOR 08/2018					1,43
JUROS CONTA ANTERIOR 08/2018					0,07
Subtotal 2					58,42

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	33,16	DISTRIBUICAO	9,06
TRANSMISSAO	2,82	TRIBUTOS	20,17
ENC. SETORIAIS	8,58	SOMA DEMONSTRATIVO	73,79

Acrescimo a qualquer titulo
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 1,53A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	73,79	25	18,44
PIS/PASEP			0,30
COFINS			1,43

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09
DEBITOS: 05/2018 R$ 95,61

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
21/09/2018	R$ 132,21

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 01/09/2018

A190.4EA5.FC39.925F.A2C4.B959.0035.D636

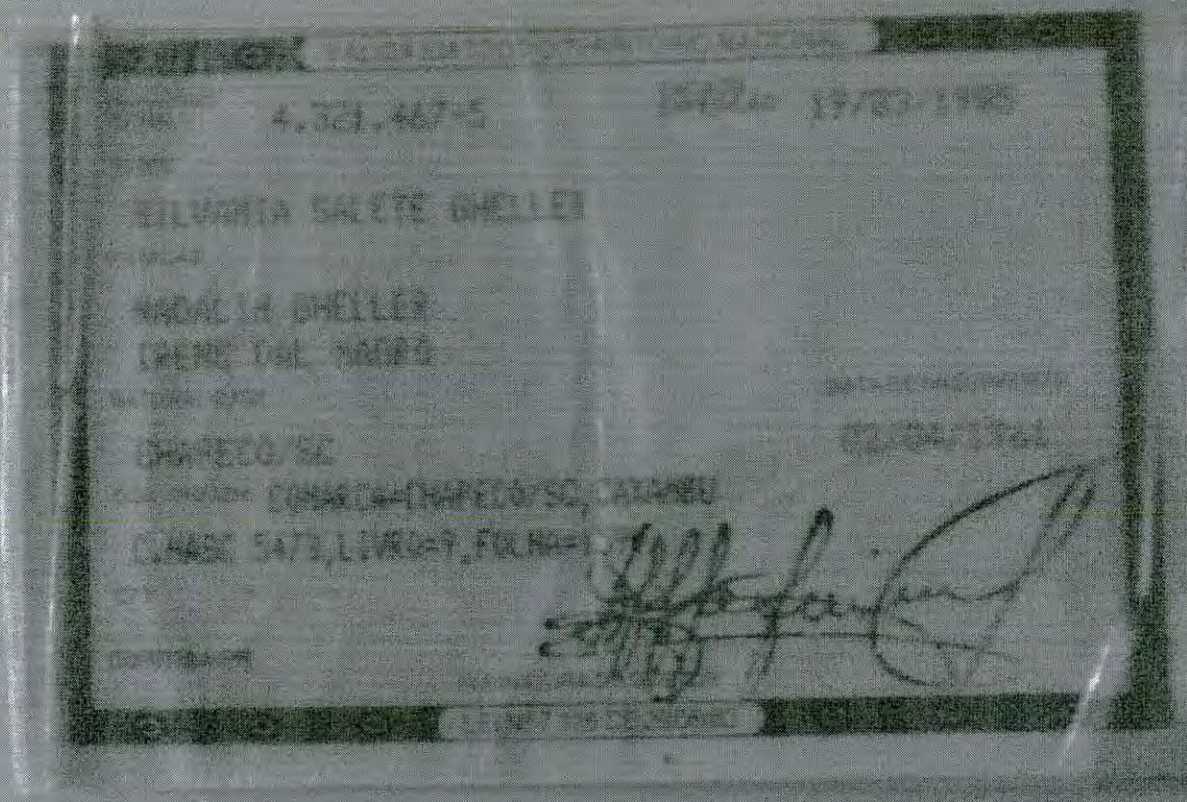


Silvia Soto Arellano

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sirlei Salete Bortot dos Santos					
Endereço:	Avenida Presidente Getulio Vargas, 813, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2759851	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	84571381372	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sirlei Salete Bortot dos Santos.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 19 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

FAT-01-20184096502653-49

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 6332822

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
08/2018	3825442

Dados do Consumidor

ARCENI DOS SANTOS — CPF: 42225248915

AV PRES GETULIO VARGAS, 813

89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,011752 - Medidor: 2437295 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 Tipo do Disjuntor: 30 AS [1.5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	2437295	Consumo Med/Fat:	199/199	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	23361	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	23162	Consumo Médio Diário (kWh):	6,86	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	05/07/2018
Leit. Atual:	03/08/2018
Emissão/Apresentação:	03/08/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 44,11

Histórico de Consumo

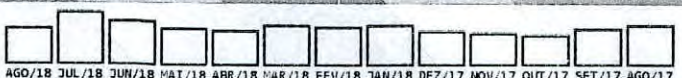

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
199,00	280	241	198	191	221	208	218	184	174	166	202	220

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,546800		82,02
CONSUMO	49,00		0,646734		31,69
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,92
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					3,44
Subtotal 1					126,07
COSIP					6,09
DIF.NDEVOLV/SALDO NEGATIVO F10					4,96
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 05/2018					2,72
MULTA CONTA ANTERIOR 05/2018					2,35
DEVOL.PAGA DUPLICIDADE.					-143,87
JUROS CONTA ANTERIOR 05/2018					1,68
Subtotal 2					-126,07

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	61,72	DISTRIBUICAO	17,92
TRANSMISSAO	5,77	TRIBUTOS	24,62
ENC. SETORIAIS	16,04	SOMA DEMONSTRATIVO	126,07

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 6,75A

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	126,07	12/25	19,67
PIS/PASEP			0,88
COFINS			4,07

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:06/07-03/08

DEBITOS: 06/2018 R$ 164,67

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 28/08/2018, PELO NÃO PAGAMENTO DA FATURA REF. 06/2018 - R$ 164,67. Caso este pagamento já tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificação.

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
15/09/2018	R$ 0,00

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 02/08/2018

1940.C1AD.2B17.3B3C.5A91.23F9.2CCA.16FA

AS [1.5.68.0]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticação no verso

23361-199,00-000-11/07/09

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
08/2018	15/09/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184096502653-49	3825442	R$ 0,00

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Edite Ziliotto Casagrande					
Endereço:	Rua Pedro Ivo Campos, 116, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	1713377	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	753 753 119 68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edite Ziliotto Casagrande

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 20 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Edite Zilotto Casagrande

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.713.377

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/FEV/2010

NOME EDITE ZILIOTTO CASAGRANDE

FILIAÇÃO JOSÉ PAULO ZILIOTTO

THEREZINHA PICOLLI ZILIOTTO

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
26/MAI/1958

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1722 LV B-6 FL 217
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 753.753.119-68

Neusa Ghetto
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

casan

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGENCIA: CAXAMBU DO SUL TELEFONE:0800 643 0195

ENDEREÇO:AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23491-5	04/2018	01/05/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.658.007.1020.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 06/04/2018

PROPRIETÁRIO:EDITE ZILIOTTO CASAGRANDE — 753.753.119-68

USUÁRIO:EDITE ZILIOTTO CASAGRANDE — 753.753.119-68

ENDEREÇO: R. PEDRO IVO CAMPOS, 116 -

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

ENTREGA NO IMOVEL

B10C023518

MAIOR CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES (m3): 10/10000

VOLUME MEDIO DOS ULTIMOS 6 MESES (m3): 10,00/10000

VOLUME MEDIO DIARIO (m3): 0,26/258

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G51-000723	100.234.911.804

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M3)	VOLUME (M3)
06/04/2018	04/2018	MINIMO	602	10
06/03/2018	03/2018	MINIMO	594	10
06/02/2018	02/2018	MINIMO	585	10
06/01/2018	01/2018	LIDO	576	10
06/12/2017	12/2017	MINIMO	566	10
06/11/2017	11/2017	LIDO	558	10
06/10/2017	10/2017	MINIMO	548	10

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m3
ATE	10	4,2190
11	25	7,7314
26	50	10,8470
51	999999	12,9982

NAO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVICOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		42,19

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
42,19	PIS (1,65%)	0,70	42,19
	COFINS (7,60%)	3,21	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL N.5.440/05 PORTARIA N.2914/11 MS E PORTARIA ESTADUAL N.421/16

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	9	9

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Zulmir Scalcon					
Endereço:	Rua Pedro Ivo Campos, 37, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	329 0087	Órgão Emissor:	SSPSC		CPF:	960 615 769 34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - 15 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ZULMIR SCALCON

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
3290097 SSP SC

CPF
950.615.769-34

DATA NASCIMENTO
07/08/1974



FILIAÇÃO
VITORIO SCALCON

OLINDA DEBASTIANI
SCALCON

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

Nº REGISTRO
00792860869

VALIDADE
26/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
23/08/1999

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
06/11/2017

46883676420
SC129645451

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1552632988

PROIBIDO PLASTIFICAR
1552632988

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PB

Scanned by CamScanner

LINHA OI

oi

FAC
9912341037/2013-DR/RJ/SPM
Oi
Correios

CTC FLORIANOPOLIS SC PL9
ZULMIR SCALCON
PEDRO IVO CAMPOS 37
CENTRO
89880-000 - CAXAMBU DO SUL - SC

60211904

7213512820 27883 00004471904 30 210918

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Laurdes maria de Morais					
Endereço:	Rua Nossa Senhora das Graças, 131, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1Rk-2653478	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	015.264.209-36	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Laurdes maria de Morais

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 20 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

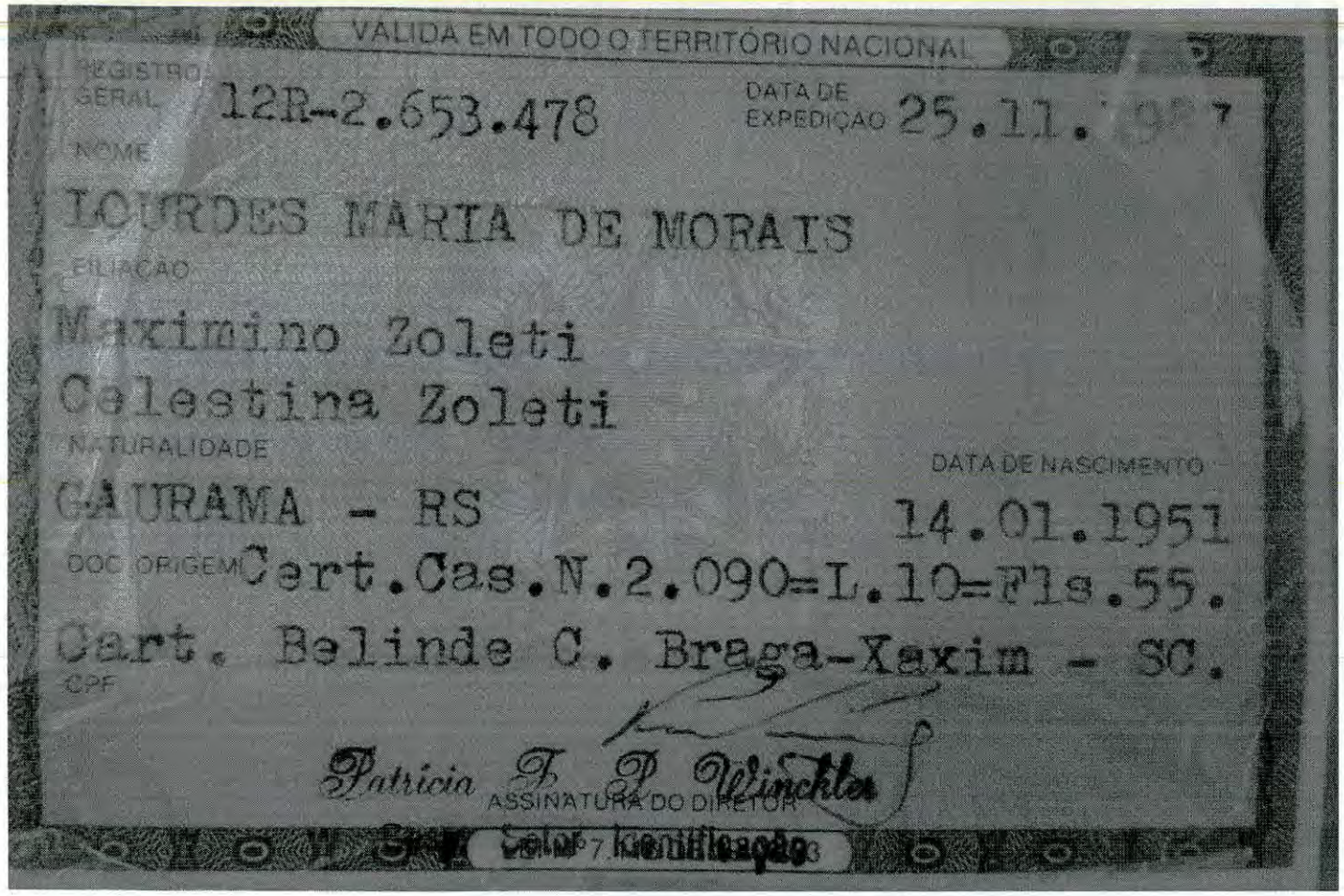

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12R-2.653.478

DATA DE EXPEDIÇÃO 25.11.[illegible]7

NOME

IOURDES MARIA DE MORAIS

FILIAÇÃO

Maximino Zoleti

Celestina Zoleti

NATURALIDADE

GAURAMA - RS

DATA DE NASCIMENTO

14.01.1951

DOC. ORIGEM Cert.Cas.N.2.090=L.10=Fls.55.

Cart. Belinde C. Braga-Xaxim - SC.

CPF

Patricia T. P. Winckler

ASSINATURA DO DIRETOR

Selo de autenticidade

Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

LOURDES MARIA DE MORAIS

Nº de Inscrição

015264209-96

Data do Nascimento

14/01/51

Scanned by CamScanner

casan

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGENCIA: CAXAMBU DO SUL — TELEFONE 0800 643 0195

ENDEREÇO AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23439-7	07/2018	15/08/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.652.017.0100.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 05/07/2018

PROPRIETÁRIO: CELSO ANTUNES DE MORAIS — 148.223.189-15

USUÁRIO: CELSO ANTUNES DE MORAIS — 148.223.189-15

R. N SRA GRAÇAS (OAS), N131 -

CEP: 89880-000 MUN. CAXAMBU DO SUL

11/11000

10,20/10000

0,31/310

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	OUT
001	000	000	000	001

NUMERO: GS1-000864

SEQUENCIAL: 000.000.000.000

B=756 H=3069 CC=130239

Y11C008503

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES REF.	PROCEDÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
05/07/2018	07/2018	MINIMO	634	10
06/06/2018	06/2018	LIDO	665	10
05/05/2018	05/2018	LIDO	655	11
06/04/2018	04/2018	MINIMO	644	10
06/03/2018	03/2018	MINIMO	656	10
06/02/2018	02/2018	MINIMO	646	10
05/01/2018	01/2018	LIDO	646	11

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/M³
ATE	10	4,2146
11	25	7,2314
26	50	10,8479
51	999999	12,9582

NAO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/M³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	MÊS	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		42,19

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
42,19	PIS (1,65%)	0,70	42,19
	COFINS (7,60%)	3,21	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERISTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	10
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	DE ACORDO COM A PORTARIA	EM CONFORMIDADE
COLIFORMES TOTAIS	10	10	10	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

Outras informações sobre a qualidade da água:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de agua, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC ¿ Disponivel para Android e iOS.

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Elza S. da Silva					
Endereço:	Rua Selume Burket, 402, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3713699	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	031 147 079 39	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elza S da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 06 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
3.713.699

DATA DE EXPEDIÇÃO
16/MAR/2015

NOME
ELZA SGNAULIN DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSÉ SGNAULIN
INÊS PAGLIARI

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
09/02/1960

DOC. ORIGEM
CERT. CAS. 1735 LV B-06 FL 230
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF
031.147.079-39

FLORIANÓPOLIS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

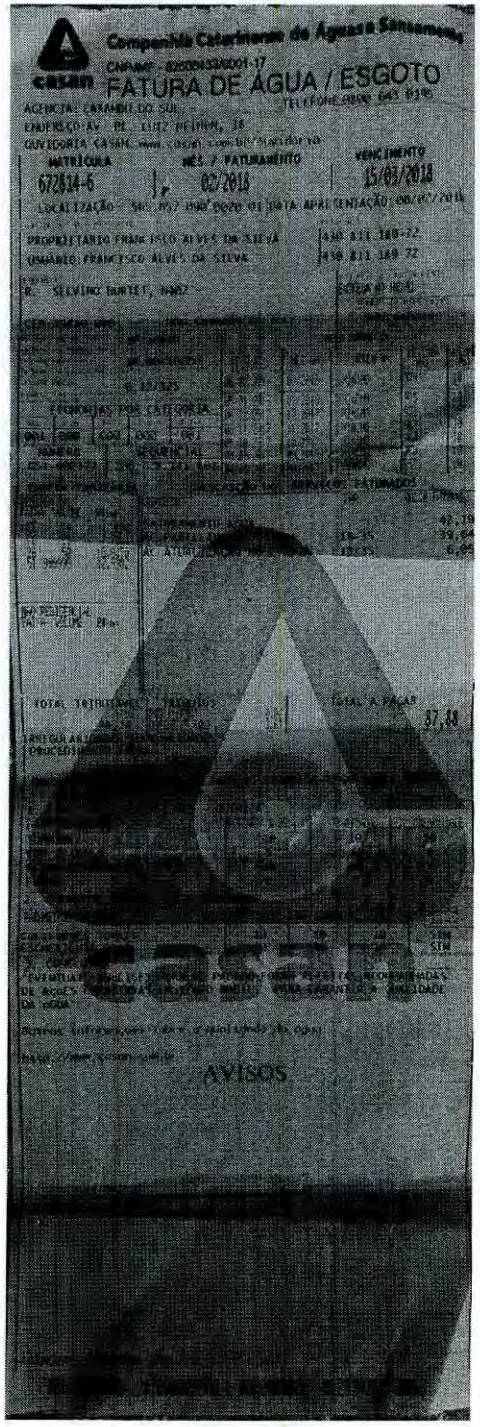

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Soeli Gonçalves do Amaral Reis					
Endereço:	Rua Joaquim Elias de Castro, 32, Bairro Antena					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3921896	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	008.442.449-45	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Soeli G. do Amaral

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 08 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.921.896**

DATA DE EXPEDIÇÃO **16/SET/2010**

NOME SOELI GONÇALVES DO AMARAL REIS

FILIAÇÃO BENTO GONÇALVES DO AMARAL
LEONDRINA CORREA

NATURALIDADE
CAXAMBÚ DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
12/MAR/1973

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2.319 LV B-9 FL 16
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 008.442.449-45

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner

Dados do Consumidor

SOELI GONCALVES DO AMARAL — CPF: [illegible]
R JOAQUIM ELIAS DE CASTRO, 32
89880000-CAXS - ANTENA-CARAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Livr1805,04,011758 - Medidor: 899805 - TENSAO NOMINAL: 220 - [illegible] - GRUPO B
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 40 — AS [illegible]

Descrição de Consumo

Medidor:	899805	Consumo Med/Fat:	91/91	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	3261	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	3170	Consumo Médio Diário (kWh):	3,14	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	09/07/2018
Leit. Atual:	07/08/2018
Emissão/Apresentação:	07/08/2018
Próx. Leitura:	03/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	1,95	9,91	19,82	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 17,75

Histórico de Consumo

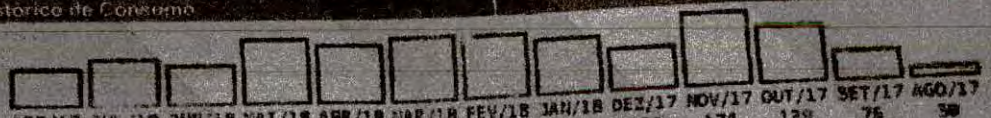

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
91,00	112	97	153	138	153	151	137	104	174	128	76	50

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	91,00		0,546703		49,75
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					5,40
Subtotal 1					55,15
COSIP					5,66
Subtotal 2					5,66

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	28,22	DISTRIBUICAO	8,19
TRANSMISSAO	2,64	TRIBUTOS	8,77
ENC. SETORIAIS	7,33	SOMA DEMONSTRATIVO	55,15

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	65,15	12	0,00
PIS/PASEP			0,39
COFINS			1,78

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:10/07-07/08
O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS
[illegible]

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Valdomiro Queiroz dos Reis					
Endereço:	Rua Joaquim Elias de Castro, 32, Bairro Antena					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2653475	Órgão Emissor:	ITSC	CPF:	898 744 979 34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdomiro Queiroz dos Reis

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 13 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Scanned by CamScanner



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.653.475

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/MAR/2018

NOME VALDOMIRO QUERINO DOS REIS

FILIAÇÃO GENIPIO QUERINO DOS REIS
LUTILDE QUERINO DOS REIS

NATURALIDADE
ALPESTRE RS

DATA DE NASCIMENTO
23/07/1968

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2.319 LV B-9 FL 16
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 898.711.979-34

CHAPECÓ - SC

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

Dados do Consumidor

SOELI GONCALVES DO AMARAL — CPF: [illegible]

R JOAQUIM ELIAS DE CASTRO, 32

[illegible]-CAXS - ANTENA CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Lote: 1805.04.011755 - Medidor: 899805 - TENSAO NOMINAL: 220v - 4 - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 40 — AS [illegible]

Descrição de Consumo

Medidor:	899805	Consumo Med/Fat:	91/91	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	3261	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	3170	Consumo Médio Diário (kWh):	3,14	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	09/07/2018
Leit. Atual:	07/08/2018
Emissão/Apresentação:	07/08/2018
Próx. Leitura:	03/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	1,95	9,91	19,82	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II DI (R$): 17,75

Historico de Consumo

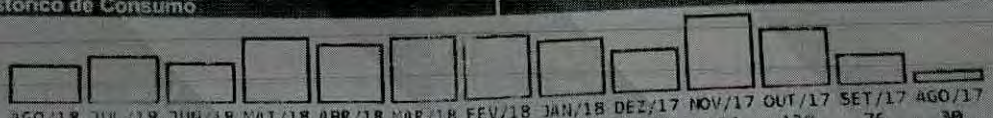

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
91,00	112	97	153	138	153	151	137	184	174	138	76	38

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preco (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	91,00		0,540705		49,75
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					5,40
Subtotal 1					55,15
COSIP					5,66
Subtotal 2					5,66

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	28,22	DISTRIBUICAO	8,19
TRANSMISSAO	2,64	TRIBUTOS	8,77
ENC. SETORIAIS	7,33	SOMA DEMONSTRATIVO	55,15

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	55,15	12	6,00
PIS/PASEP			0,39
COFINS			1,78

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:10/07-07/08

O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS

[illegible] 14)

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Josmar Toledo					
Endereço:	Rua Manoel Fidêncio do Amaral, 10, Bairro Antena					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	5789582	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	077.926.489-40	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Josmar Toledo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 14 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
JOSIMAR TOLEDO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5789582 SSP SC

CPF
077.926.489-40

DATA NASCIMENTO
10/10/1990

FILIAÇÃO
ADAO BATISTA TOLEDO

CATARINA GONCALVES DO AMARAL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06268765843

VALIDADE
21/08/2019

1ª HABILITAÇÃO
19/12/2014

OBSERVAÇÕES
EAR

Josimar Toledo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
08/02/2017

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

20039073588
SC122641833

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14172177 9

PROIBIDO PLASTIFICAR
14172177 9

Scanned by CamScanner

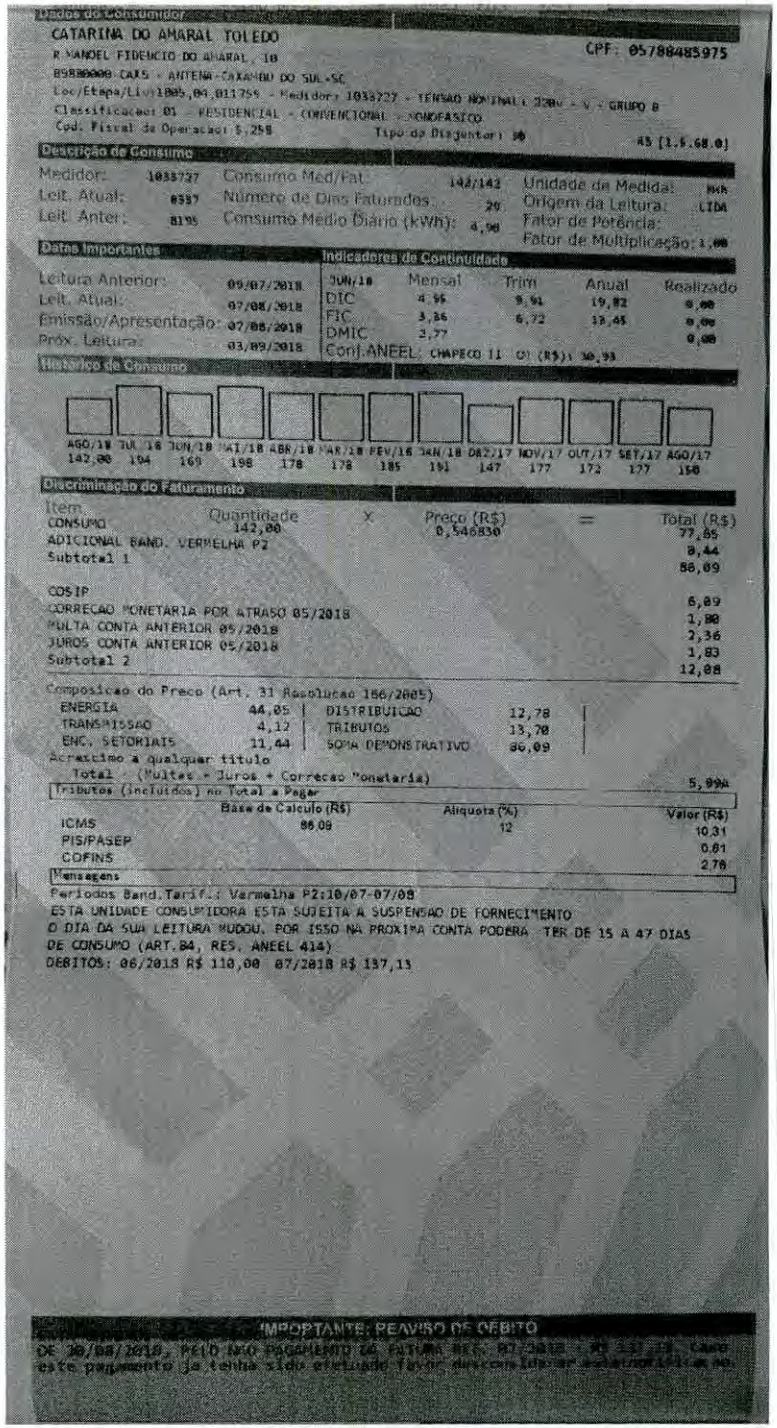

Dados do Consumidor

CATARINA DO AMARAL TOLEDO

CPF: 05788485975

R MANOEL FIDENCIO DO AMARAL, 10

89880000 CAXS - ANTENA-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1005,04,011755 - Medidor: 1033727 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 Tipo do Disjuntor: 30 R$ [1.5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	1033727	Consumo Med/Fat:	142/142	Unidade de Medida:	MWh
Leit. Atual:	8337	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	8195	Consumo Médio Diário (kWh):	4,90	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	09/07/2018
Leit. Atual:	07/08/2018
Emissão/Apresentação:	07/08/2018
Próx. Leitura:	03/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,55	9,91	19,82	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CI (R$): 30,93

Histórico de Consumo

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
142,00	194	169	198	178	178	185	191	147	177	172	177	150

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	x	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	142,00		0,546830		77,65
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,44
Subtotal 1					86,09
COSIP					6,09
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 05/2018					1,80
MULTA CONTA ANTERIOR 05/2018					2,36
JUROS CONTA ANTERIOR 05/2018					1,83
Subtotal 2					12,08

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	44,05	DISTRIBUICAO	12,78
TRANSMISSAO	4,12	TRIBUTOS	13,70
ENC. SETORIAIS	11,44	SOMA DEMONSTRATIVO	86,09

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 5,99A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	86,09	12	10,31
PIS/PASEP			0,61
COFINS			2,76

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:10/07-07/08

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES. ANEEL 414)

DEBITOS: 06/2018 R$ 110,00 07/2018 R$ 137,13

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

DE 30/08/2018, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 07/2018 - R$ 137,13. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Adão Batista Toledo					
Endereço:	Rua Manoel Fidencio do Amaral, 10, Bairro Antena					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2994583	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	818 146 159 20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adão Toledo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 18 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

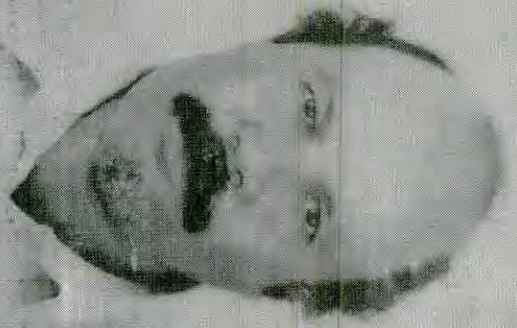

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
818.146.159-20

Nome
ADAO BATISTA TOLEDO

Nascimento
08/07/1961

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.994.559-3
DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/DEZ/2002
NOME: ADAO BATISTA TOLEDO
FILIAÇÃO: GONCALINO TOLEDO
OLIBIA ALVES CAMARGO
NATURALIDADE: CAXAMBU DO SUL SC
DATA DE NASCIMENTO: 08/JUL/1961
DOC. ORIGEM: C CAS 121 LV B/2 FL 23 CART SARAIVA/SAO JOSE DO
CPF:
Patrícia P. Pereira Winckler
Chefe Identificação
Matr. 198.251-6
CHAPECÓ SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

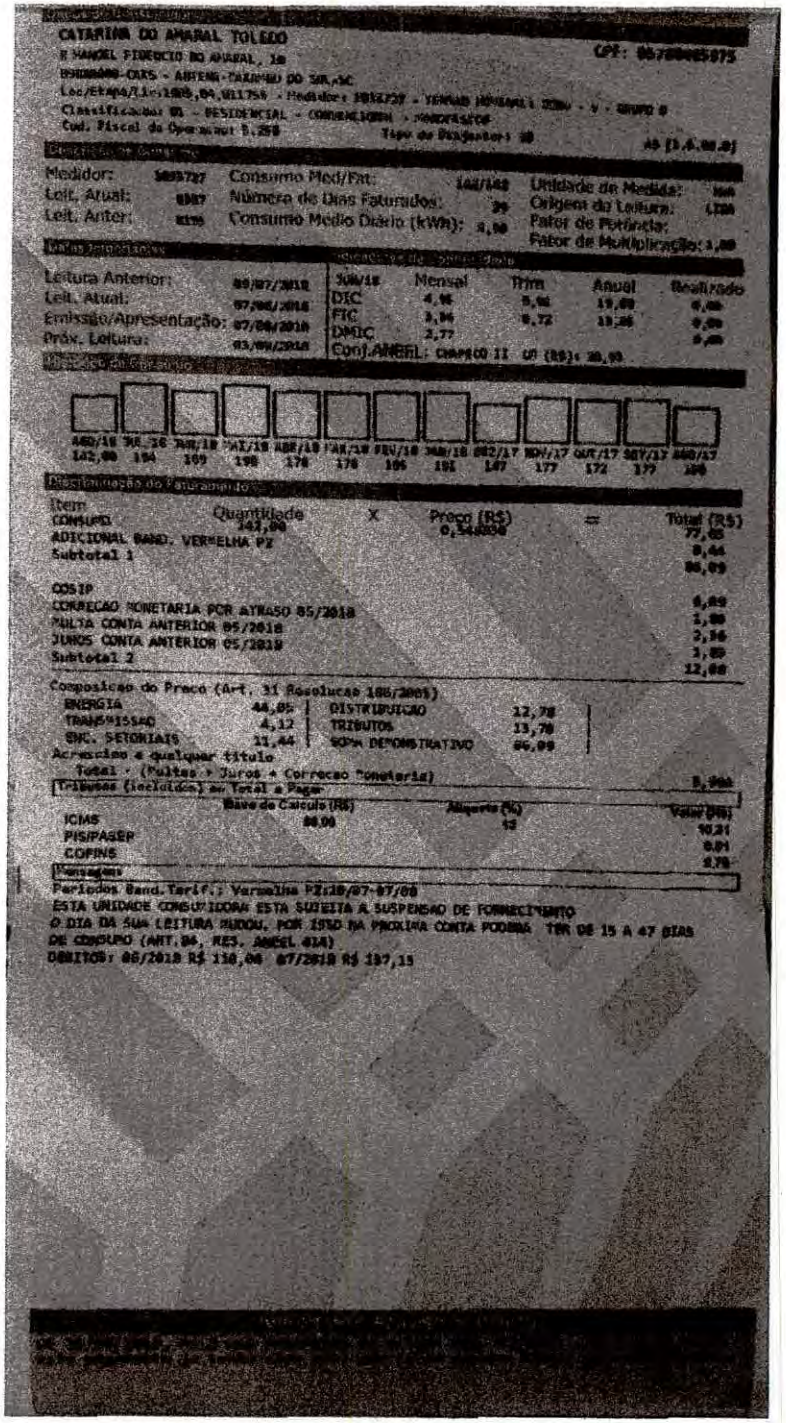

CATARINA DO AMARAL TOLEDO

R MANOEL FIDENCIO DO AMARAL, 10

CPF: 05708465875

Medidor: 5859727
Leit. Atual: 8987
Leit. Anter: 8795

Consumo Med/Fat: 142/142
Número de Dias Faturados: 29
Consumo Medio Diario (kWh): 4,90

Unidade de Medida: kWh
Origem da Leitura: LIDA
Fator de Potencia:
Fator de Multiplicação: 1,00

Leitura Anterior:	08/07/2018
Leit. Atual:	07/08/2018
Emissão/Apresentação:	07/08/2018
Próx. Leitura:	05/09/2018

308/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,46	9,46	19,89	0,00
FIC	3,86	8,72	18,26	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II GT (R$): 30,00

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
142,00	154	169	198	178	178	196	191	147	177	172	179	194

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	142,00		0,548304		77,85
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,44
Subtotal 1					86,29
COSIP					4,89
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 05/2018					1,00
MULTA CONTA ANTERIOR 05/2018					2,36
JUROS CONTA ANTERIOR 05/2018					1,89
Subtotal 2					12,68

Composicao do Preco (Art. 11 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	44,85	DISTRIBUICAO	12,78
TRANSMISSAO	4,12	TRIBUTOS	15,78
ENC. SETORIAIS	11,44	90Pm DEMONSTRATIVO	86,89

Acrescimo a qualquer titulo
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 0,00

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	86,00	18	10,21
PIS/PASEP			0,01
COFINS			0,78

Mensagem
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/07-07/08
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
O DIA DA SUA LEITURA PASSOU, POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.96, RES. ANEEL 414)
DEBITOS: 08/2018 R$ 110,00 07/2018 R$ 137,15

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Severino Pellin Bielin					
Endereço:	Rua Riachuelo, 313, Bairro Antena.					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1838862	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	011.031.529-47	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Não Alfabetizado

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 14 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.838.862

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/JUL/2010

NOME SEVERINA PELLIN BEDIN

FILIAÇÃO VITOR PELLIN

ANGELA MADALOZZO

NATURALIDADE

GUAPORÉ RS

DATA DE NASCIMENTO

07/FEV/1932

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 394 LV B-5 FL 9
CART. OLIVEIRA-DOIS LAGEADOS RS

CPF 011.031.529-47

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Matr. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL — TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV. PE LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23500-8	09/2018	01/10/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.657.009.0080.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 04/09/2018

PROPRIETÁRIO: SEVERINO BEDIN	219.304.499-68
USUÁRIO: SEVERINO BEDIN	219.304.499-68

R. RIACHUELO, N313 -	ENTREGA NO IMÓVEL
CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL	A96L242756

MAIOR CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES	10/10000
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES	10,00/10000
VOLUME MÉDIO	0,27/272

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MÊS/ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
04/09/2018	09/2018	MÍNIMO	1569	10
02/08/2018	08/2018	MÍNIMO	1560	10
03/07/2018	07/2018	MÍNIMO	1555	10
04/06/2018	06/2018	MÍNIMO	1550	10
04/05/2018	05/2018	MÍNIMO	1547	10
04/04/2018	04/2018	MÍNIMO	1544	10
02/03/2018	03/2018	MÍNIMO	1537	10

ECONOMIAS POR CATEGORIA

001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G51-000031	100.235.001.809

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³
ATE	10	4,4040
11	25	8,0708
26	50	11,2232
51	999999	13,5688

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		44,04
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	1/1	0,84

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
44,88	PIS (1,65%)	0,74	44,88
	COFINS (7,60%)	3,41	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914-11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	9
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914-11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	9	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANaLISES FORA DO PADRaO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AçoES CORRETIVAS EM TEMPO HaBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA aGUA".

Outras informações sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de agua, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC ¿ Disponivel para Android e iOS.

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marindia Rodrigues de Oliveira					
Endereço:	Rua Riachuelo, 206, Bairro Antena.					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	5839452	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	074575055 11	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

MARINDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 14 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **5.839.452**

DATA DE EXPEDIÇÃO **21/OUT/2011**

NOME **MARINDIA RODRIGUERO DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO **JOÃO VALDIR SOARES DE OLIVEIRA**

SANDRA RODRIGUERO

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

06/JUN/1993

DOC ORIGEM **CERT. NASC. 13302 LV A-18 FL 127**
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF **074.575.059-11**

Neusa Ghem
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



marinda Rodriguero de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

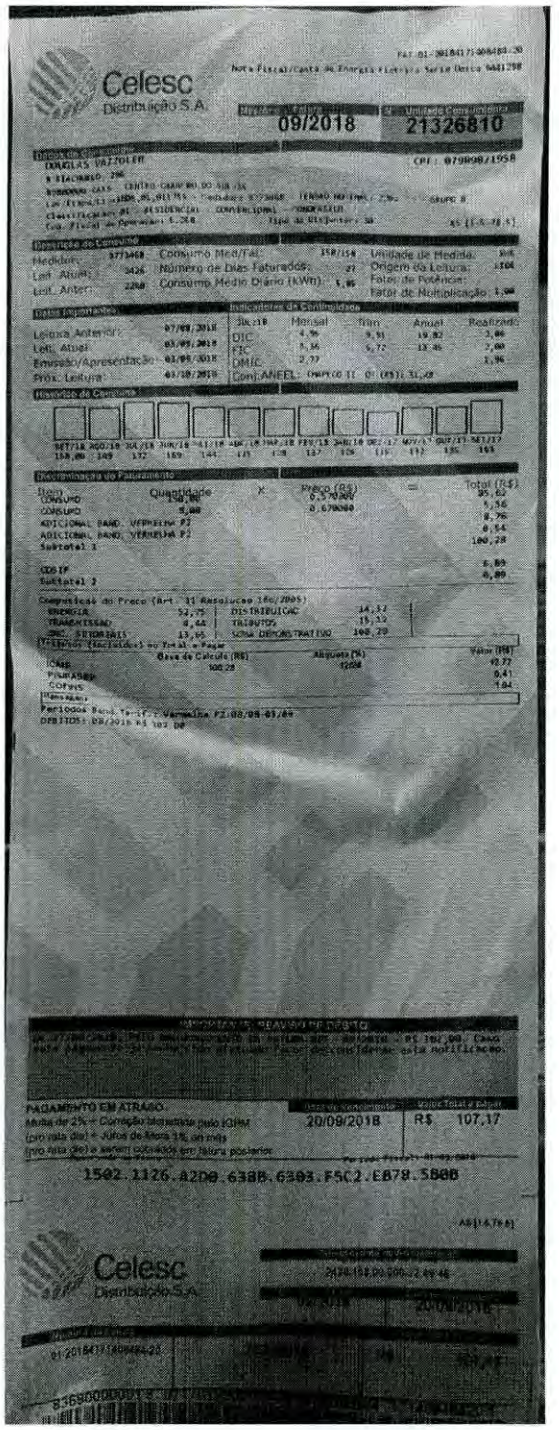

Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 9481298

09/2018

21326810

DOUGLAS PAZOLLER

CPF: 079908/1958

Descrição do Consumo

Medidor:	9773468	Consumo Med/Tal:	150/154	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	3426	Número de Dias Faturados:	27	Origem da Leitura:	Real
Leit. Anter:	2268	Consumo Medio Diário (kWh):	5,85	Fator de Potência:	
				Fator de Notificação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	07/08/2018
Leit. Atual:	03/09/2018
Emissão/Apresentação:	03/09/2018
Próx. Leitura:	03/10/2018

Indicadores de Continuidade

	Diário	Mensal	Trim.	Anual	Realizado
DIC:	4,96	9,91	19,82		3,00
FIC:	3,36	6,72	13,45		2,00
DMIC:	2,77				1,96
Conj.ANEEL:					

Histórico de Consumo

MET/18	ABO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
158,00	149	132	159	144	145	138	137	159	145	143	135	165

Descriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,570000		85,62
CONSUMO	5,00		0,670000		3,36
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					0,54
Subtotal 1					100,28
COSIP					6,89
Subtotal 2					6,89

Composição do Preço (Art. 11 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	52,75	DISTRIBUICAC	14,17
TRANSMISSAO	8,44	TRIBUTOS	15,13
ENC. SETORIAIS	13,95	SOMA DEMONSTRATIVO	100,28

Tributos (Incidem) no Total a Pagar

	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	100,28	12,00	12,03
PIS/PASEP			0,41
COFINS			1,84

Mensagens

Periodos Band. Tarif.: Vermelha P2:08/08-01/09

DEBITOS: DB/2018 R$ 107,17 DE

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) e serão cobrados em fatura posterior

Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
20/09/2018	R$ 107,17

1502.1126.A2D0.638B.6393.F5C2.E878.5B0B

Celesc
Distribuição S.A.

20/09/2018

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Adriano Furlanetto					
Endereço:	Rua do Comércio - Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG: 5.789.709	5789709	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	046-067679-28	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adriano Furlanetto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de Setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

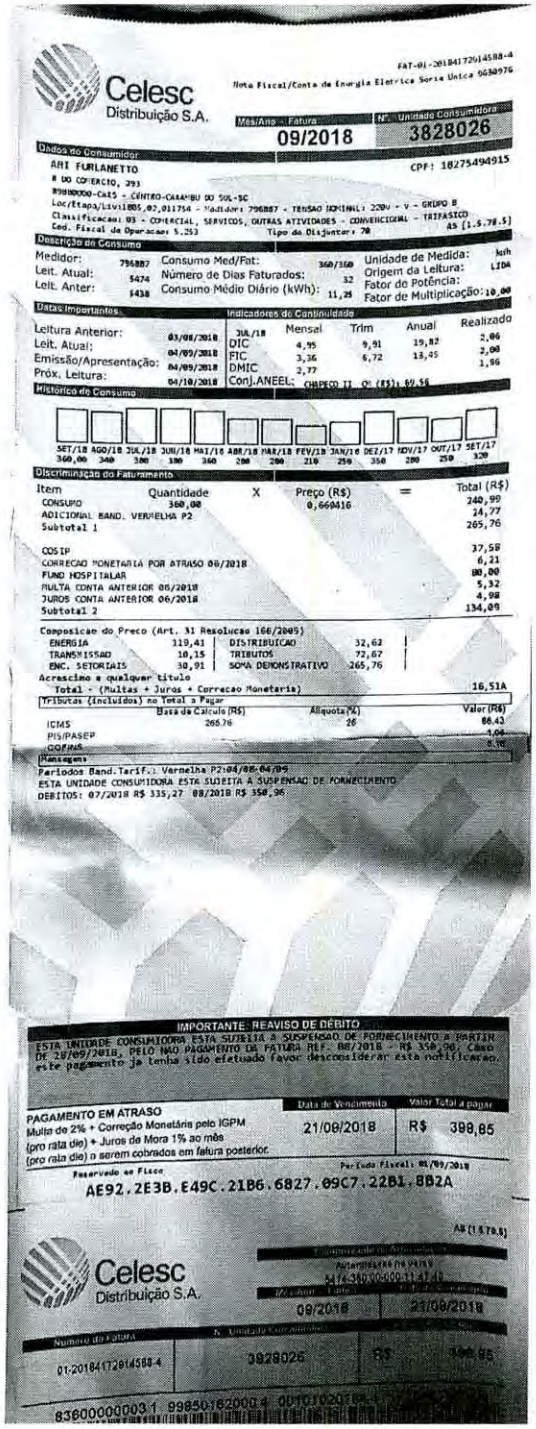

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-201841720145884

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 0630976

Mês/Ano - Fatura: 09/2018

Nº. Unidade Consumidora: 3828026

Dados do Consumidor

ARI FURLANETTO — CPF: 18275494915

R DO COMERCIO, 293

89880000-CA15 - CENTRO-CASAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livr1805,02,011754 - Medidor: 796887 - TENSAO NOMINAL: 220V - V - GRUPO B

Classificacao: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO — AS (1.5.78.5)

Cod. Fiscal de Operacao: 5.253 — Tipo de Disjuntor: 70

Descrição do Consumo

Medidor:	796887	Consumo Med/Fat:	360/360	Unidade de Medida:	kwh
Leit. Atual:	5474	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	5438	Consumo Médio Diário (kWh):	11,25	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

	JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC		4,95	9,91	19,82	2,06
FIC		3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC		2,77			1,96
Conj.ANEEL:	GRUPO II - DIC (R$): 69,56				

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
360,00	340	300	180	360	200	200	210	250	350	280	250	320

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	360,00		0,660416		240,99
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					14,77
Subtotal 1					265,76
COSIP					37,58
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 08/2018					6,21
FUND HOSPITALAR					80,00
MULTA CONTA ANTERIOR 08/2018					5,32
JUROS CONTA ANTERIOR 08/2018					4,98
Subtotal 2					134,09

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	119,41	DISTRIBUICAO	32,62
TRANSMISSAO	10,15	TRIBUTOS	72,67
ENC. SETORIAIS	30,91	SOMA DEMONSTRATIVO	265,76

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria)	16,51A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	265,76	26	68,43
PIS/PASEP			1,04
COFINS			4,76

Mensagem

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

DEBITOS: 07/2018 R$ 335,27 08/2018 R$ 350,96

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 28/09/2018, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 08/2018 - R$ 350,96. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
PAGAMENTO EM ATRASO Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	21/09/2018	R$ 398,85

Período Fiscal: 08/09/2018

Reservado ao Fisco

AE92.2E3B.E49C.2186.6827.09C7.2281.8B2A

AS (1.5.78.5)

Celesc Distribuição S.A.

Autenticação no Verso

Autenticação (N 24/8)

4474.340.000.000.11.47.40

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	21/09/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	R$
01-201841720145884	3828026	398,85

836000000031 9985016200 4 0010102018 [illegible]

Scanned by CamScanner

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ADRIANO Perlanetto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

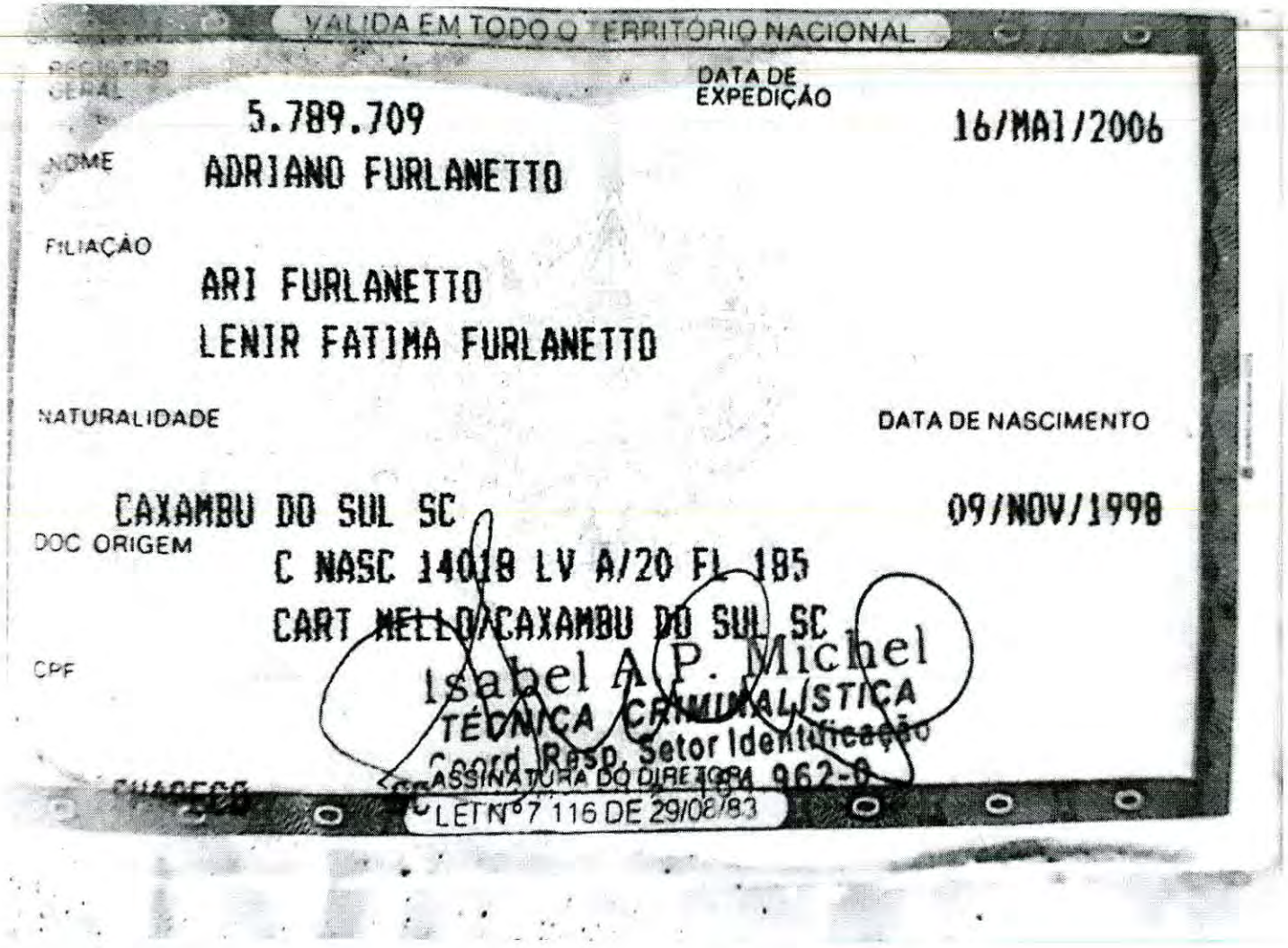

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
5.789.709

DATA DE EXPEDIÇÃO
16/MAI/2006

NOME
ADRIANO FURLANETTO

FILIAÇÃO
ARI FURLANETTO
LENIR FATIMA FURLANETTO

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
09/NOV/1998

DOC ORIGEM
C NASC 14018 LV A/20 FL 185
CART MELO/CAXAMBU DO SUL SC

CPF

Isabel A P. Michel
TÉCNICA CRIMINALÍSTICA
Coord. Resp. Setor Identificação
962-6

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ari Furlanetto					
Endereço:	Rua do Comércio - Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	506104	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	182.754.949-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de Setembro de 2018-SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

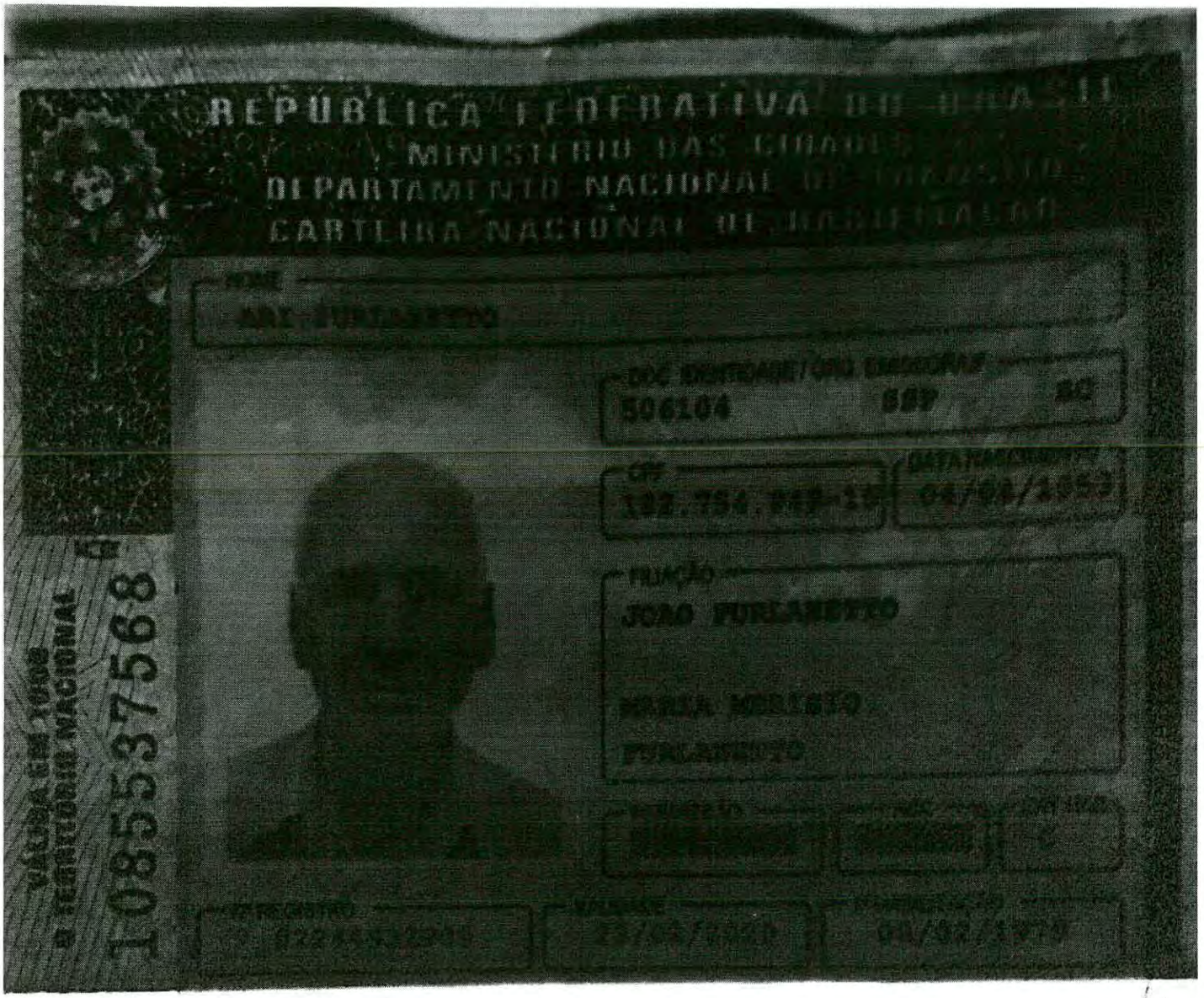

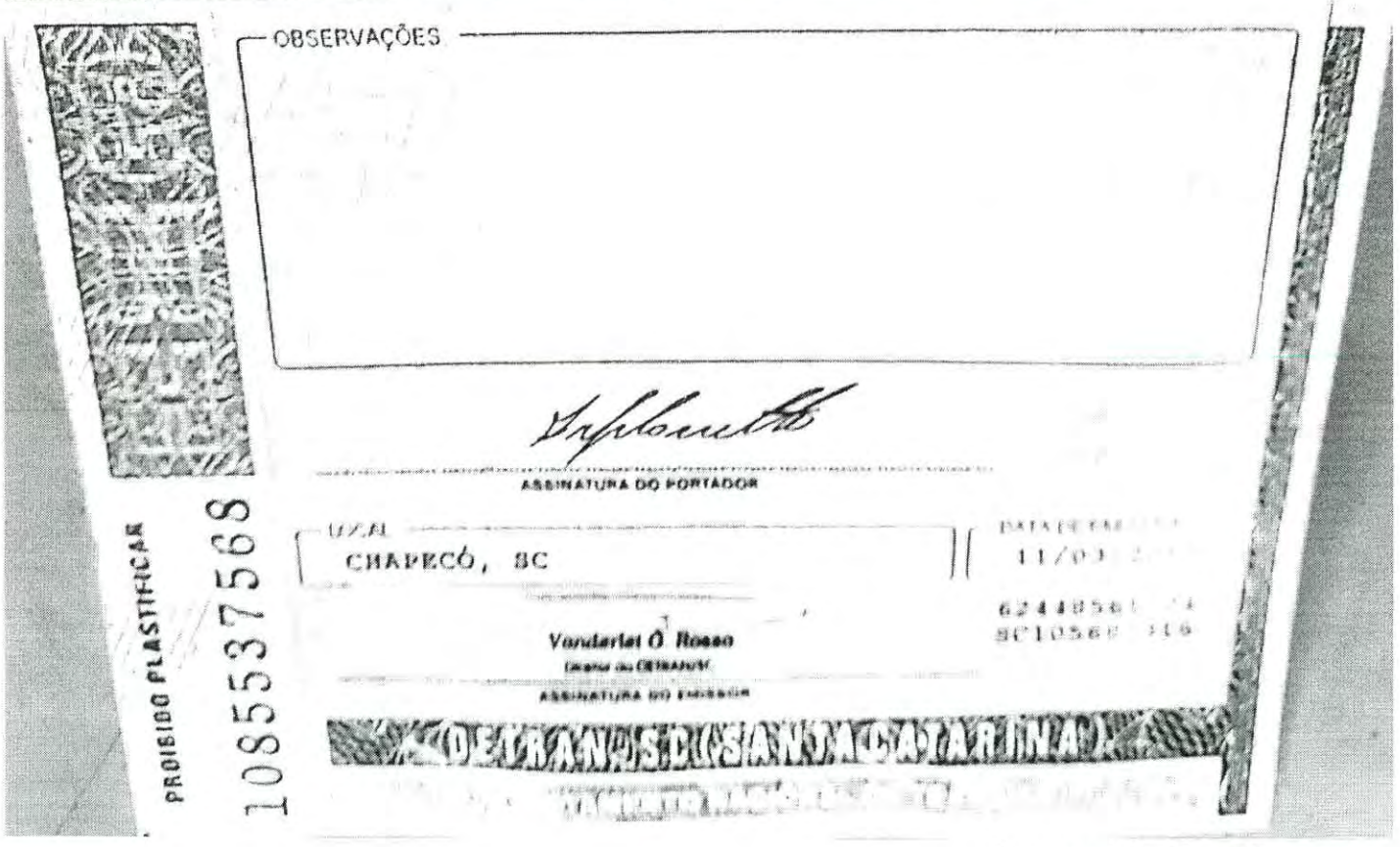

Scanned by CamScanner

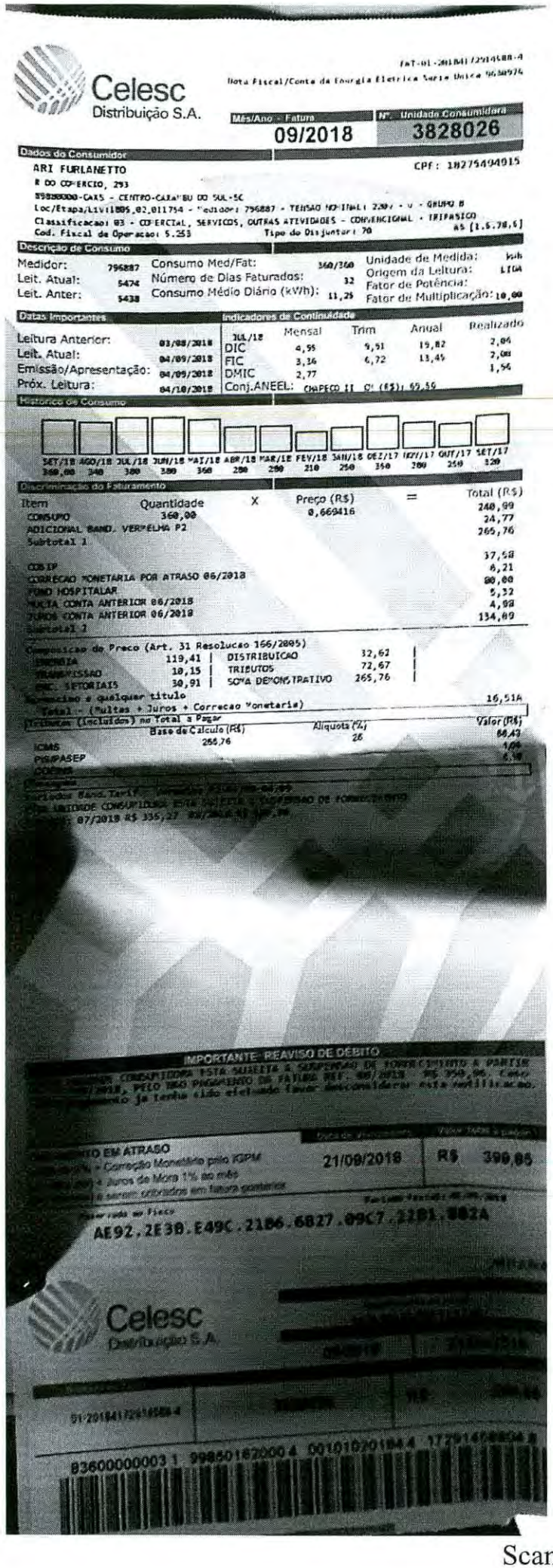

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	3828026

Dados do Consumidor

ARI FURLANETTO — CPF: 18275494915

R DO COMERCIO, 293

89285000-CAIS - CENTRO-CAIBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livro:805,02,011754 - Medidor: 796887 - TENSAO NOMINAL: 220V - U - GRUPO B

Classificacao: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.253 — Tipo do Disjuntor: 70 — A5 [1.5.78.6]

Descrição de Consumo

Medidor:	796887	Consumo Med/Fat:	360/360	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	5474	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	5438	Consumo Médio Diário (kWh):	11,25	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,55	9,51	19,82	2,04
FIC	3,16	6,72	13,45	2,08
DMIC	2,77			1,56
Conj.ANEEL:	CHAPECO II CI (62): 69,59			

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
360,00	340	380	380	360	280	280	210	250	360	280	260	320

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	360,00		0,669416		240,99
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					24,77
Subtotal 1					265,76
					37,58
COSIP					6,21
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 06/2018					80,00
FUNDO HOSPITALAR					5,32
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2018					4,98
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2018					134,89
Subtotal 2					

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	119,41	DISTRIBUICAO	32,62
TRANSMISSAO	18,15	TRIBUTOS	72,67
ENC. SETORIAIS	30,91	SOMA DEMONSTRATIVO	265,76

Acrescimo a qualquer titulo — 16,51A

Total = (Multas + Juros + Correcao Monetaria)

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	256,76	25	64,43
PIS/PASEP			1,04
COFINS			4,79

Consumo

Dados Hist.Tarif. Anteriores R$(kWh): 0,669416

ATENCAO CONSUMIDOR: ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

07/2018 R$ 335,27

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

CONSUMIDOR ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR

, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 08/2018 R$ 350,05. Caso

ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

NTO EM ATRASO — 21/09/2018 — R$ 399,85

+ Correção Monetária pelo IGPM

+ Juros de Mora 1% ao mês

a serem cobrados em fatura posterior

AE92.2E30.E49C.2186.6827.09C7.2181.882A

Celesc Distribuição S.A.

01-20184172616584-4

83600000003 1 99850162000 4 00101020184 4 17291

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sandra Maria Macelina Sfreddo					
Endereço:	Lc Gerais da Serraria					
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	2756 614	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	767 676 639-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sandra Sfreddo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul 25 de setembro 2018-SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.756.614

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/AGO/2011

NOME SANDRA MARA MOCELINI SFREDDO

FILIAÇÃO MOACIR CARLOS MOCELINI
DEZILDA MARIA TONINI MOCELINI

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 08/ABR/1971

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2012 LV B-7 FL 207
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 767.676.639-72

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Sandra Mara M Sfredo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184176903791-89

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9794590

Mês/Ano - Fatura	Nº. - Unidade Consumidora
09/2018	43001612

Dados do Consumidor

EDUARDO LUIS SFREDDO — CPF: 00978114914

LN GREMIO DA SERRARIA

89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,03,011758 - Medidor: 2751652 - TENSAO NOMINAL: 220v - U - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 40 — AS [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	2751652	Consumo Med/Fat:	654/654	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	58744	Número de Dias Faturados:	27	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	58090	Consumo Médio Diário (kWh):	24,22	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	09/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,38	40,61	2,06
FIC	7,67	15,34	30,69	2,00
DMIC	5,38			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 89,70

Histórico de Consumo

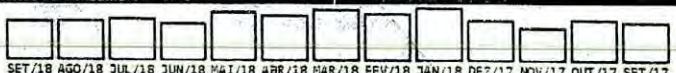

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
654,00	661	700	617	801	765	841	790	871	690	559	700	656

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	500,00		0,485320		201,66
CONSUMO	154,00		0,475389		73,21
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					29,19
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					10,59
Subtotal 1					314,65
FUND HOSPITALAR					30,00
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2018					6,73
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2018					0,89
Subtotal 2					37,62

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	164,32	DISTRIBUICAO	41,55
TRANSMISSAO	12,81	TRIBUTOS	56,82
ENC. SETORIAIS	39,95	SOMA DEMONSTRATIVO	314,65

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 7,62A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	314,65	12/25	48,62
PIS/PASEP			1,29
COFINS			6,11

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:10/08-05/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
05/10/2018	R$ 352,27

Referente ao Fisco — Periodo Fiscal: 04/09/2018

6472.75A1.4AEA.781E.BD6A.1B0E.CF72.1B80

AS [1.5.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

58744-654,00-000-09:59:46

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	05/10/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184176903791-89	43001612	R$ 352,27

83610000003 0 52270182000 0 00101020184 4 17690379189 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Delcier Gonsalves da Rosa					
Endereço:	Rua Benjamin Montanto 338					
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	5137200	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	066.933.829-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Delcier C. G. da Rosa

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul 25 de setembro 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DELCIER CARLOS GONCALVES DA ROSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5137280 SSP SC

CPF
066.933.829-08

DATA NASCIMENTO
10/05/1989

FILIAÇÃO
CARLOS GONCALVES DA ROSA
SALETE MILKEVICZ DA ROSA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
AD

Nº REGISTRO
04858836463

VALIDADE
07/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
07/01/2010

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECO, SC

DATA DE EMISSÃO
14/09/2016

95755616421
SC117498769

Vanderlei O. Rossi
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

12966669011

12966669011

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-28184172917956-2
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 9631655

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	30758650

Dados do Consumidor

VANESSA RECKZIEGEL — CPF: 09386457903
R BENJAMIN CONSTANT, 338 - CASA
89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,02,011752 - Medidor: 3867423 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 30 — AS [1:5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	3867423	Consumo Med/Fat:	188/188	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	475	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	287	Consumo Médio Diário (kWh):	5,88	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,86
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96
Conj.ANEEL:	CHAPECO II CM (R$): 17,39			

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
188,00	156	95	158	30	166	176	164	170	126	153	143	160

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,567733		85,16
CONSUMO	38,00		0,668947		25,42
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					2,61
Subtotal 1					121,95
COSIP					6,89
Subtotal 2					6,89

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	62,36	DISTRIBUICAO	17,03
TRANSMISSAO	5,30	TRIBUTOS	21,12
ENC. SETORIAIS	16,14	SOMA DEMONSTRATIVO	121,95

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	121,95	12,25	18,25
PIS/PASEP			0,50
COFINS			2,37

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
15/10/2018	R$ 128,84

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 01/09/2018

6463.7154.34D8.EE7C.FB17.0F1A.38E2.3C79

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Eduardo Luis Sfredo					
Endereço:	Fº Gremio da Serraria					
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	4970230	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	009 789 149 14	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eduardo Sfredo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - 25 de setembro 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184176903791-89
Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9794590

Mes/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	43001612

Dados do Consumidor

EDUARDO LUIS SFREDDO
LN GREMIO DA SERRARIA
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,03,011759 - Medidor: 2751652 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40
CPF: 00978114914
A$ [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	2751652	Consumo Med/Fat:	654/654	Unidade de Medida:	kwh
Leit. Atual:	58744	Número de Dias Faturados:	27	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	58090	Consumo Médio Diário (kWh):	24,22	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	09/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	2,06
FIC	7,67	15,34	30,69	2,00
DMIC	5,38			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 89,70

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
654,00	661	700	617	801	765	841	790	871	690	559	700	656

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	500,00		0,403320		201,66
CONSUMO	154,00		0,475389		73,21
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					29,19
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					10,59
Subtotal 1					314,65
FUND HOSPITALAR					30,00
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2018					6,73
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2018					0,89
Subtotal 2					37,62

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	164,32	DISTRIBUICAO	41,55
TRANSMISSAO	12,81	TRIBUTOS	56,02
ENC. SETORIAIS	39,95	SOMA DEMONSTRATIVO	314,65

Acrescimo a qualquer titulo
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 7,62A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	314,65	12/25	48,62
PIS/PASEP			1,29
COFINS			8,11

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:10/08-05/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
05/10/2018	R$ 352,27

Reservado ao Fisco
Periodo Fiscal: 04/09/2018

6472.75A1.4AEA.781E.BD6A.1B0E.CF72.1B80

A$ [1.5.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação
58744-654,00-000-09:59:46

Mes/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	05/10/2018

Número da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184176903791-89	43001612	R$ 352,27

83610000003-0 52270162000-0 00101020184-4 17690379189-3

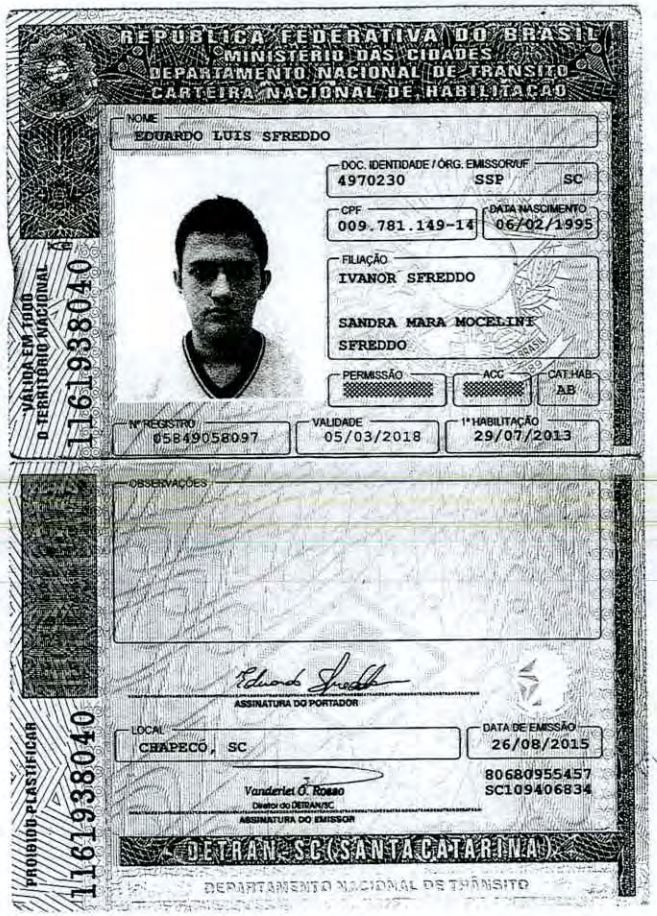
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
EDUARDO LUIS SFREDDO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4970230 SSP SC
CPF
009.781.149-14
DATA NASCIMENTO
06/02/1995
FILIAÇÃO
IVANOR SFREDDO
SANDRA MARA MOCELINI SFREDDO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
05849058097
VALIDADE
05/03/2018
1ª HABILITAÇÃO
29/07/2013
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CHAPECÓ, SC
DATA DE EMISSÃO
26/08/2015
Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR
80680955457
SC10406834
DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
11619380 40
11619380 40

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Lusnon [illegible]						
Endereço:	[illegible]						
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG: 1235187		Órgão Emissor:	SSP		CPF:	526293689OL	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 25 de setembro 2018-SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
IVANOR SFREDDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1235187 SSP SC

CPF
526.293.689-04

DATA NASCIMENTO
26/12/1965

FILIAÇÃO
DALVINO SFREDDO
OLGA ZANUZZO SFREDDO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AC

Nº REGISTRO
03779721090

VALIDADE
27/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
30/12/1983

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
19/05/2016

35115443002
SC115435611

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1291606351

1291606351

FAT-01-20184176903791-89

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9794590

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	43001612

Dados do Consumidor

EDUARDO LUIS SFREDDO — CPF: 00978114914

LN GREMIO DA SERRARIA

89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,03,011758 - Medidor: 2751652 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 40 — AS [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	2751652	Consumo Med/Fat:	654/654	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	58744	Número de Dias Faturados:	27	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	58090	Consumo Médio Diário (kWh):	24,22	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	09/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	2,06
FIC	7,67	15,34	30,69	2,00
DMIC	5,38			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 89,70

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
654,00	661	700	617	801	765	841	790	871	690	559	700	656

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	500,00		0,403320		201,66
CONSUMO	154,00		0,475389		73,21
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					29,19
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					10,59
Subtotal 1					314,65
FUND HOSPITALAR					30,00
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2018					6,73
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2018					0,89
Subtotal 2					37,62

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	164,32	DISTRIBUICAO	41,55
TRANSMISSAO	12,81	TRIBUTOS	56,02
ENC. SETORIAIS	39,95	SOMA DEMONSTRATIVO	314,65

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 7,62A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	314,65	12/25	48,62
PIS/PASEP			1,29
COFINS			8,11

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:10/08-05/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM

(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês

(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
05/10/2018	R$ 352,27

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 04/09/2018

6472.75A1.4AEA.781E.BD6A.1B0E.CF72.1B80

AS [1.5.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

58744-654,00-000-09:59:46

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	05/10/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184176903791-89	43001612	R$ 352,27

83610000003 0 52270162000 0 00101020184 4 17690379189 3



MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANDRIANE CHICHELERO					
Endereço:	Rua do Comércio, 143, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	1070201817	Órgão Emissor:	D2G	CPF:	028.159.729-48	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Andriane Chichelero

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 10 de setembro de 2018. - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Andriani Chichelero

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
1070201817

DATA DE EXPEDIÇÃO
09/02/2015

NOME
ANDRIANE CHICHELERO

FILIAÇÃO
VILSON CHICHELERO

LURDES DURANTI CHICHELERO

NATURALIDADE
RODEIO BONITO RS

DATA DE NASCIMENTO
20/12/1973

DOC ORIGEM
C NASC RODEIO BONITO RS

MATRÍCULA: 098731 01 55 1973 1 00014 271 0015692 93

CPF
028.159.729-48

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

151625 / 151625

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ/MF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL — TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
852429-7	08/2018	10/09/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.657.011.0370.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 06/08/2018

PROPRIETÁRIO: ANDRIANE CHICHELERO — 028.159.729-48

USUÁRIO: ANDRIANE CHICHELERO — 028.159.729-48

R. COMERCIO(DO), 143 -

ENTREGA NO IMÓVEL

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

A845111685

15/15000

13,43/13000

0,47/468

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RESID.	COM.	IND.	PUB.	OUTRAS
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
GS1-000872	108.524.291.808

HISTÓRICO

DATA DE LEITURA	MÊS ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
06/08/2018	08/2018	LIDO	2205	15
05/07/2018	07/2018	LIDO	2190	13
06/06/2018	06/2018	LIDO	2177	15
05/05/2018	05/2018	LIDO	2162	13
05/04/2018	04/2018	LIDO	2149	13
06/03/2018	03/2018	LIDO	2136	12
06/02/2018	02/2018	LIDO	2124	13

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³
ATE	10	4,2190
11	25	7,7314
26	50	8,8478
51	999999	12,5582

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	TARIF.	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		80,85

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
80,85	PIS (1,65%)	1,33	80,85
	COFINS 7,60%	6,14	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES
PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERISTICAS FISICO - QUÍMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	10
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	0

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLOGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PLANO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	10	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANaLISES FORA DO PADRaO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AçoES CORRETIVAS EM TEMPO HaBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA aGUA".

Outras informaçaes sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de agua, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC ¿ Disponivel para Android e iOS.

A CASAN informa reajuste de 4,39% na Tabela Tarifaria a ser aplicada a partir do faturamento referência 09/2018, conforme autorização das agências reguladoras ARESC , ARIS e AGIR. Dúvidas: www.casan.com.br ou 0800 643 0195.

AGÊNCIA REGULADORA: ARIS:

82610000000-7 80850013000-6 000000001085-0 24291808000-1

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Claudir Bazoto					
Endereço:	Linha Cecon, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1612.888	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	533 499 389 49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 15 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

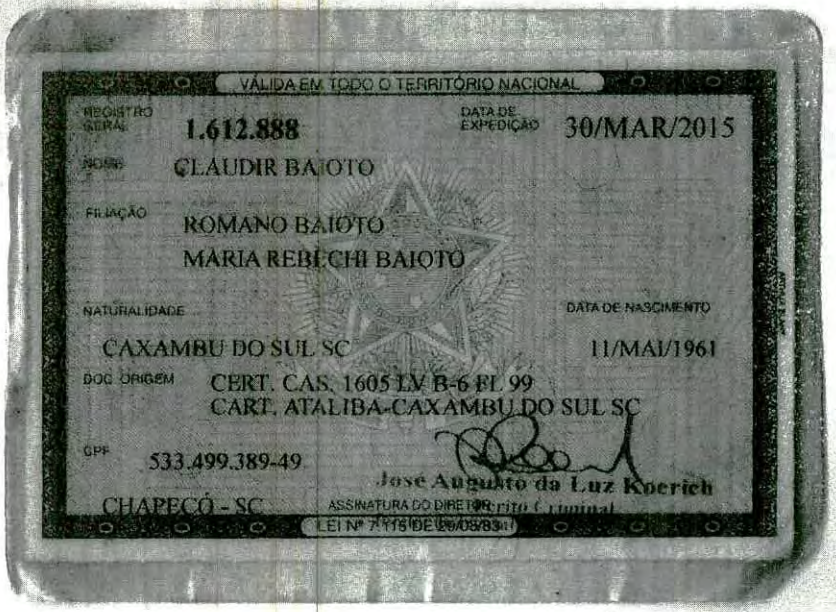
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
1.612.888
DATA DE EXPEDIÇÃO
30/MAR/2015
NOME
CLAUDIR BAIOTO
FILIAÇÃO
ROMANO BAIOTO
MARIA REBECHI BAIOTO
NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC
DATA DE NASCIMENTO
11/MAI/1961
DOC ORIGEM
CERT. CAS. 1605 LV B-6 FL 99
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC
CPF
533.499.389-49
José Augusto da Luz Koerich
Escrito Criminal
CHAPECÓ - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184171408778-59

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9460649

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	9247769

Dados do Consumidor

CLAUDIR BAIOTO
LN CECCON
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Livi1805,01,011763 - Medidor: 393614 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

CPF: 53349938949

Descrição de Consumo

Medidor:		Consumo Med/Fat:		Unidade de Medida:	
Leit. Atual:	393614	Número de Dias Faturados:	370/370	Origem da Leitura:	kWh
Leit. Anter:	7040	Consumo Médio Diário (kWh):	19	Fator de Potência:	LIDA
	7393		18,47	Fator de Multiplicação:	

Datas Importantes

Leitura Anterior:	
Leit. Atual:	15/08/2018
Emissão/Apresentação:	03/09/2018
Próx. Leitura:	03/09/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
FIC	10,15	30,30	40,61	2,06
DMIC	7,67	15,34	30,69	2,00
Conj.ANEEL	5,18			1,96

Histórico de Consumo



Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	370,00		0,409648		151,57
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					21,60
Subtotal 1					173,17
FUND HOSPITALAR					65,00
LBV EXTRA- 0800-0555099					5,00
Subtotal 2					70,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	94,60	DISTRIBUICAO	23,55
TRANSMISSAO	7,18	TRIBUTOS	24,84
ENC. SETORIAIS	23,00	SOMA DEMONSTRATIVO	173,17

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	173,17	12	20,77
PIS/PASEP			0,71
COFINS			3,36

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:16/08-03/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
20/09/2018	R$ 243,17

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 01/09/2018

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIA CAVALLI HUNTEMANN					
Endereço:	LINHA DOM JOSÉ - INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4.160.849	Órgão Emissor:	SSP/SC	CPF:	052.137.959-86	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antônia Cavalli Huntemann

Assinatura do(a) apoiador(a)

24/09/2018 CAXAMBU DO SUL - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


122


4.160.849
19.02.1997
ANTONIA CAVALLI HUNTEMAM
Oliva Catarina Cavalli
CAXAMBU DO SUL - SC
30.06.1947
Cart.Cas.nº662-L.3-B-Fls.176.
Cart.Elga Pizzolatto-Cax.do Sul-SC
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
052.137.959-86
ANTONIA CAVALLI HUNTEMAM
30/06/1947

Distribuição S.A.

09/2018 | 3831043

Dados do Consumidor

ANTONIA CAVALLI MUNTEMAR

[illegible]

[illegible]

Classificacao: [illegible] - RURAL - CONVENCIONAL - [illegible]

Cod. Fiscal de Operacao: [illegible] | Tipo de Disponibilidade: [illegible]

Descrição de Consumo

Medidor:	[illegible]	Consumo Med/Fat:	[illegible]	Unidade de Medida:	[illegible]
Leit. Atual:	[illegible]	Número de Dias Faturados:	[illegible]	Origem da Leitura:	[illegible]
Leit. Anter:	[illegible]	Consumo Médio Diário (kWh):	[illegible]	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	[illegible]

Datas Importantes

Leitura Anterior:	[illegible]
Leit. Atual:	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Informações de Consumidor

24/18	Mensal	Total	Anual	Realizado
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	7,47	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]			[illegible]

[illegible]

Consumo [illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	%	Preço (R$)	Valor (R$)
CONSUMO	[illegible]		[illegible]	[illegible]
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2				[illegible]
Subtotal 1				[illegible]
TOP+VIDA 0800 888 9898				[illegible]
Subtotal 2				[illegible]

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	[illegible]	DISTRIBUICAO	[illegible]
TRANSMISSAO	7,48	TRIBUTOS	[illegible]
ENC. SETORIAIS	[illegible]	SOMA DEMONSTRATIVO	[illegible]

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS/PASEP			[illegible]
COFINS			[illegible]

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:10/08-05/09

FATURA DO MES 08/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Data de Vencimento: 22/09/2018 | Valor Total a pagar: R$ 206,24

[illegible] Monetária pelo IGPM

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SILVANIA MARIA WAGNER HUNTEMANN					
Endereço:	LINHA DOM JOSE					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2.997.979	Órgão Emissor:	SSP/SC	CPF:	789.703.859-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Silvania Maria Wagner Hüntemann

Assinatura do(a) apoiador(a)

25/09/2018 CAXAMBU DO SUL - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184113194319-89
Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 6870741

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
08/2018	3831680

Dados do Consumidor

OSVALDO HUNTEMAN
LN DOM JOSE
89880000-CAIS - RURAL-CAIBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,06,011758 - Medidor: 2166292 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40
CPF: 94660778991
AS [4,5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	2166292	Consumo Med/Fat:	416/416	Unidade de Medida:	KWH
Leit. Atual:	75363	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	74947	Consumo Médio Diário (kWh):	14,34	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	11/07/2018
Leit. Atual:	09/08/2018
Emissão/Apresentação:	09/08/2018
Próx. Leitura:	05/09/2018

Indicadores de Continuidade

	JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC		10,15	20,30	40,61	0,00
FIC		7,67	15,34	30,69	0,00
DMIC		5,38			0,00
Conj.ANEEL:	CHAPECO II		CH (R$): 66,77		

Histórico de Consumo



AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
416,00	418	443	449	512	478	418	517	497	426	469	441	448

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	416,00	X	0,382316	=	159,06
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					24,73
Subtotal 1					183,99
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 07/2018					0,57
FUND HOSPITALAR					65,00
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2018					3,81
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2018					0,38
Subtotal 2					69,76

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	96,56	DISTRIBUICAO	26,22
TRANSMISSAO	8,45	TRIBUTOS	29,29
ENC. SETORIAIS	23,47	SOMA DEMONSTRATIVO	183,99

Acrescimo a qualquer titulo
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 4,76A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	183,99	12	22,06
PIS/PASEP			1,20
COFINS			5,05

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:12/07-09/08
O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES- ANEEL 414)

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
27/08/2018	R$ 253,75

Faturado ao Fisco
Periodo Fiscal: 08/08/2018

CC56.A1E1.F588.2590.D5BA.C25C.17BA.29D1


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

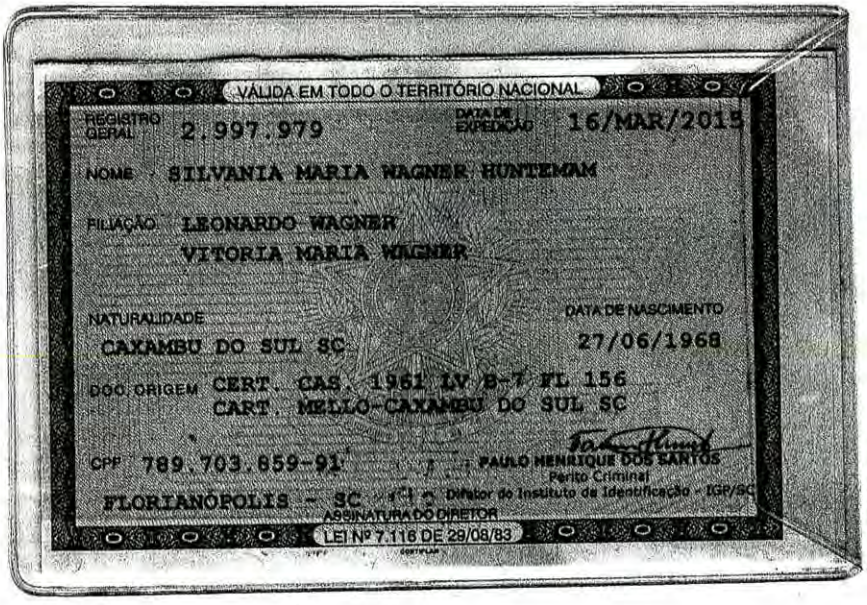
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2.997.979
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015
NOME SILVANIA MARIA WAGNER HUNTEMAM
FILIAÇÃO LEONARDO WAGNER
VITORIA MARIA WAGNER
NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC
DATA DE NASCIMENTO
27/06/1968
DOC ORIGEM CERT. CAS. 1961 LV B-7 FL 156
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC
CPF 789.703.859-91
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
FLORIANÓPOLIS - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
789703859-91
27/06/68

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	AIRTON CARLOS WAGNER					
Endereço:	LINHA SÃO FÉLIX					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2.032.022	Órgão Emissor:	SSP/SC	CPF:	492.467.209-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Airton Carlos Wagner

Assinatura do(a) apoiador(a)

25/09/2018 CAXAMBU DO SUL - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO FALSIFICAR
Airton Carlos Wagner
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

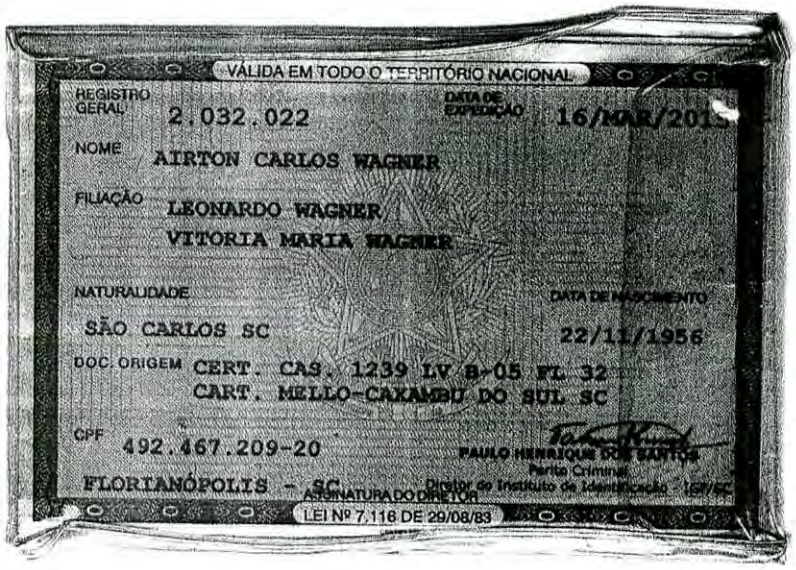
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2.032.022
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/201
NOME AIRTON CARLOS WAGNER
FILIAÇÃO LEONARDO WAGNER
VITORIA MARIA WAGNER
NATURALIDADE
SÃO CARLOS SC
DATA DE NASCIMENTO
22/11/1956
DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1239 LV B-05 FL 32
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC
CPF 492.467.209-20
FLORIANÓPOLIS - SC
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - 169/SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184130972505-51

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 7501891

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
08/2018	[redacted]

Dados do Consumidor

AIRTON CARLOS WAGNER — CPF: 49246720920

LN SAO FELIX

89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Lix:1805,10,011763 - Medidor: 2095759 - TENSAO NOMINAL: 220V - 440V - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo de Disjuntor: 40 — AS [1.5.78.2]

Descrição de Consumo

Medidor:	2095759	Consumo Med/Fat:	275/275	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	63043	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	62768	Consumo Médio Diário (kWh):	9,48	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	17/07/2018
Leit. Atual:	15/08/2018
Emissão/Apresentação:	15/08/2018
Próx. Leitura:	03/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	0,00
FIC	7,67	15,34	30,69	0,00
DMIC	5,38			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 36,90

Histórico de Consumo

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
275,00	304	288	325	332	329	342	390	308	226	314	319	318

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	275,00		0,382763		105,26
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					16,35
Subtotal 1					121,61
FUND HOSPITALAR					65,00
Subtotal 2					65,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	63,82	DISTRIBUICAO	17,33
TRANSMISSAO	5,59	TRIBUTOS	19,35
ENC. SETORIAIS	15,52	SOMA DEMONSTRATIVO	121,61

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	121,61	12	14,58
PIS/PASEP			0,84
COFINS			3,93

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/07-15/08

O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES. ANEEL 414)

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

[redacted]

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
19/09/2018	R$ 186,61

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 14/08/2018

358F.A96F.57D2.A7FC.B032.B965.78F0.CB46

1

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	OSVALDO HÜNLTEMANN					
Endereço:	LINHA DONA JOSÉ					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2.030.163	Órgão Emissor:	SSP/SC	CPF:	946.607.789-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

25-09-2018 CAXAMBU DO SUL - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184113194319-89
Nota Fiscal/Conta de Energia Elotrica Serie Unica 6878741

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
08/2018	3851060

Dados do Consumidor

OSVALDO HUNTEMAM
LN DOM JOSE
89880000-CAIS - RURAL-CAIAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Lt/1805,06,011758 - Medidor: 2166302 - TENSAO NOMINAL: 220V - 440V - GRUPO B
Classificacao: B4 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256
Tipo de Disjuntor: 40
CPF: 946607/8991
A5 [1.1.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	2166302	Consumo Med/Fat:	416/416	Unidade de Medida:	KWH
Leit. Atual:	75363	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	74947	Consumo Médio Diário (kWh):	14,34	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	11/07/2018
Leit. Atual:	09/08/2018
Emissão/Apresentação:	09/08/2018
Próx. Leitura:	05/09/2018

Indicadores de Continuidade

	JUN/18 Mensal	Trim.	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	0,00
FIC	7,67	15,34	30,68	0,00
DMIC	5,38			0,00
Conj.ANEEL:	CHAPECO II			0,00

Histórico de Consumo

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
416,00	418	443	449	512	478	419	517	497	426	469	441	448

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	416,00	X	0,382836	=	159,26
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					24,73
Subtotal 1					183,99
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 07/2018					0,57
FUND HOSPITALAR					65,00
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2018					3,81
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2018					0,38
Subtotal 2					69,76

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	96,56	DISTRIBUICAO	26,22
TRANSMISSAO	8,45	TRIBUTOS	29,29
ENC. SETORIAIS	23,47	SOMA DEMONSTRATIVO	183,99

Acrescimo a qualquer titulo
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria)

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	183,99	12	22,06
PIS/PASEP			1,20
COFINS			5,50

4,76A

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:12/07-09/08
O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES. ANEEL 414)

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data do Vencimento	Valor Total a pagar
27/08/2018	R$ 253,75

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 08/08/2018

CC56.A1E1.F588.2590.D5BA.C25C.17BA.29D1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.030.163

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015

NOME OSVALDO HUNTEMAM

FILIAÇÃO ADOLFO HUNTEMAM
ANTONIA CAVALLI HUNTEMAM

DATA DE NASCIMENTO 21/03/1967

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1961 LV B-07 FL 156
CART. MELO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 946.607.789-91

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Maria Taffarel Pompeu da Silva					
Endereço:	Rua Albano Guidoli - 222					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2.342.997-3	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	022.401.489-92	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria M.T Pompeu da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/09/2018 - Caxambu do Sul - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

FAT-01-20184172917690-7

Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Carta de Energia Elétrica Serie Unica 9631935

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	18976480

Dados do Consumidor

ARI JOSE POMPEU DA SILVA — CPF: 53350219934
R ALBANO GILIOLI, 222
85880000-CAIS - CENTRO/CAMPO DO SUL-SC
Loc/Etapa/Eixo 005,02,011757 - Medidor: 2051947 - TENSAO NOMINAL: 220 - - - GRUPO B
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 — Tipo de Disjuntor: 40 — AS [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:					
Leit. Atual:	2051947	Consumo Med/Fat:	299/299	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Anter:	41250	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
	40951	Consumo Médio Diário (kWh):	9,34	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	
Leit. Atual:	03/08/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96
Conj.ANEEL:	[illegible]			

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
295,00	330	357	389	443	424	519	453	572	568	331	297	326

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	x	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,567733		85,16
CONSUMO	149,00		0,669395		99,74
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					10,25
Subtotal 1					203,91
COSIP					8,67
FUND HOSPITALAR					80,00
VISTORIA					6,83
Subtotal 2					95,50

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	99,18	DISTRIBUICAO	27,09
TRANSMISSAO	8,43	TRIBUTOS	43,54
ENC. SETORIAIS	25,67	SOMA DEMONSTRATIVO	203,91

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	203,91	12/25	36,76
PIS/PASEP			0,84
COFINS			3,95

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

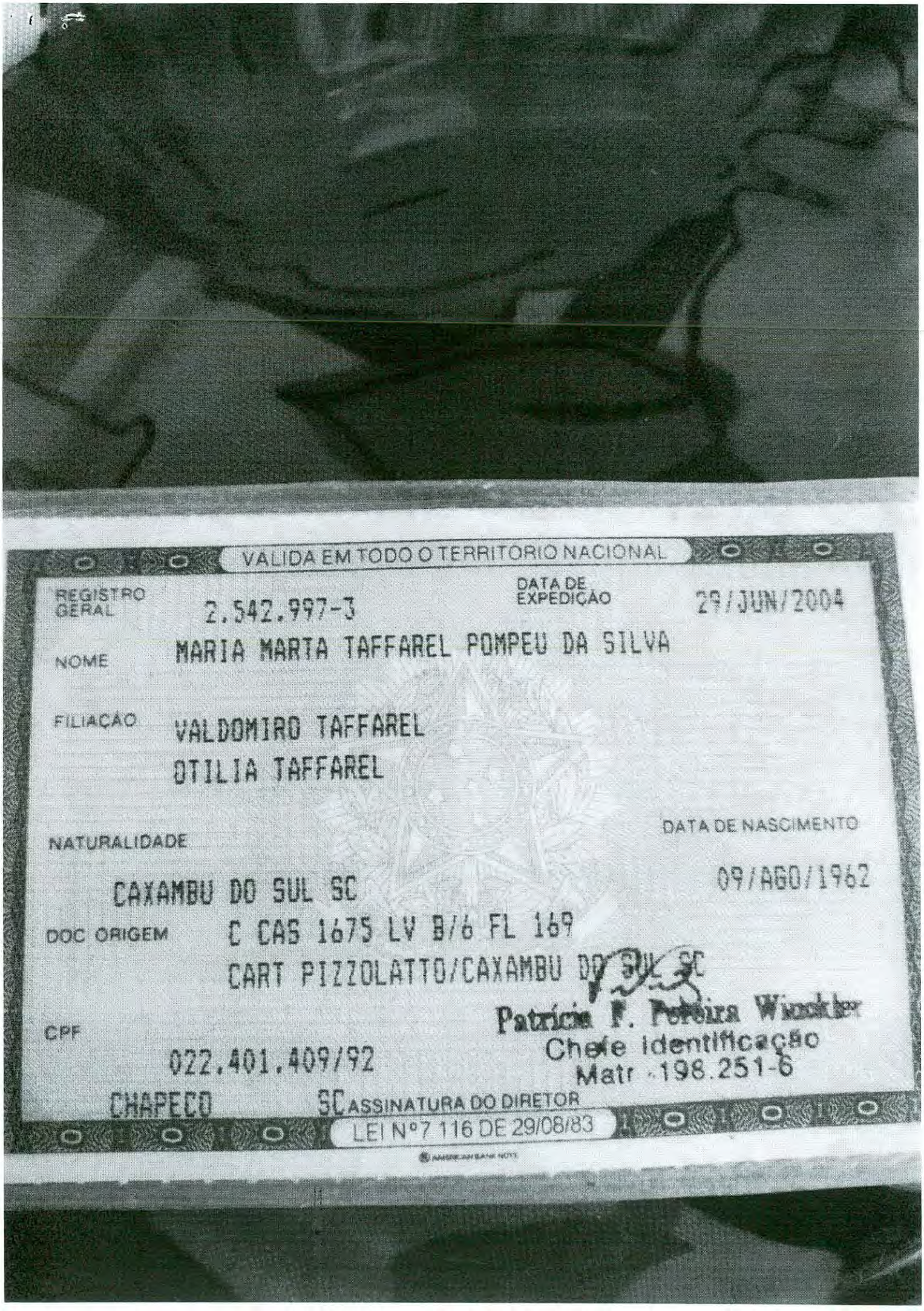

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.542.997-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/JUN/2004

NOME MARIA MARTA TAFFAREL POMPEU DA SILVA

FILIAÇÃO VALDOMIRO TAFFAREL
OTILIA TAFFAREL

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

CAXAMBU DO SUL SC 09/AGO/1962

DOC ORIGEM C CAS 1675 LV B/6 FL 169
CART PIZZOLATTO/CAXAMBU DO SUL SC

Patrícia F. Pereira Winckler
Chefe Identificação
Matr. 198.251-6

CPF 022.401.409/92

CHAPECO SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE

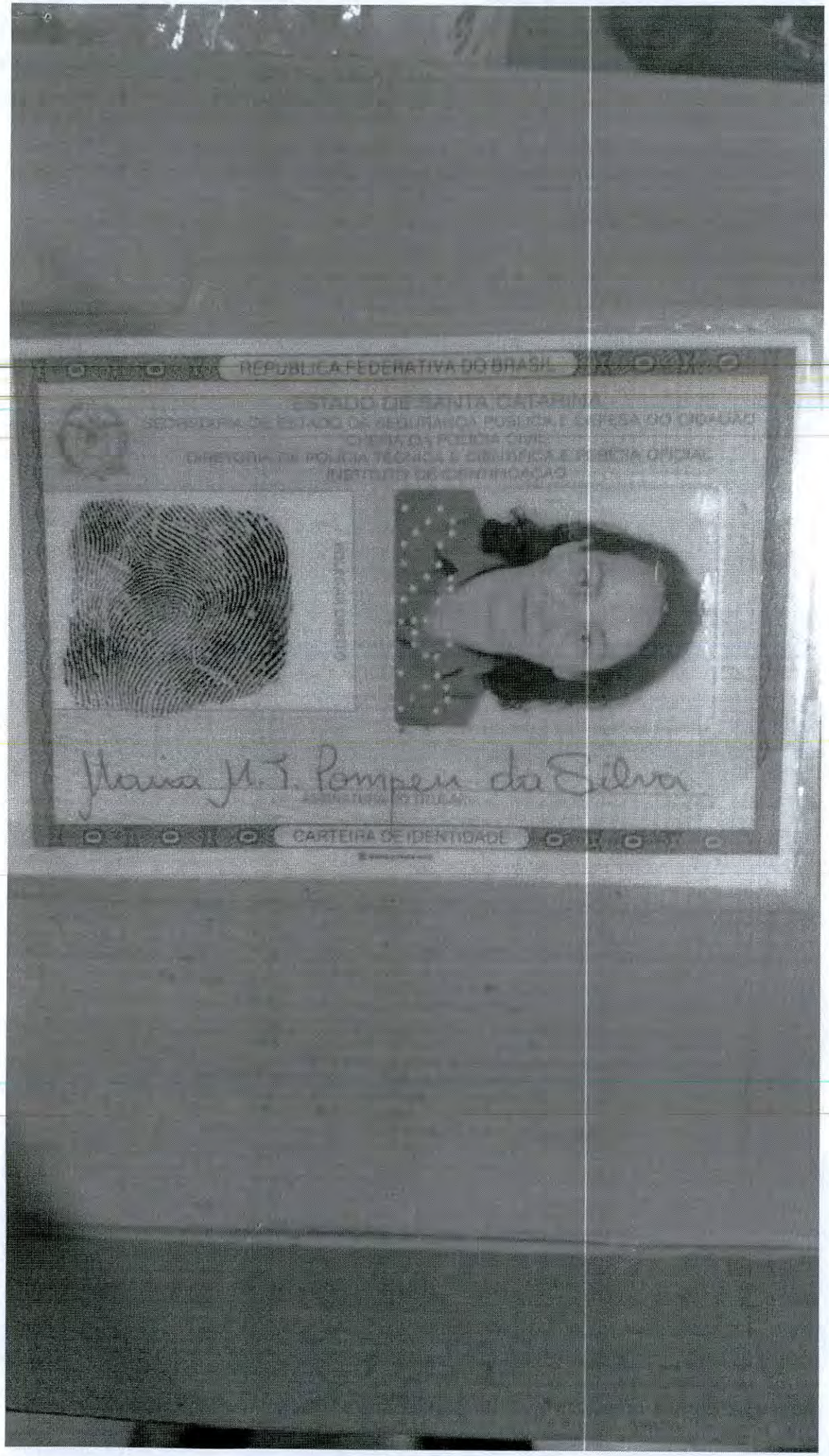
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Odila Maria Quini Pompeu da Silva					
Endereço:	Rua Albano Gilioli – 222					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3.437.960	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	987.337.299-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Odila M. A. P. da Silva.

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/09/2018 - Caxambu do Sul – SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc
Distribuição S.A.

FAT-01 20184720176[illegible]-7

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 963135

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	18976480

Dados do Consumidor

ARI JOSE POSPEU DA SILVA
R ALBANO GILIOLI, 222
[illegible] CAIS - CENTRO - LAGES - SC
Ler/Prog/Lanç:[illegible] - Leiturista: 2051547 - TENSAO NOMINAL: 220 - - - GRUPO B
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO 45 [1.6 78.5]
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo de Desligador: 00

Histórico de Consumo

Medidor:
Leit. Atual: 2051547
Leit. Anter: 41250
[illegible] 40951

Consumo Med/Fat: 299/299
Número de Dias Faturados: 32
Consumo Médio Diário (kWh): 9,34

Unidade de Medida: kWh
Origem da Leitura: LIDA
Fator de Potência:
Fator de Multiplicação: 1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	[illegible]
Leit. Atual:	03/08/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018
Histórico de Consumo	[illegible]

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
[illegible]/18				
DIC	4,96	9,91	19,82	2,86
FIC	3,36	6,72	13,46	2,00
DMIC	2,77			1,96
Conj.ANEEL	[illegible]			



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
299	190	217	385	443	434	519	413	572	368	321	297	326

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,567733		85,16
CONSUMO	149,00		0,669305		99,74
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					10,25
Subtotal 1					203,91
COSIP					8,67
FUND HOSPITALAR					80,00
VISTORIA					6,83
Subtotal 2					95,50

Composicao do Preco (Art. 51 Resolucao 166/2005)			
ENERGIA	99,18	DISTRIBUICAO	27,09
TRANSMISSAO	9,43	TRIBUTOS	43,54
ENC. SETORIAIS	25,67	SOMA DEMONSTRATIVO	203,91

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
	203,91	1226	
ICMS			38,75
PIS/PASEP			0,84
COFINS			3,95

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.437.960

DATA DE EXPEDIÇÃO 18.11.1992

NOME

ODILA MARIA ARINI POMPÉU DA SILVA

FILIAÇÃO

Eugênio Arini

Angela Zamignan Arini

NATURALIDADE

SÃO VALENTIN = RS

DATA DE NASCIMENTO

01.02.1938

DOC ORIGEM Cart.Cas.N.419=L.3=Fls.209.

Cart.Eurides Turatti-Cax.do Sul-SC

CPF 987 337 299 72

DR. HÉLIO NATAL DORNSBACH

Delegado Circunscricional de Polic

ASSINATURA DO DIRETOR

TITULAR DA 12ª. DCP/CHAPECÓ

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Simone Vivan						
Endereço:	Linha dois de Agosto						
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	4.523.297	Órgão Emissor:	SSPS		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Simone Vivan

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 25 de Setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BR[illegible]IL

ESTADO DE SANTA CATARINA

12R

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Simone Sivan

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.523.297

DATA DE EXPEDIÇÃO 22.07.1998

NOME SIMONE VIVAN

FILIAÇÃO Heitor Vivan
Lorena Vivan

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL - SC

DATA DE NASCIMENTO
07.09.1979

DOC ORIGEM Cert.Nas.nº11153=L.15-A=Fl.30
Cart. Eloa Pizzolatto-Caxambu do Sul

CPF

Dr. MÁRCIO LUIZ BOLATTO
Delegado Regional de Polícia
Matr. 210.396-8
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-18184139368832-24
Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 7826844

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
08/2018	9245170

Dados do Consumidor

HEITOR VIVAN
LN 2 DE AGOSTO
89880000-CAIX - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,12,011761 - Medidor: 1542622 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B
Classificacao: 64 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 30
AS [1.5./8.2]

Descrição de Consumo

Medidor:	1542622	Consumo Med/Fat:		Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	30351	Número de Dias Faturados:	135/135	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	30216	Consumo Médio Diário (kWh):	29	Fator de Potência:	
			4,66	Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	19/07/2018
Leit. Atual:	17/08/2018
Emissão/Apresentação:	17/08/2018
Próx. Leitura:	05/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,53
FIC	7,97	15,94	31,88	3,00
DMIC	6,39			0,34
Conj.ANEEL:	PALMITOS CV (R$): 20,50			

Histórico de Consumo



AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
135,00	160	203	136	94	88	119	123	122	163	164	123	180

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	135,00		0,382666		51,66
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,03
Subtotal 1					59,69
COMP VIOL META CONTINUIDADE					-0,60
Subtotal 2					-0,60

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	31,34	DISTRIBUICAO	8,51
TRANSMISSAO	2,74	TRIBUTOS	9,49
ENC. SETORIAIS	7,61	SOMA DEMONSTRATIVO	59,69

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	59,69	12	7,16
PIS/PASEP			0,42
COFINS			1,92

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:20/07-17/08
O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES. ANEEL 414)

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
07/09/2018	R$ 59,09

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 16/08/2018

Scanned by CamScanner

27/09/2018 IMG-20180926-WA0082.jpg

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

SIMONE VIVAN

Nº de Inscrição

008773119-35

Data do Nascimento

07/09/79

https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox?projector=1 1/1

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosani Ines Heinen Diel					
Endereço:	Rua Angelo Rolim de Moura, 411, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	12R3.128820	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	897874008 30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosani I H Diel

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 26 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12R-3.128.820 DATA DE EXPEDIÇÃO 12.11.1990

NOME ROSANI INES HEINEN DIEL

FILIAÇÃO Silvino Heinen
Ella Elvira Heinen

DATA DE NASCIMENTO 30.11.1964

NATURALIDADE SÃO CARLOS = SC

DOC ORIGEM Cert.Cas.N.1109=L.B-12=Fls.152
Cart. Carlos Souza - São Carlos-SC.

CPF 897 974 009 30

ASSINATURA DO DIRETOR
Chefe da Identificação
Mat. 181.245

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

FAT-01-201840965036 34-30

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 6333035

Celesc Distribuição S.A.

Mes/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
08/2018	525896222

Dados do Consumidor

CPF: 52598798920

ALCIND DIEL

R ANGELO ROLIM DE MOURA, 411 - ED TEILOR AP 102

89880000-CAXIAS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livi1005,02,011752 - Medidor: 3737304 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 Tipo do Disjuntor: 040 AS [1.5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	3737304	Consumo Med/Fat:	10/100	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	3897	Número de Dias Faturados:	43	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	3887	Consumo Médio Diário (kWh):	0,23	Fator de Potência:	0,96
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	21/06/2018
Leit. Atual:	03/08/2018
Emissão/Apresentação:	03/08/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC				0,00
FIC				0,00
DMIC				0,00

Conj.ANEEL: CDE (R$): 0,00

Histórico de Consumo

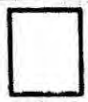

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
100,00												

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preco (R$)	=	Total (R$)
CUSTO DISP SISTEMA	100,00		0,546600		54,66
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					5,94
Subtotal 1					60,60
COSIP					2,09
VISTORIA					18,70
Subtotal 2					20,79

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	31,01	DISTRIBUICAO	9,00
TRANSMISSAO	2,90	TRIBUTOS	9,63
ENC. SETORIAIS	8,06	SOMA DEMONSTRATIVO	60,60

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	60,60	12	7,28
PIS/PASEP			0,42
COFINS			1,96

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:22/06-03/08

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Raqueli Diel					
Endereço:	Rua Angelo Polon de Moura, 411, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4734235	Órgão Emissor:	SSP - SC	CPF:	061 883 779-51	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raqueli Diel

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 05 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAQUELI DIEL

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
4734235 SSP SC

CPF
061.883.779-51

DATA NASCIMENTO
06/08/1987

FILIAÇÃO
ALCINO DIEL
ROSANE INES DIEL

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03884932006

VALIDADE
29/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
12/07/2006

OBSERVAÇÕES

Raqueli Diel
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOINVILLE, SC

DATA DE EMISSÃO
01/06/2016

Vanderlei O. Rosso
ASSINATURA DO EMISSOR

58685671881
SC116541326

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12920784266

PROIBIDO PLASTIFICAR

12920784266

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184096503634-30

...ota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 6333035

Celesc Distribuição S.A.

Mes/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
08/2018	52589622

Dados do Consumidor CPF: 525987989?0

ALCIND DIEL

R ANGELO ROLI... DE MOURA, 411 - ED TEILOR AP 102

89880000-CAIS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1005,02,011752 - Medidor: 3737304 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 Tipo do Disjuntor: 040 AS [1.5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	3737304	Consumo Med/Fat:	10/100	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	3897	Número de Dias Faturados:	43	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	3887	Consumo Médio Diário (kWh):	0,23	Fator de Potência:	0,96
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	21/06/2018
Leit. Atual:	03/08/2018
Emissão/Apresentação:	03/08/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC				0,00
FIC				0,00
DMIC				0,00

Conj.ANEEL: CH (R$): 0,00

Histórico de Consumo

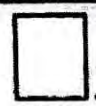

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
100,00												

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preco (R$)	=	Total (R$)
CUSTO DISP SISTEMA	100,00		0,546600		54,66
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					5,94
Subtotal 1					60,60
COSIP					2,09
VISTORIA					18,70
Subtotal 2					20,79

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	31,01	DISTRIBUICAO	9,00
TRANSMISSAO	2,90	TRIBUTOS	9,63
ENC. SETORIAIS	8,06	SOMA DEMONSTRATIVO	60,60

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	60,60	12	7,28
PIS/PASEP			0,42
COFINS			1,96

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:22/06-03/08

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ilda CORRÊA Ferronato					
Endereço:	Rua Aldo Viana, 149, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	2075286	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	63618230815	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilda Corrêa Ferronato

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 01 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

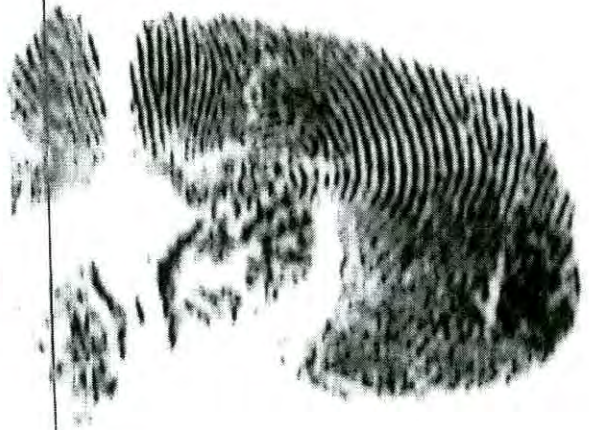

POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Elda Corrêa Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.075.286

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/AGO/2017

NOME ILDA CORRÊA FERRONATO

FILIAÇÃO ANTENOR CORRÊA
ELVIRA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
ÁGUA DOCE SC

DATA DE NASCIMENTO
30/08/1968

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 559 LV B-2 FL 251
CART. RIBEIRO - ÁGUAS FRIAS SC
"COM AVRB.DE VIUVEZ"

CPF 636.182.309-15

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-201841729683 20-65

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 0648013

Mes/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	50362159

Dados do Consumidor

MICHELI FERRONATO — CPF: 06979277928

R AIDO VIANA, 149

89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,014266 - Medidor: 1827500 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificacao: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.253 Tipo do Disjuntor: 70 A3 [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	1827500	Consumo Med/Fat:	380/380	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	56293	Número de Dias Faturados:	26	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	55913	Consumo Médio Diário (kWh):	14,62	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	09/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 91,90

Histórico de Consumo

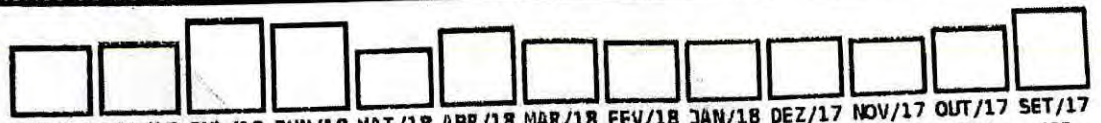

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
380,00	381	502	477	325	427	353	342	336	335	313	368	455

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	380,00		0,677842		257,58
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					26,15
Subtotal 1					283,73
					37,58
COSIP					8,51
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 08/2018					6,78
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2018					7,18
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2018					60,05
Subtotal 2					

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	127,94	DISTRIBUICAO	34,48
TRANSMISSAO	10,64	TRIBUTOS	77,59
ENC. SETORIAIS	33,08	SOMA DEMONSTRATIVO	283,73

Acrescimo a qualquer titulo — 22,47A

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria)

Tributos (incluidos) no Total a Pagar	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	283,73	25	70,92
PIS/PASEP			1,16
COFINS			5,51

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:10/08-04/09

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

DEBITOS: 07/2018 R$ 558,06 08/2018 R$ 306,51

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	MICHELI FERONATO				
Endereço:	Rua Artur Silva, 148, Centro				
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	5128474	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	068792779 28

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Micheli Feronato

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 04 de Setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MICHELI FERRONATO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5129474 SSP SC

CPF
069.792.779-28

DATA NASCIMENTO
20/11/1989



FILIAÇÃO
NELSON PEDRO FERRONATO

ILDA CORREA FERRONATO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
AB

Nº REGISTRO
04790561878

VALIDADE
21/05/2019

1ª HABILITAÇÃO
21/10/2009

O TERRITÓRIO NACIONAL
910473035

OBSERVAÇÕES

Micheli Ferronato
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
02/06/2014

98667506032
SC098807846

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
910473035

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184172968320-65

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 9648053

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	50362159

Dados do Consumidor

MICHELI FERRONATO
R AIDO VIANA, 149
89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,02,014266 - Medidor: 1827500 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B
Classificacao: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.253 Tipo do Disjuntor: 70 AS [1.5.78.5]

CPF: 06979277928

Descrição de Consumo

Medidor:	1827500	Consumo Med/Fat:	380/380	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	56293	Número de Dias Faturados:	26	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	55913	Consumo Médio Diário (kWh):	14,62	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	09/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 91,90

Histórico de Consumo

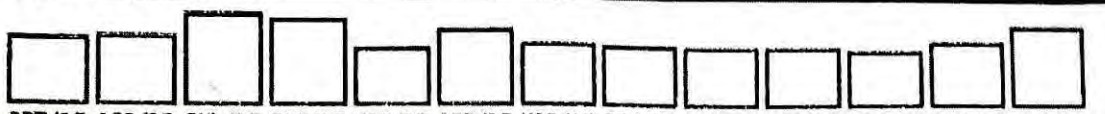

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
380,00	381	502	477	325	427	353	342	336	335	313	368	455

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	380,00		0,677842		257,58
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					26,15
Subtotal 1					283,73
COSIP					37,58
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 08/2018					8,51
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2018					6,78
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2018					7,18
Subtotal 2					60,05

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	127,94	DISTRIBUICAO	34,48
TRANSMISSAO	10,64	TRIBUTOS	77,59
ENC. SETORIAIS	33,08	SOMA DEMONSTRATIVO	283,73

Acrescimo a qualquer titulo
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 22,47A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	283,73	25	70,92
PIS/PASEP			1,16
COFINS			5,51

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:10/08-04/09
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
DEBITOS: 07/2018 R$ 558,06 08/2018 R$ 306,51

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SANDRO LUIZ GHELLER					
Endereço:	LINHA HUMAITÁ, SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2165580	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	612.874.079-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - 08 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.165.590

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/MAR/2018

NOME SANDRO LUIZ GHELLER

FILIAÇÃO NADALIN GHELLER

IRENE MARIA DAL MAGRO GHELLER

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

21/11/1966

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1953 LV B-7 FL 148
CART. MOREIRA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 612.874.079-00

CHAPECÓ - SC

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única [illegible]

Mês/Ano	Fatura	Nº	Unidade Consumidora
	09/2018		19196194

Dados de Consumidor

SANDRO LUIZ GHELLER — CPF: [illegible]

[illegible]

[illegible]

Classificação: [illegible]

Cod. Fiscal de Operação: [illegible] — Tipo de Disjuntor: [illegible] — A$ [illegible]

Descrição do Consumo

Medidor:	[illegible]	Consumo Med/Fat:	[illegible]	Unidade de Medida:	[illegible]
Leit. Atual:	[illegible]	Número de Dias Faturados:	27	Origem da Leitura:	[illegible]
Leit. Anter:	[illegible]	Consumo Médio Diário (kWh):	[illegible]	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	[illegible]

Datas Importantes

Leitura Anterior:	[illegible]
Leit. Atual:	[illegible]
Emissão/Apresentação:	[illegible]
Próx. Leitura:	[illegible]

Indicadores de Continuidade

HA/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DMIC	[illegible]			[illegible]

Conj. ANEEL: [illegible]

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Discriminação de Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	[illegible]		[illegible]		[illegible]
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					[illegible]
Subtotal 1					[illegible]
FUND HOSPITALAR					[illegible]
Subtotal 2					[illegible]

Composição do Preço (Art. 3) Resolução [illegible]

ENERGIA	[illegible]	DISTRIBUIÇÃO	[illegible]
TRANSMISSÃO	[illegible]	TRIBUTOS	[illegible]
EM SETORIAIS	[illegible]	SOMA DEMONSTRATIVO	[illegible]

[Tributos (Incluídos) no Total a Pagar]

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS/PASEP			[illegible]
COFINS			[illegible]

[Mensagens]

Períodos Band Tarif.: Vermelha P2:[illegible]

GRÁTIS: [illegible] R$ [illegible]

9879

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LUCIA MARIA NADAL GHELLER					
Endereço:	Linha Humaitá, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3818629	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	023427 49996	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucia Ghellar

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 09 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Lucia Mo [illegible] Shellon

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

REGISTRO GERAL **3.818.629**

DATA DE EXPEDIÇÃO **31/OUT/2012**

NOME LUCIA MARIA NADAL GHELLER

FILIAÇÃO

LUIS NADAL

EGÍDA SALETE NADAL

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

07/OUT/1971

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1953 LV B-7 FL 148
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 023.427.499-96

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

09/2018

19196194

SARAH LUIZ GHELLER

CPF: 011.874.[illegible]

LAGES

Cat/Etapa/Ligação: RESIDENCIAL - Fase(s): [illegible] - Tensão Nominal: 220 V - Grupo B

Classificação: B1 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFÁSICO

Cod. Fiscal de Operação: 5.253 Tipo de Disjuntor: DM 63 [1.5 78.5]

Medidor:	331397	Consumo Med/Fat:	345/345	Unidade de Medida:	KWH
Leit. Atual:	19342	Numero de Dias Faturados:	27	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	14997	Consumo Médio Diário (kWh):	12,78	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Leitura Anterior:	07/08/2018
Leit. Atual:	03/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Prox. Leitura:	03/10/2018

	Mensal	Tem	Atual	Reservado
30/18				
DIC:	18,15	36,30	40,91	2,95
FIC:	7,67	15,34	16,59	2,00
DMIC:	1,18			1,95

Confirmação: CHEQUE 12 Cr (R$): 51,00

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
345,00	345	338	347	427	353	438	467	469	348	372	375	414

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	345,00		0,[illegible]		117,89
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					28,13
Subtotal 1					146,02
FUND HOSPITALAR					30,00
Subtotal 2					30,00

Composição do Preço (Art. 21 Resolução 166/2005)

ENERGIA	85,81	DISTRIBUIÇÃO	21,85
TRANSMISSÃO	6,79	TRIBUTOS	22,57
ENC. SETORIAIS	20,86	SOMA OPERACIONAL	150,02

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	150,02	12	18,00
PIS/PASEP			0,00
COFINS			0,00

Parcelamento

Períodos Band. Tarif.: Vermelha P2:03/09-03/09

DÉBITOS: 09/2018 R$ 151,70

Q879

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JONAS MUCELINI					
Endereço:	Linha São Félix, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2734097	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	987534288 00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jonas Mucelini

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC 24 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.794.097

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/ABR/2014

NOME JONAS MUCELINI

FILIAÇÃO ERMES MUCELINI

ROSA MUCELINI

NATURALIDADE

MONDAÍ SC

DATA DE NASCIMENTO

07/DEZ/1974

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 13751 LV A-14 FL 76
CART. WOHLFARTH-MONDAI SC

CPF 987.534.289-00

CHAPECÓ - SC

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

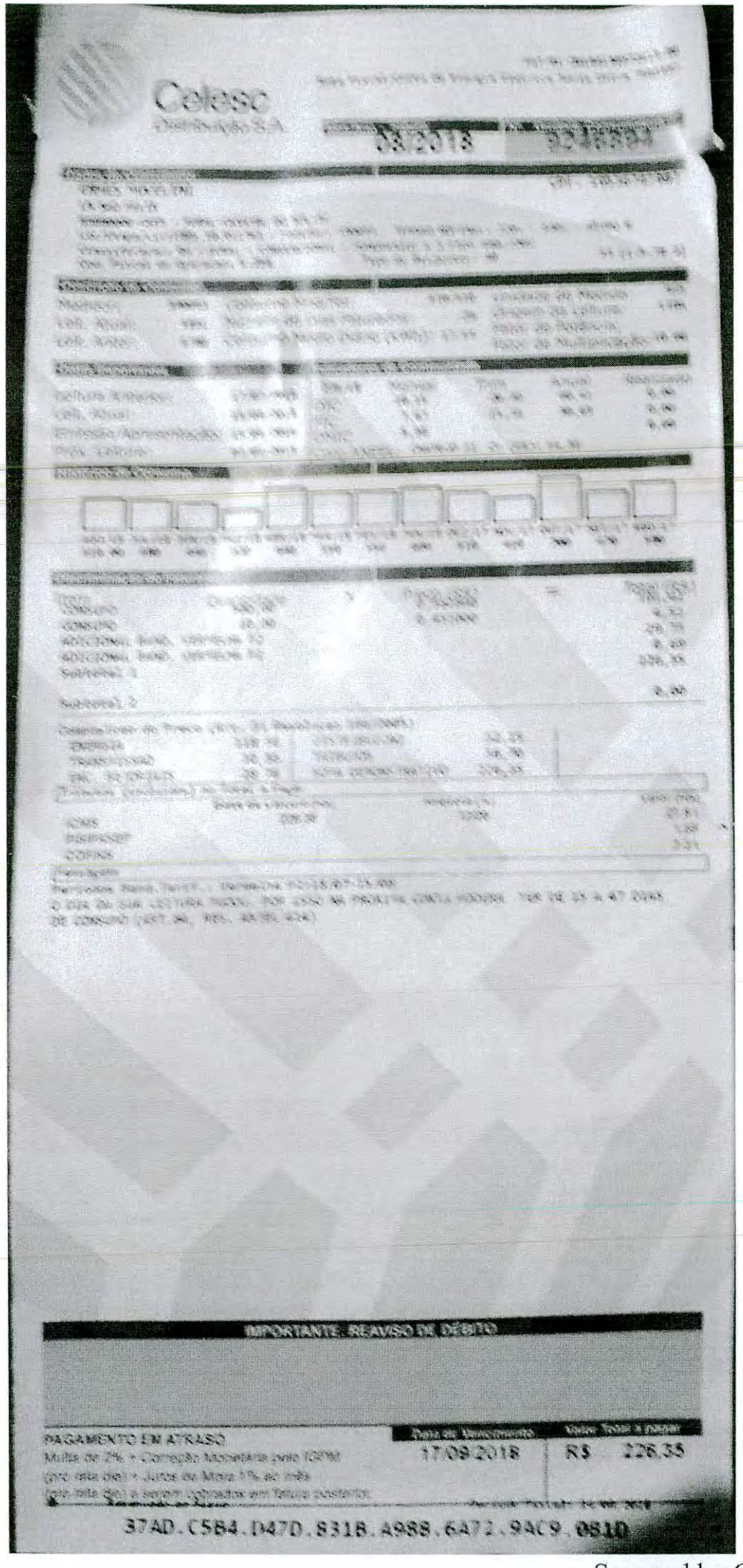

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM	17/09/2018	R$ 226,35
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês		
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.		

37AD.C5B4.D47D.8318.A988.6A72.9AC9.0B1D

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ROSA MUCELINI					
Endereço:	Linha São Pedro, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2945355	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	015 182 729-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosa Mucelini

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC 14 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.945.355**

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/JUL/2014

NOME ROSA MUCELINI

FILIAÇÃO MARCELINO ANTONIO CAVALI

OLGA CAVALI

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

18/MAR/1944

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 979 LV B-4 FL 72
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 015.182.729-08

CHAPECÓ - SC

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

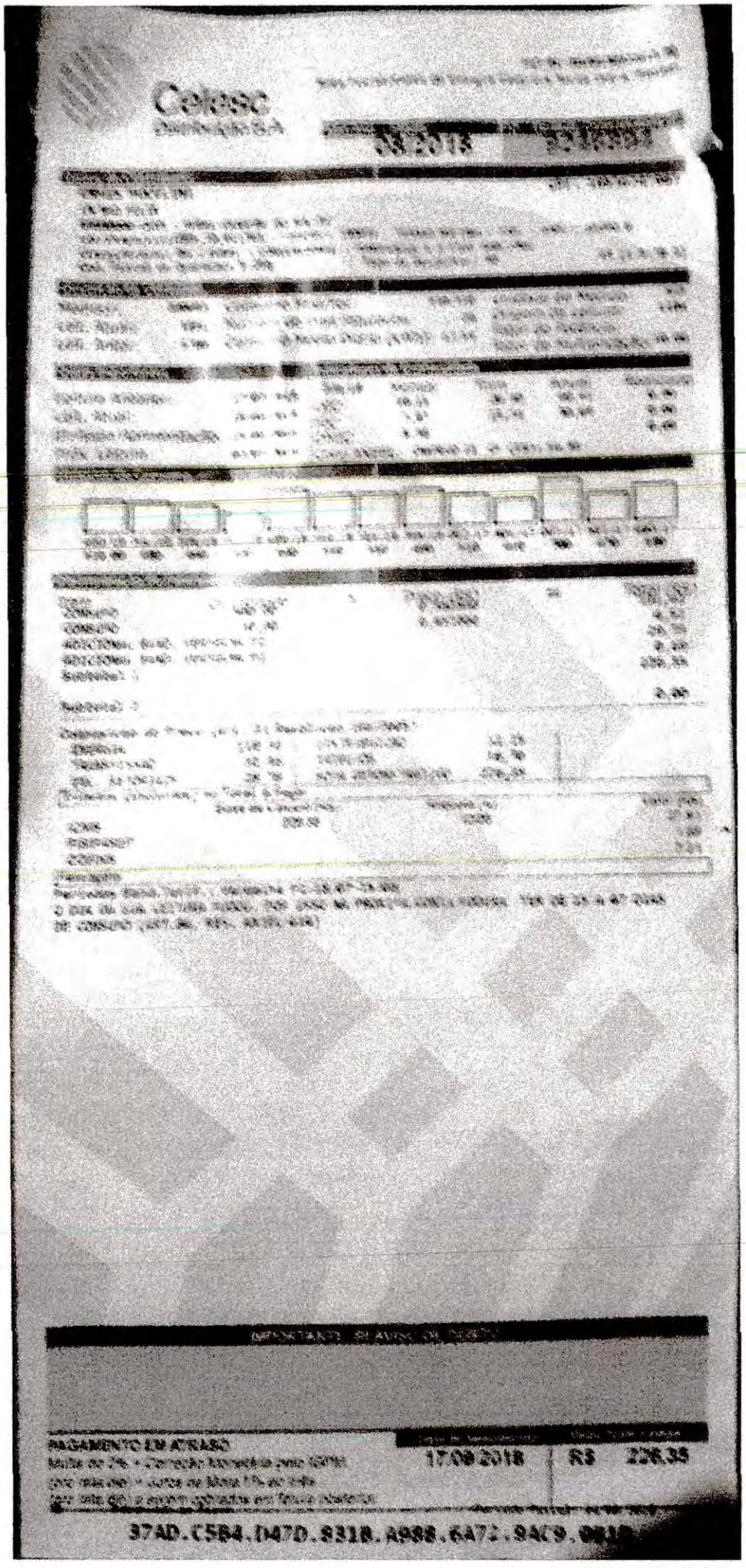

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ERMES MUCELINI					
Endereço:	Linha São Félix, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	351 605	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	185 367 479 87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ermes Mucelini

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 20 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

13/R

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Bruno Mussolini

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

Scanned by CamScanner

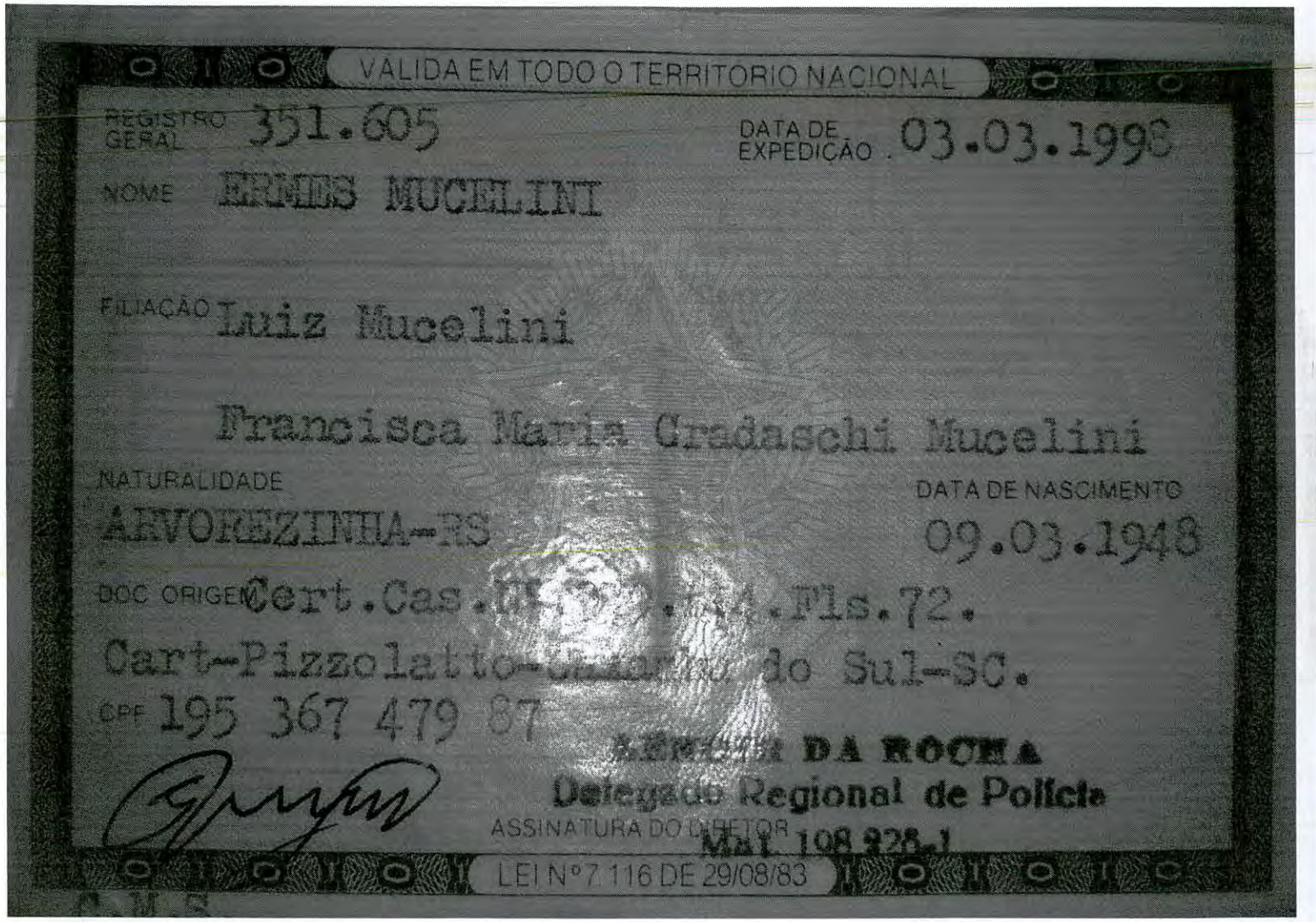

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 351.605

DATA DE EXPEDIÇÃO 03.03.1998

NOME ERMES MUCELINI

FILIAÇÃO Luiz Mucelini

Francisca Maria Cradaschi Mucelini

NATURALIDADE ARVOREZINHA-RS

DATA DE NASCIMENTO 09.03.1948

DOC ORIGEM Cert.Cas.[illegible].Fls.72.

Cart-Pizzolatto-[illegible] do Sul-SC.

CPF 195 367 479 87

[illegible] DA ROCHA
Delegado Regional de Polícia
MAT. 108 928-1

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

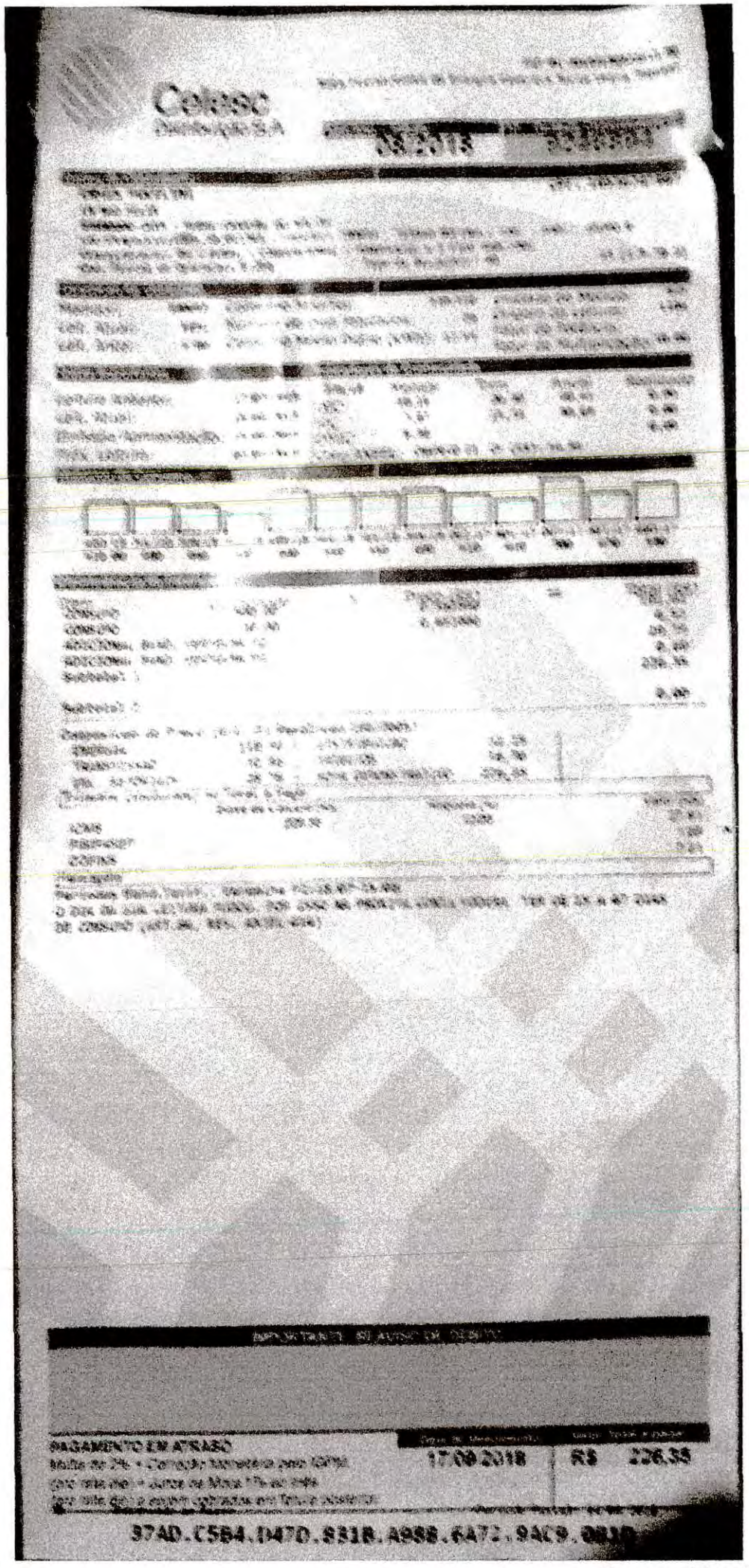

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CARLOS MIOTTO					
Endereço:	Linha São Félix, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2658430	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	800146158 51	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Carlos Miotto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 20 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

Scanned by CamScanner



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.658.430

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015

NOME CARLOS MIOTTO

FILIAÇÃO HENRIQUE JOÃO MIOTTO
LIBERA LUCIA MIOTTO

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 11/07/1970

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2162 LV B-08 FL 57
CART. MELO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 800.146.159-91

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

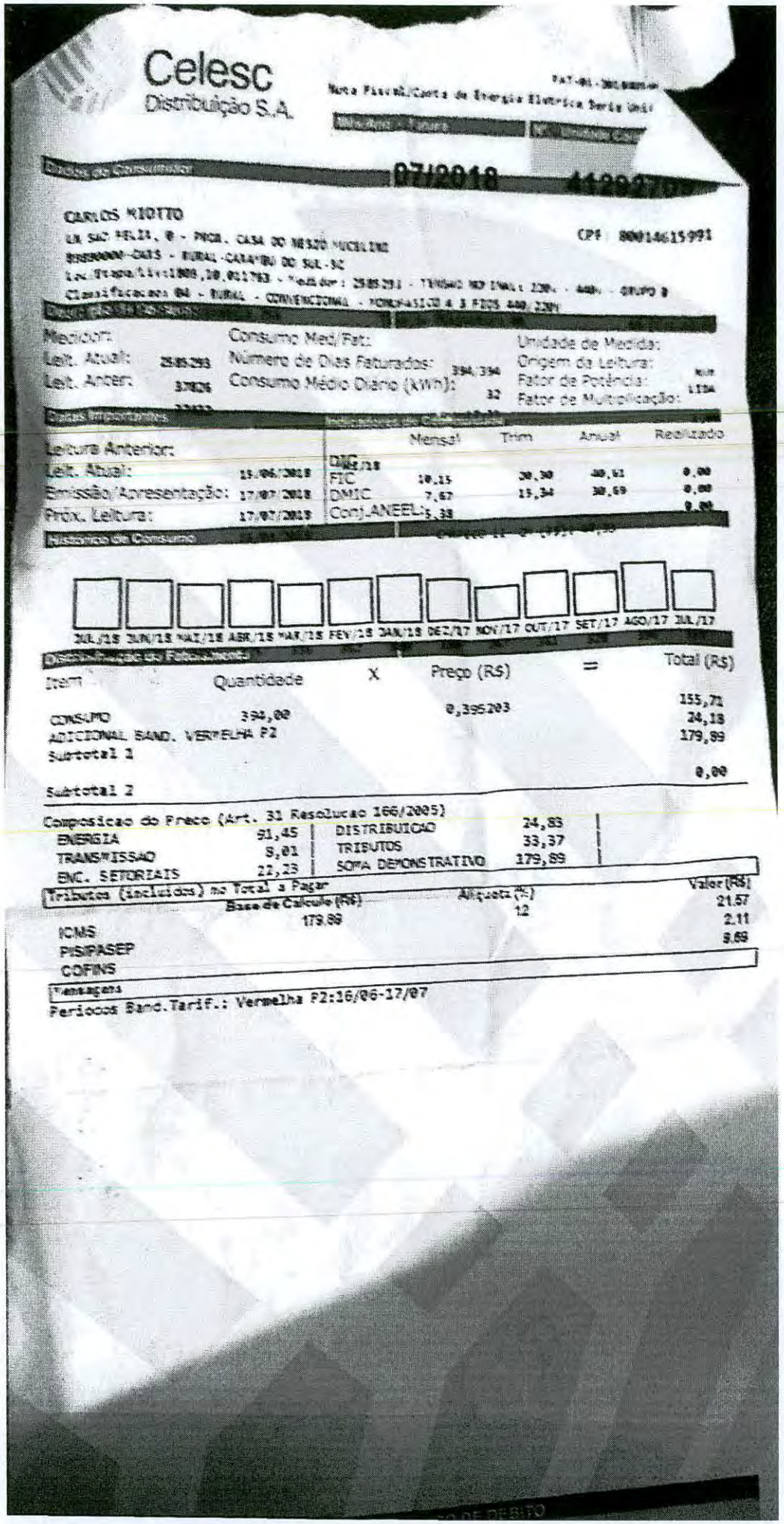

Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única

07/2018

CARLOS RIOTTO

CPF 80014615991

Medidor:
Leit. Atual: 25185293
Leit. Anter: 37826

Consumo Med/Fat.:
Número de Dias Faturados: 394/394
Consumo Médio Diário (kWh): 32

Unidade de Medida:
Origem da Leitura:
Fator de Potência:
Fator de Multiplicação: 1

Datas Importantes	
Leitura Anterior:	
Leit. Atual:	15/06/2018
Emissão/Apresentação:	17/07/2018
Prox. Leitura:	17/07/2019

Indicadores de Continuidade	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC				
FIC	10,15	20,30	40,61	0,00
DMIC	7,67	15,34	30,69	0,00
Conj.ANEEL	5,38			0,00

Histórico de Consumo

JUL/18 JUN/18 MAI/18 ABR/18 MAR/18 FEV/18 JAN/18 DEZ/17 NOV/17 OUT/17 SET/17 AGO/17 JUL/17

Discriminação da Fatura/Nota

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	394,00		0,395203		155,71
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					24,18
Subtotal 1					179,89
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	91,45	DISTRIBUICAO	24,83
TRANSMISSAO	8,01	TRIBUTOS	33,37
ENC. SETORIAIS	22,23	SOMA DEMONSTRATIVO	179,89

Tributos (incluídos) no Total a Pagar	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	179,89	12	21,57
PIS/PASEP			2,11
COFINS			9,69

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:16/06-17/07

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ADRIANE MUCELIN MIOTTO					
Endereço:	Linha São Félix, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3341443	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	023550918 19	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adriane M. Miotto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 19 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Scanned by CamScanner

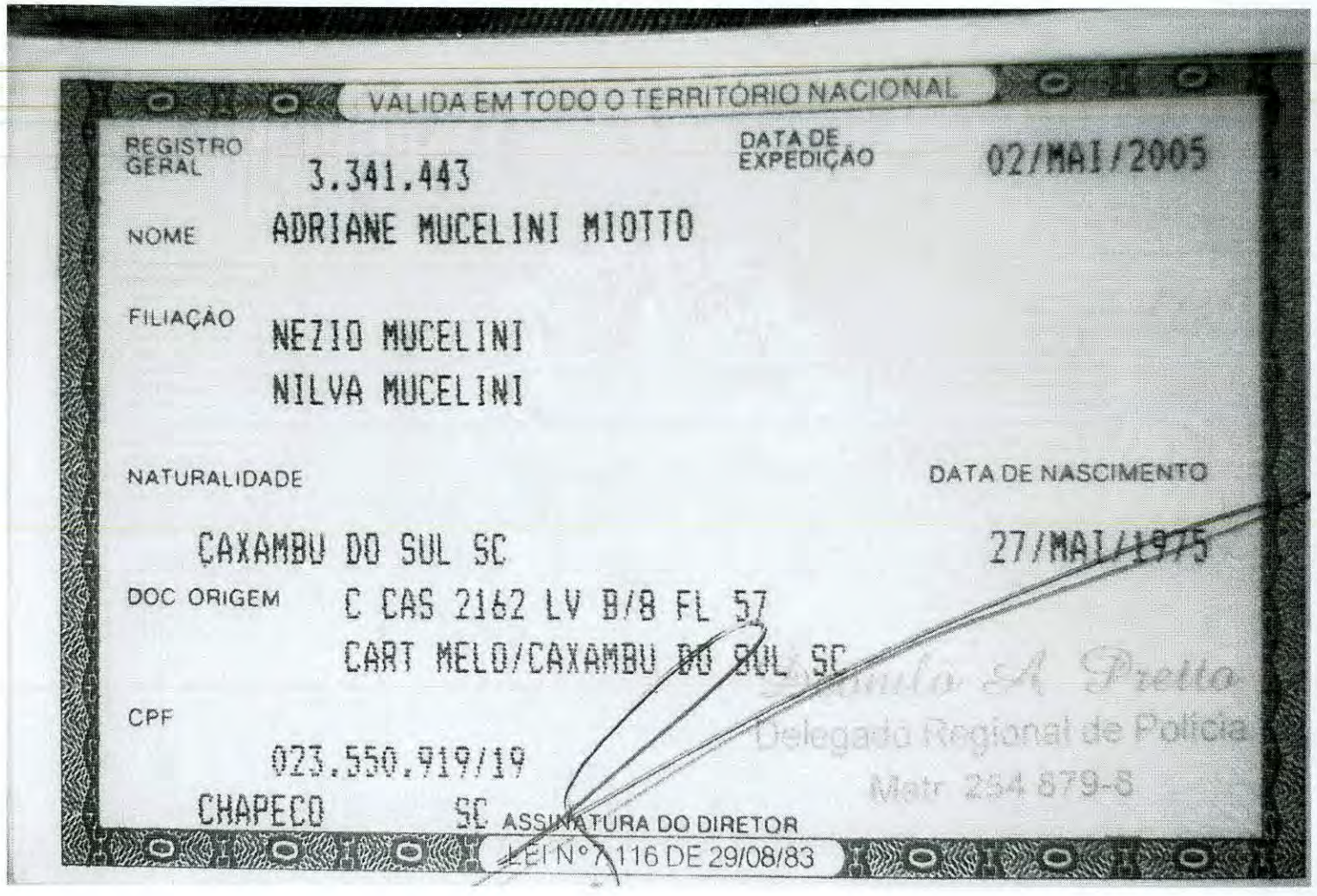

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.341.443

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/MAI/2005

NOME ADRIANE MUCELINI MIOTTO

FILIAÇÃO NEZIO MUCELINI
NILVA MUCELINI

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

27/MAI/1975

DOC ORIGEM C CAS 2162 LV B/8 FL 57
CART MELO/CAXAMBU DO SUL SC

CPF

023.550.919/19

CHAPECO SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Delegado Regional de Polícia
Matr. 254.879-8

Scanned by CamScanner

PAT-01 [illegible]

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única [illegible]

Celesc
Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	41292709

Dados do Consumidor CPF: 80014615991

CARLOS MIOTTO
LN SAO FELIX, 0 - PROX. CASA DO NESIO MUCELINI
89880000-CAXS - RURAL-CARAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,01,011763 - Medidor: 2585293 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40 A$ [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	2585293	Consumo Med/Fat:	230/230	Unidade de Medida:	KWh
Leit. Atual:	38390	Número de Dias Faturados:	19	Origem da Leitura:	LTDA
Leit. Anter:	38160	Consumo Médio Diário (kWh):	12,11	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	15/08/2018
Leit. Atual:	03/09/2018
Emissão/Apresentação:	03/09/2018
Próx. Leitura:	03/10/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
JUL/18				
DIC	10,15	20,30	40,61	2,06
FIC	7,67	15,34	30,69	2,00
DMIC	5,38			1,96
Conj.ANEEL:	CHAPECO II - CL (R$): 50,40			

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
230,00	334	394	379	346	375	336	362	380	330	267	361	328

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	230,00		0,409608		94,21
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					13,43
Subtotal 1					107,64
FUND HOSPITALAR					80,00
Subtotal 2					80,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	58,81	DISTRIBUICAO	14,64
TRANSMISSAO	4,46	TRIBUTOS	15,44
ENC. SETORIAIS	14,29	SOMA DEMONSTRATIVO	107,64

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	107,64	12	12,91
PIS/PASEP			0,44
COFINS			2,09

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:16/08-03/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	POLIANA ANDERLE					
Endereço:	LINHA EUGENIO SELHO SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	6320477	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	05766667900	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Poliana Anderle

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
POLIANA ANDERLE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
6320477 SSP SC



CPF
097.666.679-00

DATA NASCIMENTO
01/12/1997

FILIAÇÃO
MARIO LUIZ ANDERLE
DILENE CECCON ANDERLE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
06615759835

VALIDADE
20/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
09/05/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14758141176

OBSERVAÇÕES

Poliana Anderle
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
16/05/2017

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

61711145429
SC125109822

PROIBIDO PLASTIFICAR
14758141176

SANTA CATARINA

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184176900631-4

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9795272

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	9245600

Dados do Consumidor

CPF: 53861914972

MARIO LUIZ ANDERLE
LN ENGENHO VELHO
89880000-CAIS - RURAL-CARAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Livro:1805,03,011761 - Medidor: 533443 - TENSAO NOMINAL: 220V - 440V - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo de Disjuntor: NF A$ [1.5.78,5]

Descrição do Consumo

Medidor:	533443	Consumo Med/Fat:	160/160	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	9378	Número de Dias Faturados:	19	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	9362	Consumo Médio Diário (kWh):	8,42	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	17/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Prox. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,53
FIC	7,97	15,94	31,88	3,00
DMIC	6,39			0,34

Conj.ANEEL: PADRAO CH (R$): 34,60

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
160,00	260	270	260	280	270	260	360	380	330	340	310	340

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	160,00		0,414812		66,37
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					9,34
Subtotal 1					75,71
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	41,50	DISTRIBUICAO	10,20
TRANSMISSAO	3,06	TRIBUTOS	10,85
ENC. SETORIAIS	10,08	SOMA DEMONSTRATIVO	75,71

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	75,71	12	9,07
PIS/PASEP			0,31
COFINS			1,47

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/08-05/09

IMPORTANTE: AVISO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
22/09/2018	R$ 75,71

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 04/09/2018

0B62.25B0.4446.AEBC.EF3D.FCF2.4895.A93B

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LEONEL ANDERLE					
Endereço:	Linha Engenho Velho, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	5681620	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	07358457943	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Leonel Anderle

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 14 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA E PERÍCIA OFICIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

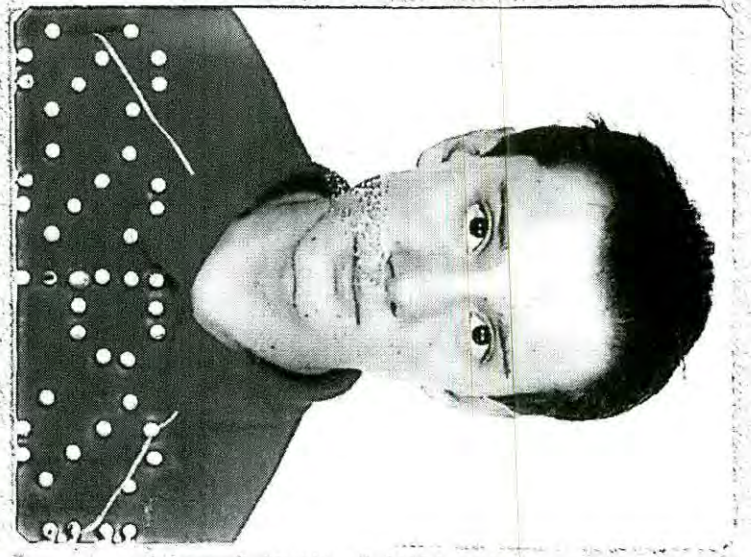

Daniel Anderle

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

® AMERICAN BANK NOTE

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.691.620

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/AGO/2005

NOME LEONEL ANDERLE

FILIAÇÃO MARIO LUIZ ANDERLE
DILENE CECCON ANDERLE

NATURALIDADE
SAO CARLOS SC

DATA DE NASCIMENTO
20/MAR/1990

DOC ORIGEM C NASC 13021 LV A/17 FL 37
CART MELLO/CAXAMBU DO SUL SC

CPF

CHAPECO SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Paula A. Prella
Delegado Regional de Polícia
Matr 254.879-8

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

® AMERICAN BANK NOTE

Scanned by CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

073.584.579-43

Nome

LEONEL ANDERLE

Nascimento

20/03/1990

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184176900631-4

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9795272

Celesc
Distribuição S.A.

Mês / Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	9245600

Dados do Consumidor

CPF: 53861914972

MARIO LUIZ ANDERLE
LN ENGENHO VELHO
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,03,011761 - Medidor: 533443 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo de Disjuntor: 40 A$ [1.5.78.5]

Descrição do Consumo

Medidor:	533443	Consumo Med/Fat:	160/160	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	9378	Número de Dias Faturados:	19	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	9362	Consumo Médio Diário (kWh):	8,42	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	17/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,53
FIC	7,97	15,94	31,88	3,00
DMIC	6,39			0,34

Conj.ANEEL: PALMITOS CU (R$): 34,60

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
160,00	260	270	260	280	270	280	340	300	330	340	310	340

Discriminação de Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	160,00		0,414812		66,37
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					9,34
Subtotal 1					75,71
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 156/2005)

ENERGIA	41,50	DISTRIBUICAO	10,20
TRANSMISSAO	3,08	TRIBUTOS	10,85
ENC. SETORIAIS	10,08	SOMA DEMONSTRATIVO	75,71

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	76,71	12	9,07
PIS/PASEP			0,31
COFINS			1,47

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/08-05/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
22/09/2018	R$ 75,71

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 04/09/2018

0B62.25B0.4446.AEBC.EF3D.FCF2.4895.A93B

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DILENE CECCON ANDERLE					
Endereço:	LINHA ENGENHO VELHO, SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3528970	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	016 145 969 21	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Dilene Ceccon Anderle

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC 14 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Dilene Ceccon Anderle

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.528.970

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015

NOME DILENE CECCON ANDERLE

FILIAÇÃO ALECIO CECCON

MARGARIDA PIERINA TISSIANI CECCON

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

04/03/1962

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1849 LV B-07 FL 44
CART. MELO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 016.145.969-21

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184176900631-4

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9795272

Mês/Ano Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	9245600

Dados do Consumidor

CPF: 53861914972

MARIO LUIZ ANDERLE
LN ENGENHO VELHO
89880000-CAIS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1885,03,011761 - Medidor: 533443 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 84 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo de Disjuntor: 40 A$ [1.5.78.5]

Descrição do Consumo

Medidor:	533443	Consumo Med/Fat:	160/160	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	9378	Número de Dias Faturados:	19	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	9362	Consumo Médio Diário (kWh):	8,42	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	17/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,53
FIC	7,97	15,94	31,88	3,00
DMIC	6,39			0,34

Conj.ANEEL: PALMITOS CH (R$): 14,60

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
160,00	260	270	260	280	270	260	360	380	330	340	310	340

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	160,00		0,414812		66,37
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					9,34
Subtotal 1					75,71
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	41,50	DISTRIBUICAO	10,20
TRANSMISSAO	3,08	TRIBUTOS	18,85
ENC. SETORIAIS	10,08	SOMA DEMONSTRATIVO	75,71

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	75,71	12	9,07
PIS/PASEP			0,31
COFINS			1,47

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/08-05/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
22/09/2018	R$ 75,71

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 04/09/2018

0B62.25B0.4446.AEBC.EF3D.FCF2.4895.A93B

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	MARIO LUIZ ANDERLE				
Endereço:	LINHA ENGENHO VELHO, S/N, INTERIOR				
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	1236133	Órgão Emissor: SSP SC		CPF:	538618148-72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mario Luiz Anderle

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 14 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.236.133**

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/OUT/2013

NOME MARIO LUIZ ANDERLE

FILIAÇÃO DORVALINO RICIERI ANDERLE

IRENE ZENI ANDERLE

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

24/JAN/1954

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1849 LV B-7 FL 44
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 538.619.149-72

CHAPECÓ - SC

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARIO LUIZ ANDERLE

Nº de Inscrição

538619149-72

Data do Nascimento

24/01/54

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184176900631-4

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unico 9795272

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	9245600

Dados do Consumidor — CPF: 53861914972

MARIO LUIZ ANDERLE
LN ENGENHO VELHO
89880000-CAXIS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1885,03,011761 - Medidor: 533443 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 40 — A$ [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	533443	Consumo Med/Fat:	160/160	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	9378	Número de Dias Faturados:	19	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	9362	Consumo Médio Diário (kWh):	8,42	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	17/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
JUL/18				
DIC	11,59	23,19	46,38	0,53
FIC	7,97	15,94	31,88	3,00
DMIC	6,39			0,34

Conj.ANEEL: PALMITOS CH (R$): 34,60

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
160,00	260	270	260	280	270	260	360	360	330	340	310	340

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	160,00		0,414812		66,37
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					9,34
Subtotal 1					75,71
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	41,50	DISTRIBUICAO	10,20
TRANSMISSAO	3,08	TRIBUTOS	10,85
ENC. SETORIAIS	10,08	SOMA DEMONSTRATIVO	75,71

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	75,71	12	9,07
PIS/PASEP			0,31
COFINS			1,47

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/08-05/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
22/09/2018	R$ 75,71

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 04/09/2018

0B62.25B0.4446.AEBC.EF3D.FCF2.4895.A93B

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	NÉZIO MUCELINI					
Endereço:	LINHA SÃO FÉLIX, SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	341304	Órgão Emissor:	225C	CPF:	162.683.578-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nézio Mucelini

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 26 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 341.304

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/MAR/2006

NOME NEZIO MUCELINI

FILIAÇÃO NAZARIO CELSO MUCELINI
EMILIA MARIA MARANGONI

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 26/JUL/1948

DOC ORIGEM C CAS 973 LV 4 FL 66
CART PIZZOLATTO/CAXAMBU DO SUL SC

CPF 162.693.579/34

CHAPECO

ASSINATURA DO DIRETOR

Delegado Regional de Polícia

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184171408678-16

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9460564

Celesc Distribuição S.A.

Mes/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	[redacted]

CPF: 16269357934

Dados do Consumidor

NEZIO MUCELINI
LN SAO FELIX
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1005,01,011763 - Medidor: 673024 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40 AS [1,5,78,5]

Descrição de Consumo

Medidor:	673024	Consumo Med/Fat:	590/590	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	4040	Número de Dias Faturados:	19	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	3900	Consumo Médio Diário (kWh):	31,06	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	15/08/2018
Leit. Atual:	03/09/2018
Emissão/Apresentação:	03/09/2018
Próx. Leitura:	03/10/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Jul/18				
DIC	10,15	20,30	40,61	2,06
FIC	7,67	15,34	30,69	2,00
DMIC	5,38			1,96
Conj.ANEEL:	CHAPECO II			

Historico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
590,00	590	950	880	880	860	[illegible]	[illegible]	[illegible]	760	630	950	950

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	500,00		0,4[illegible]		204,94
CONSUMO	90,00		0,482888		43,46
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					29,19
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					6,19
Subtotal 1					283,68
FUND HOSPITALAR					50,00
Subtotal 2					50,00

Composição do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

[illegible]	150,85	DISTRIBUICAO	37,56
[illegible]	11,45	TRIBUTOS	47,14
ENC. SETORIAIS	36,68	SOMA DEMONSTRATIVO	283,68

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
[illegible]	283,68	12,26	40,48
PIS/PASEP			1,17
COFINS			6,61

Mensagens
Periodos Band. Tarif.: Vermelha P2:16/08-03/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

[redacted]

	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
PAGAMENTO EM ATRASO Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	20/09/2018	R$ 333,68

Periodo Fiscal: 01/09/2018

Reservado ao Fisco
EF83.F2BB.B935.B8A4.AD80.CDA7.1818.9563

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Tatiane Pompeu de Lira					
Endereço:	Rua Albano Gilioli					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	5.957.493	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	086.812.099-57	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tatiane Pompeu

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/09/2018 - Caxambu do Sul - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

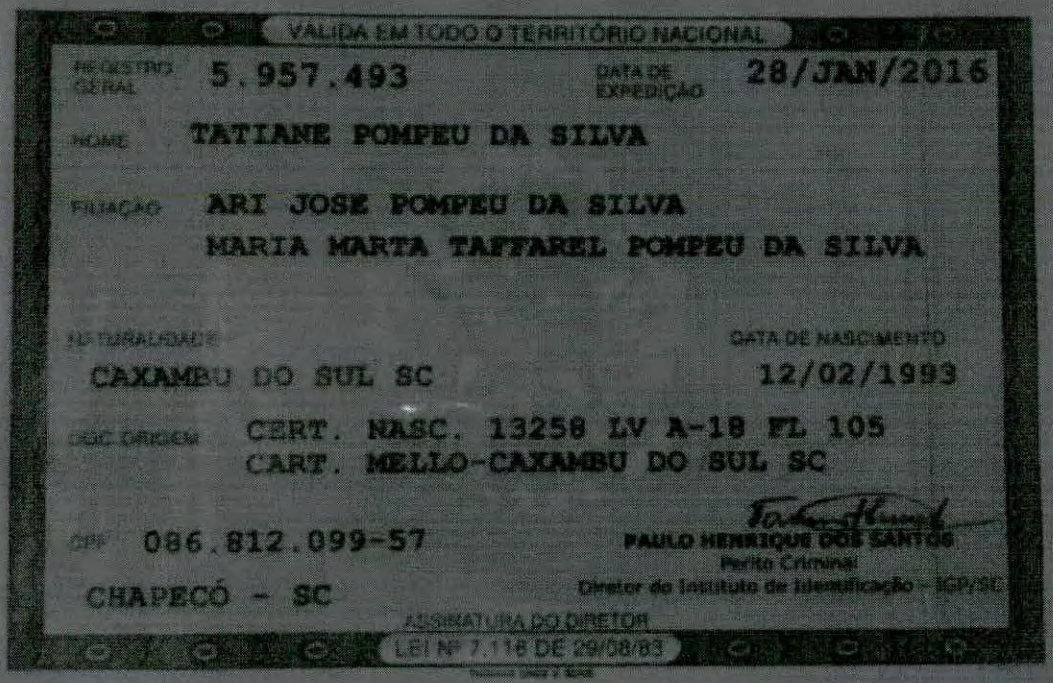

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.957.493

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/JAN/2016

NOME TATIANE POMPEU DA SILVA

FILIAÇÃO ARI JOSE POMPEU DA SILVA
MARIA MARTA TAFFAREL POMPEU DA SILVA

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
12/02/1993

DOC ORIGEM CERT. NASC. 13258 LV A-18 FL 105
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 086.812.099-57

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - SGP/SC

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TATIANE POMPEU DA SILVA

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
5957493 SSP SC

CPF
086.812.099-57

DATA NASCIMENTO
12/02/1993

FILIAÇÃO
ARI JOSE POMPEU DA SILVA
MARIA MARTA TAFFAREL POMPEU DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
05713591490

VALIDADE
04/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
19/02/2013

OBSERVAÇÕES

Tatiane Pompeu da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
12/04/2018

02461415478
SC134112830

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
164939754

PROIBIDO PLASTIFICAR
164939754

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única

Mês/Ano - Fatura: 09/2018

Nº Unidade Consumidora: 18976480

Dados do Consumidor

ARI JOSE POMPEU DA SILVA

CPF: 53350219934

Dados da Conexão

Medidor:

Leit. Atual:	2051947	Consumo Med/Fat:	299/299	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Anter:	41250	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
	40951	Consumo Médio Diário (kWh):	9,34	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DEC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,34	6,72	13,45	2,00
DMIC	3,77			1,56
Conj.ANEEL:				

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
299	334	337	389	443	434	519	453	572	368	331	297	326

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	x	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,567753		85,16
CONSUMO	149,00		0,669595		99,74
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					10,25
Subtotal 1					203,91
COSIP					8,67
FUND HOSPITALAR					80,00
VISTORIA					6,83
Subtotal 2					95,50

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	99,18	DISTRIBUICAO	27,09
TRANSMISSAO	8,43	TRIBUTOS	43,54
ENC. SETORIAIS	25,67	SOMA DEMONSTRATIVO	203,91

Tributos (inclusos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	203,91	12,00	36,75
PIS/PASEP			0,84
COFINS			3,85

Mensagens

Periodos Band Tarif.: Vermelho P2:04/08-04/09

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lizziana Padin Soares					
Endereço:	Rua Teresa Schmidt, 215, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	2852422	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	015058	349 21

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lizziana Padin Soares

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, SC, 10 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Liziana Pasin Soares

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.852.422

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015

NOME LIZIANA PASIN SOARES

FILIAÇÃO JOSÉ PASIN
OLGA BOITA PASIN

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
12/04/1972

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1992 LV B-7 FL 187
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 015.058.949-21

FLORIANÓPOLIS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

FAT-01-20184096502837-81

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 6332847

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
08/2018	40774637

Dados do Consumidor

JOAO VALDOCIR SOARES — CPF: 04834310957

R FELIPE SCHMIDT, 215 - CX 02

89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livro:005,02,011752 - Medidor: 2437256 - TENSAO NOMINAL: 220v - U - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 30 — AS [1.5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	2437256	Consumo Med/Fat:	185/185	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	16225	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	16040	Consumo Médio Diário (kWh):	6,38	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	06/07/2018
Leit. Atual:	03/08/2018
Emissão/Apresentação:	03/08/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 41,73

Histórico de Consumo



AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
185,00	182	228	240	214	317	238	269	253	214	224	235	192

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,546800		82,02
CONSUMO	35,00		0,646571		22,63
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,92
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					2,46
Subtotal 1					116,03
COSIP					6,09
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2018					2,85
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2018					0,42
Subtotal 2					9,36

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	57,37	DISTRIBUICAO	16,66
TRANSMISSAO	5,37	TRIBUTOS	21,72
ENC. SETORIAIS	14,91	SOMA DEMONSTRATIVO	116,03

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 3,27A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	116,03	12/25	17,16
PIS/PASEP			0,82
COFINS			3,74

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:00/07-03/08

DEBITOS: 01/2017 R$ 48,39

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
15/09/2018	R$ 125,39

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 02/08/2018

C57D.AB2A.1653.9957.148F.FECC.AADC.918B

AS [1.5.68.0]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso

16225-185,00-000-11:24:37

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
08/2018	15/09/2018

Numero da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184096502837-81	40774637	R$ 125,39

83660000001 9 25390162000 0 00101020184 4 09650283781 6

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ELISANDRA LUCATELLI SANTIN					
Endereço:	Rua Almirante Barroso, 593, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4077021	Órgão Emissor:	IZSC	CPF:	025606 978-47	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elisandra L. Santin

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 03 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Elisandra L. Santin

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.077.021

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/OUT/2017

NOME ELISANDRA LUCATELLI SANTIN

FILIAÇÃO VITACIR LUCATELLI

HELIA ANGELINA LUCATELLI

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

28/06/1977

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2182 LV B-8 FL 77
CART. MOREIRA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 025.606.979-47

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184173014793-86

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9665005

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Unidade Consumidora
09/2018	30256654

Dados do Consumidor

ELISANDRA LUCATELLI SANTIN — CPF: 02560697947

R ALMIRANTE BARROSO, 593

89880000 CAXS - CENTRO CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,015808 - Medidor: 1433890 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo de Disjuntor: 30 — AS [1.5.78.5]

Descrição do Consumo

Medidor:	1433890	Consumo Med/Fat:	210/210	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	41859	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	41049	Consumo Médio Diario (kWh):	6,56	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Dias Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DTC	4,95	9,91	19,82	2,06
FMC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96

Cond. ANEEL: CHAPECO II - CE (R$): 32,22

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
210,00	185	176	191	179	225	218	203	224	209	180	161	168

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
CONSUMO	150,00	0,567733	85,16
CONSUMO	60,00	0,669333	40,16
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2			8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2			4,13
Subtotal 1			138,21
COSIP			8,67
FUND HOSPITALAR			65,00
Subtotal 2			73,67

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	69,65	DISTRIBUICAO	19,03
TRANSMISSAO	5,92	TRIBUTOS	25,58
ENC. SETORIAIS	18,03	SOMA DEMONSTRATIVO	138,21

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	138,21	12/26	22,32
PIS/PASEP			0,68
COFINS			2,86

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
02/10/2018	R$ 211,88

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 01/09/2018

672F.1AB4.1A6D.D445.BDC5.C86F.E586.C5AB

AS [1.5.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

[illegible] de Arrecadação

[illegible]

[illegible] de Vencimento

[illegible] 02/10/2018

[illegible] Total a Pagar

[illegible] R$ 211,88

[illegible]1479386 8

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SILVANO HENRIQUE SANTIN					
Endereço:	Rua Almirante Barroso, 593 Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2856348	Órgão Emissor:	SSP SC		CPF:	98753703987

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 05 de Setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.856.348

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/SET/2017

NOME SILVANO HENRIQUE SANTIN

FILIAÇÃO CELSO HENRIQUE SANTIN
DELISE SGANZERLA SANTIN

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

18/09/1975

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2182 LV B-8 FL 77
CART. MOREIRA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 987.537.039-87

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ/MF 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL — TELEFONE 0800 048 0195

ENDEREÇO: AV PE LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1211723-4	09/2018	01/10/2018

LOCALIZAÇÃO: 585.658.885.000/0-01 — DATA APRESENTAÇÃO: 05/09/2018

PROPRIETÁRIO: SILVANO HENRIQUE SANTIN — 987.537.039-87

USUÁRIO: SILVANO HENRIQUE SANTIN — 987.537.039-87

R. ALM. BARROSO, 591

CEP: 89860-000 — MUN CAXAMBU DO SUL

Y18C018952

13/13000

12,14/12000

0,41/406

HISTÓRICO

ECONOMIAS POR CATEGORIA

001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
051-000549	112 117 231 809

TABELA TARIFÁRIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

FATURAMENTO AGUA	68,25

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
68,25		68,25

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES
PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERISTICAS FISICO - QUIMICAS

PARÂMETRO ANALISADO				
TURBIDEZ	10	10	9	
COR APARENTE	5	5	5	
CLORO RESIDUAL	10	10	10	
FLUOR	0	5	3	

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETRO ANALISADO		REFLUXANO		
COLIFORMES TOTAIS	10	10	9	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA".

Outras informações sobre a qualidade da água:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de água, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC é Disponível para Android e iOS.

AGÊNCIA REGULADORA

82650000000-3 68250013000-5 000000001121-3 17231809700-0

USO CASAN	SEQUENCIAL 112 117 231 809	LOCALIZAÇÃO 585 658 885.000/0-01	DATA DE VENCIMENTO 01/10/2018
	MATRICULA 1211723-4	MES DE FATURAMENTO 09/2018	VALOR A PAGAR 68,25
USO BANCO	SEQUENCIAL 112 117 231 809		VALOR A PAGAR 68,25

82650000000-3 68250013000-5 [illegible]

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DEOMIRA REGINA MENONCINI					
Endereço:	Rua Selvino Bortot, 185, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1235282	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	951716489 87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Deomira Menoncini

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 04 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Scanned by CamScanner

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERICIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Deonisia Ro. Mancini

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
1.235.282

DATA DE EXPEDIÇÃO
18/SET/2007

NOME
DEOMIRA REGINA MENONCINI

FILIAÇÃO
SANTO NATAL MUCELINI
ANA ZORTEA MUCELINI

NATURALIDADE
CAXAMBÚ DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
26/ABR/1950

DOC ORIGEM
CERT. CAS. 1.026 LV 04 FL 119
CART. MELLO/CAXAMBU DO SUL SC

CPF
951.716.499-87

CHAPECÓ - SC

Mauro Cândido Santos Rodrigues
Delegado Regional de Polícia
Mat. 356.719-2

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	27888534

Dados do Consumidor

CPF: 06519156949

IDANIR ANTONIO MENONCINI
R SELVINO BURTET, 185
89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,02,011754 - Medidor: 1975503 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - BIFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 Tipo do Disjuntor: 40 AS [1.5.78.5]

Descrição do Consumo

Medidor:	1975503	Consumo Med/Fat:	274/274	Unidade de Medida:	kwh
Leit. Atual:	42386	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	42112	Consumo Médio Diário (kWh):	8,56	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
JUL/18				
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96
Conj.ANEEL:	CHARECO II - CI (R$): 45,80			

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
274,00	221	248	248	246	269	325	299	343	293	196	215	243

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,567733		85,16
CONSUMO	124,00		0,669354		83,00
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,53
Subtotal 1					185,45
COSIP					8,67
FUND HOSPITALAR					100,00
LBV EXTRA- 0800-0555099					12,00
Subtotal 2					120,67

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	90,89	DISTRIBUICAO	24,83
TRANSMISSAO	7,72	TRIBUTOS	38,49
ENC. SETORIAIS	23,52	SOMA DEMONSTRATIVO	185,45

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	185,45	12/25	34,13
PIS/PASEP			0,76
COFINS			3,60

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09
FATURA DO MES 08/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	21/09/2018	R$ 306,12

Reservado ao Fisco Periodo Fiscal: 01/09/2018

D0B3.0D8A.7B7F.E79F.81CF.E8A7.84CB.83AA

AS [1.5.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso
42386-274-00-000-10-20-14

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	21/09/2018

Numero da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184172913523-23	27888534	R$ 306,12

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 5302
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
83680000003 3 06120162000 4 00101020184 4 17291352323 8

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	IDANIR ANTONIO MENONCINI					
Endereço:	Rua Seluino Bustet, 185, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	403157	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	065199569 48	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Idanir A Menoncini

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 04 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

12R

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

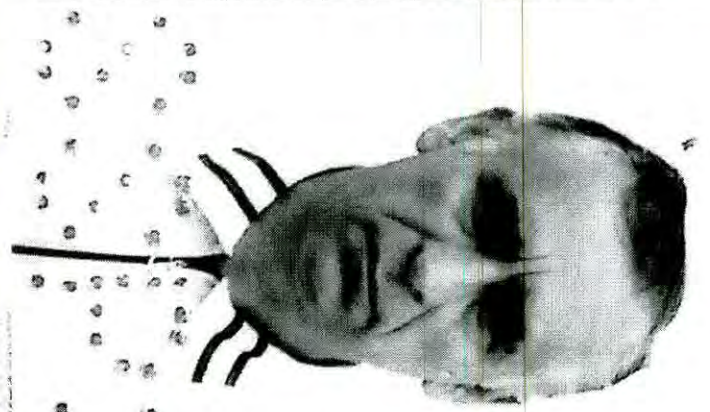

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

Scanned by CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 403.197 DATA DE EXPEDIÇÃO 03.02.1997

NOME IDANIR ANTONIO MENONCINI

FILIAÇÃO David João Menoncini
Maria Josefina Menoncini

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL = SC DATA DE NASCIMENTO 18.05.1948

DOC ORIGEM Cert.Cas.nº1026=L.04=Fls.119.
Cart. Renato Melo - Cax. do Sul-SC

CPF 065 191 569 49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	27888534

Dados do Consumidor

CPF: 06519156949

IDANIR ANTONIO MENONCINI
R SELVINO BURTET, 185
89800000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1005,02,011754 - Medidor: 1976503 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - BIFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 Tipo do Disjuntor: 40 AS [1.5.78.5]

Descrição do Consumo

Medidor:	1976503	Consumo Med/Fat:	274/274	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	42386	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	42112	Consumo Médio Diário (kWh):	8,56	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96
Conj.ANEEL:	CHARECO II. (R$): 45,00			

JUL/18

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
274,00	221	248	248	246	269	326	299	343	293	196	215	243

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,567733		85,16
CONSUMO	124,00		0,669354		83,00
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,53
Subtotal 1					185,45
COSIP					8,67
FUND HOSPITALAR					100,00
LBV EXTRA- 0800-0555099					12,00
Subtotal 2					120,67

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	90,89	DISTRIBUICAO	24,83
TRANSMISSAO	7,72	TRIBUTOS	38,49
ENC. SETORIAIS	23,52	SOMA DEMONSTRATIVO	185,45

Tributos (Incidentes) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	185,45	12/25	34,13
PIS/PASEP			0,76
COFINS			3,60

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09
FATURA DO MES 08/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

CONSTANTE REAVISO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata dia) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata dia) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
21/09/2018	R$ 306,12

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 01/09/2018

D0B3.0DBA.7B7F.E79F.81CF.E8A7.84CB.83AA

AS [1.5.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

Autenticação no verso
42386-274.00-080-10-20-34

Mês/Ano	Data de Vencimento
09/2018	21/09/2018

Nº. Unidade Consumidora	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184172813623-23	27888534	R$ 306,12

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 5382
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
83680000003 3 06120162000 4 00101020184 4 17291852323 8

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LOURDES CECCON ROIER					
Endereço:	Linha Engenho Seco, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2432313	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	674 583 009 68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lourdes C. Roier

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 20 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Lourdes C. Roier

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.432.319**

DATA DE EXPEDIÇAO **08/FEV/2012**

NOME LOURDES CECCON ROIER

FILIAÇÃO ALESSIO CECCON

MARGARIDA PIERINA TISSIANI CECCON

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

18/AGO/1958

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1.197 LV B-4 FL 290
CART. PIZZOLATTO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 674.933.009-68

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184176900701-80
Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9795699

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	42377228

Dados do Consumidor

LOURDES CECCON ROIER
LN ENGENHO VELHO
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,03,011761 - Medidor: 647341 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256
Tipo do Disjuntor: 40
CPF: 67493300968
A$ [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	647341	Consumo Med/Fat:	115/115	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	8803	Número de Dias Faturados:	19	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	8688	Consumo Médio Diário (kWh):	6,05	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	17/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,53
FIC	7,97	15,94	31,88	3,00
DMIC	6,39			0,34

Conj.ANEEL: PALMITOS CM (R$): 23,70

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
115,00	172	185	200	214	193	212	225	213	197	206	191	210

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	115,00		0,414782		47,70
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					6,71
Subtotal 1					54,41
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	29,82	DISTRIBUICAO	7,33
TRANSMISSAO	2,21	TRIBUTOS	7,80
ENC. SETORIAIS	7,25	SOMA DEMONSTRATIVO	54,41

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	54,41	12	6,62
PIS/PASEP			0,23
COFINS			1,05

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/08-05/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
22/09/2018	R$ 54,41

Reservado ao Fisco
Periodo Fiscal: 04/09/2018
3F19.451A.3736.B689.0639.4D42.EC58.6E30

Celesc Distribuição S.A.

A$ [1.5.78.5]

Comprovante de Arrecadação
Autenticacao no verso
BB03-115.00-000-11-50-55

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	22/09/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184176900701-80	42377228	R$ 54,41

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 756 - AGENCIA - 3069
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
83650000000 2 54410162000 0 00101020184 4 176900701804

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SIMONE ROIER DITTADI					
Endereço:	LINHA GUEGUHO VELHO, SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	9816528	Órgão Emissor:	IIPR	CPF:	02501269900	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Simone Roier Dittadi

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 14 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

POLEGAR DIREITO

Simone Roier Dittadi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANKNOTE CO

Scanned by CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.816.525 8

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2003

NOME

SIMONE ROIER DITTADI

FILIAÇÃO

JOSE WANDERLEI ROIER

LOURDES CECCON ROIER

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL/SC

DATA DE NASCIMENTO

22/10/1979

DOC ORIGEM COMARCA=CAXAMBU DO SUL/SC,DA SEDE

C.CAS 2224,LIVRO=88,FOLHA=119

CPF

025.012.699-00

CURITIBA-PR

LUIS FERNANDO V. ARTIGAS

ASSINATURA DO DIRETOR DIRETOR - IIPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184139369093-98

Nota Fiscal/Conta de Energ... Metrica Serie Unica 7827081

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
08/2018	30887468

Dados do Consumidor

SIMONE ROIER DITTADI — CPF: 02501269900

LN ENGENHO VELHO - INTERIOR

89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,12,011761 - Medidor: 2221272 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 70 — A$ [1.5.78.2]

Descrição de Consumo

Medidor:	2221272	Consumo Med/Fat:	100/100	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	21113	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	21013	Consumo Médio Diário (kWh):	3,45	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	19/07/2018
Leit. Atual:	17/08/2018
Emissão/Apresentação:	17/08/2018
Próx. Leitura:	05/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,53
FIC	7,97	15,94	31,88	3,00
DMIC	6,39			0,34

Conj.ANEEL: PALMITOS CM (R$): 16,01

Histórico de Consumo

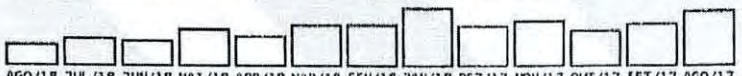

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
100,00	125	114	164	131	178	177	244	175	194	159	184	235

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CUSTO DISP SISTEMA	100,00		0,382600		38,26
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					5,94
Subtotal 1					44,20
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2018					1,14
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2018					0,03
Subtotal 2					1,17

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	23,21	DISTRIBUICAO	6,30
TRANSMISSAO	2,03	TRIBUTOS	7,02
ENC. SETORIAIS	5,64	SOMA DEMONSTRATIVO	44,20

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 1,17A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	44,20	12	6,20
PIS/PASEP			0,31
COFINS			1,42

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:20/07-17/08

O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES. ANEEL 414)

Paga

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	07/09/2018	R$ 45,37

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 16/08/2018

0AF1.653B.7435.6070.E4AB.EF7A.0476.9950

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	NÁDIO DITTADI					
Endereço:	Estrada Engenho Velho, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3421366	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	983 724 169 15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 10 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.421.366

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/MAI/2017

NOME NADIO DITTADI

FILIAÇÃO NATILVO DITTADI

NILVA FATIMA TAFFAREL DITTADI

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

26/01/1979

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2.224 LV B-8 FL 119
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 983.724.169-15

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

FAT-01-20181875878094-93

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 7795154

Celesc
Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
05/2018	28275099

Dados do Consumidor

NADIO DITTADI — CPF: 98372416915

EN ENGENHO VELHO

89890000-CAES - RURAL CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Lic:1005,12,011761 - Medidor: 1257524 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 70 — R$ (1.5,53,0)

Descrição do Consumo

Medidor:	1257524	Consumo Med/Fat:	450/450	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	6695	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	6650	Consumo Médio Diário (kWh):	15,00	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	18/04/2018
Leit. Atual:	18/05/2018
Emissão/Apresentação:	18/05/2018
Próx. Leitura:	19/06/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
MAR/18				
DIC	11,59	23,19	46,38	0,21
FIC	7,57	15,94	31,88	2,00
DMIC	6,39			0,16
Conj.ANEEL:	[illegible]			

Histórico de Consumo

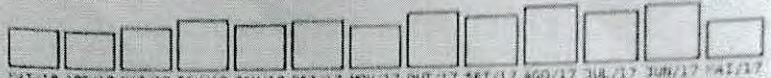

MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17
450,00	440	490	590	530	560	500	630	590	660	580	530	430

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	450,00		0,396066		178,23
ADICIONAL BAND. AMARELA					3,31
Subtotal 1					181,54
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	84,65	DISTRIBUICAO	28,36
TRANSMISSAO	9,14	TRIBUTOS	34,00
ENC. SETORIAIS	25,39	SOMA DEMONSTRATIVO	181,54

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	181,64	12	21,77
PIS/PASEP			2,18
COFINS			10,05

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:19/04-30/04 Amarela:01/05-18/05

FATURA DO MES 04/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
07/06/2018	R$ 181,54

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 17/05/2018

2987.FDBB.EA8E.631F.A0D8.E210.080B.66D1

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sabrina Burtet					
Endereço:	Linha dois de Agosto					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG: 5659995		Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	078.738.249-45	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sabrina Burtet

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de Setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
SABRINA BURTET
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5652925 SSP SC
CPF
078.718.249-45
DATA NASCIMENTO
23/07/1991
FILIAÇÃO
ELDIBERTO APARICIO
BURTET
IVANILDE DE FATIMA
IGNAULIN BURTET
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
04871040929
VALIDADE
03/09/2019
1ª HABILITAÇÃO
26/01/2010
OBSERVAÇÕES
Sabrina Burtet
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CHAPECÓ, SC
DATA DE EMISSÃO
12/09/2014
Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR
98861176404
SC101248563
DETRAN SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
978812652
PROIBIDO PLASTIFICAR
978812652

[illegible]

Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única [illegible]

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	17730908

os do Consumidor

CPF: 59375507904

ELDIBERTO APARICIO BURTET
LN 2 DE AGOSTO
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,03,011761 - Medidor: 3620327 - TENSAO NOMINAL: 220V - 440V - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
[illegible] Tipo do Disjuntor: 40 A$ [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:		Consumo Med/Fat.		Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	3620327	Número de Dias Faturados:	131/131	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	17964	Consumo Médio Diário (kWh):	19	Fator de Potência	0,78
	17813		7,96	Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	
Leit. Atual:	17/08/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/09/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC JUL/18	11,59	23,19	[illegible]	[illegible]
FIC	7,97	13,94	[illegible]	[illegible]
DMIC	6,39			
Conj.ANEEL:	[illegible]			

Histórico de Consumo

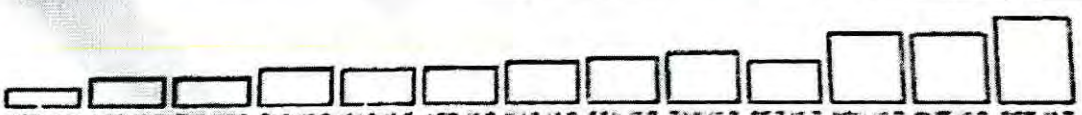

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
151,00	243	243	308	293	302	345	371	409	341	563	553	672

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	151,00		0,414834		62,64
ADICIONAL BAND VERMELHA P2					8,81
Subtotal 1					71,45
MULTA CONTA ANTER [illegible] 2019					2,21
JUROS CONTA ANTER [illegible] 20[illegible]					0,51
Subtotal 2					2,72

Composicao do Pre[illegible] (Resolucao 166/2005)

ENERGIA	[illegible],16	DISTRIBUICAO	9,62
TRANSMISSAO	2,[illegible]1	TRIBUTOS	10,24
ENC. SETORI[illegible]	9,52	SOMA DEMONSTRATIVO	71,45

Acrescimo a [illegible] titulo
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 2,72A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	71,45	12	8,56
PIS/PASEP			0,29
COFINS			1,39

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/08-05/09

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EVANCLEI ALVES DE FARIAS					
Endereço:	Rua CRISTIANO PESSOA 909					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	4589687	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	038 398 589-76	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Evanclei A de Farias

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 20 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EVANCLEI ALVES DE FARIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
4589687 SSP SC

CPF
038.398.589-76

DATA NASCIMENTO
16/03/1982

FILIAÇÃO
JOSE ALVES DE FARIAS

JANDIRA ALVES DE FARIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02114277805

VALIDADE
05/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
13/12/2001

OBSERVAÇÕES

Evanclei A de Farias
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
16/09/2016

Vanderlei Ó. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

16701461384
SC118809113

DETRAN - S.C. (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1296767533

PROIBIDO PLASTIFICAR
1296767533

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gustavo Girardelo					
Endereço:	Linha Santin, Interior S/N					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	5177560	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	066.260.169-62	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gustavo Girardelo

Assinatura do(a) apoiador(a)

25/09/2018 - Caxambu do Sul / SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GUSTAVO GIRARDELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
5177560 SSP SC

CPF
066.260.169-62

DATA NASCIMENTO
03/03/1988

FILIAÇÃO
AUGUSTO GIRARDELO
ZENAIDE GIRARDELO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
04841553742

VALIDADE
15/09/2020

1ª HABILITAÇÃO
09/12/2009

OBSERVAÇÕES

Gustavo Girardelo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
17/09/2015

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

35665139042
SC100014429

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

O PORTADOR NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1162631681

PROIBIDO PLASTIFICAR
1162631681

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marisiela de Menezes					
Endereço:						
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	6215736	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	064.149.369-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marisiela Menezes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 24 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.215.796

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015

NOME MARISTELA DE MENESES

FILIAÇÃO ASSIS SERGIO DE MENESES
LIZETE ANTUNES DE QUADROS MENESES

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 05/03/1988

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 13204 LV A-18 FL 78
CART. MELO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 064.149.369-01

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	AUCILDO ANTEMIO GOTTARDI					
Endereço:	Rua Selvino Burtet, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1235353	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	033 248 269 34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 14 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Scanned by CamScanner



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
1.235.353

DATA DE EXPEDIÇÃO
19/JUN/2006

NOME
AUCILDO ANTEMIO GOTTARDI

FILIAÇÃO
JOSÉ GOTTARDI
ADELINA GOTTARDI

NATURALIDADE
ROCA SALES RS

DATA DE NASCIMENTO
01/MAI/1932

DOC. ORIGEM
CERT. CAS. 5004 LV B-3 FL 130
CART. NICOLAU - SÃO CARLOS SC

CPF
033.248.269-34

SÃO MIGUEL DO OESTE SC

JOSÉ AIRTON STANG
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA
MAT 308518-3

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Zenaide Linhares					
Endereço:	Avenida Getúlio Vargas Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1835150	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	538620 40925	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Zenaide D Linhares

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 14 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.835.750**

DATA DE EXPEDIÇÃO **13/MAI/2011**

NOME **ZENAIDE DITTADI LINHARES**

FILIAÇÃO **SANTO SECONDO DITTADI**
CLEMENTINA PAGLIARI DITTADI

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
27/SET/1958

DOC ORIGEM **CERT. CAS. 2002 LV B-07 FL 197**
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF **538.620.409-25**

Nêusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Albino Lisboa					
Endereço:	Avenida Getulio Vargas, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2034887	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	573721609 87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Albino Lisboa

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 05 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

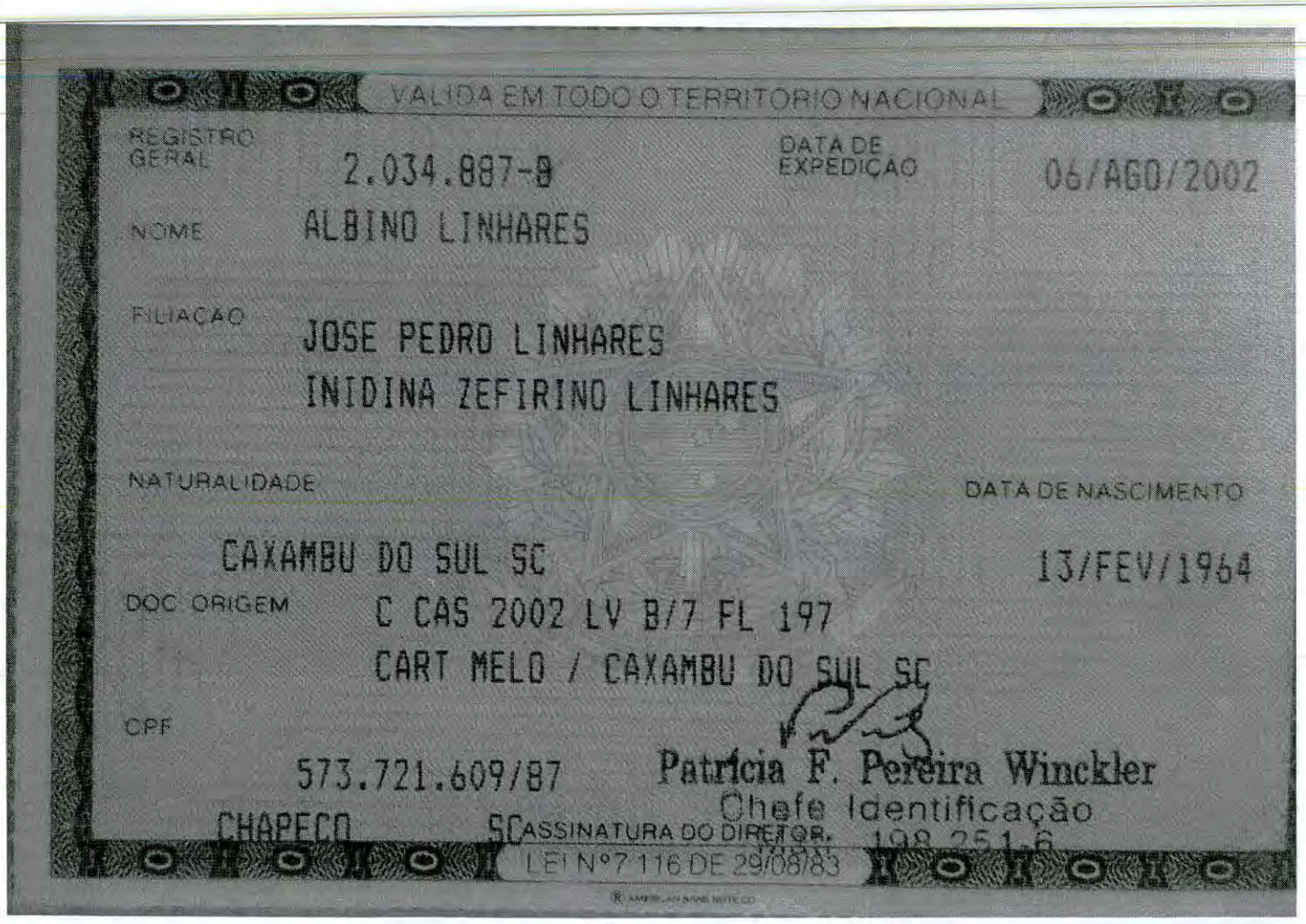

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.034.887-8

DATA DE EXPEDIÇAO 06/AGO/2002

NOME ALBINO LINHARES

FILIAÇAO JOSE PEDRO LINHARES
INIDINA ZEFIRINO LINHARES

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 13/FEV/1964

DOC ORIGEM C CAS 2002 LV B/7 FL 197
CART MELO / CAXAMBU DO SUL SC

CPF 573.721.609/87

Patrícia F. Pereira Winckler
Chefe Identificação

CHAPECO SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jorí Coelho					
Endereço:	Rua C, COHAB, SN					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1832829	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	558 133 809 49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jorí Coelho

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 14 de Setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.832.929
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/JUN/2014
NOME JACI COELHO
FILIAÇÃO
ZELINDA COELHO
DATA DE NASCIMENTO
18/AGO/1965
NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC
DOC ORIGEM CERT. CAS. 2129 LV B-8 FL 24
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC
CPF 558.133.809-49
José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC
CHAPECÓ - SC
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	GILMAR TRENTIN					
Endereço:	LINHA LARANJEIRA, S/N, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1657732	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	538624 22968	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gilmar Trentin

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 04 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

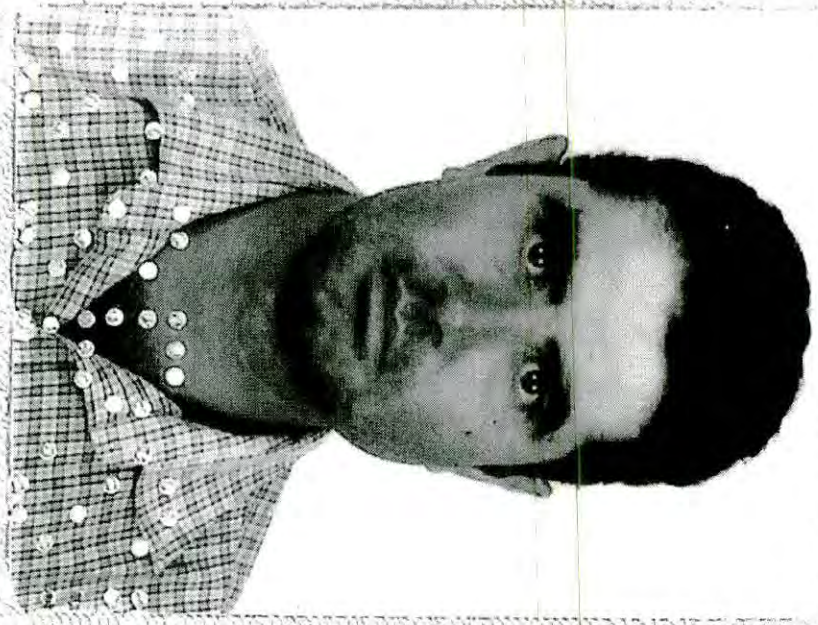

Gilmar Trentin

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

® AMERICAN BANK NOTE CO

Scanned by CamScanner



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.697.273-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/MAI/2001

NOME GILMAR TRENTIN

FILIAÇÃO NICANOR TRENTIN
ADIRCE TEREZINHA TAFFAREL TRENTIN

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 04/FEV/1966

DOC ORIGEM C CAS 1936 LV B/7 FL 131
CART MELO / CAXAMBU DO SUL SC

CPF 538.624.229/68

CHAPECO SC

Patricia F. Pereira Winckler
Chefe Identificação
Mat 198.251-6

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosangela Ferreira Vanin					
Endereço:	Rua Almirante Barroso Nº 687					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4.791.558	Órgão Emissor:		CPF:	035.902.896-69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosangela F. Vanin

Assinatura do(a) apoiador(a)

25/09/2018 Caxambu do Sul. SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.791.558

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/JAN/2012

NOME ROSANGELA FERREIRA VANIN

FILIAÇÃO JOÃO DE JESUS FERREIRA
AMELIA FERREIRA

NATURALIDADE
FOZ DO IGUAÇU PR

DATA DE NASCIMENTO
13/DEZ/1980

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2380 LV B-10 FL 14
CART. AGUIRRA FILHO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 035.802.869-86

Murilo de Souza
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sadi C Linhares					
Endereço:	Linha Loureiro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:		Órgão Emissor:	SSP SC		CPF:	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sadi C Linhares

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 04 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Soeli C Linhare

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

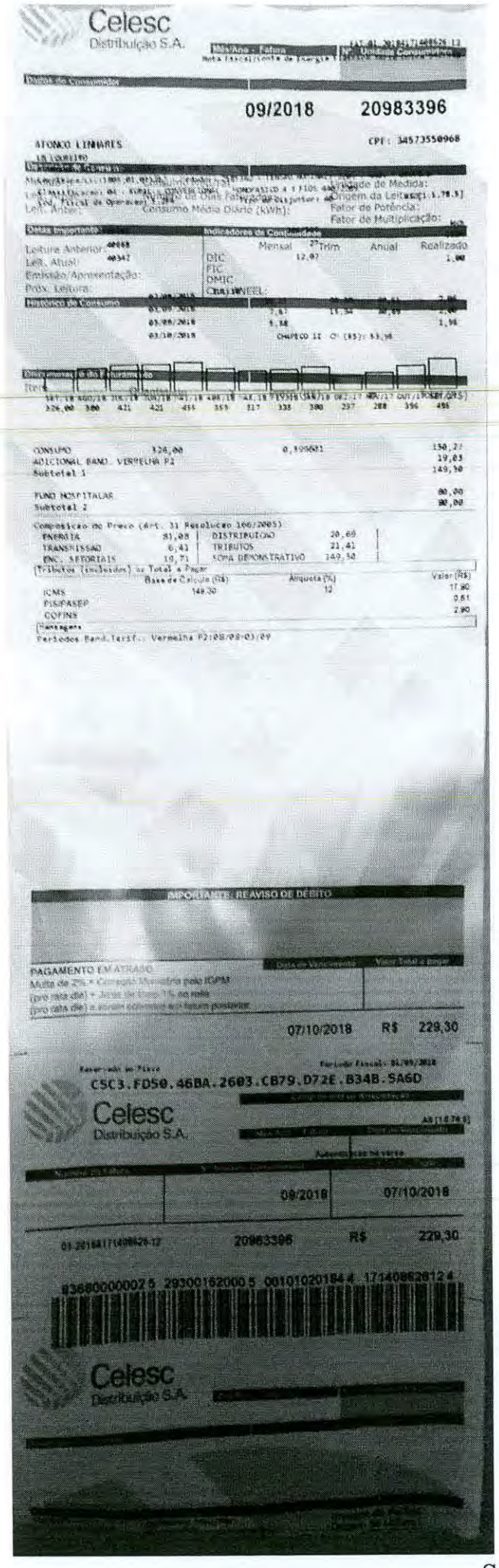

Celesc
Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura

09/2018 20983396

AFONSO LINHARES CPF: 34573550968

Unidade de Medida:
Origem da Leitura:
Fator de Potência:
Fator de Multiplicação:

Datas Importantes
Leitura Anterior:
Leit. Atual:
Emissão/Apresentação:
Próx. Leitura:

Indicadores de Continuidade
Mensal 12 Trim Anual Realizado
DIC 12,07 1,00
FIC
DMIC
DICRI

Histórico de Consumo
03/09/2018 5,38 1,96
03/10/2018 CHAPECO II CI (R$): 53,98

Item	Descrição	Quant.	Preço unit (R$)	Valor (R$)
CONSUMO		326,00	0,399621	130,27
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2				19,03
Subtotal 1				149,30
FUND HOSPITALAR				00,00
Subtotal 2				00,00

Composição do Preço (Art. 11 Resolução 166/2005)

ENERGIA	81,08	DISTRIBUIÇÃO	20,69
TRANSMISSÃO	6,41	TRIBUTOS	21,41
ENC. SETORIAIS	10,71	SOMA DEMONSTRATIVO	149,30

Tributos (inclusos) no Total a Pagar

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	149,30	12	17,90
PIS/PASEP			0,61
COFINS			2,90

Mensagens
Período Band.Tarif.: Vermelha P2:08/09-03/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

Data de Vencimento Valor Total a pagar

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2%* Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

07/10/2018 R$ 229,30

Autenticação Mecânica
C5C3.FD50.46BA.2603.CB79.D72E.B34B.5A6D

Celesc
Distribuição S.A.

09/2018 07/10/2018

01.20144171400826-12 20983396 R$ 229,30

836800000025 29300162000 5 00101020184 4 17140862812 4

Celesc
Distribuição S.A.

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	GESSI LORENÇO DO VALE					
Endereço:	Rua Joaquim Elias de Castro, 31					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:		Órgão Emissor:	DIRS	CPF:	928003050004	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gessi Lorenço do Vale

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 15 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08/08/2011

GESSI LORENÇO DO VALE

FILIAÇÃO

FRANCISCO LORENÇO

OLIVA DA SILVA

NATURALIDADE

IRAI RS

DATA DE NASCIMENTO

10/07/1966

DOC. ORIGEM

C CAS 2317 CAXAMBU DO SUL SC

LV 89 FL 14

CPF

929.003.050-04

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE - RS

1 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira

ASSINATURA DO DIRETOR

152589 / 152589

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Yeri Lorenço do Valle

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

FAT 01-20184171408350-63
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 9440713

Celesc
Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	3832473

Dados da Consumidora

CPF: 92900305004

GESSI LORENZO
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Cod. Fiscal de Operações: 1.258 — Tipo de Disjuntor: 30 — A5 [1.5.78.5]

Descrição do Consumo

Medidor:	[illegible]	Consumo Med/Fat:	74/74	Unidade de Medida:	Mcb
Leit. Atual:	2318	Número de Dias Faturados:	37	Origem da Leitura:	Lida
Leit. Anter:	2281	Consumo Médio Diário (kWh):	2,24	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	07/08/2018
Leit. Atual:	03/09/2018
Emissão/Apresentação:	03/09/2018
Próx. Leitura:	03/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,08	8,61	19,82	2,04
FIC	4,36	6,72	13,41	2,00
DMIC	2,77			1,96

Conj.ANEEL: [illegible] 11 [illegible] (R$): 10,05

Histórico de Consumo

SET/18 AGO/18 JUL/18 JUN/18 MAI/18 ABR/18 MAR/18 FEV/18 JAN/18 DEZ/17 NOV/17 OUT/17 SET/17
74,00

Discriminação de Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	74,00		0,570075		42,23
ADICIONAL BANDA VERMELHA P2					4,31
Subtotal 1					46,54
COSIP					6,41
Subtotal 2					6,41

Composição de Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

ENERGIA	24,70	DISTRIBUIÇÃO	6,71
TRANSMISSÃO	2,08	TRIBUTOS	6,66
ENC. SETORIAIS	6,10	SOMA DEMONSTRATIVO	46,54

(Tributos (incluídos) no Total a Pagar)

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	46,54	12	5,67
PIS/PASEP			0,19
COFINS			0,90

Consumos
Períodos Band Tarif.: Vermelha P2:08/08-03/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pró rata dia) + Juros de Mora 1% ao mês (pró rata dia) a serem cobrados em fatura posterior	20/09/2018	R$ 52,95

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 01/09/2018

0F71.7A3E.FA09.A87D.B5E1.0415.0628.5614

A5 [1.5.78.6]

Celesc
Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação
Autenticação no Verso
2315 74 00 000 09 39 19

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	20/09/2018

Número da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184171408350-63	3832473	R$ 52,95

83620000000 5 52950162000 7 00101020184 4 17140835063 4

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Mauro José Taffarel					
Endereço:	Rua Albano Gubioli					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2034.765	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	612.874.69-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mauro Taffarel

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/09/2018 - Caxambu do Sul - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

FAT-01-20184172917690-7

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 9631531

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	18976480

Dados do Consumidor

ARI JOSE POMPEU DA SILVA — CPF: 53350219934

[illegible] - CENTRO-CARAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Lista: [illegible] - Medidor: 2051947 - TENSAO NOMINAL: [illegible] - GRUPO B

Classificação: B1 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operação: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 40 — 41 [1.5.78.5]

Dados do Consumo

Medidor:		Consumo Med/Fat:	299/299	Unidade de Medida:	[illegible]
Leit. Atual:	2051947	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	41250	Consumo Médio Diário (kWh):	9,34	Fator de Potência:	
	40951			Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	
Leit. Atual:	03/08/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018
	[illegible]

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
30/18				
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96
Conj.ANEEL:	[illegible]			

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
299,00	330	357	389	443	434	519	453	572	368	331	297	326

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,567733		85,16
CONSUMO	149,00		0,669395		99,74
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					10,25
Subtotal 1					203,91
COSIP					8,67
FUND HOSPITALAR					80,00
VISTORIA					6,83
Subtotal 2					95,50

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	99,18	DISTRIBUICAO	27,09
TRANSMISSAO	8,43	TRIBUTOS	43,54
ENC. SETORIAIS	25,67	SOMA DEMONSTRATIVO	203,91

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	203,91	12,25	38,75
PIS/PASEP			0,84
COFINS			3,85

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MAURO JOSE TAFFAREL
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
2034765 SSP SC
CPF
612.874.669-15
DATA NASCIMENTO
28/03/1966
FILIAÇÃO
VALDEMIRO TAFFAREL
OTILIA TAFFAREL
PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
D
Nº REGISTRO
03176513115
VALIDADE
10/08/2021
1ª HABILITAÇÃO
29/02/1988
O TERRITÓRIO NACIONAL
12954648 59

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ângelo Didomenico					
Endereço:	Rua Almirante Barroso, 153, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1618750	Órgão Emissor:		CPF:	147331 309-25	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

* Ângelo Di Domenico

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 15 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.618.775-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/FEV/2002

NOME ANGELO DI DOMENICO

FILIAÇÃO JOSE DI DOMENICO
STELLA PRIOR

NATURALIDADE
PUTINGA RS

DATA DE NASCIMENTO
18/OUT/1938

DOC. ORIGEM C CAS 1763 LV B-13 FL 97
CART VERA MARCALINA / GUAPORE RS

CPF

Dr. Alex Boff Passos
Del Regional de Polícia

CHAPECO SC ASSINATURA DO DIRETOR 292.003-4

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

147 931.309-25

Nome

ANGELO DI DOMENICO

Nascimento

18/10/1938

Scanned by CamScanner

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL TELEFONE:0800 643 0195

ENDEREÇO:AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23207-6	09/2018	01/10/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.658.034.0800.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 05/09/2018

PROPRIETÁRIO:ANGELO DIDOMENICO 147.931.309-25

USUÁRIO:ANGELO DIDOMENICO 147.931.309-25

R. ALM. BARROSO, 153

CEP:89880-000 MUN:CAXAMBU DO SUL

ENTREGA DO IMOVEL

Y10C025200

10/10000

10,00/10000

0,13/133

ECONOMIAS POR CATEGORIA

001	000	000	000	001

NÚMERO 651 000502 | SEQUENCIAL 300 232 071 809

HISTÓRICO

DATA DE LEITURA	MÊS ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M3)	VOLUME (M3)
05/09/2018	09/2018	MINIMO	559	10
06/08/2018	08/2018	MINIMO	559	10
05/07/2018	07/2018	MINIMO	551	10
06/06/2018	06/2018	MINIMO	545	10
05/05/2018	05/2018	MINIMO	542	10
04/04/2018	04/2018	MINIMO	538	10
03/03/2018	03/2018	MINIMO	533	10

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m3
ATE	10	4,4040
11	25	8,0708
26	50	11,3232
51	999999	13,5688

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		44,04

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
44,04	PIS (1,65%)	0,73	44,04
	COFINS (7,60%)	3,36	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADO NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS AMOSTRAS	PORTARIA N.2914 11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	9
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS AMOSTRAS	PORTARIA N.2914 11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO VERSO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	9	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANALISES FORA DO PADRAO FORAM REFEITAS,ACOMPANHADAS DE AÇOES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA AGUA".

Outras informaçoes sobre a qualidade da agua.

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de agua, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC ¿ Disponivel para Android e iOS.

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LIBERA LUCIA MIOTTO					
Endereço:	Linha São Félix, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1386211	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	422 332 433	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Liberia Miotto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC 14 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Liliane Miritz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.386.211

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/JUN/2010

NOME LIBERA LUCIA MIOTTO

FILIAÇÃO JOÃO MIOTTO
ASSUNTA ZATTI

NATURALIDADE
SOLEDADE RS

DATA DE NASCIMENTO
15/03/1932

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 807 LV B-9 FL 72
CART. [illegible]LIN-AARVOREZINHA RS
"COM [illegible] VIUVEZ"

CPF 422.932.43[illegible]

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

Celesc

Dados do Consumidor

CARLOS MIOTTO

CPF 00014615991

AV SAO FELIX, 0 - PROX. CASA DO NESDO MUCELINO

[illegible]-CAIS - RURAL-CARAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Lt:[illegible] - Medidor: 2585291 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Dados Gerais do Medidor

Medidor:		Consumo Med/Fat:		Unidade de Medida:	
Leit. Atual:	2585293	Número de Dias Faturados:	394/394	Origem da Leitura:	
Leit. Anter:	37826	Consumo Médio Diário (kWh):	32	Fator de Potência:	[illegible]
				Fator de Multiplicação:	[illegible]

Datas Importantes

Leitura Anterior:	
Leit. Atual:	15/06/2018
Emissão/Apresentação:	17/07/2018
Próx. Leitura:	17/07/2018

Indicadores de Compensação

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC				
FIC	10,15	20,30	40,61	0,00
DMIC	7,67	15,34	30,69	0,00
Conj.ANEEL:	5,38			0,00

Histórico de Consumo

JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17

Distribuição do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	394,00		0,395203		155,71
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					24,18
Subtotal 1					179,89
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	91,45	DISTRIBUICAO	24,83
TRANSMISSAO	8,01	TRIBUTOS	33,37
ENC. SETORIAIS	22,23	SOMA DEMONSTRATIVO	179,89

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	179,89	12	21,57
PIS/PASEP			2,11
COFINS			9,69

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:16/06-17/07



Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Vilmar Alves					
Endereço:	Rua Joaquim Alves de Castro, SN, COHAB					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	5105260607	Órgão Emissor:	SJRS	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vilmar Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 10 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5105260607

DATA DE EXPEDICAO 29/12/2005

NOME VILMAR ALVES

FILIAÇAO

VALMOR ALVES

LORENA VIEIRA ALVES

NATURALIDADE

RIO DOS INDIOS RS

DATA DE NASCIMENTO

01/11/1988

DOC ORIGEM C NASC 13647 CAXAMBU DO SUL

SC LV A19 FL 99V

CPF **********/** **********/*

PORTO ALEGRE RS

10664885

ASSINATURA DO DIRETOR

152583

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Debora Zoleti de Morais Dall'Acqua					
Endereço:	Rua N. Senhora dos Graços, 134, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2995153 3	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	833244378 20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 08 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.995.159-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/ABR/2003

NOME DEBORA ZOLETI DE MORAIS DALL'ACQUA

FILIAÇÃO CELSO ANTUNES DE MORAIS
LOURDES MARIA DE MORAIS

NATURALIDADE

CHAPECO SC

DATA DE NASCIMENTO

10/JAN/1976

DOC ORIGEM C CAS 1179 LV 7-B/AUX FL 57
CART VARGAS DIAS/CHAPECO SC

CPF 933.244.379/20

CHAPECO SC

Patrícia F. Pereira Winckler
Chefe Identificação
Matr 198.251-6

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO

Scanned by CamScanner

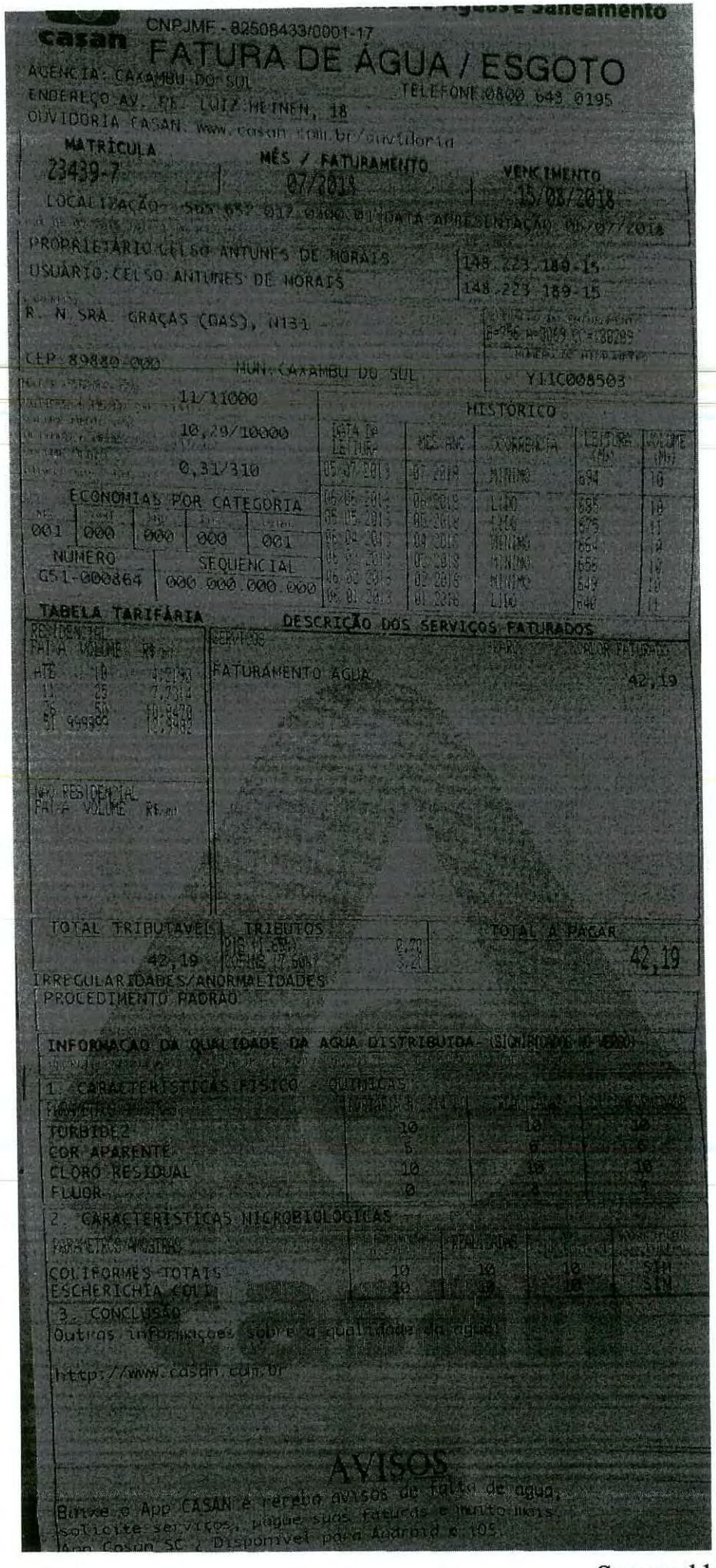

... de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGENCIA: CAXAMBU DO SUL
ENDEREÇO AV. PE. LUIZ HEINEN, 18
OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria
TELEFONE 0800 643 0195

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23439-7	07/2018	15/08/2018

LOCALIZAÇÃO: 565 652 017 0300 01 DATA APRESENTAÇÃO: 05/07/2018

PROPRIETÁRIO: CELSO ANTUNES DE MORAIS 148.223.189-15
USUÁRIO: CELSO ANTUNES DE MORAIS 148.223.189-15

R. N. SRA. GRAÇAS (DAS), N131 -
CEP 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

B=756 A=3069 CC=180289
Y11C008503

11/11000
10,29/10000
0,31/310

ECONOMIAS POR CATEGORIA

001	000	000	000	001

NUMERO	SEQUENCIAL
G51-000864	000.000.000.000

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MÊS ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
05/07/2018	07/2018	MINIMO	694	10
06/06/2018	06/2018	LIDO	685	10
05/05/2018	05/2018	LIDO	675	11
06/04/2018	04/2018	MINIMO	664	10
06/03/2018	03/2018	MINIMO	656	10
06/02/2018	02/2018	MINIMO	649	10
06/01/2018	01/2018	LIDO	640	11

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/m³

ATÉ	10	4,2190
11	25	7,7314
26	50	10,8470
51	999999	13,9482

NÃO RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC.	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		42,19

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
42,19	PIS (1,65%)	0,70	42,19
	COFINS (7,60%)	3,21	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES
PROCEDIMENTO PADRÃO

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS/ANÁLISES	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TURBIDEZ	10	10	10
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	8

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS/ANÁLISES	[illegible]	REALIZADAS	[illegible]	[illegible]
COLIFORMES TOTAIS	10	10	10	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO
Outras informações sobre a qualidade da água:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de água, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC - Disponível para Android e iOS.

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	LUIZ ROBERTO SANDINI					
Endereço:	Rua Pe. Luiz Hemmen, 18, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	13R1851658	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pe. Luiz Roberto Sandini

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 01 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
13/R-1.851.659
LUIZ ROBERTO SANDINI
Ignácio Sandini
Iria Sandini
SÃO MIGUEL D'OESTE-SC.
07/08/1.964
20 de Outubro de 1.983

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL TELEFONE:0800 643 0195

ENDEREÇO:AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23329-3	04/2017	01/05/2017

LOCALIZAÇÃO: 565.657.009.0300.01 DATA APRESENTAÇÃO: 06/04/2017

PROPRIETÁRIO:MITRA DIOSESANA DE CHPECÓ CASA PARQUIA 8[illegible]0/0005-70

USUÁRIO:MITRA DIOSESANA DE CHPECÓ CASA PARQUIA 14.930/0005-70

ENDEREÇO: R. PE. LUIZ HEINNEN, 18 -

CEP:89880-000 MUN:CAXAMBU DO SUL

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: A09X280381

MAIOR CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	30/30000
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	21,71/21000
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	0,88/882

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RGB	CPM	IND	EUB	ICIAL
001	001	000	000	002

NÚMERO	SEQUENCIAL
G51-000884	100.233.291.704

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MÊS/ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
06/04/2017	04/2017	LIDO	663	30
03/03/2017	03/2017	LIDO	633	21
06/02/2017	02/2017	LIDO	612	20
06/01/2017	01/2017	LIDO	592	21
05/12/2016	12/2016	MÍNIMO	571	20
04/11/2016	11/2016	MÍNIMO	563	20
06/10/2016	10/2016	MÍNIMO	559	20

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOL	R$/m³

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³
ATE	10	5,8700
11	50	9,7409
51	999999	12,2532

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		183,61

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
183,61	PIS (1,65%)	3,03	183,61
	COFINS (7,60%)	13,95	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MEDIA. VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPERDÍCIOS.

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	9	9
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	9	9
FLUOR	0	7	1

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	10	9	8	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	9	9	SIM

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANaLISES FORA DO PADRaO FORAM REFEITAS,ACOMPANHADAS DE AçoES CORRETIVAS EM TEMPO HaBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA aGUA".

Outras informaçoes sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Obedecendo a Lei Federal n°12007/2009, a CASAN declara que suas faturas vencidas no ano 2016 e anos anteriores estao quitadas. Duvidas ou impressão da declaração: acesse www.casan.com.br.

AGÊNCIA REGULADORA: [illegible]

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Edi Paulo Galvani					
Endereço:	Rua Angelo Rolim de Moura, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	1491875	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	430882	299 00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 02 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
EDIR PAULO GALVAN

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1491975 SSP SC

CPF
430.882.289-00

DATA NASCIMENTO
25/01/1962

FILIAÇÃO
DAVID GALVAN
RONILDE DALLA ROSA GALVAN

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AE

Nº REGISTRO
02187914000

VALIDADE
13/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/05/1983

OBSERVAÇÕES
EAR

Edir P. Galvan
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
27/09/2017

06746410904
SC128430184

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15416324438

PROIBIDO PLASTIFICAR
15416324438

Scanned by CamScanner

Celesc
Distribuição S.A.

09/2018 | 23067622

[illegible]

Medidor	[illegible]	Consumo Med/Fat	[illegible]	Unidade de Medida	[illegible]
Leit. Atual	[illegible]	Número de Dias Faturados	[illegible]	Origem da Leitura	[illegible]
Leit. Anterior	[illegible]	Consumo Medio Fat	[illegible]	Fator de Multiplicação	[illegible]

			Mensal	Trim	Atual	Realizado
Leitura Anterior	[illegible]	DIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Leit. Atual	[illegible]	FIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Emissão/Apresentação	[illegible]	DMIC	[illegible]			[illegible]
Próx. Leitura	[illegible]	Conj. ANEEL	[illegible]			

Consumo de Energia

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]
[illegible]					[illegible]
Subtotal 1					[illegible]
COSIP					47,63
Subtotal 2					47,63

Composição do Preço (Resoluções 166/2005)

ENERGIA	[illegible]	DISTRIBUIÇÃO	[illegible]
[illegible]	[illegible]	TRIBUTOS	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SOMA DEMONSTRATIVA	[illegible]

[illegible] Total a Pagar

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS/PASEP			[illegible]
COFINS			[illegible]
Pontagens			

Períodos Band Tarif - Vermelha F2:04/08 04/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

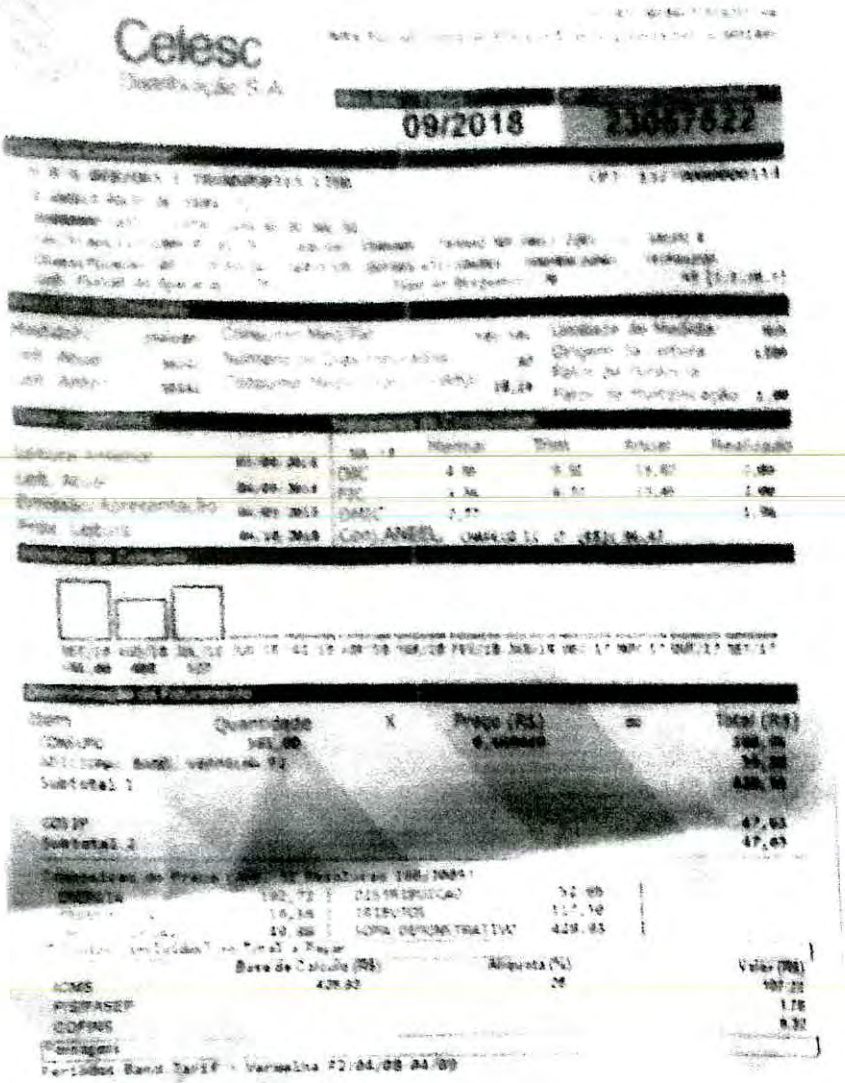

PAGAMENTO EM ATRASO Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior	21/09/2018	R$ 476,56

Período Fiscal: 01/09/2018

Reservado ao Fisco

A40D.6A2A.272A.10F1.3816.3F42.E499.2C47

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	VALDEMIR ERCEGO				
Endereço:	Rua Aldo Sfoza, 149, Centro				
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	641 2015	Órgão Emissor: SSP SC		CPF:	097 470 949 24

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdemir Ercego

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 04 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALDIMIR ERCEGO



DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
6472015 SSP SC

CPF
097.470.949-24

DATA NASCIMENTO
16/07/1989

FILIAÇÃO
TRANQUILO ERCEGO

VANILDE STUDISKI ERCEGO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
06460553103

VALIDADE
09/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
04/09/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13571375O4

OBSERVAÇÕES

Valdimir Ercego
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
20/10/2016

18283084048
SC118857002

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
13571375O4

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184172968320-65

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9648953

Mes/Ano Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	50362159

Dados do Consumidor

MICHELI FERRONATO — CPF: 06979277928

R AIDO VIANA, 149

89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,014266 - Medidor: 1827500 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificacao: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.253 Tipo do Disjuntor: 70 AS [1,5,78,5]

Descrição de Consumo

Medidor:	1827500	Consumo Med/Fat:	380/380	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	56293	Número de Dias Faturados:	26	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	55913	Consumo Médio Diário (kWh):	14,62	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	09/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 91,90

Histórico de Consumo



SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
380,00	381	502	477	325	427	353	342	336	335	313	368	455

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	380,00		0,677842		257,58
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					26,15
Subtotal 1					283,73
COSIP					37,58
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 08/2018					8,51
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2018					6,78
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2018					7,18
Subtotal 2					60,05

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	127,94	DISTRIBUICAO	34,48
TRANSMISSAO	10,64	TRIBUTOS	77,59
ENC. SETORIAIS	33,08	SOMA DEMONSTRATIVO	283,73

Acrescimo a qualquer titulo (Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria)) 22,47A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	283,73	26	70,92
PIS/PASEP			1,16
COFINS			5,51

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:10/08-04/09

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

DEBITOS: 07/2018 R$ 558,06 08/2018 R$ 306,51

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nadir Lucia Dalla Vecchia Machado					
Endereço:	Rua Angelo Rolim de Moura, Centro.					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2691337	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	710531669 15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 08 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
NADIR LUCIA DALLA VECCHIA MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
2691337 SSP SC

CPF
710.531.669-15

DATA NASCIMENTO
20/10/1967



FILIAÇÃO
GENTIL DALLA VECCHIA

NOELI ANA DALLA VECCHIA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
06805661084

VALIDADE
26/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
07/03/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1648676682

[redacted]

Nadir Lucia Dalla Vecchia Machado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
16/03/2018

46911858646
SC133275434

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

DENATRAN CNH

PROIBIDO PLASTIFICAR
1648676682

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR

Scanned by CamScanner

Celesc
Distribuição S.A.

09/2018	23057522

[illegible]

Medidor:	[illegible]	Consumo Mínimo:	[illegible]	Unidade de Medida:	[illegible]
Leit. Atual:	[illegible]	Número de Dias Faturados:	[illegible]	Origem da Leitura:	[illegible]
Leit. Anterior:	[illegible]	Consumo Médio Diário (Kwh):	[illegible]	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Leitura Anterior:	[illegible]	Nº	Manual	Trim	Anual	Realizado
Leit. Atual:	[illegible]	DIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Emissão/Apresentação:	[illegible]	FIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Próx. Leitura:	[illegible]	DMIC	[illegible]			[illegible]
		Conj. ANEEL:	[illegible]			

[illegible]

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
Consumo	[illegible]		[illegible]		[illegible]
Adicional Bandeira Vermelha 02					[illegible]
Subtotal 1					[illegible]
COSIP					[illegible]
Subtotal 2					[illegible]

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

ENERGIA	[illegible]	DISTRIBUIÇÃO	[illegible]
[illegible]	[illegible]	TRIBUTOS	[illegible]
[illegible]	[illegible]	VOTA DEMONSTRATIVO	[illegible]

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS/PASEP			[illegible]
COFINS			[illegible]
Contagem			[illegible]

Períodos Band Tarif - Vermelha F2.04.08-04.09

IMPORTANTE REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	21/09/2018	R$ 476,56

Resolução ao Fisco — Período Fiscal: 01/09/2018

A40D.6A2A.272A.10F1.3816.3F42.E499.2C47

Scanned by CamScanner

ETIQUETA PARA FECHAMENTO

OS

AC CAXAMBU DO SUL
28 SET 2018
SC

102838 FC0316/10 47 x 74mm

CARIMBO

ETIQUETA

Correios PAC

PESO (kg) AR MP

Recebedor

Assinatura Documento

PM 40623689 8 BR

FC0917/87

DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, SALA 300

BRASÍLIA – DF

CEP 70.044-900

ELEFONE / *Phone number*

PAÍS / *Country*

REMETENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

ENDEREÇO: RUA ALBANO GILIOLI, 32, CENTRO,

CAXAMBU DO SUL -SC,

CEP 89.880-000

EVOLUÇÃO / *Return*

Mudou-se *(Moved)* ☐ Falecido *(Decease*

Recusado *(Refused)* ☐ Endereço Insufi *(Insufficient Address)*

Desconhecido *(Unknown)* ☐ Não existe o nú *(Non-Existing Number,*

Não procurado *(Unclaimed)* ☐ Outros *(Other)*

Ausente *(Absent)* .....

ativas de entrega *(Delivery attempts)*

__/__/__ às __ *at* 2ª __/__/__ às __ *at* 3ª __

Informação prestada pelo porteiro ou sín
Information provided by the doorman or the cor

Reintegrado ao serviço postal em __/__
Reinserted to postal service

__/__/__ **Assinatura:** .....
Signature

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO / CGGM

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):				
AECI	COCCT	SEPED	DAD	CGRL
AGME	CONCEA	SEPOD	DGE	DIMAP
ASCOM	CTNBio	**SERAD**	DGV	
ASPAR	OUVID	SETEC	DPO	
ASSIN	CONJUR	SETEL	DTI	
CERIM	SEXEC	SEPRG	CGGP	

DEMANDA:		
Acompanhar	Examinar e elaborar minuta de decisão/resposta	Tomar ciência e arquivar
Emitir manifestação	**Examinar e adotar providências de praxe**	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Parecer	Responder ao requerente/interessado c/c para o GM	

OBSERVAÇÃO:
(ProtGab Nº 4782/2018)

Documento assinado eletronicamente por **Mahendra de Sena Formiga**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 09/10/2018, às 10:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3444917** e o código CRC **52380406**.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 3444917

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.060328/2018-33

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 09/10/2018, às 11:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3446726** e o código CRC **E45409E4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 3446726

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.060328/2018-33
Referência: Requerimento Outorga VOL.I (3443958)
Interessado: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS/SC
Assunto: Requerimento de Outorga de Rádio Comunitária.

De ordem da Sra. Diretora, encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes**, **Agente Administrativo**, em 09/10/2018, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3448272** e o código CRC **065CCCC8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 3448272

DESPACHO

Processo nº: **01250.060328/2018-33.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS/SC, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caxambu do Sul / SC**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:

I. Indicam uma localização no endereço Rua Nossa Senhora das Graças e não Rua Albano Gilioli, conforme verificado nos sistemas internos. Dessa forma, é necessário apresentar novo requerimento de outorga informando dados condizentes à respeito da localização pretendida para instalação do sistema irradiante.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 19/11/2018, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3571050** e o código CRC **A4AD2CC5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 3571050

Município/UF: Caxambu do Sul/SC

Processo nº: 01250.060328/2018-33 CNPJ: 09.382.921/0001-30

Número de concorrentes: 0

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL

Nº do edital/ano: 196/2018 publicado no DOU em **05/08/2018**

Prazo de inscrição: **06/08/2018** a **04/10/2018**

---

1. Data de postagem/SEI: fls. 166, (3444022) 28/09/2018

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1-3 (3443958)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: ok

4. Estatuto Social: fl. 53-59 (3443958)

Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 7-9 (3443958)

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 11/06/2018 (3443958) para o período de a

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl.68-77 (3443958)

7.1. Diretoria:

MEMBRO – Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Janio Sadi Kulba Júnior		28/04/1985	042.965.559-90	
Secretária: Lidiane Taffarel		20/03/1982	032.452.869-88	
Tesoureiro: Rozeli Castegnera Sgnaulin		24/11/1972	016.835.589-28	

8. Manifestações em apoio: (fls. 96-216 – 3443958 – 3443969 – 3443977 – 3443993 - 3444022)

9. Vínculo: () SIM (x)NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 91 (3443958)

11. Pesquisa Radar: (ok)

12. Justiça Federal e Estadual dos dirigentes: (ok)

OBSERVAÇÕES:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1890/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.060328/2018-33**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXE

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu d** entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caxam Sul/SC.**

A

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a s

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	Nos termos do Despacho Interno (35710 coordenadas indicadas no Requerimento de Out correspondem ao endereço do sistema ir informado no mesmo documento. Desse m necessário apresentar novo requerimento de informando dados condizentes à respeito da lo pretendida para instalação do sistema irradiante.

CON

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inova das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/201 MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a au de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos descont com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Port

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a En para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinent

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a pa data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Porta 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos p
mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devida
atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Eduardo Vergara de Borba**, **Técnico de Nível Superior**, em 07/02/2019, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/03/2019, às 12:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3830757** e o código CRC **F36CAB0D**.

Minutas e Anexos

3571050

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 3830757

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4052/2019/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
JANIO SADI KULBA JUNIOR
Representante Legal da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** (CNPJ nº 09.382.921/0001-30)
Rua Albano Gilioli, nº 32, Centro
CEP 89.880-000 / Caxambu do Sul/SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.060328/2018-33.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1890/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade.**

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/03/2019, às 12:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3830870** e o código CRC **E5ADC2A0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 4052/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.060328/2018-33 - Nº SEI: 3830870

01250.017174/2019-41

Ofício 001/2019

Ao Ministério da Ciência, tecnologia, inovações e comunicações.

Assunto: Resposta ao ofício 4052Q2019QSEI-MCTIC. Processo nº **01250.060328/2018-33.**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS, neste ato representado pelo Sr. Janio Sadi Kulba Junior, vem através deste informar que diante do despacho inicial recebido, informa que as coordenadas informadas no Requerimento de Outorga estão corretas e condizentes com a localização pretendida para instalação do sistema irradiante, qual seja Rua Albano Gilioli, 32, Centro de Caxambu do Sul.

Cumpre aqui esclarecer que conforme a Lei Municipal 897/98 (cópia em anexo), em 1998 foram realizadas algumas alterações nos nomes das Ruas municipais, contudo, tal endereço não foi atualizado em alguns locais de acordo com a alteração legislativa. Ainda, para provar o alegado encontra-se também em anexo certidão emitida pela Prefeitura Municipal da localização do imóvel.

Assim, diante de todo o exposto requer-se:

a) O recebimento e análise do presente ofício com seus anexos.

b) Seja considerado correto o Requerimento de outorga apresentado inicialmente, pois as coordenadas informadas para a instalação do sistema irradiante estão devidamente corretas, conforme documentos em anexo.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 15/04/19 às 14:06 horas
Assinatura: Conceição

Nestes termos pede deferimento.

Caxambu do Sul, 03 de abril de 2019.

Janio Sadi Kulba Junior
Presidente da ACOCAS

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL
Av Getúlio Vargas, 615 – Fone/Fax: 0**49 3326 0127
Cep. 89880-000 e-mail: fiscalizacao@caxambudosul.sc.gov.br
CNPJ: 83.021.816/0001-29

CERTIDÃO DE ENDEREÇO DO IMÓVEL

004/2019

CERTIFICO, para os devidos fins e a quem possa interessar que o imóvel localizado na quadra **41**, Lote **438**, possui o seguinte endereço: **Rua Albano Gilioli, nº 32, Bairro Centro, Caxambu do Sul/SC.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente certidão.

Caxambu do Sul-SC, 1º de Abril de 2019.

RAFAEL GONÇALVES
Fiscal de Tributos - Mat. 1065-0

LEI Nº 897/98

Dispõe sobre alteração e denominação de Rua do Município de Caxambu do Sul SC, e dá outras providências

NATILVO DITTADI, Prefeito Municipal do Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei,

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° As vias públicas integrantes do perímetro urbano do Município de Caxambu do Sul SC, passam a Ter a denominação conforme discriminação a seguir:

I - Fica denominada **RUA AYDO CHAVES VIANNA**, o trecho no sentido norte/sul, às quadras seis à chácara rural .

II - Fica denominada **RUA AIRTON COELHO**, o trecho no sentido leste/oeste, às quadras três à quatro.

III - Fica denominada **RUA PADRE LUIZ HEINNEN**, o trecho no sentido leste/oeste, às quadras trinta e cinco à quarenta e quatro.

IV - Fica denominada **RUA ANGELO ROLIM DE MOURA**, o trecho no sentido leste/oeste, às quadras trinta e seis à quarenta e três.

V - Fica denominada **RUA ROCCO GHELLER**, o trecho no sentido norte/sul, às quadras vinte e quatro e vinte e oito à vinte e três.

VI - Fica denominada **RUA JOAQUIM ELIAS DE CASTRO**, o trecho no sentido norte/sul, às chácaras urbanas quarenta e quatro e quadra cinqüenta e oito.

VII - Fica denominada **RUA JOSÉ LOUREIRO DE MELLO**, o trecho no sentido leste/oeste, às quadras um à dois.

VIII - Fica denominada **RUA MANOEL FIDÊNCIO DO AMARAL**, o trecho no sentido norte/sul, às quadras cinqüenta e oito à chácara urbana quarenta e seis.

IX - Fica denominada **RUA PEDRO IVO CAMPOS**, o trecho no sentido leste/oeste, às quadras cinco e seis à sete.

X - Fica alterada a denominação da Rua Fernando Machado, no trecho no sentido Norte/Sul, às quadras onze e doze a quarenta e dois e quarenta e um. Para denominação de **RUA SELVINO BURTET.**

XI - Fica alterada a denominação da Rua Nossa Senhora das Graças, no trecho no sentido leste/oeste, às quadras quarenta e trinta e um à quarenta e dois e quarenta e um. Para denominação de **RUA ALBANO GILIOLI**.

Câmara Municipal de Caxambu do Sul/SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data. 08 / 03 / 2019

XII - Fica alterada a denominação da Rua Olavo Bilac, no trecho no sentido Norte/Sul, às quadras Dois à tres, quatro e quarenta e cinco, Para denominação de **RUA DEMÉTRIO ALVES DA SILVA**.

Art. 2° O mapa do município de Caxambu do Sul SC, que segue anexo a esta Lei, apresenta a localização das vias públicas conforme denominação constante nos incisos do art. 1° desta Lei.

Art.3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caxambu do Sul SC, 17 de Dezembro de 1998.

NATILVO DITTADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Caxambu do Sul/SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data 28 / 12 / 2019
Servidor

Correios

CARIMBO

AC CAXAMBU DO SUL

0 8 ABR 2019

DH

Correios

SEDEX

PESO (kg) 0053 AR MP

Recebedor

Assinatura

Documento

OD 01397212 9 BR

FC0917/37

OFÍCIO N. 4052/2019/SEI-MCTIC

DESTINATÁRIO: MINISTÉRIO DA CIÊNIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR,

CEP 70044-900/ BRASÍLIA – DF

DH

Correios

COLE AQUI

COLE AQUI

REMETENTE: JANIO SADI KULBA JUNIOR

REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTIRAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

RUA ALBANO GILIOLI, 32, CENTRO, CAXAMBU DO SUL -SC, CEP 89.880-000

OFÍCIO N. 4052/2019/SEI-MCTIC

UÇÃO / Return (CN15)

-se (Moved) ☐ Falecido (Deceased)

ado (Refused) ☐ Endereço Insuficiente (Insufficient Address)

nhecido (Unknown) ☐ Não existe o número indicado (Non-Existing Number)

rocurado (Unclaimed) ☐ Outros (Other)

te (Absent) .....

de entrega (Delivery attempts)

/__ às at __ 2ª __/__/__ às at __ 3ª __/__/__ às at __

mação prestada pelo porteiro ou síndico
rmation provided by the doorman or the condo manager

tegrado ao serviço postal em __/__/__
stated to postal service

Date __/__ Assinatura: .....
Signature

765000636

"To recycle materials is to preserve the environment"

PLÁSTICO Plastic PLÁSTICO Plastic

Betha Embalagens 11/2018

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC
Ofício nº 4052/2019/SEI-MCTIC, 07/03/2019
N° Do Processo: 01250.060328/2018-33
JANIO SADI KULBA JUNIOR
Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul
Rua Albano Gilioli, nº 32, Centro.
CEP: 89.880-000 Caxambu do Sul / SC

PAÍS / PAYS

EZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PRIORITARIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR
Gizani Burtet

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
15/03/19

CARIMBO DE ENTREGA / CIVILITÉ DE DESTINATAIRE / BUREAU DE DESTINATION
AC CAXAMBU DO SUL
15 MAR 2019
SC

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
José Lopes
Matr. 8.706.415-4
Chefe AC/Caxambu do Sul/SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO

JU 11039442 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

12 MAR 2019

UNIDADE DE POSTAGEM / UNIDADE DE DÉPÔT

VIA POSTAL BRASÍLIA - BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/31/19 11:29 AM

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SC	CAXAMBU DO SUL	01250.060328/2018	196	27S0945	52W5240	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
0.03	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.009065/2008	25	27S0946	52W5240	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
0.03	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.072253/2013	0	27S0946	52W5240	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
0.42	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.003061/2008	25	27S0956	52W5249	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO E ACAO LOCAL SOCIO-CULTURAL - SOCIALSUL
0.44	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.075392/2013	0	27S0956	52W5250	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO E ACAO LOCAL SOCIO-CULTURAL - SOCIALSUL
9.64	SC	GUATAMBÚ	53900.039109/2016	0	27S0759	52W4710	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO UNIVERSAL FM DE GUATAMBU - ACRUG
9.64	SC	GUATAMBÚ	53000.050125/2013	61	27S0759	52W4710	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO UNIVERSAL FM DE GUATAMBU - ACRUG
9.64	SC	GUATAMBÚ	01250.059553/2018	196	27S0759	52W4710	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO UNIVERSAL FM DE GUATAMBU - ACRUG
9.75	SC	GUATAMBÚ	01250.059141/2018	196	27S0756	52W4707	HAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE GUATAMBU
10.02	SC	GUATAMBÚ	53000.049632/2013	61	27S0755	52W4657	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE GUATAMBU
10.24	SC	PLANALTO ALEGRE	53000.050000/2013	61	27S0416	52W5153	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFISAO COMUNITARIA VITORIA
10.45	SC	PLANALTO ALEGRE	53000.014464/2012	0	27S0417	52W5107	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA DE PLANALTO ALEGRE
10.60	SC	PLANALTO ALEGRE	53820.000928/1998	4	27S0405	52W5148	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE PLANALTO ALEGRE SC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.22	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53100.000784/2004	19	27S0530	52W5820	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUAS DE CHAPECO
14.17	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53000.030824/2005	0	27S0437	52W5902	ARQCDI	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS
14.61	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53740.000632/2002	0	27S0410	52W5855	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUAS DE CHAPECO
14.82	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53740.002305/1999	0	27S0410	52W5906	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AGUAS DE CHAPECO
14.87	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53000.056153/2011	39	27S0424	52W5923	LPE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS
15.66	RS	RIO DOS ÍNDIOS	53000.009032/2003	20	27S1757	52W5022	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RIO FM DE RIO DOS INDIOS
15.70	SC	SÃO CARLOS	53900.024147/2015	24	27S0450	53W0025	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ROTA DAS TERMAS
15.70	RS	RIO DOS ÍNDIOS	53000.032183/2011	33	27S1758	52W5020	FLD	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RIO FM DE RIO DOS INDIOS
15.70	SC	SÃO CARLOS	53000.037972/2007	24	27S0450	53W0025	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA ROTA DAS TERMAS
16.33	SC	SÃO CARLOS	53740.002151/1999	24	27S0458	53W0059	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA RICORDI FM - SAO CARLOS
17.68	RS	ALPESTRE	01250.018032/2017	19	27S1451	53W0144	ARQPOT	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
17.68	RS	ALPESTRE	53000.022205/2003	19	27S1451	53W0144	LDE	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
17.68	RS	ALPESTRE	01250.081371/2017	19	27S1451	53W0144	ARQPOT	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.19	RS	ALPESTRE	53900.007441/2014	19	27S1501	53W0159	ARQPOS	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
19.26	RS	ALPESTRE	53000.026602/2003	0	27S1525	53W0228	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE ALPESTRE
21.49	SC	CHAPECÓ	53740.002253/1999	5	27S0555	52W4023	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
21.49	SC	CHAPECÓ	53900.021453/2014	5	27S0555	52W4023	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
21.49	SC	CHAPECÓ	01250.056790/2018	5	27S0555	52W4023	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.23	SC	CHAPECÓ	53740.002152/1999	5	27S0536	52W4002	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA UNIVERSITARIA
22.44	SC	CHAPECÓ	53900.019529/2015	5	27S0536	52W3954	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.44	SC	CHAPECÓ	53000.068101/2013	5	27S0536	52W3954	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.44	SC	CHAPECÓ	53900.057240/2015	5	27S0536	52W3954	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.46	SC	CHAPECÓ	53000.051154/2011	24	27S0534	52W3954	ARQDEF	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
22.46	SC	CHAPECÓ	53820.000743/1998	24	27S0534	52W3954	ARQDEF	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
24.56	RS	NONOAI	53100.000516/2004	19	27S2146	52W4625	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL INTEGRACAO DE NONOAI
24.81	RS	NONOAI	53000.002373/2003	19	27S2200	52W4637	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO SUL DE NONOAI

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.33	SC	NOVA ITABERABA	53000.004694/2011	0	26S5634	52W4840	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA NOVA ITABERABA FM
25.64	RS	PLANALTO	53900.017176/2014	19	27S1945	53W0324	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.07	RS	PLANALTO	53900.039158/2015	19	27S1955	53W0335	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.07	RS	PLANALTO	53000.006536/2003	19	27S1955	53W0335	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.07	RS	PLANALTO	01250.026370/2018	19	27S1955	53W0335	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.11	SC	NOVA ITABERABA	01250.009477/2019	19	26S5606	52W4848	REN	RADIO COMUNITARIA NOVA ITABERABA FM
26.11	SC	NOVA ITABERABA	53740.002020/2000	19	26S5606	52W4848	LDE	RADIO COMUNITARIA NOVA ITABERABA FM
26.37	SC	CHAPECÓ	53000.000274/2003	24	27S0629	52W3707	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL AMIGOS - ACCA
26.53	SC	CHAPECÓ	53820.000947/1998	5	27S0626	52W3702	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE CHAPECO S. C.
26.76	SC	CHAPECÓ	53000.013168/2009	0	27S0417	52W3740	ARQCDI	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
26.99	SC	CHAPECÓ	53000.036940/2007	24	27S0618	52W3647	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
26.99	SC	CHAPECÓ	53000.007384/2013	24	27S0618	52W3647	PDEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
26.99	SC	CHAPECÓ	53900.076031/2015	24	27S0618	52W3647	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.99	SC	CHAPECÓ	53900.008927/2014	24	27S0618	52W3647	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
27.02	SC	CHAPECÓ	53000.057121/2013	63	27S0412	52W3732	AUT	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
27.02	SC	CHAPECÓ	01250.038321/2017	63	27S0412	52W3732	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
27.02	SC	CHAPECÓ	01250.064049/2017	63	27S0412	52W3732	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
27.14	SC	CHAPECÓ	53000.030635/2004	24	27S0548	52W3650	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CHAPECÓ - ARCON
27.31	SC	CHAPECÓ	53740.002188/1999	5	27S0514	52W3655	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA VIDA ABUNDANTE
27.45	SC	CHAPECÓ	01250.063447/2018	0	27S0620	52W3629	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CHAPECO
27.50	SC	CHAPECÓ	53000.037283/2007	24	27S0708	52W3616	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE CHAPECO S. C.
27.92	SC	CHAPECÓ	53000.058615/2013	63	27S0432	52W3648	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NORDESTE DE CHAPECO - SC - RADIO COMUNIDADE FM
28.14	RS	PLANALTO	53100.000786/2004	19	27S1944	53W0531	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA CULTURA
28.19	SC	CHAPECÓ	53000.015789/2010	0	27S0556	52W3608	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE CHAPECO - MISSIONARIA DO OESTE FM
28.98	SC	SAUDADES	53820.000931/1998	4	26S5535	53W0004	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA SAUDADES FM
29.14	SC	NOVA ERECHIM	53000.049727/2012	4	26S5408	52W5438	RAUT	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.14	SC	NOVA ERECHIM	01250.047492/2017	4	26S5408	52W5438	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
29.27	SC	SAUDADES	01250.041929/2017	4	26S5518	52W5948	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.27	SC	SAUDADES	01250.020708/2017	4	26S5518	52W5948	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.27	SC	SAUDADES	53740.002120/1999	4	26S5518	52W5948	LDE	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.27	SC	NOVA ERECHIM	53000.027362/2012	0	26S5404	52W5440	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
29.27	SC	NOVA ERECHIM	53820.000929/1998	4	26S5404	52W5440	LDE	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
29.31	SC	SAUDADES	53900.050241/2016	4	26S5522	53W0001	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.31	SC	SAUDADES	53900.027948/2014	4	26S5522	53W0001	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.44	SC	CHAPECÓ	01250.013851/2019	0	27S0828	52W3453	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CHAPECO
29.63	SC	CUNHATAÍ	53000.008709/2006	21	26S5849	53W0545	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA FM CUNHATAI
29.99	SC	PALMITOS	53820.000935/1998	4	27S0403	53W0940	LDE	ASSOC.BENEF.CULTURAL E COMUNITARIA VALE DO URUGUAI-ACOVALE
29.99	SC	PALMITOS	01250.009492/2019	4	27S0403	53W0940	REN	ASSOC.BENEF.CULTURAL E COMUNITARIA VALE DO URUGUAI-ACOVALE
30.15	SC	XAVANTINA	53000.008459/2008	25	27S0732	52W3434	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL ECO-ACAO DE XAVANTINA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.31	SC	ÁGUAS FRIAS	53740.002061/2000	0	26S5254	52W5130	RAQ	ACIAFRI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE ÁGUAS FRIAS
31.49	SC	ÁGUAS FRIAS	53100.000808/2004	19	26S5248	52W5133	LDE	RADIO COMUNITARIA AGUAS FRIAS FM
31.49	SC	ÁGUAS FRIAS	01250.075839/2017	19	26S5248	52W5133	EXIREN	RADIO COMUNITARIA AGUAS FRIAS FM
31.93	RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	53000.029064/2003	19	27S2651	52W5457	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA
31.93	RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	53000.011547/2014	19	27S2651	52W5457	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA
33.20	RS	IRAÍ	53900.042066/2015	0	27S1232	53W1233	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE IRAI
33.20	RS	IRAÍ	53000.070001/2013	0	27S1232	53W1233	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE IRAI
33.22	SC	CORONEL FREITAS	53820.000902/1998	4	26S5431	52W4205	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM DE CORONEL FREITAS
33.25	SC	CORONEL FREITAS	53000.024725/2011	32	26S5439	52W4149	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA CORONEL FREITAS
33.44	SC	CORONEL FREITAS	53740.000434/2002	32	26S5420	52W4210	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CORONEL FREITAS
33.56	SC	CORONEL FREITAS	01250.059713/2018	196	26S5423	52W4156	EMA	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CORONEL FREITAS
33.64	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.012378/2004	19	26S5904	52W3612	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL LIBERDADE
33.69	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.045353/2009	0	26S5905	52W3609	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CORDILHEIRA ALTA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/31/19 11:29 AM

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.69	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.057120/2013	63	26S5905	52W3609	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CORDILHEIRA ALTA
33.70	SC	CORDILHEIRA ALTA	53740.000426/2002	0	26S5903	52W3610	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS CORDILHEIRA ALTA
33.78	SC	CORONEL FREITAS	01250.059717/2018	196	26S5404	52W4216	EMA	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE CORONEL FREITAS
33.83	SC	CORONEL FREITAS	53900.024608/2016	0	26S5409	52W4203	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE CORONEL FREITAS
35.40	RS	FAXINALZINHO	53000.020718/2012	45	27S2527	52W4027	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE FAXINALZINHO
35.57	RS	FAXINALZINHO	53900.050126/2016	0	27S2535	52W4029	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIO DIFUSAO DE FAXINALZINHO
35.66	RS	FAXINALZINHO	53000.056997/2006	25	27S2546	52W4041	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE FAXINALZINHO
36.23	SC	PINHALZINHO	01250.026661/2017	4	26S5105	52W5909	POT	RADIO COMUNITARIA PINHALZINHO FM
36.32	SC	PINHALZINHO	53900.037331/2014	4	26S5104	52W5916	RAUT	RADIO COMUNITARIA PINHALZINHO FM
36.32	SC	PINHALZINHO	53820.000930/1998	4	26S5104	52W5916	LDE	RADIO COMUNITARIA PINHALZINHO FM
37.06	RS	IRAÍ	53000.027962/2003	19	27S1137	53W1502	DEC	ASSOCIACAO IRAIENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53790.001528/1998	4	27S2133	53W1055	LDE	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53900.034314/2014	4	27S2133	53W1055	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53900.008677/2015	4	27S2133	53W1055	RAUT	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53900.042779/2016	4	27S2133	53W1055	POT	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.45	RS	TRINDADE DO SUL	53000.023483/2009	0	27S2816	53W0145	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, DE RADIODIFUSAO, CULTURAL E EDUCACIONAL DE TRINDADE DO SUL
37.69	SC	CAIBI	53000.015176/2003	19	27S0431	53W1444	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS ENTIDADES - ACAE
37.91	SC	PAIAL	01250.018538/2018	0	27S1313	52W3001	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAMAMBAIA FM DE PAIAL
39.58	RS	TRINDADE DO SUL	53000.010093/2003	19	27S3105	52W5329	LDE	ASSOCIACAO TRINDADENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
39.58	SC	CAIBI	53740.000644/2002	19	27S0410	53W1549	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAIBI-SC
39.58	RS	ERVAL GRANDE	53000.004746/2005	20	27S2326	52W3414	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ERVAL GRANDE
39.58	RS	TRINDADE DO SUL	53000.059601/2012	19	27S3105	52W5329	ARQPOS	ASSOCIACAO TRINDADENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
39.76	RS	ERVAL GRANDE	53900.032627/2015	0	27S2331	52W3410	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ERVAL GRANDE
39.81	RS	TRINDADE DO SUL	53000.006021/2003	19	27S3113	52W5300	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TRINDADE DO SUL
39.81	RS	TRINDADE DO SUL	53000.013058/2004	19	27S3113	52W5300	APA	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TRINDADE DO SUL
39.95	SC	XAXIM	53000.047347/2007	24	26S5743	52W3236	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA AMIGOS DE XAXIM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/31/19 11:29 AM

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.96	RS	ERVAL GRANDE	01250.028604/2018	94	27S2314	52W3345	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ERVAL GRANDE
40.67	SC	XAXIM	53000.009028/2009	0	26S5742	52W3205	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE XAXIM - ADEVX
40.68	SC	XAXIM	53820.000950/1998	4	26S5743	52W3204	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE XAXIM SC
40.78	SC	XAXIM	53000.036933/2007	24	26S5741	52W3201	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO XAXINENSE
40.78	SC	XAXIM	53000.053249/2013	24	26S5741	52W3201	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO XAXINENSE
41.07	SC	XAXIM	53000.048400/2005	24	26S5750	52W3142	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CIDADE DE XAXIM
41.48	SC	CUNHA PORÃ	53740.002233/1999	24	26S5349	53W1018	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA CUNHA PORA FM SC
42.02	SC	CUNHA PORÃ	53000.056157/2011	39	26S5337	53W1032	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CUNHAPORENSE
44.23	RS	ENTRE RIOS DO SUL	53790.001161/2001	16	27S3213	52W4338	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RADIO AMIGOS FM
44.23	RS	ENTRE RIOS DO SUL	01250.068063/2018	16	27S3213	52W4338	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RADIO AMIGOS FM
44.48	RS	RODEIO BONITO	53000.000238/2003	19	27S2805	53W1005	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOAS NOVAS
44.48	SC	ITAPIRANGA	53000.045677/2004	0	27S2805	53W1005	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA - ACE
44.48	RS	RODEIO BONITO	53000.006525/2012	0	27S2805	53W1005	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOAS NOVAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.52	SC	ITAPIRANGA	53000.040120/2003	0	27S2806	53W1006	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA - ACE
44.67	SC	UNIÃO DO OESTE	53000.050518/2013	61	26S4542	52W5105	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE UNIAO DO OESTE
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	53900.035054/2016	20	27S2937	52W3717	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	01250.025000/2017	20	27S2937	52W3717	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	01250.025120/2017	20	27S2937	52W3717	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	53000.047273/2004	20	27S2937	52W3717	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.79	RS	RODEIO BONITO	53000.007838/2002	0	27S2815	53W1009	APA	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rodeio Bonito
44.83	RS	RODEIO BONITO	53000.007839/2002	19	27S2816	53W1010	ARQDEF	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rodeio Bonito
45.52	SC	RIQUEZA	53740.002097/2000	15	27S0407	53W1931	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITARIA RADIO INDEPENDENTE
45.54	SC	RIQUEZA	53000.049552/2013	61	27S0409	53W1932	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE RIQUEZA
45.69	SC	LAJEADO GRANDE	53000.020490/2010	0	26S5133	52W3401	ARQCDI	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO E EDUCACAO DO MEIO AMBIENTE DA REGIAO DE LAJEADO GRANDE - APEMA - LG
45.79	SC	UNIÃO DO OESTE	53740.002148/1999	19	26S4505	52W5119	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM DE UNIÃO DO OESTE E JARDINÓPOLIS (JARDIOESTE)
45.82	SC	LAJEADO GRANDE	53000.045150/2013	61	26S5125	52W3404	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO E EDUCACAO DO MEIO AMBIENTE DA REGIAO DE LAJEADO GRANDE - APEMA - LG

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.92	SC	RIQUEZA	53000.049684/2013	61	27S0436	53W1953	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA HUGO WEISS
45.92	SC	RIQUEZA	53000.053421/2013	0	27S0436	53W1953	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA HUGO WEISS
45.92	SC	RIQUEZA	53000.006703/2012	0	27S0436	53W1953	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA HUGO WEISS
46.05	SC	MODELO	53740.002024/2000	25	26S4641	53W0300	ARQDEF	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE MODELO
46.48	SC	MODELO	53000.027924/2009	0	26S4630	53W0311	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA MODELO
46.48	SC	MODELO	53000.056159/2011	39	26S4630	53W0311	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA MODELO
46.67	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	53900.038722/2016	20	27S3018	52W3618	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
46.91	SC	LAJEADO GRANDE	53000.049134/2013	61	26S5135	52W3254	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO LURDES MARIA DAL MAGRO
47.08	RS	ITATIBA DO SUL	53000.030127/2003	0	27S2232	52W2759	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE
47.37	SC	MAREMA	53000.050120/2013	61	26S4802	52W3734	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE MAREMA - SC
48.31	RS	ITATIBA DO SUL	01250.023174/2017	19	27S2258	52W2724	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE
48.31	RS	ITATIBA DO SUL	53100.000813/2004	19	27S2258	52W2724	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE
48.31	RS	ITATIBA DO SUL	01250.059056/2017	19	27S2258	52W2724	REN	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/31/19 11:29 AM

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.40	RS	GAURAMA	53000.012941/2010	29	27S2311	52W2729	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL CIDADANIA, EDUCACAO E VIDA DE GAURAMA
49.01	RS	CRISTAL DO SUL	53000.044273/2003	21	27S2732	53W1441	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CRISTAL DO SUL
49.01	RS	CRISTAL DO SUL	01250.003582/2019	21	27S2732	53W1441	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CRISTAL DO SUL
49.16	SC	JARDINÓPOLIS	53000.050126/2013	61	26S4315	52W5140	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA RADIO FM DE JARDINOPOLIS - SANTA CATARINA
49.55	SC	QUILOMBO	53000.014303/2003	0	26S4410	52W4359	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBENSE
49.97	RS	FREDERICO WESTPHALEN	53000.063263/2010	0	27S1736	53W2140	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DOM BRUNO MALDANER

Nº de Linhas: *0*

DESPACHO

Processo nº: **01250.060328/2018-33.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária e C de Caxambu do Sul**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na loca de **Caxambu do Sul / SC**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerime Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Porta 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Porta 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 31/05/2019, às 11:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4264357** e o código CRC **8CCDF20C**.

Minutas e Anexos

Relação de Processos Vizinhos (4264252)

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 4264357

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/3/19 3:22 PM

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SC	CAXAMBU DO SUL	01250.060328/2018	196	27S0945	52W5240	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
0.03	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.009065/2008	25	27S0946	52W5240	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
0.03	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.072253/2013	0	27S0946	52W5240	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
0.42	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.003061/2008	25	27S0956	52W5249	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO E ACAO LOCAL SOCIO-CULTURAL - SOCIALSUL
0.44	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.075392/2013	0	27S0956	52W5250	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO E ACAO LOCAL SOCIO-CULTURAL - SOCIALSUL
9.64	SC	GUATAMBÚ	53900.039109/2016	0	27S0759	52W4710	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO UNIVERSAL FM DE GUATAMBU - ACRUG
9.64	SC	GUATAMBÚ	53000.050125/2013	61	27S0759	52W4710	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO UNIVERSAL FM DE GUATAMBU - ACRUG
9.64	SC	GUATAMBÚ	01250.059553/2018	196	27S0759	52W4710	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO UNIVERSAL FM DE GUATAMBU - ACRUG
9.75	SC	GUATAMBÚ	01250.059141/2018	196	27S0756	52W4707	HAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE GUATAMBU
10.02	SC	GUATAMBÚ	53000.049632/2013	61	27S0755	52W4657	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE GUATAMBU
10.24	SC	PLANALTO ALEGRE	53000.050000/2013	61	27S0416	52W5153	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFISAO COMUNITARIA VITORIA
10.45	SC	PLANALTO ALEGRE	53000.014464/2012	0	27S0417	52W5107	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA DE PLANALTO ALEGRE
10.60	SC	PLANALTO ALEGRE	53820.000928/1998	4	27S0405	52W5148	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE PLANALTO ALEGRE SC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.22	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53100.000784/2004	19	27S0530	52W5820	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUAS DE CHAPECO
14.17	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53000.030824/2005	0	27S0437	52W5902	ARQCDI	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS
14.61	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53740.000632/2002	0	27S0410	52W5855	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUAS DE CHAPECO
14.82	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53740.002305/1999	0	27S0410	52W5906	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AGUAS DE CHAPECO
14.87	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53000.056153/2011	39	27S0424	52W5923	LPE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS
15.66	RS	RIO DOS ÍNDIOS	53000.009032/2003	20	27S1757	52W5022	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RIO FM DE RIO DOS INDIOS
15.70	SC	SÃO CARLOS	53900.024147/2015	24	27S0450	53W0025	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ROTA DAS TERMAS
15.70	RS	RIO DOS ÍNDIOS	53000.032183/2011	33	27S1758	52W5020	FLD	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RIO FM DE RIO DOS INDIOS
15.70	SC	SÃO CARLOS	53000.037972/2007	24	27S0450	53W0025	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA ROTA DAS TERMAS
16.33	SC	SÃO CARLOS	53740.002151/1999	24	27S0458	53W0059	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA RICORDI FM - SAO CARLOS
17.68	RS	ALPESTRE	01250.018032/2017	19	27S1451	53W0144	ARQPOT	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
17.68	RS	ALPESTRE	53000.022205/2003	19	27S1451	53W0144	LDE	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
17.68	RS	ALPESTRE	01250.081371/2017	19	27S1451	53W0144	ARQPOT	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.19	RS	ALPESTRE	53900.007441/2014	19	27S1501	53W0159	ARQPOS	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
19.26	RS	ALPESTRE	53000.026602/2003	0	27S1525	53W0228	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE ALPESTRE
21.49	SC	CHAPECÓ	53740.002253/1999	5	27S0555	52W4023	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
21.49	SC	CHAPECÓ	53900.021453/2014	5	27S0555	52W4023	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
21.49	SC	CHAPECÓ	01250.056790/2018	5	27S0555	52W4023	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.23	SC	CHAPECÓ	53740.002152/1999	5	27S0536	52W4002	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA UNIVERSITARIA
22.44	SC	CHAPECÓ	53900.019529/2015	5	27S0536	52W3954	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.44	SC	CHAPECÓ	53000.068101/2013	5	27S0536	52W3954	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.44	SC	CHAPECÓ	53900.057240/2015	5	27S0536	52W3954	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.46	SC	CHAPECÓ	53000.051154/2011	24	27S0534	52W3954	ARQDEF	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
22.46	SC	CHAPECÓ	53820.000743/1998	24	27S0534	52W3954	ARQDEF	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
24.56	RS	NONOAI	53100.000516/2004	19	27S2146	52W4625	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL INTEGRACAO DE NONOAI
24.81	RS	NONOAI	53000.002373/2003	19	27S2200	52W4637	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO SUL DE NONOAI

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.33	SC	NOVA ITABERABA	53000.004694/2011	0	26S5634	52W4840	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA NOVA ITABERABA FM
25.64	RS	PLANALTO	53900.017176/2014	19	27S1945	53W0324	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.07	RS	PLANALTO	53900.039158/2015	19	27S1955	53W0335	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.07	RS	PLANALTO	53000.006536/2003	19	27S1955	53W0335	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.07	RS	PLANALTO	01250.026370/2018	19	27S1955	53W0335	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.11	SC	NOVA ITABERABA	01250.009477/2019	19	26S5606	52W4848	REN	RADIO COMUNITARIA NOVA ITABERABA FM
26.11	SC	NOVA ITABERABA	53740.002020/2000	19	26S5606	52W4848	LDE	RADIO COMUNITARIA NOVA ITABERABA FM
26.37	SC	CHAPECÓ	53000.000274/2003	24	27S0629	52W3707	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL AMIGOS - ACCA
26.53	SC	CHAPECÓ	53820.000947/1998	5	27S0626	52W3702	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE CHAPECO S. C.
26.76	SC	CHAPECÓ	53000.013168/2009	0	27S0417	52W3740	ARQCDI	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
26.99	SC	CHAPECÓ	53000.036940/2007	24	27S0618	52W3647	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
26.99	SC	CHAPECÓ	53000.007384/2013	24	27S0618	52W3647	PDEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
26.99	SC	CHAPECÓ	53900.076031/2015	24	27S0618	52W3647	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.99	SC	CHAPECÓ	53900.008927/2014	24	27S0618	52W3647	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
27.02	SC	CHAPECÓ	53000.057121/2013	63	27S0412	52W3732	AUT	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
27.02	SC	CHAPECÓ	01250.038321/2017	63	27S0412	52W3732	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
27.02	SC	CHAPECÓ	01250.064049/2017	63	27S0412	52W3732	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
27.14	SC	CHAPECÓ	53000.030635/2004	24	27S0548	52W3650	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CHAPECÓ - ARCON
27.31	SC	CHAPECÓ	53740.002188/1999	5	27S0514	52W3655	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA VIDA ABUNDANTE
27.45	SC	CHAPECÓ	01250.063447/2018	0	27S0620	52W3629	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CHAPECO
27.50	SC	CHAPECÓ	53000.037283/2007	24	27S0708	52W3616	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE CHAPECO S. C.
27.92	SC	CHAPECÓ	53000.058615/2013	63	27S0432	52W3648	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NORDESTE DE CHAPECO - SC - RADIO COMUNIDADE FM
28.14	RS	PLANALTO	53100.000786/2004	19	27S1944	53W0531	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA CULTURA
28.19	SC	CHAPECÓ	53000.015789/2010	0	27S0556	52W3608	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE CHAPECO - MISSIONARIA DO OESTE FM
28.98	SC	SAUDADES	53820.000931/1998	4	26S5535	53W0004	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA SAUDADES FM
29.14	SC	NOVA ERECHIM	53000.049727/2012	4	26S5408	52W5438	RAUT	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.14	SC	NOVA ERECHIM	01250.047492/2017	4	26S5408	52W5438	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
29.27	SC	SAUDADES	01250.041929/2017	4	26S5518	52W5948	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.27	SC	SAUDADES	01250.020708/2017	4	26S5518	52W5948	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.27	SC	SAUDADES	53740.002120/1999	4	26S5518	52W5948	LDE	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.27	SC	NOVA ERECHIM	53000.027362/2012	0	26S5404	52W5440	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
29.27	SC	NOVA ERECHIM	53820.000929/1998	4	26S5404	52W5440	LDE	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
29.31	SC	SAUDADES	53900.050241/2016	4	26S5522	53W0001	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.31	SC	SAUDADES	53900.027948/2014	4	26S5522	53W0001	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.44	SC	CHAPECÓ	01250.013851/2019	0	27S0828	52W3453	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CHAPECO
29.44	SC	CHAPECÓ	01250.026873/2019	0	27S0827	52W3453	CDI	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CHAPECO
29.63	SC	CUNHATAÍ	53000.008709/2006	21	26S5849	53W0545	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA FM CUNHATAI
29.99	SC	PALMITOS	53820.000935/1998	4	27S0403	53W0940	LDE	ASSOC.BENEF.CULTURAL E COMUNITARIA VALE DO URUGUAI-ACOVALE
29.99	SC	PALMITOS	01250.009492/2019	4	27S0403	53W0940	REN	ASSOC.BENEF.CULTURAL E COMUNITARIA VALE DO URUGUAI-ACOVALE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.15	SC	XAVANTINA	53000.008459/2008	25	27S0732	52W3434	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL ECO-ACAO DE XAVANTINA
31.31	SC	ÁGUAS FRIAS	53740.002061/2000	0	26S5254	52W5130	RAQ	ACIAFRI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE ÁGUAS FRIAS
31.49	SC	ÁGUAS FRIAS	53100.000808/2004	19	26S5248	52W5133	LDE	RADIO COMUNITARIA AGUAS FRIAS FM
31.49	SC	ÁGUAS FRIAS	01250.075839/2017	19	26S5248	52W5133	EXIREN	RADIO COMUNITARIA AGUAS FRIAS FM
31.93	RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	53000.029064/2003	19	27S2651	52W5457	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA
31.93	RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	53000.011547/2014	19	27S2651	52W5457	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA
33.20	RS	IRAÍ	53900.042066/2015	0	27S1232	53W1233	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE IRAI
33.20	RS	IRAÍ	53000.070001/2013	0	27S1232	53W1233	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE IRAI
33.22	SC	CORONEL FREITAS	53820.000902/1998	4	26S5431	52W4205	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FM DE CORONEL FREITAS
33.25	SC	CORONEL FREITAS	53000.024725/2011	32	26S5439	52W4149	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA CORONEL FREITAS
33.44	SC	CORONEL FREITAS	53740.000434/2002	32	26S5420	52W4210	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CORONEL FREITAS
33.56	SC	CORONEL FREITAS	01250.059713/2018	196	26S5423	52W4156	EMA	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CORONEL FREITAS
33.64	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.012378/2004	19	26S5904	52W3612	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL LIBERDADE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.69	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.045353/2009	0	26S5905	52W3609	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CORDILHEIRA ALTA
33.69	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.057120/2013	63	26S5905	52W3609	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CORDILHEIRA ALTA
33.70	SC	CORDILHEIRA ALTA	53740.000426/2002	0	26S5903	52W3610	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS CORDILHEIRA ALTA
33.78	SC	CORONEL FREITAS	01250.059717/2018	196	26S5404	52W4216	EMA	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE CORONEL FREITAS
33.83	SC	CORONEL FREITAS	53900.024608/2016	0	26S5409	52W4203	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE CORONEL FREITAS
35.40	RS	FAXINALZINHO	53000.020718/2012	45	27S2527	52W4027	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE FAXINALZINHO
35.57	RS	FAXINALZINHO	53900.050126/2016	0	27S2535	52W4029	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIO DIFUSAO DE FAXINALZINHO
35.66	RS	FAXINALZINHO	53000.056997/2006	25	27S2546	52W4041	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE FAXINALZINHO
36.23	SC	PINHALZINHO	01250.026661/2017	4	26S5105	52W5909	POT	RADIO COMUNITARIA PINHALZINHO FM
36.32	SC	PINHALZINHO	53900.037331/2014	4	26S5104	52W5916	RAUT	RADIO COMUNITARIA PINHALZINHO FM
36.32	SC	PINHALZINHO	53820.000930/1998	4	26S5104	52W5916	LDE	RADIO COMUNITARIA PINHALZINHO FM
37.06	RS	IRAÍ	53000.027962/2003	19	27S1137	53W1502	DEC	ASSOCIACAO IRAIENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53790.001528/1998	4	27S2133	53W1055	LDE	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53900.034314/2014	4	27S2133	53W1055	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53900.008677/2015	4	27S2133	53W1055	RAUT	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53900.042779/2016	4	27S2133	53W1055	POT	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.45	RS	TRINDADE DO SUL	53000.023483/2009	0	27S2816	53W0145	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, DE RADIODIFUSAO, CULTURAL E EDUCACIONAL DE TRINDADE DO SUL
37.69	SC	CAIBI	53000.015176/2003	19	27S0431	53W1444	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS ENTIDADES - ACAE
37.91	SC	PAIAL	01250.018538/2018	0	27S1313	52W3001	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAMAMBAIA FM DE PAIAL
39.58	RS	TRINDADE DO SUL	53000.010093/2003	19	27S3105	52W5329	LDE	ASSOCIACAO TRINDADENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
39.58	SC	CAIBI	53740.000644/2002	19	27S0410	53W1549	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAIBI-SC
39.58	RS	ERVAL GRANDE	53000.004746/2005	20	27S2326	52W3414	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ERVAL GRANDE
39.58	RS	TRINDADE DO SUL	53000.059601/2012	19	27S3105	52W5329	ARQPOS	ASSOCIACAO TRINDADENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
39.76	RS	ERVAL GRANDE	53900.032627/2015	0	27S2331	52W3410	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ERVAL GRANDE
39.81	RS	TRINDADE DO SUL	53000.006021/2003	19	27S3113	52W5300	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TRINDADE DO SUL
39.81	RS	TRINDADE DO SUL	53000.013058/2004	19	27S3113	52W5300	APA	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TRINDADE DO SUL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.95	SC	XAXIM	53000.047347/2007	24	26S5743	52W3236	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA AMIGOS DE XAXIM
39.96	RS	ERVAL GRANDE	01250.028604/2018	94	27S2314	52W3345	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ERVAL GRANDE
40.67	SC	XAXIM	53000.009028/2009	0	26S5742	52W3205	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE XAXIM - ADEVX
40.68	SC	XAXIM	53820.000950/1998	4	26S5743	52W3204	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE XAXIM SC
40.78	SC	XAXIM	53000.036933/2007	24	26S5741	52W3201	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO XAXINENSE
40.78	SC	XAXIM	53000.053249/2013	24	26S5741	52W3201	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO XAXINENSE
41.07	SC	XAXIM	53000.048400/2005	24	26S5750	52W3142	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CIDADE DE XAXIM
41.48	SC	CUNHA PORÃ	53740.002233/1999	24	26S5349	53W1018	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA CUNHA PORA FM SC
42.02	SC	CUNHA PORÃ	53000.056157/2011	39	26S5337	53W1032	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CUNHAPORENSE
44.23	RS	ENTRE RIOS DO SUL	53790.001161/2001	16	27S3213	52W4338	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RADIO AMIGOS FM
44.23	RS	ENTRE RIOS DO SUL	01250.068063/2018	16	27S3213	52W4338	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RADIO AMIGOS FM
44.48	RS	RODEIO BONITO	53000.000238/2003	19	27S2805	53W1005	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOAS NOVAS
44.48	SC	ITAPIRANGA	53000.045677/2004	0	27S2805	53W1005	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA - ACE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.48	RS	RODEIO BONITO	53000.006525/2012	0	27S2805	53W1005	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOAS NOVAS
44.52	SC	ITAPIRANGA	53000.040120/2003	0	27S2806	53W1006	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA - ACE
44.67	SC	UNIÃO DO OESTE	53000.050518/2013	61	26S4542	52W5105	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE UNIAO DO OESTE
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	53900.035054/2016	20	27S2937	52W3717	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	01250.025000/2017	20	27S2937	52W3717	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	01250.025120/2017	20	27S2937	52W3717	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	53000.047273/2004	20	27S2937	52W3717	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.79	RS	RODEIO BONITO	53000.007838/2002	0	27S2815	53W1009	APA	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rodeio Bonito
44.83	RS	RODEIO BONITO	53000.007839/2002	19	27S2816	53W1010	ARQDEF	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rodeio Bonito
45.52	SC	RIQUEZA	53740.002097/2000	15	27S0407	53W1931	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITARIA RADIO INDEPENDENTE
45.54	SC	RIQUEZA	53000.049552/2013	61	27S0409	53W1932	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE RIQUEZA
45.69	SC	LAJEADO GRANDE	53000.020490/2010	0	26S5133	52W3401	ARQCDI	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO E EDUCACAO DO MEIO AMBIENTE DA REGIAO DE LAJEADO GRANDE - APEMA - LG
45.79	SC	UNIÃO DO OESTE	53740.002148/1999	19	26S4505	52W5119	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM DE UNIÃO DO OESTE E JARDINÓPOLIS (JARDIOESTE)

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/3/19 3:22 PM

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.82	SC	LAJEADO GRANDE	53000.045150/2013	61	26S5125	52W3404	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO E EDUCACAO DO MEIO AMBIENTE DA REGIAO DE LAJEADO GRANDE - APEMA - LG
45.92	SC	RIQUEZA	53000.049684/2013	61	27S0436	53W1953	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA HUGO WEISS
45.92	SC	RIQUEZA	53000.053421/2013	0	27S0436	53W1953	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA HUGO WEISS
45.92	SC	RIQUEZA	53000.006703/2012	0	27S0436	53W1953	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA HUGO WEISS
46.05	SC	MODELO	53740.002024/2000	25	26S4641	53W0300	ARQDEF	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE MODELO
46.48	SC	MODELO	53000.027924/2009	0	26S4630	53W0311	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA MODELO
46.48	SC	MODELO	53000.056159/2011	39	26S4630	53W0311	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA MODELO
46.67	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	53900.038722/2016	20	27S3018	52W3618	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
46.91	SC	LAJEADO GRANDE	53000.049134/2013	61	26S5135	52W3254	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO LURDES MARIA DAL MAGRO
47.08	RS	ITATIBA DO SUL	53000.030127/2003	0	27S2232	52W2759	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE
47.37	SC	MAREMA	53000.050120/2013	61	26S4802	52W3734	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE MAREMA - SC
48.31	RS	ITATIBA DO SUL	01250.023174/2017	19	27S2258	52W2724	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE
48.31	RS	ITATIBA DO SUL	53100.000813/2004	19	27S2258	52W2724	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/3/19 3:22 PM

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.31	RS	ITATIBA DO SUL	01250.059056/2017	19	27S2258	52W2724	REN	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE
48.40	RS	GAURAMA	53000.012941/2010	29	27S2311	52W2729	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL CIDADANIA, EDUCACAO E VIDA DE GAURAMA
49.01	RS	CRISTAL DO SUL	53000.044273/2003	21	27S2732	53W1441	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CRISTAL DO SUL
49.01	RS	CRISTAL DO SUL	01250.003582/2019	21	27S2732	53W1441	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CRISTAL DO SUL
49.16	SC	JARDINÓPOLIS	53000.050126/2013	61	26S4315	52W5140	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA RADIO FM DE JARDINOPOLIS - SANTA CATARINA
49.55	SC	QUILOMBO	53000.014303/2003	0	26S4410	52W4359	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBENSE
49.97	RS	FREDERICO WESTPHALEN	53000.063263/2010	0	27S1736	53W2140	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DOM BRUNO MALDANER

Nº de Linhas: *0*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 **MATRIZ**		**25/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO GILIOLI	**32**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**CENTRO**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3326-0133 / (49) 3326-0122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2019** às **17:55:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
CNPJ: 09.382.921/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:02:14 do dia 03/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2019.
Código de controle da certidão: **96A7.89C7.C93B.6D64**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.382.921/0001-30
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULT DE CAXAMBU DO SUL ACOCAS
Endereço: RUA ALBINO GILIOLI 32 / CENTRO / CAXAMBU DO SUL / SC / 89880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2019 a 31/07/2019

Certificação Número: 2019070204332900021861

Informação obtida em 03/07/2019 18:08:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.382.921/0001-30
Certidão nº: 175186344/2019
Expedição: 03/07/2019, às 18:12:19
Validade: 29/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.382.921/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município/UF: Caxambu do Sul/SC

Processo nº: 01250.060328/2018-33 CNPJ: 09.382.921/0001-30

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL

Nº do edital/ano: 196/2018 publicado no DOU em **05/08/2018**

Prazo de inscrição: **06/08/2018 a 04/10/2018**

---

1. Data de postagem/SEI: fls. 166, (3444022) 28/09/2018

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: . 1-3 (3443958)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: ok

4. Estatuto Social: fl. 53-59 (3443958)

Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 7-9 (3443958)

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 65, (3443958) para o período de 11/06/2018 a 11/06/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fls. 68-77 (3443958)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Janio Sadi Kulba Júnior		28/04/1985	042.965.559-90	
Secretária: Lidiane Taffarel		20/03/1982	032.452.869-88	
Tesoureiro: Rozeli Castegnera Sgnaulin		24/11/1972	016.835.589-28	

8. Manifestações em apoio: (fls. 96-216 – 3443958 – 3443969 – 3443977 – 3443993 - 3444022)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: : fl. 91 (3443958)

11. Pesquisa Anatel (ok) e Radar (ok)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (ok)

OBSERVAÇÕES:

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 4º, ausente o ingresso gratuito
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 7º - ausente direito de voz
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 7º
e) Órgão administrativo e cargos: art. 9º
f) Atribuições do Órgão administrativo: art. 12
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: ausente a limitação de reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 13

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: art. 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art. 4º e 8º
c) Direitos e deveres dos associados: art. 7º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: art. 16 e 17
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: art. 10
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 10
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: art. 10
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: art.8º
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: art. 10
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: art.10
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art. 19

2. Certidões:

2.1CNPJ: fls. (4375345)
2.2 Certidão FGTS: (4375366)
2.3 Certidão PGFN : (4375358)
2.4 Certidão CNDT: (4375377)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (ok)

3. Pesquisa Anatel (ok) e Radar (ok)

4. Anexo 6/ART: ausente

OBSERVAÇÕES:

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 11051/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.060328/2018-33**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO**

SUMÁRIO EXEC

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu d** entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caxam Sul/SC.**

AN

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publica DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um res prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habi para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publica resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que nã utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, al pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convoca entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portar 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/201 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade apresentação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.			
	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (4375398). **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º). **Observação 3:** É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.

	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo: a. O art. 4º do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que não está expressamente previsto o ingresso **gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em desacordo com o mesmo dispositivo.**]** b. Não está expressamente previstos no art. 7º do estatuto o direito de voz dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria. d. Não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme art. 40, inciso V, "b" da Portaria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **<u>Observação 1</u>**: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. **<u>Observação 2</u>**: o estatuto social deverá estar registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

7. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos qua
impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devida

comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

8. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inova Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parce documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmer **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, incis Portaria nº 4334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-M publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

CONC

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a En para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinente

10. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da d recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inci Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-M

11. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos p *mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

12. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devida atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Eduardo Vergara de Borba**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 04/07/2019, às 10:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/08/2019, às 11:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4375390** e o código CRC **EDD86B35**.

Minutas e Anexos

4375398

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 4375390

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 22754/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 04 de julho de 2019.

Ao(À) Senhor(a)
JANIO SADI KULBA JUNIOR
Representante Legal da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** (CNPJ nº 09.382.921/0001-30)
Rua Albano Gilioli, nº 32, Centro
CEP 89.880-000 / Caxambu do Sul/SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.060328/2018-33.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11051/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/08/2019, às 11:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4376238** e o código CRC **8256B800**.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 4376238

Correios

AR AVISO DE RECEBIMENTO

UNIDADE DE POSTAGEM: 1ª VIA POSTAL

MP

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente: **Serviço Público Federal**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC

Endereço para Devolução: **Secretaria de Radiodifusão**

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização - DECEF

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste

Cidade: **Brasília** UF: **DF**

CEP: 7 0 0 4 4 - 9 0 0

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

SERAD/CGRC
Ofício nº 22754/2019/SEI-MCTIC, 03/08/2019
Processo: 01250.060328/2018-33
JANIO SADI KULBA JUNIOR
Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS
Rua Albano Gilioli, nº 32, Centro
CEP: 89880-000 Caxambu do Sul/SC

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR (JAQUELENE BEDEN)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

JU 17918618 2 BR

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

DATA DE ENTREGA 15/08/19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AC CAXAMBU DO SUL 15 AGO 2019 SC

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Radael Prichoa
Matr. 8710976-0
AC Caxambu do Sul-SC

COLE AQUI

COLE AQUI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

Caxambu do Sul - SC, 03 de setembro de 2019.

Ref.: Ofício nº 22754/2019/SEAPJ/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

NOTA TÉCNICA Nº 11051/2019/SEI-MCTIC

Prezado(s)

Segue anexo a este ofício, saneamento de pendências, relacionado ao **Processo nº 01250.060328/2018-33.**

Atenciosamente,

p.d

JANIO SADI KULBA JUNIOR

Representante Legal da
Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul - ACOCAS
CNPJ nº 09.382.921/0001-30

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

X	**Solicitação de análise de documentação necessária á fase de instrução – Processo de Outorga**
	Solicitação de alteração de características técnicas anteriormente aprovadas – Processo de Pòs-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

DENOMINAÇÃO FANTASIA
CAXAMBU FM – RÁDIO COMUNITÁRIA

CNPJ
09.382.921/0001-30

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE E CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA ALBANO GILIOLI, 32

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
CAXAMBU DO SUL

UF
SC

CEP
89.880-000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
27º 51’ 37’’ S **55º 00’ 52’’ W**

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

RUA ALBANO GILIOLI, 32

BAIRRO	CIDADE
CENTRO	**CAXAMBU DO SUL**

CEP	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
89.880-000	**SC**	**27º 51’ 37’’ S**	**55º 00’ 52’’ W**

5– LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA ALBANO GILIOLI, 32

BAIRRO	CIDADE
CENTRO	**CAXAMBU DO SUL**

CEP	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
89.880-000	**SC**	**27º 51’ 37’’ S**	**55º 00’ 52’’ W**

6– TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO	POTÊNCIA		CERTIFICAÇÃO **(em anexo)**
	25,0	**Watts**	**4018-15-0312**

7– TRANSMISSOR RESERVA

FABRICANTE

MODELO	POTÊNCIA		CERTIFICAÇÃO **(em anexo)**
		Watts	

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA	MODELO
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA	**MT DIP 100/1**

GANHO max (Gt)		ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO		ALTURA DA TORRE		ALTITUDE DO LOCAL	
0,00	dB	**30,00**	m	**30,00**	m	**317,00**	m

TIPO	POLARIZAÇÃO
DIPOLO ½ ONDA	**Linear (VERTICAL)**

8– LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS KMP BRASIL	**RGC-213**

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA(EF)
35,00 metros	**4,2575 dB**	**1,49 dB**	**0,70**

Perdas na linha (PL)=$\frac{L.AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO RGC 213 CELULAR

1078-05-0324

CH 285 – 104,9 MHz: PBRRADCOM NA DATA QUE FOI GERADO ESTE DOCUMENTO

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,70) = - 17,56 dBk

Pt $\prod$ Potência do transmissor, em kW.
Ght $\prod$ Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt $\prod$ Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η $\prod$ Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP $\prod$ potência efetiva irradiada

d $\prod$ distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,56) - 20 log 1 = 89,43 dBμ

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11- DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema **irradiante não é superior a 30 (trinta) metros**, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

BRENO BANDA JUNIOR:22107312087

Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2019.09.05 14:32:24 -03'00'

12- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO (horas)	HORÁRIO DE TÉRMINO (horas)
Domingo	**00:00**	**24:00**
Segunda-feira	**00:00**	**24:00**
Terça-feira	**00:00**	**24:00**
Quarta-feira	**00:00**	**24:00**
Quinta-feira	**00:00**	**24:00**
Sexta-feira	**00:00**	**24:00**
sábado	**00:00**	**24:00**

13 – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

LOCAL DO ESTÚDIO / SEDE / ESTAÇÃO TRANSMISSORA / RAIO DE 1 km



Plotagem Google Earth

14 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

<table>
<tr><td colspan="7">QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO</td></tr>
<tr><td colspan="7">BRENO BANDA JÚNIOR</td></tr>
<tr><td>60805D/RS</td><td>FORMAÇÃO:</td><td colspan="2">ENGENHARIA ELETRÔNICA</td><td colspan="3">Email para contato: engtelco@terra.com.br
engtelco@gmail.com</td></tr>
<tr><td colspan="4">http://www.creadigital.com.br/rs/engtelco</td><td colspan="3" rowspan="2"></td></tr>
<tr><td>Fones de Contato</td><td colspan="3">(51) 999625701 (claro) / (51) 999020216 (vivo)
(51) 33158114</td></tr>
<tr><td colspan="2">3030330482</td><td>Órgão Emissor:</td><td>SSP/RS</td><td>CPF:</td><td colspan="2">22107312087</td></tr>
<tr><td>Endereço do Profissional:</td><td colspan="6">RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 160</td></tr>
<tr><td>Município:</td><td colspan="3">PORTO ALEGRE</td><td>UF:</td><td>RS</td><td>CEP: 90660170</td></tr>
<tr><td>Local e Data da Assinatura:</td><td colspan="6">CAXAMBU DO SUL, SC, 01 DE SETEMBRO 2019.
BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2019.09.05 14:33:16 -03'00'</td></tr>
</table>

15 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO
JANIO SADI KULBA JUNIOR

CPF: 042.965.659-90

LOCAL	UF	DATA
CAXAMBU DO SUL	**SC**	**01/09/2019**

ASSINATURA

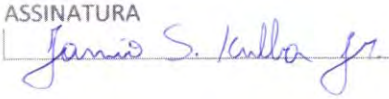

BRENO BANDA JUNIOR:22107312087

Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2019.09.05 14:33:37 -03'00'

16 – DADOS DA DIRETORIA

NOME/CPF	CARGO	ENDEREÇO	LATITUDE	LONGITUDE
JANIO SADI KULBA JUNIOR 042.965.659-90	DIRETOR GERAL (PRESIDENTE)	Rua Cristiano Perosa, n.137, Centro, Caxambu do Sul – SC, Cep 89.880-000	27º 09’ 48’’ S	52º 52’ 45’’ W
GABRIELI TAFFAREL 097.460.259-02	DIRETOR ADMINISTRATIVO (SECRETÁRIA)	Rua do Comércio, 29, Centro, Caxambu do Sul – SC, Cep 89.880-000	27º 09’ 47’’ S	52º 52’ 47’’ W
Sabrina Dal Magro 088.031.189-42	DIRETORA DE OPERAÇÕES (TESOUREIRA)	Rua Heitor Jose Pizzolatto, 409, Centro, Caxambu do Sul-SC, Cep 89.880-000	27º 09’ 36’’ S	52º 52’ 57’’ W



Viabilidade domicílio de dirigentes, residindo no interior do raio de abrangência
Plotagem Google Earth, raio traçado de 1 km, a partir da estação transmissora, raio abrangência definido por norma, 4 km, não representado na plotagem ilustrativa

BRENO BANDA JUNIOR:22107312087

Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2019.09.05 14:33:56 -03'00'

17 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA LINHA DE TRANSMISSÃO UTILIZADA, PARA FINS DE CÁLCULO DA ATENUAÇÃO:

RADIOFLEX®

➢ RADIO FREQUENCY SYSTEMS



APLICAÇÕES
- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio frequência
- Outros

Cabo		
MODELO	RGC 213	RGC 8
SÉRIE	401.041	401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25,4/60(1/2,36)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M)	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M)	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,3
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
86	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	27	24,3

obs1: FNu – Fio de cobre nu
obs2: FATSn – Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3: FTSn – Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RGC e RGC são marcas registradas da RFS

Revisão 2009

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO 104,9 MHz – CH 285
Atenuação de 4,2575 dB resultado da interpolação

18 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA IRRADIANTE:

ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO
MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	
- Faixa de Frequência: 80 à 470 Mhz	- Impedância: 50 ohms nominal
- Potência Máxima: 500 Watts	- VSWR: Melhor que 1.5:1
- Ganho de Potência: 0 dBd	- Largura de banda: +/- 500 Khz
- Polarização: Vertical	- Peso médio: 2 Kgs
- Terminação: Conector UHF fêmea	- Comprimento Máximo: 0,9 metros

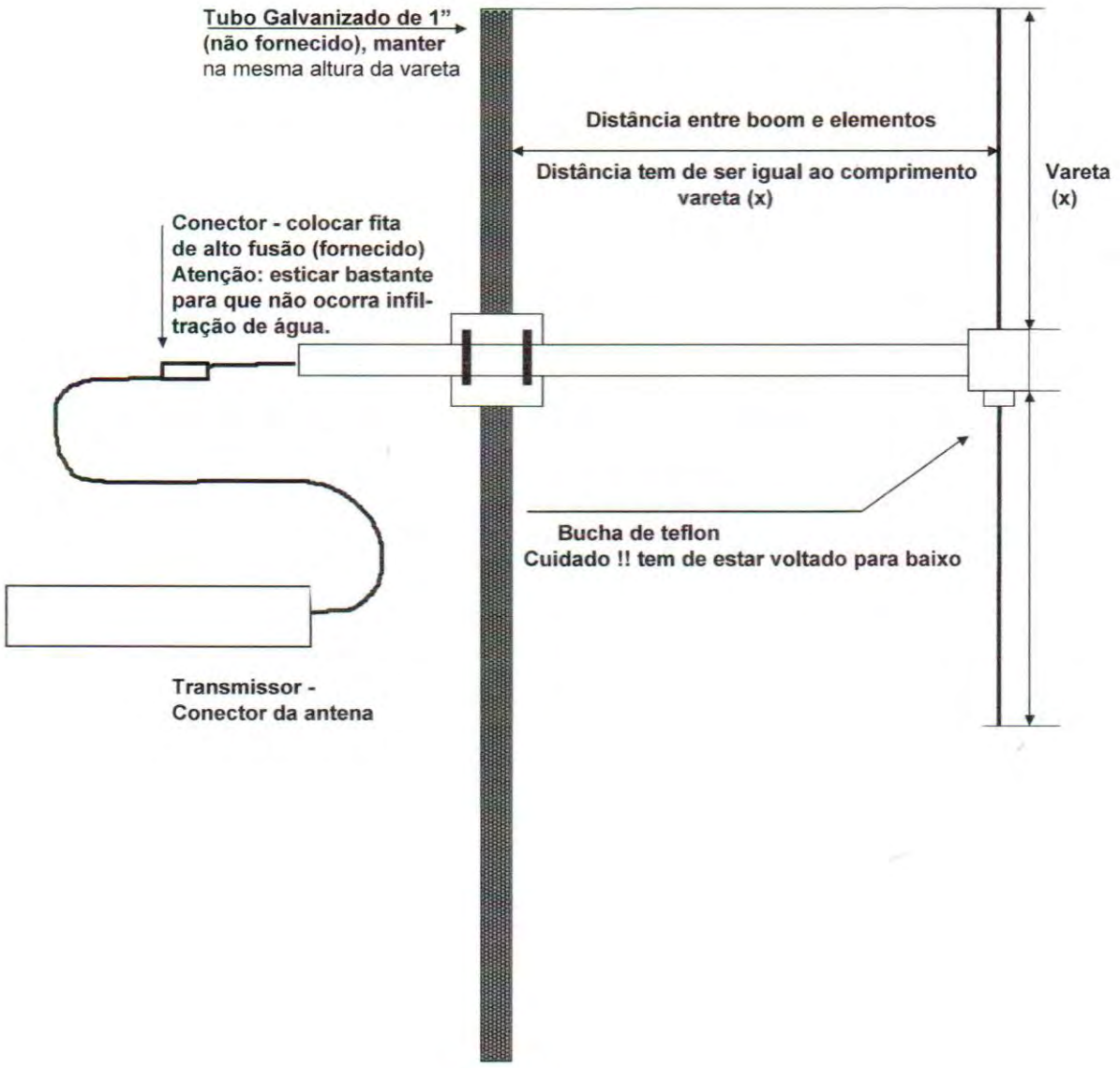

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

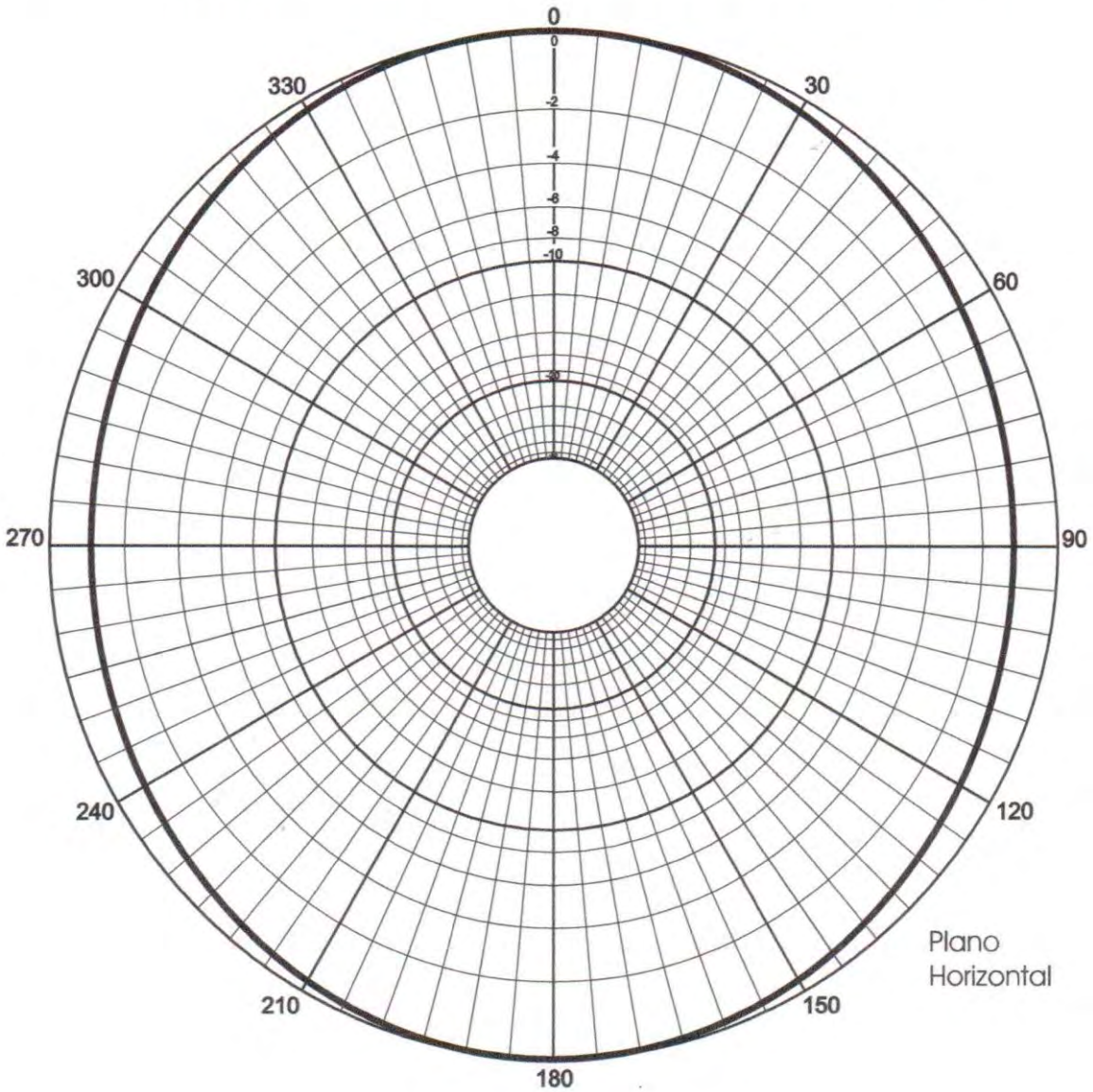

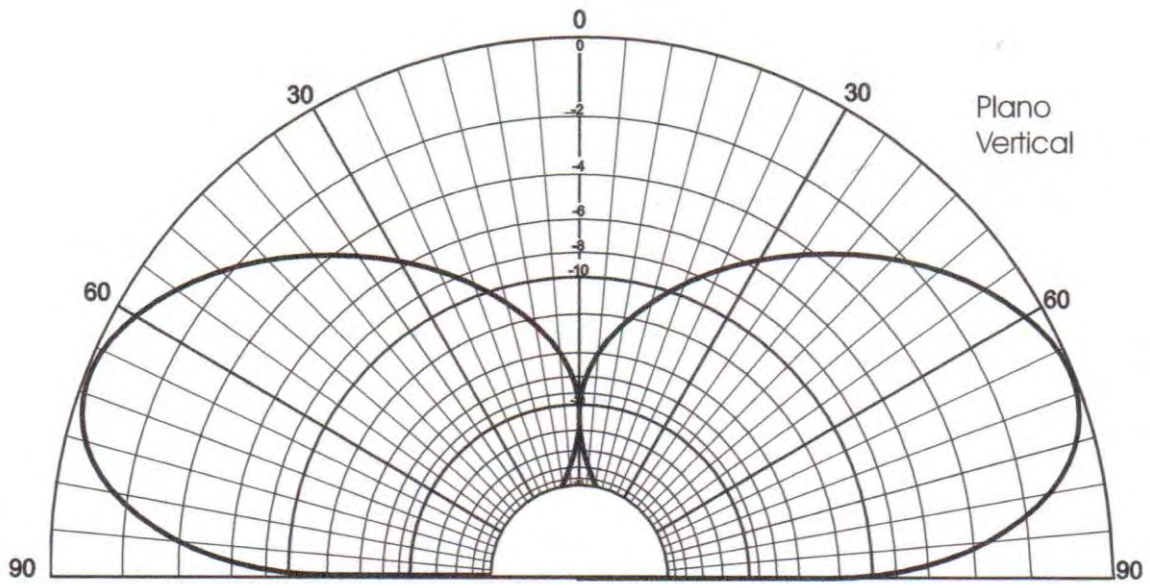

19 – CERTIFICADOS DE HOMOLOGAÇÃO OBRIGATÓRIOS PARA OS ITENS CONSTANTES NO PROJETO DE INSTALAÇÃO:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 4018-15-0312
Validade: Indeterminado
Emissão: 05/01/2016

Fabricante:
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ(ZONA SUL)
04775165 SAO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 12777/15 , emitido pelo OCD - **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):
MTFM98

Serviço/Aplicação:
Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN
87,4 a 108,0	25,0	256KF8EHF

- Potência redutível a 1,0 W.

Observações:
- Na sua utilização o produto deve estar ajustad (s) pote) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.
- Este certificado substitui o de mesmo número, do em 3(15.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

CÓPIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 1078-05-0324

Validade: Indeterminada

Emissão: 07/11/2012

Fabricante:
RFS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA.
RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA 481 PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS
06816000 EMBU SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 8553/12 , emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Este homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto e seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:
Cabo Coaxial Flexível - Categoria I

Modelo(s):
RGC-213 celular

Serviço/Aplicação:
Serviço Fixo

Características técnicas básicas:
Cabo coaxial flexível com impedância de 50 Ohms, para aplicação externa;
Constituído de condutor central monofilar de cobre com diâmetro de 2,845 mm;
Dielétrico de composto de PE Celular com diâmetro externo de 7,10 mm;
Condutor externo constituído de uma trança de fios de cobre estanhado + fita aluminizada;
Capa externa em PEBD;
Designação: RF50 2,54/17,10 CuPECelular MCuSn 1 a 2400 MHz
Classificação do cabo coaxial: 1-3-1-2-1.

Observações:
Este certificado substitui o de mesmo número do em /2008.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão da Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

SEM VALIDADE

20 – DECLARAÇÕES DE ENGENHARIA:

Declaro para os devidos fins, na forma da lei, que a:

I. A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema **irradiante não é superior a 30 (trinta) metros**, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante;

II. A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos;

III. O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

IV. A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO						
Nome	BRENO BANDA JÚNIOR					
CREA:	60805D/RS	FORMAÇÃO:	ENGENHARIA ELETRÔNICA	Email para contato: engtelco@terra.com.br engtelco@gmail.com		
http://www.creadigital.com.br/rs/engtelco						
Fones de Contato	(51) 999625701 (claro) / (51) 999020216 (vivo) (51) 33158114					
RG:	3030330482	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	22107312087	
Endereço do Profissional:	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 160					
Município:	PORTO ALEGRE	UF:	RS	CEP:	90660170	
Local e Data da Assinatura:	CAXAMBU DO SUL, SC, 01 DE SETEMBRO 2019. BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 Dados: 2019.09.05 14:34:27 -03'00'					

21– ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) RELACIONADA AO PROJETO DE INSTALAÇÃO <u>DEVIDAMENTE QUITADA E ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E PELO REPRESENTANTE LEGAL DA INTERESSADA</u>:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Número
10375389

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS060805 **Profissional:** BRENO BANDA JUNIOR **E-mail:** engtelco@terra.com.br
RNP: 2204190152 **Título:** Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: ASS. COM. E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS **E-mail:**
Endereço: RUA ALBANO GILIOLI 32 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 09382921000130
Cidade: CAXAMBU DO SUL **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 89880000 **UF:** SC

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASS. COM. E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
Endereço da Obra/Serviço: RUA ALBANO GILIOLI 32 **CPF/CNPJ:** 09382921000130
Cidade: CAXAMBU DO SUL **Bairro:** CENTRO **CEP:** 89880000 **UF:** SC
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R$):** 1.200,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 02/09/2019 **Prev.Fim:** 06/09/2019 **Ent.Classe:** SENGE/RS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio		
Observações	PROJETO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PARA		
Observações	LOCALIDADE DE CAXAMBU DO SUL, RS, INSTALAÇÃO		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 03/09/2019

BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2019.09.05 14:34:45 -03'00'

CAXAMBU DO SUL, SC, 03/09/2019	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	BRENO BANDA JUNIOR	ASS. COM. E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

22 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 MATRIZ		25/02/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO GILIOLI	32	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	CENTRO	CAXAMBU DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3326-0133 / (49) 3326-0122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2019** às **20:40:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.382.921/0001-30
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JANIO SADI KULBA JUNIOR
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/08/2019** às **20:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

BRENO BANDA JUNIOR:22107312087

Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2019.09.05 14:35:07 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 13115, folha 261, livro A/61, com protocolo nº 14544 nesta data, a Segunda (2ª) Alteração do Estatuto Social do **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul - ACOCAS**, fundada em 17 de fevereiro de 2008, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede Rua Albano Gilioli, nº 32, centro, Cep 89880-000, Caxambu do Sul SC, com inscrição junto ao CNPJ sob nº 09.382.921/0001-30, cujos objetivos estão previstos no artigo 2º da alteração estatutária a que a presente certidão se reporta, com visto da advogada Giani Burtet – OAB/SC 43.233.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó - SC, 30 de agosto de 2019.

Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FOR61856-4NFH
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO:
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
OFICIAL REGISTRADOR:
Antonio Fernandes Vargas Dias
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Chapecó - SC
ENDEREÇO:
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro - CEP: 89802-300 - cartoriodias@hotmail.com - (49) 3322-5705
Digitado por: Antonio Fernandes Vargas Dias

Emolumentos
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R$ 10,65
1 Selo de Fiscalização pago (FOR61856-4NFH) - R$ 1,95
1 ISS - R$ 0,43

Total: R$ 13,03

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

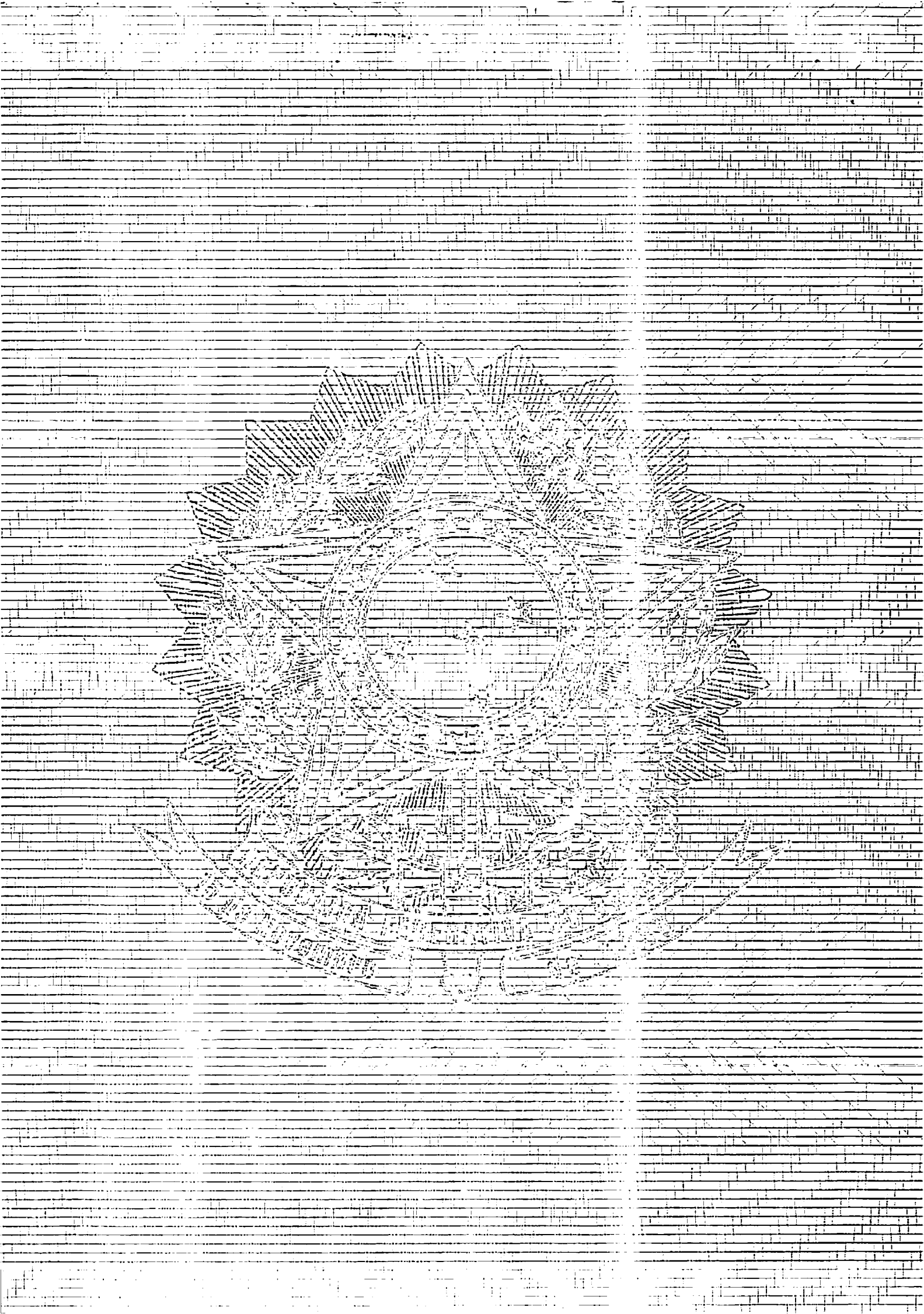

Ata de Assembleia Geral Extraordinária para discussão e votação da segunda alteração estatutária da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS"**

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezenove horas, cito à Rua Albano Gilioli, n.º 32, Bairro Centro, CEP.89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os senhores membros da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS,** conforme Edital de Convocação n.º 001/2019, e num clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembléia Geral Ordinária. Por aclamação, foi escolhido para assumir a mesa dos trabalhos, o Sr. **JANIO SADI KULBA JUNIOR,** atual presidente da Entidade, convidando a mim: **GABRIELI TAFFAREL,** diretora administrativa, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembleia Geral Extraordinária, que tem o fim específico de reformar o estatuto no que se refere a **admissão de novos associados, direito de voz dos associados e tempo de mandato da diretoria.** Foi lida a correspondência do Ministério da Ciência, tecnologia, inovações e comunicações (Ofício nº 22754/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC) que assevera algumas mudanças no estatuto. Quanto ao acesso gratuito a novos associados. Foi sugerida nova redação ao art. 4º, do estatuto, assim ficando: ***"Serão admitidos gratuitamente como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.".*** Pela nova redação, os associados não precisam pagar qualquer valor para ser admitido como associado, devendo simplesmente ser aprovado em assembleia geral. Quanto ao direito de voz dos associados, foi sugerida como nova redação para o art. 7º, passando a fazer parte a alínea f, com a seguinte redação: **"É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade".** Quanto ao tempo de mandato da diretoria, foi sugerida nova redação par ao art. 11, caput, assim ficando: **"A Diretoria da "ACOCAS", órgão executivo e administrativo,**

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, apenas uma vez.". Dessa forma, a diretoria apenas poderá ser reeleita no máximo por mais uma vez. Colocado em discussão e votação as alterações estatutárias foi aprovado pela totalidade dos presentes, sendo registrado a presença de todos os associados, alcançando assim o numero necessário de votos para aprovação da reforma estatutária na forma estabelecida pelo art. 18 do estatuto. O presidente agradeceu o empenho de todos os associados para a aprovação da reforma e ressaltou que a referida ação é indispensável para conseguir a outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Colocou a palavra a disposição para quem quisesse usa-lá, como não houve manifesto por parte dos presentes. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feito a lavratura desta Ata, o que eu **GABRIELI TAFFAREL**, fiz como Diretor de Administração (Secretário) e após reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos para a Diretoria da "**ACOCAS**".

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Caxambu do Sul/SC, 20 de agosto de 2019.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Diretor Geral (Presidente).

JANIO SADI KULBA JUNIOR

CPF. n.º 042.965.659-90

Diretor Administrativo

GABRIELI TAFFAREL

CPF. n.º 097.460.259-02

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Diretor de Operações.

SABRINA DAL MAGRO

CPF. n.º 088.031.189-42

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 260, E. Sala 01, Centro, Chapecó - SC. 89802-300 - (49) 3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 014544 Data:30/08/2019 Qualidade:Integral
Registro: 013115 Data:30/08/2019 Livro: A-061 Folha:251
Apresentante:Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Registro: R$ 71,00, Selo: R$ 1,95, ISS: R$ 2,84 - Total R$75,79 -
Recibo nº: 199443
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FOR61855-VNN4
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 30 de agosto de 2019

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 047693 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)SABRINA DAL MAGRO
Caxambu do Sul, 26 de agosto de 2019
Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.

EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNP12444-6KS3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 047692 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)GABRIELI TAFFAREL
Caxambu do Sul, 26 de agosto de 2019
Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.

EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNP12442-3TTG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 047691 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)JANIO SADI KULBA JUNIOR
Caxambu do Sul, 26 de agosto de 2019
Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.

EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNP12434-9IO0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL,
denominada **"ACOCAS"**

E S T A T U T O

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1.º - A **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS"** é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, com Sede na Rua Albano Gilioli, n.º 32, Bairro Centro, CEP.89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul – Santa Catarina.

Parágrafo Único – A **"ACOCAS"** utilizará como denominação de Fantasia **"CAXAMBU FM– RÁDIO COMUNITÁRIA"**, e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2.º - A **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS"**, tem por objetivo **"Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária"** bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Giane Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 43233

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ SC

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Art. 4.º - Serão admitidos gratuitamente como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5.º - A **"ACOCAS"** será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – Contribuintes ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembléia Geral;
III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Art. 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do **Parágrafo Segundo** do **Art. 11.º**;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e)- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.
f) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade.

Art. 8.º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 43233

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 9.º - São Órgãos da **"ACOCAS"**:
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Comunitário.

Art. 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **"ACOCAS"**, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 05 de Janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou Alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da **"ACOCAS"** e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 43233

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

Art. 11.º - A Diretoria da **"ACOCAS"**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, apenas uma vez.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da **"ACOCAS"** poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no **Parágrafo Primeiro** do **Art. 10.º**.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Art. 12.º - São atribuições:

I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a **"ACOCAS"** em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **"ACOCAS"**;
e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:
a)- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a **"ACOCAS"**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da **"ACOCAS"**, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 43233

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

c)- Ao Diretor de Operações Compete: Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Art. 13.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES.

Art.º 14 – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 15.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou

Giane Burlet
ADVOGADA
OAB/SC 13233

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 16.º - O Patrimônio e Receita da **"ACOCAS"** será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 17.º - A Receita da **"ACOCAS"**, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Art. 18.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19.º - A dissolução da **"ACOCAS"** ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 20.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Art. 21.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 05 de Janeiro de 2008, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Caxambu do Sul/SC, 05 de Janeiro de 2008.

Diretor Geral (Presidente)
JANIO SADI KULBA JUNIOR

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 047691 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)JANIO SADI KULBA JUNIOR
Caxambu do Sul, 26 de agosto de 2019.
Obs.
Em testemunho da verdade.
EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNP12433-NHFI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 43233

Estado de Santa Catarina

Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 014544 Data:30/08/2019 Qualidade:Integral

Registro: 013115 Data:30/08/2019 Livro: A-061 Folha:261

Apresentante:Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -

Emolumentos: Registro: R$ 71,00, Selo: R$ 1,95, ISS: R$ 2,84 - Total R$75,79 -

Recibo nº: 199443

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FOR61855-VNN4

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Chapecó - 30 de agosto de 2019

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Conforme deliberação em assembleia geral da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, foram aprovadas as seguintes alterações ao estatuto social:

Emenda 01:
Fica modificado o artigo 4º passando a ter a seguinte redação:

"Art. 4.º - Serão admitidos GRATUITAMENTE como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto."

Redação original:

Art. 4.º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Redação atual:

"Art. 4.º - Serão admitidos gratuitamente como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto."

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 13233

Emenda 02:
Fica modificado o artigo 7º passando a ter a seguinte redação:

"Art. 7.º - São direitos e deveres dos Associados:
f) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade.

Redação original:

Art. 4.º - **Art. 7.º** - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do **Parágrafo Segundo** do **Art. 11.º**;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e)- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

Redação atual:

"Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do **Parágrafo Segundo** do **Art. 11.º**;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e)- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.
f) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 43233

Emenda 03:

Fica modificado o artigo 11º caput passando a ter a seguinte redação:

"Art. 11º - A Diretoria da "ACOCAS", órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida apenas uma recondução."

Redação original:

Art. 11.º - A Diretoria da **"ACOCAS"**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Redação atual:

"Art. 11.º - A Diretoria da **"ACOCAS"**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida apenas uma recondução. "

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 43233

Ata de Assembleia Geral, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS"

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 19:00 horas, cito à Rua Albano Gilioli, n. 32, Bairro Centro, Cep 89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS", associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação 002/2018, e em clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembleia Gera Ordinária. Por aclamação, foi escolhida para assumir a mesa dos trabalhos o Sr. Janio Sadi Kulba Junior, Presidente da entidade convidando a mim: Saiane Burtet do Amaral, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ordem do dia para qual foi convocada a Assembleia Geral e que tem o seguinte teor. a) Eleição e Posse de dois novos membros da Diretoria e quatro membros do Conselho Comunitário, pois os membros dos referidos cargos pediram demissão dos cargos por eles ocupados, e infelizmente, um deles faleceu em outubro do corrente ano. Deu-se início a Eleição, sendo que por aclamação foi eleito a Sra. GABRIELI TAFFAREL para ocupar o cargo de Diretora Administrativa (Secretária), em virtude de pedido de afastamento da Srta. Lidiane Taffarel. Para o cargo de Diretor de Operações (tesoureiro), foi eleita por aclamação a Sra. SABRINA DAL MAGRO, em virtude de pedido de afastamento da Sra. Rozeli Castegnera Sgnaulin. E, no Conselho Comunitário, foram eleitas por aclamação a Sra. Tania Rosana Boita, em virtude de pedido de afastamento da Srta. Talita Maria Trentin; A Sra. Bernardete Marangoni Vivian, em virtude de pedido de afastamento da Sra. Adriane Mucelini Miotto; O Sr. Arceni dos Santos, em virtude do falecimento do Sr. Maucir Dittadi; O Sr. Roberto Vivan, em virtude de pedido de afastamento da Srta. Ana Paula Granzotto. Após eleitos os novos membros a Diretoria

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

EM BRANCO

EM BRANCO

Executiva da entidade, assim ficou composta: **Diretor Geral (Presidente): JANIO SADI KULBA JUNIOR**, brasileiro, convivente, advogado, portador do RG n.42381665 e do CPF n. 042.965.659-90, residente e domiciliado na Rua Cristiano Perosa, n.137, Centro. Caxambu do Sul – SC; **Diretora Administrativa (Secretária): GABRIELI TAFFAREL**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG n. 6.733.956 e do CPF n. 097.460.259-02, residente na Rua do Comércio, 29, Centro, Caxambu do Sul – SC. **Diretor de Operações (Tesoureiro): Sabrina Dal Magro,** brasileira, solteira, fisioterapeuta, RG 5.407.798, CPF 088.031.189-42, residente e domiciliada na Rua Heitor Jose Pizzolatto, 409, Centro, Caxambu do Sul-SC. E, o Conselho Comunitário ficou assim composto: TANIA ROSANA BOITA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG n. 5.438.494-0 e do CPF n. 076.246.079-21, residente e domiciliada na Rua Cristiano Perosa, 909, Centro, Caxambu do Sul – SC. BERNARDETE MARANGONI VIVIAN, brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 3.978.550, CPF 743.877.749-91, residente e domiciliada na Linha Humaitá, sn, Interior, Caxambu do Sul – SC; ARCENI DOS SANTOS, brasileiro, casado, desempregado, portador da RG nº 1380217 e inscrito no CPF sob o nº 422.252.489-15, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 813, Centro, Caxambu do Sul/SC; ROBERTO VIVAN, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 3.697.625, e inscrito no CPF n. 028.354.829-03, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 252, Centro, Caxambu do Sul – SC; e SAIANE BURTET DO AMARAL, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG n, 4891230 e CPF n. 058.639.899-63, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 702, Centro, Caxambu do Sul – SC. Todos os integrantes acima qualificados, são maiores, responsáveis, capazes e residentes na Cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina; Após divulgados os eleitos para a Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, o Presidente Sr. Janio Sadi Kulba Junior, fez o uso da palavra, e agradeceu a todos pela confiança e disponibilidade de todos para contribuir com o desenvolvimento e continuação dessa associação, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessários para que fosse terminado a lavratura desta Ata, o que eu Saiane Burtet do Amaral fiz como membro do conselho comunitário da associação e após reaberta a

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Sabrina

EM BRANCO

EM BRANCO

sessão, a referida ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente). Diretor Administrativo (secretária) e Diretor de Operações (tesoureiro), eleitos para a Diretoria da "ACOCAS".

Caxambu do Sul, 13 de novembro de 2018.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Diretor Geral (Presidente)
JANIO SADI KULBA JUNIOR

Diretor Administrativo
GABRIELI TAFFAREL

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Diretor de Operações
SABRINA DAL MAGRO

A Presente Ata confere com a Original transcrita no Livro-ata.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 047691 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)JANIO SADI KULBA JUNIOR
Caxambu do Sul, 26 de agosto de 2019
Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.
EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNP12436-ULUD
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 047693 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)SABRINA DAL MAGRO
Caxambu do Sul, 26 de agosto de 2019
Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.
EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNP12446-IJXO
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 047692 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)GABRIELI TAFFAREL
Caxambu do Sul, 26 de agosto de 2019
Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.
EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNP12440-PUUB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo: 014543 Data:30/08/2019 Qualidadeintegral
Registro: 013114 Data:30/08/2019 Livro A-061 Folha250
Apresentante Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Registro: R$ 71,00, Selo: R$ 1,95, ISS: R$ 2,84 - Total R$75,79 -
Recibo nº: 199442
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FOR81854-S5RE
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 30 de agosto de 2019

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
REGISTRO GERAL 4.238.166
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/JUN/2018
NOME JANIO SADI KULBA JUNIOR
FILIAÇÃO JANIO SADI KULBA
LUCI MERI KULBA
NATURALIDADE LINDÓIA DO SUL SC
DATA DE NASCIMENTO 28/04/1985
DOC ORIGEM CERT. NASC. 5514 LV A-5 FL 181
CART. BALENSIEFER-LINDÓIA DO SUL SC
CPF 042.965.659-90
CHAPECÓ - SC
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
JOÃO MARCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
JANIO SADI KULBA JUNIOR
DATA DE NASCIMENTO
28/04/1985
Nº INSCRIÇÃO
042145270690
ZONA
035
SEÇÃO
0407
MUNICÍPIO/UF
CAXAMBU DO SUL/SC
DATA DE EMISSÃO
10/07/2001
JUIZ ELEITORAL
JUSTIÇA ELEITORAL

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-201951923290 44-67

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 6421124

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2019	29859000

Dados do Consumidor

D.NIO SADI KULBA JUNIOR — CPF: 04296565990

R RIACHUELO, 338 - CX 01

B: 880000-CATS - CENTRO-CARAMBU DO SUL-SC

L:c/Etapa/Lin:1805,01,011755 - Medidor: 3286614 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B

C lassificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

C d. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 40 — AS [1.5.95.7]

Descrição de Consumo

Medidor:	3286614	Consumo Med/Fat:	181/181	Unidade de Medida:	kwh
Leit. Atual:	10080	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	9899	Consumo Médio Diário (kWh):	5,66	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	01/08/2019
Leit. Atual:	02/09/2019
Emissão/Apresentação:	02/09/2019
Próx. Leitura:	02/10/2019

Indicadores de Continuidade

JUL/19	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	3,09
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,71

Conj.ANEEL: CHAPECO II CH (R$): 35,89

Histórico de Consumo

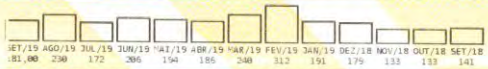

SET/19	AGO/19	JUL/19	JUN/19	MAI/19	ABR/19	MAR/19	FEV/19	JAN/19	DEZ/18	NOV/18	OUT/18	SET/18
181,00	230	172	206	154	186	240	312	191	179	133	133	141

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,608066		91,21
CONSUMO	31,00		0,722258		22,39
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1					7,27
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1					1,78
Subtotal 1					122,65
COSIP					6,22
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2019					2,31
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2019					2,75
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 06/2019					1,30
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 07/2019					0,29
BONUS ITAIPU					-1,54
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2019					0,65
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2019					2,22
Subtotal 2					14,20

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

				Tarifas sem tributos	
ENERGIA	62,52	DISTRIBUICAO	16,82	Res. ANEEL	2436/2018
TRANSMISSAO	5,03	TRIBUTOS	24,65	TUSD	0,222360
ENC. SETORIAIS	13,63	SOMA DEMONSTRATIVO	122,65	TE	0,24742

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 9,52A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	24,17	25	6,03
ICMS	98,48	12	11,80
PIS/PASEP	122,64	0,99	1,22
COFINS	122,64	4,66	5,80

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:02/08-02/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	20/09/2019	R$ 136,85

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 01/09/2019

ED1A.9D8E.2E64.1F48.2641.DCD6.2275.091B

AS [1.5.95.7]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticação no verso

10080-181.00-000-17.35.57

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2019	20/09/2019

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-201951923290 44-67	29859000	R$ 136,85

83630000001 2 36850162000 0 00101020195 0 19232904467 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

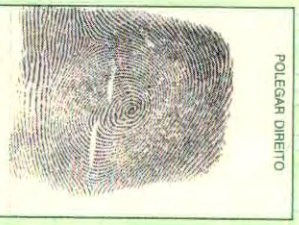

POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.733.956

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/SET/2018

NOME GABRIELI TAFFAREL

FILIAÇÃO ELIAS TAFFAREL
IVANETE TEREZINHA BET TAFFAREL

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
12/05/2000

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 14190 LV A-21 FL 71
CART. MOREIRA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 097.460.259-02

CHAPECÓ - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

GABRIELI TAFFAREL

DATA DE NASCIMENTO: 12/05/2000

Nº INSCRIÇÃO: 0628 1113 0949

D.V.

ZONA: 070

SEÇÃO: 0107

MUNICÍPIO / UF: CAXAMBU DO SUL/SC

DATA DE EMISSÃO: 02/03/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO S[illegible] COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Gabrieli Tafforel

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

Conta de Energia Elétrica

Segunda Via

EMISSÃO: 03/07/2019 **APRES.:** 03/07/2019 **NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA:** 000.000.315.711 - FAT-01-20194984147458-63 **REF.:** 07/2019

PAULO LOUREIRO DE MELLO

CPF 824.149.399-15

R DO COMERCIO, 39

CS - CAXS - CENTRO - CAXAMBU DO SUL - SC - 89880-000

Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO
Tensão nominal ou contratada (V): 220
Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
Grupo de Tensão: B **Tipo de Tarifa:** Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
47140005	15/08/2019
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	**CONSUMO TOTAL FATURADO**
0800 480120	121 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R$ 86,42

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento:	RG 3216365
Unidade de medida:	kWh
Origem da leitura atual:	LIDA
Data da leitura anterior:	04/06/2019
Data da leitura atual:	03/07/2019
Data da próxima leitura:	02/08/2019
Número de dias faturados:	29
Leitura atual:	7071
Leitura anterior:	6950
Constante de faturamento:	1,00
Consumo medido no mês:	121
Consumo faturado no mês:	121
Fator de potência:	

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019
59	56	58	100	110	98	97	81	116	102	103	109

Mensagens:

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo	121	0,655455	79,31
Adic Band. Amarela			0,22
Subtotal (R$)			**79,53**
Lançamentos e Serviços			
Cosip			6,89
Subtotal (R$)			**6,89**

Composição do Preço em R$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
11,05	11,20	37,62	3,28	16,38	79,53

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R$ 79,53	12,00%	R$ 9,53
COFINS	R$ 79,53	%	R$ 5,63
PIS/PASEP	R$ 79,53	%	R$ 1,22

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor (R$)	Vencimento	Referência	Valor (R$)	Vencimento
05/2019	68,47	15/06/2019			

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 26/07/2019, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 05/2019 - R$ 68,47. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

RESERVADO AO FISCO **PERÍODO FISCAL:** 03/07/2019

AEB1.DDAD.9FF6.7AB8.8A57.DAE4.0CB8.3FB5

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDENTE	SACADO			ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	PAULO LOUREIRO DE MELLO			02/022860	15/08/2019
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R$)
03/07/2019	FAT-01-20194984147458-63	03/07/2019	47140005	07/2019	86,42

836700000000 864201620001 001010201943 984147458637

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação residencial, de um lado como LOCADOR Paulo Loureiro de Mello, brasileiro, casado, agricultor, RG 12R 2.549.518, CPF 824.149.399-15, residente e domiciliado na Linha Loureiro, SN, e, de outro lado, como LOCATÁRIOS Roberto de Lima, brasileiro, convivente, técnico agrícola, RG 5957992, inscrito no CPF 080.769.189-52 e GABRIELI TAFFAREL, brasileira, convivente, servidora pública, RG 6733956, CPF 097.460.259-02, ambos residentes e domiciliados na Rua do Comércio, 39, Centro de Caxambu do Sul – SC, TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O QUE SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel residencial (casa), situado na Rua do Comércio, 39, Centro de Caxambu do Sul – SC, de propriedade do Locador, que é locado para fim exclusivamente. residencial dos Locatários.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: O prazo contratual da presente locação é de 36 meses, a contar desta data, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes;

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR: O aluguel mensal pactuado neste instrumento é de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, com vencimento todo dia 10 (dez) do mês subseqüente ao vencido, devendo ser pago diretamente ao LOCATÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO – em caso de mora (atraso) incidirá multa de 2%, juros de 1% ao mês e mais correção monetária;

CLAÚSULA QUARTA – BENFEITORIAS: É expressamente vedada a realização de quaisquer benfeitorias e/ou alterações no imóvel, interna ou externamente, ainda que necessárias, devendo sempre ser solicitadas ao LOCADOR.

CLÁUSULA QUINTA – DESPESAS: São de inteira responsabilidade dos locatários as taxas e serviços de luz, gás, telefone, internet, face o seu consumo, até o final da locação, assim como todos os tributos, presentes ou futuros, que recaiam sobre o contrato de locação, suas prorrogações, seus instrumentos e recibos com ele correlatos, e respectivas taxas do imóvel locado, juntamente com o seguro do imóvel previsto na lei 82445/91.

CLÁUSULA SEXTA – CONSERVAÇÃO: Os Locatários obrigam-se a manter o imóvel objeto deste contrato sempre limpo durante locação e restituí-lo no tempo desta, nas mesmas perfeitas condições de habitabilidade referidas na cláusula quarta, correndo exclusivamente por sua conta não só os pequenos reparos atinentes à conservação do dito

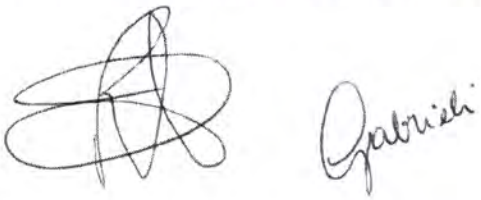

imóvel, das suas dependências, instalações nele existentes, bem como as multas a que der causa por inobservância de quaisquer leis, decretos e/ou regulamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO: A rescisão do presente contrato antes do término do prazo contratado, por vontade da LOCATÁRIA ou por descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento, ensejará multa equivalente a um mês do valor do aluguel, respeitadas também as condições gerais da devolução estipulada neste instrumento contratual;

PARÁGRAFO ÚNICO - É obrigatória a comunicação de saída com 30 (trinta) dias de antecedência, sob pena também do pagamento do equivalente a 01(um) mês de aluguel.

Fica eleito o foro de Chapecó, SC, para que se cumpram todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, se necessário.

ASSIM, justo e contratado, firmam este, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos jurídicos e legais propostos.

Chapecó, SC, 13 de dezembro de 2018.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

LOCADOR

PAULO LOUREIRO DE MELLO

LOCATÁRIO

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

ROBERTO DE LIMA

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

GABRIELI TAFFAREL

Testemunhas:

NOME: Juliana Pegorara Mello
CPF: 038 386 239-02

NOME: Sabrina Burtet
CPF: 078.718.249-45

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 044882 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)PAULO LOUREIRO DE MELLO
Caxambu do Sul, 07 de março de 2019.
Obs:
Em testemunho _____ da verdade

MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJT07460-TP1R
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 044883 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)ROBERTO DE LIMA
Caxambu do Sul, 07
de março de 2019.
Obs:
Em testemunho _____ da verdade

MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJT07461-GGFY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 044881 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)GABRIELI TAFFAREL
Caxambu do Sul, 07
de março de 2019
Obs:
Em testemunho _____ da verdade

MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJT07459-1KYK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.407.798

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/MAR/2016

NOME SABRINA DAL MAGRO

FILIAÇÃO PAULO ROBERTO DAL MAGRO
ROSANI TEREZINHA ZAMADEI DAL MAGRO

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
14/08/1993

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 13314 LV. A-18 FL 134
CART. MELO - CAXAMBU DO SUL SC

CPF 088.031.189-42

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR
SABRINA DAL MAGRO

DATA DE NASCIMENTO
14/08/1993

INSCRIÇÃO
0538 6956 0906

ZONA
070

SEÇÃO
0108

MUNICÍPIO / UF
CAXAMBU DO SUL/SC

DATA DE EMISSÃO
06/02/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DE GUIA. JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR
SABRINA DAL MAGRO

DATA DE NASCIMENTO
14/08/1993

INSCRIÇÃO
0538 6956 0906

ZONA
070

SEÇÃO
0108

MUNICÍPIO / UF
CAXAMBU DO SUL/SC

DATA DE EMISSÃO
06/02/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DE GUIA. JUSTIÇA ELEITORAL

TIM

TIM S.A.
Rua Santos Saraiva,1520-2 Andar
Estreito - Florianopolis - SC
CNPJ: 02.421.421/0012-74 - I.E.: 253957311
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

R$ 49,99

VENCIMENTO
20/07/2019

EMISSÃO: 02/07/2019
POSTAGEM: 09/07/2019
FATURA: 3881710472

SABRINA DALMAGRO
HEITOR JOSE PIZZOLAPPO, 409
CENTRO
89880-000 - CAXAMBU DO SUL - SC

CLIENTE: 1.52938818
CPF/CNPJ: 08803118942
ACESSO: 49 99955-5446
DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000009103758409010

IMPORTANTE PARA SABRINA

Participe do Conselho de Usuários da TIM. Mais informações: www.tim.com.br/conselhodeusuarios

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/JUN A 30/JUN

Serviços TIM S.A.	VALOR
TIM Controle A Plus	R$ 49,99

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
TIM Controle A Plus: 49999555446 (083/PÓS/SMP)	-	-	1	-	-	**49,99**
TIM Backup 5GB	-	-	1	-	-	Incluído
TIM Banca Jornais	-	-	1	-	-	Incluído
					Total de Mensalidades	**49,99**

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST	R$ 0,24
(CM)	25%	R$ 33,59	R$ 8,40	FUNTTEL	R$ 0,12
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%				
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%				

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas

Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA) incluídos no(s) Plano(s):

Franquia(s)	R$ 33,59
SVA	R$ 16,40
Desconto(s) Franquia(s)	R$ 0,00
Desconto(s) SVA	R$ 0,00

TIM

Cliente TIM Móvel tem mais comodidade ao cadastrar a conta em débito automático e ainda ganha um bônus de internet todo mês. Para mais informações e condições, acesse www.tim.com.br ou ligue para o central de atendimento TIM.

NOME DO CLIENTE
SABRINA DALMAGRO

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00000009103758409010	JUL/2019	02/07/2019	**20/07/2019**	**R$ 49,99**

VIA BANCO

84690000000 - 7 | 49990109011 - 2 | 00388171047 - 3 | 20103758409 - 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESPACHO

Processo nº: **01250.060328/2018-33.**

Assunto: **Despacho - Técnica.**

1. Após análise da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Município / UF**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) não estão situadas na área do Município, em desacordo com o § 1º do art. 22 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC. Dessa forma, é necessário apresentar novo Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 06), devidamente preenchido e com as assinaturas do representante legal da entidade e do profissional habilitado, com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme disposto no **artigo 39**, da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 10/09/2019, às 08:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4612827** e o código CRC **0AD0D939**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 4612827

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 **MATRIZ**		**25/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO GILIOLI	**32**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**CENTRO**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3326-0133/ (49) 3326-0122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2020** às **14:50:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCASX**

CNPJ: **09.382.921/0001-30**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 20:18:50 do dia 11/05/2020 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/06/2020.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir Voltar

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
CNPJ: 09.382.921/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:37 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2020.
Código de controle da certidão: **C291.0BDB.C725.3A16**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.382.921/0001-30
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULT DE CAXAMBU DO SUL ACOCAS
Endereço: RUA ALBINO GILIOLI 32 / CENTRO / CAXAMBU DO SUL / SC / 89880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2020 a 28/06/2020

Certificação Número: 2020030105033998884833

Informação obtida em 11/05/2020 14:53:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.382.921/0001-30
Certidão nº: 10635594/2020
Expedição: 11/05/2020, às 14:52:48
Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.382.921/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.060328/2018-33.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.060328/2018-33, de interesse da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** na localidade de Caxambu do Sul/SC, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 11/05/2020, às 21:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5476751** e o código CRC **12883156**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 5476751

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.060328/2018-33**.

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Caxambu do Suç/SC, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 11/05/2020, às 21:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5476755** e o código CRC **CD861323**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Município/UF: CAXAMBU DO SUL/SC INSTRUÇÃO 2

Processo nº: 0125.060328/2018-33 CNPJ: 09.382.921/0001-30

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: 06/08/2018 a 04/10/2018

---

1. Data de postagem/SEI: f. 166 – 28/09/2018 (3444022)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (3443958)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. ()

4. Estatuto Social: fl. 53/58 (3443958) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

f. 19/30 (4602421)

5. Ata de constituição: fl. 4/9 (3443958) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (3443958) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 65/67 (3443958) para o período de 11/06/2018 a 11/06/2022

f. 34/38(4602421) 13/11/2018 a 11/06/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. (4602421)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Dir. Geral: Jânio Sadi Kulba Júnior – f. 40	não	042145270990 28/04/1985	042.965.659-90	Não
Dir. Adm.: Gabrieli Taffarel – f. 42	Não	062811130949 12/05/2000	097.460.259-02	Não
Dir. Operações: Sabrina Dal Magno – f. 49	não	053868560906 14/08/1993	088.031.189-42	Não

8. Manifestações em apoio: fl. 92/216 (3443958), 3443969, 3443977, 3443993 e 3444022

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 91 (3443958)

11. Pesquisa Anatel () e Radar ()

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN () , Certidão CNDT ():

OBSERVAÇÕES: instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 4º, 7º,e-encaminhar para diretoria proposta de novos associados
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 4º, f
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 7º, a
e) Órgão administrativo e cargos: 11
f) Atribuições do Órgão administrativo: 12
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 11- 4 anos e uma reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 13
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 4º,7º, 8º
c) Direitos e deveres dos associados: 7º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: 16
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 10
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 10, 18
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 10
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 8º
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 10
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 10
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 19

2. Certidões:
2.1CNPJ: (5476743)
2.2 Certidão FGTS: (5476747)
2.3 Certidão PGFN : (5476745)
2.4 Certidão CNDT: (5476750)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5476755)
3. Pesquisa Anatel (5476744) e Radar (5476751)
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES: 11/05/2020: NT 11051/2019 recebida em 15/08/2019, resposta em 05/09/2019: coordenadas. Estatuto: alterar art. 7º. Apresentar novo requerimento de outorga com a composição atual da diretoria.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.915, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal e, em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Sem prejuízo do disposto no art. 6º-C da Lei nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, ficam suspensos, de 20 de março de 2020 a 31 de maio de 2020, os prazos nos processos administrativos em trâmite no âmbito da Secretaria de Radiodifusão (SERAD) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), para apresentação de defesa, recurso, resposta a exigências, cumprimento de diligências, aprovação de local (APL) e licenciamento de estações.

Parágrafo único. Após a data a que se refere o caput, os prazos fluirão pelo tempo remanescente.

Art. 2º Fica suspenso, até 31 de maio de 2020, o atendimento presencial de partes, advogados e interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

OFÍCIO Nº 17809/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 11 de maio de 2020.

Ao(À) Senhor(a)
JÂNIO SADI KULBA JUNIOR
Representante Legal da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** (CNPJ nº 09.382.921/0001-30)
Rua Albano Gilioli, nº 32, Centro
89880-000 - CAXAMBU DO SUL - SC

Assunto: PROCESSO nº 01250.060328/2018-33. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Caxambu do Sul/SC**,** em razão do Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

2. Conforme Nota Técnica nº 11051/2019/SEI-MCTIC (4375390) encaminhada por meio do Ofício nº 22754/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (4376238), recebido em 15/08/2019, conforme Aviso de Recebimento AR 4577432, com o resultado definitivo, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 05/09/2019, por meio do protocolo nº 01250.045364/2019-58.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 22, inciso I):

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga,** contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, **com a atual composição da diretoria.** Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

3.2. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, corrigindo as informações, conforme Despacho 4612827:

> *"1. Após análise da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Município / UF**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) não estão situadas na área do Município, em desacordo com o § 1º do art. 22 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC. Dessa forma, é necessário apresentar novo Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 06), devidamente preenchido e com as assinaturas do representante legal da entidade e do profissional habilitado, com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme disposto no **artigo 39**, da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018."*

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

3.3. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

3.3.1. Portaria nº 4334/2015 e alterações:

a. O art. 7º, letra "e" do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que submete o ingresso do associado à aprovação pela diretoria. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela diretoria ou mesmo à indicação por outros associados.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

4. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

6. Nos termos da Portaria MCTIC nº 1.915, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2020 (5476775), os prazos para cumprimento de exigências estão suspensos de 20/03/2020 até 31/05/2020, quando serão contados, pelo remanescente.

7. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

8. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

9. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Despacho 4612827

Portaria 1915/2020 5476775

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/05/2020, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5476766** e o código CRC **C244FBB7**.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 5476766

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR

DATA DE POSTAGEM
14/06/2020

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AC CAXAMBÚ DO SUL
22 JUN 2020
SC

STINATÁRIO

O SADI KULBA JUNIOR
ALBANO GILIOLI, 32
TRO CAXAMBU DO SUL SC
80-000

EMETENTE

NISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SERCO,
BRASÍLIA - DF
70044-900

BO303176163BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ___/___/___ ___:___
2º ___/___/___ ___:___
3º ___/___/___ ___:___

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)
1 - PR 01250.060328/2018-33;
1 - OFÍCIO: 17809/2020.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
José Lupe

ASSINATURA DO RECEBEDOR
L Nayara Liriotto

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Ao
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES R COMUNICAÇÕES
Secretária de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Caxambu do Sul – SC, 06 de julho de 2020.

Ref.: Ofício nº 17809/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Processo nº 01250.060328/2018-33

Prezado Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

Representante legal, abaixo qualificado, da Associação Comunitária e Cultural Caxambu do Sul – ACOCAS, (CNPJ nº 09.382.921/0001-30), anexa documentos solicitados.

Atenciosamente,

NOME COMPLETO	JANIO SADI KULBA JUNIOR	CPF	042.965.659-90
LOCAL	CAXAMBU DO SUL	UF	SC
DATA			
ASSINATURA			

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS					
Nome Fantasia:	CAXAMBU FM – RÁDIO COMUNITÁRIA			CNPJ:	09.382.921/0001-30	
Endereço de Sede:	RUA ALBANO GILIOLI, 32, CENTRO					
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
Nome do representante legal:	JANIO SADI KULBA JUNIOR					
Endereço eletrônico (*e-mail*):	radioacocas@hotmail.com					

Endereço de Correspondência:	RUA ALBANO GILIOLI, 32, CENTRO				
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE						
Endereço:	RUA ALBANO GILIOLI, 32, CENTRO					
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880-000	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	27 º (N/S)	09'	45.35 " S		
	Longitude:	52º W	52'	40.74 "O		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 196/2018/SEI - MCTIC, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	JANIO SADI KULBA JUNIOR					
Cargo:	DIRETOR GERAL - PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	042145270990	
RG: 42381665	42381665	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	042.965.559-90	
Endereço:	Rua Cristiano Perosa, 137, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
Assinatura:	Janio S. Kulba Jr					

Nome do dirigente:	GABRIELI TAFFAREL					
Cargo:	DIRETORA ADMINISTRATIVA - SECRETÁRIA			Tit. Eleitor:	062811130949	
RG:	6733956	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	097.460.259-02	
Endereço:	RUA DO COMÉRCIO, 29, CENTRO					
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
Assinatura:	Gabrieli Taffarel					

Nome do dirigente:	SABRINA DAL MAGRO					
Cargo:	DIRETOR DE OPERAÇÕES - TESOUREIRO			Tit. Eleitor:	053868560906	
RG:	5407798	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	088.031.189-42	
Endereço:	RUA HEITOR JOSÉ PIZZOLATTO, 409, CENTRO					
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
Assinatura:	Sabrina Dal Magro					

Nome do dirigente:	TANIA ROSANA BOITA					
Cargo:	MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO			Tit. Eleitor:	049886640990	
RG:	54384940	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	076.246.079-21	
Endereço:	RUA CRISTIANO PEROSA, 909, CENTRO					
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
Assinatura:	Tânia Rosana Boita					

Nome do dirigente:	BERNARDETE MARANGONI VIVIAN				
Cargo:	MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO			Tit. Eleitor:	026678330906
RG:	3978550	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	743.877.749-91
Endereço:	LINHA HUMAITÁ, SN, INTERIOR				
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP: 89880-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	ARCENI DOS SANTOS				
Cargo:	MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO			Tit. Eleitor:	015683510965
RG:	1380217	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	422.252.489-15
Endereço:	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 813, CENTRO				
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP: 89880-000
Assinatura:	Arceni dos Santos				

Nome do dirigente:	ROBERTO VIVAN				
Cargo:	MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO			Tit. Eleitor:	031159320906
RG:	3697625	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	028.354.829-03
Endereço:	RUA SANTA CATARINA, 252, CENTRO				
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP: 89880-000
Assinatura:	Roberto Vivan				

Nome do dirigente:	SAIANE BURTET DO AMARAL					
Cargo:	MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO			Tit. Eleitor:		046042560930
RG:	4891230	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	05863989963	
Endereço:	AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 813, CENTRO					
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
Assinatura:	Saiane B. do Amaral					

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

X	**Solicitação de análise de documentação necessária á fase de instrução – Processo de Outorga**
	Solicitação de alteração de características técnicas anteriormente aprovadas – Processo de Pòs-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

DENOMINAÇÃO FANTASIA	CNPJ
CAXAMBU FM – RÁDIO COMUNITÁRIA	**09.382.921/0001-30**

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE E CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

RUA ALBANO GILIOLI, 32

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
	CENTRO

CIDADE	UF
CAXAMBU DO SUL	**SC**

CEP	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
89.880-000	**27º 09’ 45’’ S**	**52º 52’ 40’’ W**

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

RUA ALBANO GILIOLI, 32

BAIRRO	CIDADE		
CENTRO	**CAXAMBU DO SUL**		
CEP	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
89.880-000	**SC**	**27º 09’ 45’’ S**	**52º 52’ 40’’ W**

5– LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA ALBANO GILIOLI, 32

BAIRRO	CIDADE		
CENTRO	**CAXAMBU DO SUL**		
CEP	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
89.880-000	**SC**	**27º 09’ 45’’ S**	**52º 52’ 40’’ W**

6– TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO	POTÊNCIA		CERTIFICAÇÃO **(em anexo)**
	25,0	**Watts**	**4018-15-0312**

7– TRANSMISSOR RESERVA

FABRICANTE

MODELO	POTÊNCIA		CERTIFICAÇÃO **(em anexo)**
		Watts	

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA	MODELO
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA	**MT DIP 100/1**

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,00 dB	**30,00** m	**30,00** m	**319,00** m

TIPO	POLARIZAÇÃO
DIPOLO ½ ONDA	**Linear (VERTICAL)**

8– LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS KMP BRASIL	**RGC-213**

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA(EF)
35,00 metros	**4,2575 dB**	**1,49 dB**	**0,70**

Perdas na linha (PL)=$\frac{L.AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO RGC 213 CELULAR
1078-05-0324

CH 285 – 104,9 MHz: PBRRADCOM NA DATA QUE FOI GERADO ESTE DOCUMENTO

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,70) = - 17,56 dBk

Pt ∏ Potência do transmissor, em kW.
Ght ∏ Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt ∏Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η ∏ Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP ∏ potência efetiva irradiada

d ∏ distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,56) - 20 log 1 = 89,43 dBμ

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11- DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA INTERESSADA:

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema **irradiante não é superior a 30 (trinta) metros**, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO (horas)	HORÁRIO DE TÉRMINO (horas)
Domingo	**00:00**	**24:00**
Segunda-feira	**00:00**	**24:00**
Terça-feira	**00:00**	**24:00**
Quarta-feira	**00:00**	**24:00**
Quinta-feira	**00:00**	**24:00**
Sexta-feira	**00:00**	**24:00**
sábado	**00:00**	**24:00**

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

13 – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE



LOCAL DO ESTÚDIO / SEDE / ESTAÇÃO TRANSMISSORA / RESIDÊNCIAS DIRETORES / RAIO DE 1 km

Plotagem Google Earth

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

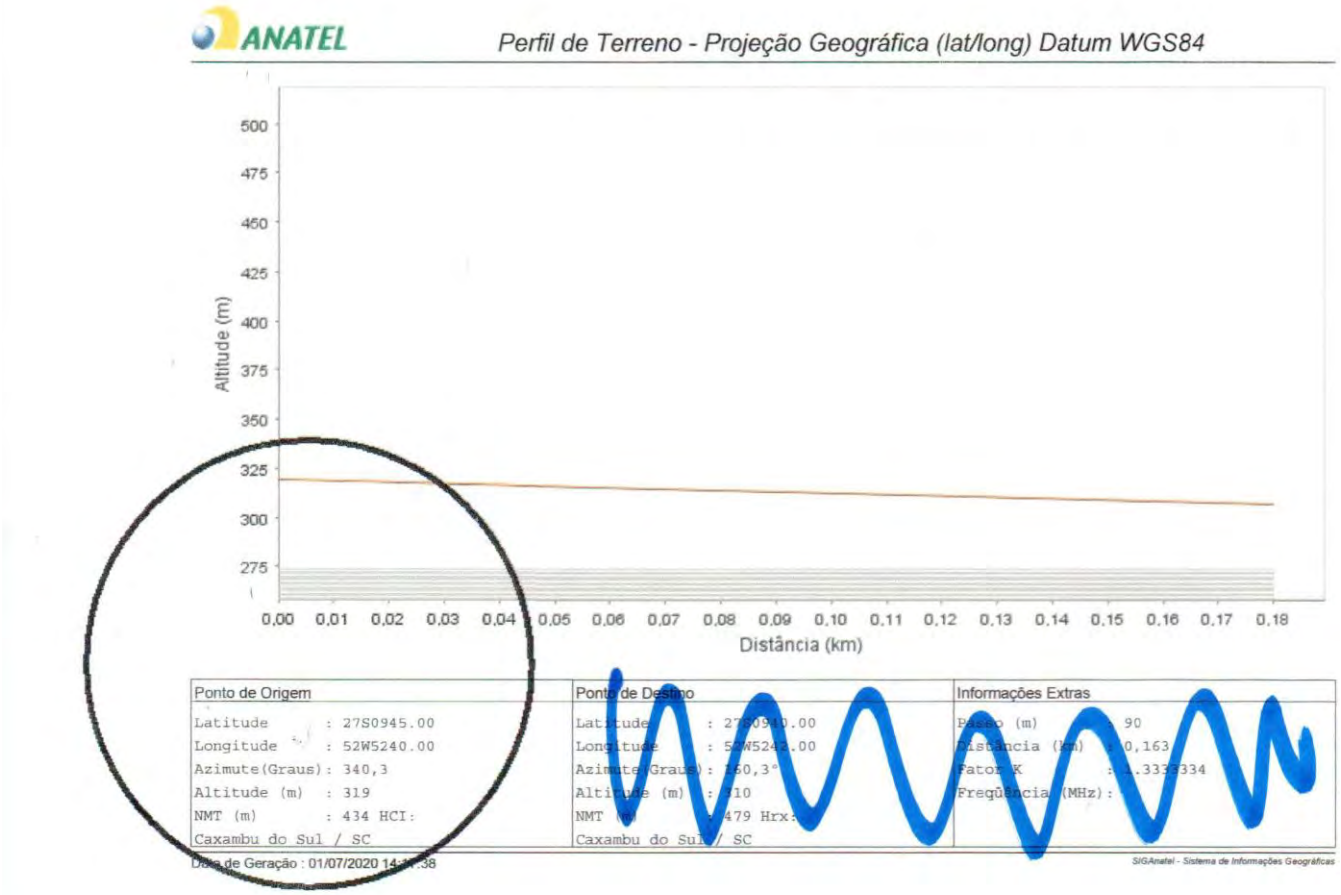

COMPROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO PELO SIGANATEL

14 – DADOS DA DIRETORIA DA PESSOA JURÍDICA INTERESSADA

NOME/CPF	CARGO	ENDEREÇO	LATITUDE	LONGITUDE
JANIO SADI KULBA JUNIOR 042.965.659-90	DIRETOR GERAL (PRESIDENTE)	Rua Cristiano Perosa, n.137, Centro, Caxambu do Sul – SC, Cep 89.880-000	27º 09' 48'' S	52º 52' 45'' W
GABRIELI TAFFAREL 097.460.259-02	DIRETOR ADMINISTRATIVO (SECRETÁRIA)	Rua do Comércio, 29, Centro, Caxambu do Sul – SC, Cep 89.880-000	27º 09' 47'' S	52º 52' 47'' W
Sabrina Dal Magro 088.031.189-42	DIRETORA DE OPERAÇÕES (TESOUREIRA)	Rua Heitor Jose Pizzolatto, 409, Centro, Caxambu do Sul-SC, Cep 89.880-000	27º 09' 36'' S	52º 52' 57'' W

Viabilidade domicílio de dirigentes, residindo no interior do raio de abrangência, condição plenamente atendida, plotagem comprobatória, página 6

17 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA LINHA DE TRANSMISSÃO UTILIZADA, PARA FINS DE CÁLCULO DA ATENUAÇÃO:

RADIOFLEX® — RADIO FREQUENCY SYSTEMS



APLICAÇÕES
- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio frequência
- Outros

Cabo		
MODELO	RGC 213	RGC 8
SÉRIE	401.041	401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25,4/60(1/2,36)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,3
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
86	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
800	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,2
3000	27	24,3

obs1: FNu – Fio de cobre nu
obs2: FATSn – Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3: FTSn – Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

Revisão 2019

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO 104,9 MHz – CH 285
Atenuação de 4,2575 dB resultado da interpolação

18 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA IRRADIANTE:

ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO
MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	
- Faixa de Frequência: 80 à 470 Mhz	- Impedância: 50 ohms nominal
- Potência Máxima: 500 Watts	- VSWR: Melhor que 1.5:1
- Ganho de Potência: 0 dBd	- Largura de banda: +/- 500 Khz
- Polarização: Vertical	- Peso médio: 2 Kgs
- Terminação: Conector UHF fêmea	- Comprimento Máximo: 0,9 metros

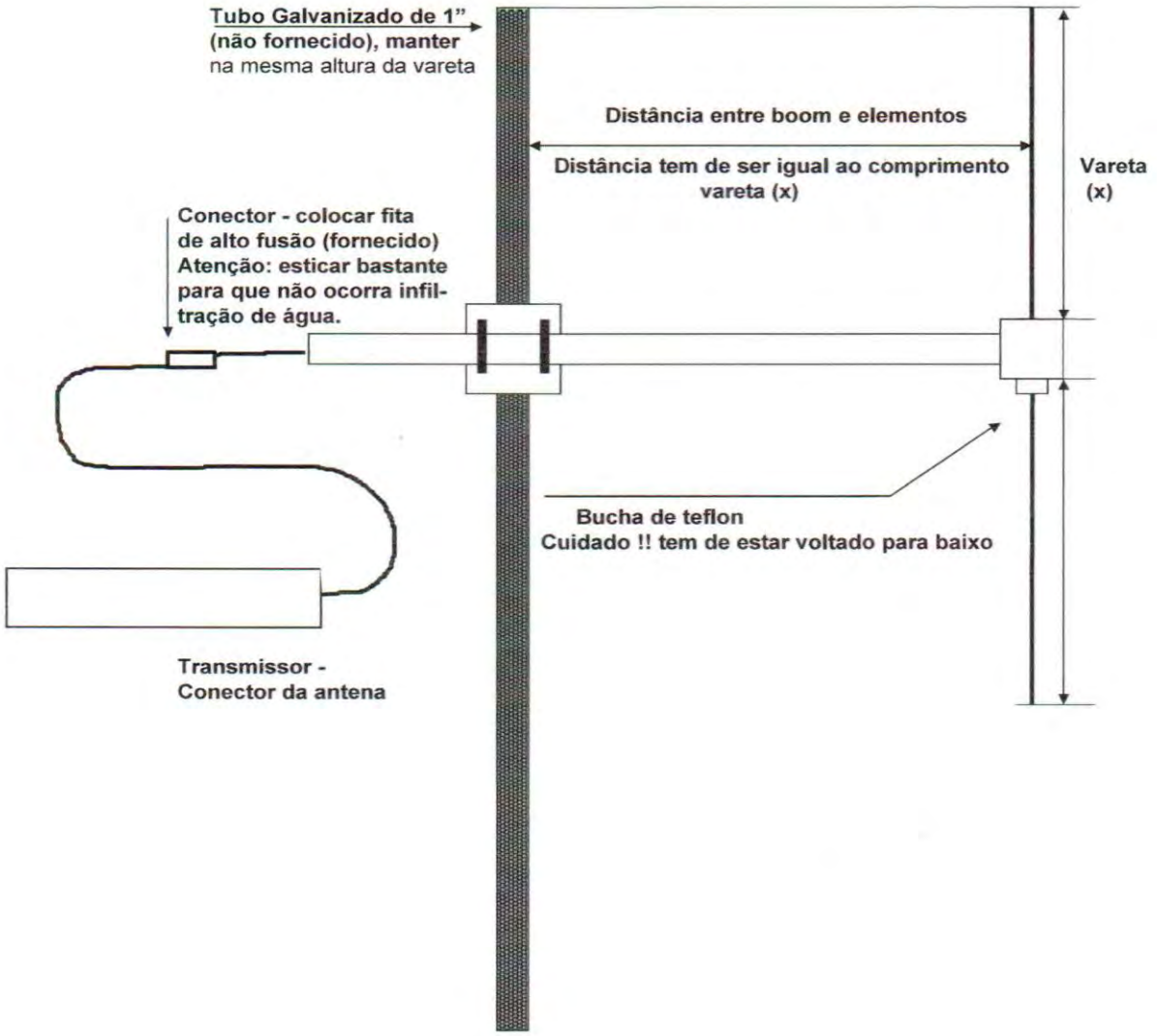

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

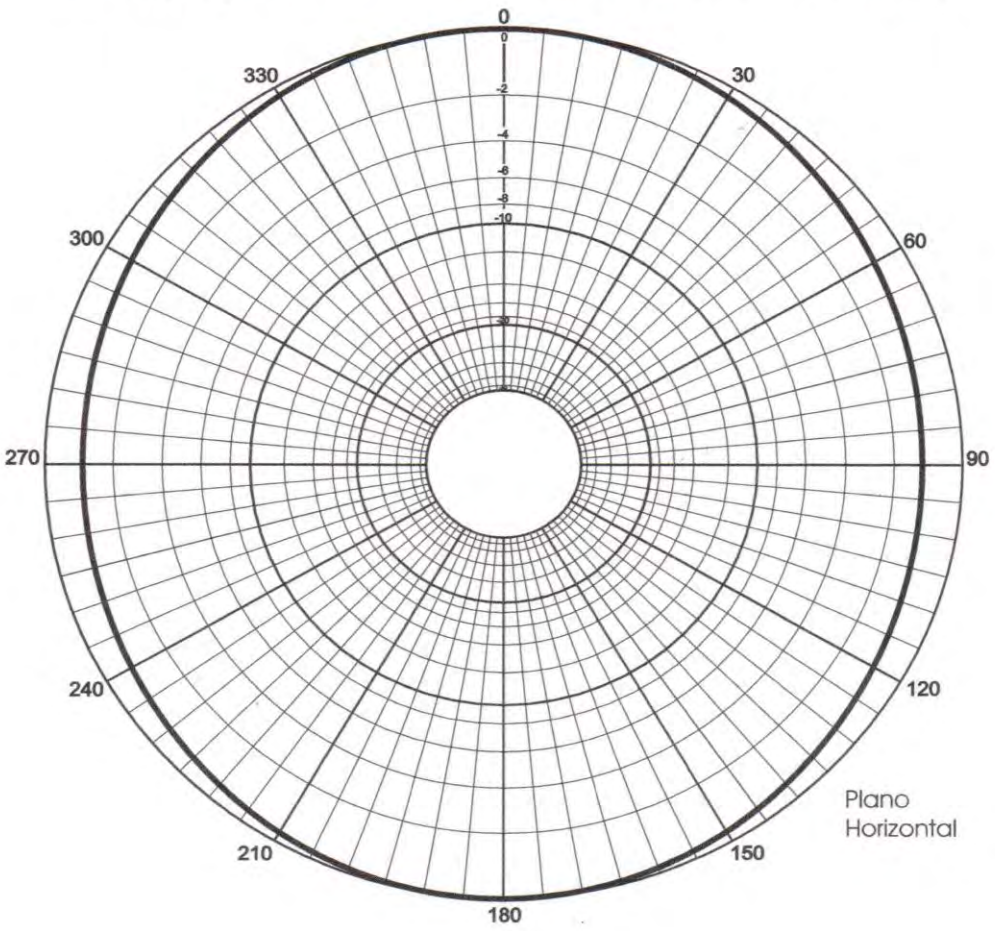

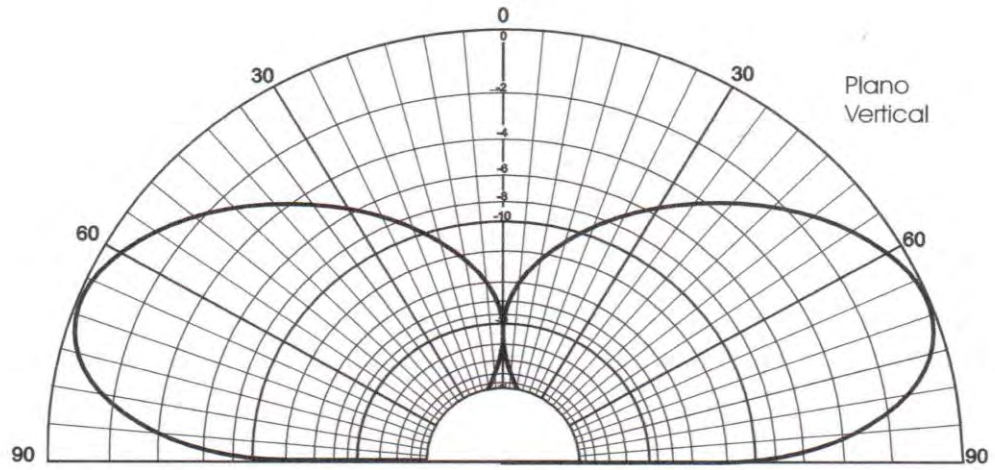

19 – CERTIFICADOS DE HOMOLOGAÇÃO CONSTANTES NO PROJETO DE INSTALAÇÃO:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **4018-15-0312**
Validade: Indaterminada
Emissão: **05/01/2016**

Fabricante:
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ(ZONA SUL)
04775165 SAO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 12777/15 , emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):
MTFM98

Serviço/Aplicação:
Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN
87,4 a 108,0	25,0	256KF8EHF

- Potência redutível a 1,0 W.

Observações:
- Na sua utilização o produto deve estar ajustad (s) pote) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.
- Este certificado substitui o de mesmo número, do em 3(15.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponivel no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

CÓPIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação
(Intransferível)
Nº 1078-05-0324

Validade: Indeterminada
Emissão: 07/11/2012

Fabricante:
RFS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA.
RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA 481 PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS
06816000 EMBU SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 8853/12 , emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto e seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:
Cabo Coaxial Flexível - Categoria I

Modelo(s):
RGC-213 celular

Serviço/Aplicação:
Serviço Fixo

Características técnicas básicas:
Cabo coaxial flexível com impedância de 50 Ohms, para aplicação externa;
Constituído de condutor central monofilar de cobre com diâmetro de 2,845 mm;
Dielétrico de composto de PE Celular com diâmetro externo de 7,10 mm;
Condutor externo constituído de uma trança de fios de cobre estanhado + fita aluminizada;
Capa externa em PEBD;
Designação: RF50 2,54/17,10 CuPECelular MCuSn 1 a 2400 MHz
Classificação do cabo coaxial: 1-3-1-2-1.

Observações:
Este certificado substitui o de mesmo número do em /2008.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de **homologação** podem ser confirmadas no **SGCH - Sistema de Gestão da Certificação e Homologação**, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

CÓPIA

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

20 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO						
BRENO BANDA JÚNIOR						
60805D/RS	FORMAÇÃO:	ENGENHARIA ELETRÔNICA	Email para contato: engtelco@terra.com.br engtelco@gmail.com			
http://www.creadigital.com.br/rs/engtelco						
Fones de Contato	(51) 999625701 (claro) / (51) 999020216 (vivo) (51) 33158114					
3030330482	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	22107312087		
Endereço do Profissional:	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 160					
Município:	PORTO ALEGRE		UF:	RS	CEP:	90660170
Local e Data da Assinatura:	CAXAMBU DO SUL, SC, 14 DE JULHO 2020.					

21– ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) RELACIONADA AO PROJETO:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Número
10814327

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

Contratado
Carteira: RS060805 **Profissional:** BRENO BANDA JUNIOR **E-mail:** engtelco@terra.com.br
RNP: 2204190152 **Título:** Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante
Nome: ASS. COM. E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS **E-mail:**
Endereço: RUA ALBANO GILIOLI 32 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 09382921000130
Cidade: CAXAMBU DO SUL **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 89880000 **UF:** SC

Identificação da Obra/Serviço
Proprietário: ASS. COM. E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
Endereço da Obra/Serviço: RUA ALBANO GILIOLI 32 **CPF/CNPJ:** 09382921000130
Cidade: CAXAMBU DO SUL **Bairro:** CENTRO **CEP:** 89880000 **UF:** SC
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R$):** 400,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 01/07/2020 **Prev.Fim:** 06/07/2020 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio		
Observações	PROJETO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PARA		
Observações	LOCALIDADE DE CAXAMBU DO SUL, RS, MOTIVO RETIFICAÇÃO DE		
Observações	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 02/07/2020

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	BRENO BANDA JUNIOR	ASS. COM. E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

22 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA PESSOA JURÍDICA INTERESSADA:

21/08/2019 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 MATRIZ		25/02/2008

NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA			PORTE: DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO: R ALBANO GILIOLI	NÚMERO: 32	COMPLEMENTO:	
CEP: 89.880-000	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO: CAXAMBU DO SUL	UF: SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	TELEFONE: (49) 3326-0133 / (49) 3326-0122		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 25/02/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2019** às **20:40:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp 1/1

21/08/2019 Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.382.921/0001-30
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JANIO SADI KULBA JUNIOR
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/08/2019** às **20:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_qsa.asp 1/1

23 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA INTERESSADA:

NOME COMPLETO	JANIO SADI KULBA JUNIOR	CPF	042.965.659-90
LOCAL	CAXAMBU DO SUL	UF	SC
DATA			
ASSINATURA			

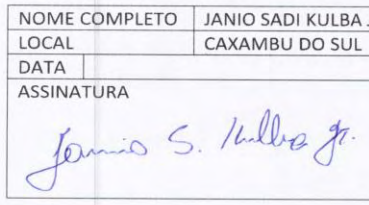

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL. 21
REGISTRADOR
CHAPECÓ/SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 13757, folha 003, livro A/64, com protocolo nº 15279 nesta data, a Terceira (3ª) Alteração do Estatuto Social da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul - ACOCAS**, fundada em 17 de fevereiro de 2008, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede Rua Albano Gilioli, nº 32, centro, Cep 89880-000, Caxambu do Sul SC, com inscrição junto ao CNPJ sob nº 09.382.921/0001-30, cujos objetivos estão previstos no artigo 2º da alteração estatutária a que a presente certidão se reporta, com visto da advogada Giani Burtet – OAB/SC 43.233.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó - SC, 10 de julho de 2020.

Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FWC89221-0669
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO:
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
OFICIAL REGISTRADOR:
Antonio Fernandes Vargas Dias
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Chapecó - SC
ENDEREÇO:
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro - CEP: 89802-300 - cartoriodias@hotmail.com - (49) 3322-5705
Digitado por: Antonio Fernandes Vargas Dias

Emolumentos
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R$ 11,00
1 Selo de Fiscalização pago (FWC89221-0669) - R$ 2,80
Total: R$ 13,80

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

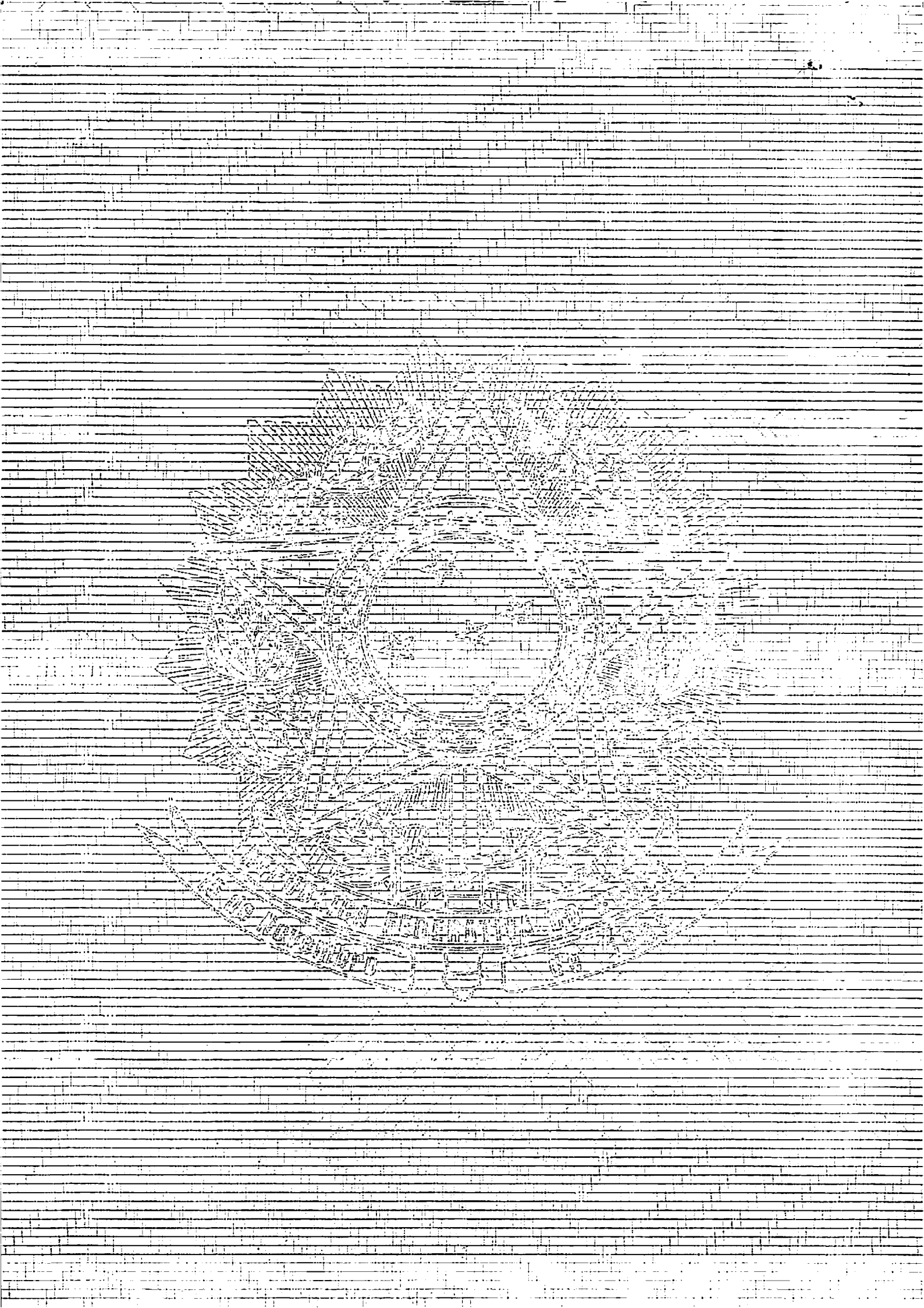

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 2 REGISTRADOR CHAPECÓ/SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 MATRIZ		25/02/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO GILIOLI	32	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	CENTRO	CAXAMBU DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3326-0133/ (49) 3326-0122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2020** às **10:37:16** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ/SC
FL. 03
REGISTRADOR

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária 001/2020

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXMBU DO SUL – SC "ACOCAS", inscrita no CNPJ 09.382.921/0001-30

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul – ACOCAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 45, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de junho de 2020, na sua sede social, cito à Rua Albano Gilioli, 32, Centro de Caxambu do Sul – SC, às 18:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 18:45 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1 – Terceira reforma do Estatuto Social, para atender as exigências do Ministério da Ciência, tecnologia, inovações e comunicações recebidas através do Ofício nº 17809/2020 MCTIC. Será reformado o artigo 4º do Estatuto social.

Caxambu do Sul, 22 de junho de 2020.

Janio S Kulba Jr
Janio Sadi Kulba Junior

Publicado no mural em 22/06/2020

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 04 REGISTRADOR CHAPECÓ/SC

Ata de Assembléia Geral Extraordinária para discussão e votação para reforma do estatuto da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada **"ACOCAS"**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dezoito e trinta horas, cito à Rua Albano Gilioli, n.º 32, Bairro Centro, CEP 89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os senhores membros da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS,** conforme Edital de Convocação n.º 001/2020, e num clima de união, paz e harmonia, onde todos os participantes usavam máscaras e mantendo o distanciamento necessário entre os mesmos, deu-se início a Assembleia. Por aclamação, foi escolhido para assumir a mesa dos trabalhos, o Sr. **JANIO SADI KULBA JUNIOR,** atual presidente da Entidade, convidando a mim: **GABRIELI TAFFAREL,** diretora administrativa, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembleia Geral Extraordinária, que tem o fim especifico de reformar o estatuto ao que se refere a admissão de novos associados. Foi lida a correspondência do Ministério da Ciência, tecnologia, inovações e comunicações(Oficion°17809/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC) que assevera algumas exigências, entre elas, uma alteração no estatuto. Quanto ao acesso gratuito a novos associados. Foi sugerida nova redação ao art. 4°, do estatuto, assim ficando: ***"Serão admitidos gratuitamente como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste município, e que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto".*** Colocado em discussão e votação as alterações estatutárias foi aprovado pela totalidade dos presentes, sendo registrado a presença de trinta e quatro associados, alcançando assim o número necessário de votos para aprovação da reforma estatutária na forma estabelecida pelo art. 18 do estatuto. O presidente agradeceu o empenho de todos os associados para a aprovação da reforma e ressaltou que a referida ação é indispensável para conseguir a outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Colocou a palavra a disposição para quem quisesse usa-lá, como não houve

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Janio Gabriela Salomão

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 05 REGISTRADOR =CHAPECÓ/SC=

manifesto por parte dos presentes. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feito a lavratura desta Ata, o que eu **GABRIELI TAFFAREL**, fiz como Diretor de Administração (Secretário) e após reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos para a Diretoria da "**ACOCAS**".

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Caxambu do Sul/SC, 30 de junho de 2020.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Janio S. Kulba Jr.

Diretor Geral (Presidente).

JANIO SADI KULBA JUNIOR

CPF. n.º 042.965.659-90

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Gabrieli Taffarel

Diretor Administrativo

GABRIELI TAFFAREL

CPF. n.º 097.460.259-02

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Sabrina Dal Magro

Diretor de Operações.

SABRINA DAL MAGRO

CPF. n.º 088.031.189-42

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 052374 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)GABRIELI TAFFAREL
Caxambu do Sul, 01 de julho de 2020.
Obs.:
Em testemunho da verdade.
SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,50 + selo R$ 2,80 Total R$6,30-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FVP34179-Q1M2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 052376 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)SABRINA DAL MAGRO
Caxambu do Sul, 01 de julho de 2020.
Obs.:
Em testemunho da verdade.
SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,50 + selo R$ 2,80 Total R$6,30-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FVP34182-XIB1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 052368 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)JANIO SADI KULBA JUNIOR
Caxambu do Sul, 01 de julho de 2020.
Obs.:
Em testemunho da verdade.
SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,50 + selo R$ 2,80 Total R$6,30-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FVP34171-NCI2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6705 -
cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo 015279 Data 10/07/2020 Qualidade Integral
Registro 013757 Data 10/07/2020 Livro A-064 Folha 003

Apresentante Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -

Emolumentos: Registro: R$ 118,00, Selo: R$ 2,80, Arquivamento: R$ 20,00 - Total R$ 140,80 - Recibo nº: 220639

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FWC89220-SRAT
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 10 de julho de 2020

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL. 86
REGISTRADOR
CHAPECÓ/SC

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 001/2020, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020, ÀS 18:30 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA A TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Nome	CPF	Assinatura
Gizani Burtet	070 595 859 07	[illegible]
Sabrina Burtet	078.718.249-45	Sabrina Burtet
Saiane B. do Amaral	058639899.63	Sa B d Amaral
Juliane Pegoraro Sheller	038.386.139.02	Juliane P. Sheller
GABRIELI TAFFAREL	097.460.259-02	Gabrieli Taffarel
Ana Paula Granzotto	103.301.209-21	Ana Paula
Renata M. Miotto	105.506.139-86	Renata
Nézio Mucelini	162633529-34	[illegible]
Carlos Miotto	800.146.159-91	Carlos Miotto
Adriane M. Miotto	023550919/19	[illegible]
Roseli T. Burtet	015 322559 93	Roseli T. Burtet
Areuni dos Santos	422.252.489-15	Areuni dos Santos
Sirlei Salete Burtet dos Santos	845.713.819-72	Sirlei Salete Burtet dos Santos

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL. 07
REGISTRADOR
=CHAPECÓ/SC=

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 001/2020, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020, ÀS 18:30 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA A TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura
Samara B dos Santos	084 616 249 04	[illegible]
Tânia Rosana Boita	076.246.079-21	Tânia R. Boita
Andriane Chichelero	028 159 723-48	[illegible]
Edir A [illegible]	612 871 159-20	[illegible]
Bernardete M. Vivian	743.877 749-91	[illegible]
Sandra Sfreddo	767 676.639-72	[illegible]
[illegible]	219 289 249-72	[illegible]
Dezildo M. Tomarelli	907.943.899-53	[illegible]
*Ivan Junior Sfreddo	104.077.459-90	Ivan
Silvania M. Sfreddo	898.714.219-15	Silvania M. Sfreddo
Dalcino Sfreddo	149 305 529 15	Dalcino Sfreddo
Olga Fanuzzo Sfreddo	907.943.389-68	Olga Fanuzzo Sfreddo
Ivan Sfreddo	612 874 829 53	Ivan Sfreddo

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL. 08
REGISTRADOR
CHAPECÓ/SC

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 001/2020, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020, ÀS 18:30 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA A TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura
SILVANO H SANTIN	987537039-87	
Roberto Vivo	028354829 03	
Ivanor Sfredo	52629368902	
Eduardo Sfredo	009.781.149-14	
Maiara Durão	067.318.239-88	Maiara
Rafael Gheller	088 283749 42	Rafael
OSVALDO HUNTEMANN	946.601.789-91	
Sabrina Dal Magro	088.031.189-42	Sabrina DM
Jaime S. Kulka Jr.	042.965.659-90	

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo: 015279 Data: 10/07/2020 Qualidade: Integral
Registro: 013757 Data: 10/07/2020 Livro: A-064 Folha: 003
Apresentante: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Registro: R$ 118,00, Selo: R$ 2,80, Arquivamento: R$ 20,00 - Total R$ 140,80 - Recibo nº: 220639
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FWC89220-SRAT
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 10 de julho de 2020

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL. 09
REGISTRADOR
CHAPECÓ/SC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL,
denominada "ACOCAS"

TERCEIRA ALTERAÇÃO - ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1.º - A **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada "ACOCAS" é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, com Sede na Rua Albano Gilioli, n.º 32, Bairro Centro, CEP.89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul – Santa Catarina.

Parágrafo Único – A "ACOCAS" utilizará como denominação de Fantasia "**CAXAMBU FM– RÁDIO COMUNITÁRIA**", e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2.º - A **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada "ACOCAS", tem por objetivo "**Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária**" bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Giani Bortet
ADVOGADA
OAB/SC 43233

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL. 10
REGISTRADOR
CHAPECÓ/SC

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Art. 4.º - Serão admitidos gratuitamente como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste município, e que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5.º - A **"ACOCAS"** será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – Contribuintes ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembleia Geral;
III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Art. 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do **Parágrafo Segundo** do **Art. 11.º**;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e)- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.
f) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade.

Art. 8.º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 43233

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL. 11
REGISTRADOR
CHAPECÓ/SC

indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 9.º - São Órgãos da **"ACOCAS"**:
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Comunitário.

Art. 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **"ACOCAS"**, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 05 de Janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou Alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da **"ACOCAS"** e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Gian Burtet ADVOGADA OAB/SC 43233

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL. 12
REGISTRADOR
CHAPECÓ/SC

Art. 11.º - A Diretoria da **"ACOCAS"**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, apenas uma vez.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da **"ACOCAS"** poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no **Parágrafo Primeiro** do **Art. 10.º**.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Art. 12.º - São atribuições:

I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a **"ACOCAS"** em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **"ACOCAS"**;
e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:
a)- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a **"ACOCAS"**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da **"ACOCAS"**, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ/SC
Giani Buriol ADVOGADA OAB/SC 43233

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL. 13
REGISTRADOR
CHAPECÓ/SC

documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

c)- Ao **Diretor de Operações Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Art. 13.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES.

Art.º 14 – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 15.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os principios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 43233

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL. 14
REGISTRADOR
CHAPECÓ/SC

arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 16.º - O Patrimônio e Receita da **"ACOCAS"** será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 17.º - A Receita da **"ACOCAS"**, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Art. 18.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19.º - A dissolução da **"ACOCAS"** ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 20.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Art. 21.º - A presente alteração Estatutária foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de Junho de 2020, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Caxambu do Sul/SC, 30 de Junho de 2020.

Janio S. Kulba Jr.

Diretor Geral (Presidente)
JANIO SADI KULBA JUNIOR

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Giani Bertei
ADVOGADO
OAB/SC 43233

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Gusporé, 280, E, Sala 01, Centro Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo 015279 Data 10/07/2020 Qualidade Integral
Registro 013757 Data 10/07/2020 Livro A-064 Folha 003
Apresentante Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Registro: R$ 118,00, Selo: R$ 2,80, Arquivamento: R$ 20,00 - Total R$ 140,80 - Recibo nº. 220639
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FWC89220-SRAT
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 10 de julho de 2020

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.660-000 Fone/Fax (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 052586 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JANIO SADI KULBA JUNIOR
Caxambu do Sul, 09 de julho de 2020
Obs
Em testemunho _____ da verdade.

SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos R$ 3,50 + selo R$ 2,80 = Total R$6,30-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FVP34349-UZOO
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL. 15
REGISTRADOR
CHAPECÓ/SC

Conforme deliberação em Assembleia Geral da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, foram aprovadas as seguintes alterações ao estatuto social:

Emenda 01:
Fica modificado o artigo 4º passando a ter a seguinte redação:

"Art. 4.º - Serão admitidos gratuitamente como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste município, e que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto."

Redação original:

Art. 4.º - Serão admitidos gratuitamente como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Redação atual:

"Art. 4.º - Serão admitidos gratuitamente como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste município, e que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto."

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 260, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 015279 Data: 10/07/2020 Qualidade: Integral
Registro: 013757 Data: 10/07/2020 Livro: A-064 Folha: 003
Apresentante: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Registro: R$ 119,00, Selo: R$ 2,80, Arquivamento: R$ 20,00 - Total R$ 140,80 - Recibo nº: 220639
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FWC89220-SRAT
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 10 de julho de 2020

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Giani Buttel
ADVOGADA
OAB/SC 43233

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL.
REGISTRADOR
CHAPECÓ/SC

Ao Senhor Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Chapecó – SC

JANIO SADI KULBA JUNIOR, brasileiro, convivente, advogado, portador do RG n.42381665 e do CPF n. 042.965.659-90, residente e domiciliado na Rua Cristiano Perosa, n.137, Centro, na cidade de Caxambu do Sul/SC diretor geral da Associação Comunitária e Cultural de Chapecó, denominada "ACOCAS", vem por meio deste requerer **o registro da alteração estatutária deliberada em assembleia geral, conforme ata original juntada em anexo e estatuto social.**

Nestes termos pede deferimento.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Caxambu do Sul - SC, 01 de julho de 2020.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Requerente

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.660-000 Fone/Fax (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 052367 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JANIO SADI KULBA JUNIOR
Caxambu do Sul, 01 de julho de 2020
Obs:
Em testemunho ( ) da verdade
SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos R$ 3,50 + selo R$ 2,80 = Total R$6,30-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FVP34169-465A
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

CÓPIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

184-735656630-4

02/JUL/2020 HORA DF 17:22:05

LOT. 20.018827-5 TERM 028896
LOCALIDADE: CAXAMBU DO SUL
AG. VINCULADA: 3592

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO ESTADO RIO GRANDE SU
BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
0419210067 50151175002
74266940522 8 83080000008878

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: CREA RS
RAZAO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ
CNPJ: 92.695.790/0001-95
PAGADOR
NOME: BRENO BANDA JUNIOR
CPF: 221.073.120-87

DATA DE VENCIMENTO:	06/JUL/2020
DATA DE PAGAMENTO:	02/JUL/2020
VALOR NOMINAL:	88,78
JUROS:	0,00
IOF:	0,00
MULTA:	0,00
DESCONTO:	0,00
ABATIMENTO:	0,00
VALOR CALCULADO:	88,78
VALOR DO PAGAMENTO:	88,78

Recibo de aposta individual, não é permitido dividir o prêmio. SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e elogios). Deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492. Cidadão: 0800 726 0207. Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas). Denúncias: 0800 512 6677. www.caixa.gov.br

loterias CAIXA

Os dados impressos neste comprovante podem durar até 5 anos, desde que o papel não seja exposto a fontes de luz, calor, umidade excessiva e não tenha contato com óleos ou outros produtos químicos.
Atenção: o recibo de aposta original é o único comprovante que o habilita a receber eventuais prêmios de loterias. Confira os dados contidos no recibo de aposta. O prazo para receber o prêmio é 90 dias, a contar da data do sorteio do concurso. Para sua segurança, somente adquira bilhetes em canais de vendas autorizados pela CAIXA.
ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR. PARA TORNÁ-LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL PREENCHA NOME, CPF, ENDEREÇO E ASSINATURA EM QUALQUER ÁREA EM BRANCO.

redipel 1111

Recibo de aposta individual, não é permitido dividir o prêmio. SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e elogios). Deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492. Cidadão: 0800 726 0207. Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas). Denúncias: 0800 512 6677. www.caixa.gov.br

loterias CAIXA

Os dados impressos neste comprovante podem durar até 5 anos, desde que o papel não seja exposto a fontes de luz, calor, umidade excessiva e não tenha contato com óleos ou

Modo Rascunho
(DN 85/2011 do Confea)

Registro de Contrato de Acervo Técnico soh forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 10814327

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS060805 **Profissional:** BRENO BANDA JUNIOR **E-mail:** cngtelco@terra.com.br
RNP: 2204190152 **Título:** Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: ASS. COM. E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS **E-mail:**
Endereço: RUA ALBANO GILIOLI 32 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 09382921000130
Cidade: CAXAMBU DO SUL **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 89880000 **UF:** SC

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASS. COM. E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
Endereço da Obra/Serviço: RUA ALBANO GILIOLI 32 **CPF/CNPJ:** 09382921000130
Cidade: CAXAMBU DO SUL **Bairro:** CENTRO **CEP:** 89880000 **UF:** SC
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R$):** 400,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 01/07/2020 **Prev.Fim:** 06/07/2020 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio		
Observações	PROJETO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PARA		
Observações	LOCALIDADE DE CAXAMBU DO SUL, RS, MOTIVO RETIFICAÇÃO DE		
Observações	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		

RASCUNHO

Atenção:

1) Este documento é um rascunho da ART. Ele serve para o contratante aprovar as informações da ART com base no contrato.
2) Este rascunho não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.
3) A versão oficial desta ART estará disponível para impressão após a compensação bancária da taxa (dia útil após o seu pagamento).

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Número
10814327

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS060805 **Profissional:** BRENO BANDA JUNIOR **E-mail:** engtelco@terra.com.br
RNP: 2204190152 **Título:** Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: ASS. COM. E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS **E-mail:**
Endereço: RUA ALBANO GILIOLI 32 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 09382921000130
Cidade: CAXAMBU DO SUL **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 89880000 **UF:** SC

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASS. COM. E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
Endereço da Obra/Serviço: RUA ALBANO GILIOLI 32 **CPF/CNPJ:** 09382921000130
Cidade: CAXAMBU DO SUL **Bairro:** CENTRO **CEP:** 89880000 **UF:** SC
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R$):** 400,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 01/07/2020 **Prev.Fim:** 06/07/2020 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio		
Observações	PROJETO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PARA		
Observações	LOCALIDADE DE CAXAMBU DO SUL, RS, MOTIVO RETIFICAÇÃO DE		
Observações	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 02/07/2020

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima BRENO BANDA JUNIOR Profissional	De acordo ASS. COM. E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/24/20 11:44 AM

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SC	CAXAMBU DO SUL	01250.060328/2018	196	27S0945	52W5240	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
0.03	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.009065/2008	25	27S0946	52W5240	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
0.03	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.072253/2013	0	27S0946	52W5240	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
0.42	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.003061/2008	25	27S0956	52W5249	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO E ACAO LOCAL SOCIO-CULTURAL - SOCIALSUL
0.44	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.075392/2013	0	27S0956	52W5250	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO E ACAO LOCAL SOCIO-CULTURAL - SOCIALSUL
9.64	SC	GUATAMBÚ	53900.039109/2016	0	27S0759	52W4710	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO UNIVERSAL FM DE GUATAMBU - ACRUG
9.64	SC	GUATAMBÚ	53000.050125/2013	61	27S0759	52W4710	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO UNIVERSAL FM DE GUATAMBU - ACRUG
9.64	SC	GUATAMBÚ	01250.059553/2018	196	27S0759	52W4710	HAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO UNIVERSAL FM DE GUATAMBU - ACRUG
9.75	SC	GUATAMBÚ	01250.059141/2018	196	27S0756	52W4707	HAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE GUATAMBU
10.02	SC	GUATAMBÚ	53000.049632/2013	61	27S0755	52W4657	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE GUATAMBU
10.24	SC	PLANALTO ALEGRE	53000.050000/2013	61	27S0416	52W5153	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFISAO COMUNITARIA VITORIA
10.45	SC	PLANALTO ALEGRE	53000.014464/2012	0	27S0417	52W5107	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA DE PLANALTO ALEGRE
10.60	SC	PLANALTO ALEGRE	53820.000928/1998	4	27S0405	52W5148	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE PLANALTO ALEGRE SC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.22	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53100.000784/2004	19	27S0530	52W5820	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUAS DE CHAPECO
14.17	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53000.030824/2005	0	27S0437	52W5902	ARQCDI	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS
14.61	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53740.000632/2002	0	27S0410	52W5855	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUAS DE CHAPECO
14.82	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53740.002305/1999	0	27S0410	52W5906	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AGUAS DE CHAPECO
14.87	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53000.056153/2011	39	27S0424	52W5923	LPE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS
15.66	RS	RIO DOS ÍNDIOS	53000.009032/2003	20	27S1757	52W5022	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RIO FM DE RIO DOS INDIOS
15.70	SC	SÃO CARLOS	53900.024147/2015	24	27S0450	53W0025	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ROTA DAS TERMAS
15.70	RS	RIO DOS ÍNDIOS	53000.032183/2011	33	27S1758	52W5020	FLD	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RIO FM DE RIO DOS INDIOS
15.70	SC	SÃO CARLOS	53000.037972/2007	24	27S0450	53W0025	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA ROTA DAS TERMAS
15.70	SC	SÃO CARLOS	01250.002031/2020	24	27S0450	53W0025	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ROTA DAS TERMAS
16.33	SC	SÃO CARLOS	53740.002151/1999	24	27S0458	53W0059	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA RICORDI FM - SAO CARLOS
17.68	RS	ALPESTRE	01250.018032/2017	19	27S1451	53W0144	ARQPOT	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
17.68	RS	ALPESTRE	53000.022205/2003	19	27S1451	53W0144	LDE	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.68	RS	ALPESTRE	01250.057818/2019	19	27S1451	53W0144	POS	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
17.68	RS	ALPESTRE	01250.081371/2017	19	27S1451	53W0144	ARQPOT	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
18.19	RS	ALPESTRE	53900.007441/2014	19	27S1501	53W0159	ARQPOS	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
19.26	RS	ALPESTRE	53000.026602/2003	0	27S1525	53W0228	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE ALPESTRE
21.49	SC	CHAPECÓ	53740.002253/1999	5	27S0555	52W4023	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
21.49	SC	CHAPECÓ	53900.021453/2014	5	27S0555	52W4023	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
21.49	SC	CHAPECÓ	01250.056790/2018	5	27S0555	52W4023	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
21.49	SC	CHAPECÓ	01250.063096/2019	5	27S0555	52W4023	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.23	SC	CHAPECÓ	53740.002152/1999	5	27S0536	52W4002	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA UNIVERSITARIA
22.44	SC	CHAPECÓ	53900.019529/2015	5	27S0536	52W3954	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.44	SC	CHAPECÓ	53000.068101/2013	5	27S0536	52W3954	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.44	SC	CHAPECÓ	53900.057240/2015	5	27S0536	52W3954	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.46	SC	CHAPECÓ	53000.051154/2011	24	27S0534	52W3954	ARQDEF	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.46	SC	CHAPECÓ	53820.000743/1998	24	27S0534	52W3954	ARQDEF	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
24.56	RS	NONOAI	53100.000516/2004	19	27S2146	52W4625	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL INTEGRACAO DE NONOAI
24.81	RS	NONOAI	53000.002373/2003	19	27S2200	52W4637	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO SUL DE NONOAI
24.81	RS	NONOAI	01250.044105/2019	19	27S2200	52W4637	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO SUL DE NONOAI
25.33	SC	NOVA ITABERABA	53000.004694/2011	0	26S5634	52W4840	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA NOVA ITABERABA FM
25.64	RS	PLANALTO	53900.017176/2014	19	27S1945	53W0324	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.07	RS	PLANALTO	53900.039158/2015	19	27S1955	53W0335	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.07	RS	PLANALTO	53000.006536/2003	19	27S1955	53W0335	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.07	RS	PLANALTO	01250.026370/2018	19	27S1955	53W0335	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.11	SC	NOVA ITABERABA	01250.009477/2019	19	26S5606	52W4848	PER	RADIO COMUNITARIA NOVA ITABERABA FM
26.11	SC	NOVA ITABERABA	53740.002020/2000	19	26S5606	52W4848	LDE	RADIO COMUNITARIA NOVA ITABERABA FM
26.37	SC	CHAPECÓ	53000.000274/2003	24	27S0629	52W3707	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL AMIGOS - ACCA
26.53	SC	CHAPECÓ	53820.000947/1998	5	27S0626	52W3702	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE CHAPECO S. C.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.76	SC	CHAPECÓ	53000.013168/2009	0	27S0417	52W3740	ARQCDI	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
26.99	SC	CHAPECÓ	53000.036940/2007	24	27S0618	52W3647	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
26.99	SC	CHAPECÓ	53000.007384/2013	24	27S0618	52W3647	PDEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
26.99	SC	CHAPECÓ	53900.076031/2015	24	27S0618	52W3647	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
26.99	SC	CHAPECÓ	53900.008927/2014	24	27S0618	52W3647	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
27.02	SC	CHAPECÓ	53000.057121/2013	63	27S0412	52W3732	DEC	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
27.02	SC	CHAPECÓ	01250.038321/2017	63	27S0412	52W3732	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
27.02	SC	CHAPECÓ	01250.064049/2017	63	27S0412	52W3732	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
27.14	SC	CHAPECÓ	53000.030635/2004	24	27S0548	52W3650	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CHAPECÓ - ARCON
27.31	SC	CHAPECÓ	53740.002188/1999	5	27S0514	52W3655	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA VIDA ABUNDANTE
27.45	SC	CHAPECÓ	01250.063447/2018	0	27S0620	52W3629	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CHAPECO
27.50	SC	CHAPECÓ	53000.037283/2007	24	27S0708	52W3616	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE CHAPECO S. C.
27.92	SC	CHAPECÓ	53000.058615/2013	63	27S0432	52W3648	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NORDESTE DE CHAPECO - SC - RADIO COMUNIDADE FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.14	RS	PLANALTO	53100.000786/2004	19	27S1944	53W0531	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA CULTURA
28.19	SC	CHAPECÓ	53000.015789/2010	0	27S0556	52W3608	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE CHAPECO - MISSIONARIA DO OESTE FM
28.98	SC	SAUDADES	53820.000931/1998	4	26S5535	53W0004	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA SAUDADES FM
29.14	SC	NOVA ERECHIM	53000.049727/2012	4	26S5408	52W5438	RAUT	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
29.14	SC	NOVA ERECHIM	01250.047492/2017	4	26S5408	52W5438	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
29.27	SC	SAUDADES	01250.041929/2017	4	26S5518	52W5948	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.27	SC	SAUDADES	01250.020708/2017	4	26S5518	52W5948	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.27	SC	SAUDADES	53740.002120/1999	4	26S5518	52W5948	LDE	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.27	SC	NOVA ERECHIM	53000.027362/2012	0	26S5404	52W5440	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
29.27	SC	NOVA ERECHIM	53820.000929/1998	4	26S5404	52W5440	LDE	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
29.31	SC	SAUDADES	53900.050241/2016	4	26S5522	53W0001	INDREN	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.31	SC	SAUDADES	53900.027948/2014	4	26S5522	53W0001	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.44	SC	CHAPECÓ	01250.013851/2019	0	27S0828	52W3453	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CHAPECO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.44	SC	CHAPECÓ	01250.026873/2019	0	27S0827	52W3453	CDI	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CHAPECO
29.63	SC	CUNHATAÍ	53000.008709/2006	21	26S5849	53W0545	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA FM CUNHATAI
29.99	SC	PALMITOS	53820.000935/1998	4	27S0403	53W0940	LDE	ASSOC.BENEF.CULTURAL E COMUNITARIA VALE DO URUGUAI-ACOVALE
29.99	SC	PALMITOS	01250.009492/2019	4	27S0403	53W0940	REN	ASSOC.BENEF.CULTURAL E COMUNITARIA VALE DO URUGUAI-ACOVALE
30.15	SC	XAVANTINA	53000.008459/2008	25	27S0732	52W3434	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL ECO-ACAO DE XAVANTINA
31.31	SC	ÁGUAS FRIAS	53740.002061/2000	0	26S5254	52W5130	RAQ	ACIAFRI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE ÁGUAS FRIAS
31.49	SC	ÁGUAS FRIAS	53100.000808/2004	19	26S5248	52W5133	LDE	RADIO COMUNITARIA AGUAS FRIAS FM
31.49	SC	ÁGUAS FRIAS	01250.075839/2017	19	26S5248	52W5133	EXIREN	RADIO COMUNITARIA AGUAS FRIAS FM
31.93	RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	01250.049228/2019	19	27S2651	52W5457	REN	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA
31.93	RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	53000.029064/2003	19	27S2651	52W5457	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA
31.93	RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	53000.011547/2014	19	27S2651	52W5457	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA
33.20	RS	IRAÍ	53900.042066/2015	0	27S1232	53W1233	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE IRAI
33.20	RS	IRAÍ	53000.070001/2013	0	27S1232	53W1233	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE IRAI

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.22	SC	CORONEL FREITAS	53820.000902/1998	4	26S5431	52W4205	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FM DE CORONEL FREITAS
33.25	SC	CORONEL FREITAS	53000.024725/2011	32	26S5439	52W4149	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA CORONEL FREITAS
33.44	SC	CORONEL FREITAS	53740.000434/2002	32	26S5420	52W4210	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CORONEL FREITAS
33.56	SC	CORONEL FREITAS	01250.059713/2018	196	26S5423	52W4156	INAB	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CORONEL FREITAS
33.64	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.012378/2004	19	26S5904	52W3612	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL LIBERDADE
33.69	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.045353/2009	0	26S5905	52W3609	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CORDILHEIRA ALTA
33.69	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.057120/2013	63	26S5905	52W3609	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CORDILHEIRA ALTA
33.70	SC	CORDILHEIRA ALTA	53740.000426/2002	0	26S5903	52W3610	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS CORDILHEIRA ALTA
33.78	SC	CORONEL FREITAS	01250.059717/2018	196	26S5404	52W4216	HAB	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE CORONEL FREITAS
33.80	SC	CORDILHEIRA ALTA	01250.060111/2019	0	26S5904	52W3605	CDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACOES DE CORDILHEIRA ALTA
33.83	SC	CORONEL FREITAS	53900.024608/2016	0	26S5409	52W4203	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE CORONEL FREITAS
35.40	RS	FAXINALZINHO	53000.020718/2012	45	27S2527	52W4027	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE FAXINALZINHO
35.57	RS	FAXINALZINHO	53900.050126/2016	0	27S2535	52W4029	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIO DIFUSAO DE FAXINALZINHO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.66	RS	FAXINALZINHO	53000.056997/2006	25	27S2546	52W4041	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE FAXINALZINHO
36.23	SC	PINHALZINHO	01250.026661/2017	4	26S5105	52W5909	POT	RADIO COMUNITARIA PINHALZINHO FM
36.32	SC	PINHALZINHO	53900.037331/2014	4	26S5104	52W5916	RAUT	RADIO COMUNITARIA PINHALZINHO FM
36.32	SC	PINHALZINHO	53820.000930/1998	4	26S5104	52W5916	LDE	RADIO COMUNITARIA PINHALZINHO FM
37.06	RS	IRAÍ	53000.027962/2003	19	27S1137	53W1502	DEC	ASSOCIACAO IRAIENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53790.001528/1998	4	27S2133	53W1055	LDE	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53900.034314/2014	4	27S2133	53W1055	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53900.008677/2015	4	27S2133	53W1055	RAUT	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53900.042779/2016	4	27S2133	53W1055	POT	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	01250.065834/2019	4	27S2133	53W1055	EXIPOS	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.45	RS	TRINDADE DO SUL	53000.023483/2009	0	27S2816	53W0145	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, DE RADIODIFUSAO, CULTURAL E EDUCACIONAL DE TRINDADE DO SUL
37.69	SC	CAIBI	53000.015176/2003	19	27S0431	53W1444	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS ENTIDADES - ACAE
37.69	SC	CAIBI	01250.051180/2019	19	27S0431	53W1444	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS ENTIDADES - ACAE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.91	SC	PAIAL	01250.018538/2018	0	27S1313	52W3001	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAMAMBAIA FM DE PAIAL
39.58	RS	TRINDADE DO SUL	53000.010093/2003	19	27S3105	52W5329	LDE	ASSOCIACAO TRINDADENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
39.58	SC	CAIBI	53740.000644/2002	19	27S0410	53W1549	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAIBI-SC
39.58	RS	ERVAL GRANDE	53000.004746/2005	20	27S2326	52W3414	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ERVAL GRANDE
39.58	RS	TRINDADE DO SUL	53000.059601/2012	19	27S3105	52W5329	ARQPOS	ASSOCIACAO TRINDADENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
39.76	RS	ERVAL GRANDE	53900.032627/2015	0	27S2331	52W3410	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ERVAL GRANDE
39.81	RS	TRINDADE DO SUL	53000.006021/2003	19	27S3113	52W5300	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TRINDADE DO SUL
39.81	RS	TRINDADE DO SUL	53000.013058/2004	19	27S3113	52W5300	APA	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TRINDADE DO SUL
39.95	SC	XAXIM	53000.047347/2007	24	26S5743	52W3236	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA AMIGOS DE XAXIM
39.96	RS	ERVAL GRANDE	01250.028604/2018	94	27S2314	52W3345	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ERVAL GRANDE
40.67	SC	XAXIM	53000.009028/2009	0	26S5742	52W3205	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE XAXIM - ADEVX
40.68	SC	XAXIM	53820.000950/1998	4	26S5743	52W3204	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE XAXIM SC
40.78	SC	XAXIM	53000.036933/2007	24	26S5741	52W3201	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO XAXINENSE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.78	SC	XAXIM	53000.053249/2013	24	26S5741	52W3201	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO XAXINENSE
41.02	SC	XAXIM	01250.016091/2020	24	26S5715	52W3210	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO XAXINENSE
41.07	SC	XAXIM	53000.048400/2005	24	26S5750	52W3142	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CIDADE DE XAXIM
41.48	SC	CUNHA PORÃ	53740.002233/1999	24	26S5349	53W1018	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA CUNHA PORA FM SC
42.02	SC	CUNHA PORÃ	53000.056157/2011	39	26S5337	53W1032	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CUNHAPORENSE
44.23	RS	ENTRE RIOS DO SUL	53790.001161/2001	16	27S3213	52W4338	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RADIO AMIGOS FM
44.23	RS	ENTRE RIOS DO SUL	01250.068063/2018	16	27S3213	52W4338	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RADIO AMIGOS FM
44.48	RS	RODEIO BONITO	01250.020233/2020	19	27S2805	53W1005	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOAS NOVAS
44.48	RS	RODEIO BONITO	53000.000238/2003	19	27S2805	53W1005	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOAS NOVAS
44.48	SC	ITAPIRANGA	53000.045677/2004	0	27S2805	53W1005	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA - ACE
44.48	RS	RODEIO BONITO	53000.006525/2012	0	27S2805	53W1005	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOAS NOVAS
44.52	SC	ITAPIRANGA	53000.040120/2003	0	27S2806	53W1006	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA - ACE
44.67	SC	UNIÃO DO OESTE	53000.050518/2013	61	26S4542	52W5105	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE UNIAO DO OESTE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	53900.035054/2016	20	27S2937	52W3717	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	01250.025000/2017	20	27S2937	52W3717	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	01250.025120/2017	20	27S2937	52W3717	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	53000.047273/2004	20	27S2937	52W3717	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	01250.052923/2019	20	27S2937	52W3717	POS	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	01250.058993/2019	20	27S2937	52W3717	REN	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.79	RS	RODEIO BONITO	53000.007838/2002	0	27S2815	53W1009	APA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE RODEIO BONITO
44.83	RS	RODEIO BONITO	53000.007839/2002	19	27S2816	53W1010	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE RODEIO BONITO
45.52	SC	RIQUEZA	53740.002097/2000	15	27S0407	53W1931	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITARIA RADIO INDEPENDENTE
45.54	SC	RIQUEZA	53000.049552/2013	61	27S0409	53W1932	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE RIQUEZA
45.69	SC	LAJEADO GRANDE	53000.020490/2010	0	26S5133	52W3401	ARQCDI	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO E EDUCACAO DO MEIO AMBIENTE DA REGIAO DE LAJEADO GRANDE - APEMA - LG
45.79	SC	UNIÃO DO OESTE	53740.002148/1999	19	26S4505	52W5119	ARQDEF	ASSOCIACAO CUMUNITARIA FM DE UNIAO DO OESTE E JARDINOPOLIS
45.82	SC	LAJEADO GRANDE	53000.045150/2013	61	26S5125	52W3404	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO E EDUCACAO DO MEIO AMBIENTE DA REGIAO DE LAJEADO GRANDE - APEMA - LG

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.92	SC	RIQUEZA	53000.049684/2013	61	27S0436	53W1953	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA HUGO WEISS
45.92	SC	RIQUEZA	53000.053421/2013	0	27S0436	53W1953	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA HUGO WEISS
45.92	SC	RIQUEZA	53000.006703/2012	0	27S0436	53W1953	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA HUGO WEISS
46.05	SC	MODELO	53740.002024/2000	25	26S4641	53W0300	ARQDEF	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE MODELO
46.48	SC	MODELO	53000.027924/2009	0	26S4630	53W0311	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA MODELO
46.48	SC	MODELO	53000.056159/2011	39	26S4630	53W0311	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA MODELO
46.48	SC	MODELO	01250.052928/2019	39	26S4630	53W0311	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA MODELO
46.67	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	53900.038722/2016	20	27S3018	52W3618	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
46.91	SC	LAJEADO GRANDE	53000.049134/2013	61	26S5135	52W3254	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO LURDES MARIA DAL MAGRO
47.08	RS	ITATIBA DO SUL	53000.030127/2003	0	27S2232	52W2759	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE
47.37	SC	MAREMA	53000.050120/2013	61	26S4802	52W3734	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE MAREMA - SC
48.31	RS	ITATIBA DO SUL	01250.023174/2017	19	27S2258	52W2724	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE
48.31	RS	ITATIBA DO SUL	53100.000813/2004	19	27S2258	52W2724	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.31	RS	ITATIBA DO SUL	01250.059056/2017	19	27S2258	52W2724	REN	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE
48.40	RS	GAURAMA	53000.012941/2010	29	27S2311	52W2729	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL CIDADANIA, EDUCACAO E VIDA DE GAURAMA
49.01	RS	CRISTAL DO SUL	53000.044273/2003	21	27S2732	53W1441	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CRISTAL DO SUL
49.01	RS	CRISTAL DO SUL	01250.003582/2019	21	27S2732	53W1441	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CRISTAL DO SUL
49.16	SC	JARDINÓPOLIS	53000.050126/2013	61	26S4315	52W5140	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA RADIO FM DE JARDINOPOLIS - SANTA CATARINA
49.55	SC	QUILOMBO	53000.014303/2003	0	26S4410	52W4359	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBENSE
49.97	RS	FREDERICO WESTPHALEN	53000.063263/2010	0	27S1736	53W2140	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DOM BRUNO MALDANER

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 01250.060328/2018 **Localidade / UF:** CAXAMBU DO SUL/SC

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

Aviso: 196 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: Rua Albano Gilioli, n° 32 Nº . - B. Centro CAXAMBU DO SUL - SC

Endereço Estúdio: Rua Albano Gilioli, n° 32 Nº . - B. Centro CAXAMBU DO SUL - SC

Endereço Sede: ALBANO GILIOLI Nº 32 - B. CENTRO CAXAMBU DO SUL - SC

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTFM98		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	4018-15-0312	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTDIP 100/1		
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.49	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

DESPACHO

Processo nº: **01250.060328/2018-33**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 01250.060328/2018-33, de interesse da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul**,, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caxambu do Sul/SC,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (5813857) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5813880).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Brasília, 24 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 24/08/2020, às 11:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5813888** e o código CRC **4A966569**.

Minutas e Anexos
Relação de Processos Vizinhos (5813857)
Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom (5813880)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 **MATRIZ**		**25/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO GILIOLI	**32**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**CENTRO**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3326-0133/ (49) 3326-0122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2020** às **15:07:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCASX**

CNPJ: **09.382.921/0001-30**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:04:50 do dia 30/09/2020 (hora e data de Brasília).

Válida até 30/10/2020.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
CNPJ: 09.382.921/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:21:22 do dia 30/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2021.
Código de controle da certidão: **5061.C33E.3633.1939**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.382.921/0001-30
Certidão nº: 24783658/2020
Expedição: 30/09/2020, às 20:23:10
Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.382.921/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.382.921/0001-30
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULT DE CAXAMBU DO SUL ACOCAS
Endereço: RUA ALBINO GILIOLI 32 / CENTRO / CAXAMBU DO SUL / SC / 89880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2020 a 26/10/2020

Certificação Número: 2020092703134563650873

Informação obtida em 30/09/2020 20:25:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Profissionais Habilitados

Digite um termo para pesquisar

Nome: Título: Cidade:

OK

Profissional Habilitado

Registro: SC S1 147706-5
Nome: SABRINA DAL MAGRO ZAFFONATO
Cidade: GUARUJA DO SUL UF: SC

Registro Nacional
2516266880

Títulos
ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições
DO ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Responsabilidades Técnicas
Profissional sem Responsabilidade Técnicas.

Vínculos Técnicos
Profissional autônomo.

Subir para o topo da página Voltar para página anterior

Newsletter CREA-SC
E-mail: Enviar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.060328/2018-33**.

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS/SC**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.060328/2018-33, de interesse da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS/SC**, na localidade de Caxambu do Sul/SC, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 30 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 30/09/2020, às 20:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5936532** e o código CRC **F28B9488**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.060328/2018-33**.

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS/SC**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Caxambu do Sul/SC, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 30 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 30/09/2020, às 20:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5936540** e o código CRC **90000457**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Município/UF: CAXAMBU DO SUL/SC INSTRUÇÃO 3

Processo nº: 0125.060328/2018-33 CNPJ: 09.382.921/0001-30

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: 06/08/2018 a 04/10/2018

---

1. Data de postagem/SEI: f. 166 – 28/09/2018 (3444022)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (3443958)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. 2/5 (5703229)

4. Estatuto Social: fl. 53/58 (3443958) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

f. 19/30 (4602421) f. f. 34/

5. Ata de constituição: fl. 4/9 (3443958) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (3443958) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 65/67 (3443958) para o período de 11/06/2018 a 11/06/2022

f. 34/38(4602421) 13/11/2018 a 11/06/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. (4602421)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Dir. Geral: Jânio Sadi Kulba Júnior – f. 40	não	042145270990 28/04/1985	042.965.659-90	Não
Dir. Adm.: Gabrieli Taffarel – f. 42	Não	062811130949 12/05/2000	097.460.259-02	Não
Dir. Operações: Sabrina Dal Magro Zaffonato– f. 49	não	053868560906 14/08/1993	088.031.189-42	Não

8. Manifestações em apoio: fl. 92/216 (3443958), 3443969, 3443977, 3443993 e 3444022

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 91 (3443958)

11. Pesquisa Anatel () e Radar ()

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN () , Certidão CNDT ():

OBSERVAÇÕES: Para instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 4º, 7º,e-encaminhar para diretoria proposta de novos associados – **não alterado**
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 4º, f
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 7º, a
e) Órgão administrativo e cargos: 11
f) Atribuições do Órgão administrativo: 12
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 11- 4 anos e uma reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 13
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 4º,7º, 8º
c) Direitos e deveres dos associados: 7º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: 16
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 10
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 10, 18
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 10
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 8º
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 10
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 10
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 19

2. Certidões:
2.1CNPJ: (5936500)
2.2 Certidão FGTS: (5936500)
2.3 Certidão PGFN : (5936500)
2.4 Certidão CNDT: (5936500)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5936540)
3. Pesquisa Anatel (5936500) e Radar (5936532)
4. Anexo 6/ART: fl. 6/23 e 43/46 (5703229)
OBSERVAÇÕES: 11/05/2020: NT 11051/2019 recebida em 15/08/2019, resposta em 05/09/2019: coordenadas. Estatuto: alterar art. 7º. Apresentar novo requerimento de outorga com a composição atual da diretoria.
30/09/2020: Ofício nº 17809/2020 recebido em 22/06/2020, resposta em 14/07/2020: apresentou Anexo 2, Anexo 6/ART ok. Não fez a alteração necessária e indicada, no art. 7º, e, do estatuto social. Como não há autorizada no município, pode ser aplicada a exceção do art. 41, §2º da Port., com prazo improrrogável. Sabrina Dal Magro **Zaffonato** deve apresentar documentos com a atualização de seu nome, bem como comprovante de endereço, com data anterior ao protocolo inicial de documentos, de residência na área da comunidade atendida, uma vez que consta seu registro junto ao CREA-SC, em Guarujá do Sul, que fica distante 198km de Caxambu do Sul.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 5720/2020/MCOM

Brasília, 28 de outubro de 2020.

Ao(À) Senhor(a)
JÂNIO SADI KULBA JUNIOR
Representante Legal da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** (CNPJ nº 09.382.921/0001-30)
Rua Albano Gilioli, nº 32, Centro
89880-000 - CAXAMBU DO SUL - SC

Assunto: PROCESSO nº 01250.060328/2018-33. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO. 3ª oportunidade.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Caxambu do Sul/SC**,** em razão do Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

2. Conforme Ofício nº 17809/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (5476766), recebido em 22/06/2020, conforme Aviso de Recebimento AR 5681886, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 14/07/2020, por meio do protocolo nº 53115.001751/2020-74.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. . Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 22, inciso I):

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga,** contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes,** fazendo constar o nome completo de **Sabrina Dal Magro Zaffonato.**

Deve também apresentar comprovante de endereço da dirigente, na área da comunidade atendida, com data anterior à sua eleição para o cargo de Diretora de Operações, uma vez que junto ao CREA-SC, consta seu registro profissional em Guarujá do Sul/SC (5936502), que fica distante 198 km.

Observação 1: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

Observação 2: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - passaporte.

Observação 2: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

3.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

3.2.1. Portaria nº 4334/2015 e alterações: a entidade não promoveu a alteração necessária, conforme indicado:

a. O **art. 7º, letra "e"** do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que submete o ingresso do associado à aprovação pela diretoria. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela diretoria ou mesmo à indicação por outros associados.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> **Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:**
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> **II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;**
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

4. Salienta-se que esta solicitação é concedida em razão da inexistência de entidade já outorgada no Município de interesse, de acordo com a exceção prevista no art. 41, §2º da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018:

> *Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.*
>
> *§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.*
>
> *§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, **ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser***

cumprida no prazo <u>improrrogável de trinta dias.</u>

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **<u>sob pena de indeferimento</u>**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

CREA-SC 5936502

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 29/10/2020, às 13:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5936564** e o código CRC **275ACFF7**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 5720/2020/MCOM - Processo nº 01250.060328/2018-33 - Nº SEI: 5936564

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ministério das Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

Caxambu do Sul, 12 de novembro de 2020.

Ref. Ofício nº 5720/2020/MCOM
Processo nº 01250.060328/2018-33

Prezado Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária,

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, neste ato representada por seu Presidente Sr. **JANIO SADI JULBA JUNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF 042.965.659-90, vem por meio deste em resposta ao ofício 5720/2020, informar o que segue:

- **Quanto ao item 3.1**, que trata sobre a exigência de um novo Requerimento de Outorga, fazendo constar o nome de Sabrina Dal Magro Zaffonato, entretanto, cumpre esclarecer que no momento da análise ocorreu equívoco com os nomes, sendo membro da Acocas, a Srta. **Sabrina Dal Magro,** vejamos as diferenças de dados abaixo.

Conforme documento apresentado em anexo do ofício, a Sra. Sabrina Dal Magro Zaffonato, é engenheira civil e tem registro

profissional junto ao CREA-SC, também em consulta pelo nome da mesma na rede mundial de computadores, foi encontrada uma ART de sua responsabilidade técnica, onde a informação é que está inscrita no CPF nº 080.723.099-51, conforme abaixo e em documento em anexo.

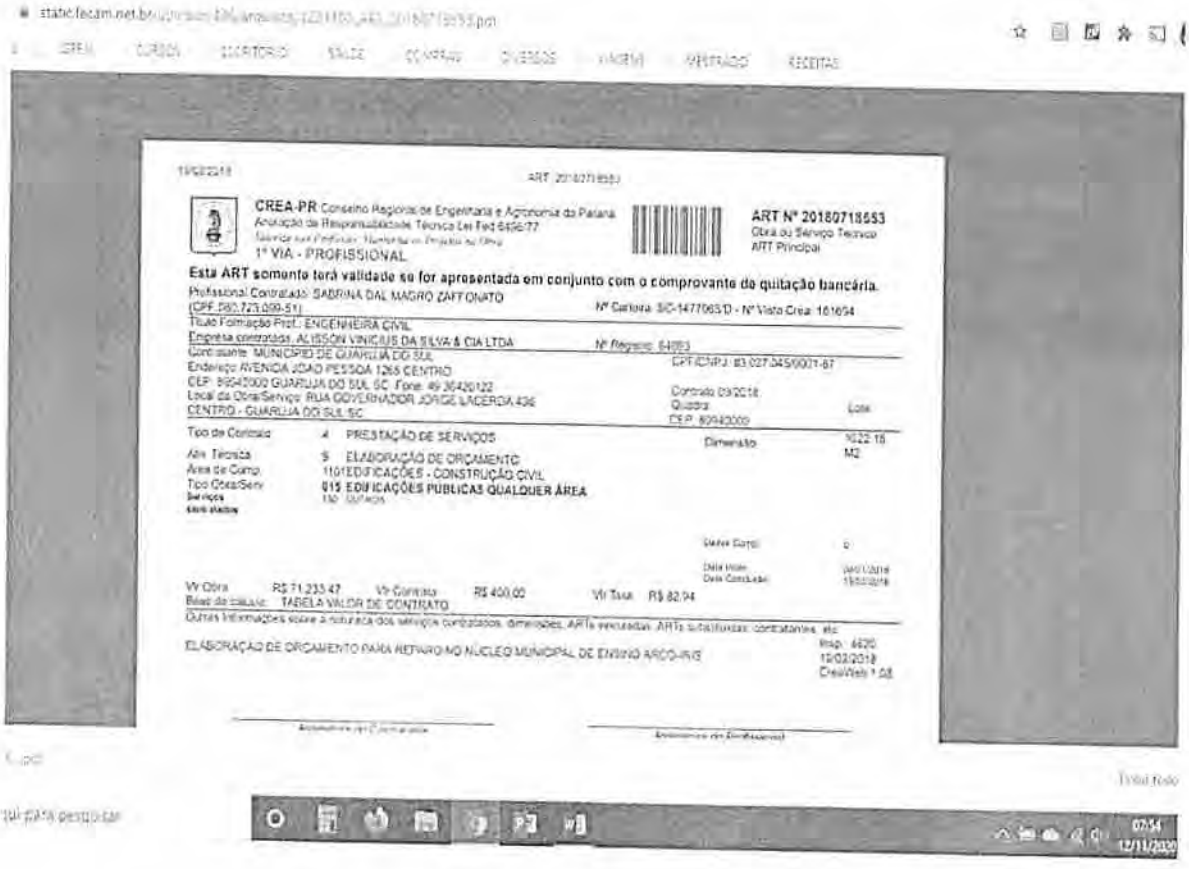

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
1ª VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 20180718553
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: SABRINA DAL MAGRO ZAFFONATO
(CPF 080.723.099-51) Nº Carteira: SC-1477063/D - Nº Visto Crea: 161694
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL
Empresa contratada: ALISSON VINICIUS DA SILVA & CIA LTDA Nº Registro: 64093
Contratante: MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL CPF/CNPJ: 83.027.045/0001-87
Endereço: AVENIDA JOAO PESSOA 1265 CENTRO
CEP: 89940000 GUARUJA DO SUL SC Fone: 49 36420122
Local da Obra/Serviço: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA 436 Contrato 09/2018
CENTRO - GUARUJA DO SUL SC Quadra Lote
CEP: 89940000

Tipo de Contrato: 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Dimensão: 1622.18 M2
Atv. Técnica: 9 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO
Área de Comp.: 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv.: 015 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
Serviços: 150 Outros
Valor Compl.: 0
Data Inicio: 04/01/2018
Data Conclusão: 15/02/2018

Vr Obra: R$ 71.233,47 Vr Contrato: R$ 400,00 Vr Taxa: R$ 82,94
Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO
Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REPARO NO NÚCLEO MUNICIPAL DE ENSINO ARCO-ÍRIS
Insp.: 4620
19/02/2018
CreaWeb 1.08

Por outro lado, a Sabrina Dal Magro que faz parte da Associação Acocas, reside em Caxambu do Sul, conforme comprovante de residência, também está cadastrada no sistema da Secretaria de Saúde de Caxambu do Sul; ademais, tem como profissão Fisioterapeuta, inscrita no CREFITO nº 248654, conforme inscrição no Crefito e folhas de pagamento, bem como cópia da Carteira de Trabalho que demonstra seu vínculo empregatício em Caxambu do Sul. Por fim, e mais importante, conforme Documento de Identificação, o número da inscrição do CPF 088.031.189-42.

Diante de todos as diferenças acima elencadas, e os documentos que seguem em anexo, fica cristalina a justificativa de que não são a mesma pessoa, e que a análise foi equivocada. Dessa forma, requer seja

validado o Requerimento de outorga enviado anteriormente, com os dados de Sabrina Dal Magro, residente em Caxambu do Sul.

Com relação a exigência 3.2, segue em anexo a nova alteração estatutária conforme solicitada.

Nestes termos e pede aguarda deferimento.

JANIO SADI KULBA JUNIOR
Presidente da Acocas
CPF n. 042.965.659-90

TIM S.A.
Rua Sete de Setembro, 1045 - Centro
Estrela - Rio Grande do Sul
CNPJ: 02.421.421/0001-11 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
Central de Atendimento 0800-41-41-41

R$ 86,95

VENCIMENTO
20/09/2020

EMISSÃO: 02/09/2020
POSTAGEM: 11/09/2020
FATURA: 4325718733

SABRINA DALMAGRO
HEITOR JOSE PIZZOLAPPO, 409
CENTRO
89880-000 - CAXAMBU DO SUL - SC

CLIENTE: 1.52938818
CPF/CNPJ: 08803118942
ACESSO: 49 99955-5446
DÉBITO AUTOMÁTICO: 000000091037584090l0

IMPORTANTE PARA SABRINA

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/AGO A 31/AGO

Serviços TIM S.A.	VALOR
TIM Black C Light	R$ 85,99
OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	R$ 0,96

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 49 99955-5446

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece

TIM Black C Light (112/POS/SMP)	FRANQUIA	CONSUMO	QUANT.	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Desc TIM Black C Light				31	01/08 a 31/08	95,99
Subtotal			2/12	31	01/08 a 31/08	-10,00
20GB de Internet						85,99
Minutos Locais e DDD com 41	20GB	19,67GB	1	31	01/08 a 31/08	Incluído
TIM Banca Virtual	Ilimitado	56m18s	1	31	01/08 a 31/08	Incluído
TIM Music			1	31	01/08 a 31/08	Incluído
TIM Backup 5GB			1	31	01/08 a 31/08	Incluído
			1	31	01/08 a 31/08	Incluído
					Total de Mensalidades	**85,99**

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com Fatura Detalhada e Segurança, no App Meu TIM. Para acessar, vá em Ajuda e Atendimento > Dúvidas sobre a fatura. Para acessar, ligue para seu celular TIM Central de Atendimento 10ºA

[illegible]

TIM

FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO BANCO/OS: No dia do vencimento, este valor será debitado automaticamente da conta corrente ou fatura indicada. Caso não queira o débito, utilize este fatura para pagamento

NOME DO CLIENTE
SABRINA DALMAGRO

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
000000091037584090l0	SET/2020	02/09/2020	20/09/2020	R$ 86,95

84610000000 - 5 | 86943509955 - 0 | 80432571827 - 4 | 10103758409 - 1

VIA BANCO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL

Secretaria da Saúde

Consultar Pacientes

19/10/2020

08:38:01

Cliente	Nome do Cliente	Data de Nascimento	Idade	Nome da Mãe	Cartão SUS	CPF	RG	Unidade do Cliente	Prontuário	Situação
8199	Sabrina Dal Magro	14/08/1993	27 Anos	Rosani Terezinha Zamadei Dal Magro	704606195247628	088031189 42	54077982	Unidade Sanitaria Sede de Caxambu do Sul		Ativo

Total de Registros: 1

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

Esta CARTEIRA tem valor legal de DOCUMENTO DE IDENTIDADE e tem fé pública por força do disposto na Lei nº 6.316 de 17 de dezembro de 1975 e da Lei nº 6206, de 7 de maio de 1975.

Contém 40 páginas, sendo 20 folhas numeradas sucessivamente e autenticadas por rubrica.

Expedis 20 de outubro de 2017

.....

Presidente

INSCRIÇÃO Nº 248654 F

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO expede esta CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL de FISIOTERAPEUTA

a Sabrina Dal Magro

.....

Filiação Paulo Roberto Dal Magro e Rosani Terezinha Zamadei Dal Magro

.....

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Caxambu do Sul-SC

Data do Nascimento 14/08/1993

Data da Emissão 20/10/2017

4

Registros do Título de
FISIOTERAPEUTA

Repartição Coffito nº 248654-F
Fls. 152 L. 663 em 20/10/2017

Repartição Coreflito 10 nº 248654-F
Fls. 77 L. 25 em 24/10/2017

Repartição..... nº .....
Fls..... L..... em ..../..../....

Repartição..... nº .....
Fls..... L..... em ..../..../....

5

QUALIFICAÇÃO DO TÍTULO

Conclusão do curso em
22/05/2017
Diploma do curso de:
Fisioterapia
conferido pela:
Unochapecó
em: 22/05/2017

6



POLEGAR DIREITO



Sabine Dal Magro

ASSINATURA DO PORTADOR

5.407.798 17/03/2016

SSP/SC

053868560906 SC 035

08803118942

Sabrina Dal Magro





DRA. SABRINA DAL MAGRO

PAULO ROBERTO DAL MAGRO

ROSANI TEREZINHA ZAMADEI DAL MAGRO

CAXAMBU DO SUL - SC 14/08/1993

FLORIANÓPOLIS - SC 20/10/2017

273-ANA TAISA MARCANTE - ME

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS , 853

CNPJ 26.606.958/0001-41

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

89880-000 CAXAMBU DO SUL

Referente mês: 05/2020

Código Nome do Funcionário

1-SABRINA DAL MAGRO

Função: Fisioterapeuta

Adm 18/11/2019

CPF 088.031.189-42

Cód	DESCRIÇÃO	Referência	Vencimentos	Descontos
5	Salário Mensalista	30,00	1.600,00	
91	I.N.S.S	9,00		128,32

Total de Vencimentos	Total do Descontos
1.600,00	128,32
Valor Liquido -	1.471,68

SAL. BASE	SAL. INSS	FGTS	FGTS MES	BASE CALC. IRRF
1.600,00	1.600,00	1.600,00	128,00	1.282,09

DECLARO TER RECEBIDO O VALOR LIQUIDO DESTE RECIBO

/ / Assinatura do Funcionário.

SCI - Visual Practice - PENTAEJE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME

273-ANA TAISA MARCANTE - ME

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 853

CNPJ: 26.609.858/0001-41

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

89880-000 CAXAMBU DO SUL

Referente mês: 09/2020

Código Nome do Funcionário

1-SABRINA DAL MAGRO

Adm: 10/11/2019

Função: Fisioterapeuta

CPF: 088.031.189-42

Cód	DESCRIÇÃO	Referência	Vencimentos	Descontos
5	Salário Mensalista	30,00	1.600,00	
91	I N S S	9,00		128,32

Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.600,00	128,32
Valor Líquido →	1.471,68

SAL. BASE	SAL. INSS	FGTS	FGTS MÊS	BASE CALC. IRRF
1.600,00	1.600,00	1.600,00	128,00	1.282,09

DECLARO TER RECEBIDO O VALOR LIQUIDO DESTE RECIBO.

06/10/20 Assinatura do Funcionário:

SCI - Visual Practice - PENTAGE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho** – CTPS instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.03[illegible] de [illegible] e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01 de 1943 que aprovou a CLT. Esta é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade e [illegible] como documento de identificação.

CONTEÚDO PARA CONCURSOS DE TAL. FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL ATE: www.mte.gov.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 207.64360.22-6

NÚMERO: 6951537 | SÉRIE: 0030 | UF: SC

Sabrina Dal Magro

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

SABRINA DAL MAGRO

FILIAÇÃO.....: PAULO ROBERTO DAL MAGRO
ROSANI TEREZINHA ZAMADEI DAL MAGRO
NASCIMENTO....: 14/08/1993 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: CAXAMBU DO SUL - SC
DOCUMENTO.....: R G. 5407798-2 SESPD SC 17/12/2003

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF .....: 088.031.169-42 CNH.....:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/SC - 06/05/2011

ASSINATURA DO PARCEIRO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

I N D A

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUÍNEO FATOR RH: | DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO | HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO

ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS (Lei nº 9.434, de 12 de junho de 1997) ☐ SIM ☐ NÃO

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO

DATA DE ANOTAÇÃO | ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR

NÚMERO | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO

DATA DE ANOTAÇÃO | ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR

NÚMERO | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO

DATA DE ANOTAÇÃO | ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR

NÚMERO | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO

DATA DE ANOTAÇÃO | ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: Ana Paula Nascimento ME

CGC/CPF/CEI: 2...

ENDEREÇO: Av. Presidente Getúlio Vargas 5...

MUNICÍPIO: ... de Jan... UF: MG

ESPÉCIE ESTABELECIMENTO: Comércio Varejista

CARGO: Fiscal de Caixa

CBO Nº: 2...

DATA DE ADMISSÃO: 13 DE Novembro DE 2017

REGISTRO Nº: 01 ELETRÔNICA Física

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R$ 1.400,00 por mês

Ana Paula Nascimento

Nº ... Nº ...

DATA DE SAÍDA ... DE ... DE ...

... Nº ...

COMUNICAÇÃO Nº: ...

FGTS Nº DA CONTA: ...

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: ...

CGC/CPF/CEI: ...

ENDEREÇO: ...

MUNICÍPIO: ... UF: ...

ESPÉCIE ESTABELECIMENTO: ...

CARGO: ...

CBO Nº: ...

DATA DE ADMISSÃO: ... DE ... DE ...

REGISTRO Nº: ... ELETRÔNICA: ...

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: ...

Nº ... Nº ...

DATA DE SAÍDA: ... DE ... DE ...

Nº ... Nº ...

COMUNICAÇÃO Nº: ...

FGTS Nº DA CONTA: ...

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: ...

CGC/CPF/CEI: ...

ENDEREÇO: ...

MUNICÍPIO: ... UF: ...

ESPÉCIE ESTABELECIMENTO: ...

CARGO: ...

CBO Nº: ...

DATA DE ADMISSÃO: ... DE ... DE ...

REGISTRO Nº: ... ELETRÔNICA: ...

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: ...

Nº ... Nº ...

DATA DE SAÍDA: ... DE ... DE ...

Nº ... Nº ...

COMUNICAÇÃO Nº: ...

FGTS Nº DA CONTA: ...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 13921, folha 167, livro A/64, com protocolo nº 15497 nesta data, a Quarta (4ª) Alteração do Estatuto Social da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul - ACOCAS**, fundada em 17 de fevereiro de 2008, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede Rua Albano Gilioli, nº 32, centro, Cep 89880-000, Caxambu do Sul SC, com inscrição junto ao CNPJ sob nº 09.382.921/0001-30, cujos objetivos estão previstos no artigo 2º da alteração estatutária a que a presente certidão se reporta, com visto da advogada Giani Burtet – OAB/SC 43.233.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó - SC, 23 de outubro de 2020.

Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FYS10633-DJ8X
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO:
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
OFICIAL REGISTRADOR:
Antonio Fernandes Vargas Dias
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Chapecó - SC
ENDEREÇO:
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro - CEP: 89802-300 - cartoriodias@hotmail.com - (49) 3322-5705
Digitado por: Antonio Fernandes Vargas Dias

Emolumentos
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R$ 11,00
1 Selo de Fiscalização pago (FYS10633-DJ8X) - R$ 2,80
Total: R$ 13,80

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

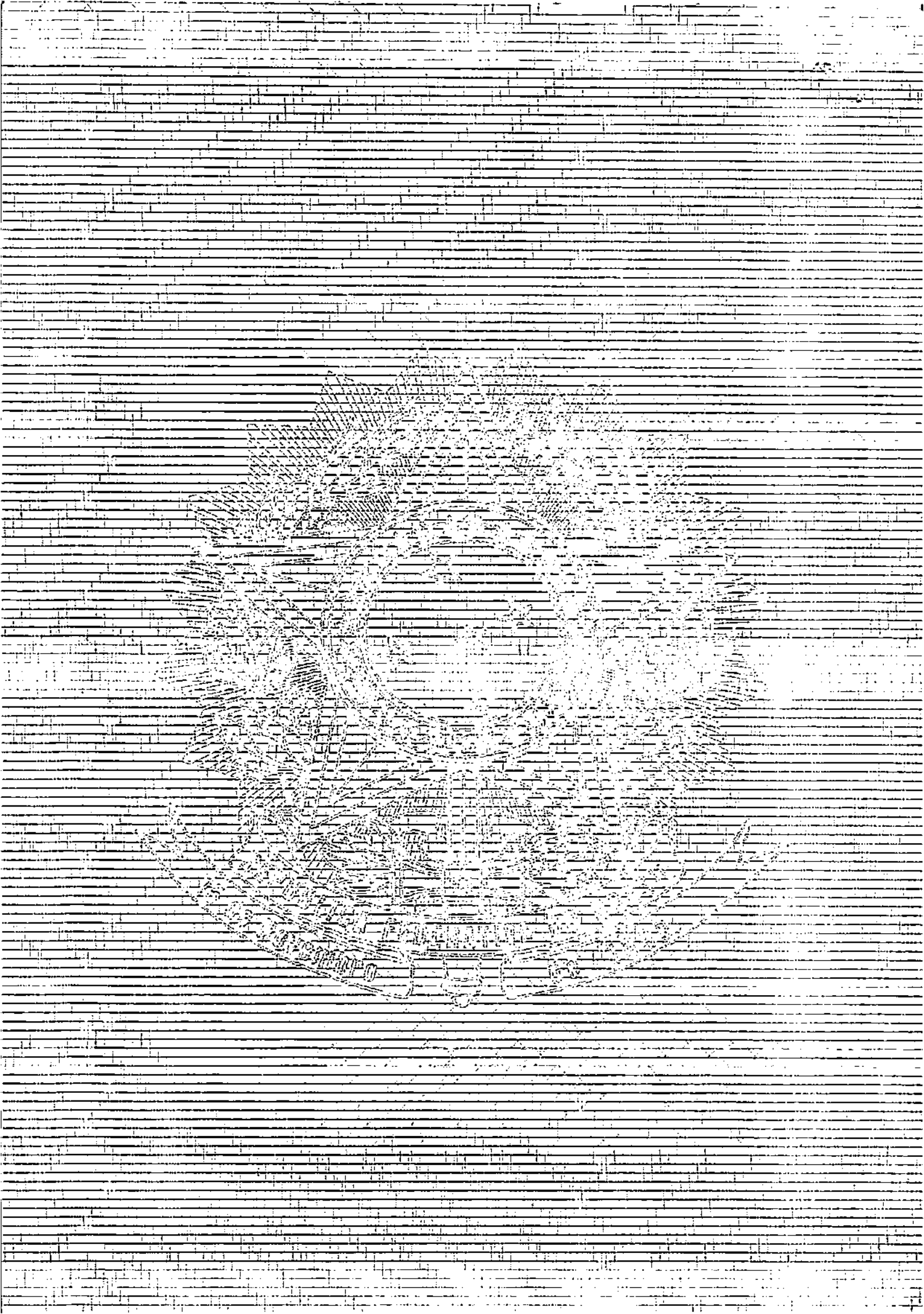

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 002/2020, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 19:00 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA A QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura
Juliana P. Fretta	038386.139-02	Juliana P. Fretta
SILVANO H. SANTIN	98753703987	
Gianni Burtet	07059585907	
Andriane Chichelero	028159729.48	Andriane Chichelero
OSVALDO HUNTEMANN	946.607.789-91	Osvaldo Huntemann
Saian B. de Amaral	058639899-63	Saian B. de Amaral
Sabrina Burtet	078.718.249-45	Sabrina Burtet
Maiara Durlo	067.318.239-66	
Carlos Miotto	80014615991	Carlos Miotto
Adriane M. Miotto	023550919 19	
Nézio Mucelin	1696935-29-34	
Sandra Sfreddo	767676639.72	Sandra S
IVANDR SFREDDO	52629368904	

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 002/2020, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 19:00 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA A QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura
Fezildo Macedo	907.943.899-53	
[illegible]	219 289 249-72	
[illegible]	612 874 829 53	
Rozeli C. Sgnaculin	076.835.589-28	Rozeli C. S.
Bernardete M. Vivian	743 877 749-91	
Edir [illegible]	612 874 159-20	
Tânia R. Boita	076 246 078 21	Tânia R. Boita
Renata M. Miotto	105.506.139-56	
Eduardo Luis Sfuddo	009.781.149-14	
Sirlei S. Bertel dos Santos	845.713.819-72	
Ireni dos Santos	422.252.489-15	
Samara B. dos Santos	087 656 249 04	
Jarnio S. Kulhan Jr	042 965 659-90	

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 002/2020, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 19:00 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA A QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura
Taita Maria Trentin	092.498.709-06	Taita Maria Trentin
Ivan Junior Sfredo	104.077.459-80	Ivan
Dalcino Sfredo	149305 52915	Dalcino Sfredo
Olga T. Sfredo	907.943.389-68	Olga T. Sfredo
Silvana M. Sfredo	898.714.219 15	Silvana M. Sfredo
Rosdi T. Bueno	015 322 159-93	Rosdi T. Bueno
Roberto Vivan	02835482903	
Gabriela Tallarel	097.460.239.02	
Valmir Sgrott	593 756 63949	
Rafael Gheller	088 283 749-42	Rafael Gheller
Sabrina Dal Magro	088.031.189-42	Sabrina Dal Magro

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E. Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo: 015497 Data: 23/10/2020 Qualidade: Integral
Registro: 018921 Data: 23/10/2020 Livro: A-064 Folha: 57
Apresentante: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Registro: R$ 118,00, Selo: R$ 2,80, Arquivamento: R$ 20,00 - Total R$ 140,80 - Recibo nº: 228356
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FYS10631-GCTS
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 23 de outubro de 2020

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Ata de Assembléia Geral Extraordinária para discussão e votação para reforma do estatuto da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS"

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dezenove horas, cito à Rua Albano Gilioli, n.º 32, Bairro Centro, CEP 89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os senhores membros da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul**, denominada "**ACOCAS**, conforme Edital de Convocação n.º 002/2020, e num clima de união, paz e harmonia, onde todos os participantes usavam máscaras e mantendo o distanciamento necessário entre os mesmos, deu-se início a Assembleia. Por aclamação, foi escolhido para assumir a mesa dos trabalhos, o Sr. **JANIO SADI KULBA JUNIOR**, atual presidente da Entidade, convidando a mim: **GABRIELI TAFFAREL**, diretora administrativa, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembleia Geral Extraordinária, que tem o fim específico de reformar o estatuto ao que se refere a admissão de novos associados. Foi lido o documento do Ministério da Ciência, tecnologia, inovações e comunicações(nº5936554) que assevera algumas exigências, entre elas, uma alteração no estatuto. Quanto aos direitos e deveres dos. Foi sugerida nova redação ao art. 7º, do estatuto, excluindo uma alínea assim ficando: *"Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados: a) - O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Art. 11.º; b)-Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembleia Geral; c)- Participar de Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem; d)- Demitir-se da Associação; e) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade."* Colocado em discussão e votação as alterações estatutárias foi aprovado pela totalidade dos presentes, sendo registrado a presença de trinta e sete associados, alcançando assim o número necessário de votos para aprovação da reforma estatutária na forma estabelecida pelo art. 18 do esatuto. O presidente agradeceu o empenho de todos os associados para a aprovação da reforma e ressaltou que a referida ação é indispensável para conseguir a outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Colocou a palavra a disposição para quem quisesse usa-lá, como não houve manifesto por parte dos presentes. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feito a lavratura desta Ata, o que eu GABRIELI TAFFAREL, fiz como Diretor de Administração (Secretário) e após reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos para a Diretoria da "**ACOCAS**".

Caxambu do Sul/SC, 14 de outubro de 2020.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Janio S. Kulba Jr

Diretor Geral (Presidente)

JANIO SADI KULBA JUNIOR

CPF. n.º 042.965.659-90

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Gabrieli Taffarel

Diretor Administrativo

GABRIELI TAFFAREL

CPF. n.º 097.460.259-02

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Sabrina Dal Magro

Diretor de Operações.

SABRINA DAL MAGRO

CPF. n.º 088.031.189-42

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E. Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 015497 Data:23/10/2020 Qualidade:Integral
Registro: 013921 Data:23/10/2020 Livro:A-064 Folha:167

Apresentante:Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -

Emolumentos: Registro: R$ 118,00, Selo: R$ 2,80, Arquivamento: R$ 20,00 - Total R$ 140,80 - Recibo nº: 228366

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FYS10631-GCT8
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 23 de outubro de 2020

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
R Angelo Rolim de Moura, 95 - Centro, CEP: 89.880-000 Tel: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 054694 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)SABRINA DAL MAGRO
Caxambu do Sul, 23 de outubro de 2020. Obs:
Em testemunho _____ da verdade.
SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente Substituto

Emolumentos: R$ 3,50 + Selo: R$ 2,80 -- Total: R$6,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FYL06359-T1FA - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
R Angelo Rolim de Moura, 95 - Centro, CEP: 89.880-000 Tel: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 054728 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)JANIO SADI KULBA JUNIOR, (2)GABRIELI TAFFAREL
Caxambu do Sul, 15 de outubro de 2020. Obs:
Em testemunho _____ da verdade.
SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente Substituto

Emolumentos: R$ 7,00 + Selo: R$ 5,60 -- Total: R$12,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FYL06398-L9MP, FYL06399-M8Z9 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL,
denominada "ACOCAS"

QUARTA ALTERAÇÃO - ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1.º - A **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul**, denominada "ACOCAS" é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, com Sede na Rua Albano Gilioli, n.º 32, Bairro Centro, CEP.89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul – Santa Catarina.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Parágrafo Único – A "ACOCAS" utilizará como denominação de Fantasia "**CAXAMBU FM – RÁDIO COMUNITÁRIA**", e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2.º - A **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul**, denominada "ACOCAS", tem por objetivo "**Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária**" bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Gian Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 13753

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

II – DOS ASSOCIADOS.

Art. 4.º - Serão admitidos gratuitamente como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste município, e que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5.º - A "**ACOCAS**" será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – **Fundadores:** Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – **Contribuintes** ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembléia Geral;
III – **Honorários:** Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Art. 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do **Parágrafo Segundo** do **Art. 11.º**;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade.

Art. 8.º - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação,

Giani Burtet
ADVOGADA

deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 9.º - São Órgãos da "ACOCAS":
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Comunitário.

Art. 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da "ACOCAS", será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 05 de Janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou Alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da "ACOCAS" e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Art. 11.º - A Diretoria da "ACOCAS", órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, apenas uma vez.

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 13233

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da "ACOCAS" poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no **Parágrafo Primeiro** do **Art. 10.º**.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Art. 12.º - São atribuições:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a "ACOCAS" em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da "ACOCAS";
e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:
a)- Ao Diretor Geral (Presidente) compete: Representar a "ACOCAS", passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao Diretor Administrativo compete: Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da "ACOCAS", secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 12233

c)- Ao **Diretor de Operações Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Art. 13.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

IV – DAS ELEIÇÕES.

Art.º 14 – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 15.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Gian Burtet
ADVOGADO

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 16.º - O Patrimônio e Receita da **"ACOCAS"** será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 17.º - A Receita da **"ACOCAS"**, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Art. 18.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19.º - A dissolução da **"ACOCAS"** ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 20.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Art. 21.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 14 de outubro de 2020, e entra em vigor na data de sua inserição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Caxambu do Sul/SC, 14 de outubro de 2020.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Janio S. Kulba Jr.

Diretor Geral (Presidente)
JANIO SADI KULBA JUNIOR

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
R Angelo Rolim de Moura, 95 - Centro, CEP: 89.880-000 Tel: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 054729 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)JANIO SADI KULBA JUNIOR
Caxambu do Sul, 15 de outubro de 2020. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.

SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente Substituto

Emolumentos: R$ 3,50 + Selo: R$ 2,80 -- Total: R$6,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FYL06401-J6KD - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 15233

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 290, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6705 -
cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 015497 Data 23/10/2020 Qualidade Integral
Registro: 013921 Data 23/10/2020 Livro: A-064 Folha 167

Apresentante Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Registro: R$ 119,00, Selo: R$ 2,60, Arquivamento: R$ 20,00 - Total
R$ 140,60 - Recibo nº. 228366
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FYS10631-GCT8
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 23 de outubro de 2020

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E
JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Conforme deliberação em Assembleia Geral da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, foram aprovadas as seguintes alterações ao estatuto social:

Emenda 01:
Fica modificado o artigo 7º passando a ter a seguinte redação:

"Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Art. 11.º;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembleia Geral;
c)- Participar de Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade."

Redação original:

Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Art. 11.º;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e)- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.
f) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade.

Redação atual:

"Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Art. 11.º;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembleia Geral;
c)- Participar de Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade."

Giani Burta
ADVOGADA

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária 002/2020

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXMBU DO SUL – SC "ACOCAS", inscrita no CNPJ 09.382.921/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

A Diretoria da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul – ACOCAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 45, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2020, na sua sede social, cito à Rua Albano Gilioli, 32, Centro de Caxambu do Sul – SC, às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 19:15 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1 – Quarta reforma do Estatuto Social, para atender as exigências do Ministério da Ciência, tecnologia, inovações e comunicações visualizadas pelo sistema de pesquisa processual SEI, no documento nº 5936554. Será reformado o artigo 7º do Estatuto social.

Caxambu do Sul, 02 de outubro de 2020.

Janio S. Kulba Jr.

Janio Sadi Kulba Junior

Publicado no mural em 02/10/20

Ao Senhor Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Chapecó – SC

JANIO SADI KULBA JUNIOR, brasileiro, convivente, advogado, portador do RG n.42381665 e do CPF n. 042.965.659-90, residente e domiciliado na Rua Cristiano Perosa, n.145, Centro, na cidade de Caxambu do Sul/SC diretor geral da Associação Comunitária e Cultural de Chapecó, denominada "ACOCAS", vem por meio deste requerer **o registro da alteração estatutária deliberada em assembleia geral extraordinária, conforme ata original juntada em anexo e estatuto social.**

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Nestes termos pede deferimento.

CÓPIA

Caxambu do Sul - SC, 15 de outubro de 2020.

JANIO SADI KULBA JUNIOR

Município/UF: CAXAMBU DO SUL/SC INSTRUÇÃO 3

Processo nº: 0125.060328/2018-33 CNPJ: 09.382.921/0001-30

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: 06/08/2018 a 04/10/2018

1. Data de postagem/SEI: f. 166 – 28/09/2018 (3444022)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (3443958)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. 2/S (5703229)

4. Estatuto Social: fl. 53/58 (3443958) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

f. 19/30 (4602421) f. f. 34/

5. Ata de constituição: fl. 4/9 (3443958) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (3443958) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 65/67 (3443958) para o período de 11/06/2018 a 11/06/2022

f. 34/38(4602421) 13/11/2018 a 11/06/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. (4602421)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Dir. Geral: Jânio Sadi Kulba Júnior – f. 40	não	042145270990 28/04/1985	042.965.659-90	Não
Dir. Adm.: Gabrieli Taffarel – f. 42	Não	062811130949 12/05/2000	097.460.259-02	Não
Dir. Operações: Sabrina Dal Magro Zaffonato– f. 49	não	053868560906 14/08/1993	088.031.189-42	Não

8. Manifestações em apoio: fl. 92/216 (3443958), 3443969, 3443977, 3443993 e 3444022

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 91 (3443958)

11 Pesquisa Anatel () e Radar ()

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN () , Certidão CNDT ():

OBSERVAÇÕES: Para instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 4º, 7º,e-encaminhar para diretoria proposta de novos associados – não alterado

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 4º, f

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 7º, a

e) Órgão administrativo e cargos: 11

f) Atribuições do Órgão administrativo: 12

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 11- 4 anos e uma reeleição

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 13

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: 1º

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 4º,7º, 8º

c) Direitos e deveres dos associados: 7º

d) Fontes de recursos para sua manutenção: 16

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 10

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 10, 18

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 10

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 8º

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 10

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 10

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 19

2. Certidões:

2.1CNPJ: (5936500)

2.2 Certidão FGTS: (5936500)

2.3 Certidão PGFN : (5936500)

2.4 Certidão CNDT: (5936500)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5936540)

3. Pesquisa Anatel (5936500) e Radar (5936532)

4. Anexo 6/ART: fl. 6/23 e 43/46 (5703229)

OBSERVAÇÕES: 11/05/2020: NT 11051/2019 recebida em 15/08/2019, resposta em 05/09/2019: coordenadas. Estatuto: alterar art. 7º. Apresentar novo requerimento de outorga com a composição atual da diretoria.

30/09/2020: Ofício nº 17809/2020 recebido em 22/06/2020, resposta em 14/07/2020: apresentou Anexo 2, Anexo 6/ART ok. Não fez a alteração necessária e indicada, no art. 7º, e, do estatuto social. Como não há autorizada no município, pode ser aplicada a exceção do art. 41, §2º da Port., com prazo improrrogável. Sabrina Dal Magro Zaffonato deve apresentar documentos com a atualização de seu nome, bem como comprovante de endereço, com data anterior ao protocolo inicial de documentos, de residência na área da comunidade atendida, uma vez que consta seu registro junto ao CREA-SC, em Guarujá do Sul, que fica distante 198km de Caxambu do Sul.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 MATRIZ		25/02/2008

NOME EMPRESARIAL	
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada	

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO GILIOLI	32	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.650-000	CENTRO	CAXAMBU DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3326-0133 / (49) 3326-0122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2020 às 10:42:48 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 20180718553
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: SABRINA DAL MAGRO ZAFFONATO (CPF:080.723.099-51)
Nº Carteira: SC-1477065/D - Nº Visto Crea: 161694

Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL.
Empresa contratada: ALISSON VINICIUS DA SILVA & CIA LTDA
Nº Registro: 64693

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
CPF/CNPJ: 83.027.045/0001-87
Endereço:AVENIDA JOAO PESSOA 1265 CENTRO
CEP: 89940000 GUARUJA DO SUL SC Fone: 49 36420122
Contrato:09/2018
Local da Obra/Serviço: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA 436
Quadra:
Lote:
CENTRO - GUARUJA DO SUL SC
CEP: 89940000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1022,16 M2
Ativ. Técnica	9	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO		
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv	015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA		
Serviços contratados	130	OUTROS		
			Dados Compl.	0
			Data Início	08/01/2018
			Data Conclusão	19/02/2018

Vlr Obra R$ 71.233,47 Vlr Contrato R$ 400,00 Vlr Taxa R$ 82,94
Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REPARO NO NÚCLEO MUNICIPAL DE ENSINO ARCO-ÍRIS

Insp.: 4620
19/02/2018
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20180718553
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: SABRINA DAL MAGRO ZAFFONATO (CPF:080.723.099-51) — Nº Carteira: SC-1477065/D - Nº Visto Crea: 161694

Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL.
Empresa contratada: ALISSON VINICIUS DA SILVA & CIA LTDA — Nº Registro: 64693

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL — CPF/CNPJ: 83.027.045/0001-87
Endereço:AVENIDA JOAO PESSOA 1265 CENTRO
CEP: 89940000 GUARUJA DO SUL SC Fone: 49 36420122 — Contrato:09/2018
Local da Obra/Serviço: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA 436 — Quadra: — Lote:
CENTRO - GUARUJA DO SUL SC — CEP: 89940000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1022,16 M2
Ativ. Técnica	9	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO		
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv	015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA		
Serviços contratados	130	OUTROS		
			Dados Compl.	0
			Data Início	08/01/2018
			Data Conclusão	19/02/2018

Vlr Taxa R$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REPARO NO NÚCLEO MUNICIPAL DE ENSINO ARCO-ÍRIS

Insp.: 4620
19/02/2018
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SER VIÇO

ART Nº 20180718553
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: SABRINA DAL MAGRO ZAFFONATO (CPF:080.723.099-51) — Nº Carteira: SC-1477065/D - Nº Visto Crea: 161694

Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL.

Empresa contratada: ALISSON VINICIUS DA SILVA & CIA LTDA — Nº Registro: 64693

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL — CPF/CNPJ: 83.027.045/0001-87

Endereço:AVENIDA JOAO PESSOA 1265 CENTRO

CEP: 89940000 GUARUJA DO SUL SC Fone: 49 36420122 — Contrato:09/2018

Local da Obra/Serviço: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA 436 — Quadra: — Lote:

CENTRO - GUARUJA DO SUL SC — CEP: 89940000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1022,16 M2
Ativ. Técnica	9	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO		
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv	015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA		
Serviços contratados	130	OUTROS		
			Dados Compl.	0
			Data Início	08/01/2018
			Data Conclusão	19/02/2018

Vlr Taxa R$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REPARO NO NÚCLEO MUNICIPAL DE ENSINO ARCO-ÍRIS

Insp.: 4620
19/02/2018
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM
29/10/2020

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AC CAXAMBÚ DO SUL
09 NOV 2020
SC

DESTINATÁRIO

JANIO SADI KULBA JUNIOR
RUA ALBANO GILIOLI, 32
CENTRO CAXAMBU DO SUL SC
89880-000

REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SERCO,
BRASÍLIA - DF
70044-900

BO525070482BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ___/___/___ ___:___
2º ___/___/___ ___:___
3º ___/___/___ ___:___

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)

1 - pr:01250.060328/2018-33;
1 - of. 5720/2020;

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

José Lopes
Matr. 8.795.118-4
Chefe AC/Caxambú do Sul

ASSINATURA DO RECEBEDOR Nayara Silicetto

DATA DE ENTREGA

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

CHECKLIST

Município/UF: Caxambu do Sul/SC –

Processo nº: 01250.060328/2018-33 CNPJ: 09.382.921/0001-30

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS**

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: de 06/08/2018 a 04/10/2018

---

1. Data de postagem/SEI: F. 166 – 28/09/2018 (3444022)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 2-5 (5703229)
4. Estatuto Social: Fls. 22-28 (6067193) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 4-9 (3443958) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 34-38 (4602421) para o período de 11/06/2018 a 11/06/2022 **(VENCE HOJE)**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 40, 42 e 49 (4602421)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Jânio Sadi Kulba Júnior	PT	042145270990 28/04/1985	Jânio Sadi Kulba e Luci Meri Kulba	042.965.659-90	Não
Diretora Administrativa: Gabrieli Taffarel	Não	062811130949 12/05/2000	Elias Taffarel e Ivanete Terezinha Bet Taffarel	097.460.259-02	Não
Diretora de Operações: Sabrina Dal Magro	Não	053868560906 14/08/1993	Paulo Roberto Dal Magro e Rosani Terezinha Zamadei Dal Magro	088.031.189-42	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 92-216 (3443958), 3443969, 3443977, 3443993 e 3444022
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 91 (3443958)
11. Pesquisa Anatel () e Radar ()
12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: DD/MM/AAAA:

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 22-28 (6067193)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 12**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 11**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 13**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4 e 8**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 16-17**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 14**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 18-19**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 16**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 10**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 10**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 19**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (7597220)

2.2 Certidão FGTS: (7597220)

2.3 Certidão PGFN : (7597220)

2.4 Certidão CNDT: (7597220)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: () Consulta será realizada após a atualização do Quadro Diretivo

3. Pesquisa Anatel (7597220) e Radar () Será consultado após a atualização do Quadro Diretivo

4. Anexo 6/ART: fl. (7597220) Fls. 6-24

5. Despacho Técnico de confirmação: (5813888)

OBSERVAÇÕES: 11/06/2021: Estatuto ok, cetidões OK, mas a ata da diretoria atual está vencida (Solicitar nova)

A entidade apresentou esclarecimentos quanto a exigência do Ofício nº 5720/2020/MCOM (5936564):

Sabrina Dal Magro e Sabrina Dal Magro Zaffonato NÃO SÃO A MESMA PESSOA, documentos localizados nas Fls. 4-14, 35-37 (6067193)

Sabrina Dal Magro CPF: 088.031.189-42

Sabrina Dal Magro Zaffonato CPF: 080.723.099-51

4º EXIGÊNCIA

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 01/12/2022, às 14:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7596868** e o código CRC **E2B7953A**.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 7596868

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 **MATRIZ**		**25/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO GILIOLI	**32**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**CENTRO**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3326-0133/ (49) 3326-0122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/06/2021** às **10:18:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCASX**

CNPJ: **09.382.921/0001-30**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:18:52 do dia 11/06/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/07/2021.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.382.921/0001-30
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULT DE CAXAMBU DO SUL ACOCAS
Endereço: RUA ALBINO GILIOLI 32 / CENTRO / CAXAMBU DO SUL / SC / 89880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504542676002071

Informação obtida em 11/06/2021 10:19:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
CNPJ: 09.382.921/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:15 do dia 11/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2021.
Código de controle da certidão: **389B.74D1.B851.156D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.382.921/0001-30
Certidão nº: 18501259/2021
Expedição: 11/06/2021, às 10:20:50
Validade: 07/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.382.921/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 12844/2021/MCOM

Brasília, 11 de junho de 2021.

Ao(À) Senhor(a)
JÂNIO SADI KULBA JUNIOR
Representante Legal da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** (CNPJ nº 09.382.921/0001-30)
Rua Albano Gilioli, nº 32, Centro
89880-000 - Caxambu do Sul/SC

Assunto: PROCESSO nº 01250.060328/2018-33. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO. 4ª e ÚLTIMA oportunidade.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Caxambu do Sul/SC**,** em razão do Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

2. Conforme Ofício nº 5720/2020/MCOM (5936564), recebido em 09/11/2020, conforme Aviso de Recebimento AR 6263354, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 12/11/2020, por meio do protocolo nº 53115.019048/2020-12.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV): O mandato da diretoria encontra-se vencido desde 11/06/2021**.** Assim, a entidade deve apresentar a ata de eleição da atual diretoria.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

Observação 3: havendo alteração no quadro diretivo, a entidade deverá apresentar **novo Requerimento de Outorga,** contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**. Cabe lembrar que, de acordo com o art. 40 da Portaria 4334/2015 e suas alterações **só é permitido uma reeleição dos diretores.**

Observação 4: Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores (art. 22, incisos V e VI): A Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade do(s) diretor(es) **se houver alteração no quadro diretivo**.

Observação 5: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - passaporte.

Observação 6: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

Observação 7: CNH não é documento válido para fins de comprovação de nacionalidade.

Observação 8: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todos os órgãos abaixo mencionados, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CNDA: Certidão Negativa de Débitos emitida pela Anatel

CNDT: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

PGFN: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

4. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 41, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf . Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 14/06/2021, às 10:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7597536** e o código CRC **984237A4**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 12844/2021/MCOM - Processo nº 01250.060328/2018-33 - Nº SEI: 7597536

Ao Ministério das Comunicações

Secretaria de Radiodifusão Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

Caxambu do Sul, 28 de junho de 2021.

Ref. Ofício nº 12844/2021/MCOM
Processo nº 01250.060328/2018-33

Prezado Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária,

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, neste ato representada por seu Presidente Sr. **JANIO SADI JULBA JUNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF 042.965.659-90, vem por meio deste em resposta ao ofício 12844/2021, informar o que segue:

Quanto ao item 3.1, que trata sobre a exigência de apresentar a ata de eleição da atual diretoria, que segundo análise estaria vencida desde 11/06/2021, cumpre esclarecer que no momento da análise ocorreu um erro grosseiro de interpretação, pois conforme pode ser verificado no art. 11 do estatuto (abaixo e em anexo), o mandato da Diretoria tem validade de 4 anos.

Art. 11.º - A Diretoria da "ACOCAS", órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, apenas uma vez.

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 13238

E, conforme ata da eleição que se encontra em anexo e abaixo, a última escolha da Diretoria ocorreu em 11 de junho de 2018:

Ata de Assembleia Geral, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS"

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 19:30 horas, cito à Rua Albano Gilioli, n. 32, Bairro Centro, Cep 89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS", associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação 001/2018, e em clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembleia Gera Ordinária. Por aclamação, foi

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Diante do exposto, em uma conta básica, verifica-se que se passaram apenas 3 anos, e com isso não há a necessidade de eleição de nova diretoria nesse momento.

Ante todas as razões e documentos acima elencados e que seguem em anexo, fica cristalina a justificativa de que a análise foi equivocada. Dessa forma, requer seja validado o Requerimento de outorga enviado anteriormente, com os dados da atual diretoria e que seja avançado para a próxima fase.

Nestes termos e pede aguarda deferimento.

JANIO SADI KULBA JUNIOR
Presidente da Acocas
CPF n. 042.965.659-90

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL,
denominada "ACOCAS"

QUARTA ALTERAÇÃO - ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1.º - A **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul**, denominada "ACOCAS" é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, com Sede na Rua Albano Gilioli, n.º 32, Bairro Centro, CEP.89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul – Santa Catarina.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Parágrafo Único – A "ACOCAS" utilizará como denominação de Fantasia "**CAXAMBU FM – RÁDIO COMUNITÁRIA**", e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2.º - A **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul**, denominada "ACOCAS", tem por objetivo "**Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária**" bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 42233

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

II – DOS ASSOCIADOS.

Art. 4.º - Serão admitidos gratuitamente como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste município, e que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5.º - A **"ACOCAS"** será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – **Fundadores:** Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – **Contribuintes ou Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembléia Geral;
III – **Honorários:** Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Art. 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do **Parágrafo Segundo** do **Art. 11.º**;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade.

Art. 8.º - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação,

Giani Burtet
ADVOGADA

deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 9.º - São Órgãos da "ACOCAS":
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Comunitário.

Art. 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da "ACOCAS", será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 05 de Janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou Alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da "ACOCAS" e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Art. 11.º - A Diretoria da "ACOCAS", órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, apenas uma vez.

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 13233

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da "ACOCAS" poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no **Parágrafo Primeiro** do **Art. 10.º**.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Art. 12.º - São atribuições:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a "ACOCAS" em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da "ACOCAS";
e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:
a)- Ao Diretor Geral (Presidente) compete: Representar a "ACOCAS", passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral: Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos: Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário:

b)- Ao Diretor Administrativo compete: Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da "ACOCAS", secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 13253

c)- Ao **Diretor de Operações Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Art. 13.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

IV – DAS ELEIÇÕES.

Art.º 14 – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 15.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Gian... Advogado OAB...

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 16.º - O Patrimônio e Receita da **"ACOCAS"** será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 17.º - A Receita da **"ACOCAS"**, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Art. 18.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19.º - A dissolução da **"ACOCAS"** ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 20.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Art. 21.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 14 de outubro de 2020, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Caxambu do Sul/SC, 14 de outubro de 2020.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Janio S. Kulba Jr.

Diretor Geral (Presidente)
JANIO SADI KULBA JUNIOR

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
R Angelo Rolim de Moura, 95 - Centro, CEP: 89.880-000 Tel: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 054729 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)JANIO SADI KULBA JUNIOR
Caxambu do Sul, 15 de outubro de 2020. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.

SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente Substituto

Emolumentos: R$ 3,50 + Selo: R$ 2,80 -- Total: R$6,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FYL06401-J6KD - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 13233

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 015497 Data 23/10/2020 Qualidade integral
Registro: 013921 Data 23/10/2020 Livro: A-064 Folha 167
Apresentante: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Registro: R$ 119,00, Selo: R$ 2,80, Arquivamento: R$ 20,00 - Total R$ 140,80 - Recibo nº: 228366
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FYS10831-GCT8
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 23 de outubro de 2020

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Conforme deliberação em Assembleia Geral da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, foram aprovadas as seguintes alterações ao estatuto social:

Emenda 01:
Fica modificado o artigo 7º passando a ter a seguinte redação:

"Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Art. 11.º;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembleia Geral;
c)- Participar de Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade."

Redação original:

Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Art. 11.º;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e)- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.
f) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade.

Redação atual:

"Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Art. 11.º;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembleia Geral;
c)- Participar de Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade."

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/RS 42334

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária 002/2020

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXMBU DO SUL – SC "ACOCAS", inscrita no CNPJ 09.382.921/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

A Diretoria da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul – ACOCAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 45, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2020, na sua sede social, cito à Rua Albano Gilioli, 32, Centro de Caxambu do Sul – SC, ás 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 19:15 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1 – Quarta reforma do Estatuto Social, para atender as exigências do Ministério da Ciência, tecnologia, inovações e comunicações visualizadas pelo sistema de pesquisa processual SEI, no documento nº 5936554. Será reformado o artigo 7º do Estatuto social.

Caxambu do Sul, 02 de outubro de 2020.

Janio S. Kulba Jr.

Janio Sadi Kulba Junior

Publicado no mural em 02/10/20

Ao Senhor Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Chapecó – SC

JANIO SADI KULBA JUNIOR, brasileiro, convivente, advogado, portador do RG n.42381665 e do CPF n. 042.965.659-90, residente e domiciliado na Rua Cristiano Perosa, n.145, Centro, na cidade de Caxambu do Sul/SC diretor geral da Associação Comunitária e Cultural de Chapecó, denominada "ACOCAS", vem por meio deste requerer **o registro da alteração estatutária deliberada em assembleia geral extraordinária, conforme ata original juntada em anexo e estatuto social.**

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Nestes termos pede deferimento.

CÓPIA

Caxambu do Sul - SC, 15 de outubro de 2020.

JANIO SADI KULBA JUNIOR

Município/UF: CAXAMBU DO SUL/SC INSTRUÇÃO 3

Processo nº: 0125.060328/2018-33 CNPJ: 09.382.921/0001-30

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: 06/08/2018 a 04/10/2018

1. Data de postagem/SEI: f. 166 – 28/09/2018 (3444022)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (3443958)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. 2/5 (5703229)

4. Estatuto Social: fl. 53/58 (3443958) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

f. 19/30 (4602421) f. f. 34/

5. Ata de constituição: fl. 4/9 (3443958) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (3443958) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 65/67 (3443958) para o período de 11/06/2018 a 11/06/2022

f. 34/38(4602421) 13/11/2018 a 11/06/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. (4602421)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Dir. Geral: Jânio Sadi Kulba Júnior – f. 40	não	042145270990 28/04/1985	042.965.659-90	Não
Dir. Adm.: Gabrieli Taffarel – f. 42	Não	062811130949 12/05/2000	097.460.259-02	Não
Dir. Operações: Sabrina Dal Magro Zaffonato– f. 49	não	053868560906 14/08/1993	088.031.189-42	Não

8. Manifestações em apoio: fl. 92/216 (3443958), 3443969, 3443977, 3443993 e 3444022

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 91 (3443958)

11. Pesquisa Anatel () e Radar ()

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN () , Certidão CNDT ():

OBSERVAÇÕES: Para instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 4º, 7º,e-encaminhar para diretoria proposta de novos associados – **não alterado**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 4º, f

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 7º, a

e) Órgão administrativo e cargos: 11

f) Atribuições do Órgão administrativo: 12

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 11- 4 anos e uma reeleição

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 13

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: 1º

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 4º,7º, 8º

c) Direitos e deveres dos associados: 7º

d) Fontes de recursos para sua manutenção: 16

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 10

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 10, 18

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 10

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 8º

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 10

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 10

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 19

2. Certidões:

2.1CNPJ: (5936500)

2.2 Certidão FGTS: (5936500)

2.3 Certidão PGFN : (5936500)

2.4 Certidão CNDT: (5936500)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5936540)

3. Pesquisa Anatel (5936500) e Radar (5936532)

4. Anexo 6/ART: fl. 6/23 e 43/46 (5703229)

OBSERVAÇÕES: 11/05/2020: NT 11051/2019 recebida em 15/08/2019, resposta em 05/09/2019: coordenadas. Estatuto: alterar art. 7º. Apresentar novo requerimento de outorga com a composição atual da diretoria.

30/09/2020: Ofício nº 17809/2020 recebido em 22/06/2020, resposta em 14/07/2020: apresentou Anexo 2, Anexo 6/ART ok. Não fez a alteração necessária e indicada, no art. 7º, e, do estatuto social. Como não há autorizada no município, pode ser aplicada a exceção do art. 41, §2º da Port., com prazo improrrogável. Sabrina Dal Magro Zaffonato deve apresentar documentos com a atualização de seu nome, bem como comprovante de endereço, com data anterior ao protocolo inicial de documentos, de residência na área da comunidade atendida, uma vez que consta seu registro junto ao CREA-SC, em Guarujá do Sul, que fica distante 198km de Caxambu do Sul.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 MATRIZ		25/02/2008

NOME EMPRESARIAL	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA
PORTE	DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
R ALBANO GILIOLI	32	********	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	CENTRO	CAXAMBU DO SUL	SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
		(49) 3326-0133/ (49) 3326-0122	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	25/02/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2020 às 10:42:48 (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Ata de Assembleia Geral, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS"

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 19:30 horas, cito à Rua Albano Gilioli, n. 32, Bairro Centro, Cep 89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS", associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação 001/2018, e em clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembleia Gera Ordinária. Por aclamação, foi escolhida para assumir a mesa dos trabalhos a Sra. Talita Maria Trentin, conselheira da Entidade, convidando a mim: Lidiane Taffarel, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da Conselheira, li a ordem do dia para qual foi convocada a Assembleia Geral e que tem o seguinte teor: a) Eleição e Posse de dois novos membros da Diretoria e um membro do Conselho Comunitário, pois os membros dos referidos cargos pediram demissão dos cargos por eles ocupados. Deu-se início a Eleição, sendo que por aclamação foi eleito o Sr. JANIO SADI KULBA JUNIOR para ocupar o cargo de Diretor Geral (presidente), em virtude de pedido de afastamento da Srta. Giani Burtet. Para o cargo de Diretor de Operações (tesoureiro), foi eleita por aclamação a Sra. Rozeli Castegnera Sgnaulin, em virtude de pedido de afastamento da Srta. Andriane Chichelero. E, no Conselho Comunitário, foi eleita por aclamação a Srta. Saiane Burtet do Amaral, em virtude de pedido de afastamento do Sr. Cildo Inácio Rockembach. Após eleitos os novos membros a Diretoria Executiva da entidade, assim ficou composta: **Diretor Geral (Presidente): JANIO SADI KULBA JUNIOR**, brasileiro, convivente, advogado, portador do RG n.42381665 e do CPF n. 042.965.559-90, residente e domiciliado na Rua Cristiano Perosa, n.137, Centro, Caxambu do Sul – SC; **Diretora Administrativa (Secretária): LIDIANE TAFFAREL**, brasileira, solteira, jornalista, portadora do RG n. 4.424.036 e do

Rozeli

lidiane

CPF n. 032.452.869-88, residente na Linha Taffarel. Interior, Caxambu do Sul – SC. **Diretor de Operações (Tesoureiro): Rozeli Castegnera Sgnaulin,** brasileira, casada, agricultora, RG 2856214, CPF 016.835.589-28, residente e domiciliada na Linha Engenho Velho, sn, Interior, Caxambu do Sul-SC. E, o Conselho Comunitário ficou assim composto: TALITA MARIA TRENTIN, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora do RG n. 6492658 e do CPF n. 092.498.709-06, residente na Linha Laranjeira, sn, Interior, Caxambu do Sul – SC. ADRIANE MUCELINI MIOTTO, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG n. 3.341443 e do CPF n. 023.550.919-19, residente e domiciliada na Linha São Félix, sn, Interior, Caxambu do Sul – SC; ANA PAULA GRANZOTTO, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG n. 5957502 e do CPF n. 103.301.209-21, residente na Linha São Félix, sn, Interior, Caxambu do Sul – SC. MAUCIR DITADI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n. 1235279 e do CPF 131.763.409-82, residente na Linha Engenho Velho, sn, Interior, Caxambu do Sul – SC; e SAIANE BURTET DO AMARAL, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG n, 4891230 e CPF n. 058.639.899-63, residente e domiciliada na Avenida Getulio Vargas, n.813, Centro, Caxambu do Sul – SC. Todos os integrantes acima qualificados, são maiores, responsáveis, capazes e residentes na Cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina; Após divulgados os eleitos para a Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, o Presidente eleito, Sr. Janio Sadi Kulba Junior, fez o uso da palavra , e agradeceu a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessários para que fosse terminado a lavratura desta Ata, o que eu Lidiane Taffarel. Fiz como Diretora de Administração (Secretária) e após reaberta a sessão, a referida ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e Diretor de Operações (tesoureiro), eleitos para a Diretoria da "ACOCAS".

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Caxambu do Sul, 11 de junho de 2018.

Lidiane

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Janio S. Kulba Jr.

Diretor Geral (Presidente)

JANIO SADI KULBA JUNIOR

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Lidiane Taffarel

Diretor Administrativo

LIDIANE TAFFAREL

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

Rozeli Castegnera Sgnaulin

Diretor de Operações

ROZELI CASTEGNERA SGNAULIN

A Presente Ata confere com a Original transcrita no Livro-ata.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
---------- RECONHECIMENTO 041746 ----------
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)ROZELI CASTEGNERA SGNAULIN
Caxambu do Sul, 14 de agosto de 2018
Em testemunho _____ da verdade
EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEN88265-D4F9
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ • Tabelionato de Notas e Reg. Civil • Município de Caxambu do Sul

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E. Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo: 013277 Data:03/09/2018 Qualidade:Integral
Registro: 012181 Data:03/09/2018 Livro:A-058 Folha:227
Apresentante: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Registro: R$ 68,00; Selo: R$ 1,90 - Total R$69,90 - Recibo nº: 171480
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FFH59954-9ADB
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 03 de setembro de 2018
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
---------- RECONHECIMENTO 041764 ----------
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)JANIO SADI KULBA JUNIOR
Caxambu do Sul, 14 de agosto de 2018
Em testemunho _____ da verdade
EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEN88270-WZLW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ • Tabelionato de Notas e Rec. Civil • Município de Caxambu do Sul

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
---------- RECONHECIMENTO 041798 ----------
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)LIDIANE TAFFAREL
Caxambu do Sul, 15 de agosto de 2018
Em testemunho _____ da verdade
EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEN88307-ZOQ8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ • Tabelionato de Notas e Regl. Civil • Município de Caxambu do Sul

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO** *VIA POSTAL* *22/06/2021*

DESTINATARIO
JANIO SADI KULBA JUNIOR
RUA ALBANO GILIOLI, 32
CENTRO - CAXAMBU DO SUL - SC
89880-000

BZ468606718BR

01250060328/2018-33 OF 12844 COREC/SERAD

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AC CAXAMBU DO SUL
30 JUN 2021
SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES - SERAD DEOP
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____/____/____ ____:____ h

2º ____/____/____ ____:____ h

3º ____/____/____ ____:____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

Reintegrado Ao Serviço Postal Em: 30/06/21

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Nayara Ziliotto

DATA DE ENTREGA
____/____/____

José Lopes
Matr. 8.706.415-4
Chefe Administrativo do Sul/SC

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

N DOC. DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 **MATRIZ**		**25/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO GILIOLI	**32**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**CENTRO**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3326-0133/ (49) 3326-0122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/12/2021** às **09:07:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
CNPJ: 09.382.921/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:31 do dia 27/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2022.
Código de controle da certidão: **BCA5.B5C3.8ABE.EAF4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 09.382.921/0001-30
Certidão nº: 57821754/2021
Expedição: 27/12/2021, às 09:09:12
Validade: 24/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **09.382.921/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCASX**

CNPJ: **09.382.921/0001-30**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:08:01 do dia 27/12/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/01/2022.

Certidão expedida gratuitamente.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.382.921/0001-30
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULT DE CAXAMBU DO SUL ACOCAS
Endereço: RUA ALBINO GILIOLI 32 / CENTRO / CAXAMBU DO SUL / SC / 89880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2021 a 21/01/2022

Certificação Número: 2021122305054531543904

Informação obtida em 27/12/2021 09:08:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.060328/2018-33**.

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Caxambu do Sul/SC, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 8962600.

Brasília, 27 de dezembro de 2021.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 27/12/2021, às 09:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8962735** e o código CRC **1F57669B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

CHECKLIST

Município/UF: Caxambu do Sul/SC –

Processo nº: 01250.060328/2018-33 CNPJ: 09.382.921/0001-30

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS**

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: de 06/08/2018 a 04/10/2018

---

1. Data de postagem/SEI: F. 166 – 28/09/2018 (3444022)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 2-5 (5703229)
4. Estatuto Social: Fls. 22-28 (6067193) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 4-9 (3443958) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 34-38 (4602421) para o período de 11/06/2018 a 11/06/2022
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 40, 42 e 49 (4602421)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Jânio Sadi Kulba Júnior	PT	042145270990 28/04/1985	Jânio Sadi Kulba e Luci Meri Kulba	042.965.659-90	Não
Diretora Administrativa: Gabrieli Taffarel	Não	062811130949 12/05/2000	Elias Taffarel e Ivanete Terezinha Bet Taffarel	097.460.259-02	Não
Diretora de Operações: Sabrina Dal Magro	Não	053868560906 14/08/1993	Paulo Roberto Dal Magro e Rosani Terezinha Zamadei Dal Magro	088.031.189-42	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 92-216 (3443958), 3443969, 3443977, 3443993 e 3444022
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 91 (3443958)
11. Pesquisa Anatel () e Radar ()
12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: DD/MM/AAAA:

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 22-28 (6067193)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 12**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 11**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 13**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4 e 8**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 16-17**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 14**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 18-19**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 16**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 10**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 10**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 19**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (8962600)

2.2 Certidão FGTS: (8962600)

2.3 Certidão PGFN : (8962600)

2.4 Certidão CNDT: (8962600)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (8962735)

3. Pesquisa Anatel (8962600) e Radar () SEM SISTEMA

4. Anexo 6/ART: Fls. 6-24 (7597220)

5. Despacho Técnico de confirmação: (5813888)

OBSERVAÇÕES: 11/06/2021: Estatuto ok, certidões OK.

A entidade apresentou esclarecimentos quanto a exigência do Ofício nº 5720/2020/MCOM (5936564):

Sabrina Dal Magro e Sabrina Dal Magro Zaffonato NÃO SÃO A MESMA PESSOA, documentos localizados nas Fls. 4-14, 35-37 (6067193)

Sabrina Dal Magro CPF: 088.031.189-42

Sabrina Dal Magro Zaffonato CPF: 080.723.099-51

OBSERVAÇÕES: 27/12/2021: PROCESSO INSTRUÍDO, NO ENTANTO AGUARDANDO RADAR PARA REVISÃO FINAL.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 27/12/2021, às 10:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8962506** e o código CRC **521A137C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 8076/2022/MCOM

Brasília, 07 de abril de 2022.

Ao(À) Senhor(a)
JÂNIO SADI KULBA JÚNIOR
Representante Legal da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** (CNPJ nº 09.382.921/0001-30)
Rua Albano Gilioli, nº 32, Centro
89880-000 - Caxambu do Sul/SC

Assunto: PROCESSO nº 01250.060328/2018-33. SANEAMENTO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Caxambu do Sul/SC**,** em razão do Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

2. Conforme art. 42 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018: *"O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária".*

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1 **Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV):** O mandato da diretoria vence em 11/06/2022**.** Assim, visto que até o encaminhamento à Consultoria Jurídica deste Ministério o mesmo estará vencido, se faz necessário a apresentação de uma nova ata de eleição para que seja dado prosseguimento no processo.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

3.2 **Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 22, inciso I):** Caso haja alteração do quadro diretivo, mesmo que de apenas um diretor, a entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga,** contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

3.3 **Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores (art. 22, incisos V e VI):** Havendo alteração no quadro diretivo, a Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade dos novos diretores.

Observação 1: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - passaporte.

Observação 2: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

Observação 3: CNH não é aceita para fins de comprovação de nacionalidade;

Observação4: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da

Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 11/04/2022, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9660225** e o código CRC **537A30C6**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8076/2022/MCOM - Processo nº 01250.060328/2018-33 - Nº SEI: 9660225

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO** VIA POSTAL 12/04/2022

DESTINATARIO
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL ACOCAS

RUA ALBANO GILIOLI, 32
CENTRO - CAXAMBU DO SUL - SC
89880-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

BY366560715BR

SERAD/COREC PR01250060328/2018-33 OF 8076

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AC CAXAMBÚ DO SUL
20 ABR 2022
SC

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º _____/_____/_____ _____:_____ h

2º _____/_____/_____ _____:_____ h

3º _____/_____/_____ _____:_____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

José Lopes

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico

Reintegrado Ao Serviço Postal Em: _____/_____/_____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Deborah de Oliveira

DATA DE ENTREGA
_____/_____/_____

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

N DOC. DE IDENTIDADE

Ata de Assembleia Geral, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS"

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 18:30 horas, cito à Rua Albano Gilioli, n. 32, Bairro Centro, Cep 89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS", associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação 001/2022, e em clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembleia Gera Ordinária. Por aclamação, foi escolhida para assumir a mesa dos trabalhos o Sr. Janio Sadi Kulba Junior, Presidente da entidade, convidando a mim: Gabrieli Taffarel, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ordem do dia para qual foi convocada a Assembleia Geral e que tem o seguinte teor: a) Eleição e Posse de novos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário, devido ao término do primeiro mandato destes. Iniciando-se os trabalhos da eleição, o Presidente da mesa informou que foi apresentado Chapa Única, sendo exatamente a mesma que já estava à frente da associação nos últimos quatro anos, e por votação, aclamação e unanimidade, foram todos reeleitos. Diante disso, a Diretoria Executiva da entidade assim ficou composta: **Diretor Geral (Presidente): JANIO SADI KULBA JUNIOR**, brasileiro, convivente, advogado, portador do RG n.42381665 e do CPF n. 042.965.659-90, residente e domiciliado na Rua Cristiano Perosa, n. 145, Centro, Caxambu do Sul – SC; **Diretora Administrativa (Secretária): GABRIELI TAFFAREL**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG n. 6.733.956 e do CPF n. 097.460.259-02, residente na Rua do Comércio, 29, Centro, Caxambu do Sul – SC. **Diretor de Operações (Tesoureiro): Sabrina Dal Magro,** brasileira, solteira, fisioterapeuta, RG 5.407.798, CPF 088.031.189-42, residente e domiciliada na Rua Heitor Jose Pizzolatto, 409, Centro, Caxambu do Sul-SC. E, o Conselho Comunitário ficou assim composto: TANIA ROSANA BOITA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG n. 5.438.494-0 e do CPF n. 076.246.079-21, residente e domiciliada na Rua Cristiano Perosa, 909, Centro, Caxambu do Sul – SC. BERNARDETE MARANGONI VIVIAN, brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 3.978.550, CPF 743.877.749-91, residente e

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Digitalizado com CamScanner

domiciliada na Linha Humaitá, sn, Interior, Caxambu do Sul – SC; ARCENI DOS SANTOS, brasileiro, casado, desempregado, portador da RG nº 1380217 e inscrito no CPF sob o nº 422.252.489-15, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 813, Centro, Caxambu do Sul/SC; ROBERTO VIVAN, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 3.697.625, e inscrito no CPF n. 028.354.829-03, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 252, Centro, Caxambu do Sul – SC; e SAIANE BURTET DO AMARAL, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG n, 4891230 e CPF n. 058.639.899-63, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 702, Centro, Caxambu do Sul – SC. Todos os integrantes acima qualificados, são maiores, responsáveis, capazes e residentes na Cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina; Após divulgados os eleitos para a Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, o Presidente Sr. Janio Sadi Kulba Junior, fez o uso da palavra, e agradeceu a todos pela confiança e disponibilidade de todos para contribuir com o desenvolvimento e continuação dessa associação, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessários para que fosse terminado a lavratura desta Ata, o que eu Gabrieli Taffarel fiz como membro da diretoria executiva da associação e após reaberta a sessão, a referida ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente). Diretor Administrativo (secretária) e Diretor de Operações (tesoureiro), eleitos para a Diretoria da "ACOCAS".

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

Caxambu do Sul, 22 de abril de 2022.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Diretor Geral (Presidente)
JANIO SADI KULBA JUNIOR

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Diretor Administrativo
GABRIELI TAFFAREL

Sabrina

ESCRIVANIA DE PAZ - Tabelionato de Notas e Registro Civil - Município de Caxambu do Sul - SC

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
R Angelo Rolim de Moura, 96 - Centro, CEP: 89.880-000 Tel: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 068644 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)JANIO SADI KULBA JUNIOR, (2)GABRIELI TAFFAREL
Caxambu do Sul, 22 de abril de 2022. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade

SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 7,78 + Selo: R$ 6,22 -- Total: R$14,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GLO17063-VH0X, GLO17064-GE0J -
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Digitalizado com CamScanner

Sabrina Dal Magro

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Diretor de Operações

SABRINA DAL MAGRO

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
R Angelo Rolim de Moura, 95 - Centro, CEP: 89.880-000 Tel: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 068645 - Reconheço a assinatura por
AUTÊNTICA de: (1)SABRINA DAL MAGRO

Caxambu do Sul, 04 de maio de 2022. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.

SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente Substituta

Emolumentos: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$7,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GLO17066-RE - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ - Tabelionato de Notas e Reg. Civil - Município de Caxambu do Sul

A Presente Ata confere com a Original transcrita no Livro-ata.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6705 -
cartoriodias@hotmail.com

1ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 016803 Data:13/05/2022 Qualidade:Integral
Registro: 015126 Data:13/05/2022 Livro: A-068 Folha:172
Apresentante:Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Averbação: R$ 100,00, Selo: R$ 3,11, Arquivamento: R$ 22,22 - Total
R$ 126,33 - Recibo nº: 276098
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GLX10007-1YUW
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 13 de maio de 2022

Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 001/2022, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2022, ÀS 18:30 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura
Gizani Burtet	07058585907	
SILVANO H. SANTIN	98753703987	
Sabrina Burtet	078.718.249-45	Sabrina Burtet
Saiane B. de Amaral	058639899.63	
Juvaci Sfredo	52629368904	
Maiara Duarte	06731825988	
Eduardo Sfredo	009.781.149-17	
Samara Burtet	084.616.249.04	
Arcenio dos Santos	422.252.489	Arcenio dos Santos
Rosélia F. Burtet	07532255993	Rosélia F. Burtet
[illegible]	21928924972	
Dezilda M. T. Moulin	907.943.879-53	Dezilda Moulin
Nézio Moulin	162693529-34	

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 001/2022, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2022, ÀS 18:30 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura
Carlos Miretto	800 146 159 91	Carlos Miretto
Adriane M. Miretto	023.550.979-19	[illegible]
Ana Paula Granzotto	103.301.209-21	Ana Paula
Volmir Sgnaolin	59375663949	[illegible]
Rozeli C. Sgnaolin	016 835 589-28	R.C.S.
Sandra Maria M. Sfreddo	767.676.639-72	[illegible]
Dalvino Sfreddo	149 305 529-15	Dalvino
Olga Zanuzzo Sfreddo	907 943 389 68	Olga
Ivan Sfreddo	612 874 829 53	Ivan Sfreddo
Silvania M. Sfreddo	898.714.219-15	Silvania M. Sfreddo
Ivan Junior Sfreddo	104 077 459 80	Ivan
Sabrina Dal Magro	088.031.189-42	Sabrina [illegible]
Tânia R. Boita	076 246 079 21	Tânia Boita

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 001/2022, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2022, ÀS 18:30 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura
Jonio S. Kulka Jr.	042.965.659-90	
Bernardete M. Vivian	743877749-91	
Edi A [illegible]	612.871.159-20	
Rafael Gheller	088283 749-42	
Gabriele Taffarel	097.460.239-02	
Sirlei S. Bertol dos Santos	845.713.819-72	
Juliane P. Gheller	038.386.139-02	Juliane Gheller

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5706 - cartoriodias@hotmail.com
1ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 016803 Data: 13/05/2022 Qualidade Integral
Registro: 015126 Data: 13/05/2022 Livro: A-068 Folha 172
Apresentante: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Averbação: R$ 100,00, Selo: R$ 3,11, Arquivamento: R$ 22,22 - Total R$ 125,33 - Recibo nº: 276088
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GLX10007-1YUW
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 13 de maio de 2022
Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 001/2022, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2022, ÀS 18:30 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Digitalizado com CamScanner

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Radiodifusão Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

Caxambu do Sul, 16 de maio de 2022.

Ref. Ofício nº 8076/2022/MCOM
Processo nº 01250.060328/2018-33

Prezado Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária,

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, neste ato representada por seu Presidente Sr. **JANIO SADI JULBA JUNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF 042.965.659-90, vem por meio deste em resposta ao ofício 8076/2022, informar o que segue:

Quanto ao item 3.1, que trata sobre a exigência de apresentar a ata de eleição da atual diretoria, esclarece que se encontra anexo, e que foi devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. Cumpre ainda informar que de acordo com o que rege o estatuto a Diretoria foi reeleita e conforme foi decidido em Assembleia manteve-se exatamente a mesma.

Quanto ao item 3.2, esclarece que devido a Diretoria ter sido eleita exatamente a mesma que estava, dispensa-se a necessidade de apresentação de novo Requerimento de Outorga, conforme orientado no ofício.

Digitalizado com CamScanner

Ante o exposto, requer seja validado o Requerimento de outorga enviado anteriormente, já que a diretoria se manteve a mesma, e que seja avançado para a próxima fase de outorga.

Nestes termos e pede aguarda deferimento.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

JANIO SADI KULBA JUNIOR

Presidente da Acocas

CPF n. 042.965.659-90

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA
MARILDA PIZZOLETTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
R Angelo Rolim de Moura 59 - Centro CEP 89 880-000 Tel (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 2[illegible] - Reconheço a assinatura por
AUTÊNTICA de JANIO SADI KULBA JUNIOR
Caxambu do Sul 1[illegible] 2022 Obs
Em testemunho _____ da verdade

SINTIA DAMUZA PRICHOA - Escrevente e Substituto

ESCRIVANIA DE PAZ - Tabelionato de Notas e Reg. Civil - Município de Caxambu do Sul

Emolumentos R$ 3,89 + Selo R$ 3,11 -- Total R$7,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMB27850-KBLZ - Confira os dados do ato em selo tjsc jus br

Digitalizado com CamScanner

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Radiodifusão Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

Caxambu do Sul, 21 de junho de 2022.

Ref. Ofício nº 11693/2022/MCOM
Processo nº 01250.060328/2018-33

Prezado Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária,

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, neste ato representada por seu Presidente Sr. **JANIO SADI JULBA JUNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF 042.965.659-90, vem por meio deste em resposta ao ofício 11693/2022, requerer ao Senhor Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República que seja deferido o assentimento prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária no município de Caxambu do Sul -SC.

Ainda, cumpre informar que para instruir tal requerimento encontram-se anexo a documentação exigida (estatuto social da Acocas, documento que comprova a nacionalidade dos dirigentes, comprovante de quitação do serviço militar, certidões de quitação eleitoral, ata de constituição e de eleição registradas em cartório e CNPJ da entidade).

Ante o exposto, requer seja deferido assentimento prévio de instalação da estação de Radiodifusão Comunitária em Caxambu do Sul - SC.

Nestes termos e pede aguarda deferimento.



JANIO SADI KULBA JUNIOR

Presidente da Acocas

CPF n. 042.965.659-90

Ata de Assembléia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação Estatutária, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitária da:**Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS"**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2.008 (dois mil e oito), às 20,00 horas, cito à Rua Albano Gilioli, n.° 32, Bairro Centro, CEP.89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS,** associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação n.° 001/2007, e num clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembléia Geral Ordinária. Por aclamação, foi escolhido para assumir a mesa dos trabalhos, o Sr. **OSVALDO HÜNTEMAM**, membro fundador da Entidade, convidando a mim: **CILDO INÁCIO ROCKEMBACH,** também membro fundador, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembléia Geral Ordinária e que tem o seguinte teor: **a**)- Discussão e aprovação, Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo do Estatuto Social da Entidade; **b**)- Eleição e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade; Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da mesa me solicitou que procedesse a leitura do Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes, finda a leitura, o Presidente da mesa submeteu-o Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo, à apreciação e em seguida, à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, ficando seu conteúdo composto por VII (sete) Capítulos e 21 (vinte e um) Artigos; Em seguida, após a Aprovação Estatutária da ASCANSAR, deu-se inicio a Eleição, sendo que apresentado Chapa Única, que por votação, aclamação e unanimidade, foram eleitos 03 (três) Membros Fundadores, para compor a Diretoria Executiva da entidade; Após eleitos, todos aceitaram suas funções ficando assim composto: Diretor Geral (Presidente): **OSVALDO HÜNTEMAM**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Rg. n.° 2.030.163 e do CPF. n.° 946.607.789-91, residente na Linha Dom José, s/n, Bairro rural, na cidade de Caxambu do Sul/SC; Diretor Administrativo (Secretário): **CILDO INÁCIO ROCKEMBACH**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da Rg. n.° 1.839.951 e do CPF. n.° 570.438.419-68, residente na Rua Pe. Luiz Heinen, n.° 18, Bairro Centro, na cidade de Caxambu do Sul/SC; Diretor de Operações (Tesoureiro): **SILVANO HENRIQUE SANTIN,** brasileiro, casado, professor, portador da Rg. n.° 2.865.348 e de CPF.n.° 987.537.039-87, residente na Rua Almirante Barroso, n.° 593, Bairro Centro, na cidade de Caxambu do Sul/SC; Após a Diretoria Executiva eleita, iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Comunitário, em cumprimento ao que determina as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações; Ficando o Conselho Comunitário eleito e composto com os seguintes membros: **IVANOR CLAUDIO ZILIOTTO,** brasileiro, casado, laminador, portador da Rg. n.° 946.245 e do CPF. n.° 250.809.389-00, residente na Linha Santin, s/n, Bairro rural, na cidade de Caxambu do Sul/SC; **VOLMIR SGNAULIN,** brasileiro, casado, agricultor, portador da Rg. n.° 2.161.614 e do CPF. n.° 593.756.639-49, residente na Linha Engenho Velho, s/n, Bairro rural, na cidade de Caxambu do Sul/SC; **ELIZABETE DE FÁTIMA LOUREIRO DE MELLO,** brasileira, solteira, maior, agricultora, portador da Rg. n.° 1.616.075 e do CPF. n.° 356.253.259-87, residente na Rua do Comércio, n.° 201, Bairro Centro, na cidade de Caxambu so Sul/SC; **NÉZIO MUCELINI,** brasileiro, casado, agricultor, portador da Rg. n.° 341.304, e

Anilse S. Seibel
Advogada
OAB/SC 5 685

do CPF. n.º 162.693.579-34, residente na Linha São Felix, s/n, Bairro rural, na cidade de Caxambu do Sul/SC; e **IVAN CARLOS BELLEI,** brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Rg. n.º 4.256.275, e do CPF. n.º 030.144.969-44, residente na Rua Airton Coelho, n.º 20, Bairro Centro, na cidade de Caxambu do Sul/SC. Todos os integrantes acima qualificados, são maiores, responsáveis, capazes e residentes na Cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina; Após divulgado os eleitos para a Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, o Presidente eleito, Sr. **OSVALDO HÜNTEMAM**, fez o uso da palavra, agradecendo, primeiro a Deus, pedindo forças e união aos eleitos e a todos Associados, agradecendo também a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feito a lavratura desta Ata, o que eu **CILDO INÁCIO ROCKEMBACH**, fiz como Diretor de Administração (Secretário) e após reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos da Primeira Diretoria da "**ACOCAS**"..

Caxambu do Sul/SC, 05 de Janeiro de 2008.

Diretor Geral (Presidente).
OSVALDO HÜNTEMAM.
CPF. n.º 946.607.789-91

Diretor Administrativo.
CILDO INÁCIO ROCKEMBACH.
CPF. n.º 570.438.419-68

Diretor de Operações.
SILVANO HENRIQUE SANTIN.
CPF. n.º 987.537.039-87

CAXAMBU DO SUL-SC CARTÓRIO DE PAZ
Rua Angelo Rolim de Moura, 95/Centro
Fone:(0**49) 3326-0236/Caxambu do Sul-SC
Reconheço por verdadeira as firmas de
OSVALDO HUNTEMAM, CILDO INACIO
ROCKEMBACH, SILVANO HENRI-
QUE
CAXAMBU DO SUL-SC, 11/01/2008
Edi Marcos Antunes de Mello-Escrivão Designado

CAXAMBU DO SUL-SC CARTÓRIO DE PAZ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BEP25245
BEP25246
BEP25247
BELIONATO

- **A Presente ATA confere com a Original transcrita no Livro-Ata.**

Anilse S. Seibel
Advogada
OAB/SC 5 685

Ata de Assembleia Geral, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS"

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 18:30 horas, cito à Rua Albano Gilioli, n. 32, Bairro Centro, Cep 89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS", associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação 001/2022, e em clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembleia Gera Ordinária. Por aclamação, foi escolhida para assumir a mesa dos trabalhos o Sr. Janio Sadi Kulba Junior, Presidente da entidade, convidando a mim: Gabrieli Taffarel, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ordem do dia para qual foi convocada a Assembleia Geral e que tem o seguinte teor: a) Eleição e Posse de novos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário, devido ao término do primeiro mandato destes. Iniciando-se os trabalhos da eleição, o Presidente da mesa informou que foi apresentado Chapa Única, sendo exatamente a mesma que já estava à frente da associação nos últimos quatro anos, e por votação, aclamação e unanimidade, foram todos reeleitos. Diante disso, a Diretoria Executiva da entidade assim ficou composta: **Diretor Geral (Presidente): JANIO SADI KULBA JUNIOR**, brasileiro, convivente, advogado, portador do RG n.42381665 e do CPF n. 042.965.659-90, residente e domiciliado na Rua Cristiano Perosa, n. 145, Centro, Caxambu do Sul – SC; **Diretora Administrativa (Secretária): GABRIELI TAFFAREL**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG n. 6.733.956 e do CPF n. 097.460.259-02, residente na Rua do Comércio, 29, Centro, Caxambu do Sul – SC. **Diretor de Operações (Tesoureiro): Sabrina Dal Magro,** brasileira, solteira, fisioterapeuta, RG 5.407.798, CPF 088.031.189-42, residente e domiciliada na Rua Heitor Jose Pizzolatto, 409, Centro, Caxambu do Sul-SC. E, o Conselho Comunitário ficou assim composto: TANIA ROSANA BOITA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG n. 5.438.494-0 e do CPF n. 076.246.079-21, residente e domiciliada na Rua Cristiano Perosa, 909, Centro, Caxambu do Sul – SC. BERNARDETE MARANGONI VIVIAN, brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 3.978.550, CPF 743.877.749-91, residente e

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Digitalizado com CamScanner

domiciliada na Linha Humaitá, sn, Interior, Caxambu do Sul – SC; ARCENI DOS SANTOS, brasileiro, casado, desempregado, portador da RG nº 1380217 e inscrito no CPF sob o nº 422.252.489-15, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 813, Centro, Caxambu do Sul/SC; ROBERTO VIVAN, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 3.697.625, e inscrito no CPF n. 028.354.829-03, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 252, Centro, Caxambu do Sul – SC; e SAIANE BURTET DO AMARAL, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG n, 4891230 e CPF n. 058.639.899-63, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 702, Centro, Caxambu do Sul – SC. Todos os integrantes acima qualificados, são maiores, responsáveis, capazes e residentes na Cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina; Após divulgados os eleitos para a Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, o Presidente Sr. Janio Sadi Kulba Junior, fez o uso da palavra, e agradeceu a todos pela confiança e disponibilidade de todos para contribuir com o desenvolvimento e continuação dessa associação, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessários para que fosse terminado a lavratura desta Ata, o que eu Gabrieli Taffarel fiz como membro da diretoria executiva da associação e após reaberta a sessão, a referida ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente). Diretor Administrativo (secretária) e Diretor de Operações (tesoureiro), eleitos para a Diretoria da "ACOCAS".

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

Caxambu do Sul, 22 de abril de 2022.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Diretor Geral (Presidente)
JANIO SADI KULBA JUNIOR

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Diretor Administrativo
GABRIELI TAFFAREL

Sabrina

ESCRIVANIA DE PAZ - Tabelionato de Notas e Registro Civil - Caxambu do Sul - SC

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
R Angelo Rolim de Moura, 95 - Centro, CEP: 89.880-000 Tel: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 068644 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)JANIO SADI KULBA JUNIOR, (2)GABRIELI TAFFAREL
Caxambu do Sul, 22 de abril de 2022. Obs:
Em testemunho _____ da verdade
SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 7,78 + Selo: R$ 6,22 -- Total: R$14,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GLO17063-VH0X, GLO17064-GE0J -
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Digitalizado com CamScanner

Sabrina Dal Magro

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Diretor de Operações

SABRINA DAL MAGRO

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
R Angelo Rolim de Moura, 95 - Centro, CEP: 89.880-000 Tel: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 068645 - Reconheço a assinatura por
AUTÊNTICA de: (1)SABRINA DAL MAGRO

Caxambu do Sul, 02 de maio de 2022. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.

SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente Subst.

Emolumentos: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$7,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GLO17066-RE | Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ - TJSC - Tabelionato de Notas e Reg. Civil - Comarca de Caxambu do Sul

A Presente Ata confere com a Original transcrita no Livro-ata.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com

1ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 016803 Data:13/05/2022 Qualidade:Integral
Registro: 015126 Data:13/05/2022 Livro: A-068 Folha:172
Apresentante:Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Averbação: R$ 100,00, Selo: R$ 3,11, Arquivamento: R$ 22,22 - Total R$ 126,33 - Recibo nº: 276088
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GLX10007-1YUW
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 13 de maio de 2022

Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 001/2022, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2022, ÀS 18:30 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura
Gizani Burtet	07058585907	
SILVANO H. SANTIN	98753703987	
Sabrina Burtet	078.718.249-45	Sabrina Burtet
Saiane B. de Amaral	058639899.63	
Ivanoa Sfredo	52629368904	
Maiara Duarte	06731825988	
Eduardo Sfredo	009.781.149-17	
Samara Burtet	054.616.249.04	
Arcenio dos Santos	422.252.489	Arcenio dos Santos
Rosalia T. Burtet	07532255993	Rosalia T. Burtet
[illegible]	21928924972	
Dezilda M. T. Moulin	907.943.899-53	Dezilda Moulin
Nézio Moulin	162693529-34	

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 001/2022, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2022, ÀS 18:30 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura
Carlos Miretto	800 146 159 91	Carlos Miretto
Adriane M. Miretto	023.550.979-19	[illegible]
Ana Paula Granzotto	103.301.209-21	Ana Paula
Volmir Sgnaolin	59375663949	[illegible]
Rozeli C. Sgnaolin	016 835 589-28	RCS.
Sandra Maria M. Sfreddo	767.676.639-72	[illegible]
Dalvino Sfreddo	149 305 529-15	Dalvino
Olga Zanuzzo Sfreddo	907 943 389 68	Olga
Ivan Sfreddo	612 874 829 53	Ivan Sfreddo
Silvania M. Sfreddo	898.714.219-15	Silvania M. Sfreddo
Ivan Junior Sfreddo	104 077 459 80	Ivan
Sabrina Dal Magro	088.031.189-42	Sabrina [illegible]
Tânia R. Boita	076 246 079 21	Tânia Boita

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 001/2022, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2022, ÀS 18:30 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura
Jonio S. Kulka Jr.	042.965.659-90	
Bernardete M. Vivian	743877749-91	
Edi A [illegible]	612.871.159-20	
Rafael Gheller	088283 749-42	
Gabriele Taffarel	097.460.239-02	
Sirlei S. Bertol dos Santos	845.713.819-72	
Juliane P. Gheller	038.386.139.02	Juliane Gheller

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5706 - cartoriodias@hotmail.com
1ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 016803 Data:13/05/2022 Qualidade Integral
Registro: 015126 Data:13/05/2022 Livro: A-068 Folha 172
Apresentante: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Averbação: R$ 100,00, Selo: R$ 3,11, Arquivamento: R$ 22,22 - Total R$ 125,33 - Recibo nº: 276088
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GLX10007-1YUW
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 13 de maio de 2022
Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 001/2022, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2022, ÀS 18:30 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 13921, folha 167, livro A/64, com protocolo nº 15497 nesta data, a Quarta (4ª) Alteração do Estatuto Social da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul - ACOCAS**, fundada em 17 de fevereiro de 2008, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede Rua Albano Gilioli, nº 32, centro, Cep 89880-000, Caxambu do Sul SC, com inscrição junto ao CNPJ sob nº 09.382.921/0001-30, cujos objetivos estão previstos no artigo 2º da alteração estatutária a que a presente certidão se reporta, com visto da advogada Giani Burtet – OAB/SC 43.233.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó - SC, 23 de outubro de 2020.

Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FYS10633-DJ8X
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO:
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
OFICIAL REGISTRADOR:
Antonio Fernandes Vargas Dias
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Chapecó - SC
ENDEREÇO:
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro - CEP: 89802-300 -
cartoriodias@hotmail.com - (49) 3322-5705
Digitado por: Antonio Fernandes Vargas Dias

Emolumentos
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R$ 11,00
1 Selo de Fiscalização pago (FYS10633-DJ8X) - R$ 2,80
Total: R$ 13,80

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.980-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236

AUTENTICAÇÃO 012550 - Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25.04.1940). Caxambu do Sul, 15 de junho de 2022. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.

SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente Substituto
Emolumentos R$ 4,44 + selo: R$ 3,11 -- Total: R$7,55-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMH33224-J9PY - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL,
denominada "ACOCAS"

QUARTA ALTERAÇÃO - ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1.º - A Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS" é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, com Sede na Rua Albano Gilioli, n.º 32, Bairro Centro, CEP.89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul – Santa Catarina.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Parágrafo Único – A "ACOCAS" utilizará como denominação de Fantasia "CAXAMBU FM – RÁDIO COMUNITÁRIA", e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2.º - A Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS", tem por objetivo "**Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária**" bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
AUTENTICAÇÃO 019651 - Confere com o original na sua parte reproduzida (Decreto Lei 2.148, de 25.04.1940). Caxambu do Sul, 15 de junho de 2022. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.
SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 4,44 + selo: R$ 3,11 = Total: R$7,55-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMN43231-V5RY - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 42231

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

II – DOS ASSOCIADOS.

Art. 4.º - Serão admitidos gratuitamente como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste município, e que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5.º - A "ACOCAS" será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – **Fundadores:** Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – **Contribuintes ou Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembléia Geral;
III – **Honorários:** Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Art. 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do **Parágrafo Segundo do Art. 11.º**;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade.

Art. 8.º - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação,

ESCRIVANIA DE PAZ - Tabelionato de Notas e Município de Caramba do Sul

Giani Burtet
ADVOGADO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.860-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
AUTENTICAÇÃO 012561 - Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25.04.1940) Caxambu do Sul, 15 de junho de 2022. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.

SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 4,44 + selo: R$ 3,11 = Total: R$7,55-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMO43230-DNH2 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 9.º - São Órgãos da "ACOCAS":
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Comunitário.

Art. 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da "ACOCAS", será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 05 de Janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou Alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da "ACOCAS" e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Art. 11.º - A Diretoria da "ACOCAS", órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, apenas uma vez.

ESCRIVANIA DE PAZ - Tabelionato de Notas - Registro Civil - Município de Chapecó - SC

Giani Bortot ADVOGADO OAB/SC 19233

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.860-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
AUTENTICAÇÃO 812351 - Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148 de 25.04.1940) Caxambu do Sul, 15 de junho de 2022. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.

SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 4,44 + selo: R$ 3,11 -- Total: R$7,55-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMN43229-1AEX - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da "ACOCAS" poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no **Parágrafo Primeiro** do **Art. 10.º**.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Art. 12.º - São atribuições:

I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a "ACOCAS" em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da "ACOCAS";
e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

II – De cada Dirigente:
a)- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a "ACOCAS", passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da "ACOCAS", secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 96 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.860-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
AUTENTICAÇÃO 012551 - Confere com o original na sua parte reproduzida (Decreto Lei 2.148 de 25.04.1940). Caxambu do Sul, 15 de junho de 2022. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.
SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 4,44 + selo: R$ 3,11 -- Total: R$7,55-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMN43228-VC1S - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Giani Burtet ADVOGADA OAB/SC 15253

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

e)- Ao **Diretor de Operações Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão: Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Art. 13.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

IV – DAS ELEIÇÕES.

Art.º 14 – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 15.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.660-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
AUTENTICAÇÃO 012551 - Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25.04.1940) Caxambu do Sul, 15 de junho de 2022. Obs.:
Em testemunho da verdade.
SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 4,44 + selo: R$ 3,11 -- Total: R$7,55-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMN43227-UMHJ - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 16.º - O Patrimônio e Receita da "ACOCAS" será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 17.º - A Receita da "ACOCAS", será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Art. 18.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19.º - A dissolução da "ACOCAS" ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu Patrimônio Líquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 20.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Art. 21.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 14 de outubro de 2020, e entra em vigor na data de sua inserição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Caxambu do Sul/SC, 14 de outubro de 2020

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Janio S. Kulba Jr.
Diretor Geral (Presidente)
JANIO SADI KULBA JUNIOR

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
R Angelo Rolim de Moura, 95 - Centro, CEP: 89.860-000 Tel: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 054729 - Reconheço a assinatura por
AUTÊNTICA de: (1) JANIO SADI KULBA JUNIOR
Caxambu do Sul/SC, 15 de junho de 2022. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.
SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,60 + Selo: R$ 2,00 – Total: R$5,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FYL06401-J6HD - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.860-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
AUTENTICAÇÃO 12551 - Confere com o original. Sua parte reproduzida (Decreto Lei 2.148, de 25.04.1940) é exemplar do Sul, 15 de junho de 2022. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.
SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 4,44 + selo: R$ 3,11 = Total: R$7,55-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMU43225-U4HO - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6705 -
cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 015497 Data 23/10/2020 Qualidadeintegral
Registro 013921 Data:23/10/2020 Livro: A-064 Folha167
Apresentante:Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Registro: R$ 118,00, Selo: R$ 2,80, Arquivamento: R$ 20,00 - Total
R$ 140,80 - Recibo nº. 328368
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FYS10631-GCTS
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 23 de outubro de 2020

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236

AUTENTICAÇÃO 012561 - Confere com o original na sua parte reproduzida (Decreto Lei 7.148, de 25.04.1940). Caxambu do Sul, 15 de junho de 2022. Obs.
Em testemunho _____ da verdade.

SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 4,44 + selo: R$ 3,11 -- Total: R$7,55-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMN43226-YKM7 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 **MATRIZ**		**25/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO GILIOLI	**32**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**CENTRO**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3326-0133/ (49) 3326-0122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2022** às **16:55:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
JANIO SADI KULBA JUNIOR

MATRÍCULA:
106310 01 55 1985 1 00005 181 0005514 21

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)
Vinte e oito de abril de mil novecentos e oitenta e cinco

DIA: 28 | MÊS: 04 | ANO: 1985

HORA: 10:30

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Lindóia do Sul - SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Lindóia do Sul - SC

LOCAL DE NASCIMENTO
Hospital Lindóia LTDA

SEXO
Masculino

FILIAÇÃO
JANIO SADI KULBA e LUCI MERI KULBA

AVÓS
JOÃO KULBA e HILDA PROCOSKI KULBA - IDO MUNARINI e ANASTAZIA ANNA MUNARINI

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO)
Dois de maio de mil novecentos e oitenta e cinco

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
Não consta no registro

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Não há observações e/ou averbações.

ESCRIVANIA DE PAZ DE LINDÓIA DO SUL
CNPJ: 83.701.[illegible]0001-17
Fone: (49) 3446-1127
- SC -

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
DYA22093-8D1B
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO:
ESCRIVANIA DE PAZ
OFICIAL REGISTRADOR:
LAURI BALENSIEFER
MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Lindóia do Sul, Ipumirim - SC
ENDEREÇO:
Rua Barão do Rio Branco, 177, Centro - Cep: 89735-000 - lauri@lindoiadosul.com.br - (49) 3446-1127

Digitado por: MARLEI PREDABON BALENSIEFER
Emolumentos
1 Certidão segunda via de nascimento - R$ 16,90
1 Selo de Fiscalização pago (DYA22093-8D1B) - R$ 1,55
Total: R$ 18,45

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Lindóia do Sul - SC, 07 de julho de 2015

MARLEI PREDABON BALENSIEFER
Escrevente Substituta

Lauri Balensiefer
Escrivão de Paz e Oficial de Registro Civil
Marlei B. Balensiefer
Escrevente Substituta
Lindóia do Sul - SC
[illegible]-000

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 911243

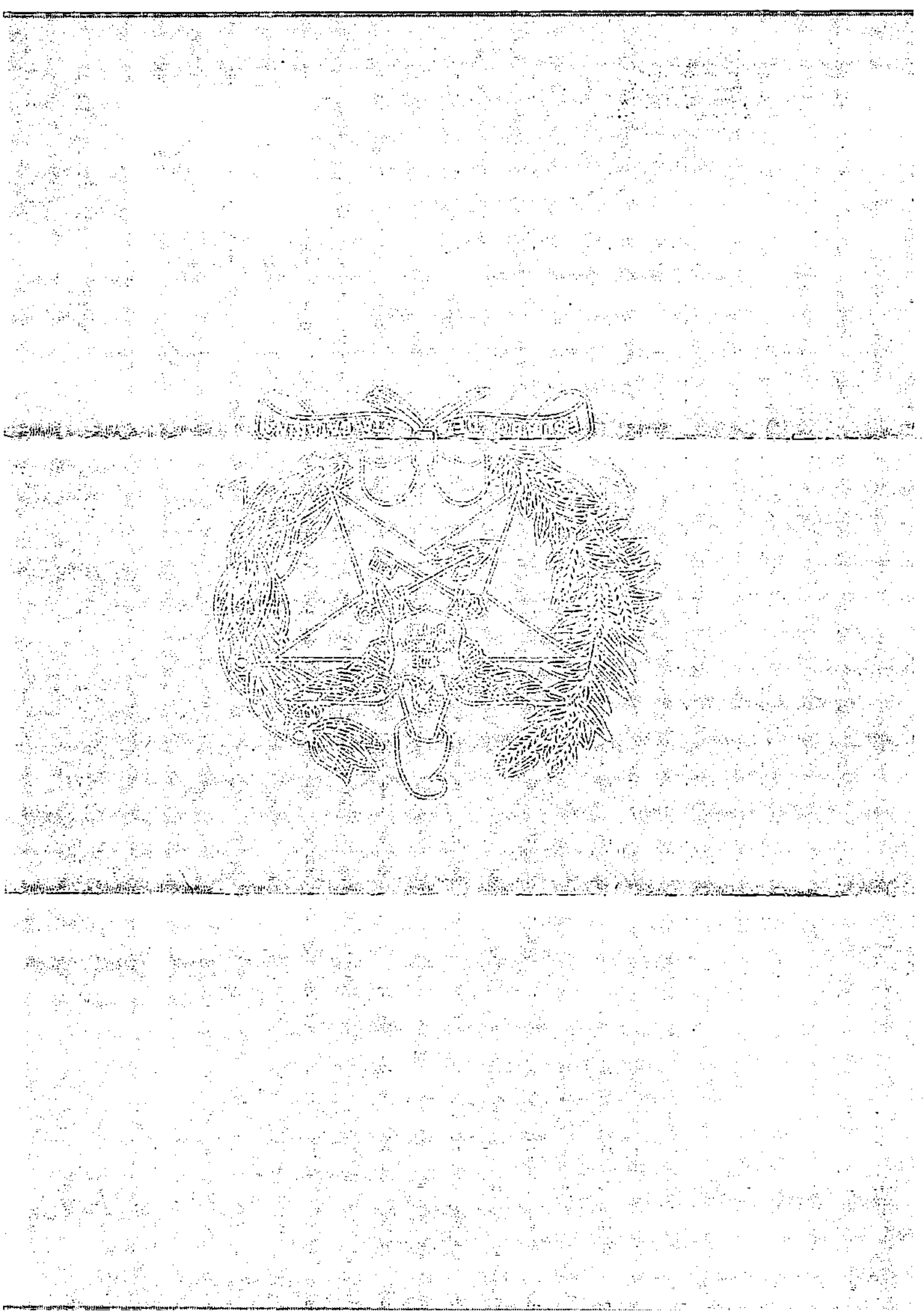

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JANIO SADI KULBA JUNIOR**

Inscrição: **0421 4527 0990** Zona: 070 Seção: 0104

Município: 80799 - CAXAMBU DO SUL UF: SC

Data de nascimento: 28/04/1985 Domicílio desde: 10/07/2001

Filiação: - LUCI MERI KULBA
- JANIO SADI KULBA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADVOGADO

Certidão emitida às 09:34 em 15/06/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

DDNP.6KHG.HHEC.GW5G

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

5 ª RM OM: PMSC

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 2ª CATEGORIA

16º CSM

№ 338617 SÉRIE C



Certifico que JÄNIO SADI KULBA JUNIOR,

Nascido a 28 Abr 1985 (Data) Lindóia do Sul (Município) SC (Estado),

filho de JÄNIO SADI KULBA

e de LUCI MERI KULBA,

é reservista de 2ª categoria ficando relacionado como Soldado QPMG (graduação)

(qualificação militar) na Reserva.

Identificação: Nº do Registro 926936-3

Altura 1,69m Cútis Branca Olhos Verdes

Cabelos Cast Claro Tipo Sangüíneo O+

Sinais Particulares: Não apresenta

Jânio S. Kulba Jr
(Assinatura do reservista)

Polegar Direito



(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS: **"VÁLIDO COMO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR"**

Incorporado a 22 Abr 2004 e licenciado a 30 Jan 2013

Tempo de Serviço: Oito anos, nove meses e dezesseis dias.
(Anos, meses e dias por extenso)

Profissão: _____

Residência: Rua Recanto das Águas, nº 218-D, Chapecó-SC

Chapecó, 08 Fev 2013.
(Local e Data)

OSVALDIR JOSÉ KASSBURG
Ten Cel PM / Cmt 2º BPM
(Assinatura do Comandante, Chefe ou Diretor)

OUTRAS ANOTAÇÕES

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

GABRIELI TAFFAREL

CPF:

MATRÍCULA:

106880 01 55 2000 1 00021 071 0014190 68

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO: Doze de maio de dois mil

DIA: 12 | MÊS: 05 | ANO: 2000

HORA: 13:30

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: Caxambu do Sul/SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: Caxambu do Sul/SC

LOCAL DE NASCIMENTO: Hospital

SEXO: feminino

FILIAÇÃO: ELIAS TAFFAREL e IVANETE TEREZINHA BET TAFFAREL

AVÓS:
Paternos: PAULO TAFFAREL e CECILIA MERISIO TAFFAREL
Maternos: DEOLINDO JOSÉ BET e MARIA CAMATTI

GÊMEO: Não

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S):

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO: Dezesseis de maio de dois mil

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO: Não informado

OBSERVAÇÕES:
Não há.

Emolumentos: Certidão R$ 20,90; Selo R$ 1,90; Total R$ 22,80.

NOME DO OFÍCIO: **Escrivania de Paz de Caxambu do Sul**
OFICIAL REGISTRADOR: **Edivaldo Luiz Moreira**
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Caxambu do Sul/SC**
ENDEREÇO: Rua Ângelo Rolim de Moura, nº95, Centro - Caxambu do Sul/SC - CEP 89880-000, Fone / Fax (49) 3326-0236

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Caxambu do Sul, 29 de agosto de 2018

EDIVALDO LUIZ MOREIRA
Oficial Interino

ESCRIVANIA DE PAZ
Tabelionato de Notas e Reg. Civil
Município de Caxambu do Sul - SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FEN88534-5899
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **GABRIELI TAFFAREL**

Inscrição: **0628 1113 0949** Zona: 070 Seção: 0107

Município: 80799 - CAXAMBU DO SUL UF: SC

Data de nascimento: 12/05/2000 Domicílio desde: 02/03/2018

Filiação: - IVANETE TEREZINHA BET TAFFAREL
- ELIAS TAFFAREL

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 09:43 em 15/06/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

BZFI.D3E5.XO4A.X6SX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

SABRINA DAL MAGRO

CPF

MATRÍCULA:

106880 01 55 1993 1 00018 134 0013316 29

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
Quatorze de agosto de mil novecentos e noventa e três	14	08	1993

HORA	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
04:15	Caxambu do Sul/SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
Caxambu do Sul/SC	Hospital	feminino

FILIAÇÃO

PAULO ROBERTO DAL MAGRO e ROSANI TEREZINHA ZAMADEI DAL MAGRO

AVÓS

Paternos: WILSON ANTONIO DAL MAGRO e MARIA LUCIA DE MELLO DAL MAGRO.
Maternos: LAUDELINO ALCIDES ZAMADEI e ANGELINA ZAMADEI

GÊMEO	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Não	

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
Dezesseis de agosto de mil novecentos e noventa e três	Não informado

OBSERVAÇÕES

profissão dos pais: Ele agricultor ela do Lar.

Emolumentos: Certidão R$ 21,80; Selo R$ 1,95; Total R$ 23,75.

NOME DO OFÍCIO: **Escrivania de Paz de Caxambu do Sul**
OFICIAL REGISTRADOR: **Edivaldo Luiz Moreira**
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Caxambu do Sul/SC**
ENDEREÇO: Rua Ângelo Rolim de Moura, nº95, Centro - Caxambu do Sul/SC - CEP: 89880-000, Fone / Fax (49) 3326-0236

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Caxambu do Sul, 13 de março de 2019

EDIVALDO LUIZ MOREIRA
Oficial Interino

ESCRIVANIA DE PAZ
Tabelionato de Notas e Reg. Civil
Município de Caxambu do Sul

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FJT07563-45J5
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

*
*

Anoreg-ASC-02575099

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **SABRINA DAL MAGRO**

Inscrição: **0538 6856 0906** Zona: 070 Seção: 0108

Município: 80799 - CAXAMBU DO SUL UF: SC

Data de nascimento: 14/08/1993 Domicílio desde: 11/03/2010

Filiação: - ROSANI TEREZINHA ZAMADEI DAL MAGRO
- PAULO ROBERTO DAL MAGRO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL

Certidão emitida às 10:18 em 17/06/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

7A3U./VQ7.YGBK./LV7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
TÂNIA ROSANA BOITA

CPF
076.246.079-21

MATRÍCULA
105213 01 55 1990 1 00007 167 0007284 86

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO): TRINTA DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA | DIA: 30 | MÊS: 04 | ANO: 1990

HORA DE NASCIMENTO: 17:00

NATURALIDADE: PALMITOS-SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: PALMITOS - SC

LOCAL: MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF: HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA PALMITOS - SC

SEXO: FEMININO

FILIAÇÃO
JAIR BOITA, E DIRCE MARIA LEDUR.

AVÓS
ANTONIO BOITA E MARIA JOANA BOITA ; ODILO CARLOS LEDUR E AMANDA LEDUR

GÊMEOS: NÃO

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS:

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO): TRÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA

NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO: NÃO INFORMADO

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER
AVERBAÇÃO: A REGISTRADA ESTÁ INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 076.246.079-21 CONFORME CONSULTA REALIZADA NESTA DATA JUNTO À BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DISPONIBILIZADA PELA CENTRAL DE INFORMAÇÕES DO REGISTRO CIVIL CRC NOS TERMOS DO PROV. 63/2017 CNJ. DOU FÉ. PALMITOS/SC 26 DE MARÇO DE 2019. PALMITOS - SC, 26/03/2019.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÕES.

Certifico que, em data de 15 de Junho de 2022, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por JOYCE TOSCHI DE CARVALHO - Substituta do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Palmitos o(a) qual assinou eletronicamente aos 15 de Junho de 2022, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Palmitos - SC
Carlos André da Silva Pereira - Oficial
Avenida Brasil, 574 - centro - CEP: 89887-000
E-mail: palmitosregistrocivil@gmail.com
Tel: (49) 36470644

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,
Caxambú do Sul
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - Oficial
Valor recebido pela certidão eletrônica: R$ 35,33
Valor recebido pela materialização: R$ 35,33

SINTIA DANUZA PRICHOA
Escrevente Substituta

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
GMT85541-GDD4
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
GMN43250-AGNU
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ARPENBRASIL EA 8009416 BRP

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **TANIA ROSANA BOITA**

Inscrição: **0498 8664 0990** Zona: 070 Seção: 0111

Município: 80799 - CAXAMBU DO SUL UF: SC

Data de nascimento: 30/04/1990 Domicílio desde: 19/02/2018

Filiação: - DIRCE MARIA LEDUR
- JAIR BOITA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

Certidão emitida às 09:41 em 15/06/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

EDLN.+UUJ.VEOQ.2QKZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA — MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL

DESDE 1921 - LAVRANDO NEGÓCIOS IMPORTANTES

CNPJ: 83.830.687/0001-10
Rua Angelo Rolim de Moura, 95 Centro - Cep 89.880-000
Fone: (49) 3326-0236 - Celular: (49) 9977-7800
e-mail: edimarcos@hotmail.com

EDI MARCOS ANTUNES DE MELLO
Escrivão Designado

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no Livro B/07 folhas 125, Termo número 1.930, de Registro de Casamentos, foi lavrado no dia: 06/04/1991 SEIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM.
O assento do matrimônio de:

"EDIR ANTONIO VIVIAN e BERNARDETE MARANGONI"

Contraido perante o Juiz de Paz o **Sr. RAMIRO GOTTARDI.**
E das testemunhas: DARCI TONIAZZO e MARIA TONIAZZO, IVO CATTANI e MARCIA R. DE LIMA, VALENTIN BEZ e TEREZINHA BEZ, LUIZ CARLOS DE QUADROS e LAIZE FURLANETTO, TITO PAULO MARANGONI e IVANETE MARANGONI, UBIRATÃ CAPELETTI e BEATRIZ CAPELETTI, VILSON POMPEU e MARILEY MUCELINI, MARCIO GHELLER e CARMEN SCHNEIDER.

ELE, com 21 anos de idade, nascido no Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, no dia: 13/11/1969 TREZE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE. Brasileiro, Solteiro, Do Comércio, Residente e Domiciliado no Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina. Filho de: **ELIAS ANTONIO VIVIAN E DE ADORILDES CATTANI VIVIAN.** Brasileiros, Casados, **Ele** Agricultor e natural do Rio Grande do Sul, **Ela** Do Lar e natural de Santa Catarina, Residentes e Domiciliados Neste município de Caxambu do Sul SC.

ELA, com 19 anos de idade, nascida em Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, no dia: 09/01/1972 NOVE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS. Brasileira, Solteira, Auxiliar de Escritório, Residente e Domiciliada no Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina. Filha de: **AMPELIO MARANGONI E DE TERESINHA OLINDA MARANGONI,** ambos falecidos. Passando a contraente a assinar-se:

" BERNARDETE MARANGONI VIVIAN "

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil, de números 1 - 4. O regime adotado foi o da **Comunhão Universal de Bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial Lv 05, fls. 144 destas notas.**

Averbações: Nada Consta. CUSTAS: R$ 12,30 + 1,00 Selo.
O referido é verdade e dou fé. Caxambu do Sul – SC, 12 de Novembro de 2009

Luan Luiz Filippin - escrevente.

CAXAMBU DO SUL CARTÓRIO DE PAZ E TABELIONATO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BNF92487

Scanned with CamScanner

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **BERNARDETE MARANGONI VIVIAN**

Inscrição: **0266 7833 0906** Zona: 070 Seção: 0108

Município: 80799 - CAXAMBU DO SUL UF: SC

Data de nascimento: 09/01/1972 Domicílio desde: 07/09/1989

Filiação: - TERESINHA OLINDA MARANGONI
- AMPELIO MARANGONI

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Certidão emitida às 10:04 em 17/06/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

CKYK.SHIA.WQ5B.LOFP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES	CPF
ARCENI DOS SANTOS	
SIRLEI SALETE BURTET DOS SANTOS	

MATRÍCULA:

106880 01 55 2006 2 00008 180 0002285 37

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ARCENI DOS SANTOS, brasileiro, natural de Chapecó/SC, nascido no dia vinte e um de julho de mil novecentos e cinquenta e oito (21/07/1958), filho de GUIMORVAN DOS SANTOS e ODILA LOURENÇO DOS SANTOS.

SIRLEI SALETE BURTET, brasileira, natural de Caxambu do Sul/SC, nascida no dia cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e nove (05/07/1959), filha de SELVINO BURTET e MARIA ONDINA NUNES DE OLIVEIRA BURTET.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
Quinze de julho de dois mil e seis	15	07	2006

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR(QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Novo nome da Noiva: SIRLEI SALETE BURTET DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES

Não há.

Emolumentos: Certidão R$ 20,90; Selo R$ 1,90; Total R$ 22,80.

NOME DO OFÍCIO: **Escrivania de Paz de Caxambu do Sul**
OFICIAL REGISTRADOR: **Edivaldo Luiz Moreira**
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Caxambu do Sul/SC**
ENDEREÇO: Rua Ângelo Rolim de Moura, nº95, Centro - Caxambu do Sul/SC - CEP: 89880-000, Fone / Fax (49) 3326-0236

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Caxambu do Sul, 24 de maio de 2018

EDIVALDO LUIZ MOREIRA
Oficial Interino

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FBU91581-W8PA
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Anoreg-ASC-02037048

INISTÉRIO DO EXERCI
5 ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO



16ª CSM **Nº 197640** SÉRIE J

Certifico que ARCEI DOS SANTOS
Nascido a 21 Jul 58 (data) — CHAPECÓ (município) — SC (est.)
filho de Guimorvan dos Santos
e de Odila Lourenco dos Santos
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1976 (data) "por insuficiência (motivo) física temporária para o Serviço Militar, (motivo) podendo exercer atividades civis". (motivo)

Identificação: N.º de Registro
Altura 1,68m Cútis Mor Cl Olhos Cast Esc
Cabelos Pretos Ls Tipo sangüíneo
Sinais particulares Não apresenta

Polegar direito

Arcei dos Santos
(Assinatura do dispen

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: [illegible]
Residência: CHAPECÓ
Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

FLORIANÓPOLIS — SC. 31 JAN 1977
(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)
Guido Alfredo Heisler
Cel Ch 16ª. CSM

16/12/78 — 16/12/77 — Chefe

Data 16/12/78 — 16/12/78 — Chefe

ESTÁ em dia com o Serviço Militar.

ESTÁ em dia com o Serviço Militar.

ESTÁ em dia com o Serviço Militar.

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser [illegible]ado em dia com as obrigações militares, quando [illegible]tiver incluído [illegible]ção especial.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ARCENI DOS SANTOS**

Inscrição: **0156 8351 0965** Zona: 070 Seção: 0105

Município: 80799 - CAXAMBU DO SUL UF: SC

Data de nascimento: 21/07/1958 Domicílio desde: 03/04/2006

Filiação: - ODILA LOURENÇO DOS SANTOS
- GUIMORVAN DOS SANTOS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 09:30 em 15/06/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZSAP.CDVN.3EUK.SEW5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES	CPF
ROBERTO VIVAN	028.354.829-03
SILVANA MARIA FERREIRA VIVAN	030.814.269-10

MATRÍCULA:
106880 01 55 2014 2 00010 061 0002427 18

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ROBERTO VIVAN, brasileiro, solteiro, natural de Caxambu do Sul/SC, nascido no dia vinte e sete de dezembro de um mil e novecentos e setenta e cinco (27/12/1975), filho de GENI VIVAN e IZOLDA DITADI VIVAN.

SILVANIA MARIA FERREIRA, brasileiro, solteira, natural de Caxambu do Sul/SC, nascida no dia primeiro de agosto de um mil e novecentos e setenta e cinco (01/08/1975), filha de LUIZ FERREIRA e TEREZINHA DAL BERTO FERREIRA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
quatorze de dezembro de dois mil e quatorze	14	12	2014

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR(QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Nome da Noiva: SILVANA MARIA FERREIRA VIVAN

OBSERVAÇÕES

Não há.

Emolumentos: Certidão R$ 32,22; Selo R$ 3,11; Total R$ 35,33.

NOME DO OFÍCIO: **Escrivania de Paz de Caxambu do Sul**
OFICIAL REGISTRADOR: **MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO**
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Caxambu do Sul/SC**
ENDEREÇO: Rua Ângelo Rolim de Moura, nº95, Centro - Caxambu do Sul/SC - CEP: 89880-000, Fone / Fax (49) 3326-0236

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Caxambu do Sul, 15 de junho de 2022

SINTIA DANUZA PRICHOA
Escrevente Substituto

ESCRIVANIA DE PAZ - Tabelionato de Notas e - Município de Caxambu do Sul

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GMN43223-UTMO
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

* * * * * *

BRP EA 8009412 ARPENBRASIL

ACOMPANHAR ALISTAMENTO

Dispensado de Incorporação

- **RA:** 161632032975
- **Nome:** ROBERTO VIVAN
- **Data de Nascimento:** 27/12/1975
- **Data de Alistamento:** 29/04/1993

Digitalizado com CamScanner

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ROBERTO VIVAN**

Inscrição: **0311 5932 0906** Zona: 070 Seção: 0106

Município: 80799 - CAXAMBU DO SUL UF: SC

Data de nascimento: 27/12/1975 Domicílio desde: 23/06/1992

Filiação: - IZOLDA DITADI VIVAN
- GENI VIVAN

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AGRICULTOR

Certidão emitida às 09:18 em 15/06/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZTQX.VFZW.74FR.UABR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAXAMBU DO SUL CARTÓRIO DE PAZ

ESTADO DE SANTA CATARINA — MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL

ROSANIO ANTUNES DE MELO

ESCREVENTE

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CARTÓRIO DE PAZ E TABELIONATO — Rosânio Antunes de Melo Escrevente — CAXAMBU DO SUL - SC

Certifico que sob o nº 12.657, Livro A-016, as folhas 412, Registro de Nascimento foi lavrado no dia 30 de Novembro de 1987, o assento de nascimento de **SAIANE BURTET DO AMARAL**, nascida aos vinte quatro (24) dias do mês de Novembro de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), às 11:00 horas, em Hospital desta Cidade, do sexo feminino, filha de FRANCISCO DE ASSIS FIDENCIO DO AMARAL e de SIRLEI SALETE BURTET, com 28 anos de idade, brasileiros, ele servidor publico, do lar, ela natural de Santa Catarina, residentes e domiciliados neste municipio.
Sendo **Avós Paternos** João Maria Fidêncio do Amaral e Orilde Catarina Menoncin **e Maternos** Selvino Burtet e Maria Ondina Nunes de Oliveira Burtet.
Foi declarante o Sr. Selvino Burtet
Averbações: Tudo em conformidade com Autos nº 018/01/002712/0000, desta Comarca.
O referido é verdade e dou fé.
Custa R$ 14,00
Caxambu do Sul – SC, 13 de Fevereiro de 2004

CARTÓRIO DE PAZ E TABELIONATO — CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA — Rosânio Antunes de Melo Escrevente — CAXAMBU DO SUL - SC

Rosânio Antunes de Melo
Escrevente

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **SAIANE BURTET DO AMARAL**

Inscrição: **0460 4256 0930** Zona: 070 Seção: 0108

Município: 80799 - CAXAMBU DO SUL UF: SC

Data de nascimento: 24/11/1987 Domicílio desde: 19/04/2004

Filiação: - SIRLEI SALETE BURTET
- FRANCISCO DE ASSIS FIDENCIO DO AMARAL

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 11:13 em 15/06/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

VLDW.LTW7.XVTZ.RBBU

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: Francisca de Carvalho Machado **Data/Hora:** 18/05/2022 11:25:38

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	SC	Município:	Caxambu do Sul

Município	Canal	Freqüência
Caxambu do Sul	285	104,9

Usuário: franciscacm.mc - Francisca de Carvalho Machado **Data:** 18/05/2022 **Hora:** 11:25:38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 **MATRIZ**		**25/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO GILIOLI	**32**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**CENTRO**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3326-0133/ (49) 3326-0122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2022** às **16:18:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCASX**

CNPJ: **09.382.921/0001-30**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:18:54 do dia 13/07/2022 (hora e data de Brasília).

Válida até 12/08/2022.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.382.921/0001-30
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULT DE CAXAMBU DO SUL ACOCAS
Endereço: RUA ALBINO GILIOLI 32 / CENTRO / CAXAMBU DO SUL / SC / 89880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062703164172376375

Informação obtida em 13/07/2022 16:19:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
CNPJ: 09.382.921/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:22 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2023.
Código de controle da certidão: **6A41.5AD0.2944.6EA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.382.921/0001-30
Certidão nº: 22188707/2022
Expedição: 13/07/2022, às 16:22:09
Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.382.921/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CHECKLIST

Município/UF: Caxambu do Sul/SC –

Processo nº: 01250.060328/2018-33 CNPJ: 09.382.921/0001-30

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS**

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: de 06/08/2018 a 04/10/2018

Canal/Frequência: 285 - 104,9 (9890840)

---

1. Data de postagem/SEI: F. 166 – 28/09/2018 (3444022)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 2-5 (5703229)
4. Estatuto Social: Fls. 22-28 (6067193) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 4-9 (3443958) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: (9885716) para o período de 22/04/2022 a 22/04/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 40, 42 e 49 (4602421)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Jânio Sadi Kulba Júnior	042145270990 28/04/1985	Jânio Sadi Kulba e Luci Meri Kulba	042.965.659-90	Não
Diretora Administrativa: Gabrieli Taffarel	062811130949 12/05/2000	Elias Taffarel e Ivanete Terezinha Bet Taffarel	097.460.259-02	Não
Diretora de Operações: Sabrina Dal Magro	053868560906 14/08/1993	Paulo Roberto Dal Magro e Rosani Terezinha Zamadei Dal Magro	088.031.189-42	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 92-216 (3443958), 3443969, 3443977, 3443993 e 3444022
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 91 (3443958)
11. Pesquisa Anatel () e Radar ()
12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: DD/MM/AAAA:

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 22-28 (6067193)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 12**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 11**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 13**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4 e 8**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 16-17**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 14**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 18-19**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 16**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 10**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 10**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 19**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (10168317)

2.2 Certidão FGTS: (10168317)

2.3 Certidão PGFN : (10168317)

2.4 Certidão CNDT: (10168317)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10168675)

3. Pesquisa Anatel (10168317) **e Fiscaliza** (10168860)

4. Anexo 6/ART: Fls. 6-24 (5703229)

5. Despacho Técnico de confirmação: (5813888)

OBSERVAÇÕES: 11/06/2021: Estatuto ok, certidões OK.

A entidade apresentou esclarecimentos quanto a exigência do Ofício nº 5720/2020/MCOM (5936564):

Sabrina Dal Magro e Sabrina Dal Magro Zaffonato NÃO SÃO A MESMA PESSOA, documentos localizados nas Fls. 4-14, 35-37 (6067193)

Sabrina Dal Magro CPF: 088.031.189-42

Sabrina Dal Magro Zaffonato CPF: 080.723.099-51

OBSERVAÇÕES: 13/07/2022: PROCESSO INSTRUÍDO.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/07/2022, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10168566** e o código CRC **989C641A**.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 10168566

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.060328/2018-33**.

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Caxambu do Sul/SC, e do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10168317).

Brasília, 13 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/07/2022, às 17:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10168675** e o código CRC **058D9601**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

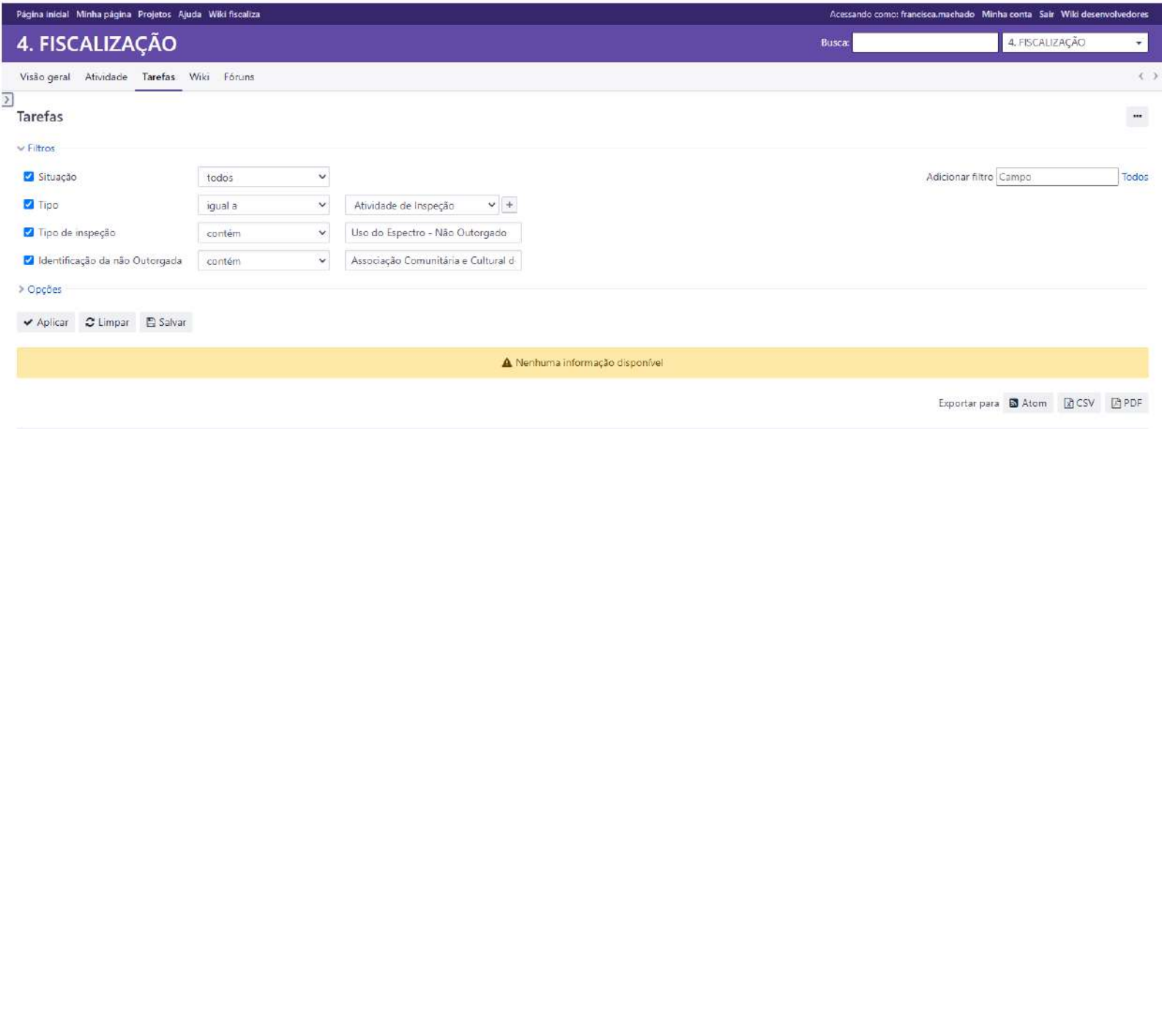
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
Associação Comunitária e Cultural d
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

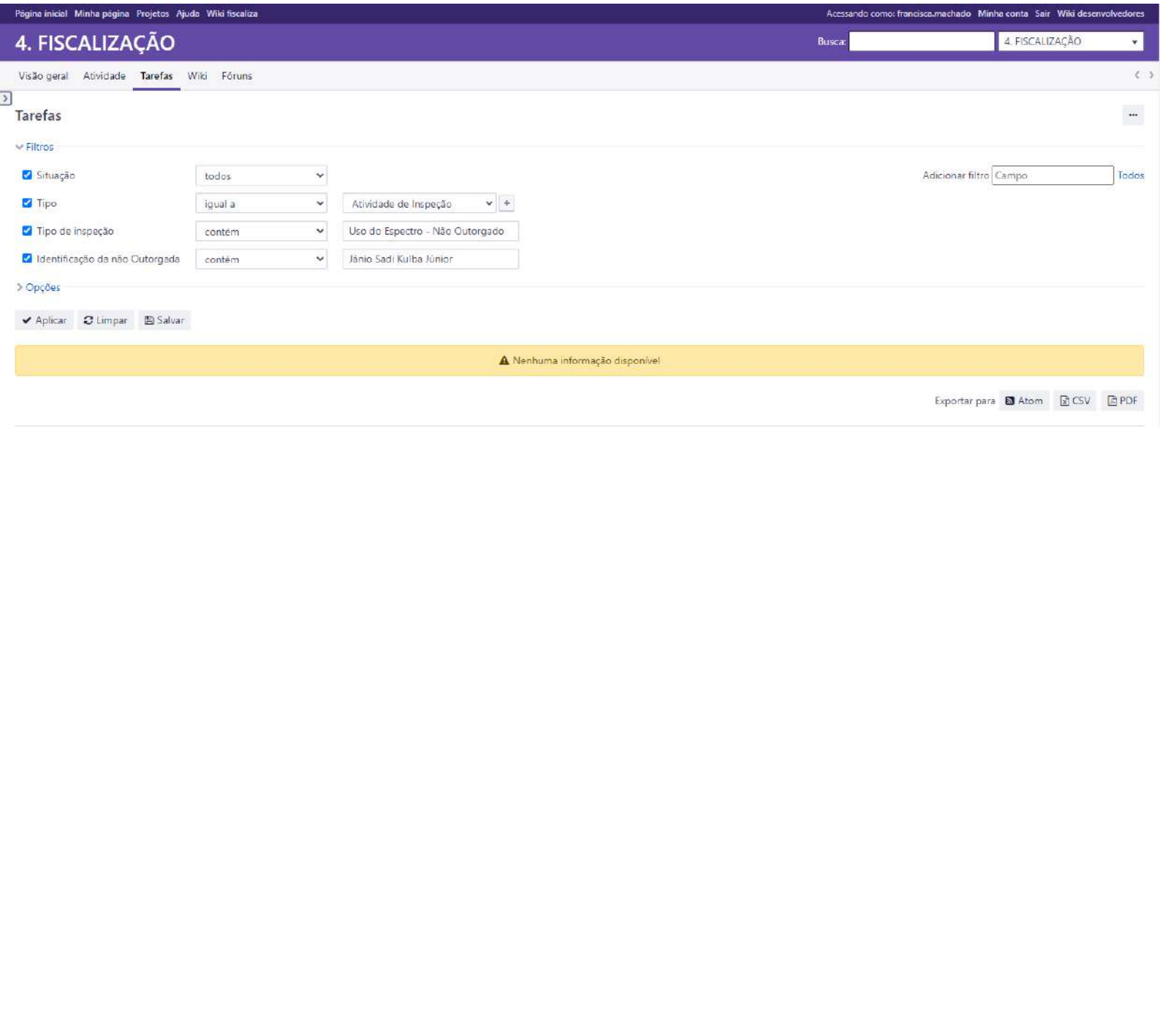
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisco.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
Jânio Sadi Kulba Júnior
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

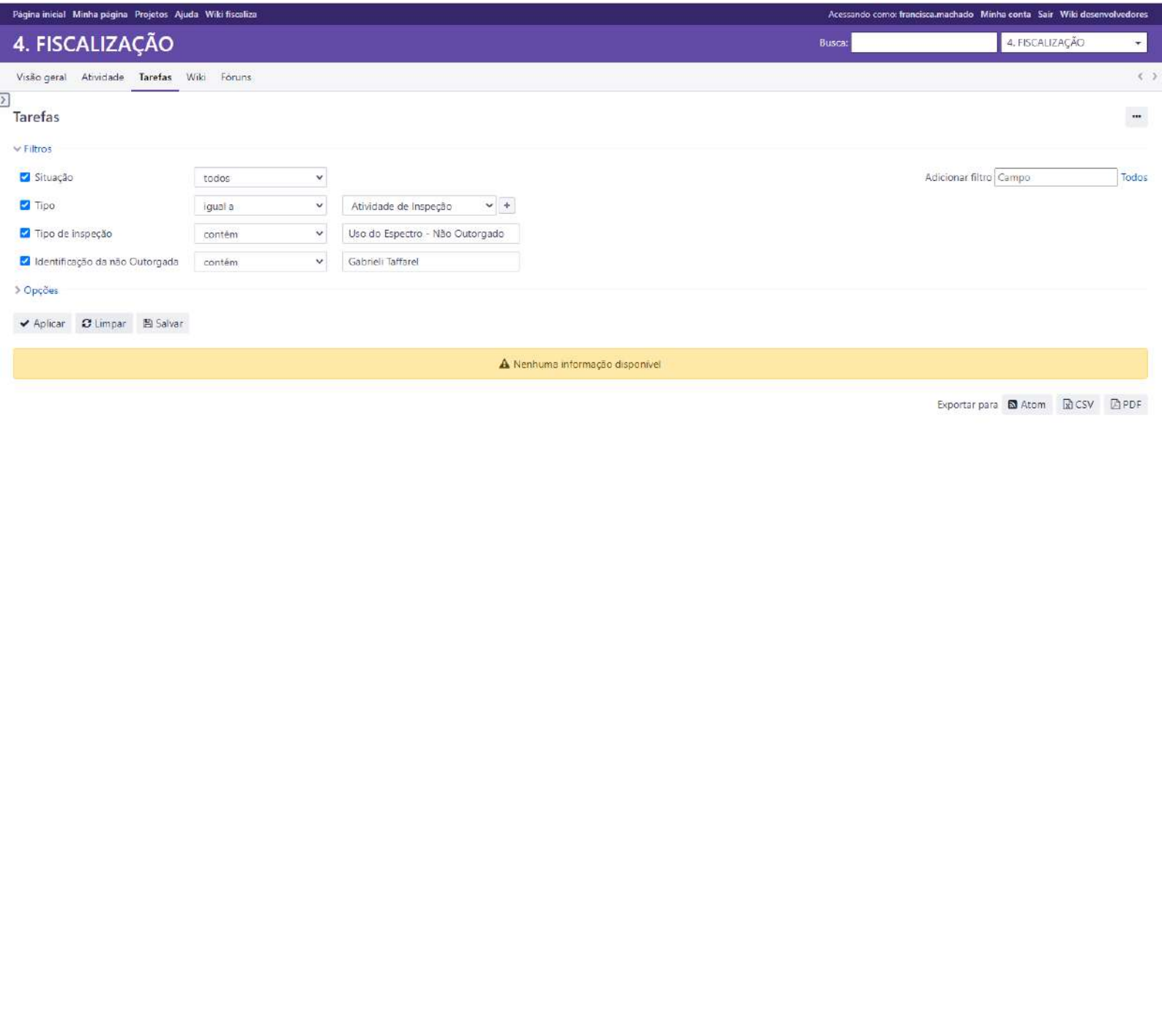
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
Gabrieli Taffarel
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

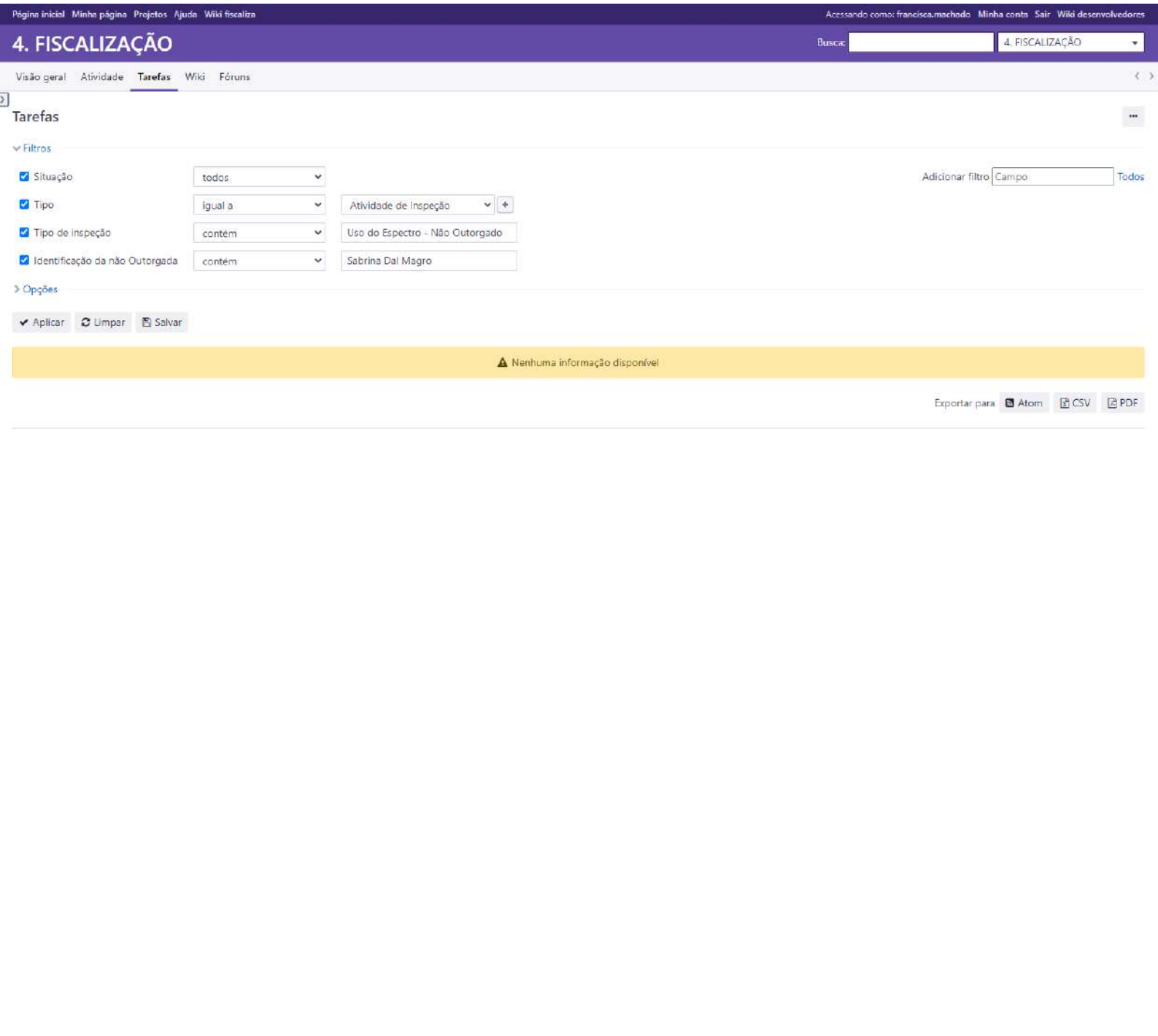
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
Sabrina Dal Magro
Adicionar filtro
Campo
Todos
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

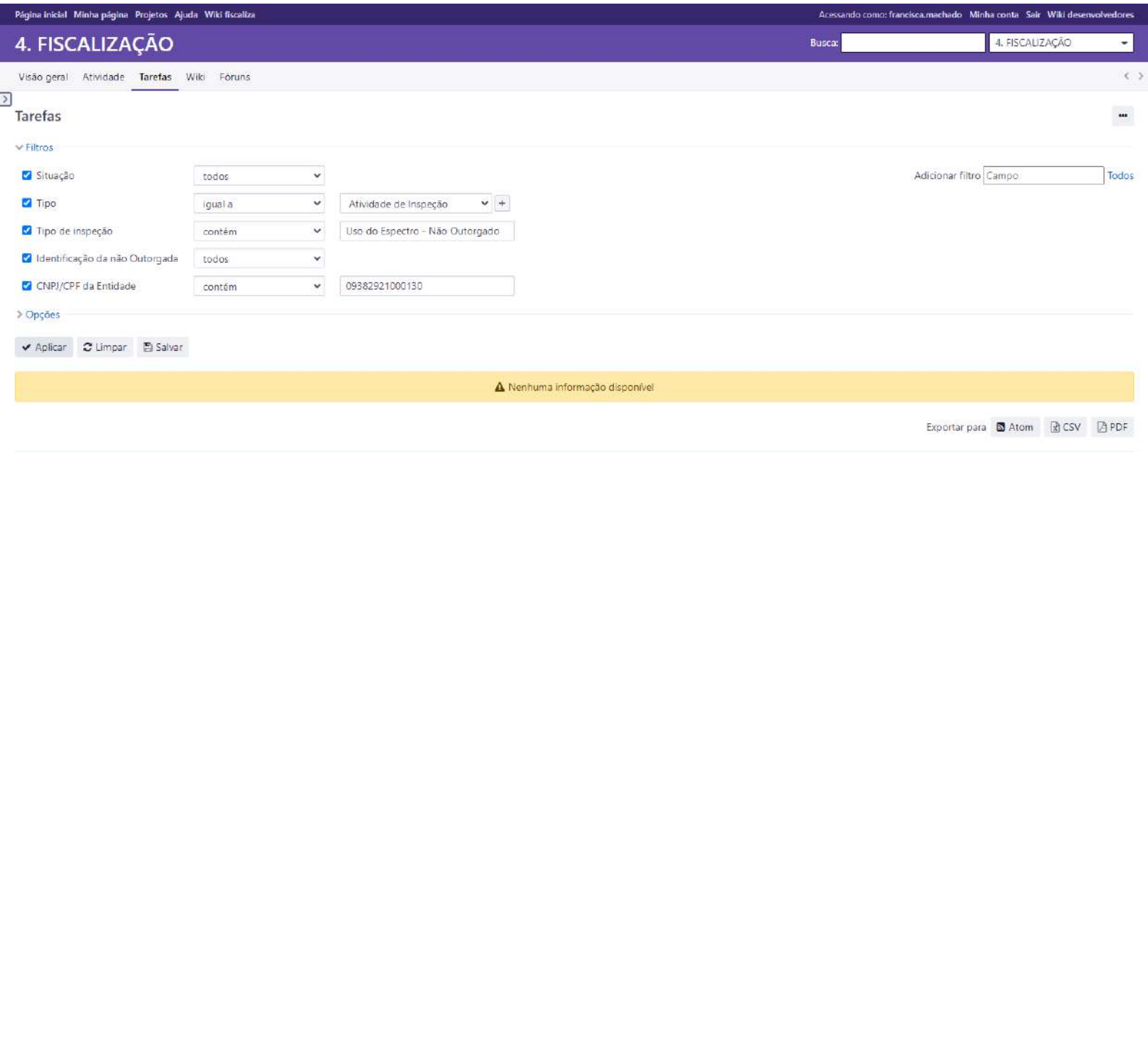
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada todos
CNPJ/CPF da Entidade contém 09382921000130
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

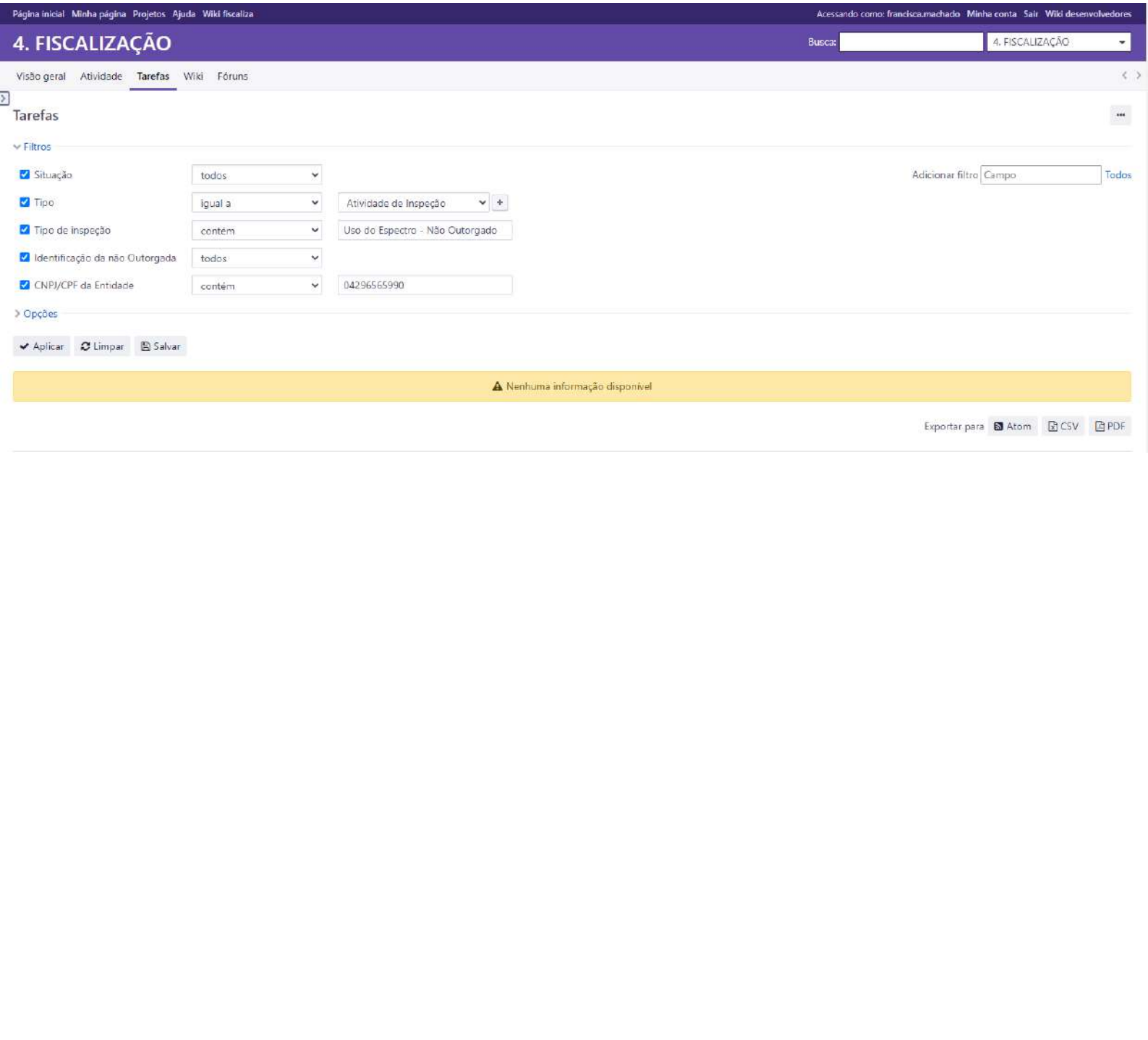
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada todos
CNPJ/CPF da Entidade contém 04296565990
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

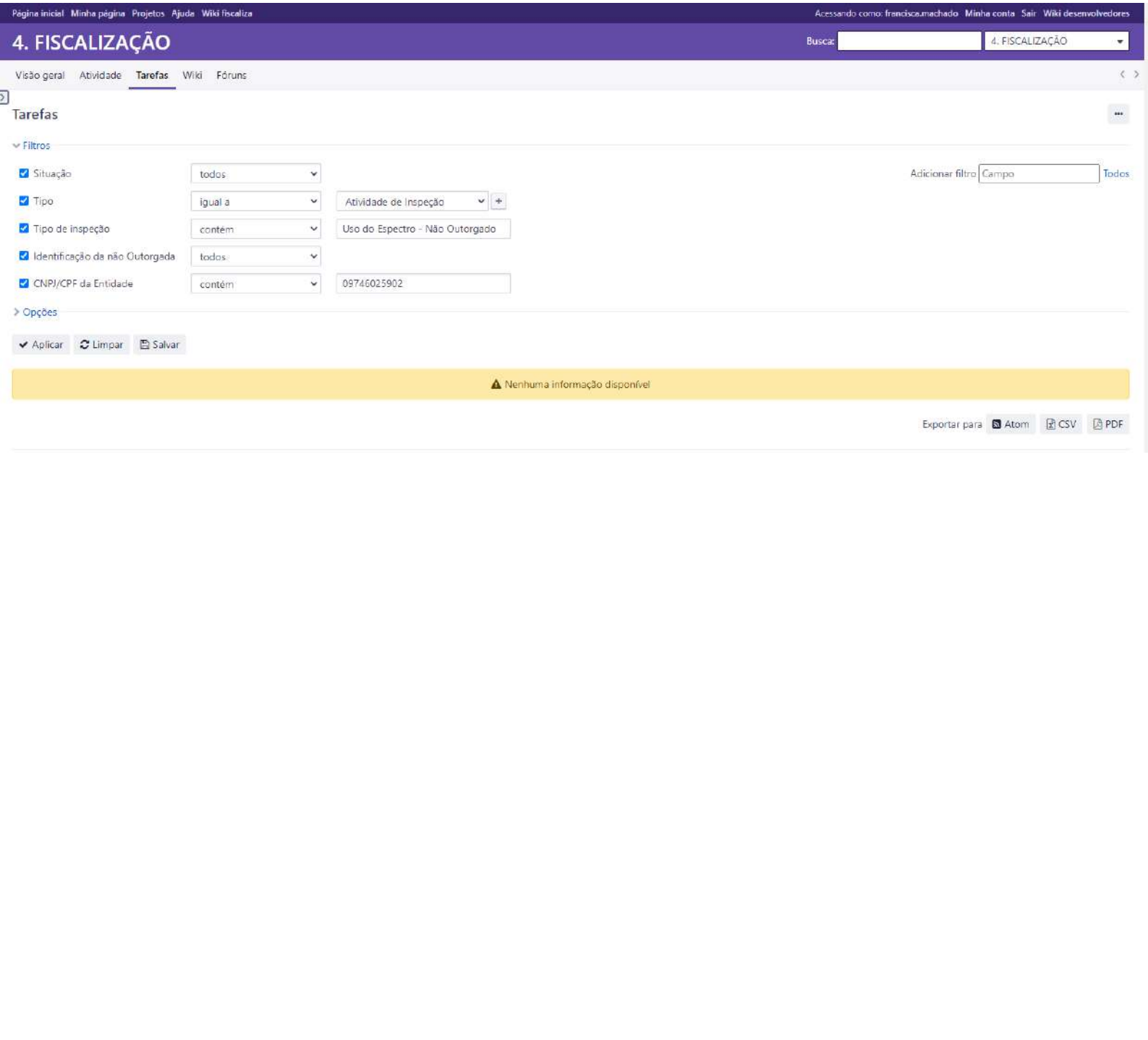
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada todos
CNPJ/CPF da Entidade contém 09746025902
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

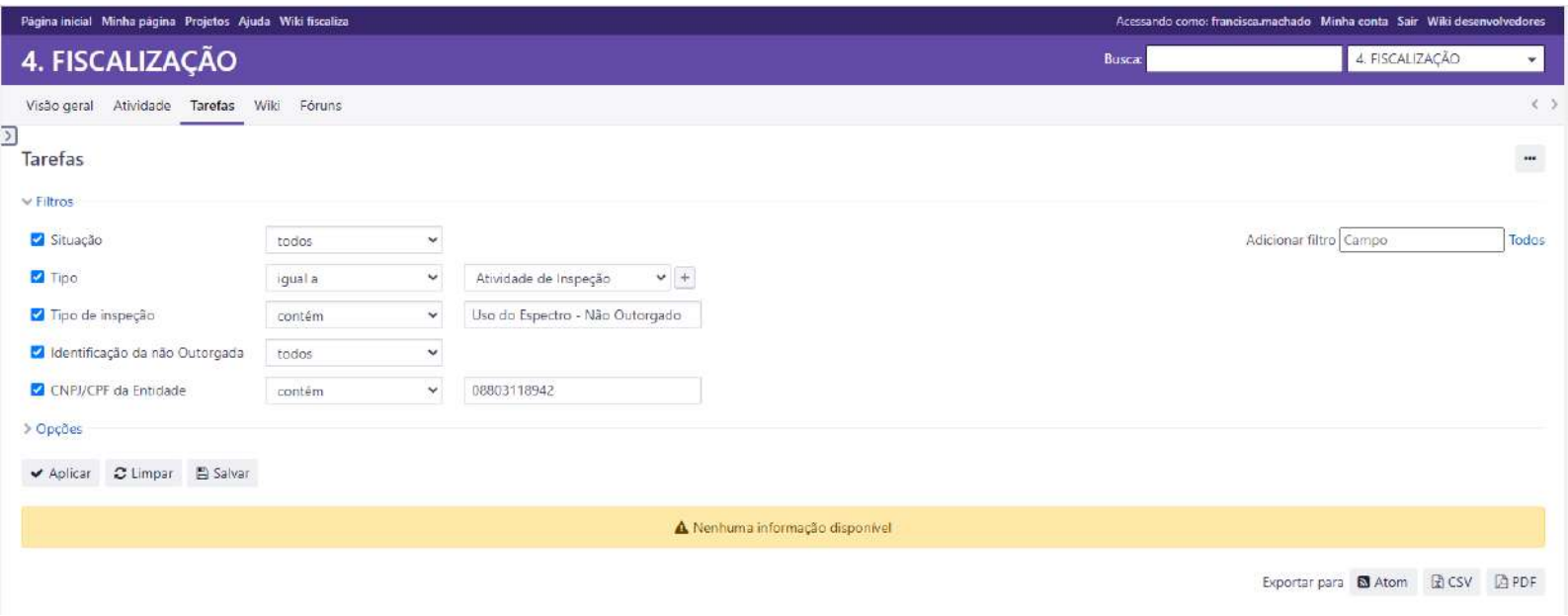
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
todos
CNPJ/CPF da Entidade
contém
08803118942
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

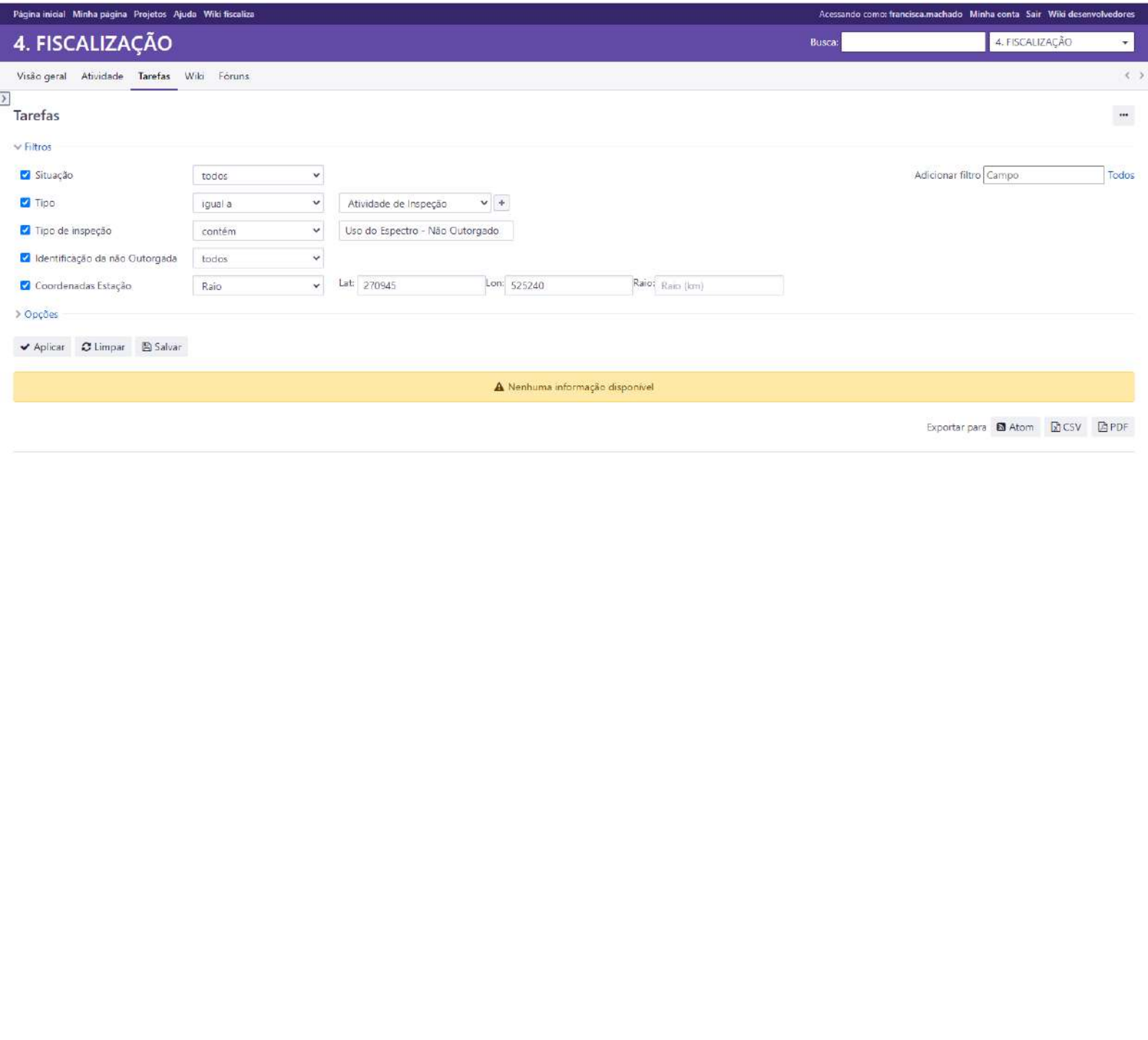
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
todos
Coordenadas Estação
Raio
Lat: 270945
Lon: 525240
Raio:
Raio (km)
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.060328/2018-33**.

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.060328/2018-33, de interesse da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS**, na localidade de Caxambu do Sul/SC, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 13 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/07/2022, às 17:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10168860** e o código CRC **AF97C8B3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI-MCOM nº 10168860

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 9773/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.060328/2018-33.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caxambu do Sul/SC**, em atendimento ao Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 28/09/2018, às fl. 166 (3444022), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Jânio Sadi Kulba Júnior
Diretora Administrativa: Gabrieli Taffarel
Diretora de Operações: Sabrina Dal Magro
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Albano Gilioli, 32 - Centro Coordenadas geográficas: 27°09’45”S de latitude e 52°52’40”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Albano Gilioli, 32 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/10/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-5 (5703229)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 22-28 (6067193)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 4-9 (3443958)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(9885716)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 40, 42 e 49 (4602421)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 92-216 (3443958), 3443969, 3443977, 3443993 e 3444022
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 91 (3443958)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº	Fls. 6-24 (5703229) Despacho Técnico de confirmação: (5813888)

	1976/2018/SEI-MCTIC.	
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(10168317)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(10168317)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(10168317)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(10168317)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(10168317)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(10168860) (10168858)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COREC_MCOM_RADCOM (5813888), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (5813857).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Caxambu do Sul/SC, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10168675).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 14/07/2022, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 14/07/2022, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 15/07/2022, às 18:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 19/07/2022, às 23:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10168885** e o código CRC **72DACDB4**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.060328/2018-33, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob n° 09.382.921/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9773/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.060328/2018-33, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob nº 09.382.921/0001-30, cuja sede se situa na Rua Albano Gilioli, 32 - Centro, na localidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Cataria, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104-9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 10168885

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 22955/2022/MCOM

Brasília, 25 de Julho de 2022

A Senhora
Carolina Scherer Bicca
Consultora Jurídica
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 9773/2022/SEI-MCOM (10168885)

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria a Nota Técnica nº 9773/2022/SEI-MCOM (10168885), para conhecimento e providência que julgar necessária.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 26/07/2022, às 16:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10228276** e o código CRC **0F148EB5**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 22955/2022/MCOM - Processo nº 01250.060328/2018-33 - Nº SEI: 10228276

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS - CGAA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS - CGAA CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.060328/2018-33

Processos relacionados: 01250.057241/2018-89; 01250.017174/2019-41; 53115.001751/2020-74; 53115.019048/2020-12; 53115.017157/2021-86; 53115.013006/2022-30; 53115.013193/2022-51; 53115.016244/2022-05; 53115.019023/2022-81

INTERESSADOS: Gabinete do Ministro – GM/MCOM

Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM

Departamento de Outorga e Pós-Outorga – DEOPO/SERAD/MCOM

Coordenação-Geral de Outorgas – CGOU/DEOPO/SERAD/MCOM

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal – COREC/CGOU/DEOPO/SERAD/MCOM

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

ASSUNTO: Administrativo. Requerimento de outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em atendimento ao Edital nº 196/2018.

EMENTA:

Administrativo. Requerimento para outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, por entidade associativa habilitada consoante certame público convocado pelo Edital nº 196/2018. Legislação: Constituição Federal; Lei nº 9.612, de 1998; Decreto nº 2.615, de 1988; Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015, com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 2018. Certificação de atendimento das exigências normativas. Inexistência de óbice legal. Possibilidade jurídica de deferimento da autorização pleiteada. Ressalvada a necessidade de submissão do pleito ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD/MCOM.

I. RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM, consoante o OFÍCIO INTERNO nº 22955/2022/MCOM (*Sei: 10228276*), expedido em 26.07.2022 pelo r. Secretário de Radiodifusão, encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, autos de procedimento administrativo versando sobre a outorga de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária a entidade associativa habilitada por meio de certame seletivo público, na localidade de Caxambu do Sul/SC.

2. Nos autos em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM, tornou público o Edital de Seleção Pública nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 03 de agosto de 2018, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive na de Caxambu do Sul/SC, conferindo o prazo de 60 (*sessenta*) dias para inscrição dos interessados e apresentação da devida documentação instrutória.

3. No curso do certame público, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária – *no*

raio de 4 (quatro) quilômetros - na localidade de Caxambu do Sul/SC, conforme certificado na NOTA TÉCNICA nº 9773/2022/SEI-MCOM (*Sei: 10168885, item 5*). Nessa mesma NOTA TÉCNICA, no item 8, a SERAD/MCOM "*(...) se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica (...)" (Sic).*

4. Cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, a serem submetidas à subscrição do r. Ministro de Estado desta Pasta. Tais minutas figuram como anexos da NOTA TÉCNICA nº 9773/2022/SEI-MCOM (*Sei: 10168885, item 5*).

5. Os processos relacionados – *NUP's 01250.057241/2018-89; 01250.017174/2019-41; 53115.001751/2020-74; 53115.019048/2020-12; 53115.017157/2021-86; 53115.013006/2022-30; 53115.013193/2022-51; 53115.016244/2022-05; 53115.019023/2022-81* -, compreendem documentos, atos, termos e trâmites relacionados à outorga de serviços de radiodifusão tratados nos presentes autos.

6. **Até aqui, o relatório**.

II. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

7. Conforme relatado resumidamente, trata-se de consulta advinda da Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM relacionada ao requerimento de outorga de autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, formulado pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS em decorrência de sua habilitação em face do Edital nº 196/2018.

8. Informo que tomei por referência para a elaboração da presente manifestação, com as comportáveis adequações ao caso concreto, remições, recomendações e cautelas postas em caso similar, no PARECER nº 00513/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, lançado nos autos *NUP* 01250.054517/2019-58, em 17.07.2022, pelo r. Advogado da União, Dr. João Paulo Santos Borba, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão e Telecomunicações – CGRT/CONJUR-MCOM.

9. Esclareço que as manifestações dos senhores membros das carreiras da Advocacia-Geral da União, expedidas no exercício de suas atribuições funcionais, se consideram como emitidas pela própria Instituição, razão pela qual, costumam ser replicadas pelos seus pares ao tratarem de matérias e situações análogas, a bem da presteza na prestação consultiva e uniformidade da orientação jurídica, consoante procedo, nesta oportunidade, tributando respeitosas vênias ao insigne parecerista retro mencionado.

III. **FUNDAMENTAÇÃO**

10. Após a exposição fática acima apresentada acerca dos atos de instrução do pedido de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxambu do Sul/SC, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

III.a. Procedimento para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

11. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

12. Objetivando uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

a) - Constituição Federal

"....."

(.....)

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

(.....)

.....";

b) - Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998

".....

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2o O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(.....)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente

registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(.....)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

(.....)

.....";

c) - Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998

".....

(.....)

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(.....)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(.....)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

(.....)

.....".

13. Destaca-se que o procedimento seletivo do qual decorre a outorga para prestação do serviço de radiodifusão sob análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (*DOU de 21 de setembro de 2015*), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (*DOU de 9 de abril de 2018),* visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados. Veja-se:

".....

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(.....)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(.....)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo

improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(.....)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(.....)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(.....)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(.....)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

(.....)

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(.....)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

(.....)

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

(.....)

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

(.....)

.....".

14. É oportuno registar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionados à apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

III.b. Análise técnica realizada pela Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM

15. Feita a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

16. Consta dos autos que a Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM, por meio da NOTA TÉCNICA nº 9773/2022/SEI-MCOM (*Sei: 10168885*) – *subscrita conjuntamente, em 14.07.2022 por Assistente Técnico e pela Senhora Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal – COREC, em 15.07.2022 pelo r. Coordenador-Geral de Outorgas - CGOU, e em 19.07.2022 pelo r. Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga – DEOPO/SERAD/MCOM* -, inclusive, anexando minutas de Exposição de Motivos e de Portaria Ministerial, manifestou-se quanto ao requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, na localidade de Caxambu do Sul/SC, nos seguintes termos:

".....

NOTA TÉCNICA Nº 9773/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.060328/2018-33.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul - ACOCAS**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caxambu do Sul/SC**, em atendimento ao Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 28/09/2018, às (*Sic*) fl. 166 (*3444022*), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul - ACOCAS
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Jânio Sadi Kulba Júnior
Diretora Administrativa: Gabrieli Taffarel
Diretora de Operações: Sabrina Dal Magro
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Albano Gilioli, 32 - Centro
Coordenadas geográficas: 27º09’45’’ de latitude e 52º52’40’’W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Albano Gilioli, 32 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/10/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PB./NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-5 (5703229)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 22-28 (6067193)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 4-9 (3443958)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(9885716)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 40, 42 e 49 (4602421)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas,	Fls. 92-216 (3443958),

	firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	3443969, 3443977, 3443993 e 3444022
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 91 (3443958)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fl. 6-24 (5703229) Despacho técnico de confirmação: (5813888)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(10138317)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(10168317)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(10168317)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(10168317)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(10168317)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(10168860) (10168858)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V, bem como a possibilidade de alteração das coordenadas geográficas previstas no art. 29 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COREC_MCOM_RADCOM (5813888), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (5813857).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Caxambu do Sul/SC, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10168675).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

(.....)

MINUTAS E ANEXOS

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.060328/2018-33, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob n° 09.382.921/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9773/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA

Ministro de Estado das Comunicações

(.....)

MINUTA

PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.060328/2018-33, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob nº 09.382.921/0001-30, cuja sede se situa na Rua Albano Gilioli, 32 - Centro, na localidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Cataria, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104-9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Ministro de Estado das Comunicações

.....".

17. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (vide itens 13 e 16 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS é tempestivo, porquanto foi apresentado em 28 de setembro de 2018, portanto, dentro do prazo de (sessenta) dias previsto no Edital de Seleção Pública nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 03 de agosto de 2018, conforme certificado na antes mencionada NOTA TÉCNICA nº 9733/2022/SEI-MCOM (*Sei: 10168885*), no item 2 e no *checklist* constante do item 4.

18. É oportuno realçar que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária – *no raio de 4 (quatro) quilômetros* - na localidade de Monte Alegre de Sergipe/SE, de sorte que não houve disputa, conforme atestado na NOTA TÉCNICA nº 9773/2022/SEI-MCOM (*Sei: 10168885*), no item 5. Nessa mesma NOTA TÉCNICA, a Administração consulente certifica que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS carreou aos autos os seguintes documentos, dentre outros: I) requerimento de outorga, subscrito por seus dirigentes (*Sei: 5703229*); II) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária (*Sei: 6067193*); III) Ata registrada de constituição registrada no cartório (*Sei: 3443958*); IV) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (*Sei: 9885726*); V) comprovantes de nacionalidade e maioridade dos diretores dirigentes (*Sei: 4602421*); VI) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (*Sei: 3443958*); VII) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico (*Sei: 5703229 – Despacho Técnico de confirmação, Sei: 5813888*); VIII) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (*Sei: 3443958; 3443969, 3442977, 3443993 e 3444021*); IX) comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ (*Sei: 10168317*); X) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel (*Sei: 10168317*); XI) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (*Sei: 10168317*); XII) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (*Sei: 10168317*); XIII) certidão negativa de débitos trabalhistas (*Sei: 10168317*); XIV) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização – FISCALIZA (*Sei: 10168850; 10168858*); XV) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga (*Sei: 10168885, NOTA TÉCNICA nº 9773/2022/SEI-MCOM, item 7, cf. Despacho Sei: 10168675*).

19. Neste passo, recomenda-se que a unidade técnica de instrução processual certifique expressamente que todos os documentos exigidos foram aportados aos presentes autos, e que eles estão dentro dos respectivos prazos de validade.

20. Merece registro que o Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS (*Sei: 6067193, autos NUP53115.019048/2020-12*), no art. 4º, prevê a possibilidade de admissão gratuita de pessoas físicas ou jurídicas como associados e, também, prevê a existência de conselho comunitário constituído por pessoas representantes de entidades da comunidade local (*art. 9º, inciso III; art. 13, caput e parágrafo único*), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015.

21. A SERAD/MCOM informa que não há vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se descortina no item 9 dos Checklists COREC (*Sei: 3830715; 4375387; 8962506; 10168566*) e item 9 dos Checklists RADCOM (*Sei: 5476764; 5946554*). Ademais, consta do requerimento de autorização de outorga (*Sei: 3443958*), devidamente subscrito pelos representantes legais da referida Associação, que os seus dirigentes residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que todos eles possuem bons antecedentes.

22. Enfim, ante o exposto se entende que não há óbice, sob o aspecto jurídico-formal, para a outorga de autorização para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, com a finalidade de que haja a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Caxambu do Sul/SC, pelo prazo de 10 (*dez*) anos.

23. Antes de ultimar, pontuo – *atento ao princípio da continuidade dos atos da Administração e dos serviços públicos em geral, que não podem sofrer solução* - que a continuação pelo novel Ministério das Comunicações – MCOM, de atos e procedimentos administrativos iniciados/praticados na esfera do extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC – *o qual, por sua vez, sucedeu o ex-Ministério das Comunicações – MC* – é juridicamente válida e eficaz, na medida em que o atual Ministério das Comunicações – MCOM é sucedâneo das

competências do extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTI, cuja extinção e recriação do MCOM foram instrumentalizadas pela Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020, convolada na Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020.

IV. CONCLUSÃO

24. Posto isso, com base nos documentos, atos, termos, trâmites, certificações, justificativas e legislação reportados em linhas volvidas, analisados sob o aspecto jurídico-formal – *orientado pelo princípio da deferência técnica, isto é, abstraindo dos contornos técnico-administrativos do feito, cujo juízo de mérito para a sua solução se situa na exclusiva esfera da Administração* -, **sugiro** que esta unidade de execução descentralizada das competências institucionais da Advocacia-Geral da União - AGU, em atenção ao que foi solicitado pela Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM no OFÍCIO INTERNO nº 22955/2022/MCOM (*Sei: 10228276*), *s.m.j.*, ademais de assinalar a possibilidade jurídica da expedição do ato em perspectiva, **recomende** que na sequência dos trâmites sejam observadas as seguintes orientações:

a) - não há impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, pelo prazo de 10 (*dez*) anos, na localidade de Caxambu do Sul/SC;

b) - as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SERAD/MCOM, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM verificar a existência de eventual erro material; e

c) - é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

25. Acentua-se que é atribuição do r. Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

26. Enfim, sendo aprovada a presente manifestação, sugere-se a restituição do feito à Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM, para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro – GM/MCOM para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS SOUZA
Advogado da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250060328201833 e da chave de acesso c871a18c

---

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS SOUZA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 950960546 e chave de acesso c871a18c no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOSÉ CARLOS SOUZA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 01-08-2022 15:58. Número de Série: 772182694104883361993962756O6. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS - CGAA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01779/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.060328/2018-33
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL-ACOCAS
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Considerando a competência estabelecida no art. 9º, I, do Regimento Interno desta Consultoria Jurídica, encaminhem-se ao Exmo. Sr. Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão e Telecomunicações, para apreciação do **PARECER n. 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pelo Dr. JOSÉ CARLOS SOUZA, elaborado em regime de colaboração com aquela CGRT, e para providências que se fizerem necessárias.

Brasília, 02 de agosto de 2022.

LUCAS HAYNE DANTAS BARRETO
PROCURADOR FEDERAL
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250060328201833 e da chave de acesso c871a18c

Documento assinado eletronicamente por LUCAS HAYNE DANTAS BARRETO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 952060698 e chave de acesso c871a18c no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LUCAS HAYNE DANTAS BARRETO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 02-08-2022 12:35. Número de Série: 772182694104883361993962756O6. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01780/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.060328/2018-33
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pelo Dr. José Carlos Souza, advogado da União.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, na localidade de Caxambu do Sul/SC**.**

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 9773/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Conforme os termos do PARECER n. 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe óbice legal para que seja conferira autorização para a mencionada Associação executar o serviço de radiodifusão comunitária.

5. Deste modo, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, na localidade de Caxambu do Sul/SC, pelo prazo de 10 (dez) anos.

6. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

7. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 02 de agosto de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250060328201833 e da chave de acesso c871a18c

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 952134926 e chave de acesso c871a18c no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 02-08-2022 14:58. Número de Série: 772182694104883361993962756O6. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00091/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.060328/2018-33
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL-ACOCAS
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Aprovo, nos termos do **DESPACHO n. 01780/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU,** o **PARECER n. 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, pelos seus próprios fundamentos.

Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 02 de agosto de 2022.

CAROLINA SCHERER
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250060328201833 e da chave de acesso c871a18c

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 952260578 e chave de acesso c871a18c no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 02-08-2022 15:13. Número de Série: 772182694104883361993962756O6. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 6335, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL**, designado por Decreto de 21 de julho de 2022, publicado no DOU de 22 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.060328/2018-33, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob nº 09.382.921/0001-30, cuja sede se situa na Rua Albano Gilioli, 32 - Centro, na localidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104-9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Ministro de Estado das Comunicações substituto eventual**, em 05/08/2022, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10269064** e o código CRC **2F0D9852**.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 10269064

EM nº /MCTIC/2022

Brasília, 03 de agosto de 2022.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.060328/2018-33, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob n° 09.382.921/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9773/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual, expediu a Portaria MCOM n° 6335, de 03 de Agosto de 2022, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Ministro de Estado das Comunicações substituto eventual**, em 05/08/2022, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10269070** e o código CRC **AEF7D8FF**.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 10269070

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 30/08/2022 13:16:23
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 9064037
Data prevista de publicação: 31/08/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
19849759	PORTARIA MCOM NA 6335.rtf	83e8cffa55612b6b ad566b058f0efbd3	9,00	R$ 350,28
TOTAL DO OFICIO			**9,03**	**R$ 350,28**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/08/2022 | Edição: 166 | Seção: 1 | Página: 55

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 6.335, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, designado por Decreto de 21 de julho de 2022, publicado no DOU de 22 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.060328/2018-33, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob nº 09.382.921/0001-30, cuja sede se situa na Rua Albano Gilioli, 32 - Centro, na localidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104-9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.060328/2018-33.**

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 6.335 de 03 de agosto de 2022, no Diário Oficial da União de 31/08/2022, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, e em atenção ao disposto no §3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 01250.060328/2018-33, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para providências quanto ao encaminhamento à Presidência da República.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 31/08/2022, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 31/08/2022, às 18:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10368339** e o código CRC **8B4C9BC4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI-MCOM nº 10368339

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	SC	**Distrito:**	
Município:	Caxambu do Sul	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCASX	**CNPJ:**	09.382.921/0001-30
Nome Fantasia:	CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	RUA ALBANO GIOLO	**Número:**	32
Telefone:	(49) 33260133	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	09382921000130	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCASX	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	89880000	**Logradouro:**	RUA ALBANO GIOLO				
Número:	32	**Complemento:**		**Bairro:**	CENTRO	**Estado:**	SC
Município:	Caxambu do Sul	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	49 33260133					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	01250060328201833	**Fistel:**	50443146926
Caixa:		**Sequência:**	

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	6335	Portaria	MC	03/08/2022	31/08/2022	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 24993/2022/MCOM

Brasília, 05 de setembro de 2022

À Senhora
Renata Machado Moreira
Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10269070)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6335/2022/SEI-MCOM (10368163), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10269070), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 05/09/2022, às 12:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10375112** e o código CRC **AB667016**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 24993/2022/MCOM - Processo nº 01250.060328/2018-33 - Nº SEI: 10375112

EM nº 00288/2022 MCOM

Brasília, 8 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.060328/2018-33, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob n° 09.382.921/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9.773/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual, expediu a Portaria MCOM n° 6.335, de 3 de agosto de 2022, publicada no DOU de 31/08/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 23127/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.060328/2018-33.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 14/09/2022, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10398119** e o código CRC **D6A5346A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23127/2022/MCOM - Processo nº 01250.060328/2018-33 - Nº SEI: 10398119

EM nº 00288/2022 MCOM

Brasília, 14 de Setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.060328/2018-33, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob n° 09.382.921/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9.773/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual, expediu a Portaria MCOM n° 6.335, de 3 de agosto de 2022, publicada no DOU de 31/08/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS - CGAA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS - CGAA CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.060328/2018-33

Processos relacionados: 01250.057241/2018-89; 01250.017174/2019-41; 53115.001751/2020-74; 53115.019048/202012; 53115.017157/2021-86; 53115.013006/2022-30; 53115.013193/2022-51; 53115.016244/2022-05; 53115.019023/2022-81

INTERESSADOS: Gabinete do Ministro – GM/MCOM

Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM

Departamento de Outorga e Pós-Outorga – DEOPO/SERAD/MCOM

Coordenação-Geral de Outorgas – CGOU/DEOPO/SERAD/MCOM

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal – COREC/CGOU/DEOPO/SERAD/MCOM

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

ASSUNTO: Administrativo. Requerimento de outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em atendimento ao Edital nº 196/2018.

EMENTA:

Administrativo. Requerimento para outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, por entidade associativa habilitada consoante certame público convocado pelo Edital nº 196/2018. Legislação: Constituição Federal; Lei nº 9.612, de 1998; Decreto nº 2.615, de 1988; Portaria deste
Ministério nº 4.334, de 2015, com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 2018. Certificação de atendimento das exigências normativas. Inexistência de óbice legal. Possibilidade jurídica de deferimento da autorização pleiteada. Ressalvada a necessidade de submissão do pleito ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD/MCOM.

I. RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM, consoante o OFÍCIO INTERNO nº 22955/2022/MCOM (*Sei: 10228276*), expedido em 26.07.2022 pelo r. Secretário de Radiodifusão, encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, autos de procedimento administrativo versando sobre a outorga de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária a entidade associativa habilitada por meio de certame seletivo público, na localidade de Caxambu do Sul/SC.

2. Nos autos em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM, tornou público o Edital de Seleção Pública nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 03 de agosto de 2018, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive na de Caxambu do Sul/SC, conferindo o prazo de 60 (*sessenta*) dias para inscrição dos interessados e apresentação da devida documentação instrutória.

3. No curso do certame público, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária – *no raio de 4 (quatro) quilômetros* - na localidade de Caxambu do Sul/SC, conforme certificado na NOTA TÉCNICA nº 9773/2022/SEI-MCOM (*Sei: 10168885, item 5*). Nessa mesma NOTA TÉCNICA, no item 8, a SERAD/MCOM "*(...) se*

posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica (...)" (Sic).

4. Cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, a serem submetidas à subscrição do r. Ministro de Estado desta Pasta. Tais minutas figuram como anexos da NOTA TÉCNICA nº 9773/2022/SEI-MCOM (*Sei: 10168885, item 5*).

5. Os processos relacionados – *NUP's 01250.057241/2018-89; 01250.017174/2019-41; 53115.001751/2020-74; 53115.019048/2020-12; 53115.017157/2021-86; 53115.013006/2022-30; 53115.013193/202251; 53115.016244/2022-05; 53115.019023/2022-81* -, compreendem documentos, atos, termos e trâmites relacionados à outorga de serviços de radiodifusão tratados nos presentes autos.

6. **Até aqui, o relatório**.

II. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

7. Conforme relatado resumidamente, trata-se de consulta advinda da Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM relacionada ao requerimento de outorga de autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, formulado pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS em decorrência de sua habilitação em face do Edital nº 196/2018.

8. Informo que tomei por referência para a elaboração da presente manifestação, com as comportáveis adequações ao caso concreto, remições, recomendações e cautelas postas em caso similar, no PARECER nº 00513/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, lançado nos autos *NUP* 01250.054517/2019-58, em 17.07.2022, pelo r. Advogado da União, Dr. João Paulo Santos Borba, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão e Telecomunicações – CGRT/CONJUR-MCOM.

9. Esclareço que as manifestações dos senhores membros das carreiras da Advocacia-Geral da União, expedidas no exercício de suas atribuições funcionais, se consideram como emitidas pela própria Instituição, razão pela qual, costumam ser replicadas pelos seus pares ao tratarem de matérias e situações análogas, a bem da presteza na prestação consultiva e uniformidade da orientação jurídica, consoante procedo, nesta oportunidade, tributando respeitosas vênias ao insigne parecerista retro mencionado.

III. **FUNDAMENTAÇÃO**

10. Após a exposição fática acima apresentada acerca dos atos de instrução do pedido de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxambu do Sul/SC, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

III.a. Procedimento para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

11. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

12. Objetivando uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

a) - Constituição Federal

"..... (.....)

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

(.....)

.....";

b) - Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998

".....

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2o O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais dacomunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura eo convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre quenecessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas eradialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma maisacessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(.....)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(.....)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

(.....)

.....";

c) - Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998

".....

(.....)

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(.....)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(.....)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normasestabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias,legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

(.....)

.....".

13. Destaca-se que o procedimento seletivo do qual decorre a outorga para prestação do serviço de radiodifusão sob análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (*DOU de 21 de setembro de 2015*), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (*DOU de 9 de abril de 2018),* visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados. Veja-se:

".....

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(.....)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018) Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadasna área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ouVII - passaporte.

(.....)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(.....)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(.....)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(.....)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(.....)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

(.....)

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo deGarantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívidaativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça doTrabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(.....)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

(.....)

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

(.....)

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

(.....)

.....".

14. É oportuno registar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionados à apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

III.b. Análise técnica realizada pela Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM

15. Feita a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

16. Consta dos autos que a Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM, por meio da NOTA TÉCNICA nº 9773/2022/SEI-MCOM (*Sei: 10168885*) – *subscrita conjuntamente, em 14.07.2022 por Assistente Técnico e pela Senhora Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal – COREC, em 15.07.2022 pelo r. Coordenador-Geral de Outorgas - CGOU, e em 19.07.2022 pelo r. Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga – DEOPO/SERAD/MCOM* -, inclusive, anexando minutas de Exposição de Motivos e de Portaria Ministerial, manifestouse quanto ao requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, na localidade de Caxambu do Sul/SC, nos seguintes termos:

".....

NOTA TÉCNICA Nº 9773/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.060328/2018-33.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul ACOCAS**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caxambu do Sul/SC** , em atendimento ao Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em28/09/2018, às (*Sic*) fl. 166 (*3444022*), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul - ACOCAS

QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Jânio Sadi Kulba Júnior
Diretora Administrativa: Gabrieli Taffarel
Diretora de Operações: Sabrina Dal Magro
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Albano Gilioli, 32 - Centro
Coordenadas geográficas: 27º09’45’’ de latitude e 52º52’40’’W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Albano Gilioli, 32 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública seencerrava em 04/10/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612,de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEIMCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PB./NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-5 (5703229)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEIMCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 22-28 (6067193)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 4-9 (3443958)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(9885716)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 40, 42 e 49 (4602421)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 92-216 (3443958), 3443969, 3443977, 34439 e 3444022
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 91 (3443958)

8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEIMCTIC.	Fl. 6-24 (5703229) de Despacho técnico confirmação: (5813888)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(10138317)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(10168317)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(10168317)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(10168317)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VIIA do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(10168317)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(10168860) (10168858)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros,prevista no art. 7º, inciso V, bem como a possibilidade de alteração das coordenadas geográficas previstas no art. 29 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEIMCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COREC_MCOM_RADCOM (5813888), constatou-se que ascoordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (5813857).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva SubseçãoJudiciária de Caxambu do Sul/SC, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10168675).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posicionapelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

(.....)

MINUTAS E ANEXOS

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.060328/2018-33, que veiculaa Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob n° 09.382.921/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações eComunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e dadocumentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9773/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu aPortaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência,essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto dopresente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA

Ministro de Estado das Comunicações

(.....)

MINUTA

PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.060328/2018-33, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob nº 09.382.921/0001-30, cuja sede se situa na Rua Albano Gilioli, 32 Centro, na localidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Cataria, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104-9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Ministro de Estado das Comunicações

.....".

17. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (vide itens 13 e 16 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS é tempestivo, porquanto foi apresentado em 28 de setembro de 2018,

portanto, dentro do prazo de (sessenta) dias previsto no Edital de Seleção Pública nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 03 de agosto de 2018, conforme certificado na antes mencionada NOTA TÉCNICA nº 9733/2022/SEI-MCOM (*Sei: 10168885*), no item 2 e no *checklist* constante do item 4.

18. É oportuno realçar que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária – *no raio de 4 (quatro) quilômetros* - na localidade de Monte Alegre de Sergipe/SE, de sorte que não houve disputa, conforme atestado na NOTA TÉCNICA nº 9773/2022/SEI-MCOM (*Sei: 10168885*), no item 5. Nessa mesma NOTA TÉCNICA, a Administração consulente certifica que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS carreou aos autos os seguintes documentos, dentre outros: I) requerimento de outorga, subscrito por seus dirigentes (*Sei: 5703229*); II) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária (*Sei: 6067193*); III) Ata registrada de constituição registrada no cartório (*Sei: 3443958*); IV) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (*Sei: 9885726*); V) comprovantes de nacionalidade e maioridade dos diretores dirigentes (*Sei: 4602421*); VI) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (*Sei: 3443958*); VII) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico (*Sei: 5703229 – Despacho Técnico de confirmação, Sei: 5813888*); VIII) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (*Sei: 3443958; 3443969, 3442977, 3443993 e 3444021*); IX) comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ (*Sei: 10168317*); X) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel (*Sei: 10168317*); XI) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (*Sei: 10168317*); XII) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (*Sei: 10168317*); XIII) certidão negativa de débitos trabalhistas (*Sei: 10168317*); XIV) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização – FISCALIZA (*Sei: 10168850; 10168858*); XV) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga (*Sei: 10168885, NOTA TÉCNICA nº 9773/2022/SEI-MCOM, item 7, cf. Despacho Sei: 10168675*).

19. Neste passo, recomenda-se que a unidade técnica de instrução processual certifique expressamente que todos os documentos exigidos foram aportados aos presentes autos, e que eles estão dentro dos respectivos prazos de validade.

20. Merece registro que o Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS (*Sei: 6067193, autos NUP53115.019048/2020-12*), no art. 4º, prevê a possibilidade de admissão gratuita de pessoas físicas ou jurídicas como associados e, também, prevê a existência de conselho comunitário constituído por pessoas representantes de entidades da comunidade local (*art. 9º, inciso III; art. 13, caput e parágrafo único*), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015.

21. A SERAD/MCOM informa que não há vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se descortina no item 9 dos Checklists COREC (*Sei: 3830715; 4375387; 8962506; 10168566*) e item 9 dos Checklists RADCOM (*Sei: 5476764; 5946554*). Ademais, consta do requerimento de autorização de outorga (*Sei: 3443958*), devidamente subscrito pelos representantes legais da referida Associação, que os seus dirigentes residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que todos eles possuem bons antecedentes.

22. Enfim, ante o exposto se entende que não há óbice, sob o aspecto jurídico-formal, para a outorga de autorização para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, com a finalidade de que haja a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Caxambu do Sul/SC, pelo prazo de 10 (*dez*) anos.

23. Antes de ultimar, pontuo – *atento ao princípio da continuidade dos atos da Administração e dos serviços públicos em geral, que não podem sofrer solução* - que a continuação pelo novel Ministério das Comunicações – MCOM, de atos e procedimentos administrativos iniciados/praticados na esfera do extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC – *o qual, por sua vez, sucedeu o ex-Ministério das Comunicações – MC* – é juridicamente válida e eficaz, na medida em que o atual Ministério das Comunicações – MCOM é sucedâneo das competências do extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTI, cuja extinção e recriação do MCOM foram

instrumentalizadas pela Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020, convolada na Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020.

IV. CONCLUSÃO

24. Posto isso, com base nos documentos, atos, termos, trâmites, certificações, justificativas e legislação reportados em linhas volvidas, analisados sob o aspecto jurídico-formal – *orientado pelo princípio da deferência técnica, isto é, abstraindo dos contornos técnico-administrativos do feito, cujo juízo de mérito para a sua solução se situa na exclusiva esfera da Administração* -, **sugiro** que esta unidade de execução descentralizada das competências institucionais da Advocacia-Geral da União - AGU, em atenção ao que foi solicitado pela Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM no OFÍCIO INTERNO nº 22955/2022/MCOM (*Sei: 10228276*), *s.m.j.*, ademais de assinalar a possibilidade jurídica da expedição do ato em perspectiva, **recomende** que na sequência dos trâmites sejam observadas as seguintes orientações:

a) - não há impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, pelo prazo de 10 (*dez*) anos, na localidade de Caxambu do Sul/SC;

b) - as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SERAD/MCOM, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM verificar a existência de eventual erro material; e

c) - é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

25. Acentua-se que é atribuição do r. Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

26. Enfim, sendo aprovada a presente manifestação, sugere-se a restituição do feito à Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM, para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro – GM/MCOM para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.
Brasília, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS SOUZA Advogado da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250060328201833 e da chave de acesso c871a18c

---

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS SOUZA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 950960546 e chave de acesso c871a18c no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOSÉ CARLOS SOUZA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 01-08-2022 15:58. Número de Série: 772182694104883361993962756O6. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS - CGAA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01779/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.060328/2018-33
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL-ACOCAS
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Considerando a competência estabelecida no art. 9º, I, do Regimento Interno desta Consultoria Jurídica, encaminhem-se ao Exmo. Sr. Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão e Telecomunicações, para apreciação do **PARECER n. 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pelo Dr. JOSÉ CARLOS SOUZA, elaborado em regime de colaboração com aquela CGRT, e para providências que se fizerem necessárias.

Brasília, 02 de agosto de 2022.

LUCAS HAYNE DANTAS BARRETO
PROCURADOR FEDERAL COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250060328201833 e da chave de acesso c871a18c

Documento assinado eletronicamente por LUCAS HAYNE DANTAS BARRETO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 952060698 e chave de acesso c871a18c no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LUCAS HAYNE DANTAS BARRETO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 02-082022 12:35. Número de Série: 772182694104883361993962756O6. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01780/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.060328/2018-33
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pelo Dr. José Carlos Souza, advogado da União.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, na localidade de Caxambu do Sul/SC .

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 9773/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Conforme os termos do PARECER n. 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe óbice legal para que seja conferira autorização para a mencionada Associação executar o serviço de radiodifusão comunitária.

5. Deste modo, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do SulACOCAS, na localidade de Caxambu do Sul/SC, pelo prazo de 10 (dez) anos.

6. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

7. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 02 de agosto de 2022.

assinado eletronicamente

JOÃO PAULO SANTOS BORBA

ADVOGADO DA UNIÃO COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/30006805/visualizar/1587356308-952134926

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250060328201833 e da chave de acesso c871a18c

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 952134926 e chave de acesso c871a18c no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 02-08-2022 14:58. Número de Série: 772182694104883361993962756O6. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00091/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.060328/2018-33
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL-ACOCAS
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Aprovo, nos termos do **DESPACHO n. 01780/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU,** o **PARECER n. 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, pelos seus próprios fundamentos.

Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 02 de agosto de 2022.

CAROLINA SCHERER CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250060328201833 e da chave de acesso c871a18c

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 952260578 e chave de acesso c871a18c no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 02-08-2022 15:13. Número de Série: 772182694104883361993962756O6. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 9773/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.060328/2018-33.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caxambu do Sul/SC**, em atendimento ao Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 28/09/2018, às fl. 166 (3444022), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Jânio Sadi Kulba Júnior
Diretora Administrativa: Gabrieli Taffarel
Diretora de Operações: Sabrina Dal Magro
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Albano Gilioli, 32 - Centro Coordenadas geográficas: 27°09’45”S de latitude e 52°52’40”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Albano Gilioli, 32 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/10/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-5 (5703229)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 22-28 (6067193)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 4-9 (3443958)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(9885716)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 40, 42 e 49 (4602421)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 92-216 (3443958), 3443969, 3443977, 3443993 e 3444022
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 91 (3443958)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 6-24 (5703229) Despacho Técnico de confirmação: (5813888)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(10168317)

10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(10168317)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(10168317)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(10168317)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(10168317)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(10168860) (10168858)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COREC_MCOM_RADCOM (5813888), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (5813857).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Caxambu do Sul/SC, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10168675).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 14/07/2022, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 14/07/2022, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 15/07/2022, às 18:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 19/07/2022, às 23:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10168885** e o código CRC **72DACDB4**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.060328/2018-33, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob n° 09.382.921/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9773/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.060328/2018-33, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob nº 09.382.921/0001-30, cuja sede se situa na Rua Albano Gilioli, 32 - Centro, na localidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Cataria, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104-9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

01250.060328/2018-33

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 08 de Dezembro de 2022.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGAP e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se do requerimento da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em atendimento ao Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 288 2022 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 08/12/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3796456** e o código CRC **79F47C4E** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SUPER nº 3796456

01250.060328/2018-33

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Assessoria Especial

OFÍCIO Nº 3276/2022/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

Ao Secretário-Executivo

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 288/2022 MCOM.

Senhor Secretário-Executivo,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 288/2022 MCOM (3796407), de autoria do Ministério das Comunicações, que submete o Processo n° 01250.060328/2018-33, por meio do qual veicula-se a Portaria de Outorga de Autorização para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob n° 09.382.921/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
GIANCARLO BERNARDI POSSAMAI
Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Casa Civil
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Bernardi Possamai**, **Assessor-Chefe**, em 12/12/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3797029** e o código CRC **18066287** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.060328/2018-33 SUPER nº 3797029

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 — Telefone: 61-3411-1754

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

01250.060328/2018-33

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica/digital.

Referência: EM nº 288/2022 MCOM (3796407) e anexos, por meio dos quais o Ministério das Comunicações encaminha processo.

Assunto: Processo n° 01250.060328/2018-33, que veicula portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul (ACOCAS), explore, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em conformidade com o *caput* do art. 223 da Constituição Federal e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Concluir o processo na SE/CC/PR, tendo em vista que as Exposições de Motivos, por sua natureza, são tratadas e tramitadas via Sistema de Geração e Tramitação de Documentos (SIDOF), e que o processo foi encaminhado, por meio do Despacho/DIPUBL/CODOC (3796456), à SAJ/SG/PR e SAG/CC/PR, Pastas com competência para o assunto.

CLAUDIO CESAR FELIPE
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar Felipe**, **Chefe de Gabinete**, em 13/12/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3804901** e o código CRC **312C87F5** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

01250.060328/2018-33

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SUBCHEFIA DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 302/2022/RADIODIFUSÃO/SAINF/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 01250.060328/2018-33

INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS (CNPJ nº 09.382.921/0001-30)

REFERÊNCIAS: Exposição de Motivos nº 00288/2022 MCOM, de 08 de setembro de 2022 (3796407)
Parecer de Mérito I (3796454) – Nota Técnica nº 9773/2022/SEI-MCOM, de 14 de julho de 2022
Parecer Jurídico nº 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 01 de agosto de 2022[1] (3796448)

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC

1. Trata-se da PORTARIA MCOM N° 6.335, DE 3 DE AGOSTO DE 2022, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 285 na frequência de 104,9 MHz, sem direito a exclusividade, para a Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 09.382.921/0001-30, de acordo com o disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[2].

2. O Ministério das Comunicações (MCOM)[3] se manifestou favorável ao ato de outorga de autorização nos termos da Nota Técnica nº 9773/2022/SEI-MCOM, de 14 de julho de 2022 (3796454), e se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS tendo em vista a completa instrução do feito.

3. O Parecer Jurídico nº 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 01 de agosto de 2022[4] (3796448), posiciona-se pela viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução, concluindo que não há impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul – ACOCAS.

4. Os registros administrativos de cadastro da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS devem ser mantidos pelo MCOM no Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD[5], cujos dados relativos à autorização do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC constam na Consulta Geral de RadCom (Relatorio (3794175)), com o registro de situação de entidade não possui débitos.

5. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM e o *checklist* constante no item 4 da Nota Técnica nº 9773/2022/SEI-MCOM (3796454), e ponderando que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede o prosseguimento do feito, bem como que há a necessidade de que seja providenciada a reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, esta SAG não têm óbices ao prosseguimento do feito, conforme disposto no art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[6], e sugere o encaminhamento do presente processo à Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

À consideração superior,

Brasília, na data da assinatura.

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
Assessor

De Acordo,

Brasília, na data da assinatura.

GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA

Subchefe Adjunto de Infraestrutura, substituto

Aprovo,

Brasília, na data da assinatura.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Subchefe



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.382.921/0001-30
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JANIO SADI KULBA JUNIOR
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

---

[1] Aprovado pelo Despacho nº 00091/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 02/08/2022, da Consultora Jurídica junto ao MCOM.
[2] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.
[3] Nos termos do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações, compete à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, pós-outorga e renovação dos serviços de radiodifusão e seus ancilares.
[4] Aprovado pelo Despacho nº , de , da Consultora Jurídica junto ao MCOM.
[5] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).
[6] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **Assessor(a)**, em 20/12/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ferreira**, **Subchefe Adjunto(a) substituto(a)**, em 20/12/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aggio de Sá**, **Subchefe**, em 21/12/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3815702** e o código CRC **9241CFB1** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.060328/2018-33 SUPER nº 3815702

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

01250.060328/2018-33

Nota SAJ - Radiodifusão nº 309 / 2022 / CGINF/SAINF/SAJ/SG/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	01250.060328/2018-33

Senhor Subchefe,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 01250.060328/2018-33, com **outorga** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS**, CNPJ nº 09.382.921/0001-30, na localidade de **Caxambu do Sul/SC**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Freqüência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 01250.060328/2018-33, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Subchefe Adjunto para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

RODRIGO MATOS RORIZ

Subchefe Adjunto Executivo para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

RENATO DE LIMA FRANÇA

Subchefe para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 22/12/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes**, **Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 22/12/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Matos Roriz**, **Subchefe Adjunto Executivo**, em 22/12/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Lima França**, **Subchefe**, em 22/12/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3830165** e o código CRC **5D01F163** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SUPER nº 3830165

MENSAGEM Nº 750

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 - Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar - SP;

2. Portaria nº 52, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), no município de Campo Magro - PR;

3. Portaria nº 887, de 10 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, no município de Lagoa Grande - PE;

4. Portaria nº 1.794, de 10 de maio de 2016 - Instituto Técnico de Capacitação Humana - INTECH, no município de Paço do Lumiar - MA;

5. Portaria nº 1.871, de 7 de junho de 2017 - Associação Moriá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, no município de Santa Quitéria - CE;

6. Portaria nº 6.157, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, no município de Guaraqueçaba - PR;

7. Portaria nº 1.694, de 4 de abril de 2018 - CEDESCOM - Centro de desenvolvimento Social Comunitário de Nova Campinas, no município de Duque de Caxias - RJ;

8. Portaria nº 3.973, de 28 de setembro de 2018 - Associação Tapurahense de Radiodifusão Comunitária, no município de Tapurah - MT;

9. Portaria nº 4.178, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Lagoa Grande, no município de Lagoa Grande - PE;

10. Portaria nº 4.743, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária do Trairão, no município de Trairão - PA;

11. Portaria nº 4.746, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM, no município de Monsenhor Hipólito - PI;

12. Portaria nº 6.569, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Santanense, no município de Santana do Livramento - RS;

13. Portaria nº 4.983, de 24 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Tamoios, no município de Cabo Frio - RJ;

14. Portaria nº 5.880, de 7 de novembro de 2019 - Associação União de Radiodifusão Comunitária, no município de Zé Doca - MA;

15. Portaria nº 2.105, de 2 de março de 2021 - Associação Rádio Comunitária Interativa FM, no município de Betânia do Piauí - PI;

16. Portaria nº 5.484, de 4 de maio de 2022 - Associação de Comunicação Alto Astral FM, no município de Belo Horizonte - MG;

17. Portaria nº 6.081, de 29 de junho de 2022 - Associação de Cultura e Comunicação de Muriaé - ASCCOM, no município de Muriaé - MG;

18. Portaria nº 6.154, de 11 de julho de 2022 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Marcelino Ramos - ACCAMAR, no município de Marcelino Ramos - RS;

19. Portaria nº 6.232, de 20 de julho de 2022 - Associação Comunitária Beneficente, Cultural e Social Ibitinguense, no município de Ibitinga - SP;

20. Portaria nº 6.335, de 3 de agosto de 2022 - Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-Acocas, no município de Caxambu do Sul - SC;

21. Portaria nº 6.338, de 4 de agosto de 2022 - Associação Santa Luzia de Difusão Cultural, no município de Capão do Leão - RS;

22. Portaria nº 6.339, de 4 de agosto de 2022 - Associação Aurora de Comunicação, no município de Piraquara - PR;

23. Portaria nº 6.347, de 5 de agosto de 2022 - Associação Baiana de Ensino e Cultura, no município de Salvador - BA;

24. Portaria nº 6.357, de 8 de agosto de 2022 - Associação Comunitária de Comunicação de São José dos Pinhais, no município de São José dos Pinhais - PR;

25. Portaria nº 6.406, de 12 de agosto de 2022 - Associação Livre de Radiodifusão Comunitária de Teixeira de Freitas - ALRCTF, no município de Teixeira de Freitas - BA;

26. Portaria nº 6.432, de 17 de agosto de 2022 - Associação dos Moradores das Comunidades do Município de Aguiar - ASSOMAR, no município de Aguiar - PB;

27. Portaria nº 6.622, de 5 de setembro de 2022 - Associação Comunitária dos Amigos de União do Norte, no município de Peixoto de Azevedo - MT;

28. Portaria nº 6.623, de 5 de setembro de 2022 - Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco do Piauí, no município de São Francisco do Piauí - PI; e

29. Portaria nº 6.777, de 14 de setembro de 2022 - Associação Comunitária, Artística e Educativa de Inhacorá - ACAEI, no município de Inhacorá - RS.

Brasília, 29 de dezembro de 2022.